



DIÁRIO OFICIAL



Belém, terça-feira
01 de março de 2016

ANO CXXV DA IOE
126ª DA REPÚBLICA
Nº 33.078

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

104 Páginas



**ESTAMOS
JUNTOS
NA LUTA
CONTRA
DENGUE,
ZIKA E
CHIKUNGUNYA!**



Tribunal de Contas do Estado abrirá inscrições para concurso

No período de 16/03 a 25/04, ocorrerão inscrições ao concurso do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA) para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de Nível Médio e Superior. Serão realizadas no site www.cespe.unb.br/concursos/tce_pa_16.

As provas acontecerão na data provável de 19/06, pela manhã e à tarde. No dia 09/06, deverá ser publicada o edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

A seleção compreenderá prova objetiva, para todos os cargos; prova discursiva (exceto para auxiliar técnico de controle externo - área: Informática), e avaliação de títulos, somente para cargos de nível superior.

PÁGINA 66

Produtos florestais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas) realizará leilão com o objetivo de alienar produtos florestais apreendidos.

A sessão será no auditório da secretaria, localizada na Travessa Lomas Valentinas, nº 2.717, com abertura às 9h do dia 16/03. O edital completo poderão ser obtido no endereço eletrônico www.semas.pa.gov.br ou em www.compraspara.pa.gov.br.

PÁGINA 36

Convocação de aprovados

A Prefeitura de Eldorado dos Carajás convoca aprovados em Concurso Público para apresentarem, no prazo de 30 dias, a documentação necessária para lotação do servidor, exigida no Edital nº 001/2014.

Os convocados deverão entregar a documentação na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua da Rodoviário, nº 30, Centro.

PÁGINA 98

Direitos Humanos

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (Sejudh) divulga resolução que aprova regulamento da II Conferência Estadual dos Direitos Humanos, que ocorrerá nos dias 9, 10 e 11 de março, em Belém.

Terá como tema "Direitos Humanos para Todas e Todos: Democracia, Justiça e Igualdade na Amazônia" e será realizada em uma única etapa, em âmbito estadual.

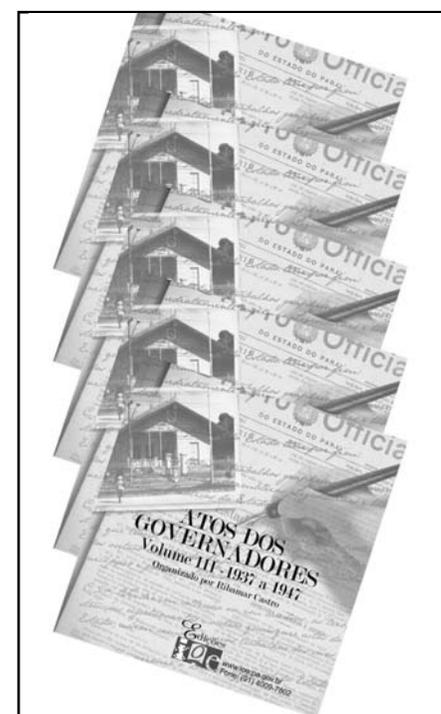
PÁGINA 57

Procedimento de posse

A Prefeitura de Salvaterra comunica que está disponível no endereço eletrônico www.instituto-agata.com.br e na sede do órgão o Decreto de Nomeação nº 04/2016, contendo a relação dos candidatos nomeados no Concurso nº 01/2015.

As informações necessárias aos interessados, para procedimento da posse, estão constantes no documento.

PÁGINA 101



www.ioe.pa.gov.br
4009-7817

Agenda Cultural

Programe-se!



CINEMA

O Clube

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia-entrada)

De 02 a 06/03 (quarta a domingo) 20h

De 09 a 13/03 (quarta a domingo) 18h

O filme de Pablo Larraín foi vencedor do Urso de Prata no Festival de Berlim em 2015.

Sinopse: Um grupo eclético de sacerdotes convive com Mónica, uma freira, em uma casa na costa chilena. Quando não estão orando e expiando seus pecados, eles treinam seu cachorro para a próxima corrida. O que será que os levou até ali, praticamente no meio do nada, onde o vento sopra forte frequentemente? Quando um novo sacerdote muda-se para lá, um homem começa a lhe fazer fortes acusações. Sua voz aumenta mais e mais até que um tiro soa. O padre evita as acusações dizendo ser suicídio. A igreja envia um investigador, mas será que ele realmente tem a intenção de descobrir a verdade ou apenas garantir que a aparência santa seja mantida?



CINEMA

O Julgamento de Viviane Amsalem

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia-entrada)

02 a 06/03 (quarta a domingo) 18h

09 a 13/03 (quarta a domingo) 20h

Provocador e claustrofóbico, o drama dos irmãos Ronit e Schlomi Elkabetz transcende o filme de tribunal, abordando o patriarcado e os dogmas religiosos em Israel.

Sinopse: Em Israel, não há nem casamento civil, nem divórcio. Apenas rabinos podem legitimar casamentos ou sua dissolução. Mas, essa dissolução só é possível com pleno consentimento do marido, que, no final, tem mais poder do que os juízes. Viviane (Ronit Elkabetz) luta há três anos para recuperar sua liberdade e dignidade através do divórcio, mas seu marido, Elisha (Simon Abkarian), a nega. A intransigência do marido e a determinação de Viviane em lutar por sua liberdade dão o contorno deste processo. A bilheteria abre uma hora antes das sessões.



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioepa.com.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817





Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Terça-feira, 01 de Março de 2016

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 5
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 6
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 6
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	PÁG. 7
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 7
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 25

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO	PÁG. 25
-----------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 25
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 29
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 30
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 31
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	PÁG. 32
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 32
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 33

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 33
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 33
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 33
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 34

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 35
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 37
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES	PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 37
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 43
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 44
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 45
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 45

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ...	PÁG. 46
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ...	PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	PÁG. 49
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 50

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 50
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 50

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	PÁG. 51
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 54

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 56
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 57
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	PÁG. 57

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 57
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 59

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 61
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 61

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 62
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 63
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 63

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA	PÁG. 64
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 64

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 64
--------------------------	---------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 65
---	---------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 66
--	---------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 89
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 90

MUNICÍPIOS	PÁG. 97
PARTICULARES	PÁG. 102
EMPRESARIAL	PÁG. 102

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Maurício de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Antonio Saboia de Mello Neto
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPAPZ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretária: Izabela Jatene de Souza
Tel.: (91) 3201-3725

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAS VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmir Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ- FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemus Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA****RESUMO DA PORTARIA Nº 063/2016-SCCG DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016**

Nome : Maria Lúcia de Macedo Penedo
 Cargo : Diretora de Cerimonial
 Nº de Diárias : 01 (uma) complementar
 Origem : Belém
 Destino : São Paulo
 Objetivo : Acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no Seminário "Pará 2030 - Um Mundo de Oportunidades"
 Período : 26 a 27/02/2016
 CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
 CRH/Raul

Protocolo 933020**PORTARIA Nº 310/2016-CCG DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/74192,
 R E S O L V E:

autorizar NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para São Paulo-SP e Rio de Janeiro-RJ, no período de 25 a 28 de fevereiro de 2016, a fim de participar do *Seminário Pará 2030 - Um Mundo de Oportunidades* e tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, ADÉLIA MARIA DA SILVA MACEDO, Secretária Adjunta do Tesouro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE
 Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 311/2016-CCG DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/77831,
 R E S O L V E:

autorizar ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE, Secretária de Estado de Educação, a viajar para Brasília-DF, no dia 2 de março de 2016, a fim de participar da *I Reunião Ordinária do CONSED*, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI, Secretária Adjunta de Logística.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 312/2016-CCG DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/76676,
 R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº. 279/2016-CCG, de 24 de fevereiro de 2016, publicada no DOE nº. 33075, de 25 de fevereiro de 2016, que autorizou VITOR MANUEL JESUS MATEUS, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília-DF, no dia 24 de fevereiro de 2016, a fim de participar da *1ª Assembleia do CONASS*.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 933037**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****DIÁRIA**

PORTARIA Nº 034/2016 - CMG, 29 DE FEVEREIRO DE 2016
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: o Processo nº 095/2016-CMG, datado de 24/02/2016
 RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao Policial Militar abaixo mencionado, por ter seguido viagem para a cidade de Brasília/DF, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP PM RG 20913 JOSÉ JOÃO DE AZEVEDO CORRÊA	54052201	323.792.772-49	15 a 17/02/16	2,5 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 29 de fevereiro de 2016
 CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 932780

PORTARIA Nº 035/2016 - CMG, 29 DE FEVEREIRO DE 2016
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 091/2016-CMG, datado de 22/02/2016
 RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para os municípios de Terra Alta e São João da Ponta/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP QOPM RG 31131 JOSÉ ROBERTO MELO DO NASCIMENTO	588746-1	733.867.232-68	18 a 19/02/16	1,5 (completa)
CB PM RG 32628 EDUARDO JOHANNAS NASCIMENTO DA SILVA	54193299-1	510.614.222-91		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 29 de fevereiro de 2016
 CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 932783

PORTARIA Nº 036/2016 - CMG, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: o Processo nº 094/2016-CMG, datado de 24/02/2016.

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao Servidor abaixo mencionado, por ter seguido viagem para o município de Abaetetuba/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIARIAS
CLETO PIMENTEL DOS SANTOS	51855454/1	144.836.452-34	18 a 19/02/16	2,0 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém / PA, 29 de fevereiro de 2016.
 CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 932787**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA**

Portaria nº 123/2016-PGE.G., de 26 de fevereiro de 2016
 INTERRUPTOR por necessidade de serviço, a contar de 01.03.2016, o gozo de férias do Procurador do Estado, GUSTAVO DA SILVA LYNCH, id. Funcional 57223902/1, concedida pela Portaria nº 010/2016-PGE.G., de 15.01.16, ficando o saldo remanescente para o gozo oportuno.

JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
 Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 932957

Portaria nº 122/2016-PGE.G., de 25 de fevereiro de 2016
 O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 201 da Lei nº 5810/1994;
 RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo fixado na Portaria nº 018/2016-PGE.G, de 14 de janeiro de 2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
 Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 932965**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

Portaria nº 114/2016-PGE.G., de 24 de fevereiro de 2016
 CONCEDER 15 (quinze) dias de licença saúde à servidora Margarida Maria Rodrigues Ferreira de Carvalho, id. funcional nº 2021366/2, no período de 19.01 a 02.02.2016, de acordo com o Laudo Médico nº 177173A/1 da SEAD.

JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
 Procurador-Geral Adjunto Administrativo
 Portaria nº 124/2016-PGE.G., de 26 de fevereiro de 2016

CONCEDER 14 (quatorze) dias de licença saúde a Procuradora do Estado, Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi, id. funcional nº 57234659/ 2, no período de 02.02 a 15.02.2016, de acordo com o Laudo Médico nº 177048A/1 da SEAD.

JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
 Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 932955**DIÁRIA**

Portaria nº 101/2016 - PGE.G., de 16 de fevereiro de 2016.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...
 Considerando o art.145 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:
 CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 3 ½ diárias ao servidor Lidielson da Luz Ribeiro, Agente de Portaria, id. Funcional 54194586/1, para comparecer a audiência referente ao processo nº 0000898-23.2015.5.08.0104 e obter cópia das apelações protocoladas pelo Estado nos processos 00028698420118140010 e 00028546220118140010, no período de 02 a 05.03.16.

Local de origem: Belém/PA
 Local de destino: Breves/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
 Procurador-Geral Adjunto Administrativo

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

Protocolo 932992

Portaria nº 132/2016 - PGE.G., de 29 de fevereiro de 2016.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o art.145 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:
 CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 1 e ½ diária ao servidor Israel da Silva Paixão, Assessor, id. Funcional 5905704/1, para obtenção de certidão para fins de agravo de instrumento, no período de 28 a 29/02/2016.

Local de origem: Marabá/PA
 Local de destino: Ourilândia do Norte/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
 Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 932996

Portaria nº 1312016-PGE.G., de 29 de fevereiro de 2016

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o art.145 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:
 CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 2 ½ diárias à Procuradora do Estado Fernanda Jorge Sequeira Rodrigues, identidade funcional nº 55589643/1, para participar de reunião sobre regulação mineral do Grupo de Trabalho Interinstitucional "GT-Garimpos do Tapajós" no período de 02 a 04.03.16.

Local de origem: Belém/PA
 Local de destino: Itaituba/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
 Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 933000**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 5**

Contrato: 01-13
 Objeto: Prorrogação de Prazo pelo período de 12 (doze) meses e a repactuação do contrato 01/2013

Valor Mensal: R\$ 34.013,89
 Vigência: 01/03/2016 A 28/02/2017

Data de Assinatura: 29/02/2016
 Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso

04.122.1297.83380000 339037 0101000000 Estadual
 Contratado: SERVICE ITORORO LTDA
 Endereço: Tv Castelo Branco, Bairro: São Brás, 2121.
 CEP. 66063-000 - Belém/PA Telefone: 9133660777
 Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo 932928**Termo Aditivo: 4**

Contrato: 02-13
 Objeto: Prorrogação de Prazo pelo período de 12 (doze) meses e a repactuação do contrato 02/2013
 Valor Mensal: R\$ 5.668,98
 Vigência: 01/03/2016 A 28/02/2017
 Data de Assinatura: 29/02/2016
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 04.122.1297.83380000 339037 0101000000 Estadual
 Contratado: SERVICE ITORORO LTDA
 Endereço: Tv Castelo Branco, Bairro: São Brás, 2121.
 CEP. 66063-000 - Belém/PA Telefone: 9133660777
 Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo 932932**Termo Aditivo: 4**

Contrato: 03-13
 Objeto: Prorrogação de Prazo pelo período de 12 (doze) meses e a repactuação do contrato 01/2013
 Valor Mensal: R\$ 8.503,47
 Vigência: 01/03/2016 A 28/02/2017
 Data de Assinatura: 29/02/2016
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 04.122.1297.83380000 339037 0101000000 Estadual
 Contratado: SERVICE ITORORO LTDA
 Endereço: Tv. Castelo Branco, Bairro: São Brás, 2121.
 CEP. 66063-000 - Belém/PA Telefone: 9133660777
 Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo 932933**Termo Aditivo: 4**

Contrato: 04-13
 Objeto: prorrogação do prazo contratual pelo período de 12(doze) meses.
 Valor Mensal: R\$ 6.300,00
 Vigência: 01/03/2016 A 28/02/2017
 Data de Assinatura: 29/02/2016
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 04.122.1297.83380000 339037 0101000000 Estadual
 Contratado: STAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS MAO DE OBRA EPP
 Endereço: Tv Dr. Enéas Pinheiro 1632
 CEP. 66095-105 - Belém/PA Telefone: 32262200
 Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo 932935

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO**PROCESSO Nº 2015/513651**

CONTRATO Nº.081/2016
 Valor mensal: R\$ 60.000,00
 OBJETO: Prestação de serviços na área de saúde, aos segurados do IASEP.
 Data de Assinatura: 04/01/2016
 Vigência: 04/01/2016 a 31/12/2016
 Chamada Pública nº 035/2015
 Projeto Atividade: 8242
 Fonte/Recurso: 0261
 Elemento de Despesa: 339039
 CNPJ: nº.07.276.356/0001-00
 CONTRATADA: C.S DO COUTO EIRELI-EPP.
 ENDEREÇO: ROD. 40 HORAS, nº. 40,bairro Coqueiro, município ANANINDEUA/PA, CEP:67.113-345,
 FONE (91)3131-2100
 ORDENADOR: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo 932859**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 4º
 Data da Assinatura: 04/02/2016.
 Vigência: 04/02/2016 a 04/02/2017
 Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
 Contrato: 192
 Exercício: 2012
 Dotação Orçamentária: 8242-0261 - 339039
 Contratada: PINHEIRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ITMF.
 Endereço: Rua :Coronel Linhares, nº 950, Sala 1201/1202/1204, Bairro: Aldeota, CEP: 60.170-241.
 no Município de Fortaleza/CE.
 Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo 932827**DIÁRIA****Portaria nº 062 de 25 de fevereiro de 2016**

CONCEDER, 3 e 1/2(três e meia)Diárias aos servidores, ANDERSON MOURA CUNHA, matrícula nº 5897708/2, Coordenador Administrativo, lotado na DAF, CELSO LUIS NOGUEIRA LIMA matrícula

nº 3156982/1, Assistente Administrativo, lotado na DAF/Gerência de Material e Patrimônio e RANGEL SILVA SALLES, matrícula nº 57234654/4, Gerente, com atuação na DAF/Gerência de Material e Patrimônio e EVANDRO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 57209398/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na DAF/Gerência de Administração de Serviços, de conformidade com a Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem nos municípios de Bragança, Capanema e Salinópolis/PA, no período de 01 a 04/03/2016, com o objetivo realizar vistorias e avaliação dos bens imobiliários, com intuito de proceder a reforma ou construção, se constatada a necessidade, bem como, a possibilidade de cessão para uso como forma de ocupação parcial e/ou total temporária, dos bens patrimoniais com Órgãos Estaduais e Municipais, nos referidos municípios.
 IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
 Presidente

Protocolo 932945**Portaria nº 063 de 25 de fevereiro de 2016**

CONCEDER, 2 e 1/2(duas e meia)Diárias aos servidores, ANDERSON MOURA CUNHA, matrícula nº 5897708/2, Coordenador Administrativo, lotado na DAF, CELSO LUIS NOGUEIRA LIMA matrícula nº 3156982/1, Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Material e Patrimônio e RANGEL SILVA SALLES, matrícula nº 57234654/4, Gerente, com atuação na DAF/Gerência de Material e Patrimônio, de conformidade com a Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana nos municípios de Breves/PA, no período de 09 a 11/03/2016, com o objetivo realizar vistorias e avaliação dos bens imobiliários, com intuito de proceder a reforma ou construção, se constatada a necessidade, bem como, a possibilidade de cessão para uso como forma de ocupação parcial e/ou total temporária, dos bens patrimoniais com Órgãos Estaduais e Municipais, nos referidos municípios.
 A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 09 de março de 2016.
 IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
 Presidente

Protocolo 933007

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 040 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, o Decreto nº 5.504 de 05 agosto de 2005, o inciso II do art. 5º da Lei nº 6.474, de 06 de agosto de 2002 e o art. 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, que institui, no âmbito do Estado do Pará, as modalidades de licitação denominada Pregão Presencial e Pregão Eletrônico;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARIA GORETH SILVA DUARTE, Id. Funcional nº 54193915/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Gerência de Administração e Serviços, para atuar respectivamente, como pregoeira, na modalidade de licitação Pregão Eletrônico, conforme Processo nº. 2015/469757, que tem como objeto para os Lote 1: A contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Infraestrutura de Processamento e Armazenamento com suporte técnico e administração, Lote 2: Fornecimento de Licenças de Uso do Software, Lote 3: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de desenvolvimento, manutenção, suporte, atualização tecnológica, documentação de sistemas de informação e Lote 4: Contratação de empresa especializada para e execução de Serviços de Digitalização de documentos sob demanda.

II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio, o servidor ANDRÉ ARCANJO SEIXAS DA SILVA, Id. Funcional nº. 54193934/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Gerente, lotado na Gerência de Administração e Serviços, MARCOS AURELIO COSTA FEIO, Id. Funcional nº 5918521/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação e CAMILA MARINHO ALMEIDA COSTA, Id. Funcional nº 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotada no Núcleo de Tecnologia da Informação

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 26 de fevereiro de 2016.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 932581**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 038 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 04/09/2012, publicado no DOE nº 32.235, de 05/09/2012.

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 2016/66542, de 22/02/2016, que dispõe sobre a designação de servidor.

RESOLVE:

I - Designar a servidora Eudézia Martins D'Angelo, matrícula nº. 5839734/10, ocupante do cargo de Administrador/Diretora, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, para responder pela

Presidência, durante a ausência do titular Allan Gomes Moreira, matrícula nº 57234755/3, no dia 25/02/2016.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 2016.

Allan Gomes Moreira

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo 932726**PORTARIA Nº 039 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do despacho no Processo n.º 2016/66542, de 22/02/2016, que dispõe sobre designação de servidor.

RESOLVE:

I - Designar o servidor Railson Lemos Mota, matrícula nº 715549/5, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete da Presidência para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, no dia 25/02/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 2016.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 932727**DIÁRIA****PORTARIA Nº 037 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2016/66542, de 22/02/2016;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor Allan Gomes Moreira, matrícula funcional n.º 57234755/3, ocupante do cargo de Presidente, a viajar a cidade São Paulo/SP, no período de 24/02/2016 a 25/02/2016, a fim de participar de reunião de trabalho com participação de representantes do Banco do Estado do Pará e da empresa de consultoria Loeser e Portela Advogados, na referida cidade.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 2016.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 932723**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 0303 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o 3º SARGENTO PM RG 24003 ANTONIO RODRIGUES DE MORAES, mat. 5705061/1, com fundamento no artigo 111 da Lei Estadual nº 5.251/85.

II - Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de março de 2016.

SERVIDOR (A): ANTONIO RODRIGUES DE MORAES

MTRICULA: 5705061/1

ORGÃO: POLÍCIA MILITAR

CARGO: 3º SARGENTO PM

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

PORTARIA Nº 0304 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: I - Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o CABO PM RG 19069 ELIAS SOUZA DE SOUSA, mat. 5359830/1, com fundamento no artigo 111 da Lei Estadual nº 5.251/85.

II - Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de março de 2016.

SERVIDOR (A): ELIAS SOUZA DE SOUSA

MTRICULA: 5359830/1

ORGÃO: POLÍCIA MILITAR

CARGO: CABO PM

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

PORTARIA Nº 0305 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: I - Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o SOLDADO PM RG 23452 MAURO HENRIQUE GUIMARÃES DE SOUSA, mat. 5685591/1, com fundamento no artigo 111 da Lei Estadual nº 5.251/85.

II - Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de março de 2016.

SERVIDOR (A): MAURO HENRIQUE GUIMARÃES DE SOUSA

MTRICULA: 5685591/1

ORGÃO: POLÍCIA MILITAR

CARGO: SOLDADO PM

PORTARIA Nº 0306 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: I - Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o CABO PM RG 25480 NARA LENILDA DE OLIVEIRA ANSELMO, mat. 5579198/1, com fundamento no artigo 111 da Lei Estadual nº 5.251/85.

II - Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de março de 2016.

SERVIDOR (A): NARA LENILDA DE OLIVEIRA ANSELMO

MTRICULA: 5579198/1

ORGÃO: POLÍCIA MILITAR

CARGO: CABO PM

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo 932129

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2016-EGPA

PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o estabelecimento de parceria entre a ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA e a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA em Belém com objetivo de ofertar o curso de pós-graduação lato sensu em "Gestão Pública, com foco em Resultados" a servidores públicos graduados em nível superior, pertencentes ao quadro de colaboradores da JUCEPA.

VIGÊNCIA: O presente acordo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, de comum acordo mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias..

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2016.
RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Ruy Martini Santos Filho - Diretor Geral da EGPA e Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente da JUCEPA/PA.

Protocolo 932968

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 163 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora KELLY AZEVEDO BORGES LEAL NEVES, Id Func nº 5914778/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotada na CERAT DE CASTANHAL, do mês de março/2016 para o período de 01/11/2016 a 30/11/2016, referente ao exercício de 29/07/2014 a 28/07/2015.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 164 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor JOAO CARLOS DOS SANTOS TAVARES, Id Func nº 2000750/3, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na UECOMT do Aeroporto/CECOMT Portos e Aeroportos, do mês de março/2016 para o período de 04/07/2016 a 02/08/2016, referente ao exercício de 16/11/2014 a 15/11/2015.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

ERRATA

PORTARIA Nº 165 DE 15.02.2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.074 DE 24.02.2016.

Servidor: FRANCISCO CORREA DE FARIAS
Onde se lê: período de 01/12/2015 a 29/01/2016
Leia-se: período de 03/12/2015 a 31/01/2016.

ERRATA

PORTARIA Nº 176 DE 18.02.2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.076 DE 26.02.2016.

Servidor: LUIZ CARLOS ROSADO MONTEIRO
Onde se lê: período de 28/02/2016 a 29/03/2016
Leia-se: período de 29/02/2016 a 29/03/2016.

Protocolo 932983

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/SEFA

PORTARIA Nº 175 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

DESIGNAR a servidora LUCILENE BELÉM SOARES CHRISTO, Id Func nº 5146062/1, Assistente Administrativo, em substituição a servidora MARIA RÊNILDE LOBATO MOURA, Id Func nº 5760747/1, Secretária de Gabinete, no período de 15.01.2016 a 13.02.2016, por motivo de Férias.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK
Diretora de Administração

Protocolo 932987

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. JOISE JOSEVANDO SOUZA LIMA, Coordenador Fazendário em Exercício da CERAT Marituba, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual O.S. nº 09201582000348-8, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Razão Social: HIPER ATACADO PONTO CERTO LTDA

Insc. Est. : 15.215.972-0

Auditor Fiscal solicitante: LUIZ MARIO LAGES MENDES

Período a ser fiscalizado: 01/2008 a 12/2010

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

(X)- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS

(X) - LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local de entrega dos documentos

CERAT Belém : Av.Gentil Bittencourt, 2566

Telefone:98131-7462

Marituba, 25 de Fevereiro de 2016

JOSE JOSEVANDO SOUZA LIMA

Coordenador Fazendário em exercício CERAT - Marituba

Protocolo 932593

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária - CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF - ficando

INTIMADO(S) na forma da Lei nº 6.182/98, Art. 14, Inciso III, c.c. Lei Complementar nº 058/06, art. 4º, XVI, a pagar(em) o

crédito tributário correspondente ou impugnar(em) à Diretoria

de Julgamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15

(quinze) dias da publicação do presente Edital, conforme

determina a Lei nº 6.182/98, art. 14, § 3º, III, ressaltando

que decorrido o prazo fixado sem qualquer providência do(s)

sujeito(s) passivo(s), sujeitar-se-á(ão) à inscrição em DÍVIDA

ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos

da legislação pertinente.

RAZÃO SOCIAL: PIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE

BEBIDAS EIRELI

CNPJ: 21.217.199/0001-84

AINF Nº: 172016510000007-8

AFRE-Responsável: SILVIA HELENA DE CASTRO NOGUEIRA

MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL

MARCIO ROBERTO PIRES ALVAREZ

MARIA DO SOCORRO MACIEL PEREIRA

Coordenadora Fazendária - CEEAT-ST

Protocolo 932815

EDITAL NOTIFICAÇÃO AINF - CERAT ALTAMIRA

O Ilustríssimo Coordenador de Administração Tributária e Não

Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do

Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, aos titulares e/

ou representantes legais da firma MANOEL DE JESUS, I.E. nº

15.493859-9, que teve contra si a lavratura do Auto de Infração

e Notificação Fiscal nº 102016510000079-0, pelo AFRE David

Raphael Mateus de Almeida Gonçalves, ficando V.Sas. intimado

a recolher o Crédito Tributário no prazo de 30 (trinta) dias

contados da data em que se considera notificado o contribuinte,

na forma do Art. 14, §3º, III da Lei nº 6.182/98, ficando

garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na

forma do Art. 5º, §2º, I da Lei nº 6.182/98, salvo interposição de

impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo

o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA

Coordenador Fazendário - CERAT Altamira

Protocolo 933017

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IMCS - CAT

Portaria n.º201601000205 de 29/02/2016 - Proc n.º 002016730003739/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06 de julho de 2001 e do

artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto nº

4676/01)

Interessado: José Augusto Rodrigues Antunes - CPF:

213.010.002-30

Marca: VW/FOX 1.6 PEPPER Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo 932769

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º201604000449, de 29/02/2016 - Proc n.º 2016730003769/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de

2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei

6427/01

Interessado: Walber Furtado Moraes - CPF: 671.231.202-72

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG347216

Portaria n.º201604000451, de 29/02/2016 - Proc n.º

2016730003780/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de

2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei

6427/01

Interessado: Edmundo da Silva Gomes - CPF: 353.774.962-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201MA3546964

Portaria n.º201604000453, de 29/02/2016 - Proc n.º

2016730003761/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de

2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei

6427/01

Interessado: Miguel Carvalho Alves - CPF: 166.293.612-53

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE TL MB S/Pas/Automovel/9BWDB45U9FT069958

Portaria n.º201604000455, de 29/02/2016 - Proc n.º

2016730003758/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de

2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei

6427/01

Interessado: Almir Fernandes Pinheiro - CPF: 370.478.412-53

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO GOL 1.0/Pas/Automovel/9BWAA45U8EP139480

Portaria n.º201604000457, de 29/02/2016 - Proc n.º

2016730003788/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de

2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei

6427/01

Interessado: Angelica Coutinho Aguiar - CPF: 296.153.642-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV

1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3069619

Portaria n.º201604000459, de 29/02/2016 - Proc n.º

2016730003782/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de

2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei

6427/01

Interessado: Jôse Elaina Ferreira - CPF: 605.666.472-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD372171E4045381

Protocolo 932770

PORTARIA Nº 154 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência

que lhe é conferida por Lei;

Considerando o Memorando nº 026/2016 da Comissão de

Processo Administrativo Disciplinar nº 342/2013,

RESOLVE:

I - DETERMINAR o desobrestamento do Processo Administrativo

Disciplinar nº 002005730030815-1, instaurado através da

PORTARIA Nº 342/2013, de 03/04/2013, publicada no D.O.E

nº 32.378 de 17/04/2013, sobrestado pela PORTARIA Nº 909,

de 10 de novembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 33.014,de

18/11/2015, a fim de serem adotadas as providências

necessárias ao seguimento do feito, especialmente encaminhar

nova solicitação de perícia ao Centro de Perícias Científicas

Renato Chaves.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 15/02/2016.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 932873

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2016

O BANPARÁ S/A comunica a publicação do Edital da licitação em

epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: 1. A presente licitação tem como objeto a

aquisição de móveis do tipo menor preço, para compor o estoque

e substituir as que estão em estado de conservação precário e

suprir as novas Unidades que estão sendo instaladas, bem como

a reserva técnica do BANPARÁ.

DATA: 11.03.2016 HORA: 14h (Horário de Brasília)

LOCAL: www.comprasnet.gov.br UASG: 925803

OBS: O EDITAL encontra-se disponível nos sites

www.banpara.br/ww.compraspara.pa.gov.br/www.comprasnet.

gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo

estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251

- 1º andar - Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser

solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.

Gabriel Silva

Pregoeiro

Protocolo 932656

OUTRAS MATÉRIAS



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - COMPANHIA ABERTA • CNPJ 04.913.711/0001-08 • NIRE 1530000114
Avenida Presidente Vargas, nº 251, Bairro Campina - CEP 66.010-000 - Belém-Pará



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA EM 31 DE DEZEMBRO 2015-2014, ACOMPANHADAS DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

MENSAGEM DO PRESIDENTE

O ano de 2015 será lembrado na história do Brasil por um cenário econômico impactado pela desaceleração em vários setores da economia. Isto pode ser inferido a partir de três dos principais indicadores de atividades monitorados pelo IBGE: produção industrial, receita de serviços e volume de vendas no comércio. As consequências desses indicadores podem ser vislumbradas a partir do crescimento das taxas de desemprego, da inflação, restrição ao crédito e retração de investimentos.

Não obstante o cenário econômico de crise que marcou o ano de 2015, o Banco do Estado do Pará S/A deu continuidade ao seu plano de expansão e aprimoramento da sua rede de atendimento. Assim, foram inauguradas ao longo do ano 10 novas agências, 8 delas em municípios até então não cobertos pelo Banco: Baião, Novo Progresso, Jacundá, Igarapé-Açu, Faro, Almeirim, Soure e Limoeiro do Ajuru. Além destas, também iniciaram suas atividades a Agência Cidade Alta, no município de Itaituba, e uma unidade direcionada para o público empresarial no município de Santarém.

Neste contexto de expansão, o Banco do Estado do Pará S/A passou a cobrir aproximadamente 60% do Estado, o que significa estar ao alcance de 82% da população paraense, população esta que não mais precisará se deslocar às cidades próximas para usufruir dos produtos e serviços do Banco.

O ano de 2015 também registra intenso investimento em recursos tecnológicos, humanos, segurança, gestão de riscos e controles internos, aumento da capacidade de operações, por meio dos canais eletrônicos de atendimento a clientes, tornando cada vez mais rápido e fácil o acesso aos produtos e

serviços ofertados pelo Banco.

A ampliação e o aprimoramento do portfólio de produtos e serviços também se destacam como conquistas do último exercício social, referência para o lançamento do "Banpará Conta Mais", que consiste na remuneração automática dos recursos da conta corrente, pessoa física e jurídica, e do "Comércio eletrônico - Bcard", que consiste na utilização do cartão Bcard para compras em lojas virtuais, ampliando a rede credenciada e as possibilidades de compra com o cartão bandeira própria.

Iniciativas dessa natureza refletem os resultados positivos da Carteira de Crédito Comercial. Tanto assim que o Banpará incrementou o saldo de suas operações em 10,6% em comparação a 2014, percentual que ultrapassa a expectativa de mercado (7,1% segundo pesquisa FEBRABAN para Operações de Crédito com Recursos Livres - var.%, total do SFN). Com uma carteira de 302 mil clientes ativos, o Banpará encerrou o ano de 2015 com R\$5,3 bilhões em ativos, dos quais R\$3,4 bilhões em operações de crédito, que cresceu 10,6% em relação ao ano anterior. As captações com depósito somaram R\$3,7 bilhões, com diminuição de 5% em relação ao ano de 2014.

O lucro líquido do Banco é outro fator que revela o fortalecimento da Instituição como agente financeiro do Estado e promotor do seu desenvolvimento. Em 2015, o Banpará registrou um lucro líquido de **R\$204.077 mil**, desempenho 37,8% maior que o apresentado no ano anterior. O lucro líquido por ação alcançou R\$21,44, ante aos R\$15,55 observados ao final de 2014. O Patrimônio Líquido registrou R\$691.762 mil, uma expansão de 21,5%

em relação a 2014, com rentabilidade anualizada sobre o patrimônio líquido médio de 32,4%. A maior rentabilidade, do segmento, registrada no exercício de 2015.

Para o próximo ano, as expectativas de mercado pesquisadas pela Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) apontam crescimento de 7,8% para as operações de crédito da carteira total no Brasil (Pesquisa FEBRABAN de Projeções Macroeconômicas e Expectativas de Mercado, Dez/15). Já no Banpará, as expectativas orçamentárias preveem crescimento de 10% em 2016, percentual este que fará com que o Banco se mantenha acima da média do mercado nacional.

Alinhado com as boas práticas de desenvolvimento sustentável, o Banco dará continuidade às ações voltadas ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem assim aos projetos direcionados à redução da pobreza, da desigualdade social, do incentivo ao esporte e à cultura paraense.

Tenho a consciência de que o comprometimento e a competência de nossos funcionários e colaboradores transformam os desafios em oportunidades de crescimento e fortalecimento de nossa Instituição. Assim, em nome da Diretoria Colegiada, agradeço ao Acionista Controlador, o Estado do Pará, aos demais acionistas, ao público em geral e, sobretudo, aos paraenses. Agradeço, ainda, aos funcionários que, afinados com as diretrizes estratégicas, têm demonstrado incansável comprometimento com o nosso Banco.

Augusto Sergio Amorim Costa
Diretor-Presidente

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas e Clientes,

Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis do Banco do Estado do Pará S.A., relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, elaborados em conformidade com os padrões estabelecidos pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários.

1. Ambiente Econômico

O crescimento da atividade global segue em ritmo moderado, mas não o suficiente para fechar 2015 num patamar acima do verificado em 2014. O maior destaque é dado à retomada da atividade no grupo dos sete países mais ricos, em especial para os EUA e para os países que compõem a Área do Euro, que devem fechar o ano com crescimento de 2,6 e 1,5%, respectivamente. Para as economias dos países ditos emergentes, a desaceleração da economia chinesa reflete no desempenho consolidado do grupo, cujo crescimento esperado é de 4%. A tendência é que a retomada do aumento volte a ocorrer em 2016, quando se espera que economia global torne a registrar aceleração, ainda que discreta (Fonte: IMF - World Economic Outlook Database, October 2015).

O cenário econômico nacional deteriorou-se ao longo do ano. Eventos não econômicos comprometeram a adoção de medidas fiscais que priorizariam os ajustes nas contas públicas. No campo econômico, um dos destaques foi a queda nos preços das commodities que contribuíram fortemente para a redução das exportações brasileiras.

Os indícios de desaceleração econômica em 2015 ficaram evidentes nos três principais indicadores de atividades monitorados pelo IBGE: produção industrial, receita de serviços e volume de vendas no comércio. Considerando como base de comparação os meses de setembro de 2015 e 2014, vemos que a indústria acumula perda de 10% na produção; a receita nominal do setor de serviço registra crescimento nulo e o desempenho do comércio indica perdas no volume de vendas na ordem de 6%. Em boa medida estes indicadores explicam o ritmo de atividade que é aferido pelo Banco Central por meio do IBC que, na mesma base de comparação, aponta diminuição da atividade econômica em 4,5%.

A variação no saldo de crédito com recursos livres foi outro indicativo de desaceleração de atividade. Ao longo do ano tem apresentado certa estabilidade quando comparado ao mesmo mês do ano anterior, mas tem estado bem abaixo dos patamares do passado recente, especialmente logo após 2008, quando o crédito pessoal se destacou como o grande propulsor do consumo.

No aspecto inflacionário, os sucessivos aumentos da taxa Selic não lograram êxito. A inflação medida pelo IPCA, se acumulada nos últimos doze meses, comporta-se em evidente distanciamento do teto da meta. As expectativas de mercado é que apenas em 2017 haja uma convergência da inflação para o centro da meta.

A economia paraense segue o cenário nacional quanto ao ritmo de sua atividade. A exceção acontece na produção industrial, que tem conseguido se manter no campo positivo graças ao desempenho da atividade mineral que possui maior peso na composição do setor. Já as receitas com serviços fecharam setembro em queda de 0,5% quando comparado ao mesmo mês do ano anterior. O comércio também fechou no campo negativo, as receitas com vendas caíram 7,2% na mesma base de comparação. O nível de atividade aferida pelo Banco Central para o Estado, o IBC-R, evidencia a desaceleração da economia do Pará ao longo do ano. Em setembro de 2015, o indicador anualizado cresceu 2,1%, metade do registrado no mesmo período do último ano (4,2%).

As concessões de crédito total (crédito livre e direcionado) no Estado seguem trajetória de queda, em velocidade maior que a registrada no plano nacional. Este movimento certamente também é o indutor na redução nas receitas com vendas no comércio local, conjuntamente com a redução do nível de emprego, impactada especialmente pela retração na construção civil. No quesito inflação, o comportamento da curva do IPCA no Pará mostra um descolamento, a partir de julho, se comparada com o índice nacional, indicando desaceleração da economia local.

2. Rating

Em virtude do rebaixamento, em 17/02/16, da nota de crédito de longo prazo em moeda estrangeira do Brasil, que saiu de 'BB+' para 'BB', e no longo prazo em moeda local de 'BBB-' para 'BB', com perspectiva negativa, ação esta que refletiu na revisão de ratings de várias instituições financeiras no País, dentre elas o Banpará, a S&P alterou o rating do Banpará em escala nacional de brAA-/brA-1 para brA+/brA-1, mantendo a nota em escala global em BB/B, ambas em *CreditWatch*.

Por sua vez, a Agência Moody's, manteve a nota atribuída ao Banco, Ba3 e Not Prime em escala global e, A2.br e BR2 em escala nacional. A perspectiva de todos os ratings continua estável.

3. Destaques Banpará

O Banpará finaliza o ano de 2015 mantendo como um de seus focos a estratégia de expansão e aprimoramento da sua rede de atendimento. Nesse sentido, foram inauguradas ao longo do ano 10 novas agências, 8 delas em municípios até então não cobertos pelo Banco: Baião, Novo Progresso, Jacundá, Igarapé-Açu, Faro, Almeirim, Soure

e Limoeiro do Ajuru. Além destas, também iniciaram suas atividades a Agência Cidade Alta, no município de Itaituba, e uma unidade direcionada para o público empresarial no município de Santarém.

Além de novos pontos, o Banco também investiu na ampliação e estruturação de unidades em funcionamento, transformando alguns postos de atendimento em agências. São eles: São João de Pirabas, Afuá, Bujaru, Mosqueiro, Goianésia do Pará, Eldorado dos Carajás, Salvaterra, Mojú, Ipixuna, Salinas, Monte Alegre, Anajás, Breu Branco, Marapanim, Acará, Santana do Araguaia, Muaná e Mojuí dos Campos.

Neste cenário de expansão, o Banpará passou a cobrir aproximadamente 60% do Estado, o que significa estar ao alcance de 82% da população paraense, população essa que não mais precisará se deslocar às cidades próximas para usufruir dos produtos e serviços do Banpará.

Para dar suporte à expansão física, o Banco também tem investido no corpo funcional. Em 2015, foi realizado novo concurso público para cargos de nível médio e superior a fim de suprir o quadro de pessoal tanto nas unidades da matriz quanto na rede de agências.

A ampliação e aprimoramento do portfólio é outro objetivo estratégico do Banco, referência para as ações de 2015. Como lançamento de produtos e serviços, destacam-se:

- Banpará Conta Mais: Trata-se da remuneração automática dos recursos da conta corrente, pessoa física e jurídica, incentivando o correntista a deixar o seu dinheiro aplicado no Banco.
- Comércio eletrônico - Bcard: Comércio eletrônico com a opção de utilização do cartão Bcard para compras em lojas virtuais, ampliando a rede credenciada e as possibilidades de compra com o cartão bandeira própria.

Quanto ao comportamento da carteira de crédito, em 12 meses até novembro de 2015, o Banpará apresentou crescimento de pouco mais de 12%, bastante acima das expectativas de mercado para o período e também superior à evolução registrada pelo Estado do Pará, 3,8% (Banco Central do Brasil), na mesma base de comparação, reproduzindo o comportamento apresentado nos últimos anos. Esse é um importante indício de que o Banpará tem conseguido manter a estabilidade de crescimento, não obstante o cenário econômico nacional seja de contração.

4. Expectativas

Para 2016, as expectativas de mercado pesquisadas pela Federação Brasileira de Bancos (Febraban) apontam crescimento de 7,8% para as operações de crédito da carteira total no Brasil (Pesquisa FEBRABAN de Projeções Macroeconômicas e Expectativas de Mercado, Dez/15). Já no Banpará, as expectativas orçamentárias preveem crescimento de 10% em 2016, o que fará o Banco se manter também acima da média do mercado nacional.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO (CONTINUAÇÃO)...**5. Desempenho Econômico-Financeiro****5.1. Principais Indicadores**

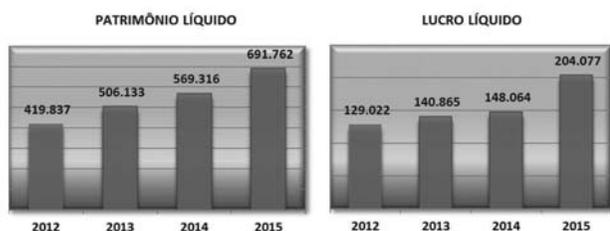
A tabela abaixo apresenta os principais indicadores do Banpará nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

Rentabilidade - R\$ milhões (exceto quando indicado)	31.12. 2015	31.12. 2014	Variação %
Lucro Líquido	204.077	148.064	37,8
Patrimônio Líquido	691.762	569.316	21,5
Retorno sobre o PL Médio Anualizado (%)	32,4	27,5	17,5
Retorno sobre o Ativo Médio Anualizado (%)	4,0	3,1	28,2
Lucro Líquido por ação	21,44	15,55	37,9
Balanco Patrimonial - R\$ milhões			
Ativo Total	5.269.067	5.032.293	4,7
Ativos Rentáveis Médios	4.548.328	4.154.641	9,5
Operações de Crédito	3.357.976	3.036.476	10,6
Depósitos	3.690.449	3.899.754	-5,4
Índices de Desempenho (%)			
Margem Financeira	20,2	19,1	5,5
Índice de Eficiência Operacional	55,9	58,1	-3,7
Índice de Cobertura	28,9	29,6	-2,3
Índice de Basileiaw	20,7	19,4	6,6
Resultado - R\$ milhões			
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	796.525	632.669	25,9
Receita de Prestação de Serv. e Tarifas Bancárias	71.405	59.895	19,2
Despesas Administrativas e de Pessoal	485.552	402.334	20,7

Lucro Líquido e Rentabilidade

O Banpará registrou um lucro líquido de R\$204.077 mil no exercício de 2015, desempenho 37,8% maior que o apresentado no ano anterior. O lucro líquido por ação alcançou R\$21,44, ante aos R\$15,55 observados ao final de 2014.

O Patrimônio Líquido registrou R\$691.762 mil, uma expansão de 21,5% em relação a 2014, com rentabilidade anualizada sobre o patrimônio líquido médio de 32,4%.

**Resultado com Intermediação Financeira**

As receitas com intermediação financeira totalizaram R\$1.338.987 mil, registrando um crescimento de 16,4% em relação ao mesmo período do ano anterior. Esse desempenho é justificado pelo crescimento das rendas de operações de crédito que, incluindo as recuperações, representam 85,5% das receitas de intermediação financeira, as quais totalizaram R\$ 1.145.926 mil, um crescimento de 18,2% em relação ao ano anterior.

As despesas de Intermediação Financeira atingiram, em 2015, R\$ 542.462 mil refletindo aumento de 4,7% em relação a 2014. O aumento observado deu-se principalmente em virtude do crescimento das despesas com captações, que influenciadas pela trajetória de elevação da taxa básica de juros, registrou despesa de R\$421.095 mil, um acréscimo de 18,5% em relação ao ano de 2014.

O resultado bruto da intermediação financeira atingiu o montante de R\$ 796.525 mil em 2015, 25,9% maior que o resultado apresentado no ano anterior. O crescimento reflete a redução nas despesas de provisão para perdas em operações de crédito, que no exercício de 2015 totalizaram R\$120.215, decréscimo de 25,3% em relação a 2014.

Receitas de Prestação de Serviços

As receitas de serviços, incluindo as rendas de tarifas bancárias, totalizaram R\$71.405 mil, um crescimento de 19,2% se comparado a 2014, que foi oriundo da contratação, em maior escala, dos pacotes de tarifas e aumento do portfólio de produtos e serviços.

Despesas Gerais

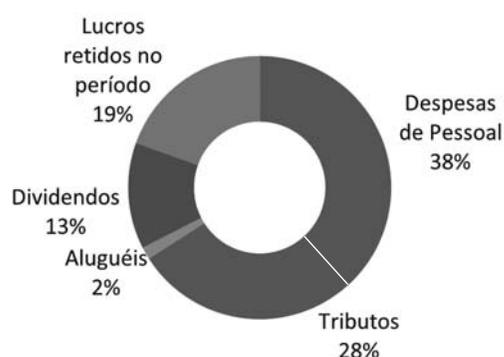
As despesas gerais (pessoal, administrativas e tributárias) somaram R\$ 534.133 mil no ano de 2014, acréscimo de 20,0% em comparação com 2014.

As despesas de pessoal atingiram R\$ 247.044 mil, um crescimento de 22,0% em relação ao mesmo período do ano anterior. As despesas administrativas apresentaram saldo de R\$238.508 mil em 2015, equivalente a uma evolução de 19,3% em relação a 2014. A evolução dessas despesas é consequência do aumento do quadro de pessoal, dos custos com aluguel de imóveis, segurança e vigilância armada, serviços técnicos especializados e com propaganda e publicidade de produtos e serviços, reflexo da política de expansão do Banco. Ao final do exercício de 2015, o índice de cobertura operacional registrou 28,9%.

O Índice de Eficiência Operacional (quanto menor, melhor), que mensura quanto o banco gasta para gerar receita, registrou 55,9% ao final de 2015, uma diminuição de 3,7 p.p. em relação ao observado no mesmo período de 2014, que denota uma melhoria e eficiência na gestão da administração do banco.

Demonstração do Valor Adicionado

O valor adicionado representa o quanto a Organização produz em termos de riqueza, e como essa riqueza é distribuída. Em dezembro de 2015, esse valor somou R\$ 627.397 mil, uma evolução de 26,0% em relação ao ano anterior. Desse montante, o Banpará recolheu aos cofres públicos 28%, o equivalente a R\$ 174.358 mil; destinou 38% aos seus colaboradores, no montante de R\$ 239.443mil, 25% superior ao destinado no ano de 2014 e, também, 13% aos acionistas, no montante de R\$81.631 mil, uma elevação de 37,8% em relação ao exercício anterior.

**5.2. Ativos e Passivos**

No exercício de 2015, os ativos totais do Banpará atingiram o saldo de R\$5.269.067 mil, um crescimento de 4,7% em relação ao registrado ao final de 2014, estando composto, em sua maioria, por R\$3.357.976 mil de operações de crédito (64%), R\$730.100 de aplicações interfinanceiras de liquidez (14%) e R\$625.776 de títulos e valores mobiliários (12%). Esse desempenho corresponde a um retorno sobre os ativos médios de 4,0%.

5.2.1. Carteira de Crédito

No exercício de 2015, a carteira de crédito alcançou R\$3.357.976 mil, incremento de 10,6% em relação ao mesmo período do ano anterior.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa representa ao final de 2015, 4,7% da carteira de crédito, uma diminuição de 1,03 p.p. em relação ao observado no mesmo período de 2014.

O saldo da carteira de crédito comercial Pessoa Física em dezembro de 2015 foi de R\$3.328.952 mil que representa um incremento de 13,2% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Atualmente, a base clientes do Banpará e sua carteira de crédito de empréstimos, estão concentrados nos funcionários e aposentados de entidades públicas. Os empréstimos consignados correspondem a 70,0% da carteira de empréstimos e o financiamento ao consumo representa 26,8%. Os funcionários públicos do Estado e pensionistas representam 93,1% da carteira de consignados.

Em 31 de dezembro de 2015, o índice de inadimplência das operações vencidas acima de 90 dias representam 1,2% da carteira de crédito, com um índice de cobertura de 405,7%, isto é, o valor que o Banco mantém para fazer face às perdas prováveis é mais que 4 vezes a inadimplência do período.

5.2.2 Depósitos

O volume dos depósitos em 2015 totalizou R\$3.690.449 mil contra R\$3.899.754 mil registrados no mesmo período de 2014, representando uma leve redução de 5,4%.

Os depósitos a prazo alcançaram R\$1.785.210 mil registrando decréscimo de 9,5% frente aos R\$1.907.785 mil de dezembro de 2014, com representatividade de 48,4% do total de recursos captados com depósitos em 2015, observa-se que a variação no volume total foi impactada, principalmente, pelos vencimentos das operações de DPGE e pelos resgastes antecipados de CDB INSTITUCIONAL, que representaram uma diminuição de 92,1% e 76,5% nos respectivos produtos, quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

Analisando os depósitos por tipo de cliente, destacamos os depósitos de PF, PF LIGADA e PJ, que cresceram 7,8%, 94,1% e 27,4%, respectivamente.

Os depósitos à vista alcançaram R\$944.230 mil registrando decréscimo de 5,8% frente aos R\$1.002.071 mil de dezembro de 2014, com representatividade de 25,6% do total de recursos captados com depósitos em 2015, redução impactada, principalmente, pelo crescimento do CDB CONTA MAIS, que fechou o período com o saldo de R\$ 216.728 mil.

Os Depósitos de Poupança continuam com variações positivas com crescimento de 3,0% em relação ao mesmo período de 2014, já os Depósitos Interfinanceiros sofreram uma diminuição de 26,4% quando comparados com o mesmo período do ano anterior.

A estrutura de depósitos do Banco é composta conforme abaixo:

Depósitos	2015	2014
Depósito à vista	25,6%	25,7%
Depósitos de Poupança	22,1%	20,3%
Depósitos Interfinanceiros	4,0%	5,1%
Depósito a prazo	47,9%	43,0%
Depósito a Prazo com Garantia Especial - DPGE	0,5%	6,0%
	100%	100%

5.2.3 Letra Financeira

Destacamos o esforço em novas captações através de Letras Financeiras, fechando o exercício de 2015 com o saldo de R\$226.127 mil contra R\$162.086 mil registrados no mesmo período de 2014, representando um aumento de 39,5%.

6. Relacionamento com Clientes e Canais

Comprometido com a excelência no atendimento de seus clientes e usuários e com o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Pará, o Banpará vem ampliando sua rede atendimento, possibilitando a inserção da população paraense no mercado financeiro, estando presente em 85 municípios paraenses.

Discriminação	Capital	Interior	Total
Agências	15	74	89
Postos de Atendimento	19	23	42
Caixa Deslocado	5	4	9
PAE	112	28	140
Pontos de atendimentos - rede própria			280
Municípios Atendidos			85

Além de sua Rede própria, o Banpará disponibiliza mais de 32.000 pontos de atendimento espalhados por todo Brasil, em parceria com o Banco24horas e a Rede Saque e Pague. Desta maneira viabiliza aos seus clientes e usuários a possibilidade de utilizar os serviços do Banco em todo o território nacional.

7. Gestão Corporativa**7.1. Gestão de Riscos**

O Banpará desenvolve suas atividades de gestão de riscos e de capital de acordo com os padrões recomendados pelo Acordo de Basileia e em consonância com as melhores práticas de mercado. Os eventos de riscos são identificados, mapeados e mensurados. Para a mitigação são promovidas atualizações e aprimoramento contínuo das políticas, dos processos e dos sistemas de gerenciamento de riscos, com foco nos objetivos estratégicos da Instituição. Referente à exigência mínima de capital estabelecida pelo órgão regulador, que corresponde ao Índice de Basileia, cujo valor espelha a relação entre o capital da instituição e o volume exposto aos riscos de suas operações, o Banpará encerrou o ano de 2015 com índice de 20,71% bem acima dos 11% estabelecidos pelo Bacen, demonstrando um índice de solvabilidade capaz de cobrir suas exposições aos riscos, sem comprometer sua margem operacional.

Informações detalhadas sobre a gestão de risco de mercado, liquidez, crédito e operacional podem ser consultadas nos relatórios de riscos disponíveis no sítio de Relações com Investidores/Governança Corporativa: www.banpara.b.br

7.2. Controles Internos e Compliance

As áreas de Controles Internos e Compliance têm como atribuição o monitoramento dos processos desenvolvidos no Banpará e a verificação da conformidade das atividades de acordo com as leis e regulamentos externos e internos, articulando-se com os responsáveis pelas unidades para avaliação, validação e certificação dos controles definidos para os produtos, serviços e processos, alinhando-se às melhores práticas de mercado e às regras definidas pelos órgãos fiscalizadores.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO (CONTINUAÇÃO)...

As fragilidades identificadas por ocasião da rotina de controles internos foram acompanhadas por meio dos planos de ação ativados para correção e minimização dos riscos envolvidos, havendo também a aplicação das autoavaliações em todas as unidades do Banco, bem como a monitoração do cumprimento dos normativos internos e externos encaminhados às diversas unidades do Banco, possibilitando, desse modo, a construção e a manutenção da efetividade e consistência dos controles internos conforme a natureza, complexidade e risco das operações efetuadas por esta instituição financeira, com a finalidade de atingir as metas estratégicas estabelecidas pela Alta Administração e os parâmetros definidos pelo Mercado Financeiro.

Com relação à prevenção à lavagem de dinheiro (PLD), o Banpará prossegue adotando procedimentos internos de controle em conformidade com a legislação vigente, com o objetivo de manter a transparência, ética e legalidade de suas ações, bem como a proteção de sua imagem perante a sociedade em geral. Assim, no ano de 2015, foram rastreadas movimentações de valor igual ou superior a dez mil reais, com sinalização de clientes para aplicação da política "Conheça seu Cliente" e comunicação de movimentações atípicas e sem justificativa plausível aparente ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf, conforme preceitua a Lei 9.613/98, Art.11, item II, § 2º, comunicação de boa-fé".

7.3. Segurança Empresarial e da Informação

A segurança empresarial no Banpará, sempre buscando as melhores práticas, tem por pressuposto a proteção dos bens (físicos e pessoais), das instalações e das informações da empresa, atuando tanto preventiva quanto reativamente, assegurando através de suas técnicas, conhecimentos e sistemas, a segurança e a disponibilidade necessárias às atividades fins da instituição. Assim, além de atuar sob três vertentes, quais sejam: Segurança da Informação; Segurança Física e Patrimonial; e Prevenção e Combate à Fraude Eletrônica, a Segurança Empresarial do Banpará busca os meios protetivos necessários à continuidade do negócio, através de seus Planos de Continuidade - PCN e Plano de Recuperação de Desastres - PRDs. Tudo constituído por um conjunto de controles, representados por procedimentos, processos, estruturas organizacionais, políticas e normas, além de soluções de Tecnologia da Informação.

7.4. Tecnologia da Informação

Em continuidade ao trabalho executado durante o ano de 2015, temos como destaque os investimentos voltados para o desenvolvimento de novas funcionalidades e aperfeiçoamento de software, além da aquisição de novos sistemas para ampliação do portfólio de produtos e serviços do Banpará.

O Banpará prosseguiu com a implementação de ações e investimentos no segmento de Infraestrutura e TI, a fim de oferecer o suporte adequado às unidades de negócios do Banco, em sintonia com as diretrizes definidas no Planejamento Estratégico, especialmente no que se refere à expansão e disponibilidade da rede de atendimento em todo o Estado do Pará.

7.5. Ouvidoria

A Ouvidoria Banpará cumpre dar o devido tratamento às demandas dos clientes e usuários, referidas aos produtos e serviços prestados por este Banco.

Nesse sentido, a Ouvidoria atua ativamente na prevenção de conflitos, sendo a última instância de solução das demandas, garantindo conquistas que refletem o comprometimento desta Instituição Financeira, o respeito aos direitos do consumidor, a busca constante pela excelência no atendimento e bom relacionamento com a sociedade.

De forma imparcial, transparente e célere, zela pelo cumprimento dos normativos internos e externos, buscando solução para as demandas por meio de respostas claras, objetivas, tempestivas e conclusivas, assim como tem objetivo de contribuir para a fidelização de seus clientes, melhorias dos processos e a boa imagem Institucional.

8. Recursos Humanos

As atividades de capacitação e aperfeiçoamento do corpo funcional estão vinculadas às diretrizes do Planejamento Estratégico da Instituição e foram prioridades para o Banco no ano de 2015.

Complementando o objetivo institucional de promover o desenvolvimento profissional de seus funcionários, e desta forma influenciar diretamente na melhoria da qualidade e eficiência dos produtos e serviços ofertados pelo Banco, a instituição investiu no exercício de 2015 o valor total de R\$ 1.152 mil, ofertando 1.203 vagas em treinamentos, cursos, palestras, capacitações e congressos na Capital e fora do Estado, voltados às áreas de Tecnologia, Auditoria, Recursos Humanos, Contabilidade, Marketing, Câmbio, Financeira, Jurídico, Comercial, Planejamento, Gerenciamento de Risco e Compliance.

No Programa de Desenvolvimento Educacional do Banpará - PDEB, 120 funcionários foram contemplados, sendo 65 funcionários beneficiados com cursos de Graduação e 55 em Pós-Graduação, com investimentos de R\$ 429 mil.

O quadro funcional foi ampliado em 256 (duzentos e cinquenta e seis) novos funcionários, os quais participaram do curso de Integração e Capacitação para Novos bancários, com o objetivo de adquirir conhecimentos voltados à atividade bancária, políticas internas, informações sobre as principais leis e normas que regem as atividades da empresa, regras de negócios de produtos e serviços bancários e demais aspectos da rotina do Banco. Cursos como o de Formação de Caixa Executivo, Ética, Assédio Moral e temas afins, foram ministrados para consolidar a formação do novo bancário que ingressa na empresa.

9. Sustentabilidade

O Banpará realiza ações que contribuem para equilibrar aspectos sociais, ambientais e culturais, e, contribuir com a redução da pobreza e da desigualdade social e valorizar a cultura paraense.

O banco desenvolve junto aos seus funcionários o Programa Ambiente Amigo, pautado pela educação ambiental, que visa implantar e divulgar práticas sustentáveis, através de campanhas educativas, com o objetivo de sensibilizar seus funcionários e colaboradores para mudanças nos padrões de consumo dos recursos naturais e materiais.

O banco realiza um programa de coletas seletivas de papel e plástico envolvendo a Associação de Catadores da Coleta Seletiva de Belém - ACCSB e a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis Visão Pioneira de Icoaraci - COCAVIP. Essa ação é muito importante para a sociedade, pois gera renda para os coletores e contribui para a preservação do meio ambiente.

O banco há 13 anos contribui para manutenção da Casa do Menino Jesus III, projeto que acolhe e atende a crianças e adolescentes de baixa renda, vindos do interior do Estado, portadores de problemas cardíacos e renais, e para tratamento de câncer em Belém.

O Banpará atua, também, como agente financeiro e de desenvolvimento econômico e social do Governo do Estado do Pará e dos Governos Municipais. Estimula o desenvolvimento econômico e social do Estado do Pará através da concessão de empréstimos e financiamentos à população seja com recursos próprios, de terceiros ou de repasse do BNDES.

10. Informações Legais**10.1. Circular nº 3.068/2001**

O Banpará declara ter capacidade financeira e intenção de manter, até o vencimento, os títulos classificados na categoria "Mantidos até o Vencimento", no montante de R\$147.871 mil, representando 23,6% do total de títulos e valores mobiliários.

10.2. Auditoria Independente

Em cumprimento ao contido no art. 2º, da Instrução CVM nº 381/2003, destaca-se que os serviços prestados pela empresa de auditoria KPMG Auditores Independentes abrangem, exclusivamente, os de Auditoria Externa.

Agradecimentos

Agradecemos nossos acionistas e clientes pela confiança na Instituição, e ao Governo do Estado do Pará pelo apoio recebido. Aos empregados e colaboradores, o agradecimento especial pelos resultados e as conquistas positivas alcançadas no decorrer de 2015.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
 (Em milhares de Reais)
BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	31.12.2015	31.12.2014
ATIVO			
Circulante		2.957.888	2.911.934
Disponibilidades	3.b	169.858	158.076
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	730.100	525.778
Aplicações no mercado aberto		543.911	380.755
Aplicações em depósitos interfinanceiros		186.189	145.023
Títulos e valores mobiliários	5	477.905	545.657
Carteira própria		340.110	325.433
Vinculados a compromisso de recompra		131.874	216.957
Vinculados a prestação de garantia		5.921	3.267
Relações interfinanceiras	6	77.328	268.990
Pagamentos e recebimentos a liquidar		3	11
Depósitos no Banco Central		76.467	268.066
Correspondentes		858	913
Operações de crédito	7	1.326.013	1.235.369
Setor privado		1.393.614	1.312.026
(Provisão para créditos de liquidação duvidosa)		(67.601)	(76.657)
Outros créditos	8	172.102	174.524
Carteira de Câmbio		73	813
Rendas a receber		1.211	1.144
Diversos		176.802	178.052
(Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa)		(5.984)	(5.485)
Outros valores e bens		4.582	3.540
Outros valores e bens		3.443	4.670
(Provisões para desvalorizações)		(1.441)	(3.126)
Despesas antecipadas		2.580	1.996
Realizável em longo prazo		2.192.610	2.009.444
Títulos e valores mobiliários	5	147.872	274.891
Carteira própria		147.872	274.891
Relações interfinanceiras	6	55.313	49.137
SFH - Sistema Financeiro da Habitação		55.313	49.137
Operações de crédito:	7	1.835.006	1.582.827
Setor privado		1.925.920	1.680.804
(Provisão para créditos de liquidação duvidosa)		(90.914)	(97.977)
Outros créditos	8	154.419	102.589
Diversos		154.419	102.589
Permanente		118.569	110.915
Investimento		33	33
No exterior		4	4
Outros investimentos		167	167
(Provisão para perdas)		(138)	(138)
Imobilizado de uso	9	89.461	84.210
Imóveis de uso		46.147	45.389
Outras imobilizações de uso		134.238	121.853
(Depreciações acumuladas)		(90.924)	(83.032)
Intangível	9	29.075	26.672
Ativos intangíveis		44.513	34.960
(Amortização acumulada - intangível)		(15.438)	(8.288)
TOTAL DO ATIVO		5.269.067	5.032.293

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO (CONTINUAÇÃO)...

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de Reais)			
BALANÇO PATRIMONIAL			
		31.12.2015	31.12.2014
PASSIVO			
Circulante		4.144.549	4.090.908
Depósitos	10	3.316.101	3.551.588
Depósitos à vista		944.231	1.002.071
Depósitos de poupança		813.598	789.627
Depósitos interfinanceiros		147.410	200.270
Depósitos a prazo		1.410.862	1.559.620
Captação no mercado aberto	10.1d	443.383	216.869
Carteira própria		131.324	216.869
Carteira de Terceiros		312.059	-
Relações interfinanceiras		201	282
Correspondentes		201	282
Relações interdependências		671	361
Recursos em trânsito de terceiros		671	246
Transferência Interna de Recursos		-	115
Emissão de títulos	11	177.531	155.261
Recursos de letras financeiras		177.531	155.261
Obrigações por empréstimos		-	976
Empréstimo no Exterior		-	976
Obrigações para repasses no País – Instituições Oficiais		847	1.194
BNDDES		847	1.194
Outras obrigações	12	205.815	164.377
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		1.972	1.162
Sociais e estatutárias		15.473	5.922
Fiscais e previdenciárias		28.737	27.741
Negociação e intermediação de valores		-	73
Diversas		159.633	129.479
Exigível em longo prazo		432.756	372.069
Depósitos	10	374.348	348.166
Depósitos a prazo		374.348	348.166
Emissão de títulos	11	48.596	6.825
Recursos de letras financeiras		48.596	6.825
Outras obrigações	12	9.812	17.078
Diversas		9.812	17.078
Patrimônio líquido	13	691.762	569.316
Capital social		569.316	480.478
Reserva de lucro		122.446	88.838
TOTAL DO PASSIVO		5.269.067	5.032.293

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de Reais)				
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO				
	Nota	2º semestre 2015	31.12.2015	31.12.2014
Receita da intermediação financeira		691.060	1.338.987	1.150.489
Operações de crédito	7	594.926	1.145.926	969.099
Resultado de aplicações interf. e operações com títulos e valores mobiliários	4 e 5	89.387	174.563	165.010
Resultado de operações de câmbio		4.347	6.720	1.543
Resultado das aplicações compulsórias		2.400	11.778	14.837
Despesas da intermediação financeira		(261.651)	(542.462)	(517.820)
Operações de captação no mercado	10	(222.191)	(421.095)	(355.356)
Resultado de operações de câmbio		(418)	(784)	(1.381)
Operações de empréstimo/repasses		(133)	(368)	(129)
Provisão para Operações de Crédito		(38.909)	(120.215)	(160.954)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		429.409	796.525	632.669
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		(250.640)	(473.656)	(386.052)
Receitas de prestação de serviços	21.3	24.445	45.886	36.568
Rendas de tarifas bancárias	21.4	13.553	25.519	23.327
Despesas de pessoal	21.5	(132.422)	(247.044)	(202.461)
Outras despesas administrativas	21.6	(127.764)	(238.508)	(199.873)
Despesas tributárias	21.7	(25.235)	(48.581)	(42.611)
Outras receitas operacionais	21.1	12.810	18.506	9.806
Outras despesas operacionais	21.1	(16.027)	(29.434)	(10.808)
Resultado operacional		178.769	322.869	246.617

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de Reais)				
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO				
Continuação	Nota	2º semestre 2015	31.12.2015	31.12.2014
Resultado não operacional	21.2	(13)	(615)	(233)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		178.756	322.254	246.384
Imposto de renda e contribuição social		(4.195)	(91.691)	(81.113)
Provisão para imposto de renda	20	(38.107)	(87.089)	(81.500)
Provisão para contribuição social	20	(28.266)	(58.031)	(49.753)
Ativo fiscal diferido	20.b	62.178	53.429	50.140
Participações no lucro		(16.617)	(26.486)	(17.207)
Empregados – Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.		(16.500)	(26.261)	(16.993)
Administradores – Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.		(117)	(225)	(214)
Lucro Líquido		157.944	204.077	148.064
Juros sobre Capital Próprio		27.902	35.573	25.427
Lucro Líquido por ação (R\$)		16,59	21,44	15,55

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO 2º SEMESTRE E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de Reais)						
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
	Nota	Capital Social	Reservas de Lucros	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total	
			Legal	Estatutária		
Saldo em 30 de junho de 2015		480.478	7.403	81.435	38.462	607.778
Lucro Líquido do 2º semestre 2015		-	-	-	157.944	157.944
Aumento de Capital com Reservas de Lucro	13.1	88.838	(7.403)	(81.435)	-	-
Destinações:						
Reserva Legal		-	10.204	-	(10.204)	-
Reserva Estatutária		-	-	112.242	(112.242)	-
Juros sobre Capital Próprio	13.2	-	-	-	(27.902)	(27.902)
Antecipação de dividendos Ata - 16.10.2015	13.2	-	-	-	(30.687)	(30.687)
Dividendos a pagar		-	-	-	(15.371)	(15.371)
Saldo em 31 de dezembro de 2015		569.316	10.204	112.242	-	691.762
Mutações do 2º semestre 2015		88.838	2.801	30.807	-	122.446
Saldo em 31 de dezembro de 2013		400.484	7.043	98.606	-	506.133
Lucro Líquido do Exercício de 2014		-	-	-	148.064	148.064
Dividendos Distribuídos AGE 28.03.2014		-	-	(25.655)	-	(25.655)
Aumento de Capital com Reservas de Lucro	13.1	79.994	(7.043)	(72.951)	-	-
Destinações:						
Reserva Legal		-	7.403	-	(7.403)	-
Reserva Estatutária		-	-	81.435	(81.435)	-
Juros sobre Capital Próprio	13.2	-	-	-	(25.427)	(25.427)
Antecipação de dividendos Ata - 03.11.2014	13.2	-	-	-	(28.025)	(28.025)
Dividendos a pagar		-	-	-	(5.774)	(5.774)
Saldo em 31 de dezembro de 2014		480.478	7.403	81.435	-	569.316
Mutações do Exercício 2014		79.994	360	(17.171)	-	63.183
Saldo em 31 de dezembro de 2014		480.478	7.403	81.435	-	569.316
Lucro Líquido do Exercício de 2015		-	-	-	204.077	204.077
Aumento de Capital com Reservas de Lucro	13.1	88.838	(7.403)	(81.435)	-	-
Destinações:						
Reserva Legal		-	10.204	-	(10.204)	-
Reserva Estatutária		-	-	112.242	(112.242)	-
Juros sobre Capital Próprio	13.2	-	-	-	(35.573)	(35.573)
Antecipação de dividendos Ata - 16.10.2015	13.2	-	-	-	(30.687)	(30.687)
Dividendos a pagar		-	-	-	(15.371)	(15.371)
Saldo em 31 de dezembro de 2015		569.316	10.204	112.242	-	691.762
Mutações do Exercício 2015		88.838	2.801	30.807	-	122.446

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO (CONTINUAÇÃO)...

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de Reais)			
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – DFC			
	2º semestre 2015	31.12.2015	31.12.2014 Reapresentado
Lucro Líquido	157.944	204.077	148.064
Ajustado Por:			
Depreciação/Amortização	10.400	20.129	16.077
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	93.059	307.072	400.140
Reversão p/ Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(54.243)	(186.911)	(239.187)
Provisão para contingências	10.900	21.181	4.128
Reversão para provisão para contingências	(3.977)	(5.008)	(1.949)
Provisão para outros créditos	198	499	1.827
Provisão para desvalorização de outros bens	(1.043)	(1.685)	(940)
Ajuste de Mercado – TVM	1.112	1.578	1.776
Provisão atuarial	(1.812)	(5.695)	(2.100)
Impostos Diferidos	(62.178)	(53.429)	(50.140)
Lucro Líquido Ajustado	150.360	301.808	277.696
Varição de Ativos e Obrigações	78.887	149.470	(341.444)
(Aumento)/Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(59.954)	(9.720)	(17.725)
(Aumento)/Redução em Títulos e Valores Mobiliários	255.251	197.269	(363.535)
(Aumento)/Redução em Recursos Aceites financeiras	53.665	64.041	(26.675)
(Aumento)/Redução em Relações Interfinanceiras/ Interdependências	5.017	185.715	(37.062)
(Aumento)/Redução em Operações de Crédito	(158.566)	(462.984)	(428.641)
(Aumento)/Redução em Outros Créditos	66.631	150.298	84.937
(Aumento)/Redução em Outros Valores e Bens	256	643	1.234
Aumento/(Redução) em Depósitos	(443.983)	(209.305)	290.231
Aumento/(Redução) em Obrigações por Operações Compromissadas	370.344	226.514	164.276
Aumento/(Redução) em Obrigações por repasse no País	(172)	(347)	95
Aumento/(Redução) em Obrigações por Empréstimo	(950)	(976)	976
Aumento/(Redução) em Outras Obrigações	(8.652)	8.322	(9.555)
Caixa Líquido Aplicado em Atividades Operacionais	229.247	451.278	(63.748)
Impostos e contribuição Social Pagos	(65.589)	(146.777)	(127.162)
Fluxo das atividades operacionais	163.658	304.501	(190.910)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento			
Alienação de Imobilizado de Uso	-	3.910	5.326
Aquisição de Imobilizado de Uso	(8.862)	(21.750)	(33.162)
Alienação no Intangível	84	84	581
Aplicação no Intangível	(5.374)	(10.026)	(16.910)
Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Investimento	(14.152)	(27.782)	(44.165)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Dividendos	(30.687)	(30.687)	(53.680)
Juros sobre o capital próprio e dividendos pagos	(27.902)	(35.573)	(31.201)
Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Financiamentos	(58.589)	(66.260)	(84.881)
Aumento/(Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	90.917	210.459	(319.956)
Início do Período	658.373	538.831	858.787
Fim do Período	749.290	749.290	538.831
Aumento/(Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	90.917	210.459	(319.956)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de Reais)			
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA			
	2º semestre 2015	31.12.2015	31.12.2014
1 – RECEITAS	830.883	1.551.353	1.237.627
Intermediação financeira	815.074	1.568.163	1.314.506
Prestação de Serviços	37.998	71.405	59.894
Provisão / Reversão de créditos de liquidação duvidosa	(31.065)	(112.452)	(162.338)
Outras	8.876	24.237	25.565
2 – DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(366.982)	(709.413)	(561.176)
Captação	(222.191)	(421.095)	(355.356)
Obrigações por Empréstimos e Repasses	(133)	(368)	(129)
Câmbio	(419)	(785)	(1.381)
Títulos e valores mobiliários	(144.239)	(287.165)	(204.310)
3 – INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(112.079)	(194.414)	(162.383)
Materiais, energia e outros	(8.263)	(15.098)	(11.129)
Serviços de terceiros	(104.091)	(193.762)	(166.132)
Perda/recuperação de valores ativos	275	14.446	14.878

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
(Em milhares de Reais)
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA

	2º semestre 2015	31.12.2015	31.12.2014
4 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)	351.822	647.526	514.068
5 – RETENÇÕES	(10.400)	(20.129)	(16.077)
Amortização	(3.952)	(7.539)	(4.978)
Depreciação	(6.448)	(12.590)	(11.099)
6 – VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELO BANCO	341.422	627.397	497.991
7 – VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	341.422	627.397	497.991
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	341.422	627.397	497.991
8.1 – Pessoal	131.754	239.443	191.505
Remuneração direta	91.410	167.718	131.665
Benefícios	34.430	59.924	50.353
FGTS	5.914	11.801	9.487
8.2 – Impostos, taxas e contribuições	46.715	174.358	151.888
Federais	44.815	170.383	148.476
Estaduais	-	-	2
Municipais	1.900	3.975	3.410
8.3 – Remuneração de capitais de terceiros	5.009	9.519	6.534
Aluguéis	5.009	9.519	6.534
8.4 – Remuneração de capitais próprios	157.944	204.077	148.064
Juros sobre Capital Próprio	27.902	35.573	25.427
Dividendos	46.058	46.058	33.799
Lucros retidos no semestre	83.984	122.446	88.838
8.5 – Valor Adicionado distribuído	341.422	627.397	497.991

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**1 Contexto operacional**

O Banco do Estado do Pará S.A. – BANPARÁ ("Banco") é uma sociedade anônima de capital aberto e economia mista, cuja sede administrativa está localizada na Av. Presidente Vargas, nº 251, Campina, Belém, Pará, tendo como acionista majoritário o Governo do Estado do Pará. Opera na forma de banco múltiplo com as carteiras comercial, de crédito imobiliário, de desenvolvimento e de câmbio.

2 Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, em consonância, quando aplicável, com os normativos do Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monetário Nacional (CMN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alguns pronunciamentos contábeis, suas interpretações e orientações, os quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovados pelo CMN.

Os pronunciamentos contábeis já aprovados foram:

Resolução nº 3.566/08 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01 R1);
Resolução nº 3.604/08 – Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03 R2);
Resolução nº 3.750/09 – Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05 R1);
Resolução nº 3.823/09 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
Resolução nº 3.973/11 – Evento Subsequente (CPC 24);
Resolução nº 3.989/11 – Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 R1);
Resolução nº 4.007/11 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23);
Resolução nº 4.144/12 – Pronunciamento Conceitual Básico (CPC 00 R1).
Resolução nº 4.224/15 – Benefícios a Empregados (CPC33 – produzirá efeito de 1 de janeiro de 2016).
Atualmente, não é possível estimar quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC, tampouco se a utilização destes será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

Os pronunciamentos conceituais básicos CPC 01, CPC 03, CPC 05, CPC 24 e CPC 25 já foram adotados na elaboração das demonstrações financeiras do Banco. Os pronunciamentos CPC 10 e CPC 23 não produzem efeitos relevantes na elaboração das demonstrações contábeis do Banco.

As demonstrações contábeis do Banco foram aprovadas pela Diretoria em 19 de fevereiro de 2016.

a. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Banco e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos exercícios seguintes a 2014 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota explicativa 7 - critério de provisionamento: a mensuração de perdas estimadas com operações de crédito;

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (CONTINUAÇÃO)

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota explicativa 4, 5 e 1 - estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros e de perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) de títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de títulos mantidos até o vencimento e ativos não financeiros;

Nota explicativa 15.2 - cálculo de provisões para pagamentos de obrigações com planos de previdência complementar, devido a premissas atuariais;

Nota explicativa 9 - determinação da vida útil de determinados ativos.

Nota explicativa 20 (b) - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados; e

Notas explicativas 12 (d) - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos;

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção da carteira de títulos e valores mobiliários classificados como mantidos para negociação, que são avaliados pelo valor justo.

c. Moeda funcional

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais e todos os valores arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

d. Reapresentação dos valores correspondentes para efeito de comparabilidade

Os valores correspondentes relativos à Demonstração dos Fluxos de Caixa referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, originalmente apresentada em conjunto com as Informações anuais aprovadas pela administração naquela data, estão sendo reapresentados para fins de comparação com as Informações anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 em conformidade com a resolução nº4.007/11 (CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro), conforme demonstrado abaixo:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	31.12.2014		
	Original	Reclassificação	Reapresentado
Lucro Líquido	148.064	-	148.064
Lucro Líquido Ajustado	327.836	-	327.836
(Aumento)/ Redução Títulos e Valores Mobiliários	(213.916)	(149.619)	(363.535)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	(41.291)	(149.619)	(190.910)
Caixa Líquido Aplicado em Atividades de Investimento	(44.165)	-	(44.165)
Caixa Líquido Aplicado das Atividades de Financiamento	(84.881)	-	(84.881)
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	(170.337)	(149.619)	(319.956)
Caixa e equivalentes de caixa - Início do Período	1.153.512	(294.725)	858.787
Caixa e equivalentes de caixa - Fim do Período (a)	983.175	(444.344)	538.831
Aumento Líquido, de Caixa e Equivalentes de Caixa	(170.337)	(149.619)	(319.956)

A reapresentação desses valores correspondentes foi necessária em decorrência da revisão pelo Banco da classificação de Títulos e valores mobiliários mantidos para negociação como caixa e equivalente de caixa, à luz da resolução nº 3.604/08 (CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa).

3 Principais políticas contábeis**a. Apuração do resultado**

As receitas e despesas são apropriadas por competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução BACEN nº 3.604/08, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, aplicações no mercado aberto e em depósitos interfinanceiros, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição, que são utilizadas pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, o valor de caixa e equivalentes de caixa é composto pelos seguintes valores:

Rubricas correspondentes	31.12.2015	31.12.2014
Disponibilidades em moeda nacional	169.589	157.283
Disponibilidades em moeda estrangeira	269	793
Total de disponibilidades (caixa)	169.858	158.076
Aplicações interfinanceiras de liquidez (4.a)	575.357	380.755
Títulos e valores mobiliários	4.075	-
Total de caixa e equivalentes de caixa	749.290	538.831

Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas a custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para perdas por desvalorização, quando aplicável.

d. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários estão registrados e classificados de acordo com a Circular BACEN nº 3.068/2001, que estabelece os critérios de avaliação e classificação contábil para esses papéis. O Banco possui papéis classificados em:

I. Títulos para negociação – adquiridos com o propósito de serem ativados e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício;

Conforme determina o parágrafo único do artigo 7º da Circular BACEN nº 3.068/2001, os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação são apresentados no balanço patrimonial, no ativo circulante, independente de suas datas de vencimento.

II. Títulos mantidos até o vencimento – adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício. O registro dos “Títulos mantidos até o vencimento” em circulante e não circulante foi definido de acordo com os seus respectivos prazos de vencimento.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de negociação são demonstrados no balanço patrimonial pelo seu valor justo. O valor justo geralmente baseia-se em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

Os rendimentos dos títulos, calculados *pro rata* dia com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados, são apropriados ao resultado do exercício, independentemente da categoria em que são classificados.

e. Instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2015, o Banco não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos.

f. Relações interfinanceiras

Os depósitos no BACEN são compostos, substancialmente, de recolhimentos compulsórios que rendem atualização monetária com base em índices oficiais e juros, exceto aqueles decorrentes de depósitos à vista, e não estão disponíveis para financiar as operações de rotina do Banco, assim como não estão incluídos nas disponibilidades.

Compensação de Variação Salarial - CVS são títulos recebidos do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS). O FCVS, criado por intermédio da Resolução nº 25, de 16 de junho de 1967, do Conselho de Administração do extinto Banco Nacional da Habitação (BNH), tem como função garantir, perante os bancos/agentes financeiros, a quitação do saldo remanescente dos contratos de financiamento imobiliário residencial decorrente do descasamento entre os índices de inflação, utilizados para corrigir monetariamente os valores dos contratos, e os reajustes salariais.

Os créditos são mantidos ao seu valor nominal atualizado, dada a intenção, por parte da Administração, de manter até seu vencimento os títulos CVS a que esses créditos serão convertidos.

g Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

Constituídas, basicamente, de empréstimos e financiamentos com operações efetuadas a taxas pré e pós-fixadas. Encontram-se demonstradas pelos valores de realização, incluídos os rendimentos auferidos em função da fluência dos prazos contratuais das operações, e são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco.

Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e aos garantidores. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso definidos na Resolução CMN nº 2.682/99, para atribuição dos níveis de classificação dos clientes da seguinte forma:

Período de atraso	Classificação do cliente
de 15 a 30 dias	B
de 31 a 60 dias	C
de 61 a 90 dias	D
de 91 a 120 dias	E
de 121 a 150 dias	F
de 151 a 180 dias	G
superior a 180 dias	H

A atualização das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito e, a partir do 60º dia, em rendas a apropriar, e somente serão apropriadas ao resultado quando efetivamente forem recebidas.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível “H”, e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (CONTINUAÇÃO)

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As operações em atraso classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando, então, são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação por, no mínimo, cinco anos.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas conforme as normas e instruções do BACEN, associadas a avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h. Outros valores e bens

Compostos, basicamente, por bens não de uso próprio, correspondentes a imóveis disponíveis para venda, classificados como bens recebidos em dação de pagamento e registrados pelo valor contábil do empréstimo ou financiamento. É mantida provisão para desvalorização de 50% do valor de custo. Os custos da manutenção desses ativos são lançados à despesa conforme incorridos. Segundo a Circular do Banco Central do Brasil (BACEN) nº 909 de 11 de janeiro de 1985, o Banco deve dispor desses ativos no prazo de um ano após o seu efetivo recebimento e despesas antecipadas, correspondentes a aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em exercícios futuros.

Com relação aos bens em regime especial, cujo prazo de alienação extrapole um ano, aplica-se o percentual de 100% como provisão para perdas com desvalorização.

i. Ativo permanente

Os investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, retificados por provisões para perdas por desvalorização, quando aplicável.

No imobilizado de uso, são registrados os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades do Banco ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram ao Banco os benefícios, os riscos e o controle desses bens. São avaliados pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, com a utilização das seguintes taxas anuais:

• Imóveis de uso - Edificações	4%
• Sistema de transportes, processamento de dados e comunicação	20%
• Demais itens	10%

A Administração do Banco entende serem essas taxas que melhor espelham a depreciação do seu imobilizado pelo uso, ação do tempo e desgaste por obsolescência.

O intangível corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Banco ou exercidos com essa finalidade, inclusive aqueles correspondentes à prestação de serviços de pagamento de salários, proventos, soldos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de acordo com a Resolução CMN nº 3.642, de 26 de novembro de 2008.

j. Redução ao valor recuperável de ativos

Uma perda é reconhecida caso existam evidências claras de que os ativos estão avaliados por valor não recuperado. A partir do exercício de 2008, esse procedimento passou a ser realizado anualmente. Eventuais perdas, quando identificadas, são reconhecidas no resultado.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de títulos mantidos até o vencimento e ativos não financeiros, exceto outros valores, bens e créditos tributários, são revistos, no mínimo, anualmente, para determinar se há alguma indicação de perda por redução ao valor recuperável (*impairment*). Caso seja detectada uma perda, esta é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

k. Depósitos e captações, no mercado aberto

Depósitos e captações no mercado aberto - são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata* dia.

A composição dos papéis registrados em depósitos e captações no mercado aberto, bem como seus prazos e valores contabilizados em contas patrimoniais e de resultado, estão apresentados na nota 10.

l. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

Ativos e passivos contingentes referem-se ao reconhecimento de direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros. A mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos na Deliberação nº 594/09 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Resolução CMN nº 3.823/09, que determinam:

- Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, exceto quando a Administração possui evidências de que há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Os passivos contingentes decorrem, basicamente, de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movido por terceiros, ex-funcionários e órgãos públicos, em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e outros riscos. Essas contingências, coarctadas por práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.
- Obrigações legais - fiscais e previdenciárias - decorrem de processos judiciais relacionados às obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos, quando aplicável, integralmente nas demonstrações contábeis.

m. Tributos

As provisões para imposto de renda, contribuição social, PIS/PASEP e COFINS, constituídas às alíquotas a seguir discriminadas, consideraram as bases de cálculo previstas na legislação vigente para cada tributo:

Tributos	Alíquotas
Imposto de renda	15%
Adicional de imposto de renda	10%
Contribuição Social sobre o Lucro - até agosto de 2015	15%
Contribuição Social sobre o Lucro - a partir de setembro de 2015	20%
PIS/PASEP	0,65%
COFINS	4%
ISS	Até 5%

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN n.º 3.059/2002, alterados pelas Resoluções CMN n.º 3.555/2006 e CMN n.º 4.192/2013, e estão suportados por estudo de capacidade de realização.

A contribuição social sobre o lucro foi calculada até agosto de 2015, considerando a alíquota de 15%. Para o período compreendido entre setembro de 2015 e dezembro de 2015, a alíquota foi alterada para 20%, conforme Lei nº 13.169/15, retornando à alíquota de 15% a partir de janeiro de 2016.

n. Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos por competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego, relacionados a complemento de aposentadoria e assistência médica, de responsabilidade do BANCO, são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos na forma da Deliberação CVM nº 695/2012. Nos planos de contribuição definida, o risco atuarial e o risco dos investimentos são dos participantes. Sendo assim, a contabilização dos custos é determinada pelos valores das contribuições de cada período que representam a obrigação do Banco. Consequentemente, nenhum cálculo atuarial é requerido na mensuração da obrigação ou da despesa e não existe ganho ou perda atuarial. Nos planos de benefício definido, o risco atuarial e o risco dos investimentos recaem parcial ou integralmente na Instituição patrocinadora. Sendo assim, a contabilização dos custos exige a mensuração das obrigações e despesas do plano, existindo a possibilidade de ocorrerem ganhos e perdas atuariais, podendo originar o registro de um passivo quando o montante das obrigações atuariais ultrapassa o valor dos ativos do plano de benefícios ou de um ativo quando o montante dos ativos supera o valor das obrigações do plano. Nesta última hipótese, o ativo somente deverá ser registrado quando existirem evidências de que este poderá reduzir efetivamente as contribuições da patrocinadora ou que será reembolsável no futuro.

o. Outros ativos e passivos

Demais passivos circulantes e não circulantes - são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, ajustados ao seu valor presente.

As férias, vencidas e proporcionais, os abonos e as folgas estão integralmente provisionados mensalmente, incluindo-se os encargos aplicáveis.

p. Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão.

São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente relevante para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2015.

q. Demonstrações do valor adicionado

O Banco elaborou demonstração do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações contábeis.

r. Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro

O Conselho Monetário Nacional (CMN) emitiu a Resolução nº 4.007 de 25 de agosto de 2011, que trata do Pronunciamento Técnico CPC 23. Esse CPC tem o objetivo de definir os critérios para a seleção e a mudança de políticas contábeis, juntamente com o tratamento contábil e divulgação das mudanças nas políticas, nas estimativas e a retificação de erro. O pronunciamento visa, ainda, melhorar a relevância e a confiabilidade das demonstrações contábeis, bem como permitir sua comparabilidade ao longo do tempo com as demonstrações de outras entidades.

4. Aplicações interfinanceiras de liquidez.

As aplicações interfinanceiras de liquidez têm a seguinte composição:

Títulos	31.12.2015	31.12.2014
Posição bancada (a):	229.527	380.755
Letras Financeiras do Tesouro	4.004	33.070
Letras do Tesouro Nacional	-	136.084
Nota do Tesouro Nacional	225.523	211.601
Posição financiada (a):	314.384	-
Nota do Tesouro Nacional	314.384	-
Aplicações no mercado aberto	543.911	380.755
Depósitos interfinanceiros:	186.189	145.023
Não ligadas vinculadas ao crédito rural	186.189	145.023
Total	730.100	525.778

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (CONTINUAÇÃO)

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

a. Em 31 de dezembro de 2015, os saldos de títulos em posição bancada, montante de R\$229.527 (R\$380.755 em 31 de dezembro de 2014), o saldo em posição financiada no montante de R\$314.384 e o montante de R\$31.445 dos depósitos interfinanceiros, perfazendo o montante de R\$575.356 referem-se a aplicações com vencimentos iguais ou inferiores a 90 dias da data da aplicação, sem expectativa de mudança significativa de valor e resgatáveis a qualquer momento, portanto, foram considerados como equivalentes de caixa.

Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez

	2º semestre 2015	31.12.2015	31.12.2014
Posição Bancada	28.249	66.409	97.020
Posição Financiada	8.402	8.409	-
Depósitos Interfinanceiros	8.203	12.282	6.209
Total	44.854	87.100	103.229

As rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez estão classificadas na demonstração do resultado como resultado de aplicações interfinanceiras e operações com títulos e valores mobiliários.

5. Títulos e valores mobiliários**a. Classificação por tipo de papel:**

Títulos	31.12.2015	31.12.2014
Livres		
Letras Financeiras do Tesouro (renda fixa)	215.904	224.119
CVS	146.123	156.389
Letras imobiliárias	124.206	218.935
Cotas de fundos de empresas (i)	1.748	881
Vinculados a operações compromissadas		
Letras Financeiras do Tesouro	131.874	216.957
Vinculados à prestação de garantia		
Letras Financeiras do Tesouro	5.921	3.267
Total	625.776	820.548
Circulante	477.905	545.657
Realizável em longo prazo	147.871	274.891

(i) Objetivando promover o desenvolvimento da Amazônia, o Banpará investe no Fundo de Investimento em Participações (FIP Amazônia), cujo objetivo é promover o desenvolvimento sustentável da Amazônia proporcionando desenvolvimento social, econômico e ambiental. O regulamento do fundo estabelece que a obrigatoriedade de manter o investimento por 12 anos sendo prorrogado por mais 03.

b. Classificação por categoria e vencimento:

	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	TOTAL 2015	TOTAL 2014
Títulos para negociação (i)	88.827	35.379	-160.402	193.297	477.905	663.278	
Títulos públicos	88.827	35.379	-160.402	193.297	477.905	545.658	
Letras de crédito imobiliário	88.827	35.379	-	-	-	124.206	
Letras financeiras do tesouro	-	-	-160.402	193.297	353.699	444.343	
Títulos Mantidos até o vencimento (ii)	-	-	-	-147.871	147.871	157.270	
Títulos públicos	-	-	-	-146.123	146.123	156.389	
CVS	-	-	-	-146.123	146.123	156.389	
Títulos privados	-	-	-	-1.748	1.748	881	
Cotas de fundos de empresas	-	-	-	-1.748	1.748	881	
TOTAL 31.12.2015	88.827	35.379	-160.402	341.168	625.776		
TOTAL 31.12.2014	86.912	458.746	-117.620	157.270		820.548	

(i) Os Títulos e Valores Mobiliários classificados como disponíveis para negociação, com vencimentos iguais ou inferiores a 90 dias da data da aplicação, com exceção das Letras de crédito imobiliário, **são considerados** como equivalentes a caixa. Para fins de publicação, os títulos denominados para negociação são apresentados apenas no ativo circulante, conforme § único do art. 7º da Circular nº 3.068/2001.

Em 31 de dezembro de 2015 os títulos FIP e CVS estão classificados como Mantidos até o Vencimento.

(ii) Em conformidade com a circular 3068/2001, o Banpará declara ter capacidade financeira e intenção de manter, até o vencimento, os títulos classificados na categoria "mantidos até o vencimento".

c. Quantos aos ajustes

	31.12.2015		31.12.2014	Ajustes	31.12.2015
	Custo	Mercado			
Para negociação	479.483	477.905	(1.858)	(3.436)	(1.578)
Letras de crédito imobiliário	125.558	124.206	(1.776)	(3.128)	(1.352)
Letras financeiras do tesouro	353.925	353.699	(82)	(308)	(226)
Mantidos até o vencimento	147.871	88.264	(52.876)	6.731	59.607
CVS	146.123	86.516	(52.876)	6.731	59.607
Cotas de fundos de empresas	1.748	1.748	-	-	-

d. Quanto aos níveis de informação na mensuração ao valor justo

	Saldo em 31.12.2015	Nível 1	Nível 2	Nível 3
TVM disponíveis para negociação, a valor de mercado	477.905	353.699	124.206	-
Letras de crédito imobiliário	124.206	-	124.206	-
Letras financeiras do tesouro	353.699	353.699	-	-
TVM mantidos até o vencimento, a valor de mercado	147.871	1.748	146.123	-
C.V.S	146.123	-	146.123	-
Cotas de fundos de empresas	1.748	1.748	-	-
TOTAL	625.776	355.447	270.329	-

	Saldo em 31.12.2014	Nível 1	Nível 2	Nível 3
TVM disponíveis para negociação, a valor de mercado.	663.278	444.343	218.935	-
Letras de crédito imobiliário	218.935	-	218.935	-
Letras financeiras do tesouro	444.343	444.343	-	-
TVM mantidos até o vencimento, a valor de mercado	157.270	881	156.389	-
C.V.S	156.389	-	156.389	-
Cotas de fundos de empresas	881	881	-	-
TOTAL	820.548	445.224	375.324	-

Conforme os níveis de informação na mensuração ao valor justo, as técnicas de avaliação utilizadas pelo Banpará são as seguintes:

Nível 1 – são usados preços cotados em mercados ativos para instrumentos financeiros idênticos. Um instrumento financeiro é considerado como cotado em um mercado ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis, e se esses preços representarem transações de mercado reais e que ocorrem regularmente numa base em que não exista relacionamento entre as partes.

Nível 2 – são usadas outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços são cotados em mercados não ativos ou para ativos e passivos similares, ou são usadas outras informações que estão disponíveis ou que podem ser corroboradas pelas informações observadas no mercado para suportar a avaliação dos ativos e passivos.

Nível 3 – são usadas informações na definição do valor justo que não estão disponíveis no mercado. Se o mercado para um instrumento financeiro não estiver ativo, o Banco estabelece o valor justo usando uma técnica de valorização que considera dados internos, mas que seja consistente com as metodologias econômicas aceitas para a precificação de instrumentos financeiros.

Durante o exercício de 2015 e 2014 não houve mudanças entre os níveis.

Marcação a mercado (MaM) das LFT

O valor nominal atualizado é calculado a partir do acúmulo da taxa SELIC entre a data de emissão e a data da Marcação a Mercado - MaM. O preço de mercado (PU) da LFT é obtido pela aplicação do deságio no valor nominal pela taxa correspondente.

31.12.2015					
Próprio - Bancada para negociação					
Papel	Características	Vencimento	Quantidade	P U Mercado	Financiamento
LFT 210100	PÓS-SELIC	01.03.2019	1.340	7.400,8125	9.917
LFT 210101	PÓS-SELIC	01.03.2020	17.504	7.401,0272	129.548
LFT 210102	PÓS-SELIC	01.03.2020	21	7.401,0272	155
LFT 210103	PÓS-SELIC	01.09.2020	41	7.401,1308	303
LFT 210104	PÓS-SELIC	01.03.2021	8.872	7.401,1974	65.663
LFT 210105	PÓS-SELIC	01.03.2021	45	7.401,1974	333
LFT 210106	PÓS-SELIC	01.09.2021	1.349	7.401,2196	9.984
TOTAL					215.904

31.12.2015					
Próprio- Financiados para negociação					
Papel	Características	Vencimento	Quantidade	P U Mercado	Financiamento
LFT 210100	PÓS-SELIC	01.03.2019	1.110	7.400,8125	8.214
LFT 210101	PÓS-SELIC	01.03.2020	441	7.401,0272	3.264
LFT 210102	PÓS-SELIC	01.09.2020	8	7.401,1308	59
LFT 210103	PÓS-SELIC	01.03.2021	408	7.401,1974	3.020
LFT 210104	PÓS-SELIC	01.09.2021	15.851	7.401,2196	117.317
TOTAL					131.874

31.12.2015					
Próprio - Vinculados de papéis para negociação					
Papel	Características	Vencimento	Quantidade	P U Mercado	Financiamento
LFT 210100	PÓS-SELIC	01.03.2020	500	7.401,0272	3.701
LFT 210101	PÓS-SELIC	01.03.2020	300	7.401,1308	2.220
TOTAL					5.921

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (CONTINUAÇÃO)

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

31.12.2014					
Próprio – Bancada para negociação					
Papel	Características	Vencimento	Quantidade	P U Mercado	Financiamento
LFT 210.100	Pós – SELIC	07.09.2015	19.369	6.534,4584	126.566
LFT 210.100	Pós – SELIC	01.03.2020	14.929	6.534,4387	97.553
Total					224.119

31.12.2014					
Próprio – Financiado para negociação					
Papel	Características	Vencimento	Quantidade	P U Mercado	Financiamento
LFT 210.100	Pós – SELIC	07.09.2015	30.131	6.534,4584	196.890
LFT 210.100	Pós – SELIC	01.03.2020	3.071	6.534,4387	20.067
Total					216.957

31.12.2014					
Próprio – Vinculados de papéis para negociação					
Papel	Características	Vencimento	Quantidade	P U Mercado	Financiamento
LFT 210.100	Pós – SELIC	07.09.2015	500	6534,4583	3.267
Total					3.267

Valor justo das CVS: Conforme pesquisa realizada ao mercado (corretoras com as quais o Banco opera), onde foi considerado o mercado comprador, as ofertas obedeceram aos seguintes percentuais de deságio em relação aos valores em nossa carteira:

Acompanhamento do saldo CVS						
Classe	31.12.2015			31.12.2014		
CVS	Saldo	%	Valor justo	Saldo	%	Valor justo
A	41.709	67,70	28.237	44.673	75,43	33.697
B	101.392	55,60	56.374	108.480	62,26	67.539
C	1.855	67,70	1.256	1.987	75,43	1.499
D	1.167	55,60	649	1.249	62,26	778
TOTAL	146.123		86.516	156.389		103.513

e. Rendas com títulos e valores e mobiliários

	2º semestre 2015	31.12.2015	31.12.2014
Rendas de títulos de renda fixa		43.644	87.441
Rendas de títulos de renda variável		82	313
Rendas de participações societárias		-	-
Ajustes positivos (negativos) ao valor de mercado TVM		(807)	(291)
TOTAL		42.919	87.463

6. Relações interfinanceiras

Composição:

	31.12.2015	31.12.2014
Direitos junto à participação de sistemas de liquidação	3	11
Relações com correspondentes	858	913
Reservas compulsórias em espécie – BACEN (a)	66.229	107.308
Recolhimentos sobre depósitos de poupança – BACEN (a)	-	150.771
SFH – Créditos junto ao FCVS (b)	55.313	49.137
Outros depósitos compulsórios – Crédito rural		
Resolução BACEN nº 3.109/2003	10.238	9.987
Total	132.641	318.127
Circulante	77.328	268.990
Realizável em longo prazo	55.313	49.137

Os depósitos no BACEN são compostos, basicamente, de recolhimentos compulsórios que rendem atualização monetária com base em índices oficiais e juros, com exceção dos decorrentes de depósitos à vista que não são remunerados. A Circular nº 3.757 de 28 de maio de 2015 permite que as instituições financeiras que possuam Patrimônio de Referência inferior a R\$5.000.000 (cinco bilhões) deduzam, até 24 de junho de 2016, o montante de R\$200.000 (duzentos milhões) da exigibilidade sobre depósito de poupança.

(a) Os créditos vinculados ao SFH correspondem aos valores residuais de contratos encerrados, habilitados e homologados pela Caixa Econômica Federal (CEF) e em processo de emissão dos títulos CVS pela STN.

(b) O Banco possui, na carteira de FCVS, o montante de R\$55.312, referentes a 291 contratos, nas seguintes situações:

- **230 Homologados;**
- **61 Pré Novados** que dependem do processo de securitização, conforme previsto na Lei nº 10.150/00, para sua realização.
- **08 Habilitados** aguardando análise pela Administração do FCVS

Atualmente, esses contratos rendem juros de 3,12% e 6,17% ao ano, acrescidos de atualização monetária de acordo com a variação da Taxa de Referência (TR). Esses créditos têm seus saldos mensurados pelos valores efetivamente reconhecidos pela CEF.

7. Operações de crédito

7.1. Composição da carteira com característica de concessão de crédito:

a. Por tipo de Operação

	31.12.2015	31.12.2014
Operações de Crédito		
Adiantamentos a Depositantes	460	7.192
Empréstimos	3.312.427	2.977.556
Financiamentos	642	1.230
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	5.995	6.631
Financiamentos Imobiliários	10	221
Total de operações de crédito	3.319.534	2.992.830
Outras rubricas		
Títulos e Créditos a Receber (Nota 8)	37.945	41.651
Operações de Câmbio	59	679
Devedores por Compras de Valores e Bens	438	1.315
Total em outras rubricas	38.442	43.645
Total da Carteira de Crédito	3.357.976	3.036.476
Circulante	1.432.056	1.355.671
Realizável em longo prazo	1.925.920	1.680.805

b. Por faixas de vencimento e nível de risco:

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	12.2015	12.2014
Parcelas Vincendas (A Vencer)	-	3.103.591	2.684	56.046	11.065	6.451	10.905	5.811	87.262	3.304.814	2.947.395
Até 30 dias	-	153.627	3.652	6.033	1.332	826	586	490	6.028	172.575	166.136
31 a 60 dias	-	142.710	2.497	4.019	597	400	635	275	5.011	156.143	145.737
61 a 90 dias	-	131.533	1.645	3.225	531	320	245	238	4.357	142.094	130.996
91 a 180 dias	-	277.240	3.406	7.286	1.144	672	515	559	10.557	301.379	281.374
181 a 360 dias	-	559.138	3.716	9.335	1.848	1.034	2.948	988	16.943	595.950	530.474
Acima de 360 dias	-	1.834.075	8.559	25.007	5.011	2.842	5.502	3.012	41.912	1.925.920	1.680.804
Parcelas Vencidas até 14 dias	-	5.269	209	1.141	602	356	475	249	2.453	10.754	11.873
Parcelas Vencidas	-	-	1.363	2.931	2.730	2.359	3.448	3.203	37.127	53.161,26	89.080,84
15 a 30 dias	-	-	1.363	934	246	93	99	167	932	3.834,66	6.370
31 a 60 dias	-	-	-	1.997	674	423	539	360	2.581	6.574,86	10.595
61 a 90 dias	-	-	-	-	1.810	439	621	429	2.722	6.020,13	8.478
91 a 180 dias	-	-	-	-	-	1.404	2.189	2.247	8.495	14.334,56	24.648
181 a 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	19.828	19.827,56	37.192
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	2.569	2.569,50	1.799
Total em 12.2015	-	3.103.591	25.047	58.977	13.795	8.810	14.353	9.014	124.389	3.357.976	
Total em 12.2014	-	2.733.636	31.493	67.483	22.519	18.088	14.137	14.573	134.546		3.036.476

c. Por Setores de Atividade

Setor Privado	31.12.2015	%	31.12.2014	%
Pessoas Físicas	3.328.952	99,14	2.941.577	96,87
Pessoas Jurídicas	22.377	0,66	86.817	2,86
Rural	5.957	0,18	6.631	0,22
Habitação	10	-	221	0,01
Fomento	680	0,02	1.230	0,04
Total	3.357.976	100,00	3.036.476	100,00

d. Concentração dos Principais Devedores

	31.12.2015	%	31.12.2014	%
Principal devedor	3.141	0,09	7.546	0,25
10 seguintes maiores devedores	10.381	0,31	24.632	0,81
20 seguintes maiores devedores	11.297	0,34	20.352	0,67
50 seguintes maiores devedores	20.975	0,62	24.701	0,81
100 seguintes maiores devedores	32.616	0,97	32.860	1,08
Demais devedores	3.279.566	97,67	2.926.385	96,38
Total	3.357.976	100	3.036.476	100,00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (CONTINUAÇÃO)

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

7.2. Provisões para perdas em operações de crédito

As operações de crédito estão classificadas em ordem crescente de risco e, com base nessa classificação, constituiu-se provisão para créditos de liquidação duvidosa a taxas que variam entre 0,5% e 100%, em razão da classificação das operações por ordem de risco, cuja movimentação é demonstrada a seguir:

Ítems	31.12.2015	31.12.2014
Saldo no início do exercício	(174.634)	(121.949)
Provisões constituídas	(307.072)	(399.970)
Reversões de provisões	186.911	238.985
Valores baixados ou compensados com créditos	136.281	108.300
Provisão para perdas nas operações de crédito	(158.514)	(174.634)
Saldo no início do exercício - outros créditos	(854)	(886)
Provisões constituídas	(254)	(170)
Reversões de provisões	200	202
Provisão para perdas em outros créditos com car. de concessão (Nota 8)	(908)	(854)
Total provisão para perda com operações de crédito	(159.422)	(175.403)
Circulante	(68.508)	(77.426)
Realizável em longo prazo	(90.914)	(97.977)

7.3 Movimentação da Carteira de Renegociação/Recuperação

	31.12.2015	31.12.2014
Saldo no início do exercício	80.398	33.826
Renegociação/Recuperação	122.078	90.611
Recebimentos/Baixas	(79.022)	(44.039)
Saldo no final do exercício	123.454	80.398
Provisão para Créditos de Liquidação duvidosa	62.550	34.810

7.4 Rendas de operações de crédito

	2º semestre 2015	31.12.2015	31.12.2014
Adiantamento a depositante	491	1.020	8.121
Empréstimo	576.234	1.098.015	934.940
Financiamento com interveniência	13	28	42
Recuperação de crédito baixado como prejuízo	17.825	46.212	25.456
Financiamentos e empreendimentos imobiliários	74	151	104
Financiamentos rurais	289	500	436
Total	594.926	1.145.926	969.099

8. Outros créditos

	31.12.2015	31.12.2014
Circulante		
Carteira de Câmbio	73	813
Rendas a receber	1.211	1.145
Serviços prestados a receber	1.150	1.122
Outras rendas a receber	61	23
Diversos	176.802	178.051
Adiantamento e antecipações salariais	3.214	2.810
Adiantamento para pagamento	28.983	26.909
Crédito tributário - IR/CSLL (a)	19.157	17.559
Devedores por compra de valores	438	1.315
Devedores por depósitos em garantia (b)	43.710	41.912
Imposto e contribuições a compensar	2.101	1.826
Pagamentos a ressarcir	6.206	2.022
Título e crédito a receber (c) (Nota 7.1)	37.945	41.651
Devedores diversos - País (d)	35.048	42.047
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(5.984)	(5.485)
Com características de concessão de créditos - BANPARÁ Mastercard	(909)	(854)
Sem características de concessão de créditos	(5.075)	(4.631)
Total do circulante	172.102	174.524
Realizável em longo prazo		
Diversos	154.419	102.589
Crédito tributário - IR/CSLL (a)	154.419	102.589
Total realizável em longo prazo	154.419	102.589
Total	326.521	277.113

Os créditos tributários de IR e CSLL no montante de R\$ R\$173.576 foram constituídos e registrados com base nos fundamentos demonstrados na Nota Explicativa nº 20(b). A variação reflete a utilização do crédito tributário de períodos anteriores e ativação de crédito tributário em 2015.

(a) Os saldos de devedores por depósitos em garantia estão relacionados aos questionamentos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal. Os valores estão demonstrados na Nota Explicativa nº 12(d). O aumento corresponde à atualização dos depósitos judiciais.

(b) O saldo de Título e Crédito a Receber - Com Característica de Concessão de Crédito - BANPARÁ Mastercard/Cartão BANPARÁ no valor de R\$37.945 (R\$ R\$41.651 em 31.12.2014) estão assim distribuídos:

	31.12.2015	31.12.2014
BANPARÁ Mastercard		
Valores a Faturar	4.910	5.271
Faturados a Receber	10.638	11.809
Parcelado Lojista a Agendar Bandeira	21.126	24.312
Cartão BANPARÁ		
Parcelado sem juros	1.271	259
Total	37.945	41.651

O montante de Devedores Diversos - País compreende substancialmente ao subtítulo Transitória de Consignado, com saldo de R\$25.811 (R\$34.718 em 31 de dezembro de 2014), e registra os valores correspondentes às parcelas de empréstimos consignados, cujas liquidações ocorrem na primeira quinzena do mês subsequente, com o repasse dos órgãos consignantes.

9. Imobilizado de uso e intangível

A Administração entende que não há evidências de que esses bens estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. O intangível é composto basicamente por Software, os quais são registrados ao custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada em 20% ao ano, a partir da data da sua disponibilidade para uso e ajustado por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

IMOBILIZADO DE USO	Taxa anual	Valor patrimonial 31.12.2014	Adições	Baixas	Transferências	Depreciação	Valor Patrimonial 31.12.2015
Móveis e equip. estoque	-	8.138	407	-	(5.210)	-	3.335
Imobilizações em cursos	-	28.207	6.771	(2.201)	2.444	-	35.221
Imóveis em uso	4	9.275	-	-	759	(1.481)	8.553
Móveis e equip. de uso	10	7.468	2.789	(113)	4	(1.232)	8.916
Sistema de comunicação	20	2.431	1.502	(105)	118	(362)	3.584
Sistema de proc. de dados	20	25.550	9.825	(1.488)	1.492	(8.934)	26.445
Sistema de segurança	10	3.111	345	(1)	372	(528)	3.299
Sistema de transporte	20	29	111	-	21	(53)	108
TOTAL		84.210	21.750	(3.908)	-	(12.590)	89.461

INTANGIVEL	Taxa anual	Valor patrimonial 31.12.2014	Adições	Baixas	Transferências	Amortização	Valor Patrimonial 31.12.2015
Intangível / Software	20	26.672	10.026	(84)	-	(7.539)	29.075
TOTAL	20	26.672	10.026	(84)	-	(7.539)	29.075

IMOBILIZADO DE USO	Taxa anual	Valor patrimonial 31.12.2013	Adições	Baixas	Transferências	Depreciação	Valor Patrimonial 31.12.2014
Móveis e equip. estoque	-	4.461	5.775	(5.069)	2.971	-	8.138
Imobilizações em cursos	-	18.061	10.146	-	-	-	28.207
Imóveis em uso	4	10.784	-	-	-	(1.509)	9.275
Móveis e equip. de uso	10	6.221	2.270	(109)	(87)	(827)	7.468
Sistema de comunicação	20	1.660	1.036	(11)	-	(254)	2.431
Sistema de proc. de dados	20	22.614	13.760	(21)	(2.884)	(7.919)	25.550
Sistema de segurança	10	3.493	175	(45)	-	(512)	3.111
Sistema de transporte	20	179	-	(71)	-	(79)	29
TOTAL		67.473	33.162	(5.326)	-	(11.099)	84.210

INTANGIVEL	Taxa anual	Valor patrimonial 31.12.2013	Adições	Baixas	Transferências	Amortização	Valor Patrimonial 31.12.2014
Intangível / Software	20	15.321	16.910	(581)	-	(4.978)	26.672
TOTAL	20	15.321	16.910	(581)	-	(4.978)	26.672

10. Depósitos e captações do mercado aberto**10.1 Depósitos****a. Composição por tipo de depósito:**

	31.12.2015	31.12.2014
Circulante		
Depósitos à vista	944.231	1.002.071
Depósitos do público	474.807	615.330
Depósitos de instituições financeiras	357	374
Depósitos vinculados	4.064	3.196
Depósitos de governo	465.003	383.171
Depósitos a prazo	1.410.862	1.559.620
Depósitos de poupança	813.598	789.627
Depósitos interfinanceiros	147.410	200.270
Total do circulante	3.316.101	3.551.588
Depósitos a prazo	374.348	348.166
Total exigível em longo prazo	374.348	348.166
TOTAL	3.690.449	3.899.754

Os depósitos de poupança são atualizados pela variação da TR e acrescidos de juros de 6% ao ano quando a TR for maior que 8,5% ao ano, ou por 70% da Taxa SELIC quando a TR for menor que 8,5% ao ano; os depósitos a prazo são remunerados à taxa do CDI com vencimentos de 60, 180, 360 e acima de 360 dias.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (CONTINUAÇÃO)

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

b. Composição dos depósitos por vencimentos:

Vencimento	À vista	À prazo	Interfinanceiros	Poupança	31.12.2015	31.12.2014
Sem vencimento	944.231	-	-	813.598	1.757.829	1.792.364
Até 30 dias	-	259.993	-	-	259.993	76.781
De 31 a 60 dias	-	38.278	-	-	38.278	60.615
De 61 a 90 dias	-	34.533	-	-	34.533	140.207
De 91 a 180 dias	-	172.386	-	-	172.386	393.723
De 181 a 360 dias	-	905.672	147.410	-	1.053.082	1.087.898
Acima de 360 dias	-	374.348	-	-	374.348	348.166
TOTAL	944.231	1.785.210	147.410	813.598	3.690.449	3.899.754

c. Composição por segmento de mercado:

Composição	À vista	A prazo	Interfinanceiros	Poupança	31.12.2015	31.12.2014
Sociedades ligadas	460.448	971.891	-	-	1.432.340	1.516.841
Pessoas físicas	349.572	321.483	-	783.782	1.454.837	1.348.368
Invest. institucionais	357	40.428	147.410	-	188.195	508.013
Pessoas jurídicas	124.617	333.976	-	29.816	488.408	390.729
Governo municipal	7.693	117.432	-	-	125.125	134.535
Outros	1.544	-	-	-	1.544	1.268
TOTAL	944.231	1.785.210	147.410	813.598	3.690.449	3.899.754

d. Captação no mercado aberto

Obrigações sobre valores tomados no mercado a curto prazo, lastreado por títulos da carteira própria e terceiros, composto da seguinte forma:

Letras Financeiras do Tesouro	31.12.2015	31.12.2014
Recompras a Liquidar - Carteira Própria	131.324	216.869
Recompras a Liquidar - Carteira de Terceiros	312.059	-
Total	443.383	216.869

e. Despesas de captação:

	2º semestre 2015	31.12.2015	31.12.2014
Depósitos de poupança	(29.931)	(56.890)	(44.512)
Depósitos interfinanceiros	(12.568)	(24.469)	(16.777)
Depósitos a prazo	(147.117)	(280.522)	(254.236)
Depósitos judiciais	(3.435)	(4.505)	(1.777)
Operações compromissadas - Carteira própria e Terceiros	(12.144)	(23.386)	(7.728)
Letras financeiras	(13.652)	(24.028)	(22.399)
Fundo Garantidor de Créditos (FGC)	(3.344)	(7.295)	(7.927)
TOTAL	(222.191)	(421.095)	(355.356)

11. Emissão de títulos

	31.12.2015	31.12.2014
Recursos de Letras Financeiras	177.531	155.261
Total do circulante	177.531	155.261
Realizável em longo prazo		
Recursos de Letras financeiras	48.596	6.825
Total exigível em longo prazo	48.596	6.825
TOTAL	226.127	162.086

As captações efetuadas mediante a emissão de títulos de Letras Financeiras, observadas as condições determinadas pela Resolução BACEN nº 4.123/2012, são as seguintes:

Papel	Vencimento	Taxa Custo % Índice (CDI)	PU Abertura Valor Aplicado	Qtde	Total
LF-POS-CDICE	22.09.2016	102,0000	1.169.995,16	7	8.190
LF-POS-CDICE	03.07.2017	102,0000	1.069.927,91	6	6.420
LF-POS-CDICE	14.12.2017	113,8000	251.798,12	100	25.180
LF-POS-CDICE	13.11.2017	113,0000	408.389,17	20	8167
LF-POS-CDICE	25.07.2016	105,0000	1.196.206,72	25	29.905
LF-POS-CDICE	09.11.2017	110,0000	1.021.589,46	4	4.086
LF-POS-CDICE	04.12.2017	110,0000	1.010.445,38	4	4.042
LF-POS-CDICE	14.11.2016	108,8500	580.981,92	240	139.436
LF-POS-CDICE	30.12.2017	108,5000	700.398,71	1	700
TOTAL				407	226.127

Papel	Vencimento	Taxa Custo % Índice (CDI)	PU Abertura Valor Aplicado	Qtde	Total
LF-POS-CDICE	22.09.2016	102,0000	1.030.736,86	7	7.215
LF-POS-CDICE	25.07.2016	105,0000	1.049.909,07	25	26.248
LF-POS-CDICE	01.11.2015	110,0000	1.137.473,84	6	6.825
LF-POS-CDICE	14.11.2016	108,8500	507.494,45	240	121.798
Total				363	162.086

12. Outras obrigações

	31.12.2015	31.12.2014
Circulante		
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	1.972	1.162
Sociais e estatutárias	15.527	5.922
Fiscais e previdenciárias	25.714	25.042
Negociação e intermediação de valores	-	73
Cheque administrativo	1.706	851
Contrato de assunção de obrigações	3.014	1.535
Obrigações para contribuições ao SFH	2	3
Obrigações por convênios	9.359	9.002
Obrigações por prestação de serviços	8.275	6.074
Provisão para pagamentos a efetuar (a)	61.792	55.502
Credores diversos - País (b)	48.323	43.357
Passivo contingente - Trabalhista (d)	15.278	2.513
Passivo contingente - Cível (d)	11.387	10.085
Passivo contingente - Tributário (d)	3.023	2.699
Passivo contingente - Cessão de crédito rural com coobrigação (c)	443	557
Total do circulante	205.815	164.377
Exigível em longo prazo		
Provisão para pagamentos a efetuar (a)	9.812	17.078
Total exigível em longo prazo	9.812	17.078
TOTAL	215.627	181.455

(a) As principais provisões constituídas no período que compõem o saldo da rubrica "Provisões para pagamentos a efetuar" são:

	31.12.2015	31.12.2014
Circulante		
Provisão com pessoal	22.631	23.651
Provisão com PLR	14.564	8.162
Obrigações atuariais	11.366	9.796
Provisão para outras despesas administrativas	12.296	12.613
Outros	935	1.280
Total do circulante	61.792	55.502
Exigível em longo prazo		
Obrigações atuariais	9.812	17.078
Total do exigível e longo prazo	9.812	17.078
TOTAL	71.604	72.580

(b) Em 31 de dezembro de 2015 os valores registrados em credores diversos- país é composto em sua maioria pelas obrigações com a operadora do cartão de crédito BANPARÁ Mastercard pelo montante de R\$37.550 (R\$41.304 em 31.12.2014).

(c) Cessão de crédito rural com coobrigação - Trata-se de provisão constituída para cobrir possíveis perdas nas operações de Crédito Rural Securitizados (cedidas) pelo Banco à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), objeto do contrato de equalização de encargos financeiros e de alongamento de dívidas originárias do crédito rural. O saldo em 31 de dezembro de 2015 da provisão para cessão de crédito rural com coobrigação é R\$443 (R\$557 em 31 de dezembro de 2014).

(d) Provisão para contingências: O Banco é parte em processos judiciais, de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais, decorrentes do curso normal de suas atividades. A provisão para passivos contingentes envolve ações trabalhistas e cíveis e cessão de crédito rural, com coobrigação, e de câmbio, as quais são avaliadas e revisadas mensalmente com embasamento nas opiniões de seus assessores jurídicos. A Administração do Banco entende que a provisão constituída é suficiente para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos.

Probabilidade de perda	Trabalhista	Cível	Tributárias	31.12.2015	31.12.2014
Provável	15.278	11.387	3.023	29.688	15.296
Possível(ii)	50.001	-	-	26.255	3.891
TOTAL	65.279	11.387	3.023	55.943	19.187

O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o ganho definitivo e cuja realização seja provável, representado por decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, ou a sua prescrição.

Abaixo demonstramos a quantidade de ações e os depósitos judiciais a elas referentes:

Ações	Quantidade de ações	Depósitos judiciais (R\$)	Quantidade de ações	Depósitos judiciais (R\$)
Cíveis (i)	1.368	20.055	1.248	16.147
Trabalhistas(ii)	158	2.707	158	3.030
Tributárias (iii)	18	20.948	26	22.735
Total	1.544	43.710	1.432	41.912

(i) Processos cíveis - são pleitos de indenização por dano moral e patrimonial, na maioria referente a protestos, devolução de cheques, inserção de informações sobre devedores no cadastro de restrições ao crédito e a reposição dos índices de inflação expurgados resultantes de planos econômicos. Essas ações são controladas individualmente e provisionadas sempre que a perda for avaliada como provável, considerando a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (CONTINUAÇÃO)

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Não existem em curso processos administrativos significativos por descumprimento de normas do Sistema Financeiro Nacional ou de pagamento de multas que possam causar impactos representativos no resultado financeiro.

(ii) Processos trabalhistas - São ações ajuizadas por empregados ou ex-empregados, visando obter indenizações, em especial o pagamento de "horas extras". Nos processos em que é exigido o depósito judicial, o valor das contingências trabalhistas é constituído, considerando-se a efetiva perspectiva de perda destes depósitos. O valor mencionado com probabilidade de perda indicada como POSSÍVEL, tratam-se de ações civis públicas propostas contra o Banpará, pelo Sindicato dos Bancários do Pará e pela Associação dos Funcionários do Banpará - AFBEP, cujo objeto é descaracterização de diversas funções de confiança no Banpará, redução da jornada de trabalho para 6 horas, 7ª e 8ª horas como extra e reflexos legais, dentre outros pedidos correlatos - dos últimos 05 anos.

(iii) Obrigações tributárias - O Banco vem discutindo judicialmente a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão provisionados, não obstante as boas chances de êxito em médios e longos prazos, de acordo com a opinião de assessores jurídicos. As principais questões em valores reais, em 31 de dezembro de 2015, são:

- **CPMF: R\$2.516.** Trata-se de uma Ação Anulatória de Débito Tributário em que o Banco impugna judicialmente a imposição de multa decorrente da mora na entrega de declarações relacionadas à CPMF. No mérito, é discutida a legitimidade da referida imposição de multas fiscais criadas por instrumentos infralegais, sem vínculo direto com a lei, no sentido formal e material, em desrespeito ao princípio da estrita legalidade tributária. A tese tem amparo em posição doutrinária e jurisprudencial.

- **ITR: R\$80.** Trata-se de execução fiscal decorrente do não recolhimento de ITR incidente sobre imóvel rural recebido pelo Banco em dação em pagamento. O Banco impugna judicialmente a imputação de responsabilidade tributária efetivada através de execução fiscal já em curso. Os acertamentos da responsabilidade tributária, nesses casos, devem ser efetivados ainda no procedimento administrativo, antes do acerto definitivo da Certidão de Dívida Ativa (CDA). A tese tem respaldo doutrinário e jurisprudencial.

Movimentação das provisões:

	31.12.2015			31.12.2014		
	Trabalhista	Cível	Fiscais e Previdenciárias	Trabalhista	Cível	Fiscais e Previdenciárias
No início do exercício	2.513	10.084	2.699	2.894	9.256	3.230
Atualização monetária	1.839	1.889	324	367	1.382	314
Constituições	15.694	1.435	-	859	1.206	-
Reversões	(4.469)	(539)	-	(665)	(439)	(845)
Pagamentos	(299)	(1.481)	-	(942)	(1.321)	-
No final do exercício	15.278	11.388	3.023	2.513	10.084	2.699

13. Patrimônio líquido**13.1 Capital Social**

O Capital Social, subscrito e integralizado, está representado por 9.521.649 ações ordinárias nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas de domiciliados no País e com direito a voto.

Em 26 de novembro de 2015 o Banco Central do Brasil homologou a proposta da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de agosto de 2015 que propunha o aumento do capital social em R\$88.838, composto de 100% do saldo da reserva legal em 30 de junho de 2015, no montante de R\$7.403, e de 100% do saldo da reserva estatutária em 30 de junho de 2015, montante de R\$81.435. Após a homologação o capital social passou de R\$480.477 para R\$569.316, representado por 9.521.649 ações ordinárias nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas de domiciliados no País e com direito a voto.

O quadro abaixo indica a quantidade de ações detidas pelos acionistas do Banco.

Acionista	31.12.2015		31.12.2014	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Estado do Pará	9.519.433	99,9767	9.519.433	99,9767
Caixa de Previdência e Assistência aos funcionários do Banpará	755	0,0079	755	0,0080
Administradores	10	0,0001	12	0,0001
Demais Acionistas	1.451	0,0153	1.449	0,0152
Total	9.521.649	100,00	9.521.649	100,00

Ações em circulação

O quadro abaixo indica a quantidade de ações emitidas pelo BANCO, em circulação.

Espécie e Classe de Ação	Ações não em circulação ¹	Ações em circulação ²	Total de ações	% Ações em circulação
ON	9.519.445	2.206	9.521.649	0,232

¹ Compreende ações de titularidade do Estado do Pará e dos Administradores do BANPARÁ.

² Totais de ações emitidas pelo BANPARÁ, excetuadas aquelas identificadas na opção 1, acima.

13.2 Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio - JCP

O Banpará adota uma política de remuneração do capital distribuindo juros sobre o capital próprio no valor máximo calculado em conformidade com a legislação vigente, os quais são imputados, líquidos de Imposto de Renda na Fonte, no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício previsto no Estatuto Social e artigo 202 da Lei nº 6.404/76. As destinações do resultado dos exercícios 2015 e 2014 estão apresentadas a seguir:

Destinação do Resultado	31.12.2015	31.12.2014
Lucro líquido do Período	204.077	148.064
Reserva Legal	10.204	7.403
Dividendos pagos e provisionados (i)	81.631	59.226
Reserva Estatutária	112.243	81.435

(i) Em 2015 foram efetuados pagamentos trimestrais a título de Juros sobre o Capital Próprio no montante de R\$35.573 conforme definido pelo Conselho de Administração em 18 de outubro de 2011.

Em 16 de outubro de 2015, foi aprovada pelo Conselho de Administração a distribuição de dividendos intermediários no montante de R\$46.133, dos quais foi descontado o valor de R\$15.446 a título de Juros sobre Capital Próprio referente aos 1º e 2º trimestres do ano de 2015, sendo efetivamente pago o montante de R\$30.687.

Os dividendos antecipados e os Juros sobre o Capital Próprio já pagos foram imputados à distribuição do exercício de 2015, restando provisionado o montante de R\$15.371 a pagar após deliberação da Assembleia Geral Ordinária.

	31.12.2015		31.12.2014	
	Valor pago/provisionado	Valor por ação	Valor pago/provisionado	Valor por ação
JCP pago no exercício	35.573	3,736044	25.427	2,670457
Dividendos pagos antecipadamente	30.687	3,222904	28.025	2,943294
Dividendos provisionados	15.370	1,614243	5.774	0,606353
Total	81.630	8,573191	59.226	6,220104

14. Gestão de risco

No que diz respeito à gestão de riscos, o Banco desenvolve suas atividades de acordo com recomendações do Comitê de Basiléia e de forma alinhada às boas práticas de mercado, utilizando como processos contínuos o aprimoramento das políticas de gestão de riscos, sistemas de controles internos e normas de segurança, todos integrados aos objetivos estratégicos e mercadológicos do Banco. Com vistas a tornar as análises dos Riscos Corporativos mais acuradas foram adotadas as seguintes ações para o período:

Risco de Mercado:

O Risco de Mercado origina-se da variação do valor dos ativos e passivos, causada por mudanças nos preços e taxas de mercado, mudanças na correlação entre eles e nas suas volatilidades. Para mensurar o risco de mercado, o BANPARÁ calcula diariamente o valor em risco (VaR) para o horizonte de 1 dia, com 95% de confiança. A verificação da aderência do modelo de cálculo é realizada trimestralmente por análise de Backtesting, a qual valida a metodologia de cálculo que utiliza decaimento exponencial EWMA (Exponentially Weighted Moving Average), tanto para cálculo do VaR quanto para cálculo de volatilidades, sendo esse decaimento também submetido à análise.

Análise de Sensibilidade:

O BANPARÁ acompanha o risco de taxas de juros para sua carteira global, com estimativas do percentual da variação do valor de mercado das operações em relação ao Patrimônio de Referência, com utilização de choque nas taxas de juros que possam causar impactos na carteira do Banco. Tal procedimento permite realizar inferências sobre o risco das posições quando comparados aos patamares atuais dos preços de mercado e seu comportamento histórico.

O demonstrativo abaixo contém a análise de sensibilidade dos ativos classificados na carteira de negociação (Trading) e os ativos não classificados na carteira de negociação (Banking).

		dez/15			dez/14		
Patrimônio de Referência		682.236			565.499		
Carteira	Fator de Risco	Cenários (Mil)			Cenários (Mil)		
		1	2	3	1	2	3
Trading	Pré	-R\$ 286	-R\$ 925	-R\$ 1.542	R\$ 295	R\$ 968	R\$ 1.619
		173 Bp	570 Bp	967 Bp	139 Bp	463 Bp	787 Bp
Banking	Pré	-R\$ 127.622	-R\$ 391.458	-R\$ 620.910	R\$ 98.436	R\$ 309.042	R\$ 496.625
		173 Bp	570 Bp	967 Bp	139 Bp	463 Bp	787 Bp
	TR	R\$ 2.213	-R\$ 17.142	-R\$ 32.561	R\$ 1.486	R\$ 18.446	R\$ 34.460
		-32 Bp	278 Bp	588 Bp	18 Bp	249 Bp	515 Bp

O demonstrativo abaixo contém a análise de sensibilidade dos ativos classificados na carteira de negociação (Trading) e os ativos não classificados na carteira de negociação (Banking), para base do 4º trimestre de 2015. Para subsidiar a análise foram considerados os seguintes cenários:

CENÁRIO 1 - situação provável tendo por base as variáveis de mercado como curvas Pré e TR impactadas, respectivamente, por choques paralelos, com base na variação das curvas de mercado para a respectiva data base com o período de 1 ano.

CENÁRIO 2 - situação de deterioração de 25% nas variáveis de mercado por meio de choques paralelos nas curvas Pré e TR para data base.

CENÁRIO 3 - situação de deterioração de 50% nas variáveis de mercado por meio de choques paralelos nas curvas Pré e TR para data base.

No que refere ao risco cambial, o BANPARÁ realiza operações de troca de moedas, dólar e euro, bem como operações de financiamento à exportação. Todas as transações realizadas pelo Banpará são monitoradas diariamente. O risco observado nas operações obedecem aos limitadores estipulados na Política de Gestão de Risco de Mercado da instituição.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (CONTINUAÇÃO)

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco de Crédito:

O risco de crédito é o risco de perda que a instituição incorre quando há incapacidade pelo tomador ou contraparte de cumprir com as respectivas obrigações financeiras nos termos acordados, bem como, desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, redução de ganhos ou remunerações, vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. Para fins de classificação dos níveis de risco das operações de crédito do Banpará são utilizados os critérios consistentes e verificáveis dispostos na Resolução CMN Nº 2.682/99 acompanhados de provisão em montantes suficientes para fazer face às perdas esperadas na realização das operações.

Para uma melhor gestão do risco de crédito global, o Banco adota, também, um modelo proprietário que viabiliza a identificação das classes de riscos e categorias de clientes, onde são considerados fatores internos e externos permitindo maior acurácia no processo de mensuração, avaliação e mitigação desses riscos. O risco de default é minimizado devido às operações de crédito consignado e banparacard com o funcionalismo público estadual, em razão dos parâmetros para concessão dessas linhas e verificáveis pelos baixos índices de atraso/inadimplência e CBP.

A classificação de risco da carteira de crédito está concentrada, quase que em sua totalidade (92,42%) no nível A, considerado baixo nível de risco.

Na parcela referente à cobertura das exposições ao Risco de Crédito (RWACPAD), apurada mensalmente, verificamos acréscimos de aproximadamente 12,89% em relação a dezembro de 2014 e de 8,10% em relação a junho de 2014 em razão das variações ocasionadas pelo crescimento da carteira de crédito, bem como alteração dos procedimentos no cálculo das exposições ao risco de crédito sujeitas ao requerimento de capital mediante abordagem padronizada (RWACPAD).

	31.12.2015	31.12.2014
Total da Carteira de Crédito	3.357.976	3.036.476
RWA CPAD	3.005.769	2.662.621

Risco de Liquidez:

O Banco define Risco de Liquidez como a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento do Banco. Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Banco estabelece em sua Política Institucional de Gerenciamento de Risco de Liquidez, o limite mínimo de liquidez - LML e o pré-acionador do plano de contingência - PAPCo, este indica o momento do acionamento do plano de contingência em situações de crises de liquidez.

O Banco mantém o monitoramento diário da margem de liquidez, em cenário de normalidade e de estresse, utilizando-se a Asset Liability Management - ALM como ferramenta para gerenciar o fluxo de caixa (de acordo com a Resolução - CMN nº 4.090/2012 e a Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez do Banpará) e o Orçamento, que é uma ferramenta de planejamento dos ativos e passivos para médios e longos prazos, considerando-se ainda, as despesas da instituição.

Para a análise são considerados os cenários macroeconômicos e os eventos que possam impactar na condição de pagamento do Banco. A margem de liquidez em cenário de normalidade e de estresse é projetada para no mínimo 90 du. Os níveis de liquidez se mantêm adequados aos compromissos assumidos

Risco Operacional:

O Risco Operacional é definido pela possibilidade da ocorrência de perdas provenientes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, dessa forma se faz necessária a sua gestão com a finalidade de monitoramento e indicação de estratégias e procedimentos de controle. A estrutura de risco operacional do Banpará está comprometida com o processo de gerenciamento e a divulgação de informações, bem como está habilitada a identificar e monitorar o risco operacional decorrente das atividades e processos de cada unidade da Instituição.

Assim, em consonância com as diretrizes da Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional e aos preceitos da Resolução CMN nº 3.380, de 2006, o Banpará tem como fundamento identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos operacionais aos quais a Instituição está exposta. O processo de identificação dos riscos operacionais permeia todo o banco, sendo realizado o acompanhamento das ações de mitigação sugeridas pelos Planos de Ação e aquelas sugeridas quando do lançamento de novos produtos ou serviços, com intuito de reduzir a probabilidade da ocorrência de perdas financeiras.

Quanto à quantificação dos riscos operacionais, o Banco adota a metodologia da Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada (Apas) para a apuração dos ativos ponderados pelo risco operacional por abordagem padronizada (RWAOPAD), considerando nos cálculos o IE (Indicador de Exposição ao Risco Operacional) e o IAE (Indicador Alternativo de Exposição ao Risco Operacional), de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Circular nº 3.640, de 04/03/2013 do Banco Central do Brasil.

Gerenciamento de capital:

Referente à exigência mínima de capital estabelecida pela autoridade monetária, que corresponde ao Índice de Basileia, cujo valor em conformidade com Basileia III espelha a relação entre o capital da instituição e as exposições aos riscos de suas operações, o Banco encerrou o exercício de 2015 com índice de 20,71%, bem acima dos 11% estabelecidos pelo BACEN, demonstrando um índice de solvabilidade capaz de cobrir suas exposições aos riscos, sem comprometer sua margem operacional.

O Banco mantém sua política, inclusive com informações adicionais sobre processos de controle de riscos no site: www.banpara.br, na rota: O BANPARA/ Relação com Investidores/ Governança Corporativa/ Gerenciamento de Riscos.

Índice de Basileia	31.12.2015	31.12.2014
Patrimônio de Referência - PR	682.236	565.499
Nível I	682.236	565.499
Capital Principal	682.236	565.499
Capital Complementar	-	-
Nível II	-	-
Ativos Ponderados pelo Risco - RWA	3.293.477	2.912.040
Exposição ao Risco de Crédito - RWA _{CPAD}	3.005.769	2.662.622
Exposição ao Risco de Variação da Taxa de Juros Prefixadas- RWA _{JUR1}	3.595	3.420
Exposição ao Risco de Variação Cambial - RWA _{CAM}	1.239	2.908
Exposição ao Risco Operacional - RWA _{OPAD}	282.875	243.090
Risco Banking - RBAN	80.922	52.151
Valor da Margem	239.031	193.024
Índice de Basileia Banpará - IB	20,71%	19,42%

15. Plano de suplementação de aposentadoria e plano de saúde**15.1 Plano de suplementação de aposentadoria**

O Banco patrocina, em conjunto com seus empregados em atividade, planos de benefícios de aposentadoria e pensão para os empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da previdência social, cuja administração é efetuada pela Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco (CAFBEF), entidade fechada de previdência privada.

Em julho de 2002, a Secretaria de Previdência Complementar (SPC) aprovou o novo regulamento do plano de benefícios denominado Prev-Renda, estruturados na modalidade de contribuição definida, contemplando os seguintes benefícios: (a) renda temporária - considerada como benefício programado, enquadrada na modalidade de contribuição definida; e (b) benefícios por morte e por invalidez do participante - considerados benefícios de risco, enquadrados na modalidade de benefício definido, percebidos de forma temporária.

Em dezembro de 2002, iniciou-se o processo de migração do plano com as características de benefício definido para o de contribuição definida, resultando que 96% do total dos participantes concordaram em aderir à migração para o novo plano de benefícios denominado Prev-Renda. São os seguintes os benefícios de complementação de aposentadoria:

a. Plano Básico de Benefício Definido (BD)

Plano de previdência complementar na modalidade de benefício definido. Tem em vista assegurar aos seus participantes a suplementação de aposentadoria e pensão, pecúlio por morte e auxílio-reclusão. A partir da implantação do plano de benefícios denominado Prev-Renda, em 20 de dezembro de 2002, este Plano Básico de Benefícios passou a ser considerado Plano em extinção, não recebendo novas inscrições.

O plano de benefício definido é regido pelo regulamento do Plano Básico, no qual estão todas as normas internas para o cálculo, a concessão e a manutenção dos benefícios, composto pelos seguintes benefícios:

1. Suplementação de aposentadoria por invalidez;
2. Suplementação de aposentadoria por idade;
3. Suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição;
4. Suplementação da pensão por morte;
5. Suplementação do auxílio-reclusão;
6. Suplementação do abono anual.

As estatísticas do grupo de assistidos estão demonstradas nos quadros abaixo:

Participantes assistidos	31.12.2015	31.12.2014
Quantidade	19	19
Idade média (anos)	70	68
Benefício médio (R\$)	4.023	3.658
Pensionistas		
Quantidade	1	1
Idade média (anos)	69	67
Benefício médio	2.633	2.394

As principais premissas atuariais, atualizadas semestralmente, na data do balanço (médias anuais) são:

i) Premissas biométricas:

- Tábua de mortalidade geral: RP-2000 por sexo;
- Tábua de entrada em invalidez: não aplicada, por inexistirem ativos;
- Tábua de mortalidade de inválidos: MI-85 por sexo;
- Tábua de serviço: não empregada por inexistirem ativos.

ii) Premissas econômicas:

- **Taxa real de desconto atuarial de longo prazo:** 7,20% ao ano, correspondente ao rendimento NTN-B com vencimento em 15/08/2020, selecionada em função do resultado do *duration* do passivo;
- **Taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do plano (para apuração de ganhos e perdas do exercício):** 12,43% a.a, composta pela estimativa de inflação anual 5,90% a.a e pela taxa anual de juros (6,17% a.a), ambas utilizadas na avaliação de 31/12/2014.
- **Taxa nominal do custo dos juros (para apuração de ganhos e perdas do exercício):** 12,43% a.a composta pela estimativa de inflação anual (5,90%a.a) e pela taxa de juros 6,17%a.a), ambas utilizadas na avaliação de 31/12/2014.
- **Taxa de rotatividade:** não aplicável;
- **Taxa real de progressão salarial:** não aplicável;
- **Taxa real de reajuste de benefícios:** 0,00%;

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (CONTINUAÇÃO)

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- **Taxa real de reajuste dos benefícios da previdência social: 0,00%;**
- **Fator de capacidade para salários: 97,44%;**
- **Fator de capacidade para benefícios: 97,44%;**
- **Taxa esperada de inflação no longo prazo: 5,29% ao ano;**
- **Atualização monetária aplicada aos salários e benefícios: 2,41% (INPC de setembro/15 a novembro/15).**

iii) Outras Premissas:

- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados: Não aplicada
- Hipótese sobre a Composição da Família de Pensionistas: dados cadastrais informados pela entidade.

b. Plano Prev-Renda de Contribuição Definida (CD)

Plano de previdência complementar na modalidade de contribuição definida. Compõe-se de um segmento de contribuição definida puro, com vistas a proporcionar renda temporária (benefício programado), mediante a formação de poupanças individuais através de contribuições mensais do Banco e de cada participante. Por outro lado, o plano também assegura benefícios de risco, na forma de benefício definido, destinado a assegurar pecúlio por morte e por invalidez do participante.

O plano de contribuição definido é regido pelo regulamento do Plano Prev-Renda, no qual estão todas as normas internas para o cálculo, a concessão e a manutenção dos benefícios, compostos pelos seguintes benefícios:

- 1) Renda temporária;
- 2) Benefícios por morte e por invalidez do participante ativo ou autopatrocinado;
- 3) Benefícios por morte do participante em gozo de benefício;
- 4) Pecúlio por morte ou por invalidez.

As estatísticas do grupo de assistidos estão demonstradas nos quadros abaixo:

	31.12.2015	31.12.2014
Participantes ativos		
Quantidade	1.042	973
Idade média (anos)	45	45
Salário médio (R\$)	6.185	5.774
Participantes assistidos		
Quantidade	244	252
Idade média (anos)	69	67
Benefício médio (R\$)	4.360	3.718
Pensionistas		
Quantidade	86	84
Idade média (anos)	57	56
Benefício médio	3.134	2.276

As principais premissas atuariais na data do balanço (médias anuais) são:

i) Premissas biométricas:

- Tábua de mortalidade geral: AT-2000 por sexo;
- Tábua de entrada em invalidez: TASA 1927;
- Tábua de mortalidade de inválidos: MI-85 por sexo;
- Tábua de serviço: gerada pela combinação das probabilidades das tábuas de mortalidade geral e de entrada em invalidez, utilizando-se o método dos multidecrementos.

ii) Premissas econômicas:

- Taxa real de desconto atuarial de longo prazo: 7,20% a.a.; correspondente ao rendimento NTN-B com vencimento em 15/08/2020, selecionada em função do resultado do duration do passivo.
- Taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do plano (para apuração de ganhos e perdas do exercício): 12,43% a.a., composta pela estimativa de inflação anual 5,90% a.a. e pela taxa anual de juros (6,17% a.a.), ambas utilizadas na avaliação de 31/12/2014.
- Taxa de rotatividade: não aplicável;
- Taxa real de progressão salarial: não aplicável;
- Taxa real de reajuste de benefícios: 0,00%;
- Taxa real de reajuste dos benefícios da previdência social: 0,00%;
- Fator de capacidade para salários: 97,44%;
- **Fator de capacidade para benefícios: 97,29%;**
- **Taxa esperada de inflação no longo prazo: 5,90% ao ano;**
- **Atualização monetária aplicada aos salários e benefícios: 2,41% (INPC de setembro/15 a novembro/15).**

iii) Outras Premissas:

- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados: **Não aplicada**
- Hipótese sobre a Composição da Família de Pensionistas: cônjuge do sexo feminino 3 anos mais jovem e 2 filhos dependentes.

15.2. Reconhecimento do passivo atuarial do plano de benefícios

A quantificação dos montantes reconhecidos pelo Banco encontra-se em conformidade com o contido na Deliberação CVM nº 695, de 13 de dezembro de 2015, conforme demonstrado a seguir:

a. Plano de Benefício Definido (BD)

As obrigações atuariais em relação a este plano de Benefício Definido encontram-se parcialmente cobertas pelo ativo líquido do plano. O plano apresentou obrigações atuariais em 31 de dezembro de 2015 de R\$ 7.688 e ativo líquido de R\$ 7.027 tendo como resultado déficit atuarial em 31 de dezembro de 2015, R\$ 661. A variação na situação atuarial, em relação à posição de 31/12/2014, se deveu à alteração da premissa de taxa de juros, reduzida de 6,17% a.a. para 7,20% a.a., adequando-se tal valor ao resultado do duration do passivo previdencial, quantificado, com base no cadastro de junho/2015, em 9,6 anos.

Obrigações atuariais Plano BD	31.12.2015	31.12.2014
Saldo inicial	885	456
Provisão	47	429
Reversão	(271)	-
Saldo final	661	885

b. Plano de Contribuição Definida (PREVRENDA - CD)

Os benefícios do Plano PREVRENDA estão estruturados em cotas, sendo reajustado pela variação da quota patrimonial, o que impede a ocorrência de insuficiências financeiras, além de serem concedidos como rendas temporárias, eliminando o risco de sobrevivência. Desta maneira, o risco atuarial inerente ao plano Prev-Renda está concentrado apenas no benefício a conceder, para o qual está previsto, nos casos de invalidez e morte, aporte de contribuições, que completará o saldo da conta do participante, objetivando a concessão desses dois benefícios de risco.

O valor calculado pelo artigo 25 do Regulamento do Plano Prev Renda foi avaliado em R\$ 477, estando em 31/12/2015, integralmente coberto pelo fundo de risco destinado à cobertura dos benefícios de risco (invalidez e morte), cujo saldo na mesma data é de R\$ 1.034. Desta forma, a diferença entre o valor do fundo de risco e o valor da obrigação atuarial resulta no superávit atuarial de R\$ 556, não havendo, por conseguinte, necessidade de provisionamento pelo BANPARÁ de passivo, relativo a este plano de benefícios, nesta reavaliação.

Estímulo à migração

O Banco obrigou-se a conceder, a título de estímulo à migração de participantes do plano BD para o plano CD, o percentual de 16,3767% sobre a folha de salários dos Participantes Ativos, em 180 meses, tendo pago, até 31 de dezembro de 2015, 157 parcelas, restando, ainda, 23 parcelas de R\$ 1.003 a liquidar. Esses valores foram reconhecidos de forma diferida, à taxa de 11,56% ao ano (6% + INPC acumulado no ano de 2015), estando totalmente provisionado, cujo passivo reconhecido, em 31 de dezembro de 2015, é de R\$ 20.516 (R\$ 25.588 em 31 de dezembro de 2014). No exercício de 2015, o Banco efetuou contribuições a favor da CAFBEP, no montante de R\$ 11.152 (R\$ 9.550 no exercício de 2014).

c. Obrigações Sociais – Plano BD e CD

Obrigações atuariais Planos BD e CD	31.12.2015	31.12.2014
Plano BD	661	885
Plano CD	20.516	25.988
Total das obrigações sociais	21.177	26.873

16. Transações com Partes Relacionadas

As captações no mercado aberto de depósitos a prazo são efetuadas tomando como parâmetro as taxas médias praticadas que variam de 101% a 110% do CDI.

As obrigações sociais e por convênios são correspondentes ao passivo atuarial do Banco, bem como a contrapartida na CAFBEP para o incentivo dado pelo Banco para a migração de planos de aposentadoria dos funcionários.

Um sumário dos principais saldos na data do balanço é apresentado a seguir:

	31.12.2015	31.12.2014
Estado do Pará		
Depósitos à vista – (Nota Explicativa nº 10 (c))	460.448	380.081
Depósitos a prazo – (Nota Explicativa nº 10 (c))	971.892	1.136.760
Caixa de previdência e assistência dos funcionários do Banpará - CAFBEP		
Depósitos à vista	47	64
Obrigações sociais e por convênio (Nota Explicativa nº 15.2(c))	21.177	26.873
	31.12.2015	31.12.2014
Remuneração com os administradores		
Diretoria	1.432	1.290
Conselho de Administração	259	235
	31.12.2015	31.12.2014
Participação nos Lucros e Resultados		
Administradores	225	214

17. Seguros

O Banco mantém seguros contra incêndio para o imobilizado e acidentes pessoais coletivo, cuja cobertura, em 31 de dezembro de 2015, é de R\$97.933 (R\$ R\$89.441 em 31 de dezembro de 2014), é determinada em função de avaliação dos valores e riscos envolvidos.

18. Instrumentos financeiros

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros não derivativos, divulgados nas notas anteriores.

A administração desses instrumentos é efetuada através de políticas de controles, estabelecimento de estratégias de operações e de limites, bem como de outras técnicas de acompanhamento das posições.

Em 31 de dezembro de 2015 e em 2014, o Banco não possuía qualquer saldo não registrado de operações dessa natureza.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (CONTINUAÇÃO)

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Acordo de compensação e liquidação de obrigações

O Banco mantém com os Bancos: Banco Cooperativo do Brasil – Bancoob e Banco Cooperativo SICREDI S.A - SICREDI Acordo de Compensação e Liquidação de Obrigações, no âmbito do Sistema Financeiro Nacional, ao amparo da Resolução CMN nº 3.263, de 24 de fevereiro de 2005, e do artigo 30 da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001. Em 31 de dezembro de 2015, a posição da obrigação do Banco, registrada nas contas de depósitos interfinanceiros, que envolve referido acordo é a seguinte:

IF	Modalidade da Operação	Data do Contrato	Vencimento da Obrigação	Valor do DIR R\$	Juros Capitalizados R\$	Valor Total R\$
SICREDI	CDI-POS	01.07.2015	04.07.2016	37.000	2.509	39.509
BANCOOB	CDI-POS	01.07.2015	04.07.2016	51.000	3.494	54.494
BANCOOB	CDI-POS	21.12.2015	04.07.2016	28.500	103	28.603
TOTAL				116.500	6.106	122.606

31.12.2015

IF	Modalidade da Operação	Data do Contrato	Vencimento da Obrigação	Valor do DIR R\$	Juros Capitalizados R\$	Valor Total R\$
BANCOOB	CDI-PÓS	28.10.2014	22.06.2015	10.000	196	10.196
BANCOOB	CDI-PÓS	28.07.2014	21.12.2015	37.500	1.801	39.301
BANCOOB	CDI-PÓS	22.12.2014	21.12.2015	15.900	42	15.942
BANCOOB	CDI-PÓS	22.12.2014	21.12.2015	7.000	18	7.018
SICREDI	CDI-PÓS	30.06.2014	22.06.2015	36.000	693	36.693
BANESTES	CDI-PÓS	23.06.2014	01.07.2015	37.000	2.181	39.181
TOTAL				143.400	4.931	148.331

31.12.2014**20. Imposto de Renda, Contribuição Social e Crédito Tributário.****a. Base de Cálculo de Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente**

DESCRIÇÃO	31.12.2015		31.12.2014	
	IR	CSLL	IR	CSLL
Resultado antes da tributação e participações	258.057	296.189	198.230	229.180
Juros s/Capital Próprio	(35.573)	(35.573)	(25.427)	(25.427)
Base de Cálculo	222.484	260.616	172.803	203.753
Adições (Exclusões)	131.608	93.535	158.792	127.931
Lucro Tributável antes das Compensações	354.092	354.151	331.595	331.684
Compensação de Prejuízos Fiscais e Base Negativa	-	-	-	-
Base de Cálculo após Compensações	354.092	354.151	331.395	331.684
Alíquota Normal (15% e 20%)	53.114	58.031	49.739	49.753
Adicional do Imposto de Renda (10%)	35.385	-	33.136	-
Valores Devidos	88.499	58.031	82.875	49.753
Programa de Alimentação ao Trabalhador	(150)	-	(156)	-
Incentivos Fiscais	(550)	-	(1.068)	-
Prorrogação da Licença Maternidade	(224)	-	(77)	-
Vale Cultura	(487)	-	(74)	-
IR e CSLL a Pagar	87.088	58.031	81.500	49.753

Conforme Medida Provisória nº 675/15, convertida na Lei nº 13.169, de 2015, a alíquota da CSLL passou a ser de 20% no período compreendido entre 1/09/2015 e 31/12/2018.

b. Ativos Fiscais Diferidos - Créditos Tributários Ativados

O Banco registra como Ativo Fiscal Diferido de Imposto de Renda e Contribuição Social, exclusivamente sobre diferenças temporárias, provenientes das despesas de provisões não dedutíveis, conforme art. 13, inciso I, da Lei nº 9.249/1995. Esses créditos serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos.

O Banco mantém em seus registros um saldo de R\$ 173.576 mil, relativo às diferenças temporárias de Provisão p/Créditos em Liquidação, ativadas em 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015, sendo R\$ 110.361 mil decorrentes da aplicação da alíquota de 25% do IRPJ e R\$ 63.215 mil decorrentes da aplicação da alíquota de 15% (até base 08/2015) e 20% (base 09/2015) de CSLL sobre a base de Operações de Créditos em Liquidação.

O procedimento de baixas dos créditos registrado no Ativo Fiscal Diferido das Provisões p/Créditos em Liquidação será realizado com base nas Perdas transferidas para CBP, efetivamente deduzidas no cálculo mensal do Imposto de Renda e da Contribuição Social.

Os créditos tributários foram ativados considerando a elevação da alíquota de contribuição social, determinada pela Lei nº 11.727/08 e Lei nº 13.169/15

Para avaliação e utilização dos referidos créditos, são adotados os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 3.059/2002 e 3.355/2006, pela Circular BACEN nº 3.171/2002 e Instrução CVM nº 371/2002. Na forma definida no estudo técnico, o Banco mantém a ativação de seus créditos tributários com probabilidade de realização no prazo máximo de 10 (dez) anos.

Movimentação dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

As provisões que serviram de base e os respectivos créditos tributários, com reflexo no resultado, apresentaram a seguinte movimentação durante o semestre findo em 31 de dezembro de 2015:

a) Por tipo de imposto:

Créditos Tributários	Saldo 31.12.2014	Constituição	Realização	Saldo em 31.12.2015
Diferença Temporária - IRPJ	76.832	45.225	(11.696)	110.361
Diferença Temporária - CSLL	43.316	27.701	(7.801)	63.215
Total	120.148	72.926	(19.497)	173.576

Créditos Tributários	Saldo 31.12.2013	Constituição	Realização	Saldo 31.12.2014
Diferença Temporária - IRPJ	45.495	42.129	(10.792)	76.832
Diferença Temporária - CSLL	24.513	25.278	(6.475)	43.316
Total	70.008	67.407	(17.267)	120.148

b) Por tipo de origem:

Créditos Tributários	Ativação até 31.12.2014	Ativação 2015	Realização 2015	Saldo Ativado 31.12.2015
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	158.184	72.925	(57.533)	173.576
Total	158.184	72.925	(57.533)	173.576

Os ativos fiscais diferidos são analisados periodicamente, quanto ao incremento, à reversão ou manutenção, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social, em montante que comporte os valores registrados, conforme demonstrado através de Estudo Técnico, na forma que estabelecem a CVM e o CMN.

O quadro abaixo apresenta a previsão de realização dos valores de Créditos Tributários ativos provenientes de Provisão p/Créditos em Liquidação:

Expectativa de realização dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

Projeção de realização	2016	2017	2018	2019	2020	2021 a 2025	Total
Crédito Tributário de I.R	10.643	10.324	10.014	11.015	10.905	51.712	104.613
Crédito Tributário de C. Social	8.514	8.259	8.011	6.609	6.543	31.027	68.963
Total dos créditos	19.157	18.583	18.025	17.624	17.448	82.739	173.576
Taxa média de captação a.a. (%)	10,02%	9,02%	8,26%	7,72%	7,53%		
Valor presente do crédito tributário	16.994	15.120	13.547	12.297	11.322		

Com a majoração da alíquota para 20%, incidente sobre as Diferenças Temporárias de CSLL na realização do Crédito Tributário, considera-se um impacto a maior na realização desses créditos, no montante de R\$ 6.979, no período de 1º de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2018.

c. Créditos tributários não ativados

O Banco possui registrados Créditos Tributários não ativados de Imposto de Renda e Contribuição Social, sobre diferenças temporárias no montante de R\$ 63.081, conforme demonstrado, desses, R\$ 34.251 são provenientes de Provisão p/Créditos em Liquidação. Em 31 de dezembro de 2015, o Banco não apresentava estoque de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

Em 31 de dezembro de 2015, não foram constituídos créditos tributários no montante de R\$63.829 (R\$54.130 em 31 de dezembro de 2014), os quais serão registrados quando atenderem aos aspectos regulamentares e/ou apresentarem efetivas perspectivas de realização, de acordo com estudo técnico e análises elaboradas pela Administração e pelas normas do Bacen.

Descrição	Saldo em 31.12.2014	Movimentação	Saldo em 31.12.2015	Crédito tributário
Provisão para Créditos em Liquidação	77.896	(11.704)	66.192	34.251
Provisão para Outros Créditos	36.966	983	37.949	15.229
Provisão para Passivos Trabalhistas	2.513	12.765	15.278	6.262
Provisão para Ações Cíveis	10.085	1.302	11.387	4.499
Prejuízos em Operações Swap	516	-	516	129
Provisão para Riscos Fiscais	2.699	324	3.023	1.215
Provisão para Outros Valores e Bens	5.264	(1.686)	3.578	1.496
Total das Adições Temporárias	135.939	1.984	137.923	63.081

21. Outras receitas e despesas**21.1 Outras receitas/despesas operacionais:**

Outras receitas operacionais	2º semestre 2015	2015	2014
Recuperação de encargos e despesas	86	156	92
Atualização monetária de INSS	400	400	-
Atualização monetária de depósitos judiciais	2.975	7.091	5.707
Atualização monetária de valores ativos	67	67	49
Atualização monetária de IR e CSLL a Compensar	240	240	181
Outros Créditos em Liquidação	-	-	1.184
Ordem de Pagamento em Moeda Estrangeira	544	915	-
Reversão de Férias, 13º e Licença Prêmio	6.880	6.880	-
Ações Judiciais	668	704	1.401
Outros	950	2.053	1.192
Total	12.810	18.506	9.806

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (CONTINUAÇÃO)

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Outras despesas operacionais	2º semestre 2015	2015	2014
Despesa de carteira imobiliária	(9)	(431)	(773)
Despesas descontos concedidos	(11)	(35)	(54)
Despesas de outros créditos de liquidação	(615)	(615)	(5.155)
Desp. de atual. de impostos e contribuição	(189)	(189)	(120)
Desp. de atual. monetária de valores passivos	(42)	(111)	(266)
Despesas de atualização de ações judiciais	(6.298)	(15.513)	(2.003)
Despesas de ações judiciais	(5.626)	(5.942)	(1.851)
Despesas de Variação e Dif. de Taxa	(2.263)	(3.488)	-
Ordem de Pagamento em Moeda Estrangeira	(653)	(1.369)	-
Despesas de FCVS - Ajuste/Refin	-	(175)	(438)
Outras	(321)	(1.566)	(148)
Total	(16.027)	(29.434)	(10.808)

21.2 Resultado não operacional

Outras receitas (despesas) não operacionais	2º semestre 2015	2015	2014
Desvalorização de outros valores	1.043	1.868	2.664
Recuperação de Clonagem de Cartão	47	197	-
Insubstituições passivas	107	107	9
Superveniência Ativa	134	134	65
Lucros em transações com valores mobiliários	81	184	863
Diferença de Caixa	115	115	54
Compensação	-	-	117
Rendas de aluguel	-	-	24
Descumprimento de Contrato	609	609	-
Outras receitas não operacionais	84	566	990
Insubstituições ativas	(212)	(631)	(186)
Prejuízo na alienação de valores	(231)	(434)	(126)
Fraudes Externas	(463)	(1.590)	-
Superveniências passivas	(6)	(6)	(2)
Roubos por assalto	(752)	(752)	(2.554)
Desvalorização de outros valores e bens	-	-	(2.127)
Indenização por Descumprimento de Contrato	(557)	(557)	-
Outras despesas não operacionais	(12)	(243)	(24)
Total	(13)	(615)	(233)

21.3 Receitas de prestação de Serviços

Receita de Prestação de Serviços	2º semestre 2015	2015	2014
Administração de Fundos	124	227	232
Administração de Fundos - Desenvolvimento	1.357	2.727	141
Transferências de Fundos	737	1.386	1.080
Rendas de Cobranças	4	7	6
Pacotes de Serviços	18.173	33.672	28.119
Rendas de Serviços Diferenciados	381	708	662
Transferências Banpará Mastercard	1.541	2.850	2.854
Compensação de Documentos	1.627	3.217	2.943
Rendas de Outros Serviços	501	1.092	531
Total	24.445	45.887	36.568

21.4 Rendas de tarifas bancárias

Receita de Tarifas Bancárias	2º semestre 2015	2015	2014
Confecção de Cadastro	7	24	284
Exclusão de Cadastro do Emitente	167	358	522
Contra Ordem	13	52	-
Fornecimento de Folhas de Cheques	102	227	322
Saque de Conta Depósito	1.456	2.651	1.320
Fornecimento de Extrato Mensal	160	329	262
Transferência por meio de Doc.	394	961	323
Concessão de Adiantamento	253	610	785
Cartão de Crédito Básico	1.399	2.681	2.447
Cadastro	42	80	-
Contas de Depósitos	1.233	1.981	889
Transferências entre Contas Próprias	48	74	1.243
Transferências de Recursos	542	758	-
Operações de Crédito	113	270	413
Outras Rendas	2.350	4.613	6.335
Convênios de arrecadação	5.274	9.850	8.182
Total	13.553	25.519	23.327

21.5 Despesas de pessoal

Despesas de Pessoal	2º semestre 2015	2015	2014
Honorários	(1.022)	(2.011)	(1.648)
Benefícios	(23.942)	(42.510)	(32.515)
Encargos Sociais	(32.794)	(61.643)	(53.642)
Proventos	(73.187)	(138.072)	(111.873)
Treinamento	(912)	(1.677)	(1.846)
Renumeração de Estagiários	(565)	(1.131)	(937)
Total	(132.422)	(247.044)	(202.461)

21.6 Outras despesas administrativas

Outras Despesas Administrativas	2º semestre 2015	2015	2014
Água e Energia	(3.995)	(7.069)	(4.591)
Aluguéis	(5.009)	(9.519)	(6.534)
Comunicações	(14.098)	(28.235)	(24.712)
Honorários	(1.022)	(2.010)	(1.648)
Manutenção e Conservação de Bens	(3.107)	(6.418)	(5.656)
Material	(834)	(1.959)	(1.417)
Processamento de Dados	(24.101)	(44.958)	(35.484)
Promoções e Relações Públicas	(3.858)	(6.491)	(6.900)
Propaganda e Publicidade	(4.705)	(7.076)	(8.270)
Publicação	(354)	(1.134)	(1.413)
Serviços do Sistema Financeiro	(7.831)	(13.995)	(8.058)
Serviços de Terceiros	(15.021)	(28.256)	(25.097)
Serviços de Vigilância	(17.457)	(32.572)	(26.441)
Serviços Técnicos Especializados	(5.235)	(9.277)	(10.969)
Transportes	(8.211)	(15.114)	(12.530)
Viagens	(396)	(868)	(1.184)
Outros	(12.530)	(23.557)	(18.969)
Total	(127.764)	(238.508)	(199.873)

21.7 Despesas tributárias

Despesas Tributárias	2º semestre 2015	2015	2014
Contribuição ao PIS/PASEP	(3.203)	(6.188)	(5.469)
Contribuição ao COFINS	(20.008)	(38.216)	(33.538)
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza- ISS	(1.867)	(3.472)	(2.923)
Despesas Tributárias	(157)	(705)	(681)
Total	(25.235)	(48.581)	(42.611)

22 Outras informações:

22.1 Em 06 de outubro de 2015 a Medida Provisória (MP) nº 675/15, foi convertida na Lei 13.169 elevando a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL dos setores financeiro e segurador de 15% para 20% do lucro tributável, a partir de 1º de setembro de 2015.

22.2 "Em 20 de janeiro de 2015, foi publicada no DOU, a Lei nº 13.097/15, que converteu a Medida Provisória nº 656/14, que dentre outros assuntos, altera os valores dos limites para fins de dedutibilidade de perdas no recebimento de créditos para contratos inadimplidos a partir de 8 de outubro de 2014 (art. 9º da Lei nº 9.430/96), sendo que para o estoque até 7 de outubro de 2014, ficam mantidos os valores limites atuais."

22.3 Resultado abrangente (Resolução CFC nº 1.185/09 e o CPC 26)

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 não houve modificações no Patrimônio Líquido do Banco que não aquelas resultantes de investimentos dos sócios e ou distribuições aos sócios.

22.4 Relacionamento com Auditores Independentes

Os auditores independentes até 31 de dezembro de 2015, não prestaram outros serviços que não os relacionados a auditoria externa.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao Conselho de Administração e aos acionistas do Banco do Estado do Pará S.A. Belém – PA

Examinamos as demonstrações financeiras individuais do Banco do Estado do Pará S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício, findos naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras
A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do banco. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Estado do Pará S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício, findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Demonstração do valor adicionado

Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2015, elaborada sob a responsabilidade da administração do Banco do Estado do Pará S.A., que está sendo apresentada como informação suplementar. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Belém (PA), 19 de fevereiro de 2016.

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-DF

André Dala Pola
Contador CRC 1SP214007/O-2

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado do Pará S.A. - Banpará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo nº 163 da Lei nº 6.404/76, tendo examinado o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa, correspondentes ao semestre e exercício findos naquela data, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório da administração, constataram que o critério das normas contábeis observado na elaboração das citadas demonstrações, confirma a posição financeira e o resultado das operações do Banco e que as mesmas refletem, com clareza, as atividades desenvolvidas pela Instituição no período". Deste modo, se manifestam favoráveis à sua aprovação.

Belém (PA), 19 de fevereiro de 2016

Conselho Fiscal

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V. do art. 142 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, examinou as demonstrações contábeis relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2015, acompanhadas do Relatório da Administração, relatório do Auditor Independente, KPMG - Auditores Independentes, e do Conselho Fiscal, e com base na análise efetuada, aprovou, por unanimidade, os documentos, por refletirem adequadamente a situação econômico-financeira da Instituição.

Belém (PA) 29 de fevereiro de 2016.

Conselho de Administração

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em conformidade com o Artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009, declaramos que, baseado em nosso conhecimento, no planejamento apresentado pelos auditores e nas discussões subsequentes sobre os resultados de auditoria, concordamos com as opiniões expressas no parecer da KPMG Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2015 do Banco do Estado do Pará S/A - Banpará, não havendo qualquer discordância.

Belém (PA), 19 de fevereiro de 2016.

Diretoria Colegiada

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em conformidade com o Artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009, declaramos que revisamos as Demonstrações Contábeis relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2015 do Banco do Estado do Pará S/A - Banpará e, baseado nas discussões subsequentes, concordamos que tais Demonstrações refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira correspondentes aos períodos apresentados.

Belém (PA), 19 de fevereiro de 2016.

Diretoria Colegiada

Conselho de administração	Diretoria Colegiada	Conselho Fiscal
Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha Presidente	Augusto Sérgio Amorim Costa Diretor Presidente	Maria Adélia Macedo Monteiro Membro
Augusto Sérgio Amorim Costa Membro	Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva Diretor	Maria do Céu Guimarães de Alencar Membro
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva Membro	Márcia Regina Maués da Costa Miranda Diretora	José Maria Tavares Teixeira Membro
Timara de Souza Miranda Membro	Jorge Wilson Campos e Silva Antunes Diretor	
José Carvalho de Melo Filho Membro	Geize Maria Teixeira da Silva de Figueiredo Diretora	
Marco Antônio Lima de Gusmão Membro	Eugênio Luis de Sousa Pessoa Diretor	

Marta Pinheiro de Barros
Contador CRC (PA) nº 11.584-05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016 - BANPARÁ**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 005/2016, Processo Nº 1656/2015, homologado pela Diretoria Colegiada do Banco do Estado do Pará S. A. em 28.01.16, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 03.02.2016.

Objeto: Registro de Preço para Aquisição e instalação de Equipamentos ou Ativos de TI, bem como a contratação de serviços, tais como instalação, configuração, treinamento e suporte, visando a expansão da capacidade de armazenamento e proteção de dados para o datacenter do Banco do Estado do Pará.

Assinatura: 19.02.2016

Vigência: 19.02.16 a 18.02.17

Empresa: AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA.

CNPJ: 81.627.838/0005-35

Endereço: Av. Honório Álvares Penteado, nº 97 Módulo ASM - Galpão 67 Bairro: Tamboré

Cidade: Santana de Parnaíba/SP

CEP: 06543-320

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE A SER REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EXTERNO - TIPO 1	UN	2	R\$ -1.500.000,00	R\$ -3.000.000,00
2	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EXTERNO - TIPO 2	UN	1	R\$ -496.650,06	R\$ -496.650,06
3	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EXTERNO - TIPO 3	UN	2	R\$ -939.666,66	R\$ -1.879.333,32
4	GAVETA DE DISCO TIPO 1	UN	8	R\$ -12.666,66	R\$ -101.333,28
5	GAVETA DE DISCO TIPO 2	UN	8	R\$ -16.200,00	R\$ -129.600,00
6	UNIDADE DE DISCO RÍGIDO TIPO 1	UN	50	R\$ -4.750,00	R\$ -237.500,00
7	UNIDADE DE DISCO RÍGIDO TIPO 2	UN	50	R\$ -5.033,33	R\$ -251.666,50
8	UNIDADE DE DISCO RÍGIDO TIPO 3	UN	20	R\$ -6.766,66	R\$ -135.333,20
9	UNIDADE DE DISCO RÍGIDO TIPO 4	UN	50	R\$ -5.933,33	R\$ -296.666,50
10	LICENCIAMENTO DA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EXTERNO TIPO 1 EM APPLIANCE DE VIRTUALIZAÇÃO DE ARMAZENAMENTO EXISTENTE	UN	2	R\$ -116.333,33	R\$ -232.666,66
11	LICENCIAMENTO DA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EXTERNO TIPO 2 E TIPO 3 EM APPLIANCE DE VIRTUALIZAÇÃO DE ARMAZENAMENTO EXISTENTE	UN	3	R\$ -251.666,66	R\$ -754.999,98
12	SWITCHES STORAGE AREA NETWORK (SAN)	UN	8	R\$ -130.000,00	R\$ -1.040.000,00
13	UNIDADES DE VIRTUALIZAÇÃO DE ARMAZENAMENTO	UN	2	R\$ -876.666,66	R\$ -1.753.333,32
14	EXPANSÃO DA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO PARA SOFTWARE DE BACKUP	UN	40	R\$ -44.666,66	R\$ -1.786.666,40
15	APPLIANCE DE BACKUP EM DISCO COM DESDUPLICAÇÃO	UN	2	R\$ -206.200,00	R\$ -412.400,00
16	EXPANSÃO DE APPLIANCE DE BACKUP EM DISCO COM DESDUPLICAÇÃO	UN	2	R\$ -562.933,33	R\$ -1.125.866,66
17	UNIDADES DE TREINAMENTO	UN	3.000	R\$ -866,66	R\$ -2.599.980,00
VALOR TOTAL UNITÁRIO (R\$)			5.177.000,00		
VALOR TOTAL: (Dezesseis milhões duzentos e trinta e três mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos).					16.233.995,88

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 932864

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 037/16 de 25.02.2016. Art. 1º CONCEDER suprimento de fundos ao servidor Orlando Mendes Carneiro, Coordenador Regional, matrícula nº 51855612/2 e CPF nº 004.309.862-20, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 29-02-2016, conforme discriminação a seguir: 72201.23122.1297.4534-Operacionalização das Ações Administrativas-33903696-Outros Serviços de Terceiros-PF-R\$ 1.000,00; 33903996-Outros Serviços de Terceiros-PJ-R\$ 500,00; 33903096-Material de Consumo-R\$ 500,00; Total: R\$ 2.000,00. Art. 2º Fica o servidor obrigado a prestar contas dos valores recebidos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo indicado no art. 1º. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo 932796

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 036/16 de 25.02.2016. Art. 1º NOMEAR, o servidor Paulo Gomes de Almeida Junior, CPF. Nº. 006.114.151-86, para o cargo de Coordenador Regional, GEP-DAS.011.3. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo 932794

PORTARIA Nº 039/16 de 26.02.2016. Art. 1º EXONERAR A PEDIDO a servidora THAÍS SERRUYA CONDURÚ, matrícula Nº 5908202/1, do cargo de Coordenação Regional, GEP-DAS.0.11.3, a partir de 25.02.2016, conforme o Processo nº 2016/75716. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo 932825

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 060 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a regulamentação do uso de crachá e dos procedimentos para o controle de acesso, circulação e permanência dos servidores nas dependências da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN.

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental, datado de 01 de Janeiro de 2015, publicado no DOE nº. 32.798 de 01/01/2015; e

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Estadual nº 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará - RJU; e CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o uso de identificação funcional e os procedimentos relacionados ao controle de acesso, circulação e a permanência dos servidores nas dependências da Secretaria de Estado de Planejamento, RESOLVE:

Art. 1º O crachá é o cartão de identidade funcional do servidor, de uso obrigatório nas dependências internas da Seplan e em ambientes externos, quando o servidor estiver oficialmente em nome da Secretaria.

Parágrafo único. O uso do crachá é pessoal e intransferível, cabendo ao servidor, além do uso, o zelo e utilização somente à finalidade destinada.

Art. 2º. Em caso de perda, roubo ou extravio o servidor deverá comunicar imediatamente à CRH/DIAFI/SEPLAN, para que sejam tomadas as necessárias providências de substituição, assim como a entrega de um crachá provisório.

Parágrafo único. A não utilização do crachá implicará nas sanções administrativas cabíveis.

Art. 3º. A entrada e saída do prédio da Seplan, até às 18hs por servidores e visitantes se dará unicamente pela entrada localizada na Av. Visconde de Souza Franco.

Parágrafo único. Não será permitida a entrada e saída de pessoas pelo portão da Tv. Boaventura da Silva, só sendo permitido a circulação de carros e fornecedores, exceto a partir das 18hs,

onde a circulação será feita exclusivamente por este portão.

Art. 4º Não será permitido o ingresso de servidores nas dependências da SEPLAN, após o encerramento do expediente de trabalho, e aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, exceto quando autorizados pela Diretoria Administrativa e Financeira, sendo que a presença será registrada em livro de ocorrência da vigilância, informando o nome, unidade de lotação, hora de entrada e saída e o respectivo motivo.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor em 01º de março de 2016. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 932713

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 055, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 50061/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO NONATO SANTANA DE CARVALHO, matrícula nº 28428/1 e CPF nº 158.451.922-34 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-2.000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19.101.04.122.1297.8338.0101 - 309030 - Material de Consumo - R\$-1.400,00

339036 - Outro Serviço de Terceiro Pessoa Física - R\$-200,00

309039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$-400,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme o § 1º e o § 2º, inciso V, do artº. 3º do decreto 1.180 de 12 de agosto de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 26 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo 932649

PORTARIA Nº 059, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 70913/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOÃO ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 54191314/2 e CPF nº 180.668.282-68 ocupante do cargo de Motorista, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19.101.04.121.1424.8257.0101- 309030 - Material de Consumo - R\$-1.000,00

309033 - Passagens e Despesas com Locomoção - R\$-100,00

339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física- R\$-50,00

339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- R\$-100,00

O prazo para aplicação será determinado de acordo com o período da viagem, a contar da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o retorno do servidor à Sede.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 26 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo 932687

DIÁRIA

PORTARIA Nº 058, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 70913/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no período de 01 á 04.03.2016 para os municípios de Brejo Grande do Araguaia, Abel Figueiredo e Concórdia do

Pará/PA, aos servidores Tathiana de Cássia Arruda Rodrigues, matrícula nº 5919650/1, ocupante do cargo de Técnica em Gestão de Infraestrutura, para realizar vistoria técnica em Convênio FDE e João Araújo da Silva, matrícula nº 54191314/2, ocupante do cargo de Motorista, que irá conduzir a técnica aos referidos municípios.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 26 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo 932683

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 036 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº 2015/531754.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora BENEDITA ABREU LEÃO, matrícula nº 85472/1 cargo ENFERMEIRO do DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL para o CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA / ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

PORTARIA Nº 041 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 22.02.2016, o servidor DANGELO WESLEY OLIVEIRA MENDES, matrícula nº 5924567/1 cargo AGENTE ADMINISTRATIVO no 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

PORTARIA Nº 042 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 22.02.2016, a servidora LUCIANE MARIA FERREIRA GAMA, matrícula nº 5924560/1 cargo AGENTE DE PORTARIA no 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

PORTARIA Nº 043 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº 2016/66626.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 22.02.2016, a servidora MÁRCIA ROBERTA DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula nº 54190742/2 cargo TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL, no NUCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE.

PORTARIA Nº 044 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº 2016/66626.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 22.02.2016, a servidora GABRIELA DE MENEZES TEIXEIRA, matrícula nº 57197867/1 cargo ENFERMEIRO do GABINETE DO SECRETÁRIO para o NUCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE.

PORTARIA Nº 045 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº 2016/15586.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 14.01.2016, a servidora ALAYDE VIEIRA WANDERLEY, matrícula nº 54195691/1 cargo MÉDICO/CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA do HOSPITAL REGIONAL - TUCURUÍ para o DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 29.02.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo 932960

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 154/SESPA/2015**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, padronizados pelo Estado, para atendimento de pacientes portadores de DPOC (Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica), por um período de 12 (doze) meses.

DATA DA ABERTURA: 18/03/2016.

HORÁRIO: 09:00 hs. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 902608

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0103/0149001381

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4835/4006-4834 ou através do email cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA), 25 de Fevereiro de 2016.

JULIANA SILVA PAIVA

PREGOEIRA/SESPA

Protocolo 931958

FÉRIAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE**

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS**PORTARIA Nº 189 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5118042-1	CARLOS ALFREDO PINHEIRO ALVES	2015/2016	01.03.2016 A 30.03.2016

TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS:

PORTARIA Nº 185/29.02.2016 - Tornar sem efeito, as férias do (a) servidor (a) MARIA EMILIA DOS REIS CARDOSO, matrícula nº. 87459-1, concedidas através da Portaria nº.045/14.01.2016 para o mês de FEVEREIRO/2016, referente ao exercício: 2014/2015, publicada no DOE Nº. 33.049/15.01.2016

ERRATA- FÉRIAS:

Retifica-se a Portaria nº.137/16.02.2016, publicada no DOE Nº. 33.069/17.02.2016, referente ao(a) servidor(a), DAVID SOUZA FIGUEIREDO, matrícula nº.5894647-4

Onde se lê: Período de Gozo: 01.03.2016 a 30.03.2016

Leia-se: Período de Gozo: 07.03.2016 a 05.04.2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29.02.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor do DGTES/GAB/SESPA

Protocolo 932879

OUTRAS MATÉRIAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE**

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS**LICENÇA SAÚDE:****LAUDO MÉDICO Nº. 108/17.02.2016**

NOME : CINTHYA CAVALCANTE COELHO BOTELHO

MATRICULA : 54186995/2

CARGO : MÉDICO

PERÍODO : 16.01.2016 a 16.01.2016

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE:**LAUDO MÉDICO Nº. 176889A/120216**

NOME : EMANUEL JORGE LAVAREDA AMARO

MATRICULA : 5188040/1

CARGO : ODONTOLOGO

PERÍODO : 07.02.2016 a 05.06.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 176729A/04.02.2016

NOME : MARIA EMILIA DOS REIS CARDOSO

MATRICULA : 87459/1

CARGO : AGENTE DE SAÚDE

PERÍODO : 05.02.2016 a 05.03.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 176376A/26.01.2016

NOME : BRENDA LIOMAR DE FARIAS CUELLAR

MATRICULA : 57194988/1

CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO : 01.12.2015 a 15.01.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 176639A/03.02.2016

NOME : DANIELA DO SOCORRO FERREIRA CARDOSO

MATRICULA : 57206303/1

CARGO : AGENTE DE ARTES PRATICAS

PERÍODO : 01.01.2016 a 28.06.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 2006/19.01.2016

NOME : JUCIANE SENA DA SILVA

MATRICULA : 5900953/1

CARGO : TÉCNICA DE ENFERMAGEM

PERÍODO : 13.01.2016 a 10.07.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 2020/25.01.2016

NOME : LEIDE ANNE MATOS MAFRA

MATRICULA : 57191646/2

CARGO : TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PERÍODO : 18.01.2016 a 01.02.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 176673A/03.02.2016

NOME : ROSEANE MARIA MARTINS DA SILVA

MATRICULA : 5139619/1

CARGO : TÉCNICO DE LABORATÓRIO

PERÍODO : 01.01.2016 a 01.05.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 176593A/02.02.2016

NOME : LUCIA MARIA NOGUEIRA DE FARIAS

MATRICULA : 57175131/1

CARGO : PSICOLOGO

PERÍODO : 02.01.2016 a 01.03.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 037/01.02.2016

NOME : MARIA NELMA FERREIRA DE LIMA

MATRICULA : 721107/1

CARGO : AGENTE DE SAÚDE

PERÍODO : 28.02.2016 a 25.02.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 046/03.02.2016

NOME : MARIA CREUZA MADALENA DE LIMA

MATRICULA : 5170877/1

CARGO : AGENTE DE PORTARIA

PERÍODO : 26.01.2016 a 24.02.2016

LICENÇA ASSISTÊNCIA**LAUDO MÉDICO Nº. 27858/03.02.2016**

NOME : CARLOS AUGUSTO LEÃO DAMASCENO

MATRICULA : 57206549/1

CARGO : MAQUEIRO

PERÍODO : 07.01.2016 a 05.02.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 176927A/15.02.2016

NOME : KARLA CRISTINA FONSECA DE ARAÚJO

MATRICULA : 57190458/1

CARGO : ENFERMEIRO

PERÍODO : 28.01.2016 a 05.02.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 176880A/12.02.2016

NOME : VERA LUCIA LACERDA

MATRICULA : 5131014/2

CARGO : ASSISTENTE SOCIAL

PERÍODO : 16.01.2016 a 25.01.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 176701A/04.02.2016

NOME : CLAUDIA IRENE FERREIRA DA SILVA

MATRICULA : 3223450/1

CARGO : ASSISTENTE SOCIAL

PERÍODO : 15.01.2016 a 22.01.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 27981/29.01.2016

NOME : ESTELA JUREMA DA SILVA E SILVA

MATRICULA : 54195933/1

CARGO : AGENTE DE PORTARIA

PERÍODO : 13.01.2016 a 11.02.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 176815A/05.02.2016

NOME : GRACIOSILA DE CASSIA VIRGOLINO FERREIRA

MATRICULA : 5654165/3

CARGO : MÉDICO

PERÍODO : 26.01.2016 a 05.02.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 27943/20.01.2016

NOME : MARIA DE NAZARÉ DAMASCENO BARBOSA

MATRICULA : 54180337/3

CARGO : ENFERMEIRO

PERÍODO : 31.12.2015 a 04.01.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 176827A/11.02.2016

NOME : OSVALDINA RIBEIRO MUNIZ

MATRICULA : 57194464/1

CARGO : AGENTE DE PORTARIA

PERÍODO : 13.01.2016 a 15.01.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 27999/05.02.2016

NOME : REGINA IZABEL GONÇALVES DE ATAIDE

MATRICULA : 5896927/1

CARGO : ASSISTENTE SOCIAL

PERÍODO : 19.10.2015 a 11.12.2015

LAUDO MÉDICO Nº. 176768A/05.02.2016

NOME : ROSA HELENA NOGUEIRA SARMENTO

MATRICULA : 5520797/2

CARGO : FARMACÊUTICO

PERÍODO : 25.01.2016 a 08.02.2016

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 186 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº2406;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANDREA RIBEIRO PEREIRA, Id. Funcional nº 57193959 / 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Unid. de Ref. Especializada - Materno Infantil - SESPA, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 27 de Janeiro de 2016 a 24 de Julho de 2016.

PORTARIA Nº 187 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 7981;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora THAMMY SHEYLA SOUSA SALGADO, Id. Funcional nº 5900948 / 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém - SESPA, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 18 de Janeiro de 2016 a 15 de Julho de 2016.

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 145 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016**

CONCEDER a servidora ALAYDE VIEIRA WANDERLEY, Id. Funcional nº 54195691 / 3, ocupante do cargo de MEDICO, lotado no Hospital Regional - Tucuruí - SESPA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 15 de Março de 2016 a 13 de Maio de 2016, referente ao triênio 16 de Abril de 2010 a 15 de Abril de 2013.

TORNAR SEM EFEITO LICENÇA FALECIMENTO:

Portaria nº. 188/ 29.02.2016 - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 149 de 17 de fevereiro de 2016, Publicada no DOE nº 33.070/18.02.2016, que autorizar o afastamento da servidora ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO, ocupante do cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, Id. Funcional nº 54187970/2, lotada na Unidade Mista do Prata - SESPA, a contar de 06.09.2015, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu Irmão, sem prejuízo de sua remuneração.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29.02.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor do DGTES/GAB/SESPA

Protocolo 932892

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

CONTRATO**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Escola Técnica do SUS do Pará - "Dr. Manuel Ayres"

Contrato nº: 004

Exercício: 2016

Classificação do objeto: Outros

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso Atualização no Controle do Câncer de Colo de Útero e Coleta do Papanicolau - Módulo I, II e III, em Belém, no período de 29/02/2016 a 04/03/2016. Totalizando 50 horas-aula.

Valor Total: 3.000,00

Data da Assinatura: 22/02/2016

Vigência: 22/02/2016 a 19/03/2016

Credenciamento: 001/2015

Orçamento:

NE

nº 00022/2016

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do

Recurso Origem do Recurso

10128142783070000 33903600 0349002041
Federal
Contratado: Michele Monteiro Sousa - CPF. Nº
684.358.272-91
Endereço: Rua Tiradentes nº 700 - Bairro: Reduto -
Belém - PA
Complemento: Ap. 501
CEP.: 66.053-330 Telefone: (91)4006-4293
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
Protocolo 932633

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Escola Técnica do SUS do Pará - "Dr. Manuel Ayres"

Contrato nº: 001
Exercício: 2016
Classificação do objeto: Outros
Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de
Qualificação para Agente Comunitário de Saúde - Módulo I, em
Santarém, no período de 29/02/2016 a 04/03/2016. Totalizando
50 horas-aula.
Valor Total: 3.000,00
Data da Assinatura: 22/02/2016
Vigência: 22/02/2016 a 19/03/2016
Credenciamento: 001/2015
Orçamento: NE
nº 00023/2016
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do
Recurso Origem do Recurso
10128142783070000 33903600 0349002041
Federal
Contratado: Franciane de Paula Fernandes - CPF.
Nº 650.593.602-53
Endereço: Av. São Sebastião nº 1651 altos - Bairro: Aldeia
- Santarém - PA
Complemento:
CEP.: 68040-040 Telefone: (93)99125-9760
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
Protocolo 932644

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

CONTRATO

CONTRATO

Contrato nº: 03
Exercício: 2016
Processo nº: 463561/2015
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Fornecimento de 480 refeições mensais, sendo 5.760
anuais, a serem oferecidas à UBS Pedreira (abrangência do 1º
CRS/SESPA), pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 51.264,00 (cinquenta e um mil duzentos e
sessenta e quatro reais).
Data da Assinatura: 26/02/2016
Vigência: 26/02/2016 à 26/02/2017
Modalidade: Pregão Eletrônico
Licitação nº: 001/2016
Orçamento
Programa de Trabalho: 906281
Natureza da Despesa: 3390-39
Fonte do Recurso: 0103/0132
Origem do Recurso: Estadual
Contratado: Maria Amélia Araújo Corrêa-ME.
CNPJ: 12.211.664/0001-89
Endereço: Av. Marques de Herval, vila São Francisco nº 21,
Pedreira, Belém/PA.
CEP: 66085-540
Telefone: (91) 3226-7960
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
DIRETORA DO 1º CRS/SESPA
Protocolo 932741

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 013 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016
A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando
de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº
3.985/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33003 de
03/11/2015.
CONSIDERANDO os termos da C.I Nº 009 /2016/ DIREÇÃO
RESOLVE:
Designar a servidora ALINE NAIR LIBERAL CUNHA, Id Funcional
nº58972771 ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no 9º
Centro Regional de Saúde/ SESP/ para responder pela Direção
do 9º Centro Regional de Saúde/SESPA, sem ônus, durante o
impedimento do titular, no período de 02/03/2016 a 04/03/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SESPA/ 9º CRS, 26 de fevereiro de 2016
MARA LÚCIA MORAES DOS SANTOS
DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
Protocolo 932654

DIÁRIA

PORTARIA Nº 20 de 26 de Fevereiro de 2016
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE
1994.
OBJETIVO: Assessorar a equipe municipal na realização do
processo seletivo simplificado para agentes comunitários de
saúde e agentes de combate às endemias no que tange a 1ª
etapa.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Rurópolis/ PA - Brasil
Período: 23/03/2016 a 28/03/2016 / Nº de Diária: 5,5 (cinco
diárias e meias)
Servidores:
Irlana Siqueira de Souza
CPF: 414.266.732-72
Matrícula: 58974211
Cargo: Enfermeiro
Lucinelma Flora de Abreu Mota
CPF: 323.784.162-53
Matrícula: 571909861
Cargo: Enfermeiro
Ragner Borgia Junott
CPF: 187.685.982-20
Matrícula: 7203562
Cargo: Enfermeiro
Ordenador: MARA LUCIA MORAES DOS SANTOS
Protocolo 932763

PORTARIA Nº 21 de 26 de Fevereiro de 2016
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE
1994.
OBJETIVO: Conduzir a equipe da regional que irá participar do
processo seletivo simplificado para agentes comunitários de
saúde e agentes de combate às endemias no que tange a 1ª
etapa.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Rurópolis/ PA - Brasil
Período: 23/03/2016 a 28/03/2016 / Nº de Diária: 5,5 (cinco
diárias e meias)
Servidor:
Edinaldo de Souza Alves
CPF: 206.451.712-04
Matrícula: 500872
Cargo: Motorista
Ordenador: MARA LUCIA MORAES DOS SANTOS
Protocolo 932765

PORTARIA Nº 22 de 26 de Fevereiro de 2016
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE
1994.
OBJETIVO: Participar da reunião técnica com o ministério da
saúde e coordenação geral de urgência e emergência, para
tratar de assuntos referentes ao serviço de atendimento móvel
de urgência- SAMU.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Belém/ PA - Brasil
Período: 09/03/2016 a 10/03/2016 / Nº de Diária: 1,5 (uma
diária e meia)
Servidora:
Lucinelma Flora de Abreu Mota
CPF: 323.784.162-53
Matrícula: 571909861
Cargo: Enfermeiro
Ordenador: MARA LUCIA MORAES DOS SANTOS
Protocolo 932768

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1150 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto
nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº
28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de
nº 1ª-2014/130591,2ª-2014/127311
3ª-2015/37764, 4ª-2015/441122.
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em
observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº 5.810/94, e no art.40,
§4º da Constituição do Estado.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio
Probatório do servidor relacionado abaixo, considerando-o apto
para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu
respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5901400	ANDRÉ SANTOS DA SILVA	MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS	9º CRS/SESPA	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM
16/12/2015
VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP/PA
Protocolo 932646

PORTARIA Nº 1151 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto
nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº
28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de
nº 1ª-2015/344578,2ª-2015/344695
3ª-2015/344711, 4ª-2015/344721
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em
observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº 5.810/94, e no art.40,
§4º da Constituição do Estado.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio
Probatório da servidora relacionada abaixo, considerando-a apta
para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu
respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5431034/3	DALVA E SILVA MARTINS	ENFERMEIRA	9º CRS/SESPA	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM
16/12/2015
VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP/PA
Protocolo 932647

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 034/2016 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.
A Diretora do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas
atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.551/2015-
CGC de 12.02.2015 publicado o Diário Oficial do Estado nº 32829
de 12/02/2015.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo que a Servidora MARINALVA
COSTA SILVA DE OLIVEIRA Matrícula nº 73504363/1,
ENFERMEIRA, lotada no 10º CRS/Altamira, goze de Licença
Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 315
de 01/10/2015, correspondente ao Triênio de 02/07/2012 a
01/07/2015, no período 02/05/2016 a 31/05/2016, no total de
30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
10º Centro Regional de Saúde em 23 de Fevereiro de 2016.
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO CARMO
Diretora do 10º CRS/Altamira.
Protocolo 932619

PORTARIA Nº 36/2016 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Diretora do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.551/2015-CGC de 12.02.2015 publicado no Diário Oficial do Estado nº 32829 de 12/02/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, o Servidor MARIA IRANI DA CONCEIÇÃO LIMA, Matrícula nº 57225133/1, Tec. Em Enfermagem, lotado no 10º CRS/Altamira, 02(dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 17/08/2012 a 16/08/2015.

AUTORIZAR que a Servidora goze 02(Dois) meses de licença Prêmio no período 01/07/2016 a 29/08/2016, no total de 60(Sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

10º Centro Regional de Saúde em 23 de Fevereiro de 2016.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO CARMO

Diretora do 10º CRS/Altamira.

Protocolo 932626

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

PORTARIA Nº 21 de 12 de Fevereiro de 2016

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BREU BRANCO.

PERÍODO: DE 15/02/2016 A 16/02/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

572076401 / BRISA GUIMARAES DA CUNHA / 776.045.122-91
OBJETIVO: PARTICIPAR DA Reunião Ordinária DA CIR LAGO DE TUCURUÍ COM A PAUTA "Situação DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO".

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

PORTARIA Nº 22 de 12 de Fevereiro de 2016

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BREU BRANCO.

PERÍODO: DE 15/02/2016 A 16/02/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ JOSÉ SARAIVA AMADO / 299.571.762-34

OBJETIVO: CONDUZIR OS PARTICIPANTES DA Reunião Ordinária DA CIR LAGO DE TUCURUÍ EM BREU BRANCO.

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

PORTARIA Nº 23 de 12 de Fevereiro de 2016

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BREU BRANCO.

PERÍODO: DE 15/02/2016 A 16/02/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

0498874 / MIGUEL CORREA LOBATO FILHO / 140.802.652-04

OBJETIVO: CONDUZIR OS PARTICIPANTES DA Reunião ORDINARIA DA CIR LAGO DE TUCURUÍ QUE Ocorrerá em BREU BRANCO.

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

PORTARIA Nº 24 de 12 de Fevereiro de 2016

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BREU BRANCO.

PERÍODO: DE 15/02/2016 A 16/02/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

572332381 / JOEL CORREA DOS SANTOS / 743.729.042-15

OBJETIVO: PARTICIPAR DA Reunião ORDINARIA DA CIR LAGO DE TUCURUÍ QUE Ocorrerá NO MUNICIPIO DE BREU BRANCO, NA Condição DE SECRETARIO EXECUTIVO.

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

PORTARIA Nº 25 de 12 de Fevereiro de 2016

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BREU BRANCO.

PERÍODO: DE 15/02/2016 A 16/02/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ GERALDO PEREIRA BARROSO / 242.602.236-15

OBJETIVO: PARTICIPAR DA Reunião ORDINARIA DA CIR LAGO DE TUCURUÍ QUE Ocorrerá NO MUNICIPIO DE BREU BRANCO NA Condição DE PRESIDENTE.

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

PORTARIA Nº 26 de 12 de Fevereiro de 2016

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BREU BRANCO.

PERÍODO: DE 15/02/2016 A 16/02/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

0498733 / ANA RAQUEL SANTOS MIRANDA / 296.496.922-15
OBJETIVO: PARTICIPAR DA Reunião ORDINARIA DA CIR LAGO DE TUCURUÍ QUE Ocorrerá NO MUNICIPIO DE BREU BRANCO NA Condição DE MEMBRO

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

PORTARIA Nº 27 de 12 de Fevereiro de 2016

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BREU BRANCO.

PERÍODO: DE 15/02/2016 A 16/02/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

572078342 / ALCILÉIA GOMES TARTAGLIA BRITO / 679.415.162-68

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIAO ORDINARIA DA CIR LAGO DE TUCURUÍ QUE Ocorrerá NO MUNICIPIO DE BREU BRANCO NA Condição DE MEMBRO

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

PORTARIA Nº 28 de 12 de Fevereiro de 2016

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BREU BRANCO

PERÍODO: DE 15/02/2016 A 16/02/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ STELLA REGINA PEREIRA BARROSO / 086.260.492-34

OBJETIVO: PARTICIPAR DA Reunião ORDINARIA DA CIR LAGO DE TUCURUI QUE Ocorrerá NO Município DE BREU BRANCO NA Condição DE MEMBRO

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

PORTARIA Nº 29 de 15 de Fevereiro de 2016

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 67,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.

PERÍODO: DE 04/02/2016 A 04/02/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

572065441 / MARIA ASSUNÇÃO DA ROCHA MACHADO / 213.545.532-68

OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO EM IMUNIZAÇÃO PARA A EQUIPE MUNICIPAL, CONFORME OFC 014/SMS/SJA.

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

PORTARIA Nº 30 de 15 de Fevereiro de 2016

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: CANAÃ DOS CARAJÁS.

PERÍODO: DE 15/02/2016 A 17/02/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

572065501 / TACIANA MIRANDA RIBEIRO DA SILVA / 610.319.172-68

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TECNICA NAS UNIDADES DE SAÚDE ONDE FUNCIONAM O PROGRAMA TABAGISMO, NOS MUNICIPIOS DE CURIONOPOLIS, E O MUNICIPIO CITADO ACIMA, A SERVIÇO DO 11º CRS/SESPA.

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

PORTARIA Nº 31 de 15 de Fevereiro de 2016

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.

PERÍODO: DE 29/02/2016 A 02/03/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

572065501 / TACIANA MIRANDA RIBEIRO DA SILVA / 610.319.172-68

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NAS UNIDADES DE SAÚDE ONDE FUNCIONAM O PROGRAMA TABAGISMO, NOS MUNICIPIOS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, E O MUNICIPIO CITADO ACIMA, A SERVIÇO DO 11º CRS/SESPA.

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

PORTARIA Nº 32 de 15 de Fevereiro de 2016

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: GOIANÉSIA.

PERÍODO: DE 14/03/2016 A 17/03/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

572065501 / TACIANA MIRANDA RIBEIRO DA SILVA / 610.319.172-68

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NAS UNIDADES DE SAÚDE ONDE FUNCIONAM O PROGRAMA TABAGISMO, NOS MUNICIPIO DE BREU BRANCO E O MUNICIPIO CITADO ACIMA, A SERVIÇO DO 11º CRS/SESPA.

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

PORTARIA Nº 33 de 15 de Fevereiro de 2016

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: DE 01/02/2016 A 05/02/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

572078342 / ALCILÉIA GOMES TARTAGLIA BRITO / 679.415.162-68

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 1ª REUNIÃO NO PREDIO DA DDASS/SESPA (DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA EM SERVIÇO DE SAÚDE) COM A Sr.ª ROSIANE FRANCO COORDENADOR DO TFD ESTADUAL E OUTROS ASSUNTOS INERENTES AO 11º CRS

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

PORTARIA Nº 34 de 15 de Fevereiro de 2016

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: DE 16/02/2016 A 20/02/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ ORLANDO ROGER BANDEIRA LOBO / 093.306.152-87

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE Especialização EM Gestão E VIGILANCIA SANITÁRIA Versão ESPECIALIZANDO PROJETO DE APOIO AO SUS, AO SERVIÇO DO 11º CRS/SESPA.

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

PORTARIA Nº 35 de 15 de Fevereiro de 2016

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 67,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: NOVA IPIXUNA.

PERÍODO: DE 04/02/2016 A 04/02/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

51463801 / RUBERLEU MAIA GEBER / 109.552.752-53

OBJETIVO: VERIFICAR IN LOCO APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIRO REFERENTE AO CONVENIO 12/2014 ENTRE SESPA E O MUNICIPIO DE NOVA IPIXUNA, A SERVIÇO DO 11º CRS/SESPA.

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

PORTARIA Nº 36 de 12 de Fevereiro de 2016

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BREU BRANCO.

PERÍODO: DE 24/02/2016 A 25/02/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

58977651 / VANDERLEIA SOUSA FERREIRA / 950.428.652-68

OBJETIVO: ACOMPANHAR O DIRETOR ADMINISTRATIVO SIDNEY MIRANDA JUNIOR E O SERVIDOR DO ALMOXARIFADO SR CONCEIÇÃO NA PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO DE CUNHO ADMINISTRATIVO JUNTO A EMPRESA F.RACELLI DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇO - ME

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

PORTARIA Nº 37 de 15 de Fevereiro de 2016

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BREU BRANCO.

PERÍODO: DE 24/02/2016 A 25/02/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

0498874 / MIGUEL CORREA LOBATO FILHO / 140.802.652-04

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES DESTA REGIONAL QUE IRÃO PARTICIPAR DE REUNIÃO DE CUNHO ADMINISTRATIVO (REFERENTER AO SETOR DE ALMOXARIFADO/11º CRS/SESPA) , JUNTO A EMPRESA F.ARACELI DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS-ME, A SERVIÇO DO 11º CRS/SESPA.

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

PORTARIA Nº 38 de 12 de Fevereiro de 2016

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BREU BRANCO.

PERÍODO: DE 24/02/2016 A 25/02/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

59097601 / SIDNEY MIRANDA JUNIOR / 333.940.752-53

OBJETIVO: JUNTAMENTE COM A SERVIDORA VANDERLEIA S. FERREIRA, DO SETOR DE COMPRAS E O SR CONCEIÇÃO BARBOSA DO SETOR DE ALMOXARIFADO PARTICIPAR DE REUNIÃO DE CUNHO ADMINISTRATIVO JUNTO A EMPRESA F. ARACELI DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS-ME, A SERVIÇO DO 1º CRS/SESPA.

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

PORTARIA Nº 39 de 16 de Fevereiro de 2016

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: ITUPIRANGA.

PERÍODO: DE 06/02/2016 A 09/02/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

541938441 / FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGUES

RESPLANDES / 607.877.832-34

OBJETIVO: PARTICIPAR E APOIAR AS PROGRAMAÇÕES CARNAVALESAS DAS GESTÕES MUNICIPAIS NO SENTIDO DE REFORÇAR A PREVENÇÃO DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS, COMO HEPATITE VIRAIS E AIDS, E AS TRÊS PROVOCADAS PELA PICADA DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI: AS AÇÕES ENVOLVERAM DISTRIBUIÇÃO DE FOLDERS, ORIENTAÇÕES DA PRÁTICA SEXUAL SEGURA, CARTAZES E BANNERS ALERTANDO PARA O TEMA. FORA DISTRIBUIDAS EM INSTITUIÇÕES PARCEIRAS, BLOCOS CARNAVALESÇOS, AGREMIAÇÕES EXPOSTAS EM LOCAIS DE GRANDE FLUXO POPULAR. NOS MUNICIPIOS DE SÃO JOAO DO ARAGUAIA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, E O MUNICIPIO CITADO ACIMA, A SERVIÇO DO 11º CRS/SESPA.

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

PORTARIA Nº 40 de 16 de Fevereiro de 2016

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: DE 17/02/2016 A 20/02/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

5590243 / LILIAN DA SILVA LOPES / 793.111.052-87

OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E PARTICIPAR DE TREINAMENTO NO QUE DIZ RESPEITO AO PROGRAMA SIGC- SISTEMA DE INFORMAÇÃO GERENCIAL, NA SEAD.

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

PORTARIA Nº 41 de 16 de Fevereiro de 2016

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: ITUPIRANGA.

PERÍODO: DE 06/02/2016 A 09/02/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

58977651 / VANDERLEIA SOUSA FERREIRA / 950.428.652-68

OBJETIVO: PARTICIPAR E APOIAR AS PROGRAMAÇÕES CARNAVALESCAS DAS GESTÕES MUNICIPAIS NO SENTIDO DE REFORÇAR A PREVENÇÃO DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS, COMO HEPATITE VIRAIS, AIDS, E AS TRES PROVOCADAS MOSQUITO AEDES AEGYPTI, DENGUE CHIKUNGUNYA. AS AÇÕES ENVOLVERAM DISTRIBUIÇÃO DE FOLDERS, ORIENTAÇÕES DA PRÁTICAS SEXUAL SEGURA E CARTAZES E BANNERS ALERTANDO PARA O TEMA, FORA DISTRIBUIDAS EM INSTITUIÇÕES PARCERIAS, BLOCOS CARNAVALESCOS AGREMIações, EXPOSTAS EM LOCAIS DE GRANDE FLUXO POPULAR. NOS MUNICÍPIOS DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, E O MUNICÍPIO CITADO ACIMA, A SERVIÇO DO 11º CRS/SESPA.

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

PORTARIA Nº 42 de 16 de Fevereiro de 2016

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: ITUPIRANGA.

PERÍODO: DE 06/02/2016 A 09/02/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

59097601 / SIDNEY MIRANDA JUNIOR / 333.940.752-53

OBJETIVO: PARTICIPAR E APOIAR AS PROGRAMAÇÕES CARNAVALESCAS DAS GESTÕES MUNICIPAIS NO SENTIDO DE REFORÇAR A PREVENÇÃO DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS COMO HEPATITE VIRAIS E AIDS E AS TRES PROVOCADAS PELA PICADA, DENGUE E OUTRAS AS AÇÕES ENVOLVERAM DISTRIBUIÇÃO DE FOLDERS ORIENTAÇÕES DA PRÁTICA SEXUAL SEGURA, CARTAZES E BANNERS ALERTANDO PARA O TEMA FORAM DISTRIBUIDAS EM INSTITUIÇÕES PARCERIAS, BLOCOS CARNAVALESCOS, AGREMIações EXPOSTAS EM LOCAIS DE GRANDE FLUXO POPULAR., NOS MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, E O MUNICÍPIO CITADOS ACIMA, A SERVIÇO DO 11º CRS/SESPA.

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

PORTARIA Nº 43 de 16 de Fevereiro de 2016

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: ITUPIRANGA.

PERÍODO: DE 06/02/2016 A 09/02/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

5590243 / LILIAN DA SILVA LOPES / 793.111.052-87

OBJETIVO: PARTICIPAR E APOIAR AS PROGRAMAÇÕES CARNAVALESCAS DAS GESTÕES MOSQUITO AEDES AEGYPTI DENGUE E OUTRAS AS AÇÕES ENVOLVERAM DISTRIBUIÇÃO DE FOLDERS ORIENTAÇÕES DA PRÁTICA SEXUAL SEGURA, CARTAZES E BANNERS ALERTANDO PARA O TEMA, FORAM DISTRIBUIDAS EM INSTITUIÇÕES PARCERIAS, BLOCOS CARNAVALESCOS, AGREMIações E EXPOSTO EM LOCAIS DE GRANDE FLUXO POPULAR, NOS MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, E O MUNICÍPIO CITADO ACIMA, A SERVIÇO DO 11º CRS/SESPA.

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

PORTARIA Nº 44 de 16 de Fevereiro de 2016

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: DE 17/02/2016 A 20/02/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

59097601 / SIDNEY MIRANDA JUNIOR / 333.940.752-53

OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES A PENDÊNCIAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CARTÃO DE COMBUSTÍVEL NO SETOR DE TRANSPORTE E PATRIMÔNIO TAMBÉM GT ORÇAMENTO.

DIRETOR DE CENTRO REGIONAL: GERALDO PEREIRA BARROSO

Protocolo 932836

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 034 de 29 de Fevereiro de 2015.

Nome: Jean de Carvalho Mendonça

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula/Siape: 58326323

CPF: 650.634.812-72

Período: 15 a 19.02.2016

Nº de Diárias: 4,5 (Quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Belém

Objetivo: tratar de assuntos relacionados a este 12ºCRS/SESPA

Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

Protocolo 932747

PORTARIA Nº 029 de 29 de Fevereiro de 2016.

Nome: Divino de Souza Espindula

Cargo: Guarda de Endemias

Matrícula/Siape: 504755

CPF: 246.720.762-53

Período: 08 a 11.03.2016

Nº de Diárias: 3,5 (três e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Floresta do Araguaia e Bannach

Objetivo: Participar de Mobilização contra dengue e Acompanhar, avaliar, Mobilizar e orientar quanto as ações do PNEM.

Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco

Protocolo 932749

PORTARIA Nº 030 de 29 de Fevereiro de 2016.

Nome: José Antônio França Nunes

Cargo: Guarda de Endemias

Matrícula/Siape: 504505

CPF: 292.702.513-49

Período: 04.03.2016

Nº de Diárias: 05 (meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Redenção

Objetivo: participar da reunião técnica com equipe do DISEY KAIAPO, e Secretaria de Saúde dos Municípios que possuem população indígena, sobre o combate a Malária e o enfrentamento no combate a dengue e Zika,

Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

Protocolo 932752

PORTARIA Nº 031 de 29 de Fevereiro de 2016.

Nome: José Cirilo Alves Gama

Cargo: Agente de Saúde Pública

Matrícula/Siape: 498741

CPF: 095.347.411-91

Período: 01 a 05.02.2016

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém

Objetivo: Tratar de assuntos relacionado a este 12ºCRS/SESPA

Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

Protocolo 932755

PORTARIA Nº 032 de 29 de Fevereiro de 2016.

Nome: Denise da Silva Matos

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual

CPF: 873.030.192-00

Período: 01 a 05.02.2016

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Belém

Objetivo: Acompanhar servidor que irá tratar de assuntos relacionados a este 12ºCRS/SESPA/Endemias.

Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

Protocolo 932756

PORTARIA Nº 033 de 29 de Fevereiro de 2016.

Nome: Edivaldo Borges de Souza

Cargo: Agente de Controle de Endemias

Matrícula/Siape: 5832659-3

CPF: 318.628.102-50

Período: 15 a 19.02.2016

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Belém.

Objetivo: Tratar de assuntos relacionados a este 12ºCRS/SESPA/ ENDEMIAS.

Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

Protocolo 932758

PORTARIA Nº 035 de 29 de Fevereiro de 2016.

Nome: Célio Santos Cruz

Cargo: Agente de Saúde Pública

Matrícula/Siape: 504825

CPF: 270.785.661-49

Período: 29.02 a 04.03.2016

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém

Objetivo: Transportar medicação e insumo ao município de

Belém,

Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

Protocolo 932761

PORTARIA Nº 036 de 29 de Fevereiro de 2016.

Nome: Divino de Souza Espindula

Cargo: Guarda de Endemias

Matrícula/Siape: 504755

CPF: 246.720.762-53

Período: 13 a 19.03.2016

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Xinguara e Sapucaia

Objetivo: participar de mobilização contra dengue e acompanhar, e avaliar, mobilizar e orientar quanto as ações do PNEM.

Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco

Protocolo 932792

PORTARIA Nº 037 de 29 de Fevereiro de 2016.

Nome: José Antônio França Nunes

Cargo: Guarda de Endemias

Matrícula/Siape: 504505

CPF: 292.702.513-49

Período: 22 a 23.02.2016

Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Rio Maria

Objetivo participar da mobilização de combate a dengue, zika

Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

Protocolo 932793

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 131/2016-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2015/270845 de 24/06/2015.

RESOLVE:

CEDER a partir de 01/03/2016, a servidora IRDALENE DE JESUS COELHO COUTINHO Técnico de Enfermagem, matrícula 57206286/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA (Unidade Especial Abrigo João Paulo II), com ônus para o órgão de destino.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de fevereiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 932941

DISPENSAS DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016-HOL

Data de Homologação: 29/02/2016

Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Valor Total Estimado: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Objeto: Contratação de serviço de publicação de atos administrativos no Diário Oficial do Estado - DOE, pelo período de 12 meses.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XVI, da Lei nº 8.666/93

Processo: 2016/26.224

Orçamento: 10.122.1297.8338.3391.39. Fonte: 0103/0269

Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 932985

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016-HOL**

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016, para a contratação da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, para Contratação de serviço de publicação de atos administrativos no Diário Oficial do Estado - DOE, pelo período de 12 meses, no valor total estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com fundamento no art.24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93.

Belém, 29 de fevereiro de 2016

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo 932989

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 136/2016- DAF/HOL.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 56/2016 de 21/01/2016, publicada no DOE nº 32.054 de 22/01/2016.

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 11/2016 - DDI/DT.

RESOLVE:

REMANEJAR, os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

NOME	MATRICULA	CARGO	DE	PARA
DINA AMARAL CORRÊA	XXXXXX	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (DIV. DIAG. IMAGEM)	DIV. DIAG. IMAGEM
ALESSANDRA MELO DA CUNHA	57230504/1	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DIV. DIAG. IMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (DIV. DIAG. IMAGEM)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE Hospital Ophir Loyola.

Em, 24 de fevereiro 2016.

Eliane Cristina de Lima Figueira

Diretora de Administração e Finanças/HOL, em exercício

Protocolo 932862

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

ERRATA

Errata da publicação do 1º Apostilamento ao Contrato nº 166/2014

Publicada do DOE de nº. 33.074 de 24/02/2016

Protocolo da publicação nº.: 930825

Número: 1

Data de Assinatura: 19/02/2016

Onde se lê:

Justificativa: Alteração da Funcional Programática
10.128.1392.6265 para a Funcional Programática
10.128.1427.8307

Leia-se:

Justificativa: Alteração da Funcional Programática
10.128.1392.6265 para a Funcional Programática
10.128.1427.8307 e inclusão da fonte de recurso 0269.

Contrato: 166/2014

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE.

Ordenador: ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 932561

Errata da publicação do 1º Apostilamento ao Contrato nº 032/2015

Publicada do DOE de nº. 33.074 de 24/02/2016

Protocolo da publicação nº.: 930840

Número: 1

Data de Assinatura: 19/02/2016

Onde se lê:

Justificativa: Alteração da Funcional Programática
10.302.1391.2608 para a Funcional Programática
10.302.1427.8288.

Leia-se:

Justificativa: Alteração da Funcional Programática
10.302.1391.2608 para a Funcional Programática

10.302.1427.8288 e inclusão das fontes de recurso 0269 e 0269003264.

Contrato: 032/2015

Contratado: ALTA FARMA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Ordenador: ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 932568

CONTRATO

Contrato: 020-2016

Exercício: 2016

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para o desenvolvimento e realização do Curso de Capacitação Profissional: qualificação de condutores de veículos de emergência e técnicas de resgate e atendimento pré-hospitalar voltado aos servidores da FSCMP que atuam como condutores de ambulância, com um total de 25 (vinte e cinco) vagas.

Valor: R\$ 6.250,00

Data Assinatura: 25/02/2016

Vigência: 25/02/2016 a 24/02/2017

Inexigibilidade: 004/2016

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso

10128139262650000 33903600 0103000000 Estadual

Contratado: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (MATRIZ E FILIAIS)

Endereço: Avenida Augusto Montenegro, Km 12, nº 765, Águas Negras, Icoaraci

CEP. 66820-000 - Belém/PA

Telefone: 9132978500

Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 932978

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade: 004/2016

Data: 25/02/2016

Valor: R\$ 6.250,00

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para o desenvolvimento e realização do Curso de Capacitação Profissional: qualificação de condutores de veículos de emergência e técnicas de resgate e atendimento pré-hospitalar voltado aos servidores da FSCMP que atuam como condutores de ambulância, com um total de 25 (vinte e cinco) vagas.

Fundamento Legal: Com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e Parecer nº 536/2015 - PROF/FSCMP.

Data da Ratificação: 11/02/2016

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso

10128139262650000 33903600 0103000000 Estadual

Contratado: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (MATRIZ E FILIAIS)

Endereço: Avenida Augusto Montenegro, Km 12, nº 765, Águas Negras, Icoaraci

CEP. 66820-000 - Belém/PA

Telefone: 9132978500

Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 932981

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ato: 004

Número da Inexigibilidade: 004/2016

Data: 25/02/2016

Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 932980

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº77/2015-FSCMP.

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, HOMOLOGA o resultado Pregão Eletrônico SRP nº 77/2015-FSCMP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual Aquisição de Estantes de Ferro, para atender as necessidades da FSCMP para 12 (doze) meses, sendo vencedora do item: 1 a empresa S C & M COMERCIAL LTDA-ME CNPJ: 04.927.672/0001-06; sendo vencedora do item: 2 a empresa POLYMEDH. EIRELI - EPP CNPJ: 63.848.345/0001-10, do Anexo I-A do Edital.

Belém/PA, 24 de Fevereiro de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 932629

PORTARIA Nº107/2016/GESP/GP-FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE 32.836 de 27/02/2015.

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Estaduais nº. 1.945, de 13 de dezembro de 2005, 249, de 11 de outubro de 2011, e 1.338, de 30 de julho de 2015 em observância ao art.32 da Lei nº 5.810/94, e art. 40 § 4º da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO, o Parecer Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela PORTARIA Nº 387/2011-GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 31.935 de 13/06/2011;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercer os respectivos cargos efetivos, com conceitos obtidos de acordo com os seus processos de avaliação.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO
1.	ALESSANDRA TAVARES DA SILVA	5889529/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
2.	ANDREA BRITO NASCIMENTO	57196530/1	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	EXCELENTE
3.	ALDEMIRA DO SOCORRO PACHECO DE MIRANDA DA CRUZ	57193871/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM
4.	ADILEIA CRISTINA GOMES CORREA	57192829/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BOM
5.	CARLA FERNANDA ANDRADE BARBOSA DO CARMO	57199248/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM
6.	CARMEN SILVA DE SANTANA	5854393/2	ENFERMEIRO	BOM
7.	DALILA DA SILVA SOUZA	57194355/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
8.	DENISE REZENDE TRAVESSA	57190810/2	MÉDICO	BOM
9.	DORYANE LOBATO PINTO	57197521/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM
10.	ELAINE CRISTINA FARIAS DE MIRANDA	57192483/2	ENFERMEIRO	BOM
11.	ELZA JOSELL TRAVASSOS MIRANDA	5775143/2	MÉDICO	BOM
12.	GELMA HELENA BARBOSA DE CARVALHO	57197426/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM
13.	JOELMA SOUZA SANTOS	57196800/1	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	BOM
14.	KATIA SOCORRO DA SILVA TRINDADE	57193172/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM
15.	LUCIANA DE FATIMA DA COSTA MORAES	54181795/2	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM
16.	LUIS ARMANDO MAIA REIS	57197637/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM
17.	MARIA DE NAZARE MORAES PONTES	5813298/2	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM
18.	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS SILVA	5796652/2	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM
19.	MARIA IZABEL OLIVEIRA COELHO	57197882/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM
20.	MARINEA SILVA SANTIAGO DA ROCHA	54180586/2	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	BOM
21.	MARCOS DE OLIVEIRA GARCIA	57192825/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BOM
22.	NILSON MILAS CHUCRE DE SOUZA	57197424/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
23.	ROSA NOEMI DA SILVA RODRIGUES	57197896/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM
24.	SAMARA DOS SANTOS DA SILVA	54190062/4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 29 de fevereiro de 2016.

Rosangela Brandão Monteiro

Presidente/FSCMP

Protocolo 932867

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº44/2015-FSCMP****PROCESSO Nº S/N****PROTOCOLO 2015/460474**

OBJETO: Registro de Preços para Eventual Compra de Material de Equipamentos de Proteção Individual-EPI, pelo período de 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações e quantidades e valores discriminados abaixo.

FORNECEDOR: ARG S DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS

ELETRO-ELETRONICOS EIRELI-ME, CNPJ nº 20.274.219/0001-96, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Conj. Maguari Al. 07 Nº 47 - Bairro: Coqueiro Belém / PA, CEP: 66.823-067 neste ato representado pelo (a) Sr (a) Wanderlany Galvão de Carvalho portador (a) da Carteira de Identidade nº. 4046796, Emissor: SSP-PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 740.875.682-53, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado para o(s) item(s): 06 e 08 do Termo de Referência (Anexo I-A do edital).

Item	Descrição do Item	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário
06	LUVA EM TECIDO GRAFATEX, PUNHO 20CM, 150°, TAMANHO P: LUVA DE SEGURANÇA, FORRADA EM ALGODÃO, REFORÇO EM COURO NO POLEGAR. SERA UTILIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS COM TEMPERATURA ELEVADA QUE EXIGE RESISTENCIA A ABRASÃO, CORTE, TRAÇÃO E HABILIDADE DIGITAL, RESISTENTE À TEMPERATURA DE 150°. PARA USO EM COZINHA HOSPITALAR. DEVERA PUSSUIR REGISTRO NO MINISTERIO DO TRABALHO "CA". Marca: yeling Fabricante: yeling	Par	50	R\$110,00
08	LUVA EM TECIDO GRAFATEX, PUNHO 20CM, 150°, TAMANHO G: LUVA DE SEGURANÇA, FORRADA EM ALGODÃO, REFORÇO EM COURO NO POLEGAR. SERA UTILIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS COM TEMPERATURA ELEVADA QUE EXIGE RESISTENCIA A ABRASÃO, CORTE, TRAÇÃO E HABILIDADE DIGITAL, RESISTENTE À TEMPERATURA DE 150°. PARA USO EM COZINHA HOSPITALAR. DEVERA PUSSUIR REGISTRO NO MINISTERIO DO TRABALHO "CA". Marca: yeling Fabricante: yeling	Par	50	R\$110,00

VALIDADE: 17/02/2016 A 16/02/2017.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 932662

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 69/2015-FSCMP

PROCESSO Nº 196/2015

PROTOCOLO 2015/459005

OBJETO: Registro de Preços para Eventual Compra de Água Mineral para a FSCMP, pelo período de 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações e quantidades e valores discriminados abaixo.

FORNECEDOR: R C V R DE OLIVEIRA LTDA - EPP, CNPJ nº 15.300.567/0001-50, sediada no Conj. Cidade Nova VI, WE 62, nº 482, Loja D - Coqueiro - Ananindeua/PA, CEP: 67.140-040, neste ato representado pelo Sr. RENE CAROLINA VELASCO ROCHA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº. 6035976-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 001.676.292-47, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado para os itens 01 e 02 do Termo de Referência (Anexo I-A do edital).

Item	Descrição do Item	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário
01	ÁGUA MINERAL - 20L, Sem gás, embalada em garrafas transparentes de polipropileno ou policarbonato, contendo 20L, pH de 4,1 a 9,2 a 25°C, validade mínima de 12 meses.	Garraão	55.000	R\$ 2,84

02	GARRAFÃO 20L COMPLETO (ÁGUA E RECIPIENTE), Recipientes transparentes de polipropileno ou policarbonato, contendo 20L de água mineral sem gás, pH de 4,1 a 9,2 a 25°C, validade mínima de 12 meses.	Unidade	600	R\$ 14,49
----	--	---------	-----	-----------

VALIDADE: 17/02/2016 A 16/02/2017.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 932733

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 039/2016 - GEAPE/HEMOPA, 27 de janeiro de 2016.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Óbito Nº067959 01 55 2016 4 00372 166 0148999 18.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Falecimento, ao (a) servidor (a), Ioná Lima da Cunha, Cargo Agente Administrativo, matrícula nº57196193/1, lotada (o) na Gerencia de Captação de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 29 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016, de acordo com o que dispõe o Art. 72, III da lei 5.810/94, certidão de óbito nº067959 01 55 2016 4 00372 166 0148999 18.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 27 de janeiro de 2016.

Ana Luisa Langanke Pedroso Meireles

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em exercício.

Protocolo 922440

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2015

OBJETO: Aquisição de Compressa de gaze estéril e Compressa cirúrgica de campo operatório não estéril.

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 14/03/2016

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Fonte de Recurso: 0269001022, 0261000000

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo 932779

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2015

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo: Etiquetas para utilização no Sistema de gerenciamento de Banco de Sangue (SBS Web).

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 15/03/2016

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Fonte de Recurso: 0269001022

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Ana Suely Leite Saraiva

Protocolo 932910

FÉRIAS

Portaria nº. 087/2016-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 26 de fevereiro de 2016.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de março/2016.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
54189177/1	Alexandre da Silva e Silva	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016	GETRA
5594073/1	Alvaro Luiz Serrão dos Santos	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016	GEINE
5455995/2	Amancia da Silva Santos	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016	GEDIH
54196189/1	Anaidis do Socorro Martins da Silva	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016	CHR-SAN
54191521/2	Bernadete Reis Rodrigues	2015/2016	02/03/2016 a 31/03/2016	GERIM
54188238/1	David Duarte Bemmyal	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016	GETRA
54194886/1	Denes Melo de Aguiar	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016	CHR-SAN
57191712/2	Elaine Augusta dos Santos Soares Queiroz	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016	CHR-SAN
57176577/1	Flavio Correa Sodre Filho	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016	GETRA
54188237/1	Geraldo Gomes Teixeira	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016	GEMAN
3263754/6	Gisele Nobre da Cunha de Miranda	2015/2016	04/03/2016 a 02/04/2016	NQ
5858259/2	Hilda Cristina de Farias Rego	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016	CHR-SAN
2018977/1	Ieda Solange de Souza Pinto	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016	GAPRE
54194884/1	Iraide Evangelista Rocha	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016	GESES
5917647/1	Janaina Alves Pinto	2015/2016	04/03/2016 a 02/04/2016	GELES
2019299/1	João de Souza Maia	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016	CHR-CAS
5559600/1	Jose Ribamar Costa Leite	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016	GECOD
5613361/1	Jurvanne Edith Savino	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016	GEFIN
5455979/2	Karla Cynthia Marques Pontes Freitas	2013/2014	01/03/2016 a 30/03/2016	GEDIH
57207960/1	Leticia Martins Lamarão	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016	GETDT
5851092/3	Liria Ruiz Lira	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016	GEPRO
758108/1	Luciene Maria do Espírito Santo Costa	2013/2014	01/03/2016 a 30/03/2016	GEHEC
2019710/1/	Luiz Alberto Monteiro Leite	2013/2014	01/03/2016 a 30/03/2016	COLOG
2019876/1	Manoel Cavalcante Chaves	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016	GEINE
57207502/1	Maria Augusta Lacerda	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016	CHR-MAB
54188486/1	Maria de Nazare Cardoso Batista	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016	GEDIH
5867410/2	Merian Araujo Cruz	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016	BSCUP
57188637/2	Monica Cristina da Silva Pereira	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016	GEDIH
57206211/1	Noelton Neves Soares	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016	HENCA
54190861/1	Paulo Roberto Marinho Lopes	2013/2014	01/03/2016 a 30/03/2016	CHR-MAB
7005679/2	Pedro Savio Macedo de Almeida	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016	NEPES
5762910/2	Regiane de Freitas Costa	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016	GERIM
5613442/1	Telma Dias Josino	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016	GECON
54190859/1	Vanusa Michelle Fraga Pinto	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016	GEMER

2019353/1	Zuleide Silva Maia	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016	CHR-CAS
-----------	--------------------	-----------	----------------------------	---------

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 26 de fevereiro de 2016.

Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA.

Protocolo 932742

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 29/16, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, no uso de suas atribuições que foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2012, considerando a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1657/2002.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, no período de 30 meses.

NOME	CARGO	MEMBROS
EDUARDO PIOTTO LEONARDI	MÉDICO	PRESIDENTE
REDSON RUI DA SILVA	MÉDICO	MEMBRO EFETIVO
PAULA MIONETE RIBEIRO PINA	MÉDICA	MEMBRO EFETIVO
SÔNIA DE FÁTIMA DA SILVA MOREIRA	MÉDICA	MEMBRO EFETIVO
DANIEL ROGÉRIO DE OLIVEIRA NETO	MÉDICO	SUPLENTE
LAYNE PIKANÇO BEZERRA	MÉDICA	SUPLENTE
LÚCIO IZAN PUGET BOTELHO	MÉDICO	SUPLENTE
EVANDRO LUIZ SCHON	MÉDICO	SUPLENTE

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo 932868

PORTARIA Nº 049 de 25 de fevereiro de 2016

A Diretora-Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE/PA nº. 31.824, de 03 de janeiro de 2011. RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor DELON NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE quanto à possível prática de ilícito funcional, configurada, em tese, nos arts. 177, incisos I e VI, 178, incisos IV e XVII, 190, inciso II, §2º da Lei Estadual nº 5.810/94 c/c Art. 323 do Código Penal Brasileiro;

II - Designar os servidores: JOANA DULCE CABRAL FORMIGOSA, matrícula nº 54193857/1, ocupante do cargo de Enfermeira, ELIANE DE SALES DANTIER, matrícula nº 54190124/1, ocupante do cargo de Psicóloga e ROUSELY RODRIGUES DE SOUZA COSTA, matrícula nº 54189186/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão destinada a apurar os fatos mencionados no item I;

III - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação para a conclusão dos trabalhos.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo 932919

PORTARIA Nº 050 de 25 de fevereiro de 2016

A Diretora-Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE/PA nº. 31.824, de 03 de janeiro de 2011. RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta da servidora NISIA DE NAZARÉ DE ALMEIRDA CHAVES MIYAKE, preceituado, em tese, no art. 177, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II - Designar os servidores: CARMEN ZELINA BARCELAR SALES, matrícula nº 726001/1, ocupante do cargo de Administradora, CELIMAR DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 5187800/3, ocupante do cargo de Agente Administrativo e JOÃO BRASIL LOPES WANZELER JÚNIOR, matrícula nº 5828023/2, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão destinada a apurar os fatos mencionados no item I;

III - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Diretora-Presidente/FPEHCGV

Protocolo 932925

PORTARIA Nº 051 de 25 de fevereiro de 2016

A Diretora-Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE/PA nº. 31.824, de 03/01/2011, RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta dos servidores: ARIELA DUARTE DA COSTA, FRANCILENE DE NAZARÉ CAMPOS VILHENA FONSECA e JOSUÉ RODRIGUES DA SILVA, relativos à possível prática de inassiduidade habitual e desídia previstas no art.177, inciso I e art. 190 da Lei Estadual nº 5.810/94;

II - Designar os servidores: JOÃO BRASIL LOPES WANZELER JÚNIOR, matrícula 5828023/2, ocupante do cargo de Agente Administrativo; CARMEN ZELINA BARCELAR SALES, matrícula 726001/1, ocupante do cargo de Administradora; CELIMAR DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA matrícula 5187800/3, ocupante do cargo de Agente Administrativo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão destinada a apurar os fatos mencionados no item I;

III - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Diretora-Presidente/FPEHCGV

Protocolo 932931

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO: 1.475

ÓRGÃO: FPEHCGV

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)

DATA DE ADMISSÃO: 22/02/2016

SERVIDOR: ERIVANIA BEZERRA DE GODEZ

CPF: 022.389.172-09

CARGO DO SERVIDOR: AUX. ADMINISTRATIVO

TÉRMINO DE VÍNCULO: 21/02/2017

AUTORIZO: 2015/409609

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente / FPEHCGV

Protocolo 932846

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 26 de 24 de fevereiro de 2016

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA Nº 2.827/2015-CCG de 22 de Maio de 2015, publicada no DOE nº 32.892 de 25/05/2015.

RESOLVE:

I - Determinar a servidora MARIA DE FATIMA VIANA GONÇALVES, Cargo TÉCN. ENFERMAGEM, matrícula 57205565-1, a Licença Prêmio no período 01.07.2016 a 30.07.2016, 30 (trinta) dias referente ao triênio de 03.11.2008 a 02.11.2011.

REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AILSON VELOSO JUNIOR

DIRETOR GERAL HRT/SESPA

Portaria 2827/2015/CCG

Protocolo 932982

PORTARIA Nº 29 de 24 de fevereiro de 2016

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA Nº 2.827/2015-CCG de 22 de Maio de 2015, publicada no DOE nº 32.892 de 25/05/2015.

RESOLVE:

I - Determinar a servidora CLEA MARIA MARTINS ESTUMANO, Cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula 5660475-1 a Licença Prêmio no período 01.04.2016 a 30.04.2016, 30 (trinta) dias referente ao triênio de 13.09.2010 a 12.09.2013.

REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AILSON VELOSO JUNIOR

DIRETOR GERAL HRT/SESPA

Portaria 2827/2015/CCG

Protocolo 932986

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 001/2016

PROCESSO: 557271/2015

Objeto: Material Permanente de uso Hospitalar Conforme Anexo I

Entrega do edital: Travessa Pará Nº 840 da CPL ou pelo link eletrônico: cplhrca.sespa@gmail.com

Observação: Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre as condições do edital ou assuntos relacionados a esse certame favor procurar a sala da CPL no seguinte endereço: Travessa Pará Nº 840 da CPL ou pelo link eletrônico: cplhrca.sespa@gmail.com Responsável pelo certame: Pregoeira: Maria Diná Gomes da Silva, portaria 168/2015

Local de abertura: Travessa Pará 840 - Auditório do HRCA

Data: 11/03/2016

Horário: 14:30h

Orçamento PTRES 908289

FONTE: 0349003282

Plano interno: 2080008289E

Protocolo 932721

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

FÉRIAS

PORTARIA Nº 10 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 17 de 10 de fevereiro de 2015, republicada no DOE nº 32.833 de 24.02.2015;

RESOLVE:

CONCEDER o usufruto de férias regulamentares ao servidor JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL, matrícula nº 2024535/1, ocupante do cargo de Engenheiro Mecânico, lotado no Núcleo de Licitação e Contrato, no período de 29/02/2016 a 28/05/2016, referente aos períodos aquisitivos de 2004/2005, 2005/2006 e 2008/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JOSÉ ANTONIO CARNEIRO PECK

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 932858

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 020/2016-GP DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE em exercício da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 6.308, de 17 de julho de 2000;

R E S O L V E

Nomear a Sra. NÚBIA SANTANA DA SILVA como SUPERVISOR II, lotada na Diretoria de Gestão Portuária - DIRGEP da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, a contar de 01 de março de 2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 29 de fevereiro de 2016.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo 932913

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 01**

Data de Assinatura: 17/02/2016

Vigência: 18/02/2016 a 17/04/2016

Justificativa: Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 20/2015 - CPH, firmado entre as partes.

Contrato: 20

Exercício: 2015

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 86201

Programa de Trabalho: 26.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 449051

Fonte do Recurso: 0101/0661

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: Nome: ENGECAD ENGENHARIA ARQUITETURA E INCORPORADORA LTDA - EPP, com sede na Travessa Piedade, nº 566, Bairro: Reduto CEP: 66.053-210 - Belém-PA inscrito no CNPJ sob o nº 04.025.751/0001-13

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo 932907

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 070/2016 - ARCON-PA, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR SELMA VIEIRA PEREIRA, Matrícula nº 5911122/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, a responder pela Gerência do Grupo Técnico do Setor Elétrico - GTE, no período de 01 a 30/03/2016, durante as férias do titular CARLOS ALEXANDRE ABATI, Gerente de Grupo Técnico, Matrícula nº 54188475/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES

Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo 932708

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo ao Contrato Nº 049/2011**

Termo aditivo: 4

Data de assinatura: 29/12/2015

Objeto: Prorrogar o seu prazo de vigência por mais 35 dias.

Vigência: 01/01/2016 a 04/02/2016

Contratado: OI MOVEL S/A

Endereço: Rua Jangadeiros, nº 48, bairro Ipanema.

CEP. 22.420-010 - Rio de Janeiro/RJ

Ordenador: Hildegardo de Figueiredo Nunes

Protocolo 932728

DIÁRIA**DIÁRIA****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010/2016**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Participar de reunião para discutir o projeto de reforma e adequação da Feira do Agricultor de Castanhal.

DESTINO: Castanhal PERÍODO: 01/03/2016

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) DIÁRIA

VALOR: R\$ 47,50 (Quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

BENEFICIÁRIO: Carolina Breia Oliveira

MATRÍCULA: 5890059 CPF:91904722253

CARGO: Técnica em Gestão Agropecuária ORIGEM: Belém/PA

ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

DIÁRIA**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 011/2016**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Transportar a servidora Carolina Breia Oliveira para participar de reunião para discutir o projeto de reforma e adequação da Feira do Agricultor de Castanhal.

DESTINO: Castanhal PERÍODO: 01/03/2016

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) DIÁRIA

VALOR: R\$ 47,50 (Quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

BENEFICIÁRIO: Emerson de Souza Vieira

MATRÍCULA: 57205257 CPF: 27128792287

CARGO: Motorista ORIGEM: Belém/PA

ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

DIÁRIA**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012/2016**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Participar de reunião para discutir o projeto de reforma e adequação da Feira do Agricultor de Castanhal.

DESTINO: Castanhal PERÍODO: 01/03/2016

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) DIÁRIA

VALOR: R\$ 47,50 (Quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

BENEFICIÁRIO: Bruna Gomes Ribeiro

MATRÍCULA: 80845779 CPF: 51169401287

CARGO: Técnica em Gestão de Infraestrutura ORIGEM: Belém/PA

ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

Protocolo 932990

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 087/2016**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 026/2016-SPA, datado de 12.02.2016.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias

de Licença Premio ao servidor, LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA SOBRINHO, matrícula nº 57221039/1, Procurador Autárquico, no período de 29.02.2016 a 29.03.2016, correspondente ao período aquisitivo de 07.10.2009 a 06.10.2012.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 15 de fevereiro de 2016.

Protocolo 932552

PORTARIA Nº 0100/2016

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Requerimento S/N, de 01.02.2016- Conceição do Araguaia

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30(trinta) dias, de Licença Premio ao servidor, FRANCISCO AUGUSTO DE CARVALHO FILHO, matrícula nº 3167160/1, Técnico Agrimensor, no período de 01.02.2016 a 01.03.2016 correspondente ao período aquisitivo de 21.09.1986 a 20.09.1991.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 24 de fevereiro de 2016.

Protocolo 932555

PORTARIA Nº 099/2016

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 012/2016 - GEO-1, datado de 15.02.2016.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 90 (noventa) dias, de Licença Premio ao servidor, RAIMUNDO GUIMARÃES SOUSA, matrícula nº 3170195/1, Agrimensor, no período de 01.03.2016 a 29.05.2016, correspondente ao período aquisitivo de 22.05.2001 a 21.05.2004 e 22.05.2004 a 21.05.2007.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 24 de fevereiro de 2016.

Protocolo 932558

PORTARIA Nº095/2016

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

CONSIDERANDO a Certidão de óbito, Matrícula: 065656 01 55 2016 4 00341 254 0143592 31.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 72, II da Lei nº 5.810/94 de 24.01.94, Licença Nojo ao servidor WALTER ISSE POLARO, Engenheiro, matrícula nº 3166309/1, no período de 11 a 18 de fevereiro de 2016.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 22 de fevereiro de 2016.

Protocolo 932817

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 6256/2016 - ADEPARÁ, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2016 .**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANDRÉA CRISTINA BRITO DOS SANTOS, matrícula nº 57175964/1, Assistente Administrativo para responder pela Gerência de Apoio Logístico e Operacional, durante o período de Férias do titular servidor CARLOS BENJAMIM DA COSTA MARTINS, matrícula nº 3173186/4, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 932675

PORTARIA Nº 6257/2016 - ADEPARÁ, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE PINTO DE CARVALHO NINA matrícula nº 57227121/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, para responder, durante o período de Licença Premio do titular MARCELO VINHOTE AGUIAR, matrícula nº 57229820/2, no período de 01/03/2016 a 30/03/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 932678

ERRATA**ERRATA****PUBLICAÇÃO Nº 929600, DE 22/02/2016
PORTARIA Nº 6187/2016**

SERVIDOR: 541930013/RICARDO DA SILVA RODRIGUES (TÉCNICO AGRÍCOLA)/ 59089741/SANDRA DE MAMEDES COSTA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO)/

Onde se lê: "Realizar entrega de notificação de multa em quatro propriedades no município de Benevides".

Leia-se: "REALIZAR VACINAÇÃO COM AGULHA OFICIAL NA PROPRIEDADE RURAL FAZENDA DALAS NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES"

Protocolo 932635

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2015
PROCESSO Nº 2015/475348****CONTRATO Nº 135/2015**

OBJETO: Contratação provisória de empresa prestadora de serviço de acesso à REDE INTERNET, para atendimento a representação da ADEPARÁ no município/Localidade de ULSA DE PIÇARRA

, até que se conclua a obrigatória licitação Pública constante no Processo Administrativo pertinente.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

CNPJ: 05.470.347/0001-11

CONTRATADO: LIDER TELECOM LTDA-ME

CNPJ/MF: 10.394.606/0001-02

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO II.

VALOR R\$ 3.600 (Três mil e Seiscentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 926719

FONTES DE RECURSO: 0261

DATA DA RATIFICAÇÃO: 17/12/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANO GUEDES

Protocolo 932886

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 6264/2016 - ADEPARÁ, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o Protocolo 2016/34186 de 28 de janeiro de 2016, que solicita Licença para Tratar de Interesse Particular.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LILLIO GILLIAN FURTADO GOIS, matrícula nº 54186974/ 1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado na Gerência Regional de Abaetetuba, Licença para Tratar de Interesse Particular (dois anos) no período a partir de 16.02.2016 a 15.02.18.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 932856

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 0106/2016-03.02.2016**

A Administradora NAZARACI MACEDO NATIVIDADE, Presidente em Exercício da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-emater-Pará, PORTARIA Nº 0759/2015, Publicada no DOE Nº 33.009 em 11/11/2015, usando das atribuições que lhe faculta o artigo 18, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 241 de 21 de Setembro de 2011, e Publicado no D.O.E Nº32.005 em 23.09.2011,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Estadual nº2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e legislação vigente correlacionada

RESOLVE:

PRORROGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 0774/2015 que designou os empregados abaixo relacionados para atuarem

como Autoridade Homologadora, Homologadora Substituta, Pregoeiros e Membros de Equipe de Apoio, junto aos sistemas de Pregão Eletrônico que vierem a ser utilizados pela Emater-PARÁ:

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
NOME:CAMILLE MACEDO VASCONCELOS DE MOURA CPF:284.568.258-16 Telefone Comercial:(91)3299-3400/3299-3404 Endereço Comercial: Rodovia BR 316, KM 12, Marituba/ PA CEP: 67.105-970	-EQUIPE DE APOIO
NOME:FRANCISCO MARQUES BASTOS JUNIOR CPF:691.467.482-53 Telefone Comercial:(91)3299-3400/3299-3404 Endereço Comercial: Rodovia BR 316, KM 12, Marituba/ PA CEP: 67.105-970	-PREGOEIRO -EQUIPE DE APOIO
NOME:ELISA SILVA DE OLIVEIRA CPF:922.209.162-00 Telefone Comercial:(91)3299-3400/3299-3404 Endereço Comercial: Rodovia BR 316, KM 12, Marituba/ PA CEP: 67.105-970	-EQUIPE DE APOIO
NOME:MARIALVA SOUSA COSTA CPF:595.830.372-49 Telefone Comercial:(91)3299-3400/3299-3404 Endereço Comercial: Rodovia BR 316, KM 12, Marituba/ PA CEP: 67.105-970	-EQUIPE DE APOIO
NOME:PAULO AMAZONAS PEDROSO CPF:093.364.782-49 Telefone Comercial:(91)3299-3400/3299-3404 Endereço Comercial: Rodovia BR 316, KM 12, Marituba/ PA CEP: 67.105-970	-AUTORIDADE HOMOLOGADORA
NOME:NAZARACI MACEDO NATIVIDADE CPF:186.625.362-04 Telefone Comercial:(91)3299-3400/3299-3404 Endereço Comercial: Rodovia BR 316, KM 12, Marituba/ PA CEP: 67.105-970	-HOMOLOGADORA SUBSTITUTA

A designação de que trata o artigo anterior é válida para o período de 04/02/2016 a 04/02/2017.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,

NAZARACI MACEDO NATIVIDADE

Presidente em Exercício

Protocolo 932627

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO****Nº 083/2016**

Valor: 0,00

Assinatura: 19/02/2016

Justificativa: O presente Instrumento tem por finalidade a inclusão da seguinte dotação orçamentária suplementar:

Orçamento:

Fonte de Recursos: 0101

Programa: 1297-Manutenção de Gestão

Projeto Atividade: 8338-Operacionalização das Ações

Administrativas

Elemento de Despesa: 3390-92-DEA

PI: 4200008338 C

Contrato: 018/2016

Contratado: CLARO S/A

Ordenador: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE

Protocolo 932584

APOSTILAMENTO**Nº 087/2016**

Valor: 0,00

Assinatura: 18/02/2016

Justificativa: O presente Instrumento tem por finalidade a inclusão da seguinte dotação orçamentária suplementar:

Orçamento:

Fonte de Recursos: 0661-Recursos Próprios

Programa: 1297-Manutenção de Gestão

Projeto Atividade: 8338-Operacionalização das Ações

Administrativas

Elemento de Despesa: 3390-92

Contrato: 027/2015

Contratado: LSC-TELECOMUNICAÇÕES

Ordenador: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE

Protocolo 932585

APOSTILAMENTO**Nº 093/2016**

Valor: 0,00

Assinatura: 19/02/2016

Justificativa: O presente Instrumento tem por finalidade a inclusão da seguinte dotação orçamentária suplementar:

Orçamento:

Fonte de Recursos: 0101

Programa: 1297-Manutenção de Gestão

Projeto Atividade: 8338-Operacionalização das Ações

Administrativas

Elemento de Despesa: 3390-33-DEA

Contrato: 001/2014

Contratado: NORTE TURISMO LTDA EPP

Ordenador: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE

Protocolo 932588

APOSTILAMENTO**Nº 077/2016**

Valor: 0,00

Assinatura: 18/02/2016

Justificativa: O presente Instrumento tem por finalidade a inclusão da seguinte dotação orçamentária suplementar:

Orçamento:

Fonte de Recursos: 0101

Programa: 1297-Manutenção de Gestão

Projeto Atividade: 8338-Operacionalização das Ações

Administrativas

Elemento de Despesa: 3390-92-DEA

PI: 4200008338C

Contrato: 032/2011

Contratado: PROJEBEL SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA.

Ordenador: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE

Protocolo 932594

APOSTILAMENTO**Nº 095/2016**

Valor: 0,00

Assinatura: 18/02/2016

Justificativa: O presente Instrumento tem por finalidade a inclusão da seguinte dotação orçamentária suplementar:

Orçamento:

Fonte de Recursos: 0661-Recursos Próprios

Programa: 1297-Manutenção de Gestão

Projeto Atividade: 8338-Operacionalização das Ações

Administrativas

Elemento de Despesa: 3390-92

Contrato: 001/2013

Contratado: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Ordenador: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE

Protocolo 932596

APOSTILAMENTO**Nº 086/2016**

Valor: 0,00

Assinatura: 18/02/2016

Justificativa: O presente Instrumento tem por finalidade a inclusão da seguinte dotação orçamentária suplementar:

Orçamento:

Fonte de Recursos: 0661-Recursos Próprios

Programa: 1297-Manutenção de Gestão

Projeto Atividade: 8330-Operacionalização das Ações

Administrativas

Elemento de Despesa: 3390-92

Contrato: 029/2015

Contratado: MANOEL MOURA MELO

Ordenador: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE

Protocolo 932597

APOSTILAMENTO**Nº 088/2016**

Valor: 0,00

Assinatura: 18/02/2016

Justificativa: O presente Instrumento tem por finalidade a inclusão da seguinte dotação orçamentária suplementar:

Orçamento:

Fonte de Recursos: 0101

Programa: 1297-Manutenção de Gestão

Projeto Atividade: 8338-Operacionalização das Ações

Administrativas

Elemento de Despesa: 3390-92

Contrato: 014/2012

Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S.A

Ordenador: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE

Protocolo 932598

APOSTILAMENTO**Nº 091/2016**

Valor: 0,00

Assinatura: 19/02/2016

Justificativa: O presente Instrumento tem por finalidade a inclusão da seguinte dotação orçamentária suplementar:

Orçamento:
 Fonte de Recursos: 0101
 Programa: 1297-Manutenção de Gestão
 Projeto Atividade: 8338-Operacionalização das Ações Administrativas
 Elemento de Despesa: 3390-92-DEA
 PI: 4200008338C
 Contrato: 001/2014
 Contratado: NORTE TURISMO LTDA
 Ordenador: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE

Protocolo 932600

APOSTILAMENTO

Nº 092/2016

Valor: 0,00
 Assinatura: 19/02/2016
 Justificativa: O presente Instrumento tem por finalidade a inclusão da seguinte dotação orçamentária suplementar:
 Orçamento:
 Fonte de Recursos: 0101
 Programa: 1424-Governança para Resultados
 Projeto Atividade: 8238-Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.
 Elemento de Despesa: 3391-92-DEA
 PI: 4200008238 C
 Contrato: 010/2015
 Contratado: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA
 Ordenador: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE

Protocolo 932602

APOSTILAMENTO

Nº 094/2016

Valor: 0,00
 Assinatura: 18/02/2016
 Justificativa: O presente Instrumento tem por finalidade a inclusão da seguinte dotação orçamentária suplementar:
 Orçamento:
 Fonte de Recursos: 0101
 Programa: 1297-Manutenção de Gestão
 Projeto Atividade: 8338-Operacionalização das Ações Administrativas
 Elemento de Despesa: 3390-92
 Contrato: 012/2015
 Contratado: FREITAS E ANDRADE GPA REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP
 Ordenador: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE

Protocolo 932605

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº001/16 NOME:MARIA ROSA JEAN FREITAS;MATRICULA:3172848-1,FUNÇÃO:AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO;PROG:1449;PROJETO TIVIDADE:8502 FONTE:0261;PRAZO APLICAÇÃO:29/03/2016;COMPROVAÇÃO:ATÉ 15 DIAS APÓS APLICAÇÃO;ELEMENTO DESP.:339030,VALOR:R\$2.000,00; ORDENADOR: JORGE DAVID PENHA GIBSON.

Protocolo 922221

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 311/2016-GAB/SEMAS BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Institui o Grupo de Trabalho, para fins de apoiar a elaboração do Termo de Referência e acompanhar a contratação da empresa que será responsável por desenvolver e implantar o sistema de gestão de recursos hídricos, no âmbito do Estado do Pará, e dá outras providências.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.381, de 25 de julho de 2001, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e institui o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

CONSIDERANDO a Resolução nº 003, de 3 de setembro de 2008, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Pará, que dispõe sobre a outorga de direito de uso de recursos hídricos; CONSIDERANDO a necessidade de garantir o desenvolvimento sustentável, no tocante aos recursos hídricos, por meio da disponibilidade, dos padrões qualitativos e quantitativos, do controle do uso e do aproveitamento racional e integrado dos mesmos, além da proteção das bacias hidrográficas; CONSIDERANDO a necessidade de criação e operação de um sistema permanente de gestão e monitoramento dos recursos hídricos, integrado aos sistemas das instituições federais, estaduais, municipais e privadas, considerando as diversidades regionais e o uso do solo, para garantir a utilização sustentável desses recursos, no âmbito do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho, para fins de apoiar a elaboração do Termo de Referência e acompanhar a contratação da empresa que será responsável por desenvolver e implantar o sistema de gestão de recursos hídricos, no âmbito do Estado do Pará.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por um representante da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI e da Diretoria de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos - DIREH, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, bem como da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, cuja coordenação será realizada pelo representante da DIREH.

Art. 3º Ficam nomeados, para compor o Grupo de Trabalho, os seguintes representantes:

I - Diretoria de Tecnologia da Informação:

Cássio Cabral Rodrigues (matrícula nº 8001245/1).

II - Diretoria de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos:

Edson Bezerra Pojo (matrícula nº 54193420/3).

III - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará:

Evandro Carlos de Moraes Paes (matrícula nº 8082466)

Art. 4º Compete ao Grupo de Trabalho elaborar, propor e adequar o Termo de Referência, de que trata esta norma, por meio de reuniões periódicas, e, após, acompanhar a contratação da empresa responsável por desenvolver e implantar o sistema de gestão de recursos hídricos, no âmbito do Estado do Pará.

Parágrafo único. Compete ao coordenador do Grupo de Trabalho estabelecer um cronograma de trabalho, designar datas para reuniões, indicar substituto dentre os demais membros da Comissão e designar aquele com atribuição específica, conforme esta Portaria.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta norma, renovável por igual período, desde que autorizado pelo titular da SEMAS/PA, para elaborar o respectivo Termo de Referência.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

Protocolo 932915

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 00279/2016-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei; CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei Nº 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO o Documento Nº 2217/2016;

RESOLVE:

I - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor EDIVALDO BARATA FIGUEIRA, matrícula 5609291/ 2, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Fiscalização Ambiental, no período de 07/04/2016 a 06/05/2016 referente a 1ª parcela do triênio 2003/2006.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 932937

PORTARIA Nº 00280/2016-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei; CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei Nº 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO o Documento Nº 2944/2016;

RESOLVE:

I - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor LUIZ GUILHERME SOUZA DE MENEZES, matrícula 54181818/ 2, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, no período de 30/06/2016 a 29/07/2016 referente a 2ª parcela do triênio 2008/2011.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 932942

PORTARIA Nº 00281/2016-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei; CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei Nº 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Documento Nº 3041/2016;

RESOLVE:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor CARLOS VICTOR PEREIRA LEITÃO, matrícula 57174821/ 2, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, lotado na Diretoria de Gestão Florestal e Agrossilvipastoril, no período de 04/03/2016 a 02/05/2016 referente ao triênio 2012/2015.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 932944

PORTARIA Nº 00282/2016-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei; CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei Nº 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Documento Nº 5212/2016;

RESOLVE:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor STONE CESAR CAVALCANTE DA COSTA, matrícula 57175268/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, lotado na Diretoria de Gestão Florestal e Agrossilvipastoril, no período de 04/03/2016 a 02/05/2016 referente ao triênio 2009/2012.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 932948

PORTARIA Nº 00290/2016-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei; CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei Nº 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Documento Nº 4844/2016;

RESOLVE:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor WELBERT BEZERRA DE LIMA ARAÚJO, matrícula 57216104/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado no Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental, no período de 09/02/2016 a 08/04/2016 referente ao triênio 2012/2015.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 932949

PORTARIA Nº 00296/2016-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei; CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei Nº 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Documento Nº 4437/2016;

RESOLVE:

I - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ERICA MONTEIRO AZEVEDO, matrícula 51856011/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotado na Diretoria de Ordenamento, Educação e Descentralização da Gestão

Ambiental, no período de 18/04/2016 a 17/05/2016 referente a 1ª parcela do triênio 2009/2012.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 932951

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 00278/2016-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO o disposto no art. 88, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Documento Nº 4379/2016 e apresentação de Atestado Médico;
RESOLVE:

I - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora TATIANA PARA MONTEIRO DE FREITAS, matrícula 5920161/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotada na Diretoria de Geotecnologias, no período de 08/02/2016 a 05/08/2016.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 932953

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 00303/2016-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Nº 176888A;

RESOLVE:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Saúde servidora GILVANIA MARIA DE SÁ, matrícula 57175584/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotada na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, no período de 21/12/2015 a 18/02/2016.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 932958

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 0219/2016-GAB/SEMAS BELÉM, 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, conferidas em lei;

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo nº. 10686/2015, e o teor dos Memorando Nº 120770/2015/NTI, Memorando 132341/2015/GECON/CCON/DGAF/SAGAT e Memorando Nº 134627/2015/GECON/CCON/DGAF/SAGAT;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuar como fiscal de Contrato, pelo prazo que perdurar a vigência dos Contratos, os servidores abaixo relacionados:

CONTRATO	PARTES	FISCAL/MATRÍCULA
Nº 060/2015	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA E A EMPRESA C. M. MOIA AUTOMAÇÃO COMERCIAL - EPP	RODRIGO FERREIRA CHAVES SANTOS, Matrícula: 5907561/1 - (Titular) WANDERSON FELISMINO DA SILVA SOUZA, Matrícula: 55587749/2 - (Suplente)
Nº 064/2015	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA E A EMPRESA R CARLOS FARIAS MACHADO JUNIOR - ME	RODRIGO FERREIRA CHAVES SANTOS, Matrícula: 5907561/1 - (Titular) WANDERSON FELISMINO DA SILVA SOUZA, Matrícula: 55587749/2 - (Suplente)

II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT, que através do setor competente, tome a devida providência ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do

Pará

Protocolo 932572

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 001/2016

OBJETO: ALIENAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS APREENDIDOS PELA SEMAS QUE SE ENCONTRAM NO PÁTIO DA EMPRESA LN GUERRA LTDA

PROCESSO: 9212/2012

DATA DA ABERTURA: 16/03/2016

HORA DA ABERTURA: a partir das 09:00 h (horário local)

LOCAL DA SESSÃO: No Auditório da Sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, sito na Trav. Lomas Valentinas Nº 2717, Bairro do Marco, CEP: 66.093-677; Belém-PA.

EDITAL: Poderá ser obtido no site da SEMA/PA, www.semas.pa.gov.br ou no site www.compraspara.pa.gov.br.

Belém, 01 de março de 2016

ITALO JULIANO GARCIA VAZ

LEILOEIRO ADMINISTRATIVO - SEMAS/PA

Protocolo 933003

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 306/2016-GAB/SEMAS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

OBJETIVO: PARTICIPAR NO EVENTO "QUALIFICAÇÃO PARA GESTÃO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ - POLO CASTANHAL".

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: CASTANHAL/PA

PERÍODO: 04/03/2016 - (1/2) DIÁRIA

SERVIDOR:

-57227632/2-RENATA ELAINE SIQUEIRA MATOS-(TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 932560

PORTARIA Nº 307/2016-GAB/SEMAS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

OBJETIVO: REALIZAREM VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: CASTANHAL/PA E BENEVIDES/PA

SERVIDORES:

- 5907552/1- ANA JULIA DOS SANTOS AMARAL COSTA - (ENGENHEIRO FLORESTAL) - 15, 16 E 17/02/2016 - (01 e 1/2) DIÁRIA

- 5923737/1- ANDRE DA SILVA MONTEIRO - (ENGENHEIRO FLORESTAL) - 15, 16 E 17/02/2016 - (01 e 1/2) DIÁRIA

- 57196924/1 - PAULO CARVALHO LIMA - (MOTORISTA) - 15/02/2016 - (1/2) DIÁRIA

- 5914571/1 - MARCELA SANTOS DUARTE MENDONCA - (MOTORISTA) - 16/02/2016 - (1/2) DIÁRIA

- 5914568/1 - MARIA JOSE BARBOSA DE MATOS - (MOTORISTA) - 17/02/2016 - (1/2) DIÁRIA

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 932565

PORTARIA Nº 308/2016-GAB/SEMAS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

OBJETIVO: REALIZAREM VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: ANANINDEUA/PA

SERVIDORES:

- 5899242/2- RODRIGO DOS SANTOS SANTANA- (ENGENHEIRO FLORESTAL) - 03, 04 E 11/02/2016 - (01 e 1/2) DIÁRIAS

- 5922762/1- TALLE HENRIQUE DIAS CORECHA- (ENGENHEIRO FLORESTAL) - 03, 04 E 11/02/2016 - (01 e 1/2) DIÁRIAS

- 5914571/1 - MARCELA SANTOS DUARTE MENDONCA - (MOTORISTA) - 03 E 11/02/2016 - (01) DIÁRIA

- 5914568/1 - MARIA JOSE BARBOSA DE MATOS - (MOTORISTA) - 04/02/2016 - (1/2) DIÁRIA

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 932567

PORTARIA Nº 309/2016-GAB/SEMAS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

OBJETIVO: DAR APOIO A EQUIPE DE SERVIDORES EM AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: IGARAPÉ MIRI/PA E MOJU/PA

PERÍODO: 16/12 A 18/12/2015 - (2 E 1/2) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 5407958/1 - JOSÉ ERASMO DA SILVA MELO - (POLICIAL CIVIL)

- 5810825/1 - JERRI CAVALCANTE DE AVIZ - (POLICIAL CIVIL)

- 5732824/1 - JOELSON DA SILVA E SOUZA - (POLICIAL CIVIL)

- 5698367/1 - JULIELSON DA COSTA MORAES - (POLICIAL CIVIL)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 932624

PORTARIA Nº 312/2016-GAB/SEMAS DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

OBJETIVO: MINISTRAR PALESTRA REFERENTE À CAPACITAÇÃO DOS GESTORES MUNICIPAIS AMBIENTAIS DE CASTANHAL.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: CASTANHAL/PA

PERÍODO: 29/02/2016 - (1/2) DIÁRIA

SERVIDOR:

- 8001270/1 - DELMA BENDELAQUE DOS ANJOS DE SOUZA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 932999

PORTARIA Nº 315/2016-GAB/SEMAS DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL AO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: CASTANHAL/PA

PERÍODO: 29/02 A 04/03/2016 - (04 e 1/2) DIÁRIAS

SERVIDOR:

-5609291/2- EDIVALDO BARATA FIGUEIRA- (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 933004

PORTARIA Nº 314/2016-GAB/SEMAS DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

OBJETIVO: ORGANIZAÇÃO DO SEMINÁRIO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL -PRA

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: CASTANHAL/PA

PERÍODO: 29/02/2016 - (1/2) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 54189441/2- DIANA DA SILVA CASTRO- (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA/COORDENADOR)

- 55589525/3- NILCIA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 57193040/4- MAXIMIRA COSTA DA SILVA -(TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA/GERENTE)

- 5903150/1- MARIA DE JESUS RIBEIRO PANTOJA -(ENGENHEIRO FLORESTAL)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 933019

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO Nº. 2900/2016

INTERESSADO: EQUILIBRIO WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP
 ASSUNTO: RECURSO HIERÁRQUICO
 REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO 030/2015 - SEMAS - PA.
 D E S P A C H O
 Ciente e de acordo com as razões de convencimento e fundamento exarado pelo Pregoeiro e sua Equipe de apoio (fls. 052 - 070) e com o Parecer Jurídico Nº 14778/CONJUR/GABSEC/2016 (fls. 089 - 094) DECIDO por não acolher as alegações da RECORRENTE, mantenho sua desclassificação e valido os atos praticados pela Comissão de Licitação. Determino a publicação desta decisão e posterior arquivamento.
 Belém, 26 de fevereiro de 2014.
 LUIZ FERNANDES ROCHA
 Secretario de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Protocolo 932734

**PORTARIA Nº 00301/2016-DGAF/GAB/SEMAS
 BELÉM, 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;
 CONSIDERANDO o Documento Nº 5970/2016;
 RESOLVE:
 I - Conceder 10 (dez) dias de Licença Paternidade ao servidor EDSON VITOR SABAT CARDOSO JUNIOR, matrícula 5914632/ 1, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental, no período de 28/01/2016 a 06/02/2016.
 II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
 Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
Protocolo 932962

**PORTARIA Nº 00302/2016-DGAF/GAB/SEMAS
 BELÉM, 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 72, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;
 CONSIDERANDO o Documento Nº 5976/2016;
 RESOLVE:
 I - Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo ao servidor EDSON VITOR SABAT CARDOSO JUNIOR, matrícula 5914632/ 1, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental, no período de 30/01/2016 a 06/02/2016.
 II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
 Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
Protocolo 932964

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
 FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
 DO ESTADO DO PARÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 01/2016
 Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS PARA BOTIJO DE 13KG E AQUISIÇÃO DE BOTIJOES DE GÁS BUTANO DE 13KG COMPLETO) de acordo com as condições e especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência deste edital.
 Entrega do Edital: 01/03/2016
 Responsável pelo certame: HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
 Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
 Data da Abertura: 11/03/2016
 Hora da Abertura: 09:00
 Ordenador: Thiago Valente Novaes
Protocolo 932631

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº.064 de 29 de fevereiro 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.
 RESOLVE:
 I - Conceder ao servidor Anderson Tavares do Carmo, matrícula nº80845771, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, Suprimento de Fundo, para ser aplicado conforme abaixo prescrito:
 7 9 8 3 3 8 . 1 8 . 1 2 2 . 1 2 9 7 . 8 3 3 8 . 0 0 0 0 -
 3.33.90.30.96.....R\$500,00
 II - O prazo para aplicação é de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento e a prestação de contas deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após a realização da despesa.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 THIAGO VALENTE NOVAES
Protocolo 932922

DIÁRIA

DIÁRIA

Portaria nº. 063 de 29 de fevereiro de 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.
 RESOLVE:
 Conceder 17 e ½ (dezessete e meia) DIÁRIAS à servidora Shislene Rodrigues de Souza, matrícula nº.57191828, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, para atender as despesas de viagem a São Félix do Xingu/ Altamira-Pa. Objetivo: Mobilizar os conselheiros para 1ª Reunião Ordinária do ano, do Conselho Gestor da ATX; Realizar o monitoramento do Projeto Ação Xingu Terra Verde (AXTV), em conjunto com a TNC e o IEB por meio de visitas aos pequenos agricultores contemplados no Projeto; Reunião junto ao IEB e TNC, com agricultores contemplados no Projeto; Tratar de assuntos de rotina da ATX, em São Félix do Xingu, no período de 07 a 24/03/2016, conforme o processo nº. 2016/67029, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 THIAGO VALENTE NOVAES
Protocolo 932926

Portaria nº. 053 de 23 de fevereiro de 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.
 RESOLVE:
 Conceder 6, ½ (seis e meia) DIÁRIAS às servidoras Maria de Nazaré Bentes de Lima, matrícula nº57197213, ocupante do cargo de Gerente de Unidade de Conservação-Bióloga , Ana Carolina Borges de Andrade, Matrícula 5912687, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Pública/ Engenharia Ambiental, Liziane Amaral Barbosa Gonçalves, Matrícula 5424503, ocupante do cargo de Técnica em Gestão de Meio Ambiente/Bióloga, a cada servidora, para atender as despesas de viagem a Salvaterra, Soure, Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari. Objetivo: Realizar Reuniões de formação do Conselho Gestor da APA Marajó, no período de 06 a 12/03/2016, conforme o processo nº. 2016/62357 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 THIAGO VALENTE NOVAES
Protocolo 932934

Portaria nº.047 de 22 de fevereiro de 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.
 RESOLVE:
 Conceder 04 e ½ (quatro e meia) DIÁRIAS aos servidores Israel Alves de Oliveira, matrícula nº.57207773, ocupante dos cargos de Engenheiro Agrônomo e Gerente de Escritório Regional; Elisângela Trzeciak de Mesquita, matrícula nº.5899994, ocupante do cargo de Especialista em Educação; Wanderley Paiva Torres, matrícula: 5921180, ocupante do cargo de motorista; Roseline Barbosa Henrique Rezende, matrícula nº.5921264, ocupante da função de Técnica em Gestão Ambiental; Alessandra de Souza Santos, matrícula nº.5897625, ocupante da função de Assistente Administrativa, a cada servidor, para atender as despesas de viagem ao município de Placas-Pa. Objetivo: 1-Visita técnica a áreas mecanizadas com fomento deste Ideflor-bio e recomendação para colagem; 2- Realizar entregas de mudas;

3- Realizar entrega de análise de solo e recomendações de correção de adubação de solo para sistemas agroflorestais tendo como base lavouras cacaueiras; 4- Realizar treinamento prático em Adubação e correção de solos e controle de sombras em lavouras cacaueiras antigas, no período de 07/03 a 11/03/2016, conforme o processo nº. 2016/61100, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 THIAGO VALENTE NOVAES
Protocolo 932950

FÉRIAS

Portaria nº. 065 de 29 de fevereiro de 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015; CONSIDERANDO o Art.74, §2º, Art.75, I e Art.76 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 RESOLVE:
 Conceder restante de férias à servidora Joyce Angélica Silva Lameira nº.57175633, ocupante do cargo de Técnica em Gestão de Infra-estrutura, lotada na Diretoria de Gestão e Monitoramento das Unidades de Conservação deste Instituto, no período de 03/03/2016 à 18/03/2016, as férias interrompidas mediante a Portaria nº.011 de 13/01/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº.32.049 de 15/01/2016.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 THIAGO VALENTE NOVAES
Protocolo 932929

**NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
 MUNICÍPIOS VERDES**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2016, com fundamento no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme consta nos autos do Processo Administrativo n.º 2015/366202, objetivando a contratação da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC, inscrita no CNPJ n.º 07.905.127/0001-07, com sede no Campus da Universidade Federal de Lavras, Lavras/MG, CEP 37200-000, para realizar os serviços de Customização, manutenções evolutivas e suporte do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural - SICAR-PA.
 O valor global para a contratação é da ordem de R\$ 882.000,00 (Oitocentos e oitenta e dois mil reais), previstos no ORÇAMENTO: ATIVIDADE: 278544; NATUREZA DE DESPESA: 339039; PLANO INTERNO: 101010008544C; FONTE: 0306. ORDENADOR: Armindo Felipe Zagalo Neto
 DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação do citado objeto.
 ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO
 Diretor Geral do Núcleo Executor do
 Programa Municípios Verdes - NEPMV
Protocolo 932748

**SECRETARIA DE ESTADO
 DE SEGURANÇA PÚBLICA
 E DEFESA SOCIAL**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 328/2016-SAGA/SEGUP BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2016 O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO: O Memorando Nº 09/2016-Diretoria de 22 de fevereiro de 2016, constante do Processo Nº 2016/66500. CONSIDERANDO: Considerando a PORTARIA Nº 189/2015-SAGA/SEGUP de 03 de fevereiro de 2016, que concedeu férias da servidora CIBELE COELHO SETTE CAMARA, MF nº 5799139/7, Diretora do Disque Denúncia, no período de 07 de março a 05 de abril de 2016.

RESOLVE: Designar a servidora LIBNY BARRETO DO AMARAL, MF Nº 2017172/3, para responder pelo cargo de Diretora do Disque Denúncia, no período 07 de março a 05 de abril de 2016. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR
Secretario Adjunto de Gestão Administrativo

Protocolo 932670

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA Nº 174/2016-SAGA/SEGUP de 01.22.2016
DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR CB PM BRUNO LEONARDO DE FRANÇA GASPAR
ONDE SE LÊ: MF 034914/0
LEIA-SE: MF 57199641/1

Protocolo 932716

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 094/2016 de 29 de Janeiro de 2016

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor: TARSIS ESAÚ GOMES ALMEIDA
Cargo do Servidor: (CAP.QO/BM)
Matrícula: 5717409/1
Programa de Trabalho: 218264
Fonte do Recurso: 0101000000
Natureza da Despesa: 339030. Valor: R\$ 400,00
Programa de Trabalho: 218264
Fonte do Recurso: 0101000000
Natureza da Despesa: 339039. Valor: R\$ 600,00
Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 081/2016 de 25 de Janeiro de 2016

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor: JORGE COSTA FERREIRA
Cargo do Servidor: (Assistente Administrativo)
Matrícula: 3157920/1
Programa de Trabalho: 218279
Fonte do Recurso: 0101000000
Natureza da Despesa: 339030. Valor: R\$ 2.000,00
Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 173/2016 de 04 de Fevereiro de 2016

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor: RAIMUNDO MARCOS OLIVEIRA FERREIRA
Cargo do Servidor: (3º SGT/PM)
Matrícula: 5397600/1
Programa de Trabalho: 218262
Fonte do Recurso: 0101000000
Natureza da Despesa: 339030. Valor: R\$ 2.000,00
Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Protocolo 932924

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº2061/2015-SAGA

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A TROCA DA TRIPULAÇÃO DO GRAESP AO MUNICÍPIO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: BELÉM-PA/BRASIL
DESTINO: REDENÇÃO-PA /BRASIL
SERVIDOR: CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA(MAJ/PM)
MF: 5678382/1/1.0 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO/NO DIA 23/09/2015.
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

DIÁRIA

PORTARIA Nº2062/2015-SAGA

OBJETIVO: A FIM DE PARTICIPAR DA MISSÃO DA CASA CIVIL/GFLUSP.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: BELÉM-PA/BRASIL
DESTINO: ORIXIMINÁ/ALENQUER/SANTARÉM-PA /BRASIL
SERVIDOR: HAROLDO CAÑIZO PEREIRA(PILOTO)
MF: 54197238/1/0.5 DIÁRIA /NO DIA 24/09/2015.
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

DIÁRIA

PORTARIA Nº2063/2015-SAGA

OBJETIVO: A FIM DE PARTICIPAR DA MISSÃO DA CASA CIVIL/GFLUSP.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: BELÉM-PA/BRASIL
DESTINO: ORIXIMINÁ/ALENQUER/SANTARÉM-PA /BRASIL
SERVIDOR: CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA(MAJ/PM)
MF: 5678382/1/1.0 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO/NO DIA 24/09/2015.
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

DIÁRIA

PORTARIA Nº2064/2015-SAGA

OBJETIVO: A FIM DE PARTICIPAR DA MISSÃO DA CASA CIVIL/GFLUSP.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: BELÉM-PA/BRASIL
DESTINO: ORIXIMINÁ/ALENQUER/SANTARÉM-PA /BRASIL
SERVIDOR: MARIO MELO DA SILVA(MECÂNICO)MF: 5880017/0.5 DIÁRIA/NO DIA 24/09/2015. ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

DIÁRIA

PORTARIA Nº2065/2015-SAGA

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A TROCA DA TRIPULAÇÃO DO GRAESP AO MUNICÍPIO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: BELÉM-PA/BRASIL
DESTINO: SANTARÉM-PA /BRASIL
SERVIDOR: ANTONIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA(PILOTO)
MF: 3274179/5/0.5 DIÁRIA/NO DIA 24/09/2015.
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

DIÁRIA

PORTARIA Nº2066/2015-SAGA

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A TROCA DA TRIPULAÇÃO DO GRAESP AO MUNICÍPIO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: BELÉM-PA/BRASIL
DESTINO: SANTARÉM-PA /BRASIL
SERVIDOR: EDUARDO CESAR CORREIA RAMOS(PILOTO)
MF: 54181015/3/0.5 DIÁRIA/NO DIA 24/09/2015.
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

DIÁRIA

PORTARIA Nº2067/2015-SAGA

OBJETIVO: A FIM DE FAZER O TRANSLADO DA COMITIVA DA CASA CIVIL AO MUNICÍPIO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: BELÉM-PA/BRASIL
DESTINO: ORIXIMINÁ/ALENQUER/SANTARÉM-PA /BRASIL
SERVIDOR: ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT(MAJ/PM)MF: 5755310/1/2.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/1.0 DIÁRIA DE Pousada/NO PERÍODO DE 26 A 24/09/2015. ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

DIÁRIA

PORTARIA Nº2068/2015-SAGA

OBJETIVO: A FIM DE FAZER O TRANSLADO DA COMITIVA DA CASA CIVIL AO MUNICÍPIO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: BELÉM-PA/BRASIL
DESTINO: ORIXIMINÁ/ALENQUER/SANTARÉM-PA /BRASIL
SERVIDOR: ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR(CAP/PM)
MF: 5773830/1/2.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/1.0 DIÁRIA DE Pousada/NO PERÍODO DE 26 A 27/09/2015.
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

DIÁRIA

PORTARIA Nº2069/2015-SAGA

OBJETIVO: A FIM DE FAZER O TRANSLADO DA COMITIVA DA CASA CIVIL AO MUNICÍPIO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: BELÉM-PA/BRASIL
DESTINO: ORIXIMINÁ/ALENQUER/SANTARÉM-PA /BRASIL
SERVIDOR: LUIZ CARLOS SOUZA JÚNIOR(MECÂNICO)
MF: 5888047/2/1.5 DIÁRIA COMPLETA/NO PERÍODO DE 26 A 27/09/2015.
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA

PORTARIA Nº2072/2015-SAGA

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A MANUTENÇÃO DA AERONAVE GUARDIÃO 07.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: BELÉM-PA/BRASIL

DESTINO: SANTARÉM-PA /BRASIL
SERVIDOR: LUIZ CARLOS SOUZA JÚNIOR(MECÂNICO)
MF: 5888047/2/2.5 DIÁRIA COMPLETA/NO PERÍODO DE 01 A 03/10/2015.
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA

PORTARIA Nº2071/2015-SAGA

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A MANUTENÇÃO DA AERONAVE GUARDIÃO 07.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: BELÉM-PA/BRASIL
DESTINO: SANTARÉM-PA /BRASIL
SERVIDOR: VALDIR SILVA CORRÊA(IPC)MF: 5853540/1/2.5 DIÁRIAS COMPLETAS/NO PERÍODO DE 01 A 03/10/2015.
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA

PORTARIA Nº2070/2015-SAGA

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A MANUTENÇÃO DA AERONAVE GUARDIÃO 07.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: BELÉM-PA/BRASIL
DESTINO: SANTARÉM-PA /BRASIL
SERVIDOR: CLOVIS DAMETTO(PILOTO)MF: 8084577/2/2.5 DIÁRIAS COMPLETAS/NO PERÍODO DE 01 A 03/10/2015.
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA

PORTARIA Nº2069/2015-SAGA

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A MANUTENÇÃO DA AERONAVE GUARDIÃO 07.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: BELÉM-PA/BRASIL
DESTINO: SANTARÉM-PA /BRASIL
SERVIDOR: APARECIDO TEODORO CORREIA(PILOTO)
MF: 571903388/4/2.5 DIÁRIAS COMPLETAS/NO PERÍODO DE 01 A 03/10/2015.
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA

PORTARIA Nº2079/2015-SAGA

OBJETIVO: COM O OBJETIVO DE CUMPRIR AGENDA OFICIAL.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: BELÉM-PA/BRASIL
DESTINO: FORTALEZA-CE/BRASIL
SERVIDOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA(CEL.QO/PM)MF: 51798661/1.0 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO/NO DIA 15/09/2015.
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA

PORTARIA Nº2080/2015-SAGA

OBJETIVO: COM O OBJETIVO DE CUMPRIR A AGENDA OFICIAL.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: BELÉM-PA/BRASIL
DESTINO: FORTALEZA-CE/BRASIL
SERVIDOR: HEYDER CALDERARO MARTINS(TEN.CEL/OM)
MF: 51796611/1.0 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO/NO DIA 15/09/2015.
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA

PORTARIA Nº2106/2015-SAGA

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA EMBARCAÇÃO(EAF-05 GUARDIÃO MAPARÁ), A QUAL PERTENCE A FROTA DESTE GRUPAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: BELÉM-PA/BRASIL
DESTINO: ABAETETUBA-PA/BRASIL
SERVIDOR: RICARDO JOSÉ MENDES DE SOUZA(SGT/PM)
MF: 5685630/1/1.0 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO/NO DIA 07/10/2015.
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA

PORTARIA Nº2107/2015-SAGA

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA EMBARCAÇÃO(EAF-05 GUARDIÃO MAPARÁ), A QUAL PERTENCE A FROTA DESTE GRUPAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: BELÉM-PA/BRASIL
DESTINO: ABAETETUBA-PA/BRASIL
SERVIDOR: OSVALDO BAHIA DA ROCHA(CB/PM)MF: 5589908-1/1.0 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO/NO DIA 07/10/2015.
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA

PORTARIA Nº2108/2015-SAGA

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA EMBARCAÇÃO(EAF-05 GUARDIÃO MAPARÁ), A QUAL PERTENCE A FROTA DESTE GRUPAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
 ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
 DESTINO:ABAETETUBA-PA/BRASIL
 SERVIDOR:JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS(CB/PM)
 MF:5587433/1/1.0 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO/NO DIA 07/10/2015.
 ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA

PORTARIA Nº2109/2015-SAGA
 OBJETIVO:A QUAL PERTENCE A FROTA DESTA GRUPO. FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
 ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
 DESTINO:ABAETETUBA-PA/BRASIL
 SERVIDOR:ELIENAI FERNANDES DE FREITAS(CB/PM)
 MF:5590850-1/1.0 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO/NO DIA 07/10/2015.
 ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA

PORTARIA Nº2114/2015-SAGA
 OBJETIVO:A QUAL PERTENCE A FROTA DESTA GRUPO. FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
 ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
 DESTINO:ABAETETUBA-PA/BRASIL
 SERVIDOR:RAMIRO ARAÚJO ALVES(GERENTE DE TRANSPORTE)
 MF:5913111/1/0.5 DIÁRIA/NO DIA 07/10/2015.
 ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA

PORTARIA Nº2102/2015-SAGA
 OBJETIVO:A FIM DE REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA EMBARCAÇÃO(EAT-01,CEL PM BARROS E AROUCK),A QUAL PERTENCE A ESTE GRUPO. FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
 ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
 DESTINO:BREVES-PA/BRASIL
 SERVIDOR:RICARDO JOSÉ MENDES DE SOUZA(SGT/PM)MF:5685630/1/5.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/4.0 DIÁRIAS DE Pousada/NO PERÍODO DE 11 A 15/10/2015.
 ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA

PORTARIA Nº2103/2015-SAGA
 OBJETIVO:A FIM DE REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA EMBARCAÇÃO(EAT-01,CEL PM BARROS E AROUCK),A QUAL PERTENCE A ESTE GRUPO. FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
 ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
 DESTINO:BREVES-PA/BRASIL
 SERVIDOR:ELIENAI FERNANDES DE FREITAS(CB/PM)
 MF:5590850-1/5.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/4.0 DIÁRIAS DE Pousada/NO PERÍODO DE 11 A 15/10/2015.
 ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA

PORTARIA Nº2105/2015-SAGA
 OBJETIVO:A FIM DE REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA EMBARCAÇÃO(EAT-01,CEL PM BARROS E AROUCK),A QUAL PERTENCE A ESTE GRUPO. FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
 ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
 DESTINO:BREVES-PA/BRASIL
 SERVIDOR:JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS (CB/PM)
 MF:5587433/1/5.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/4.0 DIÁRIAS DE Pousada/NO PERÍODO DE 11 A 15/10/2015.
 ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA

PORTARIA Nº2123/2015-SAGA
 OBJETIVO:A FIM DE REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA EMBARCAÇÃO GRUPO FLUVIAL 13,A QUAL PERTENCE A ESTE GRUPO. FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
 ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
 DESTINO:CAMETÁ-PA/BRASIL
 SERVIDOR:RICARDO JOSÉ MENDES DE SOUZA(SGT/PM)
 MF:5685630/1/4.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/3.0 DIÁRIAS DE Pousada/NO PERÍODO DE 02 A 05/10/2016.
 ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA

PORTARIA Nº2124/2015-SAGA
 OBJETIVO:A FIM DE REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA EMBARCAÇÃO GRUPO FLUVIAL 13,A QUAL PERTENCE A ESTE GRUPO. FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
 ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
 DESTINO:CAMETÁ-PA/BRASIL

SERVIDOR:ELIENAI FERNANDES DE FREITAS(CB/PM)
 MF:5590850-1/4.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/3.0 DIÁRIAS DE Pousada/NO PERÍODO DE 02 A 05/10/2016.
 ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA

PORTARIA Nº2125/2015-SAGA
 OBJETIVO:A FIM DE REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA EMBARCAÇÃO GRUPO FLUVIAL 13,A QUAL PERTENCE A ESTE GRUPO. FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
 ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
 DESTINO:CAMETÁ-PA/BRASIL
 SERVIDOR:JACOB RAMOS ARRUDA(CB/PM)MF:5789036/1/4.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/3.0 DIÁRIAS DE Pousada/NO PERÍODO DE 02 A 05/10/2015.
 ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA

PORTARIA Nº2147/2015-SAGA
 OBJETIVO:A FIM DE PARTICIPAR DA "OPERAÇÃO SEDEME" NOS MUNICÍPIOS. FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
 ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
 DESTINO:PARAGOMINAS/MARABÁ/PARAUPEBAS-PA/BRASIL
 SERVIDOR:APARECIDO TEODORO CORREIA(PILOTO)
 MF:57190388/4/2.5 DIÁRIAS COMPLETAS/NO DIA 06 A 08/10/2015.
 ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA

PORTARIA Nº2148/2015-SAGA
 OBJETIVO:A FIM DE PARTICIPAR DA "OPERAÇÃO SEDEME" NOS MUNICÍPIOS. FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
 ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
 DESTINO:PARAGOMINAS/MARABÁ/PARAUPEBAS-PA/BRASIL
 SERVIDOR:CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA(MAJ/PM)MF:5678382/1/3.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/2.0 DIÁRIAS DE Pousada/NO PERÍODO DE 06 A 08/10/2015.
 ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA

PORTARIA Nº2149/2015-SAGA
 OBJETIVO:A FIM DE PARTICIPAR DA "OPERAÇÃO SEDEME" NOS MUNICÍPIOS. FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
 ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
 DESTINO:PARAGOMINAS/MARABÁ/PARAUPEBAS-PA/BRASIL
 SERVIDOR:AGENOR DOS SANTOS(PILOTO)MF:3272990/6/2.5 DIÁRIAS COMPLETAS/NO PERÍODO DE 06 A 08/10/2015.
 ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA

PORTARIA Nº2150/2015-SAGA
 OBJETIVO:A FIM DE PARTICIPAR DA "OPERAÇÃO SEDEME" NOS MUNICÍPIOS. FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
 ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
 DESTINO:SANTANA DO ARAGUAIA -PA/BRASIL
 SERVIDOR:FRANCISCO CELSO DE LIMA MACHADO(MAJ/PM)MF:5626510/1/1.0 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO/NO DIA 09/10/2015.
 ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA

PORTARIA Nº2151/2015-SAGA
 OBJETIVO:A FIM DE PARTICIPAR DA "OPERAÇÃO SEDEME" NOS MUNICÍPIOS. FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
 ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
 DESTINO:SANTANA DO ARAGUAIA -PA/BRASIL
 SERVIDOR:CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA(MAJ/PM)
 MF:5678382/1/1.0 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO/NO DIA 09/10/2015.
 ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA

PORTARIA Nº2152/2015-SAGA
 OBJETIVO:A FIM DE PARTICIPAR DA "OPERAÇÃO SEDEME" NOS MUNICÍPIOS. FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
 ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
 DESTINO:SANTANA DO ARAGUAIA -PA/BRASIL
 SERVIDOR:AGENOR DOS SANTOS(PILOTO)MF:3272990/6/0.5 DIÁRIA/NO DIA 09/10/2015. ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA

PORTARIA Nº2153/2015-SAGA
 OBJETIVO:A FIM DE REALIZAR O TRANSPORTE DA TROPA DA COE AO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
 ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
 DESTINO:REDENÇÃO -PA/BRASIL
 SERVIDOR:APARECIDO TEODORO CORREIA(PILOTO)
 MF:57190388/4/0.5 DIÁRIA/NO DIA 13/10/2015.
 ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA

PORTARIA Nº2154/2015-SAGA
 OBJETIVO:A FIM DE REALIZAR O TRANSPORTE DA TROPA DA COE AO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
 ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
 DESTINO:REDENÇÃO -PA/BRASIL
 SERVIDOR:CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA(MAJ/PM)
 MF:5678382/1/1.0 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO/NO DIA 13/10/2015.
 ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA

PORTARIA Nº2155/2015-SAGA
 OBJETIVO:A FIM DE REALIZAR O TRANSPORTE DA TROPA DA COE AO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
 ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
 DESTINO:REDENÇÃO -PA/BRASIL
 SERVIDOR:VALMIR COELHO TAVARES JÚNIOR(INSP.MECÂNICO)
 MF:54190533/1/0.5 DIÁRIA/NO DIA 13/10/2015.
 ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA

PORTARIA Nº2156/2015-SAGA
 OBJETIVO:A FIM DE PARTICIPAR DA "MISSÃO SETRAN" NOS MUNICÍPIOS. FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
 ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
 DESTINO:REDENÇÃO -PA/BRASIL
 SERVIDOR:CLOVIS DAMETTO(PILOTO)MF:8084577/2/0.5 DIÁRIA/NO DIA 08/10/2015. ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA

PORTARIA Nº2157/2015-SAGA
 OBJETIVO:A FIM DE PARTICIPAR DA "MISSÃO SETRAN" NOS MUNICÍPIOS. FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
 ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
 DESTINO:MARABÁ -PA/BRASIL
 SERVIDOR:EDUARDO CESAR CORREIA RAMOS(PILOTO)
 MF:54181015/3/0.5 DIÁRIA/NO DIA 08/10/2015.
 ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA

PORTARIA Nº2158/2015-SAGA
 OBJETIVO:A FIM DE REALIZAR O TRANSPORTE DA TROPA DA POLÍCIA CIVIL AOS MUNICÍPIOS. FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
 ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
 DESTINO:OURILÂNDIA/MARABÁ -PA/BRASIL
 SERVIDOR:CLOVIS DAMETTO(PILOTO)MF:8084577/2/0.5 DIÁRIA/NO PERÍODO DE 09 A 10/10/2015.
 ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA

PORTARIA Nº2159/2015-SAGA
 OBJETIVO:A FIM DE REALIZAR O TRANSPORTE DA TROPA DA POLÍCIA CIVIL AOS MUNICÍPIOS. FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
 ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
 DESTINO:OURILÂNDIA/MARABÁ -PA/BRASIL
 SERVIDOR:EDUARDO CESAR CORREIA RAMOS(PILOTO)
 MF:54181015/3/1.5 DIÁRIAS COMPLETAS/NO PERÍODO DE 09 A 10/10/2015.
 ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA

PORTARIA Nº2160/2015-SAGA
 OBJETIVO:A FIM DE REALIZAR O TRANSPORTE DA TROPA DA POLÍCIA CIVIL AOS MUNICÍPIOS. FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
 ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
 DESTINO:SANTANA DO ARAGUAIA,OURILÂNDIA/MARABÁ -PA/BRASIL
 SERVIDOR:AGENOR DOS SANTOS(PILOTO)MF:3272990/6/1.0 DIÁRIA COMPLETA/NO DIA 10/10/2015.
 ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2169/2015-SAGA**

OBJETIVO:ASERVIÇO DESTA SECRETARIA.
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
DESTINO:BARCARENA -PA/BRASIL
SERVIDOR:JOSÉ DAVI DOS SANTOS(CB/PM-MOTORISTA)
MF:5694744/1.0 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO/NO DIA 29/10/2015.
ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2171/2015-SAGA**

OBJETIVO:ASERVIÇO DESTA SECRETARIA.
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
DESTINO:MOCAJUBA/BAIÃO/CAMETÁ-PA/BRASIL
SERVIDOR:FÁBIO AUGUSTO BARBOSA OLIVEIRA(IPC)
MF:5853427/1/2.5 DIÁRIAS COMPLETAS/NO DIA 05 07/11/2015.
ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2170/2015-SAGA**

OBJETIVO:ASERVIÇO DESTA SECRETARIA.
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
DESTINO:MOCAJUBA/BAIÃO/CAMETÁ-PA/BRASIL
SERVIDOR:HAILTON SANTOS DE LIMA(SGT/BM-MOTORISTA)
MF:5211263/1/3.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/2.0 DIÁRIAS DE Pousada/NO PERÍODO DE 05 A 07/11/2015.
ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2168/2015-SAGA**

OBJETIVO:ASERVIÇO DESTA SECRETARIA.
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
DESTINO:SANTA IZABEL DO PARÁ -PA/BRASIL
SERVIDOR:JOSÉ DAVI DOS SANTOS(CB/PM-MOTORISTA)
MF:5691744/1.0 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO/NO DIA 04/11/2015.
ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2167/2015-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE FAZER LEVANTAMENTO NAS INSTALAÇÕES DO BPOP.
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
DESTINO:SANTA IZABEL DO PARÁ -PA/BRASIL
SERVIDOR:RAQUEL TORTOLA BULAMARQUI(COORD.DE GRUPO DE TRABALHO)MF:589919/1/0.5 DIÁRIA/NO DIA 04/11/2015.
ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2172/2015-SAGA**

OBJETIVO:COM ESCOPO DE TRATAR ASSUNTO DE INTERESSE DESTA SECRETARIA DE ESTADO.
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
DESTINO:REDEÇÃO/SÃO FELIX DO XINGÚ-PA/BRASIL
SERVIDOR:JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO(SECRETARIO DE SEGURANÇA)MF:5916955/1/1.5 DIÁRIA COMPLETA/NO PERÍODO DE 11 A 12/11/2015.
ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2184/2015-SAGA**

OBJETIVO:COM ESCOPO DE TRATAR ASSUNTO DE INTERESSE DESTA SECRETARIA DE ESTADO.
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
DESTINO:SÃO LUIS-MA/BRASIL
SERVIDOR:ANTONIO VILHENA PINHEIRO(SECRETARIO DE DIRETORIA)MF:3358062/2/2.5 DIÁRIAS COMPLETAS/NO PERÍODO DE 02 A 04/12/2015.
ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2183/2015-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE PARTICIPAR DE REUNIÃO ORDINARIA DO COMEN.
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
DESTINO:SÃO LUIS-MA/BRASIL
SERVIDOR:ANTONIO ERNANDES MARQUES DA COSTA(ASSESSOR)MF:57195713/2/2.5 DIÁRIAS COMPLETAS/NO PERÍODO DE 02 A 04/12/2015.
ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2174/2015-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE PARTICIPAR DE REUNIÃO ORDINARIA DO COMEN.
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
DESTINO:SÃO LUIS-MA/BRASIL
SERVIDOR:RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA(SEC.EXEC/COMEN)MF:3396681/2.5 DIÁRIAS COMPLETAS/NO DIA 02 A 04/12/2015.
ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2186/2015-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE FAZER O LEVANTAMENTO,CONFERÊNCIA E REGISTRO PATRIMONIAL DA UIPP NO MUNICÍPIO.
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
DESTINO:SÃO JOÃO DA PONTA-PA/BRASIL
SERVIDOR:GILVANA REIS DA CRUZ(AGENTE DE PORTARIA)
MF:5107580/2.5 DIÁRIAS COMPLETAS/NO PERÍODO DE 02 A 04/12/2015.
ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2185/2015-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE CUMPRIR AS DILIGÊNCIAS REQUISITADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICA MILITAR.
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
DESTINO:CURITIBA-PR/BRASIL
SERVIDOR:MARCUS ROBERTO ALVES MIRANDA(TEN.CEL/PM)MF:5179807/1/4.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/3.0 DIÁRIAS DE Pousada/NO PERÍODO DE 18 A 21/11/2015.
ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2191/2015-SAGA**

OBJETIVO:A SERVIÇO DESTA SECRETARIA.
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
DESTINO:SÃO LUIS-MA/BRASIL
SERVIDOR:JOSÉ DAVI DOS SANTOS(CB/PM-MOTORISTA)
MF:5694744/3.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/2.0 DIÁRIAS DE Pousada/NO PERÍODO DE 02 A 04/12/2015.
ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2187/2015-SAGA**

OBJETIVO:COM ESCOPO DE TRATAR ASSUNTO DE INTERESSE DESTA SECRETARIA DO ESTADO.
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
DESTINO:BUJARU-PA/BRASIL
SERVIDOR:JEANNOT JANSEN DA SILVAFILHO(SECRETARIO DE SEGURANÇA)MF:5916955/1/0.5 DIÁRIA/NO DIA 14/11/2015.
ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2188/2015-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE ACOMPANHAR O SECRETARIO DE4 ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL AO MUNICÍPIO.
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
DESTINO:BUJARÚ-PA/BRASIL
SERVIDOR:CLAUDIO FERNANDO TAVERNAD TRINDADE(TEN. CEL.QO/BM)MF:5267641/1/1.0 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO/NO DIA 14/11/2015.
ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2189/2015-SAGA**

OBJETIVO:A SERVIÇO DESTA SECRETARIA.
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
DESTINO:BUJARÚ-PA/BRASIL
SERVIDOR:MARIEL DOS SANTOS DIAS(CB/PM)
MF:57199484/1/1.0 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO/NO DIA 14/11/2015.
ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2190/2015-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE REPRESENTAR ESTA SEGUP NA REUNIÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MEIO NORTE-COMEN.
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
DESTINO:SÃO LUIZ-MA/BRASIL

SERVIDOR:ROGERIO LUZ MORAIS(DPC)MF:58269136/0.5 DIÁRIA/NO DIA 03/12/2015. ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2205/2015-SAGA**

OBJETIVO:COM ESCOPO DE EXECUTAR TRABALHOS DE INTERESSE DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PARÁ.
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
DESTINO:MARABÁ-PA/BRASIL
SERVIDOR:JÔNATAS RABELO GALVÃO(IPC)MF:5876842/1/5.5 DIÁRIAS COMPLETAS/NO PERÍODO DE 15 A 20/10/2015.
ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2204/2015-SAGA**

OBJETIVO:COM ESCOPO DE EXECUTAR TRABALHOS DE INTERESSE DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PARÁ.
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
DESTINO:MARABÁ-PA/BRASIL
SERVIDOR:DOMINGOS GONZAGA COSTA(IPC)
MF:5856590/1/5.5 DIÁRIAS COMPLETAS/NO PERÍODO DE 15 A 20/10/2015.
ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2203/2015-SAGA**

OBJETIVO:COM FITO DE CUMPRIR MISSÃO DE INTELIGÊNCIA NO MUNICÍPIO.
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
DESTINO:IGARAPÉ-MIRI-PA/BRASIL
SERVIDOR:JAIR SOUZA RIBEIRO(SGT/PM)MF:7050186/5.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/4.0 DIÁRIAS DE Pousada/NO PERÍODO DE 12 A 16/11/2015.
ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2202/2015-SAGA**

OBJETIVO:COM FITO DE CUMPRIR MISSÃO DE INTELIGÊNCIA NO MUNICÍPIO.
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
DESTINO:IGARAPÉ-MIRI-PA/BRASIL
SERVIDOR:DAVISON ANDRÉ BASTOS DA SILVA(CAP/PM)MF:5834066/1/5.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/4.0 DIÁRIAS DE Pousada/NO PERÍODO DE 12 A 16/11/2015.
ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2210/2015-SAGA**

OBJETIVO:A SERVIÇO DESTA SECRETARIA.
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
DESTINO:SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA/BRASIL
SERVIDOR:HAILTON SANTOS DE LIMA(SGT/BM-MOTORISTA)
MF:5211263/1/2.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/1.0 DIÁRIA DE Pousada/NO PERÍODO DE 19 A 20/12/2015.
ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2209/2015-SAGA**

OBJETIVO:A SERVIÇO DESTA SECRETARIA.
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
DESTINO:SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA/BRASIL
SERVIDOR:LUCIVALDO DA SILVA GOMES JUNIOR(SGT/BM-MOTORISTA)MF:5211263/1/2.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/1.0 DIÁRIA DE Pousada/NO PERÍODO DE 19 A 20/12/2015.
ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2215/2015-SAGA**

OBJETIVO:A SERVIÇO DESTA SECRETARIA.
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
DESTINO:SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA/BRASIL
SERVIDOR:LUCIVALDO DA SILVA GOMES JUNIOR(SGT/BM-MOTORISTA)MF:5211263/1/2.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/1.0 DIÁRIA DE Pousada/NO PERÍODO DE 19 A 20/12/2015.
ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2214/2015-SAGA**

OBJETIVO:A SERVIÇO DESTA SECRETARIA.
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL
DESTINO:PARAGOMINAS -PA/BRASIL

SERVIDOR:ROALDO GUALBERTO RIBEIRO FILHO(CB/PM-MOTORISTA)MF:5787360-1/2.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/1.0 DIÁRIA DE Pousada/NO PERÍODO DE 10 A 11/12/2015. ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2213/2015-SAGA**

OBJETIVO:A SERVIÇO DESTA SECRETARIA.
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL

DESTINO:PARAGOMINAS -PA/BRASIL

SERVIDOR:LUCIVALDO DA SILVA GOMES JUNIOR(SGT/BM-MOTORISTA)MF:5211263/1/2.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/1.0 DIÁRIA DE Pousada/NO PERÍODO DE 10 A 11/12/2015. ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2211/2015-SAGA**

OBJETIVO:A SERVIÇO DESTA SECRETARIA.
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL

DESTINO:SALINÓPOLIS -PA/BRASIL

SERVIDOR:CLAUCIR ALVES FÉ DA CRUZ(CB/PM)MF:5702887-1/2.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/1.0 DIÁRIA D EPOUSADA/NO PERÍODO DE 06 A 07/12/2015. ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2212/2015-SAGA**

OBJETIVO:A SERVIÇO DESTA SECRETARIA.
FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL

DESTINO:SALINÓPOLIS -PA/BRASIL

SERVIDOR:RAIMUNDO DOS SANTOS LOPES(VIGILANTE) MF:7006527/1.5 DIÁRIAS COMPLETA/NO PERÍODO DE 06 A 07/12/2015.

ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2218/2015-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA POLICIAL DAS PESSOAS ENVOLVIDAS EM AÇÕES NOS MUNICÍPIOS. (EM COMPLEMENTAÇÃO PORTARIA Nº2133/2015-SAGA DE 18/11/2015.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL

DESTINO:BAGRE/MELGAÇO/BREVES/CURRALINHOS -PA/BRASIL

SERVIDOR:JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS(CB/PM) MF:5587433/1/4.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/4.0 DIÁRIAS DE Pousada/NO PERÍODO DE 13/12/2015. ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2217/2015-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA POLICIAL DAS PESSOAS ENVOLVIDAS EM AÇÕES NOS MUNICÍPIOS. (EM COMPLEMENTAÇÃO PORTARIA Nº2133/2015-SAGA DE 18/11/2015.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL

DESTINO:BAGRE/MELGAÇO/BREVES/CURRALINHOS -PA/BRASIL

SERVIDOR:JOSÉ RAINIER DO CARMO MACHADO(SUB.TEN/PM) MF:5045088/4.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/4.0 DIÁRIAS DE Pousada/NO PERÍODO DE 13/12/2015.

ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2219/2015-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA EMBARCAÇÃO(EAT-01,CEL PM BARROS E AROUCK),A QUAL PERTENCE A ESTE GRUPAMENTO. FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL

DESTINO:BREVES -PA/BRASIL

SERVIDOR:RICARDO JOSÉ MENDES DE SOUZA(SGT/PM)MF:5685630/1/4.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/3.0 DIÁRIAS DE Pousada/NO PERÍODO DE 25 A28/11/2015. ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2220/2015-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA EMBARCAÇÃO(EAT-01,CEL PM BARROS E AROUCK),A QUAL PERTENCE A ESTE GRUPAMENTO. FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL

DESTINO:BREVES -PA/BRASIL

SERVIDOR:ANTONIO PANTOJA RIBEIRO NETO(ASSISTENTE

ADMINISTRATIVO)MF:5920953/1/4.5 DIÁRIAS COMPLETAS/NO PERÍODO DE 25 A 29/11/2015. ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2236/2015-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE FAZER O GERENCIAMENTO DAS OBRAS EMERGÊNCIAIS DE INFRA ESTRUTURA E AÇÕES DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL

DESTINO:MOJÚ -PA/BRASIL

SERVIDOR:PAULO DE JESUS GARCIA REIS(TEN.CEL/PM)MF:5205387/2/3.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/2.0 DIÁRIAS DE Pousada/NO PERÍODO DE 18 A 20/09/2015. ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2237/2015-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE FAZER O GERENCIAMENTO DAS OBRAS EMERGÊNCIAIS DE INFRA ESTRUTURA E AÇÕES DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL

DESTINO:MOJÚ -PA/BRASIL

SERVIDOR:PAULO DE JESUS GARCIA REIS(TEN.CEL/PM)MF:5205387/2/3.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/2.0 DIÁRIAS DE Pousada/NO PERÍODO DE 18 A 20/09/2015. ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2238/2015-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE FAZER O GERENCIAMENTO DAS OBRAS EMERGÊNCIAIS DE INFRA ESTRUTURA E AÇÕES DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL

DESTINO:MOJÚ -PA/BRASIL

SERVIDOR:LUIZ DIOGO DA ROCHA PEREIRA(COORDENADOR DE PROJETOS)MF:541908461/2/2.5 DIÁRIAS COMPLETAS/NO PERÍODO DE 18 A 20/09/2015. ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2239/2015-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE FAZER O GERENCIAMENTO DAS OBRAS EMERGÊNCIAIS DE INFRA ESTRUTURA E AÇÕES DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL

DESTINO:MOJÚ -PA/BRASIL

SERVIDOR:LUIZ DIOGO DA ROCHA PEREIRA(COORDENADOR DE PROJETOS)MF:541908461/2/2.5 DIÁRIAS COMPLETAS/NO PERÍODO DE 18 A 20/09/2015. ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2240/2015-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE FAZER O GERENCIAMENTO DAS OBRAS EMERGÊNCIAIS DE INFRA ESTRUTURA E AÇÕES DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL

DESTINO:MOJÚ -PA/BRASIL

SERVIDOR:JORGE LUIZ DAS MERCES DE SOUZA(3ºSGT/PM) MF:5385121/1/3.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/NOS DIA S11,13 E 17/09/2015.

ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2241/2015-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE FAZER O GERENCIAMENTO DAS OBRAS EMERGÊNCIAIS DE INFRA ESTRUTURA E AÇÕES DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL

DESTINO:MOJÚ -PA/BRASIL

SERVIDOR:LUIZ DIOGO DA ROCHA PEREIRA(COORDENADOR DE PROJETOS)MF:541908461/2/1.5 DIÁRIAS/NOS DIAS 11,13 E 17/09/2015.

ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2247/2015-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE FAZER O GERENCIAMENTO DAS OBRAS EMERGÊNCIAIS DE INFRA ESTRUTURA E AÇÕES DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL

DESTINO:MOJÚ -PA/BRASIL

SERVIDOR:PAULO DE JESUS GARCIA REIS(TEN.CEL/PM) MF:5205387/2/3.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/2.0 DIÁRIAS DE Pousada/NO PERÍODO DE 04 A 06/09/2015. ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2248/2015-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE FAZER O GERENCIAMENTO DAS OBRAS EMERGÊNCIAIS DE INFRA ESTRUTURA E AÇÕES DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL

DESTINO:MOJÚ -PA/BRASIL

SERVIDOR:ODINEI PINHEIRO RODRIGUES(CB/PM) MF:57200037/1/3.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/2.0 DIÁRIAS DE Pousada/NO PERÍODO DE 04 A 06/09/2015.

ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2249/2015-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE FAZER O GERENCIAMENTO DAS OBRAS EMERGÊNCIAIS DE INFRA ESTRUTURA E AÇÕES DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL

DESTINO:MOJÚ -PA/BRASIL

SERVIDOR:LUIZ DIOGO DA ROCHA PEREIRA(COORDENADOR DE PROJETOS)MF:541908461/2/2.5 DIÁRIAS COMPLETAS/NO PERÍODO DE 04 A 06/09/2015. ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2250/2015-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE FAZER O GERENCIAMENTO DAS OBRAS EMERGÊNCIAIS DE INFRA ESTRUTURA E AÇÕES DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL

DESTINO:MOJÚ -PA/BRASIL

SERVIDOR:PAULO DE JESUS GARCIA REIS(TEN.CEL/PM) MF:5205387/2/2.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/NOS DIAS 02 E 09/09/2015.

ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2251/2015-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE FAZER O GERENCIAMENTO DAS OBRAS EMERGÊNCIAIS DE INFRA ESTRUTURA E AÇÕES DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL

DESTINO:MOJÚ -PA/BRASIL

SERVIDOR:ODINEI PINHEIRO RODRIGUES(CB/PM) MF:57200037/1/2.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/NOS DIAS 02 A09/09/2015.

ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2252/2015-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE FAZER O GERENCIAMENTO DAS OBRAS EMERGÊNCIAIS DE INFRA ESTRUTURA E AÇÕES DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL

DESTINO:MOJÚ -PA/BRASIL

SERVIDOR:LUIZ DIOGO DA ROCHA PEREIRA(COORDENADOR DE PROJETOS)MF:541908461/2/1.0 DIÁRIA COMPLETA/NOS DIAS 02 E 09/09/2015.

ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2221/2015-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE FAZER O GERENCIAMENTO DAS OBRAS EMERGÊNCIAIS DE INFRA ESTRUTURA E AÇÕES DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL

DESTINO:MOJÚ -PA/BRASIL

SERVIDOR:PAULO DE JESUS GARCIA REIS(TEN.CEL/PM)MF:5205387/2/3.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/2.0 DIÁRIAS DE Pousada/NO PERÍODO DE 06 A 08/09/2015.

ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2222/2015-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE FAZER O GERENCIAMENTO DAS OBRAS EMERGÊNCIAIS DE INFRA ESTRUTURA E AÇÕES DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL

DESTINO:MOJÚ-PA/BRASIL
SERVIDOR:LUIZ ANTONIO DA CUNHA FEITOSA(SGT/PM)MF:5385156/1/3.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/2.0 DIÁRIAS DE PousADA/NO PERÍODO DE 06 A 08/08/2015.
ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2223/2015-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE FAZER O GERENCIAMENTO DAS OBRAS EMERGÊNCIAIS DE INFRA ESTRUTURA E AÇÕES DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL

DESTINO:MOJÚ-PA/BRASIL

SERVIDOR:LUIZ DIOGO DA ROCHA PEREIRA(COORDENADOR DE PROJETOS)MF:541908461/2/2.5 DIÁRIAS COMPLETAS/NO PERÍODO DE 06 A 08/09/2015. ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2224/2015-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE FAZER O GERENCIAMENTO DAS OBRAS EMERGÊNCIAIS DE INFRA ESTRUTURA E AÇÕES DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL

DESTINO:MOJÚ-PA/BRASIL

SERVIDOR:PAULO DE JESUS GARCIA REIS(TEN.CEL/PM)MF:5205387/2/3.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/2.0 DIÁRIAS DE PousADA/NO PERÍODO DE 14 A 16/08/2015. ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2225/2015-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE FAZER O GERENCIAMENTO DAS OBRAS EMERGÊNCIAIS DE INFRA ESTRUTURA E AÇÕES DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL

DESTINO:MOJÚ-PA/BRASIL

SERVIDOR:LUIZ ANTONIO DA CUNHA FEITOSA(SGT/PM)MF:5385156/1/3.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/2.0 DIÁRIAS DE PousADA/NO PERÍODO DE 14 A 16/08/2015. ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2226/2015-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE FAZER O GERENCIAMENTO DAS OBRAS EMERGÊNCIAIS DE INFRA ESTRUTURA E AÇÕES DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL

DESTINO:MOJÚ-PA/BRASIL

SERVIDOR:LUIZ DIOGO DA ROCHA PEREIRA(COORDENADOR DE PROJETOS)MF:541908461/2/2.5 DIÁRIAS COMPLETAS/NO PERÍODO DE 14 A 16/08/2015. ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2227/2015-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE FAZER O GERENCIAMENTO DAS OBRAS EMERGÊNCIAIS DE INFRA ESTRUTURA E AÇÕES DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL

DESTINO:MOJÚ-PA/BRASIL

SERVIDOR:PAULO DE JESUS GARCIA REIS(TEN.CEL/PM)MF:5205387/2/3.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/2.0 DIÁRIAS DE PousADA/NO PERÍODO DE 29 A 31/08/2015. ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2228/2015-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE FAZER O GERENCIAMENTO DAS OBRAS EMERGÊNCIAIS DE INFRA ESTRUTURA E AÇÕES DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL

DESTINO:MOJÚ-PA/BRASIL

SERVIDOR:LUIZ ANTONIO DA CUNHA FEITOSA(SGT/PM)MF:5385156/1/3.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/2.0 DIÁRIAS DE PousADA/NO PERÍODO DE 29 A 31/08/2015. ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2229/2015-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE FAZER O GERENCIAMENTO DAS OBRAS EMERGÊNCIAIS DE INFRA ESTRUTURA E AÇÕES DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL

DESTINO:MOJÚ-PA/BRASIL

SERVIDOR:LUIZ DIOGO DA ROCHA PEREIRA(COORDENADOR DE PROJETOS)MF:541908461/2/2.5 DIÁRIAS COMPLETAS/NO PERÍODO DE 29 A 31/08/2015. ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2230/2015-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE FAZER O GERENCIAMENTO DAS OBRAS EMERGÊNCIAIS DE INFRA ESTRUTURA E AÇÕES DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL

DESTINO:MOJÚ-PA/BRASIL

SERVIDOR:PAULO DE JESUS GARCIA REIS(TEN.CEL/PM)MF:5205387/2/5.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/4.0 DIÁRIAS DE PousADA/NOS DIAS 02,04,11,18 E 22/08/2015. ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2231/2015-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE FAZER O GERENCIAMENTO DAS OBRAS EMERGÊNCIAIS DE INFRA ESTRUTURA E AÇÕES DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL

DESTINO:MOJÚ-PA/BRASIL

SERVIDOR:LUIZ ANTONIO DA CUNHA FEITOSA(SGT/PM)MF:5385156/1/5.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/NOS DIAS 02,04,11,18 E 22/08/2015. ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2232/2015-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE FAZER O GERENCIAMENTO DAS OBRAS EMERGÊNCIAIS DE INFRA ESTRUTURA E AÇÕES DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL

DESTINO:MOJÚ-PA/BRASIL

SERVIDOR:LUIZ DIOGO DA ROCHA PEREIRA(COORDENADOR DE PROJETOS)MF:541908461/2/2.5 DIÁRIAS COMPLETAS /NOS DIAS 02,04,11,18 E 22/08/2015. ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2232/2015-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE FAZER A CONDUÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE PARA FINS DE ABASTECIMENTO DA ERONAVE GUARDIÃO 02(PR-SCL)DO GRAESP.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL

DESTINO:MOJÚ-PA/BRASIL

SERVIDOR:LUIZ CARLOS CARVALHO DA SILVA(CB/PM)MF:5728371/1/3.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/2.0 DIÁRIAS DE PousADA/NO PERÍODO DE 13 A 15/10/2015. ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2231/2015-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE FAZER A CONDUÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE PARA FINS DE ABASTECIMENTO DA ERONAVE GUARDIÃO 02(PR-SCL)DO GRAESP.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL

DESTINO:BREVES-PA/BRASIL

SERVIDOR:ARQUIMEDES GOMES ARAÚJO(CB/PM)MF:5720022/1/3.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/2.0 DIÁRIAS DE PousADA/NO PERÍODO DE 13 A 15/10/2015. ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2342/2015-SAGA**

OBJETIVO:PARA DAR APOIO AO COMBATE DE INCÊNDIO EM ÁREA DO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL

DESTINO:BREVES-PA/BRASIL

SERVIDOR:MARLON FRANCEZ BRITO(MAJ/BM)MF:5619777/1/1.0 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO/NO DIA 14/10/2015. ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2343/2015-SAGA**

OBJETIVO:PARA DAR APOIO AO COMBATE DE INCÊNDIO EM ÁREA DO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL

DESTINO:BREVES-PA/BRASIL

SERVIDOR:ÉDIMO MAURO COELHO COSTA(1ºTEN/PM)MF:5630312/1/1.0 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO/NO DIA 14/10/2015.

ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2344/2015-SAGA**

OBJETIVO:PARA DAR APOIO AO COMBATE DE INCÊNDIO EM ÁREA DO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL

DESTINO:BREVES-PA/BRASIL

SERVIDOR:EMERSON BICHARA DE SOUZA(SGT/BM)MF:5399319/1.0 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO/NO DIA 14/10/2015.

ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2345/2015-SAGA**

OBJETIVO:PARA DAR APOIO AO COMBATE DE INCÊNDIO EM ÁREA DO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL

DESTINO:BREVES-PA/BRASIL

SERVIDOR:OSÉ KENNEVALDO PEREIRA ASSUNÇÃO(MECÂNICO)MF:555226251/0.5 DIÁRIA/NO DIA 14/10/2015.

ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2315/2015-SAGA**

OBJETIVO:PARA DAR APOIO A MISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL NO MUNICÍPIO E REGIÃO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL

DESTINO:MARABÁ-PA/BRASIL

SERVIDOR:ALEXANDRE DE OLIVEIRA DE LIMA(CB/PM)MF:5701856/1/15.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/14.0 DIÁRIAS DE PousADA/NO PERÍODO DE 08 A 22/09/2015.

ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

DIÁRIA**PORTARIA Nº2322/2015-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE FAZER A CONCLUSÃO DO MÓDULO PRÁTICO DO CURSO PCAV/MULTI/IFR. FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM-PA/BRASIL

DESTINO:ITAPOLIS-SP/BRASIL

SERVIDOR:ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT(MAJ/PM)MF:5755310/1/30 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/29 DIÁRIAS DE PousADA/NO PERÍODO DE 12/08 A 10/09/2015.

ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 932607

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO Nº 892476**

Considerando esta errata, torna-se sem efeito a publicação Nº 892476.

Belém, 29 de fevereiro de 2016.

Coordenadoria de Contratos e Convênios - SEGUP

Protocolo 932648

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO Nº 892477

Considerando esta errata, torna-se sem efeito a publicação Nº 892477.

Belém, 29 de fevereiro de 2016.

Coordenadoria de Contratos e Convênios - SEGUP

Protocolo 932651

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO Nº 892480

Considerando esta errata, torna-se sem efeito a publicação Nº 892480.

Belém, 29 de fevereiro de 2016.

Coordenadoria de Contratos e Convênios - SEGUP

Protocolo 932652

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO Nº 899829

Considerando esta errata, torna-se sem efeito a publicação Nº 899829.

Belém, 29 de fevereiro de 2016.

Coordenadoria de Contratos e Convênios - SEGUP

Protocolo 932672

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

Nº: 2016/2

Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Órgão de Destino: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ		
Nº DE ORDEM	Nº do RP	DESCRIÇÃO DO BEM
1	26197	VEICULO PASSEIO, 1.6; 8V;4CIL;101/106CV;4P;5PS;C/AR;GAS/ALC.
Tendo em vista o Processo nº 2016/30353 de 26 de Janeiro de 2016, fica efetivada através do presente documento a doação do(s) bem (ns) abaixo discriminado(s).		
Tipo de Movimentação: DOAÇÃO		
Órgão de Origem: DATA: 17 / 02 / 2016 CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA		Órgão de Destino: DATA: 17 / 02 / 2016 ANDRÉ LUIZ ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 932822

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 013/2016 - DAL 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no artigo 8º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006.

Considerando a previsão contida no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, no Decreto Estadual n.º 870/2013 e na Portaria Conjunta n.º 658/2015 - SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo n.º 004/2016 - DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a "A locação de imóvel para fins não residenciais a fim de abrigar as Corregedorias Integradas do Sul e Sudeste do Pará - CorCPR II (MARABÁ/PA), que atendam às necessidades da Polícia Militar do Pará".

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 18329 BENEDITO TOBIAS SABBÁ CORRÊA, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 004/2016 - DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e o Proprietário RICARDO LOPES COELHO.

Art. 2º. NOMEAR o CAP QOPM RG 29216 MANOEL MOURA DE SANTANA NETO, como fiscal interino, para que exerça a fiscalização, quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 3º. DETERMINAR ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

Art. 4º. DETERMINAR ao fiscal que remeta a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa, objeto do contrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, devidamente atestada pelo fiscal, à Diretoria de Apoio Logístico para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 5º. DETERMINAR ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto a CONTRATADA o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação à Diretoria de Apoio Logístico para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantagemidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Art. 6º. DETERMINAR ao fiscal que, nos casos em que o contrato não esteja atendendo as necessidades da Corporação, encaminhe à Diretoria de Apoio Logístico RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes para formalização de novo processo de contratação.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 12 de fevereiro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

Protocolo 932695

PORTARIA N.º 023/2016 - DAL 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no artigo 8º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006.

Considerando a previsão contida no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, no Decreto Estadual n.º 870/2013 e na Portaria Conjunta n.º 658/2015 - SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo n.º 041/2015 - DAL/PMPA, cujo objeto destina-se ao "serviço de gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva da frota própria da Polícia Militar, bem como cedidas por outros órgãos da Administração Pública, em regime de Comodato e decorrentes de Convênios".

Considerando a solicitação formalizada pelo Comandante do CPR II/Marabá-PA, sobre o pedido de substituição de fiscal nomeado pela PORTARIA N.º 093/2015-DAL2PMPA, do dia 29/12/15 publicada no DOE N.º 33.045 de 08/01/16, por meio do Ofício N.º 054/2016-P1/CPR II, para substituir o MAJ QOPM RG 26301 DANIEL MIRANDA BRITO, pelo CAP QOPM RG 33448 HARLEY ALVES DA COSTA.

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o CAP QOPM RG 33448 HARLEY ALVES DA COSTA, como Fiscal do Contrato, em substituição ao MAJ QOPM RG 26301 DANIEL MIRANDA BRITO, para fiscalizar o contrato na circunscrição do CPR II - Marabá/PA, cujo objeto destina-se ao "serviço de gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva da frota própria polícia militar, bem como cedidas por outros órgãos da Administração Pública, em regime de comodato e decorrentes de convênios".

Art. 2º. DETERMINAR ao fiscal substituído que apresente o relatório, ao fiscal nomeado, sobre as atividades desenvolvidas durante o período em que exerceu a fiscalização do Contrato Administrativo n.º 041/2015 - DAL/PMPA, visando cientificar o novo fiscal.

Art. 3º. MANTER o TEN CEL QOPM RG 18752 MAURO SARGIO MARQUES SILVA, como fiscal interino, para que exerça a fiscalização, quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 4º. DETERMINAR ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

Art. 5º. DETERMINAR ao fiscal que remeta o relatório mensal de acompanhamento do contrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, devidamente assinado pela empresa e atestado pelo fiscal, à Diretoria de Apoio Logístico para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 6º. DETERMINAR ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto a empresa o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação à Diretoria de Apoio Logístico para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantagemidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Art. 7º. DETERMINAR ao fiscal que, nos casos em que a empresa não esteja atendendo as necessidades da PMPA, encaminhe à Diretoria de Apoio Logístico RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes junto à essa Diretoria.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 24 de fevereiro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

Protocolo 932698

PORTARIA N.º 024/2016 - DAL 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no artigo 8º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006.

Considerando a previsão contida no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, no Decreto Estadual n.º 870/2013 e na Portaria Conjunta n.º 658/2015 - SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo n.º 038/2007 - DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a "a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS A FIM DE ABRIGAR A SEDE DO CPR X (ITAITUBA) QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ".

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a TEN CEL QOPM RG 18047 RUI GUILHERME LACERDA MATOS, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 038/2007 - DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e o Proprietário ANTÔNIO BEZERRA DE ALMEIDA.

Art. 2º. NOMEAR o 2º SGT PM RG 21986 ANA CRISTINA MELO SILVA, como fiscal interino, para que exerça a fiscalização, quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 3º. DETERMINAR ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

Art. 4º. DETERMINAR ao fiscal que remeta a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa, objeto do contrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, devidamente atestada pelo fiscal, à Diretoria de Apoio Logístico para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 5º. DETERMINAR ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto a CONTRATADA o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação à Diretoria de Apoio Logístico para adoção de providências

referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantagemidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Art. 6º. DETERMINAR ao fiscal que, nos casos em que o contrato não esteja atendendo as necessidades da Corporação, encaminhe à Diretoria de Apoio Logístico RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes para formalização de novo processo de contratação.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 29 de dezembro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

Protocolo 933018

CONTRATO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº : 006/2016-DAL/PMPA
EXERCÍCIO: 2016
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 136 (CENTO E TRINTA E SEIS) uniformes de gala - Túnica azul - Ferrete para a Polícia Militar do Pará.**

VALOR TOTAL: R\$ 21.845,96 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2016

VIGÊNCIA: 23/02/2016 a 22/02/2017

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes desta contratação constam do orçamento da PMPA, conforme abaixo:

Programa: 1342 - Segurança pela Paz
Projeto/atividade: 26/6472 - Realizações de Ações de Polícia Ostensiva.

Elemento de Despesa: 33.90.30.23 - Material de Consumo / Uniformes

Plano Interno: 0002026472C

Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado)

empresa OFILIZZOLA & CIA LTDA - EPP, TEL.(11) 3229-0833/0933 estabelecida na Rua Afonso Pena, Nº 263 - Bom Retiro, São Paulo - SP Cep: 01124-000, CNPJ 61.182.424/0001-09

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 932669

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA N.º 01-DC-DF-16

OBJETIVO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE.

FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO: REDENÇÃO - PA

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 09 DE ALIMENTAÇÃO E 09 DE Pousada.

PERÍODO: 16 A 25/01/2016

SERVIDOR (ES): SGT PM ROBSON SANTANA FERREIRA

CPF: 425.866.232-15;

SGT PM JAIR DE JESUS AMADOR CUIMAR

CPF: 392.621.112-15;

SGT PM ANTONIO MARCELO BORGES DO NASCIMENTO

CPF: 306.999.832-15;

SGT PM JAILSON ROBERTO NUNES DA SILVA

CPF: 576.925.482-34;

CB PM FABIO LISBOA DA SILVA

CPF: 517.294.822-87;

CB PM ALEXANDRE COSTA DOS SANTOS

CPF: 835.761.502-34;

CB PM MARCIO GLEISON BASTOS DE OLIVEIRA

CPF: 689.043.392-00;

CB PM LEANDRO MEIRELES DA SILVA

CPF: 908.736.292-72;

CB PM JUAREZ DO SÓCORRO SOUZA

CPF: 458.207.242-91;

CB PM JOSE NILSON SILVA DOS SANTOS

CPF: 761.408.812-34;

CB PM JOÃO FORTES CUNHAS

CPF: 575.470.842-49;

CB PM WAGNER LUIZ MAIA MESQUITA

CPF: 424.085.632-91;

CB PM ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA

CPF: 593.403.632-72;

SD PM JOSÉ CLEYSON SOUZA DOS SANTOS

CPF: 716.474.142-53;

SD PM ALDAIR JÚNIOR FRANCO DA CONCEIÇÃO

CPF: 712.404.202-00;

SD PM MARCELO CHUCRE DOS REIS

CPF: 747.556.252-20;

SD PM ELDER VILHENA DOS SANTOS

CPF: 782.135.412-00;

SD PM CARLOS RODOLFO DE SOUSA VINAGRE

CPF: 943.569.982-00;

SD PM DAVISSON HENRIQUE RAMOS BATISTA

CPF: 980.981.522-00.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 931614

PORTARIA Nº 02-DI-DF-16
 OBJETIVO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: MARABÁ E REDENÇÃO - PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 23 DE ALIMENTAÇÃO E 22 DE
 POUSADA.
 PERÍODO: 16/01 A 07/02/2016
 SERVIDOR (ES): CB PM ELIEZER DOS SANTOS
 ANSELMO JUNIOR CPF: 611.202.602-30.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 931615

PORTARIA Nº 20-DI-DF-16
 OBJETIVO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: MARABÁ - PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 14 DE ALIMENTAÇÃO E 14 DE
 POUSADA.
 PERÍODO: 18/01 A 01/02/2016
 SERVIDOR (ES): SGT PM MANOEL DE NAZARÉ
 FRAGOSO FILHO CPF: 378.028.522-34;
 SGT PM MIGUEL LAGO RODRIGUES
 CPF: 378.573.042-04;
 CB PM MARIA DO SOCORRO DIAS DA SILVA
 CPF: 184.027.202-34.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 931621

PORTARIA Nº 604-DI-DF-16
 OBJETIVO: MISSÃO POLICIAL MILITAR.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: CAPANEMA - PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 10 DE ALIMENTAÇÃO E 10 DE
 POUSADA.
 PERÍODO: 01 A 11/02/2016
 SERVIDOR (ES): MAJ PM LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO
 MAUÉS CPF: 658.063.872-91;
 SD PM MARCUS VINÍCIUS PEREIRA DA CONCEIÇÃO
 CPF: 007.584.332-39.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 931625

PORTARIA Nº 836-DI-DF-16
 OBJETIVO: MISSÃO POLICIAL MILITAR.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: ABAETUBA - PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 08 DE ALIMENTAÇÃO E 08 DE
 POUSADA.
 PERÍODO: 13 A 21/02/2016
 SERVIDOR (ES): MAJ PM LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO
 MAUÉS CPF: 658.063.872-91;
 SGT PM JORGE LUCIANO FERREIRA PANTOJA
 CPF: 296.281.052-72;
 SD PM WELLYTON DA SILVA COSTA
 CPF: 741.933.412-91.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 931629

PORTARIA Nº 864-DI-DF-16
 OBJETIVO: MISSÃO POLICIAL MILITAR.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: SALVATERRA - PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE
 POUSADA.
 PERÍODO: 16 A 18/02/2016
 SERVIDOR (ES): TEN PM VERENA MAGALHÃES DO
 NASCIMENTO CPF: 861.813.862-20;
 SGT PM MARCELO ALMEIDA DO NASCIMENTO
 CPF: 265.700.762-72;
 SGT PM SONIA RODRIGUES DE ARAUJO
 CPF: 334.397.702-06.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 931630

PORTARIA Nº 919-DC-DF-16
 OBJETIVO: A SERVIÇO DA PM PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: BRASÍLIA - DF
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 06 DE ALIMENTAÇÃO E 06 DE
 POUSADA.
 PERÍODO: 23 A 29/02/2016
 SERVIDOR (ES): MAJ PM SANDRO WAGNER DE ANDRADE
 DO CARMO CPF: 642.527.362-34;
 SGT PM CASEMIRO A. BEZERRA DOS SANTOS
 CPF: 247.108.572-53;
 SGT PM LAUDELINO CORREA JUNIOR
 CPF: 354.027.332-87;
 SGT PM JAIRO MARCÍO CARDOSO DE OLIVEIRA
 CPF: 468.238.592-53;
 CB PM CHARLES PALHETA DA SILVA
 CPF: 381.524.362-91;
 CB PM MARCELO DE LIMA ZEFERINO
 CPF: 381.762.972-91;

CB PM ROGERIO FERNANDES AZEVEDO
 CPF: 675.179.272-72;
 SD PM DEOSMAR BATISTA DE AQUINO NETO
 CPF: 820.118.002-00.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 931632

PORTARIA Nº 1270-DI-DF-16
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE PESQUISA DE MODELO DE
 POLICIAMENTO.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO(S): GOIÂNIA - GO
 PERÍODO: 24 A 26/02/16
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 03DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE
 POUSADA.
 SERVIDOR (ES): CEL PM SÉRGIO ALONSO PINTO E SILVA
 CPF: 172.146.292-91.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 932819

TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO
 DIÁRIO OFICIAL Nº 33.069 DE 17/02/2016**, REFERENTE A
 SUPRIMENTO DE FUNDO PORTÁRIA Nº 077-DF, QUE GERROU O
 PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 927451.
Protocolo 932826

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO
 DIÁRIO OFICIAL Nº 33.069 DE 17/02/2016**, REFERENTE A
 SUPRIMENTO DE FUNDO PORTÁRIA Nº 079-DF, QUE GERROU O
 PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 927455.
Protocolo 932828

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO
 DIÁRIO OFICIAL Nº 33.069 DE 17/02/2016**, REFERENTE A
 SUPRIMENTO DE FUNDO PORTÁRIA Nº 080-DF, QUE GERROU O
 PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 927458.
Protocolo 932830

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO
 DIÁRIO OFICIAL Nº 33.070 DE 18/02/2016**, REFERENTE A
 SUPRIMENTO DE FUNDO PORTÁRIA Nº 110-DF, QUE GERROU O
 PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 927639.
Protocolo 932833

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO
 DIÁRIO OFICIAL Nº 33.070 DE 18/02/2016**, REFERENTE A
 SUPRIMENTO DE FUNDO PORTÁRIA Nº 122-DF, QUE GERROU O
 PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 927669.
Protocolo 932834

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO
 DIÁRIO OFICIAL Nº 33.070 DE 18/02/2016**, REFERENTE A
 SUPRIMENTO DE FUNDO PORTÁRIA Nº 146-DF, QUE GERROU O
 PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 927731.
Protocolo 932835

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO
 DIÁRIO OFICIAL Nº 33.070 DE 18/02/2016**, REFERENTE A
 SUPRIMENTO DE FUNDO PORTÁRIA Nº 148-DF, QUE GERROU O
 PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 927736.
Protocolo 932837

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO
 DIÁRIO OFICIAL Nº 33.070 DE 18/02/2016**, REFERENTE A
 SUPRIMENTO DE FUNDO PORTÁRIA Nº 151-DF, QUE GERROU O
 PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 927741.
Protocolo 932839

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO
 DIÁRIO OFICIAL Nº 33.070 DE 18/02/2016**, REFERENTE A
 SUPRIMENTO DE FUNDO PORTÁRIA Nº 153-DF, QUE GERROU O
 PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 927748.
Protocolo 932841

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO
 DIÁRIO OFICIAL Nº 33.070 DE 18/02/2016**, REFERENTE A
 SUPRIMENTO DE FUNDO PORTÁRIA Nº 178-DF, QUE GERROU O
 PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 927806.
Protocolo 932842

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO
 DIÁRIO OFICIAL Nº 33.070 DE 18/02/2016**, REFERENTE A
 SUPRIMENTO DE FUNDO PORTÁRIA Nº 179-DF, QUE GERROU O
 PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 927808.
Protocolo 932845

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO
 DIÁRIO OFICIAL Nº 33.070 DE 18/02/2016**, REFERENTE A
 SUPRIMENTO DE FUNDO PORTÁRIA Nº 199-DF, QUE GERROU O
 PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 928010.
Protocolo 932847

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO
 DIÁRIO OFICIAL Nº 33.070 DE 18/02/2016**, REFERENTE A
 SUPRIMENTO DE FUNDO PORTÁRIA Nº 194-DF, QUE GERROU O
 PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 927981.
Protocolo 932849

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO
 DIÁRIO OFICIAL Nº 33.075 DE 25/02/2016**, REFERENTE A
 SUPRIMENTO DE FUNDO PORTÁRIA Nº 209-DF, QUE GERROU O
 PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 931292.

Protocolo 932852

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

DIÁRIA

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria Nº013/16-FIN/FASPM, de 23 de fevereiro de 2016.
 A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA-
 FASPM, no exercício de suas atribuições legais.
 RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Policial Militar JOÃO BATISTA FERREIRA -
 3ºSGT PM, RG 14758, CPF Nº 267.861.172-87, MF 5078245-
 1, da representação do FASPM/Castanhal, o valor de R\$298,50(
 Duzentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos)
 correspondente a 03 (três) DIÁRIAS de alimentação, categoria
 "A", por ter seguido do município de Castanhal(PA) para os
 municípios de Belém(PA), Santa Izabel do Pará, no período
 de 04, 06 e 22 de janeiro de 2016; e 01 (uma) DIÁRIA de
 alimentação e 01(uma) DIÁRIA de pousada, categoria "B", por
 ter seguido do município de Castanhal-PA para o município de
 Capanema-PA, no dia 04 de janeiro de 2016, a serviço deste
 Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM.

Belém-PA, 23 de fevereiro de 2016
 NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523
 Diretora do FASPM-PA.

Protocolo 932618

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA

**Portaria Nº012/16-FIN/FASPM, de 23 de fevereiro de
 2016.**

A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA-
 FASPM, no exercício de suas atribuições legais.
 RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Policial Militar CLEYSON DA SILVA COSTA-
 CB PM, RG 33371, CPF Nº 621.760.215-15, MF 54193216,
 da representação do FASPM/Castanhal, o valor de R\$315,75(
 Trezentos e Quinze Reais e Setenta e Cinco Centavos)
 correspondente a 05 (cinco) DIÁRIAS de alimentação,
 categoria "A", por ter seguido do município de Castanhal para os
 municípios de Belém, Santa Izabel do Pará nos dias 08, 11, 12,
 14 e 16 de janeiro de 2016; e 01 (uma) DIÁRIA de alimentação,
 categoria "B" por ter seguido do município de Castanhal-PA para
 o município de Capanema-PA, no dia 24 de janeiro de 2016,
 a serviço deste Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM,
 tendo regressado no mesmo dia.

Belém-PA, 23 de fevereiro de 2016
 NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523
 Diretora do FASPM-PA.

Protocolo 932643

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA

**Portaria Nº014/16-FIN/FASPM, de 29 de fevereiro de
 2016.**

A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA-
 FASPM, no exercício de suas atribuições legais.
 RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Policial Militar BENJAMIN MENDES DE
 SOUSA MELO - CB PM RG 35159, CPF Nº 966.180.942-91, MF
 57198794, 06 (seis) DIÁRIAS de alimentação e 05 (cinco)
 DIÁRIAS de pousada, categoria " C ", no valor de R\$1.346,40(
 mil e trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)
 por ter que seguir do Estado do Pará, cidade de Belém(PA) para
 o Estado do Paraná-PR, cidade de Foz do Iguçu-PR, no período de
 13 a 18 de março de 2016, a serviço deste Fundo de Assistência
 Social da PMPA - FASPM.

Belém-PA, 29 de fevereiro de 2016
 NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523
 Diretora do FASPM-PA.

Protocolo 932921

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO: 06 EXERCÍCIO: 2016

Ata de Registro de Preço nº 01/2015 - PE SRP/SEAD/DGL nº 001/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamentos de proteção e combate a Incêndio (400 Luminárias de emergência).

Valor Total: R\$ 4.600,00.

Data da Assinatura: 25/02/2016

Vigência: 25/02/2016 a 25/02/2017

Programa de Trabalho: 06.122..1297.8338- Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo

Fonte: 0101 - Tesouro do Estado

Contratado: AIHA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO-EIRELI, CNPJ nº 10.428.493/0003-80.

Endereço: Filial em Itajai-Santa Catarina, na AV. Teporti, 245 - Galpão 1 - sala 2 - Cordeiro, CEP 88311-460, telefone:(11)3228-8599/(11)22817371, e-mail: diamanttools@diamanttools.com.br / licitacao@aiha.com.br.

Ordenador: Zanelli Antônio Melo Nascimento - CEL QOBM, CPF: 802.969.044-49

Protocolo 932927

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº207/2016-DGPC/DRH/PC DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) SHEILA MARIA DE CASTRO CORREA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula nº5556627/1, no dia 12.11.2015 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2015/496840, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder ao (a) servidor (a) SHEILA MARIA DE CASTRO CORREA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula nº5556627/, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 02 DE MARÇO DE 2016;

II - Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 932884

PORTARIA Nº209/2016-DGPC/DRH/PC DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) PALOMA SANTIAGO LEO DE SALES, DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula nº5835348/1, no dia 18.09.2015 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2015/411467, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder ao (a) servidor (a) PALOMA SANTIAGO LEO DE SALES, DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula nº5835348/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 13 DE FEVEREIRO DE 2016;

II - Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 932887

PORTARIA Nº206/2016-DGPC/DRH/PC DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) MARIA UBIRACY DA COSTA KALIF, DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula nº0701050/2, no dia 01.12.2015 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2015/528323, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder ao (a) servidor (a) MARIA UBIRACY DA COSTA KALIF, DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula nº0701050/2, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 02 DE MARÇO DE 2016;

II - Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 932890

PORTARIA Nº128/2016-DGPC/DRH/PC DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) MARIA ROSINETE DE LIMA COELHO, AUX. DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO, matrícula nº5095379/1, no dia 04.11.2015 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2015/482015, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder ao (a) servidor (a) MARIA ROSINETE DE LIMA COELHO, AUX. DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO, matrícula nº5095379/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 03 DE FEVEREIRO DE 2016;

II - Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 932894

PORTARIA Nº205/2016-DGPC/DRH/PC DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) MARIA SIDNEY SANTIAGO ALVES, DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula nº60780/2, no dia 21.10.2015 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2015/463249, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder ao (a) servidor (a) MARIA SIDNEY SANTIAGO ALVES, DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula nº60780/2, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 02 DE MARÇO DE 2016;

II - Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 932896

PORTARIA Nº210/2016-DGPC/DRH/PC DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) ANA MARIA AZEVEDO AGUIAR, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, matrícula nº5232139/1, no dia 29.06.2015 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2015/278810, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder ao (a) servidor (a) ANA MARIA AZEVEDO AGUIAR, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, matrícula nº5232139/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 02 DE MARÇO DE 2016;

II - Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 932901

PORTARIA Nº211/2016-DGPC/DRH/PC DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) SYLVIA DE PAULA FREITAS CRUZ, DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula nº700940/1, no dia 27.10.2015 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2015/470853, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder ao (a) servidor (a) SYLVIA DE PAULA FREITAS CRUZ, DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula nº700940/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 31 DE JANEIRO DE 2016;

II - Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 932902

DIÁRIA

PORTARIA Nº 213/2016- DGPC/OD/DRF DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/47089, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 08 a 09/02/2016;

1.AGMEC - RAIMUNDO CONCEICAO COSTA BRASIL - MAT: 69841

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01

(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 932977

PORTARIA Nº 214/2016- DGPC/OD/DRF DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/47181, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no dia 11/02/2016;

1.AGMEC - RAIMUNDO CONCEICAO COSTA BRASIL - MAT: 69841

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1/2

(meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 932979

PORTARIA Nº 215/2016- DGPC/OD/DRF DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 201663275, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO JOÃO DA PONTA, a fim de realizar INAUGURAÇÃO DE DEPOL, no período de 19 a 20/02/2016;
1

ADM - FABIO JORGE DE NAZARE FERREIRA - MAT: 57195699
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1/2 (uma e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 932984**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 022/2016 DGPC/PAD/DIVERSOS DE 15 DE JANEIRO DE 2016**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO

a conclusão do PAD nº 030/2013-DGPC/PAD, de 25/10/2013, que apurou, em tese, ilícito administrativo atribuído aos servidores ELIAS JORGE DE CARVALHO FRANCÊS, Delegado de Polícia Civil, e LUIZ WAGNER DE JESUS PANTOJA, Escrivão de Polícia Civil;

CONSIDERANDO

o relatório da Comissão Processante que concluiu pela absolvição antecipada do servidor EPC LUIZ WAGNER DE JESUS PANTOJA e pela responsabilização administrativa do servidor DPC ELIAS JORGE DE CARVALHO FRANCÊS, sugerindo a penalidade de demissão;

CONSIDERANDO

os termos do Parecer Jurídico nº 421/2015-CONJUR, firmado pelo Coordenador de Assuntos Jurídicos II - João Lucas Oliveira Loureiro, concordando com a conclusão do trio processante;

RESOLVENDO:

I - Absolver o servidor LUIZ WAGNER DE JESUS PANTOJA, Escrivão de Polícia Civil e APLICAR a penalidade de 60 (sessenta) dias de SUSPENSÃO ao servidor ELIAS JORGE DE CARVALHO FRANCÊS, Delegado de Polícia Civil, por transgressão ao Art. 74, incisos XIII, da Lei Complementar nº 022/94, a qual não deverá ser convertida em multa.

II - à Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências necessárias ao pleno cumprimento do presente ato.

III - Determinar à Chefia de Gabinete que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

□

Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E nº 33077, de 29/02/2016.

Protocolo 932592**PORTARIA Nº 023/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2014-DGPC/PAD, de 04/04/2014, publicado no Diário Oficial nº 32.622, de 14/04/2014, com o objetivo de apurar possíveis transgressões disciplinares, em tese, atribuídas aos servidores ELIELSON SILVA SOUZA, ANDRÉ DOMINGOS ANGRISANI BRÍCIO, ADNILSON BARROS DOS SANTOS, Investigadores de Polícia Civil e ANTÔNIO MUNIZ DE QUEIROZ FILHO - Motorista de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: o teor da PORTARIA Nº 134/2016-CCG, de 28/01/2016, publicada no D.O.E. nº 33.059, de 29/01/2016, exonerando a servidora MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - Delegada de Polícia Civil, do cargo em comissão de Integrante da Comissão Permanente de PAD;

CONSIDERANDO: o teor da PORTARIA Nº 135/2016-CCG, de 28/01/2016, publicada no D.O.E. nº 33.059, de 29/01/2016, nomeando a servidora SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO - Delegada de Polícia Civil, para exercer o cargo em comissão de Integrante da Comissão Permanente de PAD;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição do servidor supracitado, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

RESOLVENDO:

I - DESIGNAR a servidora SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO - Delegada de Polícia Civil para atuar na comissão designada pela PORTARIA Nº 007/2014-DGPC/PAD, de 04/04/2014, publicado no Diário Oficial nº 32.622, de 14/04/2014, como Presidente da Comissão, em substituição a servidora MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - Delegada de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade dos trabalhos apuratórios;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 932595**PORTARIA Nº 024/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2015-DGPC/PAD, de 05/02/2015, publicado no Diário Oficial nº 32.833, de 24/02/2015, com o objetivo de apurar possíveis transgressões disciplinares, em tese, atribuídas aos servidores FRANCISCO SARAIVA CHAVES NETO - Escrivão de Polícia Civil, CLEMILDO RIBEIRO ANDRÉ e LÚCIO ANTÔNIO DA SILVA LOBATO - Investigadores de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: o teor da PORTARIA Nº 134/2016-CCG, de 28/01/2016, publicada no D.O.E. nº 33.059, de 29/01/2016, exonerando a servidora MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - Delegada de Polícia Civil, do cargo em comissão de Integrante da Comissão Permanente de PAD;

CONSIDERANDO: o teor da PORTARIA Nº 135/2016-CCG, de 28/01/2016, publicada no D.O.E. nº 33.059, de 29/01/2016, nomeando a servidora SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO - Delegada de Polícia Civil, para exercer o cargo em comissão de Integrante da Comissão Permanente de PAD;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição do servidor supracitado, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

RESOLVENDO:

I - DESIGNAR a servidora SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO - Delegada de Polícia Civil para atuar na comissão designada pela PORTARIA Nº 004/2015-DGPC/PAD, de 05/02/2015, publicado no Diário Oficial nº 32.833, de 24/02/2015, como Presidente da Comissão, em substituição a servidora MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - Delegada de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade dos trabalhos apuratórios;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 932599**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES****PORTARIA****PORTARIA Nº 056/16 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016 - GAB/DGCP CRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006 e o processo 2016/42200.
RESOLVENDO:

I - EXONERAR o servidor efetivo KURT ALEXANDRE MATOS DE ANDRADE, mat. 54192567/ 2, do cargo comissionado de *Gerente do Núcleo de Patrimônio* - GEP. DAS. 011.2,.

II - NOMEAR o servidor efetivo RODRIGO COSTA FERREIRA, mat. 5889988/ 1, para o cargo comissionado de *Gerente do Núcleo de Patrimônio* - GEP. DAS. 011.2

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 932606**PORTARIA Nº 057/16 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016 - GAB/DGCP CRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006 e o processo 2016/27699.
RESOLVENDO:

I - NOMEAR o servidor efetivo JOAQUIM JANDER CANTO DO AMARAL, Assistente Administrativo, mat. 8009465/ 1, para o cargo comissionado de *Gerente Regional de Medicina Legal da Unidade Regional Oeste* - GEP. DAS. 011.3.

II - NOMEAR o servidor efetivo RITEL JORGE CARVALHO ALMEIDA, Assistente Administrativo, mat. 57190558/ 1, para o cargo comissionado de *Gerente Regional de Criminalística da Unidade Regional Sudoeste* - GEP. DAS. 011.3,.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 932608**PORTARIA Nº 070/2016 - GAB-CPC-RC DE 26 FEVEREIRO DE 2016**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282 de 19 de janeiro de 2000.

CONSIDERANDO: O fato de que o contrato administrativo 047/2014 - CPC-RC, celebrado com a empresa M.B.TEODORO - ME, cujo objeto consiste na manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em equipamentos de radiologia do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, não foi integralmente cumprido pela empresa contratada.

CONSIDERANDO: o poder-dever da Administração de fiscalizar a execução dos contratos administrativos e, se for o caso, aplicar sanções administrativas, sem prejuízo da expiração contratual, no caso de procedência das infrações apontadas;

RESOLVE:

I- Rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo nº 047/2014 - CPC - RC.

II- Aplicar as sanções de multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

III- Suspensão Temporária de participação de Licitação e Impedimento de Contratar com o Centro de Perícias Científicas "RENATO CHAVES" pelo prazo de dois anos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

Protocolo 932613**ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 054/16 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016 - GAB/DGCP CRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006 e o processo 2016/50037.
RESOLVENDO:

I - NOMEAR para cargo comissionado de *Secretaria de Diretoria* - GEP. DAS. 011.1, LEILIANE CARVALHO PINHEIRO.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 932603**PORTARIA Nº 058/16 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016 - GAB/DGCP CRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006 e o processo 2016/36384.
RESOLVENDO:

I - NOMEAR cargo comissionado de *Gerente do Núcleo de Faturamento* - GEP. DAS. 011.2, CLENILCE PEREIRA DA SILVA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 932609

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 061/16 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016 - GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006 e o processo 2016/50037.

R E S O L V E:

I - EXONERAR a servidora exclusivamente comissionada ALINE WANESSA COSENZA PEREIRA, mat. 5889458/ 5, do cargo comissionado de *Secretaria de Diretoria* - GEP. DAS. 011.1.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 932610

PORTARIA Nº 062/2016-GAB/DGCPRC DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, e os termos da Lei nº 5.810 de 24.01.94 e Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91.

R E S O L V E:

DISTRATAR a servidora temporária CLENILCE PEREIRA DA SILVA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5907440/ 2, lotada neste Centro de Perícias Científicas, a contar de 01.03.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICA "RENATO CHAVES", 22 de Fevereiro de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 932611

PORTARIA Nº 074/2016 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016 -GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006 e o processo 2016/33396.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a servidora exclusivamente comissionado GRACE PONTES GADELHA ROCHA, mat. 5820014/ 6, do cargo comissionado de *Gerente do Núcleo de Planejamento* - GEP. DAS. 011.4 a contar de 01 de Março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 932620

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº026 DE 18/02/2016-DAF**

SERVIDORA:ELIETE PEREIRA DE CARVALHO
CARGO:Perito Criminal MATRÍCULA:5833906/1
PERÍODO:01.03.2016 a 30.03.2016
TRIÊNIO:04.06.2007 a 03.06.2010.

PORTARIA Nº028 DE 18/02/2016-DAF

SERVIDOR:ANDRE BRASIL DE CARVALHO
CARGO:Perito Criminal MATRÍCULA:5839670/1
PERÍODO:01.03.2016 a 30.03.2016
TRIÊNIO:02.07.2010 a 01.07.2013.

PORTARIA Nº029 DE 18/02/2016-DAF

SERVIDORA:GLAUCIA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA
CARGO:Perito Criminal MATRÍCULA:5449634/1
PERÍODO:01.03.2016 a 30.03.2016
TRIÊNIO:17.05.2005 a 16.05.2008.

PORTARIA Nº030 DE 18/02/2016-DAF
SERVIDOR:JOSUE MATOS GUERREIRO

CARGO:Motorista, MATRÍCULA:57195110/1
PERÍODO:01.03.2016 a 30.03.2016
TRIÊNIO:11.03.2008 a 10.03.2011.

PORTARIA Nº031 DE 18/02/2016-DAF

SERVIDORA:MARIA MOURA DE ASSIS NETO
CARGO:Perito Criminal MATRÍCULA:55585738/2
PERÍODO:01.03.2016 a 30.03.2016
TRIÊNIO:31.01.2011 a 30.01.2014.

PORTARIA Nº032 DE 18/02/2016-DAF
SERVIDOR:ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE

CARGO:Aux.Técnic.Pericias MATRÍCULA:55590320/2
PERÍODO:01.03.2016 a 30.03.2016
TRIÊNIO:24.11.2011 a 23.11.2014.

PORTARIA Nº033 DE 18/02/2016-DAF

SERVIDOR:ALAN JUNIO SALGADO DE OLIVEIRA
CARGO:Motorista, MATRÍCULA:57216516/1
PERÍODO:01.03.2016 a 29.04.2016
TRIÊNIO:23.03.2009 a 22.03.2012.

PORTARIA Nº034 DE 18/02/2016-DAF
SERVIDORA:MARIA DO SOCORRO LEITÃO FERNANDES

CARGO:Perito Criminal MATRÍCULA:5449588/1
PERÍODO:01.03.2016 a 30.03.2016
TRIÊNIO:17.05.2002 a 16.05.2005.

PORTARIA Nº035 DE 18/02/2016-DAF

SERVIDORA:MARCIA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA
CARGO:Perito Criminal MATRÍCULA:5747040/2
PERÍODO:01.03.2016 a 30.03.2016
TRIÊNIO:02.07.2007 a 01.07.2010.

PORTARIA Nº036 DE 18/02/2016-DAF
SERVIDOR:JOELSON SOARES FERREIRA

CARGO:Médico Legista MATRÍCULA:5890190/1
PERÍODO:01.03.2016 a 30.03.2016
TRIÊNIO:09.05.2011 a 08.05.2014.

PORTARIA Nº041 DE 29/02/2016-DAF

SERVIDOR:JOÃO FERREIRA DE SOUZA FILHO
CARGO:Motorista MATRÍCULA:57190818/1
PERÍODO:01.03.2016 a 30.03.2016
TRIÊNIO:01.11.2010 a 31.10.2013.
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOE Nº 33077 DE 29.02.2016

Protocolo 932573

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº040 DE 26/02/2016-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº176932A/1
NOME:NARA ANNY ALBUQUERQUE AZEVEDO
CARGO:Perito Criminal,MATRÍCULA:5839661/1
PERÍODO:14.03.2016 a 02.04.2016

Protocolo 932641

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 069/16 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016 - GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823 de 30.01.06.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, a contar de 01.03.2016, a Função Gratificada - FG, concedida ao servidor MAYKEN SANTOS DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 57200401 /1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 26 de Fevereiro de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 932612

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 071/16 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016 - GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato a servidora LARISSA PESSOA ROSARIO, Assistente Administrativo, matrícula nº 57190927/ 1, contrato nº 011/2016-CPL/CPC-RC, celebrado com a empresa MAIS SEGURANÇA COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, que teve por objeto a aquisição de Extintor de Incêndio de pó químico de 06 Kg, para atender às necessidades deste Centro de Pericias Científicas "Renato Chaves".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 26 de Fevereiro de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 932614

PORTARIA Nº 072/2016 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016 - GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar o servidora LAURIECELIA DA CRUZ GOUVEA, Gerente do Núcleo de Almoxarifado, matrícula nº 5888117/3, como fiscal de contrato nº 009/2016 - CPL/CPC-RC celebrado com a empresa IDM SOLUÇÕES PÚBLICA LTDA-EPP, com o objetivo aquisição de Formol solução de 37% , para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 26 de Fevereiro de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 932615

PORTARIA Nº 073/2016 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016 - GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar o servidora LAURIECELIA DA CRUZ GOUVEA, Gerente do Núcleo de Almoxarifado, matrícula nº 5888117/3, como fiscal de contrato nº 010/2016 - CPL/CPC-RC celebrado com a empresa LCF DA SILVA SERVIÇOS FUNERÁRIOS ME, com o objetivo aquisição de Urnas Mortuárias, para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 26 de Fevereiro de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 932617

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016**

Objeto: Aquisição de materiais médico e hospitalar para atendimento da Sede, URs, NAs deste CPC-RC.

Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 11 de março de 2016, às 09h00min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

Ordenador de Despesas: Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 932782

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 052/ 2016**

OBJETIVO: Participarem da operação carnaval coordenada pela Segup.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: André Leandro de Melo

MATRÍCULA: 5848156/1 / Perito Criminal;

SERVIDOR: Antônio Gomes de Lima

MATRÍCULA: 55589635/1/ Motorista;

SERVIDOR: Fernando Douglas Jardim Santos

MATRÍCULA: 54188040/1/ Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: VIGIA - PA.

DIÁRIAS: 5,5 (Cinco e meia) PERÍODO: 05/02/2016 a 10/02/2016.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 603/ 2015

OBJETIVO: Atender as solicitações do Major Aluizio Marçal Moraes de Souza.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Mirtes Heloisa Cardoso da Silva

MATRÍCULA: 5156670/1 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: MARABÁ - PA.

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 20/10/2015

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 932659

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 627/2016-DG/DHCRV DE 29/02/2016

Prorroga o prazo de vistorias, de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semireboque e de processos de habilitação vencidos no período de 26 a 01/03/2016, e não cobrança de diárias de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA no período de 26 a 02/03/2016.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Considerando problemas ocorridos no sistema de comunicação do fornecedor de link de acesso à base nacional de dados do DENATRA, que impediu o acesso deste DETRAN/PA aos sistemas RENAAM, RENACH e RENAINF e conseqüentemente o atendimento ao público.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 01/03/2016 o prazo de vistorias, de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque e de processos de habilitação vencidos no período de 26/02 a 01/03/2016, e não cobrança de diárias de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA no período de 26/02 a 01/03/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Andréa Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo 932938

PORTARIA Nº 627/2016-DG/DHCRV, DE 29/02/2016

Prorroga o prazo de vistorias, de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque e de processos de habilitação vencidos no período de 26/02 a 01/03/2016, e não cobrança de diárias de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA no período de 26/02 a 01/03/2016.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Considerando problemas ocorridos no sistema de comunicação do fornecedor de link de acesso à base nacional de dados do DENATRA, que impediu o acesso deste DETRAN/PA aos sistemas RENAAM, RENACH e RENAINF e conseqüentemente o atendimento ao público.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 01/03/2016 o prazo de vistorias, de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque e de processos de habilitação vencidos no período de 26/02 a 01/03/2016, e não cobrança de diárias de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA no período de 26/02 a 01/03/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

PORTARIA Nº 408/2016-DG/CGP, DE 05/02/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 028/2016, de 26/01/2016, protocolado sob o nº 2016/29904,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LOURDES BEATRIZ COSTA DE SOUZA, Assistente de Trânsito, matrícula 57196266/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN "B" de Bragança, no período de 01/02 a 03/03/2016, durante as férias do titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/02/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 535/2016-DG/CGP, DE 22/02/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora, constante do Requerimento datado de 29/12/2015, no processo nº 2015/562134,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por um (1) ano, no período de 19/01/2016 a 18/01/2017, a remoção da servidora KAYLA DE MENEZES SARMAHO, Analista de Administração e Finanças, matrícula 55586785/2, da Gerência de Registro e Movimentação de Pessoas para a CIRETRAN "A" de Marabá.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 02/03/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 547/2016-DG/CGP, DE 23/02/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 12/02/2016, e a manifestação favorável da Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito das CIRETRAN'S "A" e da Diretoria Técnica e Operacional, no Processo 2016/52398,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, por seis (6) meses, no período de 01/03/2016 a 27/08/2016, o servidor JOÃO DAS MERCÊS OLIVEIRA JÚNIOR, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57226382/1, da Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital neste Departamento para a CIRETRAN "A" de Tucuruí. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/03/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 371/2016-DG/CGP, DE 05/02/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a orientação da Coordenadoria de Controle Movimentação de Pessoas da Secretaria de Estado de Administração, no Processo 2015/530880, necessária à viabilização da cedência do servidor JOÃO DE AQUINO PINTO NETO, à PRODEPA, com ônus para o Órgão cessionário,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 1637/2015-DG/CGP, que autorizou a prorrogação da cessão do servidor JOÃO DE AQUINO PINTO NETO, Procurador Autárquico, matrícula 55590088/1, à Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, por um (1) ano, no período de 01/06/2015 a 31/05/2016, onde se lê "AUTORIZAR a prorrogação da cessão", leia-se AUTORIZAR a cessão.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/06/2015.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

PORTARIA Nº 370/2016-DG/CGP, DE 05/02/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a orientação da Coordenadoria de Controle Movimentação de Pessoas da Secretaria de Estado de Administração, no Processo 2015/530880, necessária à viabilização da cedência do servidor LEANDRO NASCIMENTO RODRIGUES, à PRODEPA, com ônus para o Órgão cessionário,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 1638/2015-DG/CGP, que autorizou a prorrogação da cessão do servidor LEANDRO NASCIMENTO RODRIGUES, Procurador Autárquico, matrícula 57189810/1, à Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, por um (1) ano, no período de 01/06/2015 a 31/05/2016, onde se lê "AUTORIZAR a prorrogação da cessão", leia-se AUTORIZAR a cessão.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/06/2015.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

PORTARIA Nº 369/2016-DG/CGP, DE 05/02/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a orientação da Coordenadoria de Controle Movimentação de Pessoas da Secretaria de Estado de Administração, no Processo 2015/530880, necessária à viabilização da cedência do servidor CARLO GIÓRGIO JASSÉ TOPPINO, à PRODEPA, com ônus para o Órgão cessionário,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 1636/2015-DG/CGP, que autorizou a prorrogação da cessão do servidor CARLO GIÓRGIO JASSÉ TOPPINO, Procurador Autárquico, matrícula 54190299/2, à Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, por um (1) ano, no período de 01/06/2015 a 31/05/2016, onde se lê "AUTORIZAR a prorrogação da cessão", leia-se AUTORIZAR a cessão.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/06/2015.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

PORTARIA Nº 491/2016-DG/CGP, DE 18/02/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 19/08/2015, e a manifestação favorável da Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito das CIRETRAN'S "A" e da Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, no Processo 2015/368115,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, a servidora KATY KEIZER DE LIMA LIMA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57228290/1, da CIRETRAN "A" de Castanhal para a Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital neste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 22/02/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 490/2016-DG/CGP, DE 18/02/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 20/10/2015, e a manifestação favorável da Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, no Processo 2015/461048,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, o servidor ELVIS FARHAT, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57195634/1, da CIRETRAN "A" de Castanhal para a CIRETRAN "B" de Santa Izabel do Pará.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 22/02/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 126/2016-DG/CGP, DE 18/02/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 09/2016-CIM, de 13/01/2016, e despachos no Processo 2016/13113,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE, Analista de Trânsito, matrícula 57196791/1 e ELENILSON OLIVEIRA SILVA, Técnico de Informática, matrícula 57196932/1, para procederem na fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 089/2015, firmado por este Departamento e a Empresa PROJEÇÃO ENGENHARIA LTDA-EPP, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19.11.2015.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 125/2016-DG/CGP, DE 18/02/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 09/2016-CIM, de 13/01/2016, e despachos no Processo 2016/13113,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 3530/2015-DG/CGP, que designou o servidor JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE, Analista de Trânsito, matrícula 57196791/1, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 089/2015, firmado por este Departamento e a Empresa PROJEÇÃO ENGENHARIA LTDA-EPP, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19/11/2015.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 520/2016-DG/CGP, DE 22/02/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 034/2016-GCC, de 05/02/2016, e despachos no Processo 2016/48261,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA MACHADO SAMPAIO, Assistente de Trânsito, matrícula 57193586/1, para proceder na fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Credenciamento Médico nº 003/2016, firmado por este Departamento e a Empresa TRANSMED CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO LTDA-EPP, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 27.11.2015.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 530/2016-DG/CGP, DE 22/02/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 594/2015-GCC, de 30/11/2015, e despachos no Processo 2015/527203,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem na fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 092/2015, firmado por este Departamento e a Empresa TIMBÓ COMÉRCIO & EMPREENDEIMENTOS LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

TITULAR:

ITAÍ AUGUSTO FIGUEIRA DE SOUSA, matrícula 57196684/

SUPLENTE:

RENATO ALVES DE MENDONÇA, matrícula 57176205/2.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30.11.2015.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 529/2016-DG/CGP, DE 22/02/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 082/2016-CIM, de 22/02/2016 no Processo 2016/65391,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 454/2016-DG/CGP, que designou os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 092/2015, firmado por este Departamento e a Empresa TIMBÓ COMÉRCIO & EMPREENDIMIENTOS LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

TITULAR:

RENATO ALVES DE MENDONÇA, matrícula 57176205/2;

SUPLENTE:

ITAÍ AUGUSTO FIGUEIRA DE SOUSA, matrícula 57196684/1.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 534/2016-DG/CGP, DE 22/02/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 030/2016-CENTRA, de 19/02/2016, e despachos no Processo 2016/63790,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JORGE HENRIQUE SANTOS LIMA, Técnico, matrícula 3261743/1, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 03/2015, firmado por este Departamento e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS-SEDOP, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 533/2016-DG/CGP, DE 22/02/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 030/2016-CENTRA, de 19/02/2016, e despachos no Processo 2016/63790,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 3464/2015-DG/CGP, que designou o servidor IRANDIR DE CASTRO DINIZ, Analista de Trânsito, matrícula 57196438/2, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 03/2015, firmado por este Departamento e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS-SEDOP, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 512/2016-DG/CGP, DE 19/02/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a autorização expedida pela Casa Civil da Governadoria do Estado e pela Secretaria de Estado de Administração, no processo 2015/562784,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MACIAL MACLIN VALE DA SILVA, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57194001/1, lotado na Coordenadoria d Habilitação de Condutores, *Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral*, com base em 35% do vencimento do cargo efetivo, em substituição à servidora SANDRA TEREZINHA BRAGA TEIXEIRA DE SOUZA, excluída pela Portaria 3607/2015-DG/CGP, devendo o servidor cumprir o expediente diário de 08:00 às 17:00h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 22/02/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 367/2016-DG/CGP, DE 05/02/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 334/2016-DG/CGP, que nomeou o senhor JOSÉ LUIZ FERREIRA ACCIOLI RAMOS, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Controle de Documentos de Registro de Veículos deste Departamento.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo 933005**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 546/2016-DG/CGP, DE 23/02/2016**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 22/02/2016,

R E S O L V E:

RESCINDIR, a pedido, o Contrato de Trabalho do servidor JOÃO PAULO DIAS SANTARÉM, ocupante da função de *Assistente Administrativo*, matrícula 5891466/3, lotado na Coordenadoria de Educação de Trânsito, firmado em 04/07/2014, publicado no DOE nº 32.683, de 14/07/2014, com base na Lei Complementar nº 07/1991, de 28/08/1991, alterada pela Lei 077/2011, de 28/12/2011.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/03/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 634/2016-DG/CGP, DE 29/02/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR a senhora MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, Escrivã de Polícia, matrícula 5232791/1, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Chefe de Gabinete deste Departamento

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/03/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo 933015**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO****NÚMERO DO TERMO: 01/2016**

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 - DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o CENTRO DE AVALIAÇÃO DE CONDUTORES DO PARÁ EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.308.842/0001-70.

OBJETO: Credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para conduzir ciclomoteres - ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Belém/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 2523/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 26/10/2015.

VIGÊNCIA: Início: 26/10/2015

Término:

25/10/2016

VALOR: Valor mensal estimado é de R\$-420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica e perfazendo um valor global estimado para 12 (doze) meses de R\$-5.040.000,00 (cinco milhões e quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 125 - Normatização e Fiscalização; 1425 - Segurança Pública; 8273 - Habilitação de Condutores de Veículos; 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 29/02/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo 932912**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 037 DE 12.02.16**

Servidor: FRANCISCO JOSÉ FONTENELE DE CASTRO JÚNIOR

Cargo: Técnico em Gestão Pública

Matrícula: 57190477/1

Objeto: DESIGNAR, o servidor para responder pela Gerência de Material e Patrimônio, no período de 01 a 30.03.2016, durante a ausência da titular.

PORTARIA Nº 035 DE 11.02.16

Servidor: FABIOLA PAVÃO ALMEIDA

Cargo: Supervisor Museológico

Matrícula: 55586408/3

Objeto: DESIGNAR, a servidora para responder pela Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, no período de 22.04 a 21.05.2016, durante a ausência da titular.

Protocolo 932970**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE/NÚMERO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2016**

Objeto: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coquetel, camarim e fornecimento de lanches e refeições para a realização da xx feira pan-amazônica do livro de 2016, ação que integra o projeto Feira Pan-Amazônica do Livro -Secult.

Entrega do edital: 01/03/2016, das 9h às 14h.

Responsável pelo certame: Cícero Marcos Lopes do Rosário

Local de abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data de abertura: 11/03/2016

Hora de abertura: 12h.

Orçamento: Programa Atividade: 8429-0101000000-339039;

PTRES: 158429; PI: 2120008429C; Ação: 233279 Funcional

Programática: 13.392.1444-8429.

Ordenador de despesa: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 932576**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE/NÚMERO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2016**

Objeto: A contratação de empresa para locação de veículo básico, tipo sedan para atender as ações de 2016, especificamente a mobilização de público para o evento XX Feira Pan-Amazônica do Livro, que integra o projeto Feira Pan-Amazônica do Livro

Entrega do edital: 01/03/2016, das 9h às 14h.

Responsável pelo certame: Cícero Marcos Lopes do Rosário

Local de abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data de abertura: 14/03/2016

Hora de abertura: 12h.

Orçamento: Programa Atividade: 8429-0101000000-339039;

PTRES: 158429; PI: 2120008429C; Ação: 233279 Funcional

Programática: 13.392.1444-8429.

Ordenador de despesa: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 932604**OUTRAS MATÉRIAS****HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO****PORTARIA Nº 034 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02.01.2007, combinado com § 30, art. 12 da Lei nº 6.564 de 01 de agosto de 2003, alterados pela Lei nº 6.672, de 02 de agosto de 2004 e Lei nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006, e;

Considerando as disposições Legais na Lei 7.071/2007 de 13 de Dezembro de 2007 e, Decretos nº 1.945/2005, de 13 de dezembro de 2005, e 249/2011 de 11 de Outubro de 2011, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo, e;

Considerando ainda, parecer conclusivo da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório - CESAD, constituída pela PORTARIA Nº 390 de 12.08.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.956 de 24.05.2015,

RESOLVE:

I - Homologar, o resultado do relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório - CESAD, da servidora abaixo relacionada, devidamente submetida e aprovada com o respectivo conceito:

Servidor	Matrícula	Cargo	Resultado Final	Nº do Processo
Marilena Ribeiro Dias	57211266/1	Assistente Administrativo	Excelente	2010/255426 de 09.11.2010

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, 04 de fevereiro de 2016.

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário de Estado de Cultura/SECULT

PORTARIA Nº 033 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02.01.2007, combinado com § 30, art. 12 da Lei nº 6.564 de 01 de agosto de 2003, alterados pela Lei nº 6.672, de 02 de agosto de 2004 e Lei nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006, e; Considerando as disposições Legais na Lei 7.071/2007 de 13 de Dezembro de 2007 e, Decretos nº 1.945/2005, de 13 de dezembro de 2005, e 249/2011 de 11 de Outubro de 2011, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo, e; Considerando ainda, parecer conclusivo da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório - CESAD, constituída pela PORTARIA Nº 390 de 12.08.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.956 de 24.05.2015,

RESOLVE:
I - Homologar, o resultado do relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório - CESAD, do servidor abaixo relacionado, devidamente submetido e aprovado com o respectivo conceito:

Servidor	Matrícula	Cargo	Resultado Final	Nº do Processo
Almir Figueiredo Modesto	57192745/2	Assistente Cultural - Montador de Exposição e Eventos	Bom	2012/521438 de 24.02.2012

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, 04 de fevereiro de 2016.

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo 932784

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO E ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE INSTAURADORA

Aos VINTE E NOVE dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, em presença dos membros desta Comissão de TCE, encerro o presente Processo nº 2015/548036 - SECULT, formado por um volume único, cujas folhas, devidamente numeradas e rubricadas, vão de nº 01 (um) a de nº 242 (duzentos e quarenta e dois), que corresponde a este termo pelos presentes assinado. Por conclusos, devem os autos ser encaminhados à autoridade instauradora da TCE, para conhecimento e decisão, na forma da lei.

RITA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA

Presidente da TCE

MÁRIO ANTONIO PINHEIRO BOTELHO

Membro

CLEIDE MARIA LIMA GONÇALVES

Secretária

De ordem, encaminho os presentes autos ao Gabinete da SECULT.

Belém, 29 de Fevereiro de 2016.

CLEIDE MARIA LIMA GONÇALVES

Secretária

Protocolo 932821

REVOGAÇÃO DE CESSÃO

PORTARIA Nº 036 DE 11.02.16

Servidor: ALBERTO HENRIQUE ANDRADE TAVARES

Cargo: Assistente de Informática

Matrícula: 80846101/1

Objeto: REVOGAR, a contar de 04.03.2016, a PORTARIA Nº 192, de 09.04.15, publicada no DOE nº 32.868, de 16.04.15, que cedeu o servidor desta SECULT à Fundação Cultural do Pará - FCP, com ônus para o Órgão cessionário.

Protocolo 932975

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 054 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

1 - DESIGNAR, a servidora WANDERLEIA RODRIGUES DE ARAUJO, Matrícula 715980/ 1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, para substituir a titular ALESSANDRA EVANGELISTA TAVARES, mat. 55586743/ 3, cargo COORDENADOR que estará substituindo a Diretora desta DAF, no período de 29/02 a 29/03/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo 932966

ERRATA

ERRATA DO PROTOCOLO: 912727

CONVÊNIO: 040/2015

Publicado no D.O.E. nº 33.035, 21/12/2015.

Onde se lê: Vigência: inicia com a data da assinatura até 08/04/2015

Leia-se: Vigência: inicia com a data da assinatura até 08/04/2016

Protocolo 932923

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 042/2016

Nº PROCESSO: 2016/65389

VALOR: R\$ 4.000,00

Artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93

OBJETO: Contratação do Pesquisador Everaldo Alvarez Sampaio, pela prestação de serviços para o "Projeto Soldado da Borracha", no período de novembro a dezembro de 2015, em Belém/PA.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

=====

Protocolo 932930

DIÁRIA

PORTARIA Nº 056 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO, o processo nº 2016/51250, de 12 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA Id. Funcional nº 57205810/ 1, ocupante do cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/GERENTE; JULIO CESAR DA SILVA MELO, Id Funcional nº 57203419/ 1, ocupante do cargo MOTORISTA, a viajarem aos respectivos Municípios: Viseu/PA, Ourém/PA, Bragança/PA, Tracuateua/PA, Capanema/PA, Augusto Correa/PA, Santa Luzia do Pará/PA e Cachoeira do Piriá no período de 06 a 12/03/2016 a fim de realizar visitas técnicas.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 6 e ½ (seis e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I, totalizando R\$ 877,50 (Oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) para cada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo 933014

PORTARIA Nº 057 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO, o processo nº 2016/65386, de 22 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores MARINILDE CHAVES BARBOSA, Id. Funcional nº 57193519/ 1, ocupante do cargo TECNICO EM GESTAO CULTURAL; LUANA NEGRAO DE MOURA, Id Funcional nº 57193500/ 1, ocupante do cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; NEILA MENDONCA GARCES LIMA, Id. Funcional nº 51855866/ 2, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO CULTURAL; MAIOLINA NASCIMENTO NEVES, Id. Funcional nº 293393/ 1, ocupante do cargo de TECNICO DE NIVEL SUPERIOR; WALDINEI ROMANO DE SOUZA, Id. Funcional nº 32930/ 1, ocupante do cargo de AUXILIAR REFERENCIA XX; PEDRO DA SILVA NETO, Id. Funcional nº 5514452/ 3, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO CULTURAL; DAILTON HELDER DA SILVA CONCEICAO, Id. Funcional nº 57207821/ 1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; MARCO ROBERTO DA SILVA LIMA, Id. Funcional nº 5760674/ 2, ocupante do cargo de MOTORISTA, a viajarem ao Município de Abaetetuba/PA no período de 13 a 19/03/2016 a fim de participar de evento Bloco de oficinas, onde irão ministrar oficinas.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 6 e ½ (seis e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I, totalizando R\$ 877,50 (Oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) para cada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo 933016

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR

TEMPORÁRIO, em virtude do término de contrato, entre a

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO-FUNTELPA e:

NOME: João Paulo Pinheiro da Silva - Mat. 80846194/2

CARGO: Auxiliar de Externa

Distrato: a contar de 01/03/2016;

ORDENADOR DE DESPESAS:

Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Protocolo 932740

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 126/2016 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a apresentação da certidão de nascimento, recebida no RH em 29.02.2016.

RESOLVE:

CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora; KRISTIANE MOTA DOMINGUES, matrícula funcional nº 55588129/1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ADMINISTRADOR, lotada na Gerência de Contabilidade, no período de 24/02/2016 a 21/08/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 932759

APOSTILAMENTO**PROCESSO Nº. 2016/69335**

Pelo presente instrumento, a Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTEPA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do processo acima especificado, vem, consoante disposição no Art. 65, §8 da Lei 8.666/93, lavrar o presente termo de apostilamento de Adequação Orçamentária ao Contrato 008/2014 celebrado com a empresa, SKYTECH COMÉRCIO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.287.034/0001-58, cujo o objeto é a locação, instalação e manutenção de equipamentos destinados à transmissão via satélite (Uplink digital) de sinais de vídeo e áudio.

Da Dotação Orçamentária - Os recursos financeiros destinados à execução deste serviço correrão pela nova Dotação abaixo descrita:

Dotação Orçamentária: 65.201.24.722.1424.8236

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101

PI: 4190008236C

R\$ 1.380.433,75

Ordenadora: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTEPA

Belém, 29/02/2016.

Protocolo 932660

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA**PORTARIA Nº 80/2016-GAB/PAD. BELÉM, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº. 509/2015-GAB/PAD de 17 de dezembro de 2015, publicada no DOE nº 33.035 de 21 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 12/2016-GAB/PAD, de 12 de fevereiro de 2016, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processantes;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 932869

PORTARIA Nº. 81/2016-GAB/PAD. BELÉM, 29**DE FEVEREIRO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 13/2016, datado de 26 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora ADRIANA GUERRA DA FONSECA, Mat. nº 57212235-1, designada pela PORTARIA Nº. 476/2015-GAB/PAD, de 09/12/2015, publicada no DOE edição nº 33.028 de 10/12/2016, pelo servidor ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, Mat. nº 57211521-1.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora.

Protocolo 932876

PORTARIA Nº. 82/2016-GAB/PAD. BELÉM, 29**DE FEVEREIRO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 14/2016, datado de 26 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora ADRIANA GUERRA DA FONSECA, Mat. nº 57212235-1, designada pela PORTARIA Nº. 509/2015-GAB/PAD, de 17/12/2015, publicada no DOE edição nº 33.035 de 21/12/2016, pelo servidor ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, Mat. nº 57211521-1.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora.

Protocolo 932878

PORTARIA Nº 83/2016-GAB/PAD. BELÉM,**26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO O Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada pela PORTARIA Nº 219/2015-GAB/SIND, de 28/09/2015, publicada no DOE edição nº32.985 de 05/10/2015, bem como os fatos denunciados nos autos do Processo nº897083/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO em desfavor do servidor O.F.S., matrícula nº 458511-1, pelo cometimento, em tese, da infração disciplinar citada nos artigos 162, 163, 164, 177, I, IV e VI; 178, I; 179 e 190, IV e XII, da Lei nº 5.810/94;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA ELIZABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº5743036-2, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº773573-2 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº454745-1, para, sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 932882

PORTARIA Nº 36/2016-GAB/SIND. BELÉM, 29 DE**FEVEREIRO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da PORTARIA Nº 24/2016-GAB/SIND de 02 de fevereiro de 2016, publicada no DOE nº 33.062 do dia 03 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 01/2016 - GAB/SIND, de 25 de fevereiro de 2016 da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO

Ouvidora.

Protocolo 932891

PORTARIA Nº 37/2016-GAB/SIND. BELÉM,**26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO O Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada pela PORTARIA Nº 219/2015-GAB/SIND, de 28/09/2015, publicada no DOE edição nº32.985 de 05/10/2015, bem como os fatos denunciados nos autos do Processo nº 897083/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor do servidor E.S.S., matrícula nº 54190897-1, pelo cometimento, em tese, da infração disciplinar citada no artigo 177, IV e VI, da Lei nº 5.810/94;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA ELIZABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº5743036-2, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº773573-2 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº454745-1, para, sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 932898

PORTARIA Nº 38/2016-GAB/SIND. BELÉM,**26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO O Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada pela PORTARIA Nº 219/2015-GAB/SIND, de 28/09/2015, publicada no DOE edição nº32.985 de 05/10/2015, bem como os fatos denunciados nos autos do Processo nº897083/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor da servidora J.A.C., matrícula nº 57199225-2, pelo cometimento, em tese, da infração disciplinar citada no artigo 177, IV e VI, da Lei nº 5.810/94;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA ELIZABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº5743036-2, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº773573-2 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº454745-1, para, sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 932900

PORTARIA Nº 39/2016-GAB/SIND. BELÉM,**26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO O Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada pela PORTARIA Nº 219/2015-GAB/SIND, de 28/09/2015, publicada no DOE edição nº32.985 de 05/10/2015, bem como os fatos denunciados nos autos do Processo nº897083/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor do servidor J.A.M. matrícula nº 57190859-1, pelo cometimento, em tese, da infração disciplinar citada no artigo 177, IV e VI, da Lei nº 5.810/94;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA ELIZABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº5743036-2, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº773573-2 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº454745-1, para, sob a Presidência da primeira,

apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 932903

PORTARIA Nº 052/2016-GS/SEDUC

A Secretária de Estado de Educação, no exercício das atribuições previstas no art. 138 da Constituição do Estado do Pará; e CONSIDERANDO a necessidade de designação de substitutos para responder pelo expediente administrativo da Secretaria de Estado de Educação em seus afastamentos de curta duração;
RESOLVE:

Designar Maria Beatriz Mandelert Padovani, Secretária Adjunta de Logística Escolar, para responder pela titularidade da Secretaria de Estado de Educação no dia 02 de Março de 2016.

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 932904

PORTARIA Nº 40/2016-GAB/SIND.

BELÉM,

26 DE FEVEREIRO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO O Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada pela PORTARIA Nº 219/2015-GAB/SIND, de 28/09/2015, publicada no DOE edição nº32.985 de 05/10/2015, bem como os fatos denunciados nos autos do Processo nº897083/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor da servidora K.M.S.L matrícula nº 57208766-1, pelo cometimento, em tese, da infração disciplinar citada no artigo 177, IV e VI, da Lei nº 5.810/94;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA ELIZABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº5743036-2, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº773573-2 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº454745-1, para, sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 932905

PORTARIA Nº 41/2016-GAB/SIND.

BELÉM,

26 DE FEVEREIRO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO O Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada pela PORTARIA Nº 219/2015-GAB/SIND, de 28/09/2015, publicada no DOE edição nº 32.985 de 05/10/2015, bem como os fatos denunciados nos autos do Processo nº 897083/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor do servidor N.O.C. matrícula nº 5271665-1, pelo cometimento, em tese, da infração disciplinar citada no artigo 177, IV e VI, da Lei nº 5.810/94;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA ELIZABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº5743036-2, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº773573-2 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº454745-1, para, sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 932908

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1

CONTRATO: 149

EXERCÍCIO: 2015

Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar dos alunos da região metropolitana de Belém (RMB), referente aos programas: PNAE Creche; PNAE Infantil; PNAE Fundamental; PNAE Médio; PNAEJA Fundamental; PNAEJA Médio; PNAE Mais Educação e PNAE Educação Especial.

Justificativa do T.A.: Acréscimo Financeiro

Dotação Orçamentária

Fonte: 0106001671. Funcional Programática: 16.101.12.306.1416 Projeto/Atividade: 8477. Natureza de Despesa: 3390.30.

Fonte: 0306001672. Funcional Programática: 16.101.12.306.1416 Projeto/Atividade: 8477. Natureza de Despesa: 3390.30

Fonte: 0306002139. Funcional Programática: 16.101.12.306.1416 Projeto/Atividade: 8477. Natureza de Despesa: 3390.30

Fonte: 0106002324. Funcional Programática: 16.101.12.306.1416 Projeto/Atividade: 8477. Natureza de Despesa: 3390.30

Fonte: 0106002326. Funcional Programática: 16.101.12.306.1416 Projeto/Atividade: 8477. Natureza de Despesa: 3390.30

Fonte: 0106003296. Funcional Programática: 16.101.12.306.1416 Projeto/Atividade: 8477. Natureza de Despesa: 3390.30

Fonte: 0306001671. Funcional Programática: 16.101.12.306.1416 Projeto/Atividade: 8477. Natureza de Despesa: 3390.30

Fonte: 0306002613. Funcional Programática: 16.101.12.306.1416 Projeto/Atividade: 8477. Natureza de Despesa: 3390.30

Participes:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, S/ Nº - KM 10. CEP: 66.820-000. Bairro: Tenoné - Belém/PA.

CONTRATADA: C. RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 04.798.860/0001-73, com sede na Tv. Nove de Janeiro, Nº 2.419, Bairro: Águas Lindas - Ananindeua/PA. CEP: 67.020-540

Data de Assinatura: 29/02/2016

Vigência: 29/02/2016 a 03/11/2016

Ordenador: ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE / Secretária de Estado de Educação.

Protocolo 932974

TERMO ADITIVO: 1

CONTRATO: 039

EXERCÍCIO: 2015

Objeto do Contrato: Reforma geral, revitalização de instalação elétrica, instalação hidrossanitária, cobertura e pintura da EEEF Prof. Rosalina Alvarez Silva Cruz, localizada na Av. Senador Lemos, Nº 3.430, no município de Belém/PA.

Justificativa do T.A.: Acréscimo Financeiro

Dotação Orçamentária

Fonte: 0102. Funcional Programática: 16.101.12.122.1416 Projeto/Atividade: 7604. Natureza de Despesa: 4490.51.

Participes:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO / CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, S/ Nº - KM 10. CEP: 66.820-000. Bairro: Tenoné - Belém/PA.

CONTRATADA: GM ENGENHARIA - EMPREENHIMENTO LTDA / CNPJ: 04.503.910/0001-48, com sede na PSG. Maria dos Anjos, Nº 88, Bairro: Umarizal - Belém/PA. CEP: 66.055-360

Data de Assinatura: 29/02/2016

Vigência: 15/06/2015 a 13/06/2016

Ordenador: ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE / Secretária de Estado de Educação.

Protocolo 932991

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS NO. 24784/2016

OBJETIVO: participar de reuniões com: codes, eja, some, e nupae, referentes a demandas pendentes da ure - 10.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ALTAMIRA / BELEM / 29/02/2016 - 03/03/2016 Nº Diárias: 3

BELEM / ALTAMIRA / 03/03/2016 - 03/03/2016 Nº Diárias: 0.5

NOME: WENDELL ROBERIO DAMASCENO RABELLO

MATRÍCULA: 5740738 CPF: 46074201234

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE USE/URE / DIRECAO

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 932553

PORTARIA DE DIARIAS NO. 24858/2016

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA NA EEFM BELINA CAMPOS.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPITAO POCO / 18/02/2016 - 19/02/2016 Nº Diárias: 1

CAPITAO POCO / BELEM / 19/02/2016 - 19/02/2016 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARCO AURELIO CABRAL BEZERRA

MATRÍCULA: 5903479 CPF: 79405614215

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 932557

PORTARIA DE DIARIAS NO. 24783/2016

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA PARA DISCUSSÃO DAS DIRETRIZES REFERENTE AO PACTO NACIONAL DA ALFABETIZAÇÃO DA IDADE CERTA. PNAIC

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRASILIA / 25/02/2016 - 26/02/2016 Nº Diárias: 1

BRASILIA / BELEM / 26/02/2016 - 26/02/2016 Nº Diárias: 0.5

NOME: ROSANA SOUZA MANITO

MATRÍCULA: 57208630 CPF: 25704656234

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 932559

PORTARIA DE DIARIAS NO. 25018/2016

OBJETIVO: PARTICIPAR DA I REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSED EM BRASÍLIA, ALINHADAS AS DISCUSSÕES PARA SEREM APRESENTADAS AO MINISTRO DA EDUCAÇÃO ALOIZIO MERCADANTE.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRASILIA / 01/03/2016 - 02/03/2016 Nº Diárias: 1

BRASILIA / BELEM / 02/03/2016 - 02/03/2016 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE

MATRÍCULA: 187054 CPF: 31002897149

CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO / EXECUTIVA

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo 932700

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 006/2016 - SAGEP/SEDUC

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e,

Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/PA, e no Art. 41 §4º da Constituição Federal;

Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela SEDUC;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados:

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
MARCOS ANDERSON GUEDES FERNANDES	05/11/09	57221448-1	SEDE	TECNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA	EXCELENTE
JANETE BENJAMIM	14/08/12	5353106-3	SEDE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
ANDREIA BATISTA PINTO	12/01/09	57205443-2	2ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
DIEGO COELHO LEITE	15/09/08	57204707-1	2ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
TEREZINHA DA GUIA RODRIGUES ALVES	16/10/04	54188236-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
CLIVIA MARIA BAIÁ NERY	09/01/09	57212173-1	3ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
MARCIO EMILIO BITENCOURT ARAÚJO	23/10/03	54182218-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA DIAS	16/02/09	57216652-1	3ª URE	SERVENTE	EXCELENTE

DENISON DA SILVA FERREIRA	30/01/09	57211512-1	3ª URE	AUXILIAR OPERACIONAL	EXCELENTE
ANA RAQUEL GOMES DIAS	25/11/09	57222838-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ELIZABEL MARTINS PANTOJA	03/09/08	57205341-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
CRISTIANE DIAS DA SILVA	05/02/09	57215128-1	3ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
CRISTIANO LIMA GOMES	18/12/08	57215751-1	3ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
ANTONILDA FONSECA PEREIRA	28/07/09	57220021-1	3ª URE	MERENDEIRA	EXCELENTE
MARIA CONCEIÇÃO SPINOLA SALGADO	14/11/08	5811287-2	5ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	BOM
MARIA MARINETE PEREIRA DOS REIS	30/04/08	5368057-2	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
RODINEI BENTES DA SILVA	04/09/08	54187192-2	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
CARLOS ALBERTO BACELAR DE OLIVEIRA JUNIOR	02/09/08	57204099-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
JAIME BENTES DO AMARAL	24/12/08	57213874-1	7ª URE	VIGIA	BOM
ANGELA DO ROSARIO DE CARVALHO DE ALMEIDA	17/04/08	5247063-2	8ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
SINETE DA SILVA SOUZA	07/01/09	57210626-1	9ª URE	MERENDEIRA	BOM
UBIRAJARA FRANCISCO DO NASCIMENTO	11/08/09	57220017-1	12ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
EDINÉIA SENA DOS SANTOS	06/08/07	57189674-1	12ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
GILDIVANA FERREIRA BARROS	10/02/09	57212194-1	14ª URE	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	EXCELENTE
ELISANGELA DE FATIMA PEREIRA CARDOSO	06/11/08	57208718-1	14ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
FERNANDA MERCELEM DE OLIVEIRA DA SILVA	25/08/08	54197448-2	14ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
MARIA CRISTINA VIEGAS QUEIROZ	14/11/08	5768713-2	14ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
MARIA DE NAZARE DE SOUSA MONTEIRO	06/11/08	57208657-1	14ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
MARCELE DA SILVA SANTOS	24/12/08	57211126-1	14ª URE	SERVENTE	BOM
TYELLE BATISTA TELES	26/08/08	55586901-2	14ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
EDINEIA AMORAS DA SILVA	23/12/08	57211239-1	14ª URE	MERENDEIRA	EXCELENTE
MARIA DE FATIMA ROCHA DOS SANTOS	14/01/09	57214440-1	15ª URE	SERVENTE	EXCELENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 932587

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
LICENÇA INTERESSE PARTICULAR
PORTARIA Nº.: 1431/2015 DE 25/02/2015**

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, ao servidor RODOLFO PINTO DE JESUS, matrícula nº 57220612/1, Professor, lotado na EE Flora Teixeira sede/Faro, no período de 03/08/2015 a 01/08/2017.

LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA Nº.: 1388/2016 DE 25/02/2016

Conceder Licença Casamento a MARIA JANETE BASTOS DAS NEVES, matrícula nº 5844592/2, Professor, lotada no UT Prof Asterio de Campos/Belém, no período de 19/12/2015 a 26/12/2015.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº.: 1385/2016 DE 25/02/2016

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS SOUTO
Matrícula:3236960/2 Cargo:Professor
Lotação:Depto. de Educ.Especial/Belém
Período: 01/04 a 30/05/16 - 31/05 a 30/06 - 31/07 a 28/08/16
Triênios:02/02/99 a 01/02/02 - 02/02/02 a 01/02/05

PORTARIA Nº.: 1408/2016 DE 25/02/2016

Nome: MARIA DO SOCORRO BRITO DE OLIVEIRA
Matrícula:5902084/1 Cargo:Tec. em Gestao Publica
Lotação:Diretoria de Suporte Administrativo/Belém
Período: 01/03/16 a 30/03/16
Triênios:04/09/12 a 03/09/15

PORTARIA Nº.: 1387/2016 DE 25/02/2016

Nome: MARIA SALETE SIMAES
Matrícula:347981/2 Cargo:Espec. em Educ.
Lotação:EEEFM Padre Francisco Berton/Belem
Período: 01/03 a 29/04/16 - 30/04 a 28/06/16
Triênios: 21/09/93 a 20/09/96 - 21/09/96 a 20/09/99

PORTARIA Nº.: 075/2016 DE 25/02/2016

Nome: DANIELE DO SOCORRO REIS CALDAS SALES
Matrícula:57208760/1 Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EEEFM Prof Virgilio Libonati/Belém
Período: 03/03 a 01/04/16 - 01/09 a 30/09/16
Triênios:26/11/11 a 25/11/14

PORTARIA Nº.: 1371/2016 DE 24/02/2016

Nome: GENILZA DUARTE VALENTE SOARES
Matrícula:5891245/1 Cargo: Assist.Administ.
Lotação:EE Teodora Bentes/Icoaraci
Período: 02/05/16 a 30/06/16
Triênios:25/07/11 a 24/07/14

PORTARIA Nº.: 1370/2016 DE 24/02/2016

Nome: MARIA BENEDITA LOPES DE SOUSA
Matrícula:324272/1 Cargo:Assist.Administ.
Lotação:EE Prof Anesia/Belém
Período: 02/05/16 a 30/06/16
Triênios:12/05/94 a 11/05/97

PORTARIA Nº.: 1330/2016 DE 23/02/2016

Nome: MARIA DEUZA DE SOUZA TORRES
Matrícula:228389/1 Cargo:Professor
Lotação:EE MEC SEDUC KM 112/Rurópolis
Período: 01/03/16 a 29/04/16 - 30/04 a 28/06/16
Triênios:08/04/01 a 07/04/04 - 08/04/04 a 07/04/07

PORTARIA Nº.: 1429/2016 DE 25/02/2016

Nome: RENE DO SOCORRO DOS SANTOS FARIAS
Matrícula:57209096/1 Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EE Mario Barbosa/Belém
Período: 01/04/16 a 30/05/16
Triênios:20/11/11 a 19/11/14

PORTARIA Nº.: 1369/2016 DE 24/02/2016

Nome: ROSA DE FATIMA CARVALHO DO NASCIMENTO
Matrícula:661970/1 Cargo:Professor
Lotação:EE Tiradentes/Belém
Período: 02/05/16 a 30/06/16
Triênios:13/05/07 a 12/05/10

PORTARIA Nº.: 1225/2016 DE 16/02/2016

Nome: ROSANGELA IRENE WANGTON MONTEIRO DE OLIVEIRA
Matrícula:5272564/2 Cargo:Professor
Lotação:EE Alm Guillobel/Belém
Período: 01/10/15 a 29/11/15
Triênios:02/03/07 a 01/03/10

PORTARIA Nº.:1357/2016 DE 23/02/2016

Nome:BENEDITA VIEIRA DE SOUZA
Matrícula:5716799/1 Cargo:Professor
Lotação:EEEF.Santa Terezinha/Bragança
Período:01/03/16 a 29/04/16
Triênios:11/08/95 a 01/03/98

PORTARIA Nº.:1355/2016 DE 23/02/2016

Nome:ELZA MARIA COSTA DOS SANTO
Matrícula:5055466/1 Cargo:Professor
Lotação:EEEF.Comp.Educ. e. T. Casa Bem-Te-Vi/Abaetetuba
Período:04/01/16 a 03/03/16-04/03/16 a 02/05/16
Triênios:11/04/09 a 10/04/12-11/04/12 a 10/04/15

PORTARIA Nº.:1354/2016 DE 23/02/2016

Nome:GIOVANNI BATTISTA TUVERI
Matrícula:379093/1 Cargo:Professor
Lotação:Dretoria de Ensino/Belém
Período:26/01/16 a 25/03/16-26/03/16 a 24/05/16
Triênios:13/11/04 a 12/11/07-13/11/07 a 12/11/10

PORTARIA Nº.:1353/2016 DE 23/02/2016

Nome:JAELSON DA SILVA SILVEIRA MORAES
Matrícula:54190172/3 Cargo:Professor
Lotação:EE. Delgado Leão Sede/Cachoeira do Arari
Período:22/02/16 a 21/04/16
Triênios:06/08/07 a 05/08/10

PORTARIA Nº.:1351/2016 DE 23/02/2016

Nome:MARIA DE LOURDES OLIVEIRA BARROS
Matrícula:281611/1 Cargo:Assit. Administrativo
Lotação:Div. De Patrimonio imobiliário/Belém
Período:15/02/16 a 15/03/16-28/03/16 a 26/04/16
Triênios:20/04/05 a 19/04/08

PORTARIA Nº.:1341/2016 DE 23/02/2016

Nome:MONICA RANGEL BINATO
Matrícula:5557941/2 Cargo:Professor
Lotação:Diretoria de Ensino/Belém
Período:01/04/16 a 30/05/16
Triênios:06/02/13 a 05/02/16

PORTARIA Nº.:1340/2016 DE 23/02/2016

Nome:MARLY AUGUSTO MOREIRA
Matrícula:5508070/2 Cargo:Professor
Lotação:EE. Dr. Freitas/Belém
Período: 29/01/16 a 28/03/16-29/03/16 a 27/05/16
Triênios:28/08/07 a 27/08/10-28/08/10 a 27/08/13

PORTARIA Nº.:1339/2016 DE 23/02/2016

Nome:MARIA LUCIA SILVA DE AZEVEDO
Matrícula:317560/1 Cargo:Professor
Lotação:EE. Inst. Carlos Gomes/Belém
Período:15/02/16 a 14/04/16
Triênios:26/02/09 a 25/02/12

PORTARIA Nº.:1338/2016 DE 23/02/2016

Nome:ANDREA GABRIELLY ARAUJO CARDOSO
Matrícula:57216632/1 Cargo:Professor
Lotação:EE.Rodrigues Pinage/Belém
Período:04/03/16 a 02/05/16
Triênios:24/04/12 a 23/04/15

PORTARIA Nº.:1344/2016 DE 23/02/2016

Nome:CONSTANCIA NAZARÉ DOS REIS MONTEIRO
Matrícula:730637/1 Cargo:Servente
Lotação:EEEFM.do Outeiro/Icoaraci
Período:01/03/16 a 29/04/16-30/04/16 a 28/06/16
Triênios:08/05/03 a 07/05/06-08/05/06 a 07/05/09

PORTARIA Nº.:1343/2016 DE 23/02/2016

Nome:MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE SANTO
Matrícula:324728/1 Cargo:Assit. Administrativo
Lotação:EE.Marechal Cordeiro de Farias/Belém
Período:02/03/16 a 30/04/16-01/05/16 a 29/06/16
Triênios:01/03/98 a 28/02/01-01/03/01 a 28/02/04

PORTARIA Nº.:1345/2016 DE 23/02/2016

Nome:ZULEIDE SANTOS DE OLIVEIRA
Matrícula:5404703/1 Cargo:Assit. Administrativo
Lotação:Divisão de Cadastro/Belém
Período:10/04/16 a 09/05/16-01/12/16 a 30/12/16
Triênios:03/08/10 a 02/08/13

PORTARIA Nº.:1349/2016 DE 23/02/2016

Nome:DINA MAGNO DA ROCHA
Matrícula:6022332/5 Cargo:Professor
Lotação:8[URE/Castanhal
Período:03/03/16 a 01/05/16-02/05/16 a 30/06/16
Triênios:01/01/07 a 31/12/09 a 01/01/10 a 31/12/12

PORTARIA Nº.:1347/2016 DE 23/02/2016

Nome: ELIANA SOUZA DA COSTA
Matrícula:5189497/1 Cargo:Escrev. Datilografo
Lotação:Div. de Informação e Documentação/Belém
Período:01/05/16 a 29/06/16-30/06/16 a 28/08/16
Triênios:12/03/03 a 11/03/06-12/03/06 a 11/03/09

PORTARIA Nº.:1337/2016 DE 23/02/2016

Nome:DULCINEIDE DO SOCORRO BRITO DOS SANTOS
Matrícula:6020232/1 Cargo:Escrev. Datilografo
Lotação:EE. Antonio Lemos/Sta Izabel do Pará
Período:02/03/16 a 30/04/16-01/05/16 a 29/06/16
Triênios:01/11/03 a 31/10/06-01/11/06 a 31/10/09

PORTARIA Nº.:1350/2016 DE 23/02/2016

Nome:GUARACIARA RODRIGUES COSTA
Matrícula:5508487/2 Cargo:Professor
Lotação:EE.Prof.Lucimar de J. Silva Lima/Acará
Período:01/03/16 a 29/04/16
Triênios:08/03/09 a 07/03/12

PORTARIA Nº.:1348/2016 DE 23/02/2016

Nome:SILVIA MENDONÇA DOS SANTOS
Matrícula:57211075/1 Cargo:Servente
Lotação:EE.Nucleo Avanç.de Educ. Supletivo/Santarém
Período:03/02/16 a 02/04/16
Triênios:29/12/11 a 28/12/14

PORTARIA Nº.:1356/2016 DE 23/02/2016

Nome:ELSON AUGUSTO DE OLIVEIRA PEREIRA
Matrícula:183180/1 Cargo:Servente
Lotação:Div. de Assistencia ao Servidor/Belém
Período:29/02/16 a 29/03/16
Triênios:08/06/89 a 07/06/92

PORTARIA Nº.:1342/2016 DE 23/02/2016

Nome:ELIANE DA SILVA BRITO GADELHA
Matrícula:386987/1 Cargo:Professor
Lotação:Diretoria de Recursos Humanos/Belém
Período:02/03/16 a 30/04/16-01/05/16 a 29/06/16
Triênios:14/04/09 a 13/04/12-14/04/12 a 13/04/15

PORTARIA Nº.:1040/2016 DE 19/02/2016

Nome:MARIA SALOME VILHENA DOS SANTOS
Matrícula:448680/1 Cargo:Professor
Lotação:Diretoria de Ensino/Belém
Período:30/03/16 a 28/05/16
Triênios:31/03/10 a 30/03/13

LICENÇA LUTO

PORTARIA Nº.:1335/2016 DE 23/02/2016
Conceder Licença Luto a JECIVALDO DA SILVA FERNANDES, Matrícula nº 80845220/1, Professor, lotada na EE. Pte Costa e Silva/Belém, no período de 12/01/16 a 19/01/16.

PORTARIA Nº.:1336/2016 DE 23/02/2016
Conceder Licença Luto a ROSANE DIAS DA SILVA, Matrícula nº 7060007/1, Servente, lotada na 3ª URE/Abaetetuba, no período de 10/01/16 a 17/01/16.

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº.: 1428/2016 DE 25/02/2016
Conceder Licença Maternidade a ALESSANDRA HELETHEIA ASSUNÇÃO DE SOUZA VIANA, matrícula nº 57218783/2, Professor, lotada na EEEF Bento XV/Belém, no período de 22/09/2015 a 19/03/2016.

PORTARIA Nº.:1334/2016 DE 23/02/2016
Conceder Licença Maternidade a PRICILA DA SILVA E SILVA, Matrícula nº 57208200/1, Espec. em Educação, lotada na EE. Lameira Bittencourt/Castanhal, no período de 04/01/16 a 01/07/16.

PORTARIA Nº.:1333/2016 DE 23/02/2016
Conceder Licença Maternidade a BRENA SOUZA SANTA BRIGIDA, Matrícula nº 57199031/3, Professor, lotada na ERC. Lourenço Filho/Belém, no período de 11/02/16 a 08/08/16.

PORTARIA Nº.:1331/2016 DE 23/02/2016
Conceder Licença Maternidade a JAQUELINE SILVA BARROS, Matrícula nº 57214291/1, Servente, lotada na EE. Polivalente/Altamira, no período de 01/12/15 a 28/05/16.

PORTARIA Nº.:1332/2016 DE 23/02/2016
Conceder Licença Maternidade a DEBORA AZEVEDO DE LIMA, Matrícula nº 5914300/1, Professor, lotada na EE. João Botelho de Souza/Sta Maria do Pará, no período de 10/12/15 a 06/06/16.

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº.: 1368/2016 DE 24/02/2016
Conceder Licença Paternidade a ALCILEY SAVIO DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 57210213/1, Especialista em Educação, lotado na EEEFM Padre Jose Nicolino de Souza/SEDE/Oriximiná, no período de 17/12/15 a 26/12/15.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº.: 1379/2016 DE 24/02/2016
Nome: RENATO BRAGA TEIXEIRA SANTOS
Matrícula:57211576/1Período:21/04 à20/05/16 Exercício:2016
Unidade:EE Pinto Marques/Belém

PORTARIA Nº.: 1378/2016 DE 24/02/2016
Nome:MARIA DULCE MONTEIRO TEIXEIRA
Matrícula:8018367/1 Período:21/04 à20/05/16 Exercício:2016
Unidade:EE Pinto Marques/Belém

PORTARIA Nº.: 1372/2016 DE 24/02/2016
Nome: WALDINEY SANDRO MARINHO VELASCO
Matrícula:5151813/1 Período:21/04 à 20/05/16 Exercício:2016
Unidade:EE Pinto Marques/Belém

PORTARIA Nº.: 1373/2016 DE 24/02/2016
Nome: LUIZ ALEXANDRE CARDOSO ARGOLO
Matrícula:57213196/1Período:21/04 à 20/05/16 Exercício:2016
Unidade:EE Pinto Marques/Belém

PORTARIA Nº.: 1374/2016 DE 24/02/2016
Nome: MARCOS BARRETO GOMES
Matrícula:57213636/1 Período:21/04 à 20/05/16 Exercício:2016
Unidade:EE Pinto Marques/Belém

PORTARIA Nº.: 1375/2016 DE 24/02/2016
Nome: MARIA AUGUSTA FERREIRA DA SILVA
Matrícula:5539498/2 Período:01/03 à 14/04/16 Exercício:2016
Unidade:EEEF Centro Educ. Amazonia/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 1376/2016 DE 24/02/2016
Nome: EUSTAKELANE SANTOS DA FONSECA
Matrícula:57211110/1 Período:01/03 à 30/03/16 Exercício:2015
Unidade:EE Prof Consuelo Coelho e Souza/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 1377/2016 DE 24/02/2016
Nome: ANA LUCIA SILVA SALDANHA
Matrícula:5308909/2 Período:21/03 à 04/05/16 Exercício:2015
Unidade:EE Rodrigues Pinage/Belém

Protocolo 932969**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****ACORDO Nº 007****EXERCÍCIO: 2016**

Objeto: Operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO NAS ESCOLAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO PARÁ nas formas PROEJA, ENSINO MÉDIO INTEGRADO, SUBSEQUENTE E ESPECIALIZAÇÕES TECNOLÓGICAS da educação Profissional.
Participes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro - KM 10, s/n - CEP: 66.820-000, Icoaraci - Belém/PA.

Conveniente: EMPRESA ECO FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ. 11.144.048/0001-90, com sede na Rua Alfredo Caladpo, nº611, CEP: 67.200-000, Marituba/PA.

Foro: Belém/PA

Data Assinatura: 22/02/2016

Vigência: 22/02/2016 a 21/02/2018.

Ordenador: MARILÉA FERREIRA SANCHES/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

Protocolo 932658**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****HOMOLOGAÇÃO DE ESTAGIO PROBATÓRIO/DOCENTE****PORTARIA Nº 509/16 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016**

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO no Estágio Probatório o servidor do CORPO DOCENTE desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado, reconhecendo-o APTO para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
KLEBSON DANIEL SODRE DO ROSARIO	54192358-2	PROFESSOR ASSISTENTE	EXCELENTE

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Protocolo 932753

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA Nº 403/16, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.
CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta IES, em relação abaixo, referente ao mês de fevereiro de 2016, no período de 01.02.2016 a 01.03.2016.

MATRÍC.	NOME DO SERVIDOR	PER. AQUISITIVO
57209174-1	ADRIANA DE ALENCAR PINHO (período zx 03.02.16 a 03.03.16)	09/12/14 a 08/12/15
57211301 -1	ANA CLAUDIA CONCEIÇÃO	01/02/15 a 31/01/16
3259862-2	ANA GRACINDA IGNACIO DA SILVA	EXERCICIO 2015
57223981-1	BERNARDO ROBERTO MORAIS SANTOS	20/01/15 a 19/01/16
55587527-3	CAROLINA SANTOS VIEIRA DE OLIVEIRA	01/02/15 a 31/01/16
57200835 - 1	DAMÁSIA SULINA DO NASCIMENTO	21/07/14 a 20/07/15
57223082 - 1	EDGAR AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA	04/01/15 a 03/01/16
54194792 - 2	ELIANE CRISTINA MARTINS (período 29/02 a 29/03/16)	05/09/13 a 04/09/14
57205626 - 2	ELIZABETE DA SILVA FEITOSA	28/01/15 a 27/01/16
57209334 -1	JESSICA PATRICIA GONCALVES NUNES	15/12/14 a 14/12/15

57213413 - 1	JORGE ALBERTO FURTADO (período 11/02 a 11/03/16)	12/02/15 a 11/02/16
57209218-1	JOUBERT M. DA SILVA BENTES (período 17/02 a 17/03/16)	01/12/14 a 30/11/15
57213097 -1	LEUZARINO GOMES DA SILVA (período 17/02 a 17/03/16)	18/02/15 a 17/02/16
5898655 - 3	LUCELIA LIM ARAUJO FREITAS	01/02/15 a 31/01/16
5794358-1	MARCIA HELENA RAPOSO MOTA	01/08/14 a 31/07/15
57213113 -1	NATALIA ALESSANDRA DOS S. SILVA (Período16/02 a 16/03/16)	17/02/15 a 16/02/16
5149142 - 4	PATRICIA SILVA VALENTE	02/01/15 A 01/01/06
8032734 - 2	RUBENS LUIZ RUFINO SOARES	EXERCICIO 2015

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Protocolo 932764

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO**PORTARIA Nº 102/16 DE 21 DE JANEIRO DE 2016**

DESIGNAR a servidora ALBANIRA DE OLIVEIRA SEABRA, Id. Funcional nº 54194029/2, cargo de Agente Administrativo A, para responder pela Coordenação de Protocolo e Arquivo Central, Código GEP-DAS-011.2, no período de 03.02.2016 a 03.03.2016, em substituição a titular que estará em gozo de férias regulamentares.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Protocolo 932771

ADMISSÃO DE SERVIDOR**TIPO: CONCURSO PÚBLICO****ATO: PORTARIA Nº 465/16 DE 25 DE****FEVEREIRO DE 2016****HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO: 08.03.2013**

VALIDADE DO CONCURSO: 08.03.2017
NOME DO SERVIDOR: WANDERSON ALEXANDRE DA SILVA QUINTO
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR 40 - H
CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO: 2º
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR
Protocolo 932777

DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO: 2016/20997****TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Nº DA DISPENSA: 003/2016
DATA DA ASSINATURA: 29/02/2016
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de operacionalização de programas de estágios.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, XIII, da Lei 8.666/93.
VALOR: R\$ 7.474,00 (sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.122.1448.8465
FONTES DE RECURSO: 0102
ELEMENTO DA DESPESA: 339039
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
ENDEREÇO: Rua Tabapuã nº 540. Itaim Bibi. São Paulo/SP.
CEP: 04.533-001.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Belém, 29 de fevereiro de 2016.
JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará
Protocolo 932636

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO: 2016/20997
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Nº DA DISPENSA: 003/2016

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a dispensa de processo licitatório, para contratação da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE para prestação de serviços de operacionalização de programas de estágios, conforme especificações constantes no Termo de Referência e com fundamento no Art. 24, XIII, da Lei 8.666/93.

Belém, 29 de fevereiro de 2016.
JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 932639**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 546/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: GLORIA MARIA FARIAS DA ROCHA

Matrícula Funcional: 492086/ 4

Valor: R\$ 2.957,02

Prog. deTrabalho: 74201 12 364 1448 6331

Fonte: 0661

339039 - R\$ 2.600,00

339036 _ R\$357,02

Ordenador Responsável

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

Reitor Universidade do Estado do Pará.

Protocolo 932686**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 549/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR TITULAR

Nome: ANA IRENE ALVES DE OLIVEIRA

Matrícula Funcional: 729680/ 2

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. deTrabalho: 74201 12 364 1448 6331

Fonte: 0661

339030 - R\$ 500,00

339036 _ R\$ 3.500,00

Ordenador Responsável

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

Reitor Universidade do Estado do Pará.

Protocolo 932801**DIÁRIA****CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

(ART. 145, § 1º E ART. Nº 146 DA LEI N.º 5.810, DE 24.01.1994)

PORTARIA Nº 482/16 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: realizar entrega de material desta IES.

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: CAMETA-PA

NOME DO SERVIDOR: ALBERTO ESPINDULA CARDOSO

CARGO: TECNICO A

ID. FUNCIONAL: 5912090-1

DATA INÍCIO: 18.02.2016

DATA TÉRMINO: 19.02.2016

QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 483/16 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: participar de banca de defesa de TCC

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: MARABA-PA

NOME DO SERVIDOR: SUSANE RABELO DE SOUZA VIEIRA

CARGO: TECNICO A

ID. FUNCIONAL: 5917281-1

DATA INÍCIO: 23.02.2016

DATA TÉRMINO: 25.02.2016

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 484/16 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: organizar cerimonial de colação de grau

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: CAMETA-PA

NOME DO SERVIDOR: OSCAR VIEIRA RIBEIRO

CARGO: TECNICO A

ID. FUNCIONAL: 5898982-2

DATA INÍCIO: 03.03.2016

DATA TÉRMINO: 04.03.2016

QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 485/16 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: ALTAMIRA-PA

NOME DO SERVIDOR: SANDRO ANTONIO JOSE DE MESQUITA

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

ID. FUNCIONAL: 5795087-3

DATA INÍCIO: 29.02.2016

DATA TÉRMINO: 12.03.2016

QUANTIDADE: 12 e ½ (doze e meia)

PORTARIA Nº 486/16 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: CASSIA CAMILA SILVA DA SILVA

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

ID. FUNCIONAL:

DATA INÍCIO: 29.02.2016

DATA TÉRMINO: 12.03.2016

QUANTIDADE: 5 (cinco)

PORTARIA Nº 487/16 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: participar de banca de defesa de TCC

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA

NOME DO SERVIDOR: CLAUDIA MARIA RODRIGUES BARROS

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

ID. FUNCIONAL:

DATA INÍCIO: 25.02.2016

DATA TÉRMINO: 27.02.2016

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 488/16 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: participar de banca de defesa de TCC

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: MARABA-PA

NOME DO SERVIDOR: ELIETE DE JESUS BARARUA SOLANO

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

ID. FUNCIONAL: 57193235-1

DATA INÍCIO: 23.02.2016

DATA TÉRMINO: 25.02.2016

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 489/16 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: participar de banca de defesa de TCC

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: MARABA-PA

NOME DO SERVIDOR: CARMEN LILIA DA CUNHA FARO

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 187658-2

DATA INÍCIO: 23.02.2016

DATA TÉRMINO: 25.02.2016

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 490/16 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: REDENÇÃO-PA

NOME DO SERVIDOR: MARIA CLAUDIA BENTES ALBUQUERQUE

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

ID. FUNCIONAL:

DATA INÍCIO: 27.02.2016

DATA TÉRMINO: 16.03.2016

QUANTIDADE: 18 e ½ (dezoito e meia)

PORTARIA Nº 491/16 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: SANTAREM-PA

NOME DO SERVIDOR: JONAS MONTEIRO ARRAES

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 7001398-3

DATA INÍCIO: 14.03.2016

DATA TÉRMINO: 23.03.2016

QUANTIDADE: 9 e ½ (nove e meia)

PORTARIA Nº 492/16 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: MOJU-PA

NOME DO SERVIDOR: CARLOS DORNELE ROCHA

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

ID. FUNCIONAL: 188247-2

DATA INÍCIO: 03.01.2016

DATA TÉRMINO: 06.01.2016

QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia)

PORTARIA Nº 493/16 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: transportar material desta IES

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: ALTAMIRA-PA

NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA

CARGO: MOTORISTA

ID. FUNCIONAL: 3187900-1

DATA INÍCIO: 22.03.2016

DATA TÉRMINO: 26.03.2016

QUANTIDADE: 4 e ½ (quatro e meia)

PORTARIA Nº 495/16 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: organizar cerimonial de colação de grau

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: VIGIA-PA

NOME DO SERVIDOR: OSCAR VIEIRA RIBEIRO

CARGO: TECNICO A

ID. FUNCIONAL: 5898982-2

DATA INÍCIO: 10.03.2016

DATA TÉRMINO: 11.03.2016

QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 496/16 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: participar de banca de defesa de TCC

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA

NOME DO SERVIDOR: HAIENY NAZARE REIS SANTOS

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

ID. FUNCIONAL:

DATA INÍCIO: 25.02.2016

DATA TÉRMINO: 27.02.2016

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 497/16 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: participar de banca de defesa de TCC

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: MARABA-PA

NOME DO SERVIDOR: EDILENE FURTADO DA COSTA

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

ID. FUNCIONAL:

DATA INÍCIO: 23.02.2016

DATA TÉRMINO: 25.02.2016

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 498/16 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: ELEN VANESSA COSTA DA SILVA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 55589875-2

DATA INÍCIO: 07.03.2016

DATA TÉRMINO: 23.03.2016

QUANTIDADE: 6 e ½ (seis e meia)

PORTARIA Nº 499/16 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: participar de banca de defesa de TCC.

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA

NOME DO SERVIDOR: VENIZE NAZARE RAMOS RODRIGUES

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 348864-2

DATA INÍCIO: 25.02.2016

DATA TÉRMINO: 27.02.2016

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 500/16 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: participar de banca de defesa de TCC.

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: MARABA-PA

NOME DO SERVIDOR: MESSIAS FURTADO DA SILVA

CARGO: TECNICO B

ID. FUNCIONAL: 5719739-2

DATA INICIO: 23.02.2016

DATA TÉRMINO: 25.02.2016

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 501/16 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: participar de banca de defesa de TCC.

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO PADUA SALES COSTA

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

ID. FUNCIONAL:

DATA INICIO: 25.02.2016

DATA TÉRMINO: 27.02.2016

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 523/16 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: conduzir servidores desta IES.

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: PARAGOMINAS-PA

NOME DO SERVIDOR: EDEVALDO NUNES DE ARAUJO

CARGO: MOTORISTA

ID. FUNCIONAL: 57217081-1

DATA INICIO: 21.01.2016

DATA TÉRMINO: 22.01.2016

QUANTIDADE: 1e ½ (uma e meia)

GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA

ORDENADOR

Protocolo 932745

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 181/2016 - SEASTER, 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Nome: GABRIELA DOS SANTOS REIS COSTA Matrícula: 5896279/1

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Lotação: GABINETE DO SECRETARIO /SEASTER

Período: 04/04/2016 a 03/05/2016 Triênio: 05/12/11 a 04/12/14.

(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 933008

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº. 185/2016 - CGP/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;

Considerando o disposto no art. 77, inciso III da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo nº 2016/73526;

RESOLVE:

CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, à servidora, Sámea Albuquerque da Costa Saré, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 57191747/1, lotada na Diretoria de Administração Financeira - DAF, no período de 16/02/2016 à 13/08/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 26 de Fevereiro de 2016.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 933012

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 180/2016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798, de 01 de janeiro de 2015. CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Mariglória Conceição Resque de Oliveira, matrícula nº 3198545/1, ocupante de cargo de Gerente, lotada na Diretoria de Assistência Social - DAS/SEASTER, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 48/2015/SEASTER, celebrado com a empresa KAIZEN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender à SEASTER e suas unidades vinculadas, em conformidade com o disposto na PORTARIA Nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 26 de fevereiro de 2016.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Protocolo 933009

ERRATA**PORTARIA Nº. 170/2016 - SEASTER, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Publicado no Diário Oficial Nº 33.077, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

NÚMERO DE PROTOCOLO: 932536

Em nome da Servidora: ELIZETE DE SOUZA PAZ (LICENÇA SAUDE)

Onde se lê: Nome: ELIZETE DE SOUZA PAZ e Matrícula: 3228657/1

Leia-se: Nome: DAGMA RESQUE e Matrícula: 57197491/1

Heitor Marcio Pinheiro Santos

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 933006

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA DE INSALUBRIDADE****PORTARIA Nº. 161/2016 - CGP/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, Publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015;

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o Processo nº 2016/56757;

RESOLVE:

Conceder o adicional de insalubridade nível médio, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividade considerada insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matricula	Cargo	Setor	A contar de
EZEQUIEL RICARDO LOBATO JUNIOR	5893207/2	Assistente de Desenvolvimento Social	UNIDADE LAR DA PROVIDÊNCIA	01/11/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 23 de fevereiro de 2016.

Heitor Marcio Pinheiro Santos

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº. 169/2016 - CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, Publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015;

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição

Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o Processo nº 2016/61223;

RESOLVE:

Conceder o adicional de insalubridade nível médio, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividade considerada insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matricula	Cargo	Setor	A contar de
EDILENE BARBOSA BRITO	5923502	Assistente de Desenvolvimento Social	UNIDADE LAR DA PROVIDENCIA	01/11/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 24 de fevereiro de 2016.

Heitor Marcio Pinheiro Santos

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 184/2016 - SEASTER/CGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, Publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015;

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o Processo nº 2016/61208.

RESOLVE:

Conceder o adicional de insalubridade nível médio, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividade considerada insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matricula	Cargo	Setor	A contar de
MARTA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	5923536/1	ASSISTENTE DE ASSISTENTE SOCIAL	UNIDADE: LAR DA PROVIDENCIA	01/11/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 26 de Fevereiro de 2016.

Heitor Marcio Pinheiro Santos

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 933010

PORTARIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**PORTARIA Nº 183/2016-SEASTER/CGP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;

Considerando o Processo nº 2016/55710.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Belques Vasconcelos Ferreira, matrícula nº 54196885/1, ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Diretoria de Assistência Social - DAS/SEASTER, Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de 01/04/2016 à 31/03/2018, sem ônus para o Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 26 de Fevereiro de 2016.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 933013

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, RETIFICA a numeração da Port. 192/2016, Publicação 932175, Processo 60336/2016, o nome do servidor nela contido, onde se lê Gleison Silva de Miranda, leia-se MARIA DO SOCORRO BAIÁ MEIRELES, MONITOR, Matrícula 54191534/1, referente a viagem ao município de PARAGOMINAS/PA, em 01/03/2016. SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo 932690**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº .01/2016 - FASEPA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ENERGIA ELÉTRICA NO TRANSFORMADOR DE 75 KVA, PARA ATENDER A UNIDADE DO CSEM (INTERNAÇÃO), DESTA FASEPA, MEDIANTE PARECER JURÍDICO Nº.100/16-PROJUR-FASEPA.

Data: 26/02/2016

Vigência: 26/02/2016 a 25/05/2016

O valor global para o fornecimento ora contratado importa em R\$ 7.800,00(sete mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: ART.24 E SEUS INCISOS.

Orçamento: Funcional Programática: 08.243.1443.8393

Fonte: 0101000000 Elemento de despesa: 339039

Partes: FASEPA e NORTEN ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Endereço: FLORESTA TROPICAL BL.QUARUBA APTO 202, Cidade; ANANINDEUA, UF; PA CEP; 67133-000.

Ordenador: SIMÃO BASTOS/PRESIDENTE-FASEPA

Protocolo 932995**DIÁRIA****PORTARIA Nº 199, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016. PROCESSO Nº 71070/2016.**

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CSEM, conforme justificado.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: BRAGANÇA/PA - (4,5) DIÁRIAS PERÍODO: 07/03/2016 a 11/03/2016.

SERVIDORES: CLEA GUERREIRO BEZERRA, PSICÓLOGO, Matrícula 5919342/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 932940**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****NOTA DE EMPENHO DE DESPESAS: 2016NEO0771**

O valor global para o fornecimento ora contratado importa em R\$ 7.800,00(sete mil e oitocentos reais).

Data: 26/02/2016

Vigência: 26/02/2016 a 25/05/2016

Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ENERGIA ELÉTRICA NO TRANSFORMADOR DE 75 KVA, PARA ATENDER A UNIDADE DO CSEM (INTERNAÇÃO), DESTA FASEPA, MEDIANTE PARECER JURÍDICO Nº.100/16-PROJUR-FASEPA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.01/2016

Orçamento:

Funcional Programática: 08.243.1443.8393

Fonte: 0101000000

Elemento de despesa: 339039

Empresa Contratada: NORTEN ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Endereço: FLORESTA TROPICAL BL.QUARUBA APTO 202

Cidade; ANANINDEUA, UF; PA CEP; 67133-000.

Ordenador: SIMÃO BASTOS/PRESIDENTE-FASEPA

Protocolo 932998**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO****FÉRIAS****PORTARIA Nº 010/2016 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 3º da Lei nº 7.774 de 23/12/2013.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER férias regulamentares, conforme abaixo:

MATRÍCULA	NOME	Período Aquisitivo	GOZO
5910680	Anderson Carlos Flores Vera Cruz	2015/2016	01 à 30/03/2016.
57193731	Cynthia das Graças Santos Bittencourt	2009/2010	01 à 30/04/2016
5917753	Kadia Helena Dantas Vieira da Silva	2015/2016	04/04 à 03/05/2016.
8000663	Taísa Demétrio de Almeida	2015/2016	01 à 30/04/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Alves dos Santos

Diretor Geral - NGPM- CREDCIDADÃO

Protocolo 932993**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Nº DO TERMO ADITIVO: 01****Nº DO CONTRATO: 06/2015****PROCESSO: 2014/252603**

Objeto do Contrato: usar das prerrogativas pré-estabelecidas na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA que trata da vigência do Contrato. Fundamentação Legal: Art. 57, II - Lei 8.666/93.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - CNPJ 05.054.895/0001-60 e a empresa M.C. XERFAN RECEPÇÕES - ME - (AS MULATAS) - CNPJ/MF nº 05.332.940/0001-00.

Data da Assinatura: 27/02/2016

Vigência do Contrato: 27/02/2016 a 27/02/2017

Representante da Contratada: ROBERTO TAMER XERFAN

CPF/MF nº 014.806.692-53

Ordenador Responsável: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo 932818**DIÁRIAS****PORTARIA Nº 009/2016**

OBJETIVO: Ações de fiscalização de rotina nos estabelecimentos comerciais a fim de garantir os Direitos dos Consumidores contidos na Lei 8.078/90 e Lei Estadual 7.632/12.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Primavera- São Caetano de Odivelas - Quatipuru/PA

SERVIDORES:

1- RAFAEL BRAGA DE LIMA; CARGO: Coordenador de fiscalização; MAT: 5723578/2; PERÍODO: 21/03/2016 a 25/03/2016; Quantidade de diárias: 4,5.

2- CÍCERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86665/1; PERÍODO: 21/03/2016 a 25/03/2016; Quantidade de diárias: 4,5.

3- EDSON RODRIGUES DA COSTA; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86681/1; PERÍODO: 21/03/2016 a 25/03/2016; Quantidade de diárias: 4,5.

4- ANDRELINO DE SOUZA FIALHO; CARGO: Motorista; MAT: 57176410/1; PERÍODO: 21/03/2016 a 25/03/2016; Quantidade de diárias: 4,5.

ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 932906**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2015/27339**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH - CNPJ: 05.054.895/0001-60 e a empresa EMPRESA OI MÓVEL S.A. - CNPJ Nº: 05.423.963//0001-11.

OBJETO: Reconhecimento de dívida vencida no valor de R\$ 3.526,61 (Três mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos) correspondente aos meses de novembro e dezembro/2015, pagamento da prestação de serviço de telefonia móvel da SEJUDH após a vigência do Contrato nº 03/2012, de 26/01/2012- SEJUDH/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES: 188338

Plano Interno: 4200008338C

Fonte: 0101002156

Natureza de Despesa: 339092

FUNDAMENTO: Art. 422 e 876 do Código Civil e Art. 63 Parágrafo 1º- Incisos I, II e III e Parágrafo 2º - Inciso III e Art. 64 e 65 da Lei Federal nº 4.320/64 e Parágrafo único do Art. 59 da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: 29 de fevereiro de 2015

Ordenador de Despesa: Michell Mendes Durans da Silva

Protocolo 932632**SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****CONSELHO ESTADUAL DE JUSTIÇA E DIREITOS****HUMANOS****RESOLUÇÃO Nº001, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O CONSELHO ESTADUAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de sua atribuição prevista no art. 16, da Lei Estadual de nº. 7029, de 30 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Estadual da II Conferência Estadual dos Direitos Humanos.

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 2º A II Conferência Estadual de Direitos Humanos é de responsabilidade da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, por meio Conselho Estadual de Justiça e Direitos Humanos. Terá como tema "Direitos Humanos para Todas e Todos: Democracia, Justiça e Igualdade na Amazônia".

Parágrafo Único. O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Pará presidirá a II Conferência Estadual dos Direitos Humanos.

Art. 3º O processo de realização da II Conferência Estadual de Direitos Humanos dar-se-á no período 09, 10 e 11 de março de 2016, na cidade de Belém.

Art. 4º A II Conferência Estadual de Direitos Humanos tem abrangência estadual, assim como as diretrizes, relatórios, análises, formulações, proposições, deliberações, documentos e moções aprovadas.

CAPÍTULO II**DOS OBJETIVOS**

Art.5º A II Conferência Estadual dos Direitos Humanos tem os seguintes objetivos:

I - reafirmar e ampliar o compromisso do Estado e da sociedade paraense com as políticas públicas de promoção e defesa dos direitos humanos e de promoção da igualdade;

II - reafirmar a indivisibilidade, universalidade e interdependência dos direitos humanos e promover a integração dos direitos econômicos, sociais e culturais e ambientais;

III - fortalecer a participação social na construção, implementação e monitoramento das políticas públicas de promoção e defesa dos direitos humanos, como fatores essenciais à democracia plena e ao desenvolvimento com justiça social no Pará;

IV - discutir e propor ações amplas de educação em direitos humanos;

V - fortalecer a relação entre governos e a sociedade civil para maior efetividade na formulação, execução e controle da Política Estadual de Direitos Humanos;

VI - discutir, e propor estratégias de enfrentamento à violência contra grupos sociais vulneráveis, em especial contra o extermínio da juventude negra;

VII - discutir o cenário de comunicação no Pará a fim de afirmar os direitos à liberdade de expressão e a comunicação, garantindo o pleno exercício das atividades dos comunicadores;
 VIII - discutir e propor ações de promoção dos direitos humanos nos meios de comunicação e mobilizar a sociedade e as diversas mídias para a promoção das políticas de direitos humanos;
 IX - discutir e propor estratégias sobre desenvolvimento com garantia dos direitos dos povos e comunidades tradicionais, ribeirinhas, indígenas, quilombolas e grupos sociais vulneráveis, do campo e da cidade;
 X - discutir e propor ações para o fortalecimento das políticas públicas no âmbito estadual e a articulação entre os poderes públicos, em todos os níveis, com o objetivo fortalecer as políticas públicas de direitos humanos; e
 XI - discutir a memória, verdade, justiça e reparação dos crimes da escravidão, contra povos indígenas, da ditadura e da democracia.

CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO

Art. 6º A II Conferência Estadual de Direitos Humanos ocorrerá em uma única etapa, em âmbito estadual, na qual será debatido o temário proposto pela etapa nacional.

Art. 7º O Conjunto de delegadas e delegados à II Conferência Estadual de Direitos Humanos deve ter a seguinte composição:

I. Membros da área pública 40%
 II. Representantes da Sociedade Civil 60%

Art. 8º A Conferência deverá assegurar ampla e representativa participação dos segmentos sociais e entidades interessadas comprometidas com a causa dos direitos humanos, bem como das autoridades e instituições governamentais ligadas ao tema.

Art. 9º A II Conferência Estadual de Direitos Humanos será realizada em Belém, sob os auspícios do Governo do Estado, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, do Conselho Estadual de Justiça e Direitos Humanos e do conjunto de entidades e órgãos afetos às temáticas dos Direitos Humanos.

Art. 10 O Executivo Estadual envolvido tem a prerrogativa de convocar a Conferência Estadual, por meio de ato publicado em Diário Oficial.
 Parágrafo Único. No caso de o Estado não convocar suas respectivas Conferências e/ou não instalar a Comissão Organizadora Estadual, representantes das organizações da sociedade civil vinculadas à temática dos direitos humanos e do Conselho Estadual de Direitos Humanos, quando houver, poderão organizar-se em um coletivo, instalar a Comissão Organizadora unificada e promover a convocação para a realização da Conferência Estadual.

CAPÍTULO IV

DO TEMÁRIO E DA METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO ESTADUAL

SEÇÃO I - DO TEMÁRIO

Art. 11 Nos termos deste Regimento, a II Conferência Estadual de Direitos Humanos terá como tema "Direitos Humanos para Todas e Todos: Democracia, Justiça e Igualdade na Amazônia", que deverá ser discutido a partir dos seguintes eixos temáticos:

I - Eixo I - Afirmação e fortalecimento da democracia;
 a. Subeixo I: Participação política; Educação em Direitos Humanos;
 b. Subeixo II: Controle social das políticas públicas de direitos humanos;
 c. Subeixo III: Liberdade de expressão e direito à comunicação;
 II - Eixo II - Garantia e universalização de direitos:
 a. Subeixo II: Enfrentamento da violência motivada por diferenças de gênero, raça ou etnia, idade, orientação sexual, identidade de gênero e situação de vulnerabilidade;
 b. Subeixo III: Enfrentamento ao extermínio da juventude negra;
 c. Subeixo IV: Enfrentamento à criminalização dos movimentos sociais e defesa dos direitos dos defensores de direitos humanos;
 d. Subeixo V: Memória, verdade e justiça.

III - Eixo III - Promoção e consolidação da igualdade:

a. Subeixo I: Desenvolvimento Regional e direitos humanos;
 b. Subeixo II: Compromissos institucionais com as políticas de reparação, ações afirmativas e promoção da igualdade;
 c. Subeixo III: Promoção dos direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais;
 d. Subeixo IV: Estratégias de mobilização e promoção dos direitos humanos.

Parágrafo único. As discussões dos eixos e subeixos poderão ser feitas por meio de palestras, painéis, oficinas, grupos de trabalho e debates.

Art. 12 As discussões dos eixos e subeixos da II Conferência Estadual dos Direitos Humanos deverão observar as dimensões étnico-racial, de gênero, geracional e de orientação sexual.

Art. 13 A II Conferência Estadual dos Direitos Humanos deverá propiciar a participação ampla e democrática de diversos segmentos da sociedade brasileira e seu relatório final deverá refletir tal diversidade.

Art. 14 A Comissão Organizadora Estadual e os Grupos de Trabalho Estadual promoverão a divulgação do texto subsídio sobre o temário central que servirá de parâmetro às discussões da 12ª Conferência Nacional de Direitos Humanos.

Art. 15 A II Conferência Estadual de Direitos Humanos produzirá um relatório final, a ser encaminhado ao Governador do Estado, a Presidência da Assembleia Legislativa, à Presidência do Tribunal de Justiça, à Procuradoria Geral de Justiça e ao Defensor Público Geral.

Parágrafo Único: A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e o Conselho Estadual de Justiça e Direitos Humanos serão os responsáveis pela ampla publicização dos resultados e deliberações da 12ª Conferência Nacional de Direitos Humanos.

SEÇÃO II

DA METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS

Art. 16 Os relatórios das atividades estaduais serão elaborados a partir da identificação dos problemas e propostas referentes ao tema central e eixos temáticos da II Conferência Estadual de Direitos Humanos, cujos determinantes, responsabilidades e competências são da esfera de gestão estadual e federal.

Art. 17 Os Grupos de Trabalho da Conferência Estadual consolidarão os resultados da respectiva Conferência em relatórios, a partir dos seguintes parâmetros:

I - elaborados por tema, segundo as respectivas mesas redondas, num máximo de três laudas (espaço 1,5 / Times New Roman 12 / A4) para cada tema;

II - Os relatórios aprovados na Conferência Estadual deverão ser cadastrado junto a SDH/PR pelo endereço eletrônico 12conferenciadh@sdh.gov.br, pelas respectiva Comissão Organizadora até 05 (cinco) dias após a realização da Conferência.
 § 1º. As propostas discutidas nos grupos deverão ter a aprovação de, pelo menos, 20% (vinte por cento) dos seus membros para comporem o relatório do grupo.

§ 2º. Os Relatores têm como responsabilidade a elaboração de relatórios parciais e a consolidação do relatório de cada tema.

Art. 18 Os relatórios da etapa estadual serão consolidados pelo Grupo de Trabalho Estadual de Relatoria e pela Comissão Organizadora de acordo com o temário da II Conferência Estadual de Direitos Humanos a serem encaminhados ao Grupo de Trabalho Nacional

Parágrafo Único - Como cumprimento da etapa estadual da 12ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, os relatórios da Conferência Estadual de Direitos Humanos devem ser encaminhados ao Grupo de Trabalho Nacional da 12ª Conferência Nacional de Direitos Humanos até o dia 16 de março de 2016.

CAPÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 19 A II Conferência Estadual de Direitos Humanos será presidida pelo Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos. Em caso de sua ausência ou de seu representante, será presidida por um membro indicado pelo Conselho Estadual de Justiça e Direitos Humanos.

Art. 20 As plenárias serão coordenadas pelas Entidades e Órgãos componentes do Conselho Estadual de Justiça e Direitos Humanos.

Art. 21 Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a II Conferência Estadual de Direitos Humanos contará com três Grupos de Trabalho Estadual (relatoria, eleitoral e operacional) e uma Comissão Organizadora Estadual, com a participação de representantes dos diversos segmentos.

Art. 22 Cabem aos Grupos de Trabalho Estadual definir data, local, critério de participação, pauta da Conferência e critério para a eleição de delegadas e delegados para a etapa nacional, respeitada as diretrizes e as definições deste Regimento.

§ 1º - O temário da Conferência Estadual deve contemplar, prioritariamente, o temário nacional e as questões regionais.

§ 2º - As delegadas e os delegados para a etapa nacional devem obedecer à distribuição por segmento, conforme previsto neste Regimento.

Art. 23 Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora Estadual, cabendo recurso ao Grupo de Trabalho Nacional.

SEÇÃO I

DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA E GRUPOS DE TRABALHO ESTADUAL

Art. 24 Compete ao Conselho Estadual de Justiça e Direitos Humanos compor a Comissão Organizadora e os Grupos de Trabalho que deverá:

I - coordenar e promover a realização da Conferência Estadual;
 II - realizar o planejamento de organização da Conferência Estadual;
 III - mobilizar a sociedade civil e os Órgãos Públicos para organizarem e participarem das conferências;
 IV - aprovar a programação da Conferência Estadual;
 V - produzir o relatório final e a avaliação da Conferência Estadual;
 VI - providenciar a publicação do relatório final da Conferência Estadual, cadastrando as propostas, moções e seus respectivos delegados e delegadas junto a SDH/PR pelo endereço eletrônico 12conferenciadh@sdh.gov.br;
 VII - deliberar, com orientação da Comissão Organizadora Nacional, sobre todas as questões referentes à Conferência Estadual, se for o caso, que não estejam previstas neste regulamento.

Art. 25 Os Grupos de Trabalho Estadual da II Conferência Estadual de Direitos Humanos têm sua composição definida em ata pelo colegiado do Conselho Estadual de Justiça e Direitos Humanos.

SEÇÃO II

ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DOS GRUPOS DE TRABALHO ESTADUAL

Art. 26 À Comissão Organizadora Estadual compete:

I - organizar, acompanhar e avaliar a realização da II Conferência Estadual de Direitos Humanos;
 II - coordenar os grupos de trabalho e dar cumprimento às deliberações dos mesmos;
 III - apreciar o relatório final da II Conferência Estadual de Direitos Humanos;
 IV - monitorar o andamento da II Conferência Estadual de Direitos Humanos;
 V - decidir sobre questões urgentes, *ad referendum* dos Grupos de Trabalho Estadual;
 VI - obter, junto aos expositores, os textos de suas apresentações para fins de arquivo e divulgação;
 VII - convocar técnicos das Secretarias de Estado para auxiliá-la, em caráter temporário ou permanente, no exercício de suas atribuições;
 Art. 27 Os Grupos de Trabalho Estadual serão divididos por áreas de atuação Eleitoral, de Relatoria e Operacional, que competem:
 I - coordenar, supervisionar, dirigir e promover a realização da II Conferência Estadual de Direitos Humanos, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
 II - Deliberar sobre:

a) o tema central e eixos temáticos da II Conferência Estadual de Direitos Humanos;
 b) os grupos de trabalho da II Conferência Estadual de Direitos Humanos;
 c) os critérios para participação e definição de convidados e observadores;

§ 1º A atribuição do grupo de trabalho eleitoral é propor, elaborar e realizar métodos de credenciamentos dos delegados da etapa nacional e os controles necessários; eleições de delegadas e delegados;

§ 2º As atribuições do grupo de trabalho de relatoria são Elaborar o relatório Final e os Anais da II Conferência Estadual de Direitos Humanos, assim como promover a sua publicação e divulgação.

§ 3º As atribuições do grupo de trabalho operacional é mobilizar seus (as) parceiro (as), no âmbito de sua atuação no Estado, para a preparação e participação na Conferência Estadual;

CAPÍTULO VI

DOS MEMBROS E DAS INSCRIÇÕES

Art. 28 Os membros da II Conferência Estadual de Direitos Humanos se distribuirão em três categorias:

I - representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada com direito a voz e voto, munidos de carta de apresentação;
 II - convidados (as);
 III - observadores;

Art. 29 Poderão ser convidados para a II Conferência Estadual de Direitos Humanos: personalidades, representantes de órgãos, entidades, instituições nacionais e internacionais, com atuação de relevância para a promoção e proteção dos direitos humanos e aquelas pessoas interessadas em acompanhar o processo de realização da II Conferência Estadual de Direitos Humanos,

solicitando sua inscrição até o dia 04 de março de 2016.

Art. 30 As Cartas de Apresentação dos (as) Representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada à II Conferência Estadual de Direitos Humanos deverão ser encaminhadas à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, até o dia 04 de março de 2016.

§ 1º Cada órgão do poder público e entidade da sociedade civil deverão indicar, no máximo, dois representantes, sendo um titular e um suplente;

§ 2º A Comissão Organizadora Estadual deverá registrar na ficha de inscrição informações sobre participantes portadores de deficiências e de patologias, o tipo de deficiência ou patologia das quais são portadores, com o objetivo de se providenciar as condições necessárias à sua participação.

Art. 31 O credenciamento dos membros à II Conferência Estadual de Direitos Humanos deverá ser feito no dia 09 de março de 2016, das 08h00minh às 12h00minh, no local da II Conferência Estadual de Direitos Humanos.

Art. 32 Os órgãos do poder público do Estado do Pará, para participarem do processo de eleição, deverão credenciar-se mediante apresentação dos seguintes documentos:
I - ficha de credenciamento;
II - ofício do órgão solicitante.

Art. 33 As entidades da sociedade civil do Estado do Pará, para participarem do processo de eleição, deverão credenciar-se mediante apresentação dos seguintes documentos:
I - ficha de credenciamento;
II - ofício da entidade solicitando o credenciamento para participação na II Conferência Estadual de Direitos Humanos com indicação dos representantes da entidade;
III - ata de Fundação da Entidade e Estatuto da mesma, nos quais constarão instrumentos e mecanismos que comprovem a atuação na promoção e defesa dos direitos humanos;
IV - ata de reunião constando a indicação do representante.

§ 1º. Os documentos somente poderão ser acolhidos se apresentados em cópia simples e legíveis ou digitalizados;
§ 2º. Os documentos, devidamente conferidos pelo Grupo de Trabalho Eleitoral, deverão estar anexados ao requerimento de credenciamento.

Art. 34 O prazo para a inscrição será no período de 29 de fevereiro a 04 de março de 2016, na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, sito a Rua 28 de setembro, 339, com horário de funcionamento das 8h às 14h ou por e-mail dhpena@outlook.com.

CAPÍTULO VII

DO FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS E DA PLENÁRIA

Art. 35 A Conferência será composta de plenárias e grupos temáticos.

Art. 36 Os grupos temáticos reunir-se-ão no dia 10 de março, conforme programação, e se dividirão de acordo com os eixos temáticos.

§ 1º Os grupos temáticos contarão com um Facilitador (a), um (a) assessor (a) e um (a) relator (a), indicados (as) pela Comissão Organizadora Estadual.

§ 2º Nos trabalhos dos grupos não serão tratados temas específicos além daqueles definidos a partir do temário central.

§ 3º Os representantes terão prioridade nas inscrições para fala durante os trabalhos e deliberações.

§ 4º Os trabalhos dos grupos obedecerão à metodologia própria, que será apresentada no início dessas atividades.

§ 5º Os relatórios dos grupos, a síntese das propostas e as moções serão apresentados aos membros, antes da plenária final.

Art. 37 Os (as) relatores (as) dos grupos de trabalho procederão à leitura das propostas sistematizadas em seus respectivos grupos por eixo, sendo que a plenária poderá apresentar destaques, durante a mesma, para votação em separado.

§ 1º. Os destaques serão debatidos e votados após a leitura de cada conjunto de propostas por eixo.

§ 2º. Para cada destaque, o solicitante terá três minutos para justificá-lo e havendo discordância, abrem-se inscrições para uma manifestação contra e uma a favor, pelo tempo máximo de três minutos cada uma, quando o destaque será colocado em votação.

§ 3º. Iniciado o regime de votação, não será permitida proposição de questões de ordem.

Art. 38 Após a leitura, debate e aprovação das propostas de todos os grupos, será aberto espaço para aprovação de moções, seguindo os critérios estabelecidos neste regimento.

Art. 39 As votações serão feitas por contraste, através do uso do crachá fornecido aos representantes.

Art. 40 O Grupo de Trabalho Eleitoral será responsável pela regular execução das votações.

CAPÍTULO VIII

DAS MOÇÕES

Art. 41 Os grupos podem propor moções que devem ser elaboradas em formulário próprio, fornecido pela Comissão Organizadora Estadual.

Parágrafo único - Também poderão ser apresentadas moções que contenham no mínimo 20% de assinaturas dos (as) representantes presentes na II Conferência Estadual dos Direitos Humanos, devendo as mesmas ser entregues à Comissão Organizadora Estadual da II Conferência Estadual dos Direitos Humanos, impreterivelmente até as 16h do dia 10 de Março de 2016, que serão lidas pela mesa coordenadora dos trabalhos da plenária final.

**CAPÍTULO IX
DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Art. 42 As despesas com a organização geral da II Conferência Estadual de Direitos Humanos correrão por conta da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, sendo que os gastos com deslocamento e hospedagem dos representantes serão de responsabilidade de suas respectivas entidades e órgãos.

**CAPÍTULO X
DAS ELEIÇÕES DE DELEGADO (A)**

Art. 43 A Conferência Estadual elegerá delegadas e delegados para a Conferência Nacional.

§ 1º A Conferência Estadual deverá eleger 30% a mais do total da delegação para o preenchimento da suplência, caso se faça necessário.

§ 2º Na lista de delegadas, delegados e suplentes escolhidos na Conferência Estadual, deverá constar suas respectivas identificações, contendo, pelo menos, nome, nome social, CPF, número de identidade, endereço, endereço eletrônico e telefone para contato.

§ 3º Os suplentes substituirão as delegadas e os delegados, na ausência destes, em conformidade com a ordem de listagem apresentada e de modo a manter-se a proporcionalidade entre delegadas e delegados representantes da sociedade civil e de Órgãos Públicos.

§ 4º Para a efetivação da suplência deverá ser apresentada carta de substituição assinada pelo responsável pela Comissão Organizadora Estadual ou pelo delegado impossibilitado de comparecer à 12ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos, até o encerramento do credenciamento de delegadas e delegados.

§ 5º As listas de delegadas e delegados deverão especificar os participantes com deficiência e com necessidades especiais, a fim de que sejam providenciadas condições adequadas para sua participação na 12ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos.

Art. 44 Serão delegados (as) à 12ª Conferência Nacional de Direitos Humanos os (as) eleitos (as) na Plenária Final desta Conferência, na forma do inciso I, do artigo anterior.

§ 1º. Serão eleitos (as) delegados (as) suplentes na proporção de 30% do total de delegados (as) correspondentes a cada segmento (área pública e sociedade civil), que só serão credenciados (as) na ausência do (a) titular.

§ 2. Atendido o critério básico para definição do número de delegados, a unidade federada do Estado do Pará, de acordo número de habitantes registrados no Censo Demográfico do IBGE/SEPLAN/FAPESPA - Perfis Regionais de 2014 poderá eleger 48 delegados, dentre os quais 19 do poder público e 29 da sociedade civil;

Art. 45. Recomenda-se que a escolha das delegadas e dos delegados para a Conferência Estadual atenda aos critérios de paridade de gênero, raça e etnia e geracional.

Art. 46. O Grupo de Trabalho Eleitoral deverá receber e contabilizar os votos, bem como julgar os recursos.

Art. 47. As votações serão feitas por contraste e, em caso de dúvida, por contagem dos crachás, sendo aprovadas por maioria simples.

**CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 48 A Comissão Organizadora Estadual acompanhará e deliberará sobre as atividades dos Grupos de Trabalho Estadual que deverão apresentar os relatórios das atividades desenvolvidas.

Art. 49 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora Estadual da II Conferência Estadual de Direitos Humanos.

Art. 50 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 16 de fevereiro de 2016.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo 932954

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 076/2016-CGP/SUSIPE
BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 511/2015-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 3551/2015- CGP/SUSIPE, que apurou as circunstâncias da falta de ética e profissionalismo do servidor BENILDO DE SOUSA LIMA, conforme Relatórios de Ocorrência e do Setor Educacional do Centro de Reeducação Feminino - CRF. CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela existência de materialidade e autoria, recomendando a aplicação da penalidade de suspensão pelo prazo de 04 (quatro) dias.

RESOLVE: I - Acatar o relatório conclusivo e aplicar ao servidor BENILDO DE SOUSA LIMA a penalidade de suspensão pelo prazo de 06 (seis) dias, por infração ao disposto no art. 177, inciso II, III e VI c/c art. 189 do RJU;
II - Converter a penalidade de suspensão aqui aplicada em multa, à razão de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em serviço, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU;
III - Após o trânsito em julgado, remeter cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão deste signatário à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais dos servidores e desconto da multa; Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 932574

**PORTARIA Nº 077/2016-CGP/SUSIPE
BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram as circunstâncias de óbito de presos ocorridas em unidades prisionais desta SUSIPE. CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela ausência de materialidade e autoria, razão pela qual recomendou o arquivamento dos feitos.

CONSIDERANDO: A inexistência de relação entre ação ou omissão de agentes prisionais com a morte dos presos.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente sindicância, com fulcro no artigo 224, caput, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;

PORTARIA Nº	Processo nº	Assunto
967/2015	3703/2015	Apuração das circunstâncias do óbito do preso JORGE LUIZ DA COSTA FERREIRA, ocorrido em 26/11/2015, no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - HCTP.
515/2015	3555/2015	Apuração das circunstâncias do óbito do preso MAGNO ROMÁRIO DE ALMEIDA MARTINS, ocorrido em 01/06/2015, no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 932575

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 167/2016 DAR/SUSIPE**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 RUBENS TEIXEIRA MAUÉS JUNIOR - Matrícula - 5631386.
 GERENTE DE SEGURANÇA DO COMPLEXO DE AMERICANO.
 Fonte - 0261003205 - Programa de Trabalho: 528283.
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 800,00.
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 932688**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 168/2016 DAR/SUSIPE**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 AFONSO MARIA DE LIGORIO SOUZA - Matrícula - 5520428.
 DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL - CTCN.
 Programa de Trabalho: 528283 - Natureza da Despesa - 339030
 - Fonte - 0261003205 - Valor: R\$ 1.800,00.
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

Protocolo 932694**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 169/2016 DAR/SUSIPE**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 CINTHYA DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA - Matrícula - 5898646.
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CEAR.
 Programa de Trabalho: 528338 - Natureza da Despesa - 339039
 - Fonte - 0101000000 - Valor: R\$ 3.172,00.
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 932697**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 183/2016 DAR/SUSIPE**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 ARMANDO ARAÚJO DE MENDONÇA - Matrícula - 3198286.
 COORDENADOR - CAVS - Programa de Trabalho: 528277 - Fonte
 - 0101000000
 Natureza da Despesa - 339030 - Valor: R\$ 1500,00 - Natureza
 da Despesa - 339036 - Valor: R\$ 100,00
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 932709**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 184/2016 DAR/SUSIPE**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 MARCELO FIGUEIRO LOBATO - Matrícula - 5758793.
 TEC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/ODONTOLOGO-
 Programa de Trabalho: 528228- Natureza da Despesa - 339039
 - Fonte - 0662003237 - Valor: R\$ 2.657,00.
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

Protocolo 932710**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 185/2016 DAR/SUSIPE**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 MILTON FERRAZ DE ANDRADE - Matrícula - 5906816.
 DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL - CR PARAGOMINAS.
 Programa de Trabalho: 528228 - Natureza da Despesa - 339030
 - Fonte - 0662003237 - Valor: R\$ 1.000,00.
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

Protocolo 932711**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 186/2016 DAR/SUSIPE**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 AMILTON TEIXEIRA PINHO - Matrícula -5920193.
 DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL - CRR ITAITUBA.
 Programa de Trabalho: 528283 - Natureza da Despesa - 339030
 - Fonte - 0662003237- Valor: R\$ 2.500,00.
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 932714**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 187/2016 DAR/SUSIPE**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 ADALBERTO MURILO BARBOSA DE SOUZA - Matrícula -54181879.
 DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL - CARCERAGEM DE
 PARAUPEBAS.
 Programa de Trabalho: 528228- Natureza da Despesa - 339030
 - Fonte -0662003237- Valor: R\$ 2.000,00.
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

Protocolo 932717**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 188/2016 DAR/SUSIPE**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 LORENA DE CASSIA NABOR SANTOS - Matrícula - 5895887.
 CENTRO DE RECUPERAÇÃO FEMININO - MARABÁ.
 Programa de Trabalho: 528228 - Natureza da Despesa - 339030
 - Fonte -0662003237- Valor: R\$ 3.000,00.
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

Protocolo 932719**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 189/2016 DAR/SUSIPE**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 DOROTEA SOARES LIMA - Matrícula - 5614325.
 DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL - CRC.
 Programa de Trabalho: 528228 - Natureza da Despesa - 339030
 - Fonte - 0662003237- Valor: R\$ 1500,00.
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

Protocolo 932720**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 190/2016 DAR/SUSIPE**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 JOÃO CARLOS COSTA DE SOUZA - Matrícula - 5614775.
 DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL - CRASHM.
 Programa de Trabalho: 528228 - Natureza da Despesa - 339030
 - Fonte - 066203237- Valor: R\$ 3.000,00.
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

Protocolo 932722**DIÁRIA****PORTARIA Nº 3870/2015**

Objetivo: escutar internos a fim de participarem de Audiência no fórum da comarca de Bragança/PA
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
 Destino: Bragança/PA-Brasil
 Servidor(es) 57209606/ARLEY JUNIOR DA SILVA FERREIRA(Ag. Prisional); 59191471/ANTONIO DEYVISON SILVA SILVA(Ag. Prisional)
 Período: 28/07/2015 - Diária (s) 0.5 (meia)
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 932667**DIÁRIA****PORTARIA Nº 3797/2015**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de Audiência no fórum da comarca de Santa Luzia do Paruá/MA
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
 Destino: Santa Luzia do Paruá/MA-Brasil
 Servidor(es) 54180154/GONÇALO DO AMARANTE PEREIRA(Ag. Prisional)
 Período: 22 a 23/09/2015 - DIÁRIA (s) 1.5 (uma e meia)
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 932668**DIÁRIA****PORTARIA Nº 3285/2015**

Objetivo: escutar internos a fim de participarem de Audiência no fórum da comarca de Portel/PA
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: Belém/PA-Brasil
 Destino: Portel/PA-Brasil

Servidor(es) 5910536/SANDRO ROCHA DE OLIVEIRA(Ag. Prisional); TRINDADE(Motorista); 57175832/AGNALDO CARVALHO MARTINS(Ag. Prisional)
 Período: 23 a 27/11/2015 - DIÁRIA (s) 4.5 (quatro e meia)
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 932671**DIÁRIA****PORTARIA Nº 3092/2015**

Objetivo: transferir internos para Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: Cametá/PA-Brasil
 Destino: Santa Izabel/PA-Brasil
 Servidor(es) 54191373/ALEXANDRE MAURILLO OLIVEIRA TRINDADE(Motorista); 54190973/WASHINGTON NABIÇA PANTOJA(Ag. Prisional)
 Período: 22 a 23/05/2015 - DIÁRIA (s) 1.5 (uma e meia)
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 932673**DIÁRIA****PORTARIA Nº 3054/2015**

Objetivo: escutar internos a fim de participarem de Audiência no fórum da comarca de Augusto Corrêa/PA
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: Bragança/PA-Brasil
 Destino: Augusto Corrêa/PA-Brasil
 Servidor(es) 54191024/MAURO JUNIOR BARRETO ALVES(Ag. Prisional); 54181527/MÁRCIO JOSÉ COSTA DA SILVA(Ag. Prisional)
 Período: 23/06/2015 - DIÁRIA (s) 0.5 (meia)
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 932676**DIÁRIA****PORTARIA Nº 3091/2015**

Objetivo: escutar internos ao Centro de Recuperação Penitenciário III
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: Cametá/PA-Brasil
 Destino: Santa Izabel/Belém/PA-Brasil
 Servidor(es) 5898842/ANTONIO VIRIATO MOIA GAIA(Motorista); 57206223/RONALD FARIAS RIBEIRO(Ag. Prisional)
 Período: 27 a 28/05/2015 - DIÁRIA (s) 1.5 (uma e meia)
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 932677**DIÁRIA****PORTARIA Nº 3090/2015**

Objetivo: transferir interno para casa penal do município de Santa Izabel, conduzir o Diretor do Centro de Recuperação de Cametá à sede/SUSIPE e escutar interno a fim de participar de Audiência no fórum da comarca de Cametá/PA
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: Cametá/PA-Brasil
 Destino: Santa Izabel/Belém/PA-Brasil
 Servidor(es) 5912874/HELDER CARLOS LEÃO FREITAS(Diretor); 54191373/ALEXANDRE MAURILLO OLIVEIRA TRINDADE(Motorista); 5906590/JOÃO DA SILVA CALDAS(Ag. Prisional)
 Período: 25 a 26/05/2015 - DIÁRIA (s) 1.5 (uma e meia)
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 932679**DIÁRIA****PORTARIA Nº 3065/2015**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de Audiência no fórum da comarca de Rurópolis/PA
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: Itaituba/PA-Brasil
 Destino: Rurópolis/PA-Brasil
 Servidor(es)5832055/JACKSONCAMPOSDEMACEDO(Motorista); 54187550/SIDNEY DA SILVA LOPES(Ag. Prisional); 5917639/RÔMULO DE LIMA SOARES(Ag. Prisional)
 Período: 17 a 18/06/2015 - DIÁRIA (s) 1.5 (uma e meia)
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 932680

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3060/2015

Objetivo: devolver internos ao Centro de Recuperação Penitenciário I, que se encontravam pernitando na casa penal de Mocajuba
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Mocajuba/PA-Brasil
Destino: Santa Izabel/PA-Brasil
Servidor(es) 5910153/MANOEL VERA CRUZ MORAES(Ag. Prisional); 54196414/RAIMUNDO HILDO RODRIGUES CARVALHO(Vice-Diretor); 54181868/EDINALDO FERREIRA CABRAL(Ag. Prisional)
Período: 11/06/2015 - DIÁRIA (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 932681

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3405/2015

Objetivo: escotar interno a fim de participar de Audiência no fórum da comarca de Brasil Novo/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Altamira/PA-Brasil
Destino: Brasil Novo/PA-Brasil
Servidor(es) 5916441/FÁBIO LIMA PEREIRA(Ag. Prisional); 5825395/LINDOVALDO DE MELO BANDEIRA(Ag. Prisional)
Período: 15/07/2015 - DIÁRIA (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 932682

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3404/2015

Objetivo: escotar internas a fim de participarem de Audiência no fórum da comarca de Tucuruí/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marabá/PA-Brasil
Destino: Tucuruí/PA-Brasil
Servidor(es) 5907334/SANDRA DIAS SOARES TEIXEIRA(Ag. Prisional); Servidor(es) 5095425/JOSÉ RIBAMAR DA SILAV SOARES(Ag. Prisional)
Período: 02/07/2015 - DIÁRIA (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 932685

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3068/2015

Objetivo: escotar internas a fim de participarem de Audiência no fórum da comarca de Mãe do Rio/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Ananindeua/PA-Brasil
Destino: Mãe do Rio/PA-Brasil
Servidor(es) 5909147/EDENILSE NAZARÉ SANTOS SALES(Ag. Prisional) 57207336/MARIA RAIMUNDA COSTA CAMPOS(Ag. Prisional); 57208333/BRUNO DAMESENO OLIVEIRA(Ag. Prisional)
Período: 23/06/2015 - DIÁRIA (s) 01 (uma)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 932689

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3143/2015

Objetivo: transferir interno para o Centro de Recuperação Agrícola de Marabá
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Tucuruí/PA-Brasil
Destino: Marabá/PA-Brasil
Servidor(es) 5892857/PAULO HENRIQUE VALENTE DE SOUZA(Ag. Prisional); 54191052/WLISSES PERRES DE MORAES(Motorista); 591715311/TIAGO DA LUZ PINTO(Ag. Prisional)
Período: 25/06/2015 - DIÁRIA (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 932691

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3406/2015

Objetivo: escotar internos a fim de participarem de Audiência no fórum da comarca de Anapu/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Altamira/PA-Brasil
Destino: Anapu/PA-Brasil
Servidor(es) 5908903/TALIS LEVI ACÁCIO MENDES(Ag. Prisional); 57211471/ODIRLEY CARVALHO FERREIRA(Motorista)
Período: 12/06/2015 - DIÁRIA (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 932693

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3141/2015

Objetivo: escotar interno a fim de participar de Audiência no fórum da comarca de Tailândia/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Tucuruí/PA-Brasil
Destino: Tailândia/PA-Brasil
Servidor(es) 5894522/JOSÉ WILSON GONÇALVES JOAQUIM(Ag. Prisional); 541971021/BENICLEO FARIAS DANTAS(Motorista); 5913156/JACSE DA COSTA MARTINS(Ag. Prisional)
Período: 18/03/2015 - DIÁRIA (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 932696

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3045/2015

Objetivo: escotar interno a fim de participar de Audiência no fórum da comarca de Mocajuba/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
Destino: Mocajuba/PA-Brasil
Servidor(es) 57221261/REGINALDO DE SENA E SOUZA (Ag. Prisional); 54188753/EDINALDO SILVA DE OLIVEIRA(Ag. Prisional)
Período: 01/07/2015 - DIÁRIA (s) 01 (uma)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 932699

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3146/2015

Objetivo: escotar internos a fim de participarem de Audiência no fórum da comarca de Mocajuba/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
Destino: Mocajuba/PA-Brasil
Servidor(es) 5418036/ANTONIO CARLOS VIEIRA QUEIROZ(Ag. Prisional); 5891885/GILBERTO CHARLES DA SILVA SANTOS(Ag. Prisional); 5815380/MANOEL SANTANA SOUZA DE AVIZ(Ag. Prisional)
Período: 11 a 12/06/2015 - DIÁRIA (s) 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 932702

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3063/2015

Objetivo: escotar internos a fim de participarem de Audiência no fórum da comarca de Igarapé-Miri/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Mocajuba/PA-Brasil
Destino: Igarapé-Miri/PA-Brasil
Servidor(es) 5850576/ANDERSON CORRÊA VIEIRA(Motorista); 54196414/RAIMUNDO HILDO RODRIGUES CARVALHO(Vice-Diretor); 57175015/JORGE LUIZ DIAS MOREIRA(Ag. Prisional); 8000086/ARTHUR BERNARDES CORRÊA RODRIGUES(Ag. Prisional)
Período: 23/06/2015 - DIÁRIA (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 932703

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3089/2015

Objetivo: transferir internos para os polos de Marituba e Americano na região Metropolitana
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Parauapebas/PA-Brasil
Destino: Belém/PA-Brasil
Servidor(es) 5738946/MANOEL DE OLIVEIRA SANTIS(Ag. Prisional); 5912131/ROMAN CALDEIRA DOS SANTOS(Ag. Prisional); 5905923/NAZARENO MACEDO GOMES(Ag. Prisional); 5906954/VANESSA SANTANA DA SILVA CAMPOS(Ag. Prisional)
Período: 13 a 14/05/2015 - DIÁRIA (s) 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 932705

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3103/2015

Objetivo: transferir interno para a casa penal de Tucuruí/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Parauapebas/PA-Brasil
Destino: Tucuruí/PA-Brasil

Servidor(es) 5912131/ROMAN CALDEIRA DOS SANTOS(Ag. Prisional); 5738946/MANOEL DE OLIVEIRA SANTIS(Ag. Prisional)
Período: 24/04/2015 - DIÁRIA (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 932707

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 038/2016-DIRAF/SEDEME BELÉM, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: EDUARDO ARAÚJO DE SOUZA LEÃO /Cargo: Diretor / Matrícula 5918031 /Nº DE DIÁRIAS: 0,5(meia) /ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: Brasília/DF /PERÍODO: 02/03/2016 /OBJETIVO: a fim de participar da reunião referente ao licenciamento da Ferrovia FEPASA.

Protocolo 932724

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 039/2016-DIRAF/SEDEME BELÉM, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: WILTON MARCELLO SANTOS TEIXEIRA /Cargo: Coordenador /Matrícula 57175685/1 /Nº DE DIÁRIAS: 0,5(meia) /ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: Brasília/DF /PERÍODO: 02/03/2016 /OBJETIVO: a fim de participar da reunião referente ao licenciamento da Ferrovia FEPASA.

Protocolo 932725

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 027/2016, GAB/IMETROPARÁ, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre Concessão de férias aos servidores. O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015. RESOLVE: Art. 1º - Conceder, férias regulamentares do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
0273	JACQUELINE AGNES DA SILVEIRA SANTOS	2014/2015	07/03 À 05/04/2016
014	HERLY MOREIRA DA COSTA	2014/2015	01/03 À 30/03/2016
0023	RAIMUNDO BARBOSA ESTEVÃO	2014/2015	01/03 À 30/03/2016
028	CÍCERO ALVES DE SOUZA	2013/2014	01/03 À 30/03/2016
029	PAULO RAIMUNDO ROCHA MIRANDA	2013/2014	01/03 À 30/03/2016

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém/Pará, 26 de fevereiro de 2016.

Jorge Otávio Bahia de Rezende

Presidente

Protocolo 932589

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 088/2016, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015, publicado no DOE nº. 32.798, de 01/01/2015 e, CONSIDERANDO A Lei Nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, que regulamentou a criação da SEDOP; CONSIDERANDO a necessidade de levantamento para conferência e atualização do patrimônio desta Secretaria; CONSIDERANDO o que rege o MANUAL DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO DO ESTADO; CONSIDERANDO a necessidade de baixa de moveis e equipamento do patrimônio sem condições de uso para esta Secretaria e/ou visando o reaproveitamento por outros órgãos ou instituições; e CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de constituir uma comissão para proceder ao inventário dos bens permanente, e emissão de Inventário Anual de Bens Móveis.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR uma Comissão composta pelos servidores RITA DE CASSIA BOZI, Coordenador, matrícula 8007241/4, CPF 189.414.512-72, OTTO CARDOSO GUIMARÃES, Assistente Administrativo, matrícula 6190/1, CPF 236.834.652-04, TATIANA SERRA IZIDORO, Diretora Administrativa, matrícula 5918049/2, CPF 826.019.682-49, ANTÔNIO SERGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Coordenador, matrícula 6314090/6, CPF 116.242.482-68, JESUS CASTANHEIRA BRANCO PEREIRA, Coordenador, matrícula 5918579/1, CPF 440.443.801-04, ANILTON MARCIO DE SOUZA SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula 57201188/1, CPF 871.517.072-15, WILSON GUIMARÃES SARAIVA, Assistente de Informática, matrícula 57198935/1, CPF 282.477.102-00, JAIME PERES DE OLIVEIRA, Motorista, matrícula 7030/1, CPF 098.198.862-87, para que pelo menos dois membros, sob a presidência da primeira, proceder à avaliação de bens considerados inservíveis, a fim de dar-lhes destinação adequada, mediante a expedição de Laudo de Avaliação, assim como proceder ao inventário dos bens permanentes, necessário à atualização patrimonial da SEDOP, gerando ainda o Inventário de Bens Móveis, com observância dos preceitos legais pertinentes. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 932973

ERRATA

Na matéria, cujo número de protocolo é 925924, publicada no DOE nº 33.067, de 15/02/2016, referente ao Convênio nº 05/2016:

ONDE SE LÊ: Vigência: 12/02/2016 à 12/02/2017;

LEIA-SE: Vigência: 15/02/2016 à 15/02/2017;

Em, 29/02/2016

Noêmia de Sousa Jacob

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 932961

APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 108/2013 - TP030/2013 (ENTÃO SEOP) - Construção de Unidade Integrada de Polícia PROPAZ, no Município de Nova Esperança do Piriá, neste Estado.

Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento nº 108/2013: cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Valor de percentual: 7,2739%

Dotação Orçamentária: 210101.06.18/1452.7558 449051 0101

Data de Assinatura: 26/02/2016

Contratada: MM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA

Ordenadora: Noêmia de Sousa Jacob

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 932642

DIÁRIA

PORTARIA Nº 102/2016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/01/2015, publicado no DOE nº. 32.822, de 04/02/2015, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 299/2015, de 05/05/2015, publicada no DOE nº. 32.881, de 08/05/2015 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO, o Processo nº 2016/76110, de 26/02/2016; RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora NOEMIA DE SOUSA JACOB, matrícula nº. 5897423/4, ocupante do Cargo de Secretário de Estado, a viajar ao município de Abaetetuba/Pa, no dia 29/02/2016, com objetivo de participar, juntamente com a SESPA, o Ministério Público e a Prefeitura Municipal, da Assinatura da Ordem de Serviço do Hospital de Abaetetuba, no referido município.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo 932556

PORTARIA Nº 104/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 05/03/2015, publicado no DOE nº. 32.864, de 10/04/2015, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 299/2015, de 05/05/2015, publicada no DOE nº. 32.881, de 08/05/2015 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o Processo nº 2016/67954, de 23/02/2016.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o servidor OSMAR RANIERI BASTOS, matrícula nº. 5322928/2, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional, a viajar ao município de Breves e Anajás/PA, no período de 01 a 04/03/2016, com objetivo de fiscalizar a Obra de Drenagem; referente ao Contrato 067/2014 - Construtora Simétrica Ltda.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 03 e ½ (três e meia) DIÁRIAS ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

MARIA CELESTE QUEIROZ SOARES TEIXEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - em exercício.

Protocolo 932637

PORTARIA Nº 103/2016, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 05/03/2015, publicado no DOE nº. 32.864, de 10/04/2015, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 299/2015, de 05/05/2015, publicada no DOE nº. 32.881, de 08/05/2015 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO, o Processo nº 2016/76244, de 26/02/2016; RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor ARNALDO DOPAZO ANTÔNIO JOSÉ, matrícula nº 8090220/1, ocupante do Cargo de Assessor II, a

viajar ao Município de Abaetetuba/Pa, no dia 29/02/2016, com o objetivo de participar juntamente com a SESPA, Ministério Público e a Prefeitura Municipal, da Assinatura da Ordem de Serviço do Hospital, no referido município.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) DIÁRIA ao servidor, que se deslocará conforme item I.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

MARIA CELESTE QUEIROZ SOARES TEIXEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - em exercício.

Protocolo 932885

PORTARIA Nº 106/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 05/03/2015, publicado no DOE nº. 32.864, de 10/04/2015, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 299/2015, de 05/05/2015, publicada no DOE nº. 32.881, de 08/05/2015 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO, o Processo nº 2016/73428, de 25/02/2016; RESOLVE:

I - AUTORIZAR os servidores abaixo, a viajar aos municípios de Água Azul do Norte e Xinguara/Pa, no período de 07/03 a 08/03/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras de pavimentação FRD-2 e iluminação pública, nos referidos municípios.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) DIÁRIA para os servidores, que se deslocarão conforme item I.

NOME	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO	DIÁRIAS
Jesus Castanheira Branco Pereira	5918579/1	Coordenador do de Núcleo	1,5
Jeferson Jorge Neves da Igreja	5920137/1	Assistente de Obras Públicas	1,5

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

MARIA CELESTE QUEIROZ SOARES TEIXEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - em exercício.

Protocolo 932889

PORTARIA Nº 107/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 05/03/2015, publicado no DOE nº. 32.864, de 10/04/2015, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 299/2015, de 05/05/2015, publicada no DOE nº. 32.881, de 08/05/2015 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o Processo nº 2016/73565, de 25/02/2016;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR os servidores abaixo, a viajar ao município de Bom Jesus do Tocantins/Pa, no dia 10/03/2016, com o objetivo de fiscalizar a obra de pavimentação FRD-2, no referido município.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) DIÁRIA para os servidores, que se deslocarão conforme item I.

NOME	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO	DIÁRIAS
Jesus Castanheira Branco Pereira	5918579/1	Coordenador de Núcleo	0,5
Jeferson Jorge Neves da Igreja	5920137/1	Assistente de Obras Públicas	0,5

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

MARIA CELESTE QUEIROZ SOARES TEIXEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - em exercício.

Protocolo 932893

PORTARIA Nº 108/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 05/03/2015, publicado no DOE nº. 32.864, de 10/04/2015, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 299/2015, de 05/05/2015, publicada no DOE nº. 32.881, de

08/05/2015 e,
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
 CONSIDERANDO, o Processo nº 2016/73442, de 25/02/2016;
RESOLVE:
 I - AUTORIZAR os servidores abaixo, a viajar ao município de Brejo Grande do Araguaia/Pa, no dia 02/03/2016, com o objetivo de fiscalizar a obra de pavimentação FRD-2, no referido município.
 II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) DIÁRIA para os servidores, que se deslocarão conforme item I.

NOME	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO	DIÁRIAS
Jesus Castanheira Branco Pereira	5918579/1	Coordenador de Núcleo	0,5
Jeferson Jorge Neves da Igreja	5920137/1	Assistente de Obras Públicas	0,5

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
 MARIA CELESTE QUEIROZ SOARES TEIXEIRA
 Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - em exercício.

Protocolo 932895

PORTARIA Nº 109/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.
 A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 05/03/2015, publicado no DOE nº. 32.864, de 10/04/2015, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 299/2015, de 05/05/2015, publicada no DOE nº. 32.881, de 08/05/2015 e,
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
 CONSIDERANDO, o Processo nº 2016/73451, de 25/02/2016;
RESOLVE:
 I - AUTORIZAR os servidores abaixo, a viajar aos municípios de São Domingos do Araguaia e São João do Araguaia/Pa, no dia 03/03/2016, com o objetivo de fiscalizar a obra de pavimentação FRD-2, no referido município.
 II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) DIÁRIA para os servidores, que se deslocarão conforme item I.

NOME	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO	DIÁRIAS
Jesus Castanheira Branco Pereira	5918579/1	Coordenador de Núcleo	0,5
Jeferson Jorge Neves da Igreja	5920137/1	Assistente de Obras Públicas	0,5

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
 MARIA CELESTE QUEIROZ SOARES TEIXEIRA
 Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - em exercício.

Protocolo 932897

PORTARIA Nº 110/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.
 A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 05/03/2015, publicado no DOE nº. 32.864, de 10/04/2015, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 299/2015, de 05/05/2015, publicada no DOE nº. 32.881, de 08/05/2015 e,
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
 CONSIDERANDO, o Processo nº 2016/73466, de 25/02/2016;
RESOLVE:
 I - AUTORIZAR os servidores abaixo, a viajar aos municípios de Parauapebas e Canaã dos Carajás/Pa, no dia 09/03/2016, com o objetivo de fiscalizar nas obras de pavimentação FRD-2, nos referidos municípios.
 II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) DIÁRIA para os servidores, que se deslocarão conforme item I.

NOME	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO	DIÁRIAS
Jesus Castanheira Branco Pereira	5918579/1	Coordenador de Núcleo	0,5

Jeferson Jorge Neves da Igreja	5920137/1	Assistente de Obras Públicas	0,5
--------------------------------	-----------	------------------------------	-----

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
 MARIA CELESTE QUEIROZ SOARES TEIXEIRA
 Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - em exercício.

Protocolo 932899

PORTARIA Nº 105/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.
 A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 05/03/2015, publicado no DOE nº. 32.864, de 10/04/2015, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 299/2015, de 05/05/2015, publicada no DOE nº. 32.881, de 08/05/2015 e,
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
 CONSIDERANDO, o Processo nº 2016/57831, de 16/02/2016;
RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora ANTÔNIA MARIA RIBEIRO ALMEIDA, matrícula nº 5268664/2, ocupante do cargo de Assistente de Obras Públicas, a viajar ao município de Chaves/Pa, no período de 01/03 a 04/03/2016, com o objetivo de participar de orientação ao município para a organização da 2ª etapa da revisão do Plano Diretor e Plansanear, no referido município.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) DIÁRIAS para a servidora, que se deslocará conforme item I.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
 MARIA CELESTE QUEIROZ SOARES TEIXEIRA
 Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - em exercício.

Protocolo 932911

OUTRAS MATÉRIAS

**INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
 CP Nº 035/2015**

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise das documentações apresentadas e análise dos recursos interpostos pelas licitantes sobre as habilitações referentes à Concorrência Pública nº 035/2015, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ na região de integração do Lago do Tucuruí no total de 50 Km, no Estado do Pará, apresenta o resultado da análise o que segue:

- 1-Permanecer habilitadas as empresas:
 TERRAPLENA LTDA, CNPJ: 14.698.658/0001-23;
 CONSTRUFIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 22.929.707/0001-10;
 CONSÓRCIO EDECONSIL - VANCINI;
 CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA, CNPJ: 05.574.132/0001-40.
 - 2-Permanecer Inabilitada a empresa:
 AMETA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.101.986/0001-47.
- A comissão informa que data da abertura das propostas financeiras será dia 09/03/2016 às 10h00min.
 Belém/PA, 29 de Fevereiro de 2016.

Michelly Cardoso Miranda
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo 933001

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

ERRATA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2013.
 PUBLICADO NO D.O.E Nº 33.077 DE 29/02/2016.**

ERRATA

Onde se lê: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2013.
Leia-se: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2013.
 Contratada: CONSTRUTORA MAKRONORTE LTDA - EPP.
 Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo 932744

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2015.

Data da Assinatura: 26/02/2016.
 Classificação do objeto: outros.
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 61 (sessenta e um) dias, a contar de 01.03.2016, encerrando em 30.04.2016.
 Contratada: MÔNACO DIESEL LTDA.
 Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo 932661

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015

Objeto: Execução do Remanescente de Obras e Serviços de Urbanização, Sistema Viário, Sistema de Drenagem de Águas Pluviais, Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Reservatório, Esgoto Sanitário, Unidades Habitacionais no Empreendimento denominado COMUNIDADE RIACHO DOCE II - 1ª Etapa, localizado na Av. Perimetral, s/nº entre o Campus III da UFPA e o Condomínio Jardim Universitário, no Município de Belém/PA.
 Empresas Desclassificadas: SERVICE AMAZON LTDA e TOTAL CONSTRUTORA LTDA EPP.
 Considerando que todas as empresas foram desclassificadas, a Administração concedeu o prazo de 08(oito) dias úteis, para apresentação de novas Propostas de Preços, escoimadas das causas que as desclassificaram, conforme preceitua o Art. 48, §3º da Lei Federal nº 8.666/93.
 Belém, 26 de fevereiro de 2016
 Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 932562

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2015

Objeto: Execução do Remanescente de Obras e Serviços de Urbanização, Sistema Viário, Sistema de Drenagem de Águas Pluviais, Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Reservatório, Esgoto Sanitário, Unidades Habitacionais no Empreendimento denominado COMUNIDADE RIACHO DOCE III - 1ª Etapa, localizado na Av. Perimetral, s/nº entre o Campus II da UFPA e o Condomínio Jardim Universitário, no Município de Belém/PA.
 Empresa Vencedora: TOTAL CONSTRUTORA LTDA - EPP, que apresentou proposta com preço global de R\$ 899.870,58 (Oitocentos e noventa e nove mil oitocentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos).
 Belém, 26 de fevereiro de 2016
 Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 932563

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA: 01/2016**

Data: 25/02/2016
 Valor: R\$3.582,68 (três mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
 Objeto: contratação da empresa COMPLETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 20.155.547/0001-73), para aquisição de diversos uniformes para atender exclusivamente os servidores do quadro de motorista, auxiliar operacional e auxiliar de serviços operacionais.
 Data da ratificação: 25/02/2016
 Orçamento:
 Programa de Trabalho|Natureza de Despesa|Fonte de Recurso

48.101.19.122.1297.8338	339030	0101
-------------------------	--------	------

Contratado: COMPLETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Endereço: Rua Antônio Everds, 632, Pedreira - Belém/PA, CEP: 66085-752.
 Ordenador: Alex Bolonha Fiúza de Mello

Protocolo 932870**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ato: 932870
 Dispensa de Licitação: 01/2016
 Data: 25/02/2016
 Ordenador: Alex Bolonha Fiúza de Mello

Protocolo 932877**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2015****Nº/EXERCÍCIO - 005/2015****TERMO ADITIVO: 2**

Data da assinatura: 29/02/2016
 Justificativa: Finalização das atividades do Convênio.
 Objeto: Alteração do item 04 - Cronograma de Execução/Plano de Trabalho e prorrogação do prazo de vigência do convênio até 12/04/2016.
 Início da vigência: 29/02/2016
 Término da vigência: 12/04/2016
 Foro: Belém
 Programa de Trabalho: 48101.19.126.1344.7414
 Fonte: 0101
 Natureza: 335041 e 445041
 Participação: ente privada
 Razão Social: Associação Pará - ASPAR
 CNPJ: 04.936.906/0001-73
 Nome: Filadélfia Pinheiro Costa
 CPF: 381.433.802-20
 Logradouro: Travessa Barão do Triunfo, nº 2192, sala 301 - Pedreira.
 CEP: 66080-180
 Cidade: Belém
 UF: Pa
 TEL: (91) 3347-4297
 Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica- SECTET.
 CNPJ: 08.978.226/0001-73
 Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 1020
 CEP: 66.017-000
 Bairro: Campina
 UF: Pa
 Telefone: (91) 4009-2500
 Ordenador
 Nome: Alex Bolonha Fiúza de Mello

Protocolo 932666**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2015****Nº/EXERCÍCIO - 003/2015****TERMO ADITIVO: 1**

Data da assinatura: 29/02/2016
 Justificativa: Finalização das atividades do Convênio.
 Objeto: Alteração do item 04 - Cronograma de Execução/Plano de Trabalho e prorrogação do prazo de vigência do convênio até 09/05/2016.

Início da vigência: 29/02/2016
 Término da vigência: 09/05/2016
 Foro: Belém
 Programa de Trabalho: 48101.19.126.1344.7414
 Fonte: 0101
 Natureza: 335041
 Participação: ente privada
 Razão Social: Associação Pará - ASPAR
 CNPJ: 04.936.906/0001-73
 Nome: Filadélfia Pinheiro Costa
 CPF: 381.433.802-20
 Logradouro: Travessa Barão do Triunfo, nº 2192, sala 301 - Pedreira.
 CEP: 66080-180
 Cidade: Belém
 UF: Pa
 TEL: (91) 3347-4297
 Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica- SECTET.
 CNPJ: 08.978.226/0001-73
 Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 1020
 CEP: 66.017-000
 Bairro: Campina
 UF: Pa
 Telefone: (91) 4009-2500
 Ordenador
 Nome: Alex Bolonha Fiúza de Mello

Protocolo 932704**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2015****Nº/EXERCÍCIO - 002/2015****TERMO ADITIVO: 1**

Data da assinatura: 29/02/2016
 Justificativa: Finalização das atividades do Convênio.
 Objeto: Alteração do item 04 - Cronograma de Execução/Plano de Trabalho e prorrogação do prazo de vigência do convênio até 09/05/2016.
 Início da vigência: 29/02/2016
 Término da vigência: 09/05/2016
 Foro: Belém
 Programa de Trabalho: 48101.19.126.1344.7414
 Fonte: 0101
 Natureza: 335041
 Participação: ente privada
 Razão Social: Associação Pará - ASPAR
 CNPJ: 04.936.906/0001-73
 Nome: Filadélfia Pinheiro Costa
 CPF: 381.433.802-20
 Logradouro: Travessa Barão do Triunfo, nº 2192, sala 301 - Pedreira.
 CEP: 66080-180
 Cidade: Belém
 UF: Pa
 TEL: (91) 3347-4297
 Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica- SECTET.
 CNPJ: 08.978.226/0001-73
 Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 1020
 CEP: 66.017-000
 Bairro: Campina
 UF: Pa
 Telefone: (91) 4009-2500
 Ordenador
 Nome: Alex Bolonha Fiúza de Mello

Protocolo 932706**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 056 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016**

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 260/2015 - CCG de 12/01/2015 publicada no DOE nº. 32.806 de 13/01/2015 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 033, de 27 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº. 32.818 de 29/01/2015 e,
 CONSIDERANDO o que dispõe o art. 85 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 28007/2016, de 19 de fevereiro de 2016;
 RESOLVE:
 CONCEDER a servidora ANA PAULA CARDOSO RAMOS VIEIRA, Identidade Funcional nº 57205817/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Ciência Tecnologia e Inovação, lotada nesta Secretaria, 15 (quinze) dias de Licença

para acompanhar pessoa da família em tratamento de Saúde, no período de 11/02/2016 a 25/02/2016.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 26 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças.

Protocolo 932972

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
--

EXTRATO DE CONTRATO**Nº CONTRATO: 007/2016.****MODALIDADE DE LICITAÇÃO : PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2015.**

PARTES: PRODEPA E LIP COMERCIAL LTDA - ME.
 OBJETO - Contratação de serv. especializado em manut. Prev. e corret. de equip. de Telecom. que compõem o parque de comunicação de dados da PRODEPA e de outros sob a sua responsabilidade conforme especific. /descrição técnica e demais condições deste termo de ref. e seus Anexos, incluindo o fornec. integral de peças e componentes, através de registro de preços.
 DATA DA ASSINATURA: 26/02/2016 - VIGÊNCIA : 26/02/2016 a 25/02/2017 - DATAS PARA PUBLICAÇÃO : 01/03/2016.
 VALOR (R\$): 240.000,00.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8344 -339039 - FONTE DE RECURSO: 0261.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL : THEO CARLOS. FLEXA RIBEIRO PIRES.
 END. DO CONTRATADO: Travessa Três de Maio, nº 1594, Bairro São Braz, CEP 66063-388 - Belém.

Protocolo 932781**EXTRATO DE CONTRATO****Nº CONTRATO: 008/2016.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO : Pregão Eletrônico n.º 034/2015.
 PARTES: PRODEPA E JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI - EPP - DANTEC.
 OBJETO: Contratação De Empresa Serviço Especializado Para Construção De Rede De Fibras Ópticas Para O Programa Navegapara, Através De Registro De Preços conforme as especificações constantes do Anexo do edital do Pregão Eletrônico 34/2015.
 DATA DA ASSINATURA: 26/02/2016 - VIGÊNCIA : 26/02/2016 a 25/02/2017 - DATAS PARA PUBLICAÇÃO : 01/03/2016.
 VALOR (R\$): 232.000,00.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8344 - 339039 - FONTE DE RECURSO: 0261.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL : THEO CARLOS. FLEXA RIBEIRO PIRES.
 END. DO CONTRATADO: Belém, Estado do Pará, sito à Rua Balmoral, Quadra WE 16, n.º 40, Conjunto Tapajós, bairro Tapanã/Icoaraci - CEP: 66.833-520.

Protocolo 932795

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/561315**

Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato.
 Assinatura: 15/02/2016.
 Vigência: Início 15/02/2016 e término 15/07/2016.
 Contratado: QUATROCF LTDA - EPP, CNPJ Nº. 03.513.480/0001-82
 Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo, CPF Nº. 637.583.772-34

Protocolo 932601

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato. Nº. 015/2016 - TJPA// Partes: TJPA e empresa THEMA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.647.965/0001-04// Objeto: Contratação de suporte técnico, instalação e manutenção dos sistemas ERP e GRP - THEMA, cuja propriedade intelectual pertence à Thema Informática Ltda., pelo prazo de 12 (doze) meses // Origem: Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2016, fundamentada no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações., conforme Processo SIGA-DOC PA-PRO-2016/00743.// Valor do Contrato: R\$-97.589,58 (global), sendo R\$ 7.529,40 (mensal) e R\$ 7.236,78 (parcela única referentes ao serviço de treinamento)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 002.126.1419.8179, Fonte de Recurso 0118, Natureza da Despesa 339039.// Vigência: 27/02/2016 a 07/02/2017// Data da assinatura: 26/02/2016// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração //Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.

Protocolo 932692

Extrato de Contrato nº. 016/2016/TJPA//Partes: TJPA e a empresa M. M. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.506.257/0001-12// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de Fornecimento de Refeições (quentinhas), incluindo o serviço de entrega, para as atividades inerentes a este Tribunal de Justiça, pelo período de 12 (doze) meses.// Origem: licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico 053/2015/TJPA.// Valor do Contrato: R\$-353.600,00 (global), // Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho: 02.122.1421.8193 e 02.122.1421.8195; Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 0118.// Vigência: 12 meses - 01/03/2016 a 01/03/2017// Data da assinatura: 29/02/2016// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração//Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.

Protocolo 932956

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 2º TA ao Contrato nº. 023.2014/TJPA//Partes: TJ/PA e os Leiloeiros Oficiais ANTONIO ALBERTO CORREA DO VALE, CPF/MF sob o nº. 028.449.232-91, inscrição nº. 03/89 na JUCEPA/ SANDRO DE OLIVEIRA portador da identidade nº. 6059199072 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 695.860.040-15, matriculado sob o nº. 2007055214 na JUCEPA/ ODENERZA MARIA PROGÊNIO DE SOUZA portadora da identidade nº. 1636165 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 212.042.682-15, matriculado sob o nº. 20050461508 JUCEPA/ LÚCIA AMÉLIA COUTINHO TOBELEM portadora da identidade nº. 4889817 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 147.032.032-00, matriculado sob o nº. 2005035055-2 na JUCEPA/ JOÃO NEVES NETO portador da identidade nº. 1522475 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 296.263.742-68, matriculado sob o nº. 20040467163 na JUCEPA/ DAVID MARCOS TOBELÉM portador da identidade nº. 2356002 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 032.883.402-59, matriculado sob o nº. 20080609627 na JUCEPA/ LEONARDO SIMON ROBELEM portador da identidade nº. 2765663 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 776.136.002-20, matriculado sob o nº. 20080279805 na JUCEPA/ CÉLIA MARIA CAMPOS CARDOSO, portadora da identidade nº. 145272 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 122.367.642-00, inscrição nº. 01/88 na JUCEPA// Objeto do Contrato: prestação de serviços de alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do TJ/PA. //Modalidade da licitação: Credenciamento nº. 001/TJPA/2014 com fundamento no art. 116 da Lei nº. 8.666/93, conforme processo nº. PA-PRO-2013/00457//Objeto e justificativa do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, conforme o PA-MEM-2016/01536// Vigência: 20/03/2016 a 19/03/2017//Data da assinatura: 01/03/2016// Foro: Belém/PA//Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração.

Protocolo 932988

EXTINÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Distrato ao Contrato nº. 136/2014-TJPA// Partes: TJ/PA e Empresa M M SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.506.257/0001-12// Resolve rescindir o presente contrato com fundamento art. 79, inciso II da lei 8.666/93 a contar de 01/03/2016// Data da assinatura: 29/02/2016// Foro: Belém// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração.

Protocolo 932947

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/TJPA/2016

OBJETO: Contratação de serviços para implementação do modelo de gestão por competências, como meio para o desenvolvimento institucional do Poder Judiciário do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. SESSÃO PÚBLICA: 14/03/2016, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 29 de fevereiro de 2016. Setor de Licitações do TJPA.

Protocolo 932718

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2016: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da THEMA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.647.965/0001-04, a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no disposto do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para Contratação de prestação de serviços de suporte técnico, instalação e manutenção dos sistemas ERP e GRP -Thema em uso no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, referente ao processo PA-PRO-2015/02618.// Belém, 26/02/2016.// Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração// Ratificação: O Excelentíssimo Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Inexigibilidade de Licitação do Processo acima referido. Belém 26/02/2016.

Protocolo 932684

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0304/2016 - SP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO/ Cargo: ASSESOR TÉCNICO / Matrícula: 147303 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: BARCARENA/PA / Período: 22 / Objeto: ATENDER AS SOLICITAÇÕES DESCRITAS NOS PROCESSOS PA-OFI-2016/00836 e PA-OFI-2015/08326-A

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0305/2016 - SP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: AMARILDO JOSÉ MAZUTTI / Cargo: JUIZ DE DIREITO / Matrícula: 60135 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: MARABÁ/PA / Destino: DOM ELIZEU/PA / Período: 23 à 24/02/2016 Objeto: REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0306/2016 - SP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: BRUNO VIEIRA DOS SANTOS / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 116513 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: NOVA TIMBOTEUA/PA / Período: 23/02/2016 / Objeto: REALIZAR TREINAMENTO NO SISTEMA KENTA PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0307/2016 - SP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: ALLINE NAZARETH RAIOL SOUSA PIMENTEL / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 57800 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: MARABÁ/PA / Destino: DOM ELIZEU/PA / Período: 23 À 24/02/2016 / Objeto: ASSESSORAR A MAGISTRADA DURANTE A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0308/2016 - SP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: ROBERTO GILSON PEREIRA DE SOUZA / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / Matrícula: 57142 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: MARABÁ/PA / Destino: DOM ELIZEU/PA / Período: 26/08/11 / Objeto: ASSESSORAR A MAGISTRADA DURANTE A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0309/2016 - SP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: PAULO MARCELO ROCHA ACCIOLI / Cargo: ASSESSOR DE JUIZ / Matrícula: 144690 / Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: BRASIL NOVO/PA / Destino: SANTARÉM/PA / Período: 22 à 25/02/2016 / Objeto: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL PARA FINS DE REVISÃO ANUAL OBRIGATÓRIA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0310/2016 - SP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: ELIADE SERIQUE BARATO / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA / Matrícula: 119296 / Nº. de Diárias: 2½(duas e meia) / Origem: ITAITUBA/PA / Destino: TRAIRÃO/PA / Período: 24 à 26/02/2016 / Objeto: CUMPRIR DILIGÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0311/2016 - SP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: EVANDRO LUIZ BATISTA SALOMAO / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA / Matrícula: 15016 / Nº. de Diárias: 1 (uma) / Origem: ALENQUER/PA / Destino: CURUÁ/PA / Período: 15 À 19/01/2016 / Objeto: COMPLEMNTO DE DIÁRIAS PAGAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 049/SP DE 14/01/2016.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0312/2016 - SP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH / Cargo: JUIZA AUXILIAR / Matrícula: 7919 / Nº. de Diárias: 4½ (quatro e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: SALVADOR/SP / Período: 24 À 28/02/2016 / Objeto: PARTICIPAR DO FÓRUM NACIONAL DE ALTERNATIVAS PENAIIS - FONAPE.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0313/2016 - SP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: ANDREA LOPES MIRALHA / Cargo: JUIZA DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ANANINDEUA / Matrícula: 27367 / Nº. de Diárias: 4½(quatro e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: SALVADOT/BA / Período24 À 28/02/2016 / Objeto: PARTICIPAR DO FÓRUM NACIONAL DE ALTERNATIVAS PENAIIS - FONAPE.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0314/2016 - SP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: ALINE COSTA DE ALMEIDA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO/ Matrícula: 59927 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: MARABÁ/PA / Destino: RONDON DO PARÁ/PA / Período: 24/02/2016 / Objeto: REALIZAR ESTUDO SOCIAL.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0315/2016 - SP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA MOITTA KOURY / Cargo: JUIZ DE DIREITO / Matrícula: 37840 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: IGARAPÉ- AÇÚ/PA / Destino: MAGALHÃES BARATA/PA / Período: 24 e 29/02 E 01, 02 e 03/03/2016 / Objeto: REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0323/2016 - SP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA CUNHA / Cargo: OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR / Matrícula: 33413 / Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: ORIXIMINÁ/PA / Período: 23 à 26/02/2016 / Objeto: REALIZAR VISTORIA NAS OBRAS DE REFORMAS DOS PREDIOS DOS FORUNS DE OXIXIMINÁ/PA E ÓBIDOS/PA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0324/2016 - SP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: ANDERSON MAGNO PIEDADE / Cargo: SERVICIO MILITAR / Matrícula: 114715 / Nº. de Diárias: 4½ (quatro e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: PARAUAPEBAS/PA / Período: 19 À 23/02/2016 / Objeto: REALIZXAR LEVANTAMENTO DE SEGURANÇA NA COMARCA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0325/2016 - SP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: SIDNEY AUGUSTO MOREIRA DE SOUZA / Cargo: SERVIÇO MILITAR / Matrícula: 114782 / Nº. de Diárias: : 4½ (quatro e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: PARAUAPEBAS/PA / Período: 19 À 23/02/2016 / Objeto: REALIZXAR LEVANTAMENTO DE SEGURANÇA NA COMARCA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0326/2016 - SP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: WALDECY DA LUZ CORREA / Cargo: SERVICIO MILITAR / Matrícula: 115576 / Nº. de Diárias: 4½ (quatro e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: PARAUAPEBAS/PA / Período: 19 À 23/02/2016 / Objeto: REALIZXAR LEVANTAMENTO DE SEGURANÇA NA COMARCA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0327/2016 - SP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: MARIA ANA DOS SANTOS LIMA / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / Matrícula: 90760 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA / Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA / Período: 24 à 25/02/2016 / Objeto: CUMPRIR MANDADOS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0328/2016 - SP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: VALDOMIRO BATISTA DA SILVA / Cargo: REQUISITADO / Matrícula: 69183 / Nº. de Diárias: ½(meia) / Origem: JACUNDÁ/PA / Destino: MARABÁ/PA / Período: 19/02/2016 / Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0329/2016 - SP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: CLAUDIA SADECK BURLAMAQUI / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 62537 / Nº. de Diárias: 1½(uma e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: CANAAN DOS CARAJÁS/PA / Período: 03 à 04/02/2016 / Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA ADEQUAÇÃO DE LAYOUT.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0330/2016 - SP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: VERA ARAUJO DE SOUZA / Cargo: DESEMBARGADORA / Matrícula: 1848 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: BRASÍLIA/DF / Período: 25 A 27/02/2016 / Objetivo: PARTICIPAR 1º ENCONTRO - "DIÁLOGOS NO SISTEMA DE JUSTIÇA PARA O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES".

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0331/2016 - SP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: NAYRA CRISTINE ALVES DE CARVALHO / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 88251 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: ABAETUBA/PA / Destino: TAILÂNDIA/PA / Período: 25 a 28/07/11 / Objetivo: CUMPRIR DILIGÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0332/2016 - SP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: ANA PAULA COSTA OLIVEIRA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 46361 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA / Período: 24 à 26/02/2016 / Objetivo: REALIZAR ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0333/2016 - SP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 68667 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA / Período: 24 à 26/02/2016 / Objetivo: REALIZAR ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0334/2016 - SP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: RAIMUNDA FARIAS ABDON / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 89079 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA / Período: 24 à 26/02/2016 / Objetivo: REALIZAR ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0335/2016 - SP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 40720 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: CANAAN DOS CARAJAS/PA / Período: 03 à 04/03/2016 / Objetivo: FISCALIZAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0336/2016 - SP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nome: ADAILTON DE LIMA SOUZA/ Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA / Matrícula: 36980/ Nº. de Diárias: 2½(duas e meia) / ORIGEM: ALTAMIRA/PA / DESTINO: ANAPÚ/PA / PERÍODO: 22 À 23/02/2016 / OBJETIVO: CUMPRIR MANDADOS JUDICIAIS.

Protocolo 932583

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato nº 046/2014 - TJPA - O Tribunal de Justiça do Estado, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela Portaria nº. 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015, autoriza o apostilamento da dotação orçamentária para o exercício de 2016, do Contrato abaixo, com fundamento legal no Art. 65, §8º da Lei 8.666/93 e alterações.

Contrato nº.	Contratada	Programa de Trabalho	Fonte Recurso	Natureza Despesa	Plano Interno
046/2014	OSM Consultoria e Sistemas Ltda.	0212614198179	0118	339039	4200008179C

Belém, 29 de fevereiro de 2016// ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento

Protocolo 932577**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 30.781, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.
CONCEDER à servidora **GISELA SISNANDO DA COSTA PONTES**, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100713, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 04-02-2016.

Protocolo 932766

PORTARIA Nº 30.782, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.
CONCEDER ao servidor **NEWTON COLARES COHEN**, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100119, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 04-02-2016.

Protocolo 932773

PORTARIA Nº 30.783, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.
CONCEDER ao servidor **FRANCISCO TEIXEIRA PAES**, Assessor Técnico Administrativo, matrícula nº 0000671, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 03-02-2016.

Protocolo 932775

PORTARIA Nº 30.784, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.
CONCEDER à servidora **ANGELA MARIA CAMPOS CARMONA**, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0100021, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 19-02-2016.

Protocolo 932776

PORTARIA Nº 30.785, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.
CONCEDER ao servidor **ALEXANDRE MELO DA COSTA**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100442, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 20-02-2016.

Protocolo 932785

PORTARIA Nº 30.786, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.
CONCEDER ao servidor **NEWTON COLARES COHEN**, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100119, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 16-02 a 01-03-2016.

Protocolo 932788

PORTARIA Nº 30.787, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.
CONCEDER à servidora **MÁRCIA FIGUEIREDO MEIRA**, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0612774 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 10-02 a 09-04-2016.

Protocolo 932790

PORTARIA Nº 30.788, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.
CONCEDER ao servidor **MOSHE DAYAN SOUSA RIBEIRO**, Auditor de Controle Externo - Analista de Sistemas, matrícula nº 0101085, 29 (vinte e nove) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 03-02 a 02-03-2016.

Protocolo 932791

PORTARIA Nº 30.789 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.
CONCEDER ao servidor **ALEXANDRE CASTELO BRANCO DE MELO**, Auditor Controle Externo - Direito, matrícula nº 0695416, 06 (seis) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 10 a 15-02-2016.

Protocolo 932797

PORTARIA Nº 30.790, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.
CONCEDER à servidora **LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN**, Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica, matrícula nº 0100945, 19 (dezenove) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 19-02-2016.

Protocolo 932799

PORTARIA Nº 30.791 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.
CONCEDER ao servidor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, Assessor Administrativo, matrícula nº 0101278, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 05-02-2016.

Protocolo 932802

PORTARIA Nº 30.792, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.
CONCEDER à servidora **PALOMA MORGADO MENDONÇA**, Assessor Técnico Administrativo, matrícula nº 5418605, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 05-02-2016.

Protocolo 932803

PORTARIA Nº 30.793, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.
CONCEDER ao servidor **JOSÉ MAURÍCIO DE LIMA FILHO**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0178668, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11-02 a 11-03-2016.

Protocolo 932805

PORTARIA Nº 30.794, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.
CONCEDER ao servidor **CARLOS EDUARDO LIMA DE MORAES**, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0100924, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 04-02-2016.

Protocolo 932808**SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA Nº 30.780, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor **ALFREDO CLÁUDIO ASSIS DE OLIVEIRA**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0679658, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2016
Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Naturezas das despesas: 339030 e 339039.
Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas
Período de aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro

Protocolo 932917**DIÁRIA**

PORTARIA Nº 30.776, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.
DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**, matrícula nº 0100828, para cumprir agenda na Unidade Regional do TCE, em Marabá-PA, concedendo-lhe 01 (uma) diária e ½ (meia), nos dias 18 e 19-03-2016.

Protocolo 932754**PORTARIA Nº 30.779-FUNTCO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

DESIGNAR o servidor **ANTONIO CARLOS SALES FERREIRA JUNIOR**, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101070, para ministrar curso sobre "O Novo Padrão de Contabilidade Aplicada ao Setor Público: aspectos orçamentários e patrimoniais, em Santarém-PA, concedendo-lhe

01 (uma) diária e ½ (meia) para o período de 08 a 11-03-2016.

Protocolo 932762**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO EDITAL Nº 1 - TCE/PA - SERVIDOR, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, tendo em vista o disposto na Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, na Resolução nº 18.719, de 8 de julho de 2015, e na Resolução nº 18.720, de 8 de julho de 2015, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe).

1.1.1 O Cebbraspe realizará o concurso utilizando o método Cespe de avaliação.

1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases, de responsabilidade do Cebbraspe:

a) provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;

b) prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, exceto para o cargo de Auxiliar Técnico de Controle Externo - área: Informática;

c) avaliação de títulos, de caráter classificatório, somente para os cargos de nível superior.

1.3 As provas objetivas, a prova discursiva, a avaliação de títulos e a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência serão realizadas na cidade de Belém/PA.

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na localidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.4 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará (Lei nº 5.810/1994).

2 DOS CARGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

2.1.1 REMUNERAÇÃO: R\$ 6.260,22 (vencimento e gratificação).

2.1.1.1 Além da remuneração, o servidor receberá imediatamente o auxílio alimentação no valor de R\$ 1.200,00 e poderá ser beneficiado pelas seguintes vantagens:

a) adicional de tempo de serviço, caso tenha tempo de serviço público, nos termos do art. 131 c/c 128 da Lei Estadual nº 5.810/94; e

b) adicional de qualificação, desde que detenha algum título de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado) ou ações de treinamento, conforme dispõe o art. 28 da Lei nº 8.037/2014 c/c Resolução nº 18.721, de 8/7/2015.

CARGO 1: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: EDUCACIONAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e experiência profissional comprovada na área por, no mínimo, um ano.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades que envolvem supervisão, planejamento, coordenação, orientação, inspeção, acompanhamento, avaliação, pesquisa, controle, análise, interpretação e execução especializada em grau de maior complexidade, ou execução, sob supervisão superior, de trabalhos relativos à sua área de atividades e à unidade educacional do TCE na qual estiver lotado, bem como elaborar relatórios técnicos, propor normas internas necessárias ao aperfeiçoamento dos serviços e executar outras atribuições atinentes ao cargo que ocupa que lhe forem atribuídas.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas.

CARGO 2: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: PROCURADORIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades que envolvem supervisão, planejamento coordenação, pesquisa, controle, análise, interpretação, planejamento e execução especializada, em grau de maior complexidade, ou execução, sob supervisão superior, de trabalhos relativos à atividade da Procuradoria o Tribunal de Contas do Estado, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos, especialmente em apoio às atividades do Procurador do TCE; realizar acompanhamento e supervisão de processos judiciais e administrativos, triagem, classificação e arquivamento de processos, protocolo judicial e administrativo; pesquisa jurídica e outras atribuições compatíveis com as atribuições do cargo.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas.

CARGO 3: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: analisar e elaborar pareceres de caráter administrativo relacionados com assuntos das áreas de recursos humanos, financeiro, orçamentário, patrimonial e afins, utilizando-se de normas e da legislação pertinentes; executar atividades típicas das áreas de administração; assessorar dirigentes do órgão, por meio de pareceres técnicos em processos que requeiram conhecimentos específicos de Administração; participar de equipes multifuncionais e executar atividades relacionadas com o planejamento técnico e operacional, execução, acompanhamento e avaliação de projetos, estudos, programas; realizar estudos e análise organizacionais, subsidiando a administração com dados e informações; planejar, coordenar e acompanhar as diversas fases do trabalho de modernização organizacional, atuando diretamente na implantação de novos métodos; desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área ou do Tribunal.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas.

CARGO 4: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: ARQUITETURA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar levantamento de necessidade para elaboração de anteprojeto de arquitetura de obras novas, reformas e ampliações; planejar, executar e acompanhar projetos da área de arquitetura; acompanhar projeto de construção ou manutenção de obras civis em prédios do Tribunal; supervisionar equipe de instalação, montagem, reparo ou manutenção, efetuando o controle de qualidade do trabalho executado; acompanhar, monitorar, fiscalizar e avaliar projetos de sua área, em prédios e obras do Tribunal; desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área do Tribunal.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas.

CARGO 5: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Medicina e residência em Clínica Médica, reconhecidos pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: executar tarefas relacionadas à execução do atendimento médico ambulatorial e emergencial relacionada à assistência médica preventiva e curativa, conforme a especialidade médica, aos membros, servidores, e seus dependentes, nos termos definidos por ato próprio; prestar atendimento de urgência e emergência clínica e, quando necessário, referenciar para atendimento hospitalar; efetuar atendimento médico eventual de emergência a clientes externos que se encontram nas dependências do Tribunal; executar, quando necessário, atendimento domiciliar a membros e servidores, na impossibilidade de locomoção ao prédio sede, e ainda visita hospitalar de inspeção de saúde para fins de concessão de licenças; visar laudos, atestados e declarações emitidas por médicos não pertencentes ao quadro do TCE; propor encaminhamento à Junta Médica do Tribunal ou do Estado do Pará para exames de saúde, nos casos previstos em Lei; anotar em prontuário os atos médicos realizados, registrando inclusive impressão diagnóstica e tratamento quando for o caso; participar da Junta Médica quando solicitado; preencher e visar mapas de atendimento, com fins de elaborar relatórios mensais para consolidação de dados estatísticos; participar de equipe multiprofissionais e executar atividades relativas ao planejamento operacional e execução, acompanhamento e avaliação de projetos, planos, programas, campanhas, estudos, encontros, cursos e eventos em geral; executar atividades relacionadas à promoção, proteção e recuperação da saúde dos funcionários voltados também à saúde ocupacional observando os preceitos do Código de Ética Profissional; instruir expedientes administrativos, elaborar relatórios, pareceres médicos para concessão de licença e demais casos previstos por lei, informações, pareceres técnicos e outros instrumentos que forneçam dados para decisões superiores; desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, conforme as necessidades da área ou do Tribunal.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas.

CARGO 6: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: executar atividades relacionadas com a elaboração, execução e acompanhamento de planos orçamentários; confeccionar quadros e tabelas específicas relacionadas ao setor financeiro-contábil; participar, quando necessário, de equipes multiprofissionais, objetivando dar contribuições em assunto da área econômico-financeiro-contábil; desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, conforme as necessidades da área ou do Tribunal.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas.

CARGO 7: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: DIREITO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: auxiliar na execução

de estudos, pareceres pesquisas relativas a assuntos de cunho jurídico; acompanhar o andamento de processos administrativos, subsidiando com informações o responsável pelo trabalho ou superior imediato; redigir minutas de informações, pareceres, cartas, ofícios, relatórios e outros expedientes de rotina; auxiliar na elaboração de leis, resoluções, portarias e ordens de serviço; selecionar, analisar, instruir e encaminhar à consideração do superior imediato, processos e expedientes administrativos; prestar assistência, assessoria e consultoria na sua área; acompanhar, analisar matérias de interesse do Tribunal de Contas e a legislação relativa à sua área de trabalho; desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades das áreas ou do Tribunal.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas.

CARGO 8: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: ECONOMIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Ciências Econômicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: executar atividades relacionadas com a elaboração, execução planejamento e acompanhamento na área sócio-econômico-financeiro; participar de equipes multifuncionais e executar atividades relacionadas com o planejamento técnico; confeccionar quadros e tabelas específicas relacionadas ao setor econômico-financeiro; analisar e elaborar pareceres de caráter socioeconômico relacionados às áreas de compras, serviços e materiais, utilizando-se de normas e da legislação pertinente; assessorar dirigentes do órgão, por meio de pareceres técnicos em processos que requeiram conhecimentos da área em apreço; desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, conforme as necessidades das áreas ou do Tribunal.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas.

CARGO 9: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: organizar e dirigir os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares da instituição; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; realizar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; realizar consulta de enfermagem; realizar prescrição da assistência de enfermagem; realizar cuidados diretos de enfermagem a pacientes; realizar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões; desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme, as necessidades da área ou do Tribunal.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas.

CARGO 10: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: executar atividades de planejamento, especificação, execução, acompanhamento, monitoramento, manutenção, fiscalização e avaliação de projetos de engenharia, urbanísticos em prédios, edifícios e obras; efetuar levantamento de necessidades para elaboração de anteprojeto de engenharia de obras novas, reformas, ampliações; elaborar estudo, pesquisa, análise de viabilidade financeira, econômica e ambiental, emitindo parecer técnico, laudos, relatórios, detalhamento de especificações e outros documentos decorrentes de informações técnicas que forneçam subsídios para cotação de preços, licitações e decisões superiores; prestar assistência, assessoria e consultoria na sua área; desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, conforme as necessidades da área ou do Tribunal.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas.

CARGO 11: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Engenharia Elétrica, fornecido por

instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: supervisionar, coordenar e fornecer orientação técnica referente a geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica, equipamentos, materiais e máquinas elétricas, sistemas de medição e controle elétricos; realizar estudo, planejamento, projeto e especificação de projetos elétricos; elaborar estudo de viabilidade técnico-econômica; prestar assistência, assessoria e consultoria na sua área; dirigir e fiscalizar obra e serviço técnico quanto a sua área; realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; acompanhar e fiscalizar obra e serviço técnico; conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; executar desenho técnico na sua área; desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, conforme as necessidades da área ou do Tribunal.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas.

CARGO 12: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Estatística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: desenvolver atividades de planejamento, estudos, análises, projetos, pareceres, levantamentos e controle estatístico; elaborar e testar métodos matemáticos e sistemas de amostragem; analisar e processar dados; elaborar indicadores e metas; planejar e desenvolver pesquisas relacionadas às atividades do Tribunal, com o fito de melhorar os processos de trabalho; elaborar relatórios com análise dos dados estatísticos, tais como: indicadores, projeções de desempenho, cumprimento de metas da área meio e da área fim do Tribunal; realizar levantamentos e coletas por amostras, criando banco de dados para escolha de métodos e técnicas que viabilizem os trabalhos específicos de sua área de atuação; elaborar modelos estatísticos, que identifiquem problemas e situações de interesse em área indicada, selecionando métodos e técnicas, criando métodos, processando simulações computacionais, validando, documentando e implementando ações definidas no âmbito de sua atuação; desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, conforme as necessidades da área ou do Tribunal.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas.

CARGO 13: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: FISIOTERAPIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: atuar, prioritariamente, na área laboral, para, entre outros objetivos, prevenir desconforto ou queixas musculoesqueléticas nas atividades laborais, estudar a ergometria do trabalho junto à equipe de saúde, promover palestras de conscientização, capacitação e treinamento preventivo de doenças ocupacionais, realizar orientações posturais e ergonômicas aos servidores e membros (dentro e fora do ambiente de trabalho e durante a execução de suas atividades ocupacionais); analisar os fatores ambientais, contributivos ao conhecimento de distúrbios funcionais laborais; avaliar a postura e analisar a biomecânica das tarefas nos postos de trabalho, promovendo a adequação do posto e das posturas para um melhor desempenho; desenvolver programas de ginástica laboral; desenvolver programas coletivos que contribuam para a diminuição dos riscos de acidente de trabalho e promover ações terapêuticas preventivas às instalações de processos que levam à incapacidade funcional do trabalho; construir diagnóstico dos distúrbios cinéticos funcionais (Diagnóstico Cinesiológico Funcional), prescrever as condutas fisioterapêuticas, a sua ordenação e indução ao paciente, bem como acompanhar a evolução do quadro clínico funcional e as condições para alta do serviço; promover avaliações e reavaliações em pacientes, colhendo dados, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar diagnóstico cinético-funcional, para eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas, objetivando tratar as disfunções nos campos da fisioterapia em toda sua extensão e complexidade; estabelecer prognósticos, reavaliando condutas e decidindo pela alta fisioterapêutica em pacientes; desempenhar atividades de planejamento, organização e gestão de serviços afetos a sua

área; emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios; prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e orientar sobre o processo terapêutico; desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, conforme as necessidades da área ou do Tribunal.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas.

CARGO 14: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: GESTÃO DE PESSOAS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Administração, Direito, Pedagogia, Psicologia ou Serviço Social, acrescido de certificado de conclusão de especialização em Gestão de Pessoas, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: auxiliar no planejamento, organização, execução, coordenação e supervisão da política de gestão de pessoas do Tribunal; atuar na implementação e aprimoramento de instrumentos voltados para identificação de competências pessoais com vistas a alocação ideal de pessoal; atuar na capacitação e desenvolvimento de pessoas; auxiliar na implementação, administração, desenvolvimento e aprimoramento do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará; prestar assistência, assessoria e consultoria em Gestão de Pessoas; trabalhar no desenvolvimento de equipes; auxiliar na implantação e modernização continuada dos instrumentos necessários para gestão por competência, atuar na gestão de desempenho e na gestão do conhecimento; apresentar estudos e solução na gestão estratégica de Pessoas; identificar e otimizar modelos de gestão de pessoal mais adequados às atividades do Tribunal; elaborar e gerenciar projetos na área de pessoal; desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, conforme as necessidades da área ou do Tribunal.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas.

CARGO 15: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: ODONTOLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: atender consultas da especialidade odontológica no ambulatório dentário aos membros, servidores do Tribunal e seus dependentes; preencher e visar mapas de atendimento com fins de elaborar relatórios para consolidação de dados estatísticos; realizar extrações, restaurações, radiografias, curativos, assentamento de blocos, jaquetas e pivôs, fluorização, tartarotomia, periodontia, aplicação de selantes, profilaxia e outras atividades correlatas; operar equipamentos disponibilizados e os sistemas e recursos de informação tecnológica na execução de suas atividades; desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, conforme as necessidades da área ou do Tribunal.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas.

CARGO 16: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no órgão de classe e experiência profissional comprovada em atendimento clínico por, no mínimo, um ano.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: executar atividades relativas à assistência psicológica, de apoio, de aconselhamento, de orientação profissional e funcional, de elaboração de diagnósticos, pareceres técnicos, laudos, relatórios e orientações; realizar trabalhos de psicoterapia individual e em grupo; realizar exames pré-admissionais; realizar atendimento psicológico individualizado e familiar; orientar e encaminhar servidores para atendimento externo; coletar, registrar e informar dados estatísticos e de itens de controle mensal; desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área ou do Tribunal.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas.

CARGO 17: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: executar, individualmente

ou em equipe, atividades relacionadas com a administração de recursos humanos, desenvolvimento de pessoal, treinamento, gestão de benefícios e previdência, estudos, pesquisas, análise organizacionais, planejamento de recursos humanos, serviço social aos funcionários e outras tarefas das Unidades Administrativas do Tribunal; executar atividades relacionadas com Assistência Social, que visem à integração das pessoas ao seu ambiente funcional, familiar e social; desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, conforme as necessidades da área ou do Tribunal.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas.

CARGO 18: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: COMUNICAÇÃO - ESPECIALIDADE: JORNALISMO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades que envolvem supervisão, planejamento, coordenação, pesquisa, controle, análise, interpretação, planejamento e execução especializada em grau de maior complexidade, ou execução, sob supervisão superior, de trabalhos relativos à comunicação organizacional.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas.

CARGO 19: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: COMUNICAÇÃO - ESPECIALIDADE: PUBLICIDADE

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Comunicação Social com habilitação em Publicidade, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades que envolvem supervisão, planejamento, coordenação, pesquisa, controle, análise, interpretação, planejamento e execução especializada em grau de maior complexidade, ou execução, sob supervisão superior, de trabalhos relativos à comunicação organizacional.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas.

CARGO 20: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: FISCALIZAÇÃO - ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: atividades que abrangem coordenação, supervisão, consultoria, assessoramento e execução de atividades relacionadas à fiscalização, bem como a emissão de pareceres, relatórios, elaboração de estudos, pesquisas e informações correspondentes ao controle externo de responsabilidade do TCE.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas.

CARGO 21: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: FISCALIZAÇÃO - ESPECIALIDADE: ARQUITETURA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades que abrangem coordenação, supervisão, consultoria, assessoramento e execução de atividades relacionadas à fiscalização, bem como a emissão de pareceres, relatórios, elaboração de estudos, pesquisas e informações correspondentes ao controle externo de responsabilidade do TCE.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas.

CARGO 22: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: FISCALIZAÇÃO - ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS ATUARIAIS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Ciências Atuariais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades que abrangem coordenação, supervisão, consultoria, assessoramento e execução de atividades relacionadas à fiscalização, bem como a emissão de pareceres, relatórios, elaboração de estudos, pesquisas e informações correspondentes ao controle externo de responsabilidade do TCE.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas.

CARGO 23: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: FISCALIZAÇÃO - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades que

abrangem coordenação, supervisão, consultoria, assessoramento e execução de atividades relacionadas à fiscalização, bem como a emissão de pareceres, relatórios, elaboração de estudos, pesquisas e informações correspondentes ao controle externo de responsabilidade do TCE.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas.

CARGO 24: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: FISCALIZAÇÃO - ESPECIALIDADE: DIREITO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades que abrangem coordenação, supervisão, consultoria, assessoramento e execução de atividades relacionadas à fiscalização, bem como a emissão de pareceres, relatórios, elaboração de estudos, pesquisas e informações correspondentes ao controle externo de responsabilidade do TCE.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas.

CARGO 25: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: FISCALIZAÇÃO - ESPECIALIDADE: DIREITO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades que abrangem coordenação, supervisão, consultoria, assessoramento e execução de atividades relacionadas à fiscalização, bem como a emissão de pareceres, relatórios, elaboração de estudos, pesquisas e informações correspondentes ao controle externo de responsabilidade do TCE.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas.

CARGO 26: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: FISCALIZAÇÃO - ESPECIALIDADE: DIREITO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades que abrangem coordenação, supervisão, consultoria, assessoramento e execução de atividades relacionadas à fiscalização, bem como a emissão de pareceres, relatórios, elaboração de estudos, pesquisas e informações correspondentes ao controle externo de responsabilidade do TCE.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas.

CARGO 27: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: FISCALIZAÇÃO - ESPECIALIDADE: ECONOMIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades que abrangem coordenação, supervisão, consultoria, assessoramento e execução de atividades relacionadas à fiscalização, bem como a emissão de pareceres, relatórios, elaboração de estudos, pesquisas e informações correspondentes ao controle externo de responsabilidade do TCE.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas.

CARGO 28: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: FISCALIZAÇÃO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades que abrangem coordenação, supervisão, consultoria, assessoramento e execução de atividades relacionadas à fiscalização, bem como a emissão de pareceres, relatórios, elaboração de estudos, pesquisas e informações correspondentes ao controle externo de responsabilidade do TCE.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas.

CARGO 29: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: FISCALIZAÇÃO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: atividades que abrangem coordenação, supervisão, consultoria, assessoramento e execução de atividades relacionadas à fiscalização, bem como a emissão de pareceres, relatórios, elaboração de estudos, pesquisas e informações correspondentes ao controle externo de responsabilidade do TCE.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas.

CARGO 30: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: FISCALIZAÇÃO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades que abrangem coordenação, supervisão, consultoria, assessoramento e execução de atividades relacionadas à fiscalização, bem como a emissão de pareceres, relatórios, elaboração de estudos, pesquisas e informações correspondentes ao controle externo de responsabilidade do TCE.

CARGO 31: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: FISCALIZAÇÃO - ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Estatística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades que abrangem coordenação, supervisão, consultoria, assessoramento e execução de atividades relacionadas à fiscalização, bem como a emissão de pareceres, relatórios, elaboração de estudos, pesquisas e informações correspondentes ao controle externo de responsabilidade do TCE.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas.

CARGO 32: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: INFORMÁTICA - ESPECIALIDADE: ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Tecnologia da Informação ou certificado de conclusão de especialização *stricto sensu* na área de tecnologia da informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar ações que envolvem estudos, supervisão, planejamento, orientação, coordenação, segurança de informação, suporte, análise e desenvolvimento de sistemas de computação, aplicáveis às atividades do Tribunal.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas.

CARGO 33: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: INFORMÁTICA - ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SEGURANÇA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Tecnologia da Informação ou certificado de conclusão de especialização *stricto sensu* na área de tecnologia da informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar ações que envolvem estudos, supervisão, planejamento, orientação, coordenação, segurança de informação, suporte, análise e desenvolvimento de sistemas de computação, aplicáveis às atividades do Tribunal.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas.

CARGO 34: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: INFORMÁTICA - ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Tecnologia da Informação ou certificado de conclusão de especialização *stricto sensu* na área de tecnologia da informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar ações que envolvem estudos, supervisão, planejamento, orientação, coordenação, segurança de informação, suporte, análise e desenvolvimento de sistemas de computação, aplicáveis às atividades do Tribunal.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas.

CARGO 35: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: INFORMÁTICA - ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SUPORTE

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Tecnologia da Informação ou certificado de conclusão de especialização *stricto sensu* na área de tecnologia da informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar ações que envolvem estudos, supervisão, planejamento, orientação, coordenação, segurança de informação, suporte, análise e desenvolvimento de sistemas de computação, aplicáveis às atividades do Tribunal.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas.

CARGO 36: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: INFORMÁTICA - ESPECIALIDADE: WEB DESIGN

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e experiência profissional comprovada na área de *web design* por,

no mínimo, três anos.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar ações que envolvem estudos, supervisão, planejamento, orientação, coordenação, segurança de informação, suporte, análise e desenvolvimento de sistemas de computação, aplicáveis às atividades do Tribunal.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas.

CARGO 37: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: PLANEJAMENTO - ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades que envolvem supervisão, planejamento, coordenação, pesquisa, controle, análise, interpretação, planejamento e execução especializada em grau de maior complexidade, ou execução, sob supervisão superior, de trabalhos relativos ao planejamento organizacional.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas.

CARGO 38: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: PLANEJAMENTO - ESPECIALIDADE: ECONOMIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades que envolvem supervisão, planejamento, coordenação, pesquisa, controle, análise, interpretação, planejamento e execução especializada em grau de maior complexidade, ou execução, sob supervisão superior, de trabalhos relativos ao planejamento organizacional.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas.

2.2 NÍVEL MÉDIO

2.2.1 REMUNERAÇÃO: R\$ 3.154,60

CARGO 39: AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: ADMINISTRATIVA

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar apoio às atividades desempenhadas pelo Tribunal em suas diversas áreas de atuação e de acordo com as especificações do cargo ocupado.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas.

CARGO 40: AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: INFORMÁTICA

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) e certificado de formação técnica nas áreas de Eletrônica ou Informática, reconhecidos pelo MEC, e experiência comprovada de, no mínimo, um ano.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades especializadas na área de informática que envolve codificação das especificações dos programas referentes a sistemas de computação; atividades específicas em operação de equipamentos de processamento de dados; bem como atividades específicas em suporte de *hardware* e *software* nas mais diversas áreas de tecnologia.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ser aprovado no concurso público.

3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.

3.3 Estar em gozo dos direitos políticos.

3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2 deste edital.

3.7 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

3.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser verificada em inspeção de saúde realizada em órgão médico oficial do estado do Pará.

3.9 Declarar expressamente, no momento da posse, o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos.

3.10 Cumprir as determinações deste edital.

3.11 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o

cargo por ocasião da posse. 4 DAS VAGAS

Cargo/área/especialidade	Localidade de vaga	Geral	Candidatos com deficiência	Total
Cargo 1: Auditor de Controle Externo - Área: Educacional	Belém	2	*	2
Cargo 2: Auditor de Controle Externo - Área: Procuradoria	Belém	3	*	3
Cargo 3: Auditor de Controle Externo - Área: Administrativa - Especialidade: Administração	Belém	2	*	2
Cargo 4: Auditor de Controle Externo - Área: Administrativa - Especialidade: Arquitetura	Belém	1	*	1
Cargo 5: Auditor de Controle Externo - Área: Administrativa - Especialidade: Clínica Médica	Belém	1	*	1
Cargo 6: Auditor de Controle Externo - Área: Administrativa - Especialidade: Contabilidade	Belém	2	*	2
Cargo 7: Auditor de Controle Externo - Área: Administrativa - Especialidade: Direito	Belém	2	*	2
Cargo 8: Auditor de Controle Externo - Área: Administrativa - Especialidade: Economia	Belém	1	*	1
Cargo 9: Auditor de Controle Externo - Área: Administrativa - Especialidade: Enfermagem	Belém	1	*	1
Cargo 10: Auditor de Controle Externo - Área: Administrativa - Especialidade: Engenharia Civil	Belém	1	*	1
Cargo 11: Auditor de Controle Externo - Área: Administrativa - Especialidade: Engenharia Elétrica	Belém	1	*	1
Cargo 12: Auditor de Controle Externo - Área: Administrativa - Especialidade: Estatística	Belém	1	*	1
Cargo 13: Auditor de Controle Externo - Área: Administrativa - Especialidade: Fisioterapia	Belém	CR	*	CR
Cargo 14: Auditor de Controle Externo - Área: Administrativa - Especialidade: Gestão de Pessoas	Belém	1	*	1
Cargo 15: Auditor de Controle Externo - Área: Administrativa - Especialidade: Odontologia	Belém	1	*	1
Cargo 16: Auditor de Controle Externo - Área: Administrativa - Especialidade: Psicologia	Belém	1	*	1
Cargo 17: Auditor de Controle Externo - Área: Administrativa - Especialidade: Serviço Social	Belém	1	*	1
Cargo 18: Auditor de Controle Externo - Área: comunicação - Especialidade: Jornalismo	Belém	1	*	1
Cargo 19: Auditor de Controle Externo - Área: comunicação - Especialidade: Publicidade	Belém	1	*	1
Cargo 20: Auditor de Controle Externo - Área: Fiscalização - Especialidade: Administração	Belém	5	1	6
Cargo 21: Auditor de Controle Externo - Área: Fiscalização - Especialidade: Arquitetura	Belém	2	*	2
Cargo 22: Auditor de Controle Externo - Área: Fiscalização - Especialidade: Ciências Atuariais	Belém	1	*	1
Cargo 23: Auditor de Controle Externo - Área: Fiscalização - Especialidade: Contabilidade	Belém	7	1	8
Cargo 24: Auditor de Controle Externo - Área: Fiscalização - Especialidade: Direito	Belém	22	2	24
Cargo 25: Auditor de Controle Externo - Área: Fiscalização - Especialidade: Direito	Marabá (Unidade Regional 2)	CR	*	CR
Cargo 26: Auditor de Controle Externo - Área: Fiscalização - Especialidade: Direito	Santarém (Unidade Regional 1)	CR	*	CR
Cargo 27: Auditor de Controle Externo - Área: Fiscalização - Especialidade: Economia	Belém	5	1	6
Cargo 28: Auditor de Controle Externo - Área: Fiscalização - Especialidade: Engenharia Ambiental e Sanitária	Belém	3	*	3
Cargo 29: Auditor de Controle Externo - Área: Fiscalização - Especialidade: Engenharia Civil	Belém	3	*	3
Cargo 30: Auditor de Controle Externo - Área: Fiscalização - Especialidade: Engenharia Elétrica	Belém	CR	*	CR
Cargo 31: Auditor de Controle Externo - Área: Fiscalização - Especialidade: Estatística	Belém	1	*	1
Cargo 32: Auditor de Controle Externo - Área: Informática - Especialidade: Administrador de Banco de Dados	Belém	CR	*	CR
Cargo 33: Auditor de Controle Externo - Área: Informática - Especialidade: Analista de Segurança	Belém	1	*	1
Cargo 34: Auditor de Controle Externo - Área: Informática - Especialidade: Analista de Sistema	Belém	1	*	1
Cargo 35: Auditor de Controle Externo - Área: Informática - Especialidade: Analista de Suporte	Belém	CR	*	CR
Cargo 36: Auditor de Controle Externo - Área: Informática - Especialidade: Web Design	Belém	1	*	1
Cargo 37: Auditor de Controle Externo - Área: planejamento - Especialidade: administração	Belém	1	*	1
Cargo 38: Auditor de Controle Externo - Área: planejamento - Especialidade: Economia	Belém	1	*	1
Cargo 39: Auxiliar Técnico - Área: Administrativa	Belém	9	1	10
Cargo 40: Auxiliar Técnico de Controle Externo - Área: Informática	Belém	2	*	2

* Não há reserva de vagas para provimento imediato em razão do quantitativo oferecido.

CR = Cadastro de reserva

5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Das vagas para cada cargo/área/especialidade/localidade de vaga, compreendendo aquelas que vierem a ser criadas ou a vagar durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, da Lei nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, da Lei nº 5.810/94, e da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

5.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas referidas no subitem 5.1 deste edital.

5.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos/áreas/especialidades com número de vagas igual ou superior a cinco.

5.1.3 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no Art. 2º da Lei nº 13.146/2015, nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes", observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.

5.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;

b) encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF), bem como original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, na forma do subitem 5.2.1 deste edital.

5.2.1 O candidato com deficiência poderá enviar, de forma legível, até o dia 25 de abril de 2016, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pa_16 cópia simples do CPF e original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico a que se refere a alínea "b" do subitem 5.2 deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração.

5.2.2 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

5.2.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante da alínea "b" do subitem 5.2 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

5.2.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

5.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 6.5 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização dessas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações.

5.3.1 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e todas as demais normas de regência do concurso.

5.4 A relação provisória dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pa_16, na data provável de 9 de maio de 2016.

5.4.1 O candidato poderá verificar, por meio de *link* específico disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pa_16, qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de sua solicitação para concorrer na condição de pessoa com deficiência.

5.4.1.1 A(s) documentação(ões) pendente(s) a que se refere o subitem 5.4.1 deste edital poderá(ão) ser enviada(s), de forma legível, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pa_16, em data e em horários a serem informados na ocasião da divulgação da relação provisória dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência.

5.5 A inobservância do disposto no subitem 5.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência e o não atendimento às condições

especiais necessárias a que se refere o subitem 6.5 deste edital.

5.6 DA PERÍCIA MÉDICA

5.6.1 O candidato que se declarar com deficiência, se não eliminado no concurso, será convocado para se submeter à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do Cebraspe, formada por seis profissionais, que analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do § 1º do Art. 2º da Lei nº 13.146/2015, do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, do § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

5.6.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

5.6.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe por ocasião da realização da perícia médica.

5.6.4 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria) (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos últimos 12 meses.

5.6.5 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

5.6.6 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses ou deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.6.4 e 5.6.5 deste edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na perícia médica ou, ainda, que não comparecer à perícia.

5.6.7 O candidato que não for considerado com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/área/especialidade/localidade de vaga.

5.6.8 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

5.6.9 O candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado.

5.7 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência, se for considerado pessoa com deficiência na perícia médica e não for eliminado do concurso, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo/área/especialidade/localidade de vaga.

5.8 As vagas definidas no subitem 5.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/área/especialidade/localidade de vaga.

6 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 TAXAS:

a) nível superior: R\$ 120,00.

b) nível médio: R\$ 90,00.

6.2 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pa_16, solicitada no período entre 10 horas do dia 16 de março de 2016 e 23 horas e 59 minutos do dia 25 de abril de 2016, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.2.1 O Cebraspe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

6.2.2 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário.

6.2.3 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pa_16 e deverá ser, imediatamente, impresso, para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

6.2.3.1 O candidato poderá reimprimir o boleto bancário pela página de acompanhamento do concurso.

6.2.4 O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

6.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 23 de maio de 2016.

6.2.6 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

6.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO

CONCURSO PÚBLICO

6.3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/área/especialidade/localidade de vaga. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

6.3.1.1 Para o candidato, isento ou não, que efetivar mais de uma inscrição em cargo(s) em que haja sobreposição entre os períodos de aplicação das provas desse(s) cargo(s), será considerada válida somente a última inscrição efetivada, sendo entendida como efetivada a inscrição paga ou isenta. Caso haja mais de uma inscrição paga em um mesmo dia, será considerada a última inscrição efetuada no sistema do Cebraspe.

6.3.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

6.3.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo.

6.3.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

6.3.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Cebraspe do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

6.3.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

6.3.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas objetivas e discursivas.

6.4 DOS PROCEDIMENTOS PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.4.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos na Lei Estadual nº 6.988, de 2 de julho de 2007, conforme procedimentos descritos a seguir.

6.4.2 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato com deficiência ou necessidades especiais, conforme disposto na Lei Estadual nº 6.988, de 2 de julho de 2007.

6.4.3 O candidato que desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá enviar, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pa_16, até as 23 horas e 59 minutos do dia 25 de abril de 2016, de forma legível, os seguintes documentos:

a) requerimento, disponível no aplicativo de inscrição, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pa_16, devidamente assinado; e

b) CPF e laudo médico, este emitido até 30 dias antes da publicação deste edital, com o respectivo CRM, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

6.4.4 O candidato que não enviar a documentação por meio do *link* a que se refere o subitem 6.4.3 deste edital não terá o seu pedido de isenção deferido.

6.4.5 A solicitação realizada após o período constante no subitem 6.4.3 deste edital será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

6.4.6 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação citada no subitem 6.4.3 deste edital.

6.4.6.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

6.4.7 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6.4.8 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;

b) fraudar e(ou) falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.4.3 deste edital.

6.4.9 Não será aceito pedido de isenção de taxa de inscrição via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

6.4.10 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo Cebraspe.

6.4.11 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada até a data provável de 9 de maio de 2016, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pa_16.

6.4.11.1 O candidato poderá verificar, por meio de *link* específico disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pa_16, qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de seu pedido de isenção de taxa.

6.4.11.1.1 A(s) documentação(ões) pendente(s) a que se refere o subitem 6.4.11.1 deste edital poderá(ão) ser enviada(s) por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pa_16, em data e em horários a serem informados na ocasião da divulgação da relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção de taxa

deferido.

6.4.12 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no prazo estabelecido no subitem 6.2.5 deste edital sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

6.5 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

6.5.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição disponibilizada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pa_16, os recursos especiais necessários a tal atendimento.

6.5.2 O candidato que solicitar atendimento especial na forma estabelecida no subitem 6.5.1 deste edital deverá enviar cópia simples do CPF, bem como original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico com CRM, emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência (quando for o caso), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), que justifique o atendimento especial solicitado.

6.5.3 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e enviar, de forma legível, na forma do subitem 6.5.7 deste edital, original ou cópia autenticada do laudo médico com parecer que ateste e justifique a necessidade de tempo adicional, emitidos nos últimos 12 meses por especialista da área de sua deficiência, com respectivo CRM, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações.

6.5.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e enviar, na forma do subitem 6.5.7 deste edital, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança e levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

6.5.4.1 Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 6.5.7 deste edital, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por original ou cópia autenticada de um documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.

6.5.4.2 O Cebraspe não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

6.5.4.3 A candidata terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até 30 minutos. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período, conforme Lei nº 7.613, de 2 de abril de 2012.

6.5.5 O candidato transgênero que desejar requerer ser tratado pelo gênero e pelo nome social durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial, deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e enviar, na forma do subitem 6.5.7 deste edital, cópia simples do CPF e do documento de identidade e original ou cópia autenticada em cartório de declaração digitada e assinada pelo candidato em que conste o nome social.

6.5.5.1 As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

6.5.6 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826/2003 e alterações. O candidato que necessitar realizar as provas armado e for amparado pela citada lei deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e enviar, na forma do subitem 6.5.7 deste edital, cópia autenticada em cartório do Certificado de Registro de Arma de Fogo ou da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

6.5.7 A documentação para solicitação de atendimento especial de que tratam os subitens 6.5.2, 6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.5.6 poderá ser enviada, de forma legível, até o dia 25 de abril de 2016, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pa_16. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

6.5.8 O envio de CPF, do laudo médico, da certidão de nascimento, do Certificado de Registro de Arma de Fogo (ou da autorização de porte de arma) e(ou) da declaração em que consta o nome social é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio, assim como não serão devolvidos e(ou) fornecidas cópias desses documentos, que valerão somente para este concurso.

6.5.9 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 6.5.7 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

6.5.10 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pa_16, na data provável de 9 de maio de 2016.

6.5.10.1 O candidato poderá verificar, por meio de link específico disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pa_16, qual(is) pendência(s) resultou(aram) no

indeferimento de sua solicitação de atendimento especial para o dia de realização das provas.

6.5.10.1.1 A(s) documentação(ões) pendente(s) a que se refere o subitem 6.5.10.1 deste edital poderá(ão) ser enviada(s), de forma legível, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pa_16, em data e em horários a serem informados na ocasião da divulgação da relação provisória dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido.

6.5.11 O candidato que não solicitar atendimento especial no aplicativo de inscrição e não especificar quais recursos serão necessários a tal atendimento não terá direito ao referido atendimento no dia de realização das provas. Apenas o envio do laudo/documentos não é suficiente para o candidato ter sua solicitação de atendimento deferida.

6.5.12 O candidato com deficiência ou que possua alguma limitação física, ou ainda que, por motivos de saúde, necessitar utilizar, durante a realização das provas, objetos ou dispositivos proibidos neste edital, bem como próteses que contenham esses dispositivos, deverá solicitar atendimento especial, na forma descrita nos subitens 6.5.2 e 6.5.7 deste edital.

6.5.13 Na solicitação de atendimento especial que requeira utilização de recursos tecnológicos, caso ocorra eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado outro tipo de atendimento ou outro recurso suplementar.

6.5.14 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7 DAS FASES DO CONCURSO

7.1 As fases do concurso estão descritas nos quadros a seguir.

7.1.1 PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P1) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	Eliminatório
(P2) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	e
(P3) Discursiva	-	-	Classificatório
(P4) Avaliação de títulos	-	-	Classificatório

7.1.2 PARA O CARGO 39: AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: ADMINISTRATIVA

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P1) Objetiva	Conhecimentos Básicos	40	Eliminatório
(P2) Objetiva	Conhecimentos Específicos	60	e
(P3) Discursiva	-	-	Classificatório

7.1.3 PARA O CARGO 40: AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: INFORMÁTICA

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P1) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	Eliminatório e
(P2) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	Classificatório

7.2 As provas objetivas e a prova discursiva para o cargo 1 e para os cargos 18 a 38 terão a duração de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provável de 19 de junho de 2016, no turno da manhã.

7.2.1 As provas objetivas e a prova discursiva para os cargos 2 a 17 e para o cargo 39 terão a duração de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provável de 19 de junho de 2016, no turno da tarde.

7.2.2 As provas objetivas para o cargo 40 terão a duração de 3 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provável de 19 de junho de 2016, no turno da tarde.

7.3 Na data provável de 9 de junho de 2016, será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pa_16, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

7.3.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pa_16 para verificar seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

7.3.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo Cebraspe.

7.3.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.3.4 O Cebraspe poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail e(ou) SMS, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto nos subitens 7.3 e 7.3.1 deste edital.

7.4 O extrato de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório nas provas discursivas, exceto para o cargo 38: Auxiliar Técnico de Controle Externo - área: Informática, será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e o respectivo edital será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pa_16, na data provável de 18 de julho de 2016.

7.5 O extrato de resultado final nas provas objetivas e de convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, referente ao cargo 38: Auxiliar Técnico de Controle Externo - área: Informática, será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e o respectivo edital será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pa_16, na data provável de 12 de julho de 2016.

8 DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangerão os objetos de avaliação constantes do item 14 deste edital.

8.2 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será CERTO ou ERRADO, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

8.3 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

8.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.

8.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.6 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.

8.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

8.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial específico para auxílio no preenchimento. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do Cebraspe devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.

8.9 Serão anuladas as provas objetivas do candidato que não devolver a sua folha de respostas.

8.10 O Cebraspe disponibilizará o link de consulta da imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto a dos candidatos eliminados na forma do subitem 13.23 e 13.26 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pa_16, em até cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final nas provas objetivas. A consulta à referida imagem ficará disponível por até 60 dias corridos da data de publicação do resultado final no concurso público.

8.10.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

8.11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.11.1 Todas as folhas de respostas das provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

8.11.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,50 ponto negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

8.11.3 O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

8.11.4 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:
I - Exceto para o cargo 39: Auxiliar Técnico de Controle Externo - Área: Administrativa:
a) obtiver nota na prova objetiva de Conhecimentos Básicos P1 (NP1) inferior a 10,00 pontos;

b) obtiver nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos P2 (NP2) inferior a 21,00 pontos.

II - Somente para o cargo 39: Auxiliar Técnico de Controle Externo - Área: Administrativa:

a) obtiver nota na prova objetiva de Conhecimentos Básicos P1 (NP1) inferior a 8,00 pontos;

b) obtiver nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos P2 (NP2) inferior a 18,00 pontos.

8.11.4.1 O candidato eliminado na forma do subitem 8.11.3 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

8.11.5 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 8.11.3 deste edital serão ordenados por cargo/área/especialidade/localidade de vaga, de acordo com os valores decrescentes da Nota Final nas Provas Objetivas (NFPO), calculada conforme o disposto na Seção II artigo 12 da Lei Estadual nº 5.810/1994, segundo o qual cada prova deverá ser avaliada em uma escala de zero a dez pontos.

8.11.6 Cálculo da Nota Final das Provas Objetivas (NFPO):

I - Exceto para o cargo 39: Auxiliar Técnico de Controle Externo - Área: Administrativa:

$$NFPO = NP1/5 + NP2/7$$

II - Somente para o cargo 39: Auxiliar Técnico de Controle Externo - Área: Administrativa:

$$NFPO = NP1/4 + NP2/6$$

8.12 DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS

8.12.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pa_16, a partir das 19 horas da data provável de 21 de junho de 2016, observado o horário oficial de Brasília/DF.

8.12.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do segundo dia (horário oficial de Brasília/DF) para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos.

8.12.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pa_16, e seguir as instruções ali contidas.

8.12.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pa_16. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8.12.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.12.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

8.12.7 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.12.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.12.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

8.12.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

8.12.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

9 DA PROVA DISCURSIVA (EXCETO PARA O CARGO 40: AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: INFORMÁTICA)

9.1 A prova discursiva valerá 10,00 pontos e consistirá da redação de texto dissertativo, de até 30 linhas, a respeito de tema relacionado à atualidade.

9.2 A prova discursiva será avaliada e pontuada segundo os critérios estabelecidos no subitem 9.7 deste edital.

9.3 O texto definitivo da prova discursiva deverá ser manuscrito, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do Cebraspe devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

9.4 A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação da prova discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva.

9.5 A folha de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho do caderno de provas é de preenchimento facultativo e não é válida para a avaliação da prova discursiva.

9.6 A folha de texto definitivo não será substituída por motivo de erro do candidato no preenchimento desta.

9.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

9.7.1 Observada a reserva de vagas para os candidatos com

deficiência e respeitados os empates na última colocação, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aos cargos de nível superior e dos candidatos ao cargo 39: Auxiliar Técnico de Controle Externo - Área: Administrativa aprovados nas provas objetivas e classificados conforme quadro a seguir.

Cargo/área/especialidade	Localidade de vaga	Candidatos à ampla concorrência	Candidatos que se declararam com deficiência
Cargo 1: Auditor de Controle Externo - Área: Educacional	Belém	48 ^a	10 ^a
Cargo 2: Auditor de Controle Externo - Área: Procuradoria	Belém	72 ^a	10 ^a
Cargo 3: Auditor de Controle Externo - Área: Administrativa - Especialidade: Administração	Belém	48 ^a	10 ^a
Cargo 4: Auditor de Controle Externo - Área: Administrativa - Especialidade: Arquitetura	Belém	24 ^a	10 ^a
Cargo 5: Auditor de Controle Externo - Área: Administrativa - Especialidade: Clínica Médica	Belém	24 ^a	10 ^a
Cargo 6: Auditor de Controle Externo - Área: Administrativa - Especialidade: Contabilidade	Belém	48 ^a	10 ^a
Cargo 7: Auditor de Controle Externo - Área: Administrativa - Especialidade: Direito	Belém	48 ^a	10 ^a
Cargo 8: Auditor de Controle Externo - Área: Administrativa - Especialidade: Economia	Belém	24 ^a	10 ^a
Cargo 9: Auditor de Controle Externo - Área: Administrativa - Especialidade: Enfermagem	Belém	24 ^a	10 ^a
Cargo 10: Auditor de Controle Externo - Área: Administrativa - Especialidade: Engenharia Civil	Belém	24 ^a	10 ^a
Cargo 11: Auditor de Controle Externo - Área: Administrativa - Especialidade: Engenharia Elétrica	Belém	24 ^a	10 ^a
Cargo 12: Auditor de Controle Externo - Área: Administrativa - Especialidade: Estatística	Belém	24 ^a	10 ^a
Cargo 13: Auditor de Controle Externo - Área: Administrativa - Especialidade: Fisioterapia	Belém	24 ^a	10 ^a
Cargo 14: Auditor de Controle Externo - Área: Administrativa - Especialidade: Gestão de Pessoas	Belém	24 ^a	10 ^a
Cargo 15: Auditor de Controle Externo - Área: Administrativa - Especialidade: Odontologia	Belém	24 ^a	10 ^a
Cargo 16: Auditor de Controle Externo - Área: Administrativa - Especialidade: Psicologia	Belém	24 ^a	10 ^a
Cargo 17: Auditor de Controle Externo - Área: Administrativa - Especialidade: Serviço Social	Belém	24 ^a	10 ^a
Cargo 18: Auditor de Controle Externo - Área: comunicação - Especialidade: Jornalismo	Belém	24 ^a	10 ^a
Cargo 19: Auditor de Controle Externo - Área: comunicação - Especialidade: Publicidade	Belém	24 ^a	10 ^a
Cargo 20: Auditor de Controle Externo - Área: Fiscalização - Especialidade: Administração	Belém	144 ^a	24 ^a
Cargo 21: Auditor de Controle Externo - Área: Fiscalização - Especialidade: Arquitetura	Belém	48 ^a	10 ^a
Cargo 22: Auditor de Controle Externo - Área: Fiscalização - Especialidade: Ciências Atuariais	Belém	24 ^a	10 ^a
Cargo 23: Auditor de Controle Externo - Área: Fiscalização - Especialidade: Contabilidade	Belém	192 ^a	24 ^a
Cargo 24: Auditor de Controle Externo - Área: Fiscalização - Especialidade: Direito	Belém	576 ^a	48 ^a
Cargo 25: Auditor de Controle Externo - Área: Fiscalização - Especialidade: Direito	Marabá (Unidade Regional 2)	24 ^a	10 ^a
Cargo 26: Auditor de Controle Externo - Área: Fiscalização - Especialidade: Direito	Santarém (Unidade Regional 1)	24 ^a	10 ^a
Cargo 27: Auditor de Controle Externo - Área: Fiscalização - Especialidade: Economia	Belém	144 ^a	24 ^a
Cargo 28: Auditor de Controle Externo - Área: Fiscalização - Especialidade: Engenharia Ambiental e Sanitária	Belém	72 ^a	10 ^a
Cargo 29: Auditor de Controle Externo - Área: Fiscalização - Especialidade: Engenharia Civil	Belém	72 ^a	10 ^a

Cargo 30: Auditor de Controle Externo - Área: Fiscalização - Especialidade: Engenharia Elétrica	Belém	24 ^a	10 ^a
Cargo 31: Auditor de Controle Externo - Área: Fiscalização - Especialidade: Estatística	Belém	24 ^a	10 ^a
Cargo 32: Auditor de Controle Externo - Área: Informática - Especialidade: Administrador de Banco de Dados	Belém	24 ^a	10 ^a
Cargo 33: Auditor de Controle Externo - Área: Informática - Especialidade: Analista de Segurança	Belém	24 ^a	10 ^a
Cargo 34: Auditor de Controle Externo - Área: Informática - Especialidade: Analista de Sistema	Belém	24 ^a	10 ^a
Cargo 35: Auditor de Controle Externo - Área: Informática - Especialidade: Analista de Suporte	Belém	24 ^a	10 ^a
Cargo 36: Auditor de Controle Externo - Área: Informática - Especialidade: Web Design	Belém	24 ^a	10 ^a
Cargo 37: Auditor de Controle Externo - Área: planejamento - Especialidade: administração	Belém	24 ^a	10 ^a
Cargo 38: Auditor de Controle Externo - Área: planejamento - Especialidade: Economia	Belém	24 ^a	10 ^a
Cargo 39: Auxiliar Técnico - Área: Administrativa	Belém	240 ^a	24 ^a

9.7.1.1 Não havendo candidatos que se declararam pessoas com deficiência aprovados nas provas objetivas, serão corrigidas as provas discursivas dos demais candidatos da listagem geral de aprovados e classificados nas provas objetivas, até o limite acima previsto, respeitados os empates na última colocação.

9.7.2 O candidato cuja prova discursiva não for corrigida na forma do subitem 9.7.1 deste edital estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

9.7.3 A prova discursiva avaliará o conteúdo - conhecimento do tema, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir, com base em temas formulados pela banca examinadora, texto dissertativo, primando pela coerência e pela coesão.

9.7.3.1 A prova discursiva de cada candidato será submetida a duas avaliações: uma avaliação de conteúdo e uma avaliação do domínio da modalidade escrita da língua portuguesa.

9.7.3.1.1 A avaliação de conteúdo será feita por pelo menos dois examinadores. A nota de conteúdo do candidato será obtida pela média aritmética de duas notas convergentes atribuídas por examinadores distintos.

9.7.3.1.2 Duas notas de conteúdo da prova discursiva serão consideradas convergentes se diferirem em até 25% da nota máxima de conteúdo possível na prova discursiva.

9.7.4 A prova discursiva será corrigida conforme os critérios a seguir:

a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de 10,00 pontos; b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE) do candidato, considerando-se aspectos tais como: ortografia, morfossintaxe e propriedade vocabular; c) será computado o número total de linhas (TL) efetivamente escritas pelo candidato; d) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima estabelecida no caderno de provas;

e) será calculada, então, para cada candidato, a nota na prova discursiva (NPD), como sendo $NPD = NC - NE/TL$; f) se $NPD < 0$, então considerar-se-á $NPD = 0$.

9.7.5 Nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota na prova discursiva igual a zero.

9.7.6 Será aprovado no concurso público o candidato que obtiver $NPD \geq 4,00$ pontos.

9.7.6.1 O candidato que não se enquadrar no subitem 9.7.6 deste edital não terá classificação alguma no concurso.

9.7.7 Serão anuladas as provas discursivas do candidato que não devolver a sua folha de texto definitivo.

9.7.8 O candidato que se enquadrar no subitem 9.7.7 deste edital não terá classificação alguma no concurso.

9.8 DOS RECURSOS CONTRA O PADRÃO PRELIMINAR DE RESPOSTA E CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

9.8.1 O padrão preliminar de resposta da prova discursiva será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pa_16, a partir das 19 horas da data provável de 21 de junho de 2016 (horário oficial de Brasília/DF).

9.8.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva disporá do período das 9 horas do dia 22 de junho de 2016 às 18 horas do dia 23 de junho de 2016 (horário oficial de Brasília/DF) para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do padrão, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no

endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pa_16, e seguir as instruções ali contidas.

9.8.3 Se houver alteração, por força de impugnação, do padrão preliminar de resposta da prova discursiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.8.4 Após o julgamento dos recursos interpostos contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva, será definido o padrão definitivo e divulgado o resultado provisório na prova discursiva.

9.8.5 No recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, é vedado ao candidato novamente impugnar em tese o padrão de resposta, estando limitado à correção de sua resposta de acordo com o padrão definitivo.

9.8.6 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva disporá do período das 9 horas do dia 19 de julho de 2016 às 18 horas do dia 20 de julho de 2016 (horário oficial de Brasília/DF) para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

10 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)

10.1 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aos cargos de nível superior aprovados na prova discursiva.

10.1.1 Os candidatos aos cargos de nível superior que não forem convocados para a avaliação de títulos serão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

10.2 A avaliação de títulos valerá 5,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

10.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	1,10	1,10
B	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	0,55	0,55
C	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária mínima de 360 h/a na área a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	0,275	0,55
D	Aprovação em concurso público na Administração Pública ou na iniciativa privada, para empregos/cargos na área a que concorre.	0,30	0,30
E	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções na área a que concorre.	0,50 p/ano completo, sem sobreposição de tempo	2,50
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5,00

10.4 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

10.5 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax, via correio eletrônico e(ou) via requerimento administrativo.

10.6 No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo Cebraspe, no qual indicará a quantidade de folhas apresentadas. Juntamente com esse formulário, deverá ser apresentada cópia autenticada em cartório ou original de cada título entregue. Os documentos apresentados não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias desses títulos.

10.6.1 Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os emitidos por outra forma não prevista neste edital.

10.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

10.8 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiro, o qual deverá apresentar seu documento de identidade original.

10.8.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa fase, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

10.9 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

10.9.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC,

desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.

10.9.1.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado, nos termos do subitem 10.10 deste edital.

10.9.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos referentes ao mestrado e ao doutorado.

10.9.2 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, será aceito certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE.

10.9.2.1 Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE, deverá ser anexada uma declaração do responsável pela organização e realização do curso atestando que o este atendeu a uma das normas estipuladas no subitem anterior.

10.9.3 Para receber pontuação relativa à aprovação em concurso público descrito na alínea D, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

10.9.3.1 Comprovar a aprovação em concurso público por meio de apresentação de certidão expedida por setor de pessoal do órgão, ou certificado do órgão executor do certame, em que constem as seguintes informações:

- cargo/emprego concorrido;
- requisito do cargo/emprego, especialmente a escolaridade;
- aprovação e(ou) classificação.

10.9.3.2 Para comprovar a aprovação em concurso público, o candidato poderá, ainda, apresentar cópia de jornal impresso do Diário Oficial com a publicação do resultado final do concurso, constando o cargo ou emprego público, o requisito do cargo ou emprego público, a escolaridade exigida e a aprovação e(ou) a classificação, com identificação clara do candidato.

10.9.3.3 Não será considerado concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e(ou) de análise de currículos e(ou) de provas práticas e(ou) testes psicotécnicos e(ou) entrevistas.

10.9.4 Para receber a pontuação relativa ao exercício de atividade profissional, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) para exercício de atividade em empresa/instituição privada: será necessária a entrega de três documentos: 1 - diploma do curso de graduação conforme a área de conhecimento a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 10.9.4.2.1 deste edital;

2 - cópia da carteira de trabalho e previdência Social (CTPS) contendo as páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa; e 3 - declaração do empregador com o período (com início e fim, se for o caso), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego;

b) para exercício de atividade/instituição pública: será necessária a entrega de dois documentos: 1 - diploma do curso de graduação conforme a área de conhecimento a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 10.9.4.2.1 deste edital;

2 - declaração/certidão de tempo de serviço, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, que informe o período (com início e fim, até a data da expedição da declaração), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas;

c) para exercício de atividade/serviço prestado por meio de contrato de trabalho: será necessária a entrega de três documentos: 1 - diploma de graduação conforme a área de conhecimento a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 10.9.4.2.1 deste edital;

2 - contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes, ou seja, o candidato e o contratante; e 3 - declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades;

d) para exercício de atividade/serviço prestado como autônomo: será necessária a entrega de três documentos: 1 - diploma de graduação conforme a área de conhecimento a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 10.9.4.2.1 deste edital;

2 - recibo de pagamento autônomo (RPA), sendo pelo menos o primeiro e

o último recibos do período trabalhado como autônomo; e 3 - declaração do contratante/beneficiário que informe o período (com início e fim, se for o caso), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades;

e) para exercício de atividade/serviço pro bono: será necessária a entrega de certidões de atuação em, no mínimo, 5 processos judiciais diferentes por ano, emitidas pelas respectivas varas de atuação.

10.9.4.1 A declaração/certidão mencionada na alínea "b" do subitem 10.9.4 deste edital deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

10.9.4.1.1 Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente, por exemplo, Controle de Divisão de Pessoas (CPD), a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso, não sendo aceitas abreviaturas.

10.9.4.2 Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, não serão consideradas fração de ano nem sobreposição de tempo.

10.9.4.2.1 Para efeito de pontuação de experiência profissional, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso superior.

10.9.4.2.1.1 Não serão considerados o tempo de estágio curricular, de monitoria e de bolsa de estudo.

10.10 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

10.11 Cada título será considerado uma única vez.

10.12 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 10.2 deste edital serão desconsiderados.

10.13 Não serão fornecidas pelo Cebraspe cópias dos documentos apresentados por ocasião da entrega dos títulos.

10.14 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

10.15 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

10.15.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos disporá das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do segundo dia (horário oficial de Brasília/DF) para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

11 DA NOTA FINAL NO CONCURSO

11.1 A nota final no concurso será:

I - para todos os cargos de nível superior, o somatório da nota final nas provas objetivas (NFPO), da nota final na prova discursiva (NPD) e da pontuação obtida na avaliação de títulos;

II - para o cargo 39: Auxiliar Técnico de Controle Externo - Área: Administrativa, o somatório da nota final nas provas objetivas (NFPO) e da nota final na prova discursiva (NPD);

III - para o cargo 40: Auxiliar Técnico de Controle Externo - Área: Informática, a nota final nas provas objetivas (NFPO).

11.2 Os candidatos serão listados em ordem de classificação por cargo/área/especialidade/localidade de vaga, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate deste edital.

11.3 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem com deficiência, se não eliminados no concurso e forem considerados pessoas com deficiência na perícia médica, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/área/especialidade/localidade de vaga.

11.4 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

12 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

12.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

I - Exceto para o cargo 40: Auxiliar Técnico de Controle Externo - Área: Informática

a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

b) obtiver maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos;

c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos;

d) obtiver maior nota na prova objetiva de conhecimentos básicos;

e) obtiver maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos;

f) obtiver maior nota na prova discursiva (redação);

g) tiver maior idade;

h) tiver exercido a função de jurado (art. 440 do Código de Processo Penal e Resolução nº 122, do CNJ).

II - Somente para o cargo 40: Auxiliar Técnico de Controle Externo - Área: Informática

a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

b) obtiver maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos;

c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos;

d) obtiver maior nota na prova objetiva de conhecimentos básicos;

e) obtiver maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos;

f) tiver maior idade;

g) tiver exercido a função de jurado (art. 440 do Código de Processo Penal e Resolução nº 122, do CNJ).

12.1.1 Os candidatos a que se refere a alínea "h" (I) ou "g" (II) do subitem 12.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

12.1.1.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem anterior, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

13.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pa_16.

13.2.1 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

13.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do Cebraspe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cebraspe - Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pa_16, ressalvado o disposto no subitem 13.5 deste edital, e por meio do endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

13.4 O candidato que desejar relatar ao Cebraspe fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento do Cebraspe, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF ou enviando e-mail para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

13.5 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 13.2 deste edital.

13.5.1 Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

13.6 O candidato poderá protocolar requerimento, por meio de correspondência ou e-mail instruído com cópia do documento de identidade e do CPF, relativo ao concurso. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento do Cebraspe, no horário das 8 horas às 19 horas, ininterruptamente, exceto sábado, domingo e feriado, observado o subitem 13.4 deste edital.

13.7 O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá entregar requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais das 8 horas às 18 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do Cebraspe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cebraspe - Asa Norte, Brasília/DF, ou enviar, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do Cebraspe - TCE/PA 2016 (Solicitação de alteração de dados cadastrais) - Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, ou via e-mail, para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br, acompanhado de cópia dos documentos que contenham os dados corretos ou cópia da sentença homologatória de retificação do registro civil.

13.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

13.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

13.9.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de

motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.

13.9.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

13.10 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 13.9 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

13.11 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 90 dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

13.11.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

13.11.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o Cebraspe poderá proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização das provas.

13.12 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

13.13 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

13.14 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

13.14.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

13.15 O Cebraspe manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

13.16 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

13.17 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 15 minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

13.18 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

13.19 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato.

13.20 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.

13.21 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

13.21.1 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 13.21 deste edital.

13.21.1.1 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826/2003 e alterações. O candidato que necessitar portar arma e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, conforme subitem 6.5.6 deste edital.

13.21.2 Antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 13.21 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

13.21.2.1 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

13.21.3 O Cebraspe recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 13.21 no dia de realização das provas.

13.21.4 O Cebraspe não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

13.21.5 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

13.22 No dia de realização das provas, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

13.23 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a realização das provas:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 13.21 deste edital;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;

f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;

i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de texto definitivo;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;

l) não permitir a coleta de sua assinatura;

m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;

n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;

o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especial, conforme previsto no subitem 6.5.6 deste edital;

p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

q) recusar-se a transcrever a frase contida nas instruções da capa das provas para posterior exame grafológico;

13.24 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, o Cebraspe tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

13.25 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.

13.26 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

13.27 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato.

13.28 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

13.29 O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o Cebraspe enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do Cebraspe, na forma dos subitens 13.6 ou 13.7 deste edital, conforme o caso, e perante o TCE/PA, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.

13.30 Os casos omissos serão resolvidos pelo Cebraspe e pelo TCE/PA.

13.31 As alterações de legislação com entrada em vigor até a data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não estejam mencionadas nos objetos de avaliação constantes do item 14 deste edital.

13.32 A legislação e as alterações em dispositivos legais e normativos com entrada em vigor após a data de publicação deste edital não serão objeto de avaliação, salvo se explicitados o seu número e ano nos objetos de avaliação constantes do item 14 deste edital.

13.33 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

14 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

14.1 HABILIDADES

14.1.1 Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

14.1.2 Cada item das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

14.2 CONHECIMENTOS

14.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

14.2.2 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciamento textual. 4.2 Emprego de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfossintática do período. 5.1 Emprego das classes de palavras. 5.2 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.4 Emprego dos sinais de pontuação. 5.5 Concordância verbal e nominal. 5.6 Regência verbal e nominal. 5.7 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade. 7 Correspondência oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República). 7.1 Aspectos gerais da redação oficial. 7.2 Finalidade dos expedientes oficiais. 7.3 Adequação da linguagem ao tipo de documento. 7.4 Adequação do formato do texto ao gênero.

CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1 Conceito, tipos e formas de controle. 2 Controle interno e externo. 3 Controle parlamentar. 4 Controle pelos tribunais de contas. 5 Controle administrativo. 6 Recurso de administração. 7 Reclamação de recursos. 8 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (Lei de Improbidade Administrativa). 9 Sistemas de controle jurisdicional da administração pública: contencioso administrativo e sistema da jurisdição una. 10 Controle jurisdicional da administração pública no Direito brasileiro. 11 Controle da atividade financeira do Estado: espécies e sistemas. 12 Tribunal de Contas da União (TCU), dos Estados e do Distrito Federal. 12.1 Tribunal de Contas do Estado do Pará. 12.1.1 Natureza, competência, jurisdição e organização. 13 Constituição do Estado do Pará (Título V, Capítulo I e Seção VII). 14 Lei Orgânica do TCE/PA (Lei Complementar nº 81/2012). 15 Regimento Interno do TCE/PA.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO (EXCETO PARA OS CARGOS DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: DIREITO, AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: FISCALIZAÇÃO - ESPECIALIDADE: DIREITO, AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: PROCURADORIA E DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: INFORMÁTICA - TODAS AS ESPECIALIDADES): 1 Estado, governo e administração pública. 1.1 Conceitos. 1.2 Elementos. 2 Direito administrativo. 2.1 Conceito. 2.2 Objeto. 2.3 Fontes. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 3.2 Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação. 3.3 Decadência administrativa. 4 Agentes públicos. 4.1 Legislação pertinente. 4.1.1 Lei nº 5.810/1994 e suas alterações. 4.1.2 Disposições constitucionais aplicáveis. 4.2 Disposições doutrinárias. 4.2.1 Conceito. 4.2.2 Espécies. 4.2.3 Cargo, emprego e função pública. 4.2.4 Provedimento. 4.2.5 Vacância. 4.2.6 Efetividade, estabilidade e vitaliciedade. 4.2.7 Remuneração. 4.2.8 Direitos e deveres. 4.2.9 Responsabilidade. 4.2.10 Processo administrativo disciplinar. 4.2.11 Lei nº 8.037/2014 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará e dá outras Providências). 4.2.12 Resolução nº 18.523/2013 (Código de Ética e Disciplina dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará). 5 Poderes da administração pública. 5.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 5.2 Uso e abuso do poder. 6 Regime jurídico-administrativo. 6.1 Conceito. 6.2 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 7 Responsabilidade civil do Estado. 7.1 Evolução histórica. 7.2 Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. 7.2.1 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 7.2.2 Responsabilidade por omissão do Estado. 7.3 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 7.4 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 7.5 Reparação do dano. 7.6 Direito de regresso. 8 Serviços públicos. 8.1 Conceito. 8.2 Elementos constitutivos. 8.3 Formas de prestação e meios de execução. 8.4 Delegação: concessão, permissão e autorização. 8.5 Classificação. 8.6 Princípios. 9 Organização administrativa. 9.1 Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 9.2 Administração direta e indireta. 9.3 Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 9.4 Entidades paraestatais e terceiro setor: serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público. 10 Controle da administração pública. 10.1 Controle exercido pela administração pública. 10.2 Controle judicial. 10.3 Controle legislativo. 10.4 Improbidade administrativa: Lei nº 8.429/1992. 11 Processo administrativo. 12 Licitações e contratos administrativos. 12.1 Legislação pertinente. 12.1.1 Lei nº 8.666/1993.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL (EXCETO PARA OS CARGOS DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: DIREITO, AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: FISCALIZAÇÃO - ESPECIALIDADE:

DIREITO, AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: PROCURADORIA E DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: INFORMÁTICA - TODAS AS ESPECIALIDADES): 1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Princípios fundamentais. 2 Aplicabilidade das normas constitucionais. 2.1 Normas de eficácia plena, contida e limitada. 2.2 Normas programáticas. 3 Direitos e garantias fundamentais. 3.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. 4 Organização político-administrativa do Estado. 4.1 Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 5 Administração pública. 5.1 Disposições gerais, servidores públicos. 6 Poder executivo. 6.1 Atribuições e responsabilidades do presidente da República. 7 Poder legislativo. 7.1 Estrutura. 7.2 Funcionamento e atribuições. 7.3 Processo legislativo. 7.4 Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 7.5 Comissões parlamentares de inquérito. 8 Poder judiciário. 8.1 Disposições gerais. 8.2 Órgãos do poder judiciário. 8.2.1 Organização e competências, Conselho Nacional de Justiça. 8.2.1.1 Composição e competências. 9 Funções essenciais à justiça. 9.1 Ministério Público, Advocacia Pública. 9.2 Defensoria Pública LÍNGUA INGLESA (SOMENTE PARA OS CARGOS DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: INFORMÁTICA - TODAS AS ESPECIALIDADES): 1 Compreensão de textos técnicos em língua inglesa. 2 Itens gramaticais relevantes para compreensão dos conteúdos semânticos.

AUDITORIA GOVERNAMENTAL (SOMENTE PARA OS CARGOS DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADES: ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE E DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: FISCALIZAÇÃO - TODAS AS ESPECIALIDADES): 1 Conceito, evolução. 1.1 Auditoria interna e externa: papéis. 1.2 Auditoria governamental segundo a INTOSAI (International Organization of Supreme Audit Institutions). 1.3 Auditoria interna segundo o IIA (Institute of Internal Auditors). 2 Governança no setor público. 2.1 Papel e importância. 2.2 Controles internos segundo o COSO I e o COSO II - ERM (Enterprise Risk Management). 3 Normas internacionais para o exercício profissional da auditoria. 3.1 Normas da INTOSAI: código de ética e princípios fundamentais de auditoria do setor público (ISSAIs 100, 200, 300 e 400) - disponível em: <http://portal.tcu.gov.br/fiscalizacao-e-controle/auditoria/issai-em-portugues.htm>. 3.2 Normas do IIA: independência, proficiência e zelo profissional, desenvolvimento profissional contínuo. 4 Auditoria de regularidade e auditoria operacional. 5 Instrumentos de fiscalização: auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. 6 Planejamento de auditoria. 6.1 Plano de auditoria baseado no risco. 6.2 Atividades preliminares. 6.3 Determinação de escopo. 6.4 Materialidade, risco e relevância. 6.5 Exame e avaliação do controle interno. 6.6 Risco inerente, de controle e de detecção. 6.7 Risco de auditoria. 6.8 Matriz de Planejamento. 6.9 Programa de auditoria. 6.10 Papéis de trabalho. 6.11 Testes de auditoria. 6.12 Importância da amostragem estatística em auditoria. 7 Execução da auditoria. 7.1 Técnicas e procedimentos: exame documental, inspeção física, conferência de cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis, revisão analítica. 8 Evidências. 8.1 Caracterização de achados de auditoria. 8.2 Matriz de Achados e Matriz de Responsabilização. 9 Comunicação dos resultados: relatórios de auditoria. 10 Monitoramento. 11 Documentação da auditoria. 12 Supervisão e Controle de Qualidade. 13 Procedimentos em processos de prestação de contas da Administração Pública Estadual. 13.1 Peças e conteúdos do processo de contas. 13.1.1 Resolução TCE/PA nº 18.545/2014. 13.1.2 Resolução TCE/PA nº 18.589/2014.

GOVERNANÇA E GESTÃO DE TI (SOMENTE PARA OS CARGOS DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: INFORMÁTICA - TODAS AS ESPECIALIDADES): 1 Governança corporativa de TI com base na norma ABNT NBR ISO/IEC 38500. 2 Governança e gestão de TI com base no COBIT 5. 3 Gestão e Planejamento Estratégico. 3.1 O ciclo do planejamento em organizações (PDCA). 3.2 Balanced Scorecard (BSC): principais conceitos, aplicações, mapa estratégico, referencial estratégico das organizações. 3.3 Análise de ambiente interno e externo. 3.4 Ferramentas de análise de ambiente: análise SWOT, análise de cenários. 3.5 Negócio, missão, visão de futuro, valores. 3.6 Indicadores de desempenho. 3.7 Plano Estratégico Institucional. 4 Planejamento de TI (Tecnologia da Informação). 4.1 Alinhamento estratégico de TI. 4.2 Balanced Scorecard (BSC) para TI. 4.3 Plano Estratégico de TI e Plano Diretor de TI: visão geral, objetivos e importância. 5 Gerenciamento de projetos com base no guia PMBOK 5ª edição. 6 Gerenciamento de processos de negócio (BPM). 6.1 Modelagem de processos. 6.2 Técnicas de análise de processos. 6.3 Desenho e melhoria de processos. 6.4 Integração de processos. 6.5 Noções sobre automação de processos de negócio (BPMS). 6.6 Notação BPMN. 7 Gerenciamento de serviços de TI com base na ITIL v3. 7.1 Conceitos básicos. 7.2 Conceitos, estrutura, objetivos e processos dos estágios: estratégia de serviço (service strategy), desenho de serviço (service design), transição de serviço (service transition), operação de serviço (service operation) e melhoria contínua do serviço (continual service improvement).

AQUISICÕES DE BENS E SERVIÇOS DE TI (SOMENTE PARA OS CARGOS DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: INFORMÁTICA - TODAS AS ESPECIALIDADES): 1 Legislação aplicável a contratações de TI. 1.1 Lei nº 8.666/1993 e alterações: licitações (fase interna, fase externa, elaboração de termo de referência, pesquisa de mercado) e contratos administrativos

(elaboração e fiscalização de contratos, papel do fiscalizador do contrato, papel do preposto da contratada, acompanhamento da execução contratual, registro e notificação de irregularidades, definição e aplicação de penalidades e sanções administrativas, recebimento e aceite de bens e serviços, atestação de faturas para liquidação, celebração de termos aditivos). 1.2 Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão). 2 Boas práticas em contratações de TI no âmbito da Administração Pública Federal (Instruções Normativas do MPOG/SLTI nº 2/2008 e nº 4/2008, com suas respectivas alterações): fases do processo de contratação, contratação por resultado, contratação baseada em nível de serviço, parcelamento do objeto, o uso do Pregão, prova de conceito. 3 Sistema de Registro de Preços.

NOÇÕES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (SOMENTE PARA OS CARGOS DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: INFORMÁTICA - TODAS AS ESPECIALIDADES): 1 Confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e não repúdio. 2 Criptografia. 2.1 Conceitos básicos e aplicações. 2.2 Protocolos criptográficos. 2.3 Principais algoritmos. 3 Assinatura e certificação digital, PKI/ICP. 4 Softwares maliciosos. 5 Ataques. 6 Segurança de estações de trabalho: conceitos de hardening, antivírus, firewall de host, IPS, políticas de senhas, patches, vulnerabilidades em serviços. 7 Políticas de Classificação da Informação. 8 Gestão da segurança da informação. 8.1 Norma ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 - Sistemas de gestão da segurança da informação - Requisitos. 8.2 Norma ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013 - Código de prática para controles de segurança da informação.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL (SOMENTE PARA OS CARGOS DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: INFORMÁTICA - TODAS AS ESPECIALIDADES): Lei nº 8.037/2014 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará). Lei nº 5.810/1994 e suas alterações.

14.2.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

CARGO 1: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA:

EDUCACIONAL

PEDAGOGIA: 1 Fundamentos da educação. 1.1 Relação educação e sociedade: dimensões filosófica, sociocultural e pedagógica. 1.2 Bases legais da educação nacional: Constituição da República (Capítulo II - Dos Direitos Sociais; art. 22; art. 23 inciso V; art. 24 inciso IX), LDB (Lei nº 9.394/1996) e suas alterações, Parâmetros Curriculares Nacionais, Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024). 1.3 Teorias e bases psicológicas de aprendizagem. 1.4 Educação de adultos. 2 Papel político pedagógico e organicidade do ensinar, aprender e pesquisar. 2.1 Educação Corporativa. 2.2 Trilhas de aprendizagem organizacional. 2.3 Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. 2.4 Projeto político-pedagógico no ambiente organizacional: concepção, princípios e eixos norteadores. 2.5 Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. 2.6 Comunicação e interação grupal no processo de planejamento: constituição de equipes, encontros e avaliações sistemáticas, capacitação de pessoal para o planejamento, constituição de grupos de estudo, aplicação de critérios na distribuição de tarefas, articulação com outros grupos sociais. 2.7 Desenvolvimento de competências: conhecimentos, habilidades, atitudes. 2.8 Ações de desenvolvimento e planejamento estratégico institucional. 2.9 Educação a distância: características; principais atores; docência on-line. 3 Processo de ensino-aprendizagem. 3.1 Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos. 3.1.1 Diagnóstico para desenho da ação de desenvolvimento. 3.1.2 Objetivos instrucionais e indicadores. 3.1.3 Estruturação dos conteúdos de ensino. 3.1.4 Didática: seleção de métodos e técnicas de ensino para cada tipo de ação. 3.1.5 Níveis de avaliação de ações de capacitação - reação, aprendizagem, comportamento e resultados. 3.2 Novas tecnologias aplicadas à educação. 3.3 Plataforma Moodle de aprendizagem virtual: atividades e recursos. 3.4 Um caminho entre a teoria e a prática. 3.5 Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento. 4 Construção coletiva e gestão do conhecimento nas organizações. 5 Ação pedagógica em projetos sociais.

CARGO 2: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: PROCURADORIA

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Estado, governo e Administração Pública. 1.1 Conceitos. 1.2 Elementos. 2 Direito administrativo. 2.1 Conceito. 2.2 Objeto. 2.3 Fontes. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 3.2 Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação. 3.3 Decadência administrativa. 4 Agentes públicos. 4.1 Legislação pertinente. 4.1.1 Lei nº 5.810/1994 e suas alterações. 4.1.2 Disposições constitucionais aplicáveis. 4.2 Disposições doutrinárias. 4.2.1 Conceito. 4.2.2 Espécies. 4.2.3 Cargo, emprego e função pública. 4.2.4 Provedimento. 4.2.5 Vacância. 4.2.6 Efetividade, estabilidade e vitaliciedade. 4.2.7 Remuneração. 4.2.8 Direitos e deveres. 4.2.9 Responsabilidade. 4.2.10 Processo administrativo disciplinar. 4.2.11 Lei nº 8.037/2014 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará e dá outras Providências). 4.2.12 Resolução nº 18.523/2013 (Código de Ética e Disciplina dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará). 5 Poderes da Administração Pública. 5.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 5.2 Uso e abuso do poder. 6 Regime jurídico-administrativo. 6.1 Conceito. 6.2 Princípios expressos e implícitos da Administração Pública. 7 Responsabilidade civil do Estado. 7.1 Evolução histórica.

7.2 Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. 7.2.1 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 7.2.2 Responsabilidade por omissão do Estado. 7.3 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 7.4 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 7.5 Reparação do dano. 7.6 Direito de regresso. 8 Serviços públicos. 8.1 Conceito. 8.2 Elementos constitutivos. 8.3 Formas de prestação e meios de execução. 8.4 Delegação: concessão, permissão e autorização. 8.5 Classificação. 8.6 Princípios. 9 Organização administrativa. 9.1 Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 9.2 Administração direta e indireta. 9.3 Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 9.4 Entidades paraestatais e terceiro setor: serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público. 10 Controle da Administração Pública. 10.1 Controle exercido pela Administração Pública. 10.2 Controle judicial. 10.3 Controle legislativo. 10.4 Improbidade administrativa: Lei nº 8.429/1992. 11 Processo administrativo. 12 Licitações e contratos administrativos. 12.1 Legislação pertinente. 12.1.1 Lei nº 8.666/1993. 12.1.2 Lei nº 10.520/2002. 12.1.3 Lei nº 11.107/2005 (consórcios públicos). 12.1.4 Decreto nº 7.892/2013 (sistema de registro de preços) e suas alterações. 12.1.5 Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações públicas) e suas alterações. 12.2 Fundamentos constitucionais. 13 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores.

DIREITO CIVIL: 1 Lei de introdução às normas do direito brasileiro. 1.1 Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. 1.2 Conflito das leis no tempo. 1.3 Eficácia das leis no espaço. 2 Pessoas naturais. 2.1 Conceito. 2.2 Início da pessoa natural. 2.3 Personalidade. 2.4 Capacidade. 2.5 Direitos da personalidade. 2.6 Domicílio. 3 Pessoas jurídicas. 3.1 Disposições Gerais. 3.2 Constituição. 3.3 Extinção. 3.4 Sociedades de fato. 3.5 Associações. 3.6 Fundações. 4 Bens imóveis, móveis e públicos. 5 Fato jurídico. 6 Negócio jurídico. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Invalidez. 7 Prescrição. 7.1 Disposições gerais. 8 Decadência. 9 Obrigações. 9.1 Características. 9.2 Adimplemento pelo pagamento. 9.3 Inadimplemento das obrigações - disposições gerais e mora. 10 Contratos. 10.1 Contratos em geral. 10.2 Disposições gerais. 10.3 Extinção. 11 Atos unilaterais. 12 Responsabilidade civil objetiva e subjetiva. 12.1 Obrigação de indenizar. 12.2 Dano material.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Lei nº 13.105/2015 - Novo Código de Processo Civil. 1.1 Normas processuais civis. 1.2 Função jurisdicional. 1.3 Ação. 1.3.1 Conceito, natureza, elementos e características. 1.3.2 Condições da ação. 1.3.3 Classificação. 1.4 Pressupostos processuais. 1.5 Preclusão. 1.6 Sujeitos do processo. 1.6.1 Capacidade processual e postulatória. 1.6.2 Deveres das partes e procuradores. 1.6.3 Procuradores. 1.6.4 Sucessão das partes e dos procuradores. 1.7 Litisconsórcio. 1.8 Intervenção de terceiros. 1.9 Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. 1.10 Ministério Público. 1.11 Advocacia Pública. 1.12 Defensoria pública. 1.13 Atos processuais. 1.13.1 Forma dos atos. 1.13.2 Tempo e lugar. 1.13.3 Prazos. 1.13.4 Comunicação dos atos processuais. 1.13.5 Nulidades. 1.13.6 Distribuição e registro. 1.13.7 Valor da causa. 1.14 Tutela provisória. 1.14.1. Tutela de urgência. 1.14.2 Disposições gerais. 1.15 Formação, suspensão e extinção do processo. 1.16.1 Procedimento comum. 1.16.2 Disposições Gerais. 1.16.3 Petição inicial. 1.16.4 Impropriedade liminar do pedido. 1.16.5 Audiência de conciliação ou de mediação. 1.16.6 Contestação, reconvenção e revelia. 1.16.7 Audiência de instrução e julgamento. 1.16.8 Providências preliminares e do saneamento. 1.16.9 Julgamento conforme o estado do processo. 1.16.10 Provas. 1.16.11 Sentença e coisa julgada. 1.16 Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. 1.17 Mandado de segurança. 1.18 Ação popular. 1.19 Ação civil pública. 1.20 Ação de improbidade administrativa. 1.26 Reclamação constitucional. 1.27. Súmulas do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição. 1.1 Conceito, objeto, elementos e classificações. 1.2 Supremacia da Constituição. 1.3 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.4 Interpretação das normas constitucionais. 1.4.1 Métodos, princípios e limites. 2 Poder constituinte. 2.1 Características. 2.2 Poder constituinte originário. 2.3 Poder constituinte derivado. 3 Princípios fundamentais. 4 Direitos e garantias fundamentais. 4.1 Direitos e deveres individuais e coletivos. 4.2 Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data. 4.3 Direitos sociais. 4.4 Nacionalidade. 4.5 Direitos políticos. 4.6 Partidos políticos. 5 Organização do Estado. 5.1 Organização político-administrativa. 5.2 Estado federal brasileiro. 5.3 A União. 5.4 Estados federados. 5.5 Municípios. 5.6 O Distrito Federal. 5.7 Territórios 5.8 Intervenção federal. 5.9 Intervenção dos estados nos municípios. 6 Administração pública. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Servidores públicos. 6.3 Militares dos estados, do Distrito Federal e dos territórios. 7 Organização dos poderes no Estado. 7.1 Mecanismos de freios e contrapesos. 7.2 Poder legislativo. 7.2.1 Estrutura, funcionamento e atribuições. 7.2.2 Comissões parlamentares de inquérito. 7.2.3 Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 7.2.4 Tribunal de Contas da União (TCU). 7.2.5 Processo legislativo. 7.2.6 Prerrogativas parlamentares. 7.3 Poder Executivo. 7.3.1 Presidente da República. 7.3.1.1 Atribuições, prerrogativas e responsabilidades. 7.4 Poder Judiciário. 7.4.1 Disposições gerais. 7.4.2 Órgãos do Poder Judiciário. 7.4.2.1 Organização e competências. 7.4.3 Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 8 Funções essenciais à Justiça. 8.1 Ministério Público. 8.1.1 Princípios, garantias, vedações, organização e

competências. 8.2 Advocacia Pública. 8.3 Advocacia e Defensoria Pública. 9 Controle da constitucionalidade. 9.1 Sistemas gerais e sistema brasileiro. 9.2 Controle incidental ou concreto. 9.3 Controle abstrato de constitucionalidade. 9.4 Exame in abstracto da constitucionalidade de proposições legislativas. 9.5 Ação declaratória de constitucionalidade. 9.6 Ação direta de inconstitucionalidade. 9.7 Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 9.8 Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. 9.9 Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. 9.10 Controle concreto e abstrato de constitucionalidade do direito municipal.

DIREITO PENAL: 1 Crime. 1.1 Classificação dos crimes. 1.2 O fato típico e seus elementos. 1.3 Relação de causalidade. 1.4 Superveniência de causa independente. 1.5 Relevância da omissão. 1.6 Crime consumado e tentado. 1.7 Pena da tentativa. 1.8 Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 1.9 Arrependimento posterior. 1.10 Crime impossível. 1.11 Crime doloso, culposo e preterdoloso. 1.12 Agravamento pelo resultado. 1.13 Concurso de crimes. 1.14 Erro sobre elementos do tipo. 1.15 Discriminantes putativas. 1.16 Erro determinado por terceiro. 1.17 Erro sobre a pessoa. 1.18 Erro sobre a ilicitude do fato (erro de proibição). 1.19 Coação irresistível e obediência hierárquica. 1.20 Ilícitude e causas de exclusão. 1.21 Excesso punível. 1.22 Culpabilidade. 1.22.1 Elementos e causas de exclusão. 1.23 Crimes contra a fé pública. 1.24 Crimes contra a administração pública. 1.25 Lei nº 9.605/1998 e suas alterações (crimes contra o meio ambiente). 3 Imputabilidade penal. 4 Concurso de pessoas. 5 Lei nº 4.898/1965 (abuso de autoridade) e suas alterações. 6 Lei nº 9.613/1998 e suas alterações (lavagem de dinheiro). 7 Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal. 8 Lei 1.079/1950 (crime de responsabilidade) e suas alterações. 9 Decreto-lei nº 201/1967 (crime de responsabilidade de prefeitos e vereadores) e suas alterações. 10 Lei nº 10.028/2000.

DIREITO FINANCEIRO: 1 Direito financeiro. 1.1 Conceito e objeto. 1.2 Direito financeiro na Constituição Federal de 1988. 1.2.1 Normas gerais e orçamento. 2 Despesa pública. 2.1 Conceito e classificação de despesa pública. 2.2 Disciplina constitucional dos precatórios. 3 Receita pública. 3.1 Conceito, ingresso e receitas. 3.2 Classificação das receitas públicas. 4 Lei de responsabilidade fiscal. 4.1 Planejamento. 4.2 Receita pública. 4.3 Despesa pública. 4.4 Transferências voluntárias. 4.5 Destinação de recursos públicos para o setor privado. 4.6 Dívida e endividamento. 4.7 Gestão patrimonial. 4.8 Transparência, controle e fiscalização. 4.9 Disposições preliminares, finais e transitórias. 5 Crédito público. 5.1 Conceito e classificação de crédito público. 5.2 Natureza jurídica. 5.3 Controle, fiscalização e prestação de contas. 6 Dívida pública.

DIREITO TRIBUTÁRIO: 1 Sistema Tributário Nacional. 1.1 Limitações do poder de tributar. 1.2 Princípios do direito tributário. 1.3 Repartição das receitas tributárias. 2 Tributo. 2.1 Conceito. 2.2 Natureza jurídica. 2.3 Espécies. 2.4 Imposto. 2.5 Taxa. 2.6 Contribuição de melhoria. 2.7 Empréstimo compulsório. 2.8 Contribuições. 3 Competência tributária. 3.1 Classificação. 3.2 Exercício da competência tributária. 3.3 Capacidade tributária ativa. 3.4 Imunidade tributária. 3.5 Distinção entre imunidade, isenção e não incidência. 3.6 Imunidades em espécie. 4 Fontes do direito tributário. 4.1 Constituição Federal. 4.2 Leis complementares. 4.3 Leis ordinárias e atos equivalentes. 4.4 Tratados internacionais. 4.6 Atos exclusivos do poder legislativo. 4.7 Convênios. 4.8 Decretos regulamentares. 4.9 Normas complementares. 5 Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. 6 Obrigação tributária. 6.1 Definição e natureza jurídica. 6.2 Obrigação principal e acessória. 6.3 Fato gerador. 6.4 Sujeito ativo. 6.5 Sujeito passivo. 6.6 Solidariedade. 6.7 Capacidade tributária. 6.8 Domicílio tributário. 6.9 Responsabilidade tributária. 6.10 Responsabilidade dos sucessores. 6.11 Responsabilidade de terceiros. 6.12 Responsabilidade por infrações. 7 Crédito tributário. 7.1 Constituição de crédito tributário. 7.2 Lançamento. 7.3 Modalidades de lançamento. 7.4 Suspensão do crédito tributário. 7.5 Extinção do crédito tributário. 7.6 Exclusão de crédito tributário. 7.7 Garantias e privilégios do crédito tributário. 8 Administração tributária. 8.1 Fiscalização. 8.2 Dívida ativa. 8.3 Certidões negativas. 9 Impostos da União. 9.1 Imposto sobre a importação de produtos estrangeiros. 9.2 Imposto sobre a exportação de produtos estrangeiros. 9.3 Imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza. 9.4 Imposto sobre produtos industrializados. 9.5 Imposto sobre operações de crédito, câmbio, seguro ou relativas a títulos e valores mobiliários. 9.6 Imposto sobre a propriedade territorial rural. 9.7 Imposto sobre grandes fortunas. 10 Impostos dos estados e do Distrito Federal. 10.1 Imposto sobre transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos. 10.2 Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior. 10.3 Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores. 11 Impostos dos municípios. 11.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana. 11.2 Imposto sobre transmissão inter vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acesso física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição. 11.3 Imposto sobre serviços de qualquer natureza.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO: 1 Seguridade social. 1.1 Conceito, origem e evolução legislativa no Brasil, organização e princípios. 2 Regime geral de previdência social. 2.1 Segurados e dependentes. 2.2 Filiação e inscrição. 2.3 Carência. 2.4

Acumulação de benefícios. 3 Regime Próprio de Previdência Social: disciplina constitucional, competência legislativa, aplicação subsidiária das normas do Regime Geral de Previdência Social, beneficiários e benefícios. 4 Proibição de critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria 5 Proibição de proventos de aposentadorias e pensões superiores aos subsídios da atividade. 6 Proibição de mais de uma aposentadoria dentro do RPPS. 7 Preservação do valor real dos benefícios. 8 Contagem recíproca de tempo de serviço/contribuição. 9 Aproveitamento das contribuições pagas ao RGPS. 10 Limitação dos proventos da inatividade. 11 Proibição de contagem de tempo fictício. 12 Benefícios devidos aos segurados do regime próprio de previdência dos servidores públicos. 13 Aposentadoria no RPPS: Emendas Constitucionais nº 20/98, nº 41/2003 e suas alterações, nº 47/2005 e nº 70/2012, regras permanentes e regras de transição, paridade e integralidade, aposentadoria por invalidez permanente, aposentadoria compulsória, aposentadoria do professor, aposentadoria especial. 14 Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015. 15 Lei nº 9.717/1998 e suas alterações. 16 Lei nº 10.887/2004 e suas alterações. 17 Alterações constitucionais e o direito adquirido dos servidores públicos. 18 Pensão por morte. 19 Financiamento do regime previdenciário dos servidores públicos: contribuição dos servidores públicos em atividade, contribuição dos inativos e pensionistas, contribuição dos inativos e pensionistas portadores de doenças incapacitantes. 20 Lei Complementar Estadual nº 39, de 09 de janeiro de 2002 e alterações posteriores.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: 1 Orçamento público. 1.1 Conceito 1.2 Técnicas orçamentárias. 1.3 Princípios orçamentários. 1.4 Ciclo orçamentário. 1.5 Processo orçamentário. 2 O orçamento público no Brasil. 2.1 Sistema de planejamento e de orçamento. 2.2 Plano plurianual. 2.3 Diretrizes orçamentárias. 2.4 Orçamento anual. 2.5 Sistema e processo de orçamentação. 2.6 Classificações orçamentárias. 2.7 Estrutura programática. 2.8 Créditos ordinários e adicionais. 3 Programação e execução orçamentária e financeira. 3.1 Descentralização orçamentária e financeira. 3.2 Acompanhamento da execução.

CARGO 3: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO GERAL: 1 Evolução da administração. 1.1 principais abordagens da administração (clássica até contingencial). 1.2 Evolução da administração pública no Brasil (após 1930); reformas administrativas; a nova gestão pública. 2 Processo administrativo. 2.1 Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. 2.2 Processo de planejamento. 2.2.1 Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT. 2.2.2 Análise competitiva e estratégias genéricas. 2.2.3 Redes e alianças. 2.2.4 Planejamento tático. 2.2.5 Planejamento operacional. 2.2.6 Administração por objetivos. 2.2.7 Balanced scorecard. 2.2.8 Processo decisório. 2.3 Organização. 2.3.1 Estrutura organizacional. 2.3.2 Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. 2.3.3 Organização informal. 2.3.4 Cultura organizacional. 2.4 Direção. 2.4.1 Motivação e liderança. 2.4.2 Comunicação. 2.4.3 Descentralização e delegação. 2.5 Controle. 2.5.1 Características. 2.5.2 Tipos, vantagens e desvantagens. 2.5.3 Sistema de medição de desempenho organizacional. 3 Gestão de pessoas. 3.1 Equilíbrio organizacional. 3.2 Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. 3.3 Recrutamento e seleção de pessoas. 3.3.1 Objetivos e características. 3.3.2 Principais tipos, características, vantagens e desvantagens. 3.3.3 Principais técnicas de seleção de pessoas: características, vantagens e desvantagens. 3.4 Análise e descrição de cargos. 3.5 Capacitação de pessoas. 3.6 Gestão de desempenho. 4 Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. 4.1 Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. 4.2 Ferramentas de gestão da qualidade. 4.3 Modelo da fundação nacional da qualidade. 4.4 Modelo de gesspublica. 5 Gestão de projetos. 5.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos. 5.2 Principais características dos modelos de gestão de projetos. 5.3 Projetos e suas etapas. 6 Gestão de processos. 6.1 Conceitos da abordagem por processos. 6.2 Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 6.3 Processos e certificação ISO 9000:2000. 6.4 Noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos. 7 Legislação administrativa. 7.1 Administração direta, indireta, e fundacional. 7.2 Atos administrativos. 7.3 Requisição. 8 Orçamento público. 8.1 Princípios orçamentários. 8.2 Diretrizes orçamentárias. 8.3 Processo orçamentário. 8.4 Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; normas legais aplicáveis. 8.5 SIAFEM. 8.6 Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. 8.7 Despesa pública: categorias, estágios. 8.8 Suprimento de fundos. 8.9 Restos a pagar. 8.10 Despesas de exercícios anteriores. 8.11 A conta única do Tesouro. 9 Licitação pública. 9.1 Modalidades, dispensa e inexigibilidade. 9.2 Pregão. 9.3 Contratos e compras. 9.4 Convênios e termos similares. 9.5 Lei nº 8.666/1993. 9.6 Lei nº 10.520/2002. 9.7 Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (CADIN).

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: 1 Orçamento público. 1.1 Conceito. 1.2 Técnicas orçamentárias. 1.3 Princípios orçamentários. 1.4 Ciclo orçamentário. 1.5 Processo orçamentário. 2 O orçamento público no Brasil. 2.1 Sistema de planejamento e de orçamento. 2.2 Plano plurianual. 2.3 Diretrizes orçamentárias. 2.4 Orçamento anual. 2.5 Sistema e processo de orçamentação. 2.6 Classificações orçamentárias. 2.7 Estrutura programática. 2.8 Créditos ordinários e adicionais. 3 Programação e execução orçamentária

e financeira. 3.1 Descentralização orçamentária e financeira. 3.2 Acompanhamento da execução.

CARGO 4: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: ARQUITETURA

ARQUITETURA E URBANISMO: 1 Teoria da história da arquitetura e urbanismo. 1.1 Evolução urbana. 1.2 Períodos da história da arquitetura e do urbanismo. 1.3 Patrimônio cultural, ambiental e arquitetônico. 1.4 Conceitos fundamentais em arquitetura e urbanismo. 2 Representação, métodos e técnicas de desenho. 2.1 Tipos de representação do projeto de arquitetura: NBR nº 13.531:1995 e NBR nº 13.532:1995. 2.2 Perspectiva cônica e desenhos isométricos. 2.3 Geometria descritiva básica: os diedros, as três projeções e os cortes. 2.4 Croquis à mão e sketch-up. 2.5 Desenho técnico e AutoCAD e AutoCAD 3D. 2.6 Revit. 2.7 Desenho técnico: NBR nº 8.403:1984, NBR nº 8.404:1984, NBR nº 10.068:1987, NBR nº 10.582:1988, NBR nº 6.492:1994, NBR nº 10.067:1995, NBR nº 10.126:1987 (versão corrigida em 1998), NBR nº 8.196:1999 e NBR ISO nº 10.209-2:2005. 3 Planejamento e projeto urbano. 3.1 Uso do solo. 3.2 Lei nº 6.766/1979 e suas alterações (parcelamento do solo urbano). 3.3 Gestão urbana e instrumentos de gestão: plano diretor, estudo e relatório de impacto ambiental (EIA/RIMA), licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos. 3.4 Lei nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades) e suas alterações. 3.5 Dimensionamento e programação. 3.5.1 Equipamentos públicos e comunitários. 3.5.2 Mobiliário urbano. 3.6 Sistemas de infraestrutura urbana. 3.6.1 Subsistema viário: hierarquização, dimensionamento, geometria e pavimentação. 3.6.2 Subsistema de drenagem pluvial. 3.6.3 Subsistema de abastecimento de água. 3.6.4 Subsistema de esgotamento sanitário. 3.6.5 Subsistema de resíduos sólidos: coleta e destinação. 3.6.6 Subsistema energético. 3.6.7 Subsistema de comunicações. 3.7 Topografia. 3.7.1 Noções de poligonais, curvas de nível e movimento de terra. 3.7.2. Noções de sistema cartográfico e de georreferenciamento. 4 Sustentabilidade urbana. 4.1 Agenda Habitat e Agenda 21. 4.2 Sistemas de baixo impacto ambiental: cisternas, coletores solares, fotocélulas. 5 Comunicação visual no edifício e na cidade. 6 NBR nº 9050:2015 (Acessibilidade). 7 Paisagismo. 7.1 Espaços livres: praças e parques. 7.2 Espaços vinculados à edificação: jardins. 8 Projetos de arquitetura para edifícios. 8.1 Programa de necessidades/fluxograma. 8.2 Implantação. 8.3 Programas complexos: circulações e áreas restritas. 8.4 Modulação e racionalização da construção. 8.4.1 Concreto, aço e pré-moldados. 8.5 Divisão espacial e leiaute de ambientes. 8.6 Ergonomia. 8.7 Conforto ambiental. 8.7.1 Conforto térmico. 8.7.1.1 Aspectos bioclimáticos: clima, zona de conforto. 8.7.1.2 Insolação: uso da carta solar, desenho de brises. 8.7.1.3 Ventilação e exaustão. 8.7.1.4 Absorção, transmissão e reflexão térmica. 8.7.2 Conforto luminoso. 8.7.2.1 Iluminação natural. 8.7.2.2 Iluminação artificial. 8.7.3 Conforto acústico. 8.7.3.1 Noções básicas de acústica: reverberação, eco, reflexão, absorção e isolamento; intensidade sonora. 8.7.4 Auditórios. 8.7.4.1 Forma e volume (metro cúbico de ar). 8.7.4.2 Visibilidade. 8.7.4.3 Revestimentos. 9 Leitura e interpretação de projetos complementares para edifícios. 9.1 Cálculo estrutural. 9.1.1 Aço. 9.1.2 Concreto. 9.1.3 Madeira. 9.2 Instalações elétricas. 9.3 Instalações hidrossanitárias. 9.4 Prevenção contra incêndio. 9.4.1 Noções básicas. 9.4.2 Saída de emergência: NBR 9.077:2001. 9.5 Elevadores. 9.6 Ar-condicionado. 9.7 Instalações especiais. 9.7.1 Alarmes e para-raios. 9.7.2 Telecomunicações/telefone. 9.7.3 Cabeamento estruturado de dados e voz. 10 Edifício: projeto de detalhamento. 10.1 Especificações e caderno de encargos. 10.1.1 Sistema construtivo e estrutural. 10.1.2 Coberturas e impermeabilizações. 10.1.3 Vedações. 10.1.3.1 Alvenarias. 10.1.3.2 Esquadrias. 10.2 Pinturas e revestimentos: especificações e quantitativos. 10.2.1 Piso, paredes e forro. 10.2.1.1 Revestimentos: cerâmico, melamínico. 10.3 Detalhes executivos: representação, especificação e cotagem. 10.3.1 Esquadrias: aço, alumínio e madeira. 10.3.2 Escadas e corrimãos (dimensionamento). 10.3.3 NBR 9050:2015 (Acessibilidade). 11 Obra e fiscalização. 11.1 Organização e projeto do canteiro de obras. 11.2 Orçamento e cronograma físico-financeiro. 11.3 Responsabilidade técnica. 11.4 Acompanhamento e fiscalização de obras e serviços. 12 Legislação profissional. 12.1 Lei nº 12.378/2010 e suas alterações. 12.2 Resolução CAU nº 21/2012.

CARGO 5: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA

CLÍNICA GERAL: 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 1.1 Nutrição. 1.2 Hidratação. 1.3 Prevenção e detecção precoce do câncer. 1.4 Prevenção e detecção precoce da aterosclerose. 2 Doenças cardiovasculares. 2.1 Hipertensão arterial. 2.2 Insuficiência cardíaca. 2.3 Miocardiopatias. 2.4 Valvulopatias. 2.5 Arritmias cardíacas. 2.6 Síndromes isquêmicas coronárias. 2.7 Fatores predisponentes à formação e instabilização da placa aterosclerótica. 3 Doenças pulmonares. 3.1 Asma brônquica. 3.2 Doença pulmonar obstrutiva crônica. 3.3 Embolia pulmonar. 3.4 Pneumonias e abscessos pulmonares. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas. 4.1 Úlcera péptica. 4.2 Doença do refluxo gastroesofágico. 4.3 Doenças intestinais inflamatórias e parasitárias. 4.4 Diarreia. 4.5 Colelitíase e colelitite. 4.6 Pancreatite. 4.7 Hepatites virais. 4.8 Insuficiência hepática crônica. 4.9 Síndromes disabsortivas. 5 Abordagem das queixas comuns em serviços de urgência. 5.1 Tontura e zumbido. 5.2 Rinosinusopatias. 5.3 Urticária e angioedema. 5.4 Rinite alérgica. 5.5 Cefaleias. 6 Doenças renais. 6.1 Insuficiência renal aguda e crônica. 6.2 Glomerulonefrites. 6.3 Síndrome nefrótica. 6.4 Litíase renal. 6.5 Equilíbrio ácido-base. 7 Doenças

endócrinas. 7.1 Diabetes melito. 7.2 Obesidade. 7.3 Síndrome metabólica. 7.4 Hipotireoidismo e hipertireoidismo. 7.5 Tireoidite e nódulos tireoidianos. 7.6 Distúrbios das glândulas suprarrenais. 7.7 Distúrbios das glândulas paratireóides. 8 Doenças reumáticas. 8.1 Artrite reumatóide. 8.2 Espondiloartropatias. 8.3 Colagenoses. 8.4 Gota. 9 Infectologia. 9.1 Síndrome da imunodeficiência adquirida. 9.2 Endocardite infecciosa. 9.3 Infecções estafilocócicas. 9.4 Endemias nacionais. 9.5 Candidíase. 9.6 Doenças sexualmente transmissíveis. 9.7 Herpes simples e zooster. 9.8 Terapia antibiótica: princípios gerais, farmacologia, principais grupos de antibióticos, doses e duração do tratamento. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso frequente na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. 11.1 Vias aéreas e ventilação. 11.2 Ressuscitação cardiopulmonar. 11.3 Edema agudo pulmonar. 11.4 Crise hipertensiva. 11.5 Hemorragia digestiva. 11.6 Estados de choques. 11.7 Anafilaxia. 11.8 Intoxicações. 11.9 Crise convulsiva. 11.10 Acidente vascular encefálico. 11.11 Alterações do estado de consciência. 11.12 Hipoglicemia e hiperglicemia.

CARGO 6: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

CONTABILIDADE GERAL: 1 Princípios Contábeis Fundamentais (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução CFC nº 750/1993, atualizada pela Resolução CFC nº 1.282/2010. 2 Deliberação CVM nº 675/2011: estrutura conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro. 3 Principais grupos usuários das demonstrações contábeis. 3.1 As responsabilidades da administração da entidade e do auditor independente. 3.2 O parecer do auditor independente. 3.3 NBC TA 200: objetivos gerais do auditor independente e a condução da auditoria em conformidade com normas de auditoria. 4 Diferença entre regime de competência e regime de caixa. 4.1 Informações sobre origem e aplicação de recursos. 5 Patrimônio. 5.1 Componentes patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). 6 Equação fundamental do Patrimônio. 7 Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. 8 Conta: conceito. 8.1 Débito, crédito e saldo. 8.2 Função e estrutura das contas. 8.3 Contas patrimoniais e de resultado. 9 Balancete de verificação. 10 Apuração de resultados. 10.1 Controle de estoques e do custo das vendas. 11 Escrituração. 11.1 Sistema de partidas dobradas. 11.2 Escrituração de operações típicas. 12 Livros de escrituração: Diário e Razão. 12.1 Erros de escrituração e suas correções. 13 Balanço patrimonial: obrigatoriedade e apresentação. 13.1 Conteúdo dos grupos e subgrupos. 14 Classificação das contas. 14.1 Critérios de avaliação do Ativo e do Passivo. 14.2 Avaliação de investimentos. 14.3 Levantamento do Balanço patrimonial de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e suas alterações (Lei das Sociedades por Ações). 15 Demonstração do resultado do exercício: estrutura, características e elaboração de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e suas alterações. 16 Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados: forma de apresentação de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e suas alterações. 17 Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido: forma de apresentação de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e suas alterações. 18 Relatório Anual da Administração. 18.1 Notas explicativas às demonstrações contábeis. 18.2 Conselho fiscal: competência, deveres e responsabilidades, de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e suas alterações. 19 Demonstração de Fluxos de Caixa: métodos direto e indireto. 20 Aspectos contratuais da Contabilidade. 20.1 Relação Agente e Principal.

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: 1 Retorno sobre o capital empregado: componentes, retorno sobre o Ativo, alavancagem financeira e retorno sobre o Patrimônio Líquido. 1.1 Economic Value Added - EVA (Lucro Residual). Ebitda. Indicadores. 2 Análise da lucratividade: análise da formação do resultado, análise da Receita, análise dos custos dos produtos vendidos/serviços prestados, análise das despesas e análise da variação. 2.1 Indicadores. 3 Análise de liquidez: análise do fluxo de caixa, análise do ciclo operacional e análise do ciclo financeiro. 3.1 Indicadores. 4 Análise da estrutura de capital e da solvência. 4.1 Indicadores e medidas de solvência. 5 Informações extraídas das Notas Explicativas. 6 Análise horizontal e vertical. 6.1 Análise de tendências. 6.2 Grupos de comparação. 7 Indicadores de mercado. 8 Limitações da análise por indicadores. 9 Considerações de natureza não-financeira (qualitativa). 10 Noções de Auditoria financeira (Normas Técnicas de Auditoria - NBC TA). 10.1 Estrutura conceitual. 10.2 Objetivos gerais da auditoria do auditor independente e a condução da auditoria em conformidade com normas de auditoria. 10.3 Documentação de auditoria. 10.4 Planejamento da auditoria de demonstrações contábeis. 10.5 Resposta do auditor aos riscos avaliados. 10.6 Evidência de auditoria. 10.7 Formação da opinião e emissão do relatório de auditoria.

CONTABILIDADE DE CUSTOS: 1 Sistemas de custos: terminologia aplicada à Contabilidade de Custos, terminologia em entidades não industriais. 2 Classificação de custos. 2.1 Custos diretos: custos fixos e variáveis. 2.2 Distinção entre custos e despesas. 2.3 Custos indiretos: alocação e determinação da base para alocação. 2.4 Custos indiretos: custos fixos e variáveis. 3 Métodos de custeio: por absorção, direto ou variável e ABC (Custeio Baseado por Atividades). 3.1 Definição, principais características, diferenciação, vantagens e desvantagens de cada método.

CONTABILIDADE PÚBLICA: 1 Contabilidade pública: campo de aplicação, objeto e objetivos. 1.1 Título IX da Lei nº 4.320/1964. 1.2 Tópicos selecionados da Lei Complementar nº 101/2000: conceitos de dívida pública e restos a pagar,

escrituração e consolidação das contas. 2 Gestão organizacional da contabilidade pública no Brasil: papéis da Secretaria do Tesouro Nacional e dos órgãos setoriais de Contabilidade constantes da Lei nº 10.180/2001. 3 Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM): conceito, objetivos, usuários e segurança do sistema (princípios e instrumentos). 4 Balanço patrimonial de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e suas alterações: estrutura, características dos ativos e passivos e das contas de compensação. 5 Balanço orçamentário de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e suas alterações: estrutura, características das receitas e despesas orçamentárias. 5.1 Interpretação do resultado orçamentário. 5.2 Relatório resumido da execução orçamentária a que se refere à Lei Complementar nº 101/2000: estrutura, composição. 6 Demonstração das variações patrimoniais, de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e suas alterações: estrutura, características das interferências, mutações, superveniências e insubsistências. 6.1 Receitas e despesas efetivas e não-efetivas. 6.2 Interpretação do resultado patrimonial. 7 Balanço financeiro de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e suas alterações: estrutura, características das receitas e despesas extraorçamentárias. 7.1 Interpretação do resultado financeiro. 8 Relatório de gestão fiscal de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000: estrutura, composição. 9 NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público): NBC T 16.1 a 16.11 do Conselho Federal de Contabilidade. 10 Manual de Contabilidade do Setor Público, 6ª Ed. (Portaria Conjunta STN/SOF nº 1 de 10/12/2014 e Portaria STN nº 700 de 10/12/2014).

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: 1 Orçamento público. 1.1 Conceito. 1.2 Técnicas orçamentárias. 1.3 Princípios orçamentários. 1.4 Ciclo orçamentário. 1.5 Processo orçamentário. 2 O orçamento público no Brasil. 2.1 Sistema de planejamento e de orçamento. 2.2 Plano plurianual. 2.3 Diretrizes orçamentárias. 2.4 Orçamento anual. 2.5 Sistema e processo de orçamentação. 2.6 Classificações orçamentárias. 2.7 Estrutura programática. 2.8 Créditos ordinários e adicionais. 3 Programação e execução orçamentária e financeira. 3.1 Descentralização orçamentária e financeira. 3.2 Acompanhamento da execução.

CARGO 7: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: DIREITO

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Estado, governo e Administração Pública. 1.1 Conceitos. 1.2 Elementos. 2 Direito administrativo. 2.1 Conceito. 2.2 Objeto. 2.3 Fontes. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 3.2 Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação. 3.3 Decadência administrativa. 4 Agentes públicos. 4.1 Legislação pertinente. 4.1.1 Lei nº 5.810/1994 e suas alterações. 4.1.2 Disposições constitucionais aplicáveis. 4.2 Disposições doutrinárias. 4.2.1 Conceito. 4.2.2 Espécies. 4.2.3 Cargo, emprego e função pública. 4.2.4 Provimento. 4.2.5 Vacância. 4.2.6 Efetividade, estabilidade e vitalidade. 4.2.7 Remuneração. 4.2.8 Direitos e deveres. 4.2.9 Responsabilidade. 4.2.10 Processo administrativo disciplinar. 4.2.11 Lei nº 8.037/2014 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará e dá outras Providências). 4.2.12 Resolução nº 18.523/2013 (Código de Ética e Disciplina dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará). 5 Poderes da Administração Pública. 5.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 5.2 Uso e abuso do poder. 6 Regime jurídico-administrativo. 6.1 Conceito. 6.2 Princípios expressos e implícitos da Administração Pública. 7 Responsabilidade civil do Estado. 7.1 Evolução histórica. 7.2 Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. 7.2.1 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 7.2.2 Responsabilidade por omissão do Estado. 7.3 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 7.4 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 7.5 Reparação do dano. 7.6 Direito de regresso. 8 Serviços públicos. 8.1 Conceito. 8.2 Elementos constitutivos. 8.3 Formas de prestação e meios de execução. 8.4 Delegação: concessão, permissão e autorização. 8.5 Classificação. 8.6 Princípios. 9 Organização administrativa. 9.1 Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 9.2 Administração direta e indireta. 9.3 Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 9.4 Entidades paraestatais e terceiro setor: serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público. 10 Controle da Administração Pública. 10.1 Controle exercido pela Administração Pública. 10.2 Controle judicial. 10.3 Controle legislativo. 10.4 Improbidade administrativa: Lei nº 8.429/1992. 11 Processo administrativo. 12 Licitações e contratos administrativos. 12.1 Legislação pertinente. 12.1.1 Lei nº 8.666/1993. 12.1.2 Lei nº 10.520/2002. 12.1.3 Lei nº 11.107/2005 (consórcios públicos). 12.1.4 Decreto nº 7.892/2013 (sistema de registro de preços) e suas alterações. 12.1.5 Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações Públicas) e suas alterações. 12.2 Fundamentos constitucionais. 13 Súmulas do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça.

DIREITO CIVIL: 1 Lei de introdução às normas do direito brasileiro. 1.1 Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. 1.2 Conflito das leis no tempo. 1.3 Eficácia das leis no espaço. 2 Pessoas naturais. 2.1 Conceito. 2.2 Início da pessoa natural. 2.3 Personalidade. 2.4 Capacidade. 2.5 Direitos da personalidade. 2.6 Domicílio. 3 Pessoas jurídicas. 3.1 Disposições Gerais. 3.2 Constituição. 3.3 Extinção. 3.4 Sociedades de fato. 3.5 Associações. 3.6 Fundações. 4 Bens

imóveis, móveis e públicos. 5 Fato jurídico. 6 Negócio jurídico. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Inatividade. 7 Prescrição. 7.1 Disposições gerais. 8 Decadência. 9 Obrigações. 9.1 Características. 9.2 Adimplemento pelo pagamento. 9.3 Inadimplemento das obrigações - disposições gerais e mora. 10 Contratos. 10.1 Contratos em geral. 10.2 Disposições gerais. 10.3 Extinção. 11 Atos unilaterais. 12 Responsabilidade civil objetiva e subjetiva. 12.1 Obrigação de indenizar. 12.2 Dano material.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Lei nº 13.105/2015 - Novo Código de Processo Civil. 1.1 Normas processuais civis. 1.2 Função jurisdicional. 1.3 Ação. 1.3.1 Conceito, natureza, elementos e características. 1.3.2 Condições da ação. 1.3.3 Classificação. 1.4 Pressupostos processuais. 1.5 Preclusão. 1.6 Sujeitos do processo. 1.6.1 Capacidade processual e postulatória. 1.6.2 Deveres das partes e procuradores. 1.6.3 Procuradores. 1.6.4 Sucessão das partes e dos procuradores. 1.7 Litisconsórcio. 1.8 Intervenção de terceiros. 1.9 Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. 1.10 Ministério Público. 1.11 Advocacia Pública. 1.12 Defensoria pública. 1.13 Atos processuais. 1.13.1 Forma dos atos. 1.13.2 Tempo e lugar. 1.13.3 Prazos. 1.13.4 Comunicação dos atos processuais. 1.13.5 Nulidades. 1.13.6 Distribuição e registro. 1.14 Tutela provisória. 1.14.1. Tutela de urgência. 1.14.2 Disposições gerais. 1.15 Formação, suspensão e extinção do processo. 1.16 Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. 1.17 Mandado de segurança. 1.18 Ação popular. 1.19 Ação civil pública. 1.20 Ação de improbidade administrativa. 1.21 Reclamação constitucional. 13 Súmulas do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça.

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição. 1.1 Conceito, objeto, elementos e classificações. 1.2 Supremacia da Constituição. 1.3 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.4 Interpretação das normas constitucionais. 1.4.1 Métodos, princípios e limites. 2 Poder constituinte. 2.1 Características. 2.2 Poder constituinte originário. 2.3 Poder constituinte derivado. 3 Princípios fundamentais. 4 Direitos e garantias fundamentais. 4.1 Direitos e deveres individuais e coletivos. 4.2 Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data. 4.3 Direitos sociais. 4.4 Nacionalidade. 4.5 Direitos políticos. 4.6 Partidos políticos. 5 Organização do Estado. 5.1 Organização político-administrativa. 5.2 Estado federal brasileiro. 5.3 A União. 5.4 Estados federados. 5.5 Municípios. 5.6 O Distrito Federal. 5.7 Territórios. 5.8 Intervenção federal. 5.9 Intervenção dos estados nos municípios. 6 Administração pública. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Servidores públicos. 6.3 Militares dos estados, do Distrito Federal e dos territórios. 7 Organização dos poderes no Estado. 7.1 Mecanismos de freios e contrapesos. 7.2 Poder legislativo. 7.2.1 Estrutura, funcionamento e atribuições. 7.2.2 Comissões parlamentares de inquérito. 7.2.3 Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 7.2.4 Tribunal de Contas da União (TCU). 7.2.5 Processo legislativo. 7.2.6 Prerrogativas parlamentares. 7.3 Poder Executivo. 7.3.1 Presidente da República. 7.3.1.1 Atribuições, prerrogativas e responsabilidades. 7.4 Poder Judiciário. 7.4.1 Disposições gerais. 7.4.2 Órgãos do Poder Judiciário. 7.4.2.1 Organização e competências. 7.4.3 Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 8 Funções essenciais à Justiça. 8.1 Ministério Público. 8.1.1 Princípios, garantias, vedações, organização e competências. 8.2 Advocacia Pública. 8.3 Advocacia e Defensoria Pública. 9 Controle da constitucionalidade. 9.1 Sistemas gerais e sistema brasileiro. 9.2 Controle incidental ou concreto. 9.3 Controle abstrato de constitucionalidade. 9.4 Exame in abstractu da constitucionalidade de proposições legislativas. 9.5 Ação declaratória de constitucionalidade. 9.6 Ação direta de inconstitucionalidade. 9.7 Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 9.8 Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. 9.9 Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. 9.10 Controle concreto e abstrato de constitucionalidade do direito municipal. 11 Súmulas do Supremo Tribunal Federal.

DIREITO PENAL: 1 Crime. 1.1 Classificação dos crimes. 1.2 O fato típico e seus elementos. 1.3 Relação de causalidade. 1.4 Superveniência de causa independente. 1.5 Relevância da omissão. 1.6 Crime consumado e tentado. 1.7 Pena da tentativa. 1.8 Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 1.9 Arrependimento posterior. 1.10 Crime impossível. 1.11 Crime doloso, culposo e preterdoloso. 1.12 Agravamento pelo resultado. 1.13 Concurso de crimes. 1.14 Erro sobre elementos do tipo. 1.15 Discriminantes putativas. 1.16 Erro determinado por terceiro. 1.17 Erro sobre a pessoa. 1.18 Erro sobre a ilicitude do fato (erro de proibição). 1.19 Coação irresistível e obediência hierárquica. 1.20 Ilicitude e causas de exclusão. 1.21 Excesso punível. 1.22 Culpaabilidade. 1.22.1 Elementos e causas de exclusão. 1.23 Crimes contra a fé pública. 1.24 Crimes contra a administração pública. 2 Imputabilidade penal. 3 Concurso de pessoas. 4 Lei nº 4.898/1965 (abuso de autoridade) e suas alterações. 5 Lei nº 9.613/1998 e suas alterações (lavagem de dinheiro). 6 Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal. 7 Lei 1.079/1950 (crime de responsabilidade) e suas alterações. 8 Decreto-lei nº 201/1967 (crime de responsabilidade de prefeitos e vereadores) e suas alterações. 9 Lei nº 10.028/2000.

DIREITO FINANCEIRO: 1 Direito financeiro. 1.1 Conceito e objeto. 1.2 Direito financeiro na Constituição Federal de 1988. 1.2.1 Normas gerais e orçamento. 2 Despesa pública. 2.1 Conceito e classificação de despesa pública. 2.2 Disciplina constitucional dos precatórios. 3 Receita pública. 3.1 Conceito, ingresso e receitas. 3.2 Classificação das receitas públicas. 4 Lei de responsabilidade fiscal. 4.1 Planejamento. 4.2 Receita pública. 4.3 Despesa pública. 4.4 Transferências voluntárias. 4.5

Destinação de recursos públicos para o setor privado. 4.6 Dívida e endividamento. 4.7 Gestão patrimonial. 4.8 Transparência, controle e fiscalização. 4.9 Disposições preliminares, finais e transitórias. 5 Crédito público. 5.1 Conceito e classificação de crédito público. 5.2 Natureza jurídica. 5.3 Controle, fiscalização e prestação de contas. 6 Dívida pública.

DIREITO TRIBUTÁRIO: 1 Sistema Tributário Nacional. 1.1 Limitações do poder de tributar. 1.2 Princípios do direito tributário. 1.3 Repartição das receitas tributárias. 1.4 Disciplina constitucional. 2 Tributo. 2.1 Conceito. 2.2 Natureza jurídica. 2.3 Espécies. 2.4 Imposto. 2.5 Taxa. 2.6 Contribuição de melhoria. 2.7 Empréstimo compulsório. 2.8 Contribuições. 3 Competência tributária. 3.1 Classificação. 3.2 Exercício da competência tributária. 3.3 Capacidade tributária ativa. 3.4 Imunidade tributária. 3.5 Distinção entre imunidade, isenção e não incidência. 3.6 Imunidades em espécie. 4 Fontes do direito tributário. 4.1 Constituição Federal. 4.2 Leis complementares. 4.3 Leis ordinárias e atos equivalentes. 4.4 Tratados internacionais. 4.5 Atos exclusivos do poder legislativo. 4.6 Convênios. 4.7 Decretos regulamentares. 4.8 Normas complementares. 5 Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. 6 Obrigação tributária. 6.1 Definição e natureza jurídica. 6.2 Obrigação principal e acessória. 6.3 Fato gerador. 6.4 Sujeito ativo. 6.5 Sujeito passivo. 6.6 Solidariedade. 6.7 Capacidade tributária. 6.8 Domicílio tributário. 6.9 Responsabilidade tributária. 6.10 Responsabilidade dos sucessores. 6.11 Responsabilidade de terceiros. 6.12 Responsabilidade por infrações. 7 Crédito tributário. 7.1 Constituição de crédito tributário. 7.2 Lançamento. 7.3 Modalidades de lançamento. 7.4 Suspensão do crédito tributário. 7.5 Extinção do crédito tributário. 7.6 Exclusão de crédito tributário. 7.7 Garantias e privilégios do crédito tributário. 8 Administração tributária. 8.1 Fiscalização. 8.2 Dívida ativa. 8.3 Certidões negativas. 9 Impostos da União. 9.1 Imposto sobre a importação de produtos estrangeiros. 9.2 Imposto sobre a exportação de produtos estrangeiros. 9.3 Imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza. 9.4 Imposto sobre produtos industrializados. 9.5 Imposto sobre operações de crédito, câmbio, seguro ou relativas a títulos e valores mobiliários. 9.6 Imposto sobre a propriedade territorial rural. 9.7 Imposto sobre grandes fortunas. 10 Impostos dos estados e do Distrito Federal. 10.1 Imposto sobre transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos. 10.2 Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior. 10.3 Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores. 11 Impostos dos municípios. 11.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana. 11.2 Imposto sobre transmissão inter vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição. 11.3 Imposto sobre serviços de qualquer natureza.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO: 1 Seguridade social. 1.1 Conceito, origem e evolução legislativa no Brasil, organização e princípios. 2 Regime geral de previdência social. 2.1 Segurados e dependentes. 2.2 Filiação e inscrição. 2.3 Carência. 2.4 Acumulação de benefícios. 3 Regime 4 Próprio de Previdência Social: disciplina constitucional, competência legislativa, aplicação subsidiária das normas do Regime Geral de Previdência Social, beneficiários e benefícios. 5 Proibição de critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria. 6 Proibição de proventos de aposentadorias e pensões superiores aos subsídios da atividade. 7 Proibição de mais de uma aposentadoria dentro do RPPS. 8 Preservação do valor real dos benefícios. 9 Contagem recíproca de tempo de serviço/contribuição. 10 Aproveitamento das contribuições pagas ao RGPS. 11 Limitação dos proventos da inatividade. 12 Proibição de contagem de tempo fictício. 13 Benefícios devidos aos segurados do regime próprio de previdência dos servidores públicos. 14 Aposentadoria no RPPS: Emendas Constitucionais nº 20/98, nº 41/2003 e suas alterações, nº 47/2005 e nº 70/2012, regras permanentes e regras de transição, paridade e integralidade, aposentadoria por invalidez permanente, aposentadoria compulsória, aposentadoria do professor, aposentadoria especial. 15 Lei Complementar nº 152/2015. 16 Lei nº 9.717/1998 e suas alterações. 17 Lei nº 10.887/2004 e suas alterações. 18 Alterações constitucionais e o direito adquirido dos servidores públicos. 19 Pensão por morte. 20 Financiamento do regime previdenciário dos servidores públicos: contribuição dos servidores públicos em atividade, contribuição dos inativos e pensionistas, contribuição dos inativos e pensionistas portadores de doenças incapacitantes. 21 Lei Complementar Estadual nº 39/2002 e suas alterações.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: 1 Orçamento público. 1.1 Conceito 1.2 Técnicas orçamentárias. 1.3 Princípios orçamentários. 1.4 Ciclo orçamentário. 1.5 Processo orçamentário. 2 O orçamento público no Brasil. 2.1 Sistema de planejamento e de orçamento. 2.2 Plano plurianual. 2.3 Diretrizes orçamentárias. 2.4 Orçamento anual. 2.5 Sistema e processo de orçamentação. 2.6 Classificações orçamentárias. 2.7 Estrutura programática. 2.8 Créditos ordinários e adicionais. 3 Programação e execução orçamentária e financeira. 3.1 Descentralização orçamentária e financeira. 3.2 Acompanhamento da execução.

CARGO 8: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: ECONOMIA

ECONOMIA: 1 Microeconomia. 1.1 Conceitos fundamentais. 1.1.1 Formas de organização da atividade econômica, o

papel dos preços, custo de oportunidade, fator de produção e fronteiras das possibilidades de produção. 1.2 Determinação das curvas de procura. 1.2.1 Curvas de indiferença. 1.2.2 Equilíbrio do consumidor. 1.2.3 Efeitos preço, renda e substituição. 1.2.4 Elasticidade da procura. 1.2.5 Fatores de produção. 1.2.6 Produtividade média e marginal. 1.2.7 Lei dos rendimentos decrescentes e rendimentos de escala. 1.2.8 Custos de produção no curto e longo prazos. 1.2.9 Custos totais, médios e marginais, fixos e variáveis. 1.3 Teoria do consumidor, utilidades cardinal e ordinal, restrição orçamentária, equilíbrio do consumidor e funções demanda, curvas de Engel, demanda de mercado, teoria da produção, isoquantas e curvas de isocusto, funções de produção e suas propriedades, curvas de produto e produtividade, curvas de custo, equilíbrio da firma, equilíbrio de curto e de longo prazos. 1.3.1 Economia do bem-estar. 1.3.2 Ótimo de Pareto. 1.4 Estruturas de mercado. 1.4.1 Concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio. 1.4.2 Outras estruturas de mercado. 2 Macroeconomia. 2.1 Principais agregados macroeconômicos. 2.2 Identidades macroeconômicas básicas. 2.3 Sistema de contas nacionais. 2.4 Contas nacionais no Brasil. 2.5 Conceitos de déficit e dívida pública. 2.6 Balanço de pagamentos. 2.7 Papel do governo na economia. 2.7.1 Estabilização, crescimento e redistribuição. 2.8 A teoria keynesiana. 2.9 Oferta e demanda agregadas. 2.10 Agregados monetários. 2.10.1 As contas do sistema monetário. 2.11 Modelo IS-LM. 2.12 Políticas fiscal e monetária. 2.13 Relações entre inflação, juros e o resultado fiscal. 2.14 Relações entre o nível de atividade e o mercado de trabalho. 2.14.1 Salários, inflação e desemprego. 2.15 Comércio exterior. 2.15.1 Câmbio, tarifas, subsídios, cotas. 2.16 Blocos econômicos, acordos internacionais e retaliações. 2.17 Globalização e organismos multilaterais. 2.18 Fluxos financeiros internacionais e mercados de capitais. 3 Economia do setor público. 3.1 O Estado e as funções econômicas governamentais. 3.2 As necessidades públicas e as formas de atuação dos governos. 3.3 Estado regulador e produtor. 3.4 Políticas fiscal e monetária. 3.4.1 Outras políticas econômicas. 3.5 Evolução da participação do setor público na atividade econômica. 3.6 Contabilidade fiscal. 3.6.1 NFSF. 3.6.2 Resultados nominal, operacional e primário. 3.6.3 Dívida pública. 3.7 Sustentabilidade do endividamento público. 3.8 Financiamento do déficit público a partir dos anos 80 do século XX. 3.9 Inflação e crescimento. 4 Economia brasileira. 4.1 Aspectos gerais do comportamento recente da economia brasileira e das políticas econômicas adotadas pelos últimos governos. 4.2 Mudanças estruturais da economia brasileira a partir da aceleração dos processos de industrialização e urbanização. 4.3 Os planos de desenvolvimento mais importantes desde a segunda metade do século XX. 4.4 Principais características e os resultados dos planos de estabilização a partir da década de 80 do século XX. 4.5 Indicadores do desenvolvimento econômico e social brasileiro contemporâneo. 4.6 Desigualdades pessoais e espaciais de renda e de riqueza. 4.7 Perfil demográfico brasileiro. 4.8 Estrutura tributária brasileira. 4.9 O mercado de trabalho e as condições de emprego e renda. 4.10 Estrutura orçamentária e a evolução do déficit e da dívida pública brasileira. 4.11 A previdência social e suas perspectivas. 4.12 Câmbio, reservas e relações comerciais e financeiras do Brasil com o resto do mundo.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: 1 Orçamento público. 1.1 Conceito 1.2 Técnicas orçamentárias. 1.3 Princípios orçamentários. 1.4 Ciclo orçamentário. 1.5 Processo orçamentário. 2 O orçamento público no Brasil. 2.1 Sistema de planejamento e de orçamento. 2.2 Plano plurianual. 2.3 Diretrizes orçamentárias. 2.4 Orçamento anual. 2.5 Sistema e processo de orçamentação. 2.6 Classificações orçamentárias. 2.7 Estrutura programática. 2.8 Créditos ordinários e adicionais. 3 Programação e execução orçamentária e financeira. 3.1 Descentralização orçamentária e financeira. 3.2 Acompanhamento da execução.

CARGO 9: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM

ENFERMAGEM: 1 Sistema Único de Saúde (SUS). 1.1 princípios, diretrizes, estrutura e organização. 1.2 Políticas de saúde. 1.3 Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 1.4 Níveis progressivos de assistência à saúde. 1.5 Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. 1.6 Sistema de planejamento do SUS. 1.6.1 Planejamento estratégico e normativo. 1.7 Direitos dos usuários do SUS. 1.8 Participação e controle social. 1.9 Ações e programas do SUS. 1.10 Legislação básica do SUS. 2 Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. 2.1 Programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis prevalentes no cenário epidemiológico brasileiro. 2.2 Doenças e agravos não-transmissíveis. 2.3 Programa Nacional de Imunizações. 3 Modalidades assistenciais. 3.1 Hospital-dia, assistência domiciliar, trabalho de grupo. 3.2 Prática de enfermagem na comunidade. 3.2.1 Cuidado de saúde familiar. 3.3 Estratégia da saúde da família. 4 Teorias e processo de enfermagem. 4.1 Taxonomias de diagnósticos de enfermagem. 5 Assistência de enfermagem ao adulto portador de transtorno mental. 5.1 Unidades de atenção à saúde mental. 5.1.1 Ambulatório de saúde mental, centro de atenção psicossocial e hospital psiquiátrico. 5.2 Instrumentos de intervenção de enfermagem em saúde mental. 5.2.1 Relacionamento interpessoal, comunicação terapêutica, psicopatologias, psicofarmacologia. 6 Assistência de enfermagem em gerontologia. 7 Assistência de enfermagem ao paciente oncológico nas diferentes fases da doença e tratamentos. 7.1 Quimioterapia, radioterapia e cirurgias. 8 Procedimentos técnicos em enfermagem. 9 Assistência de enfermagem perioperatória. 10

Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória. 10.1 Digestiva e gastrointestinal. 10.2 Metabólica e endócrina. 10.3 Renal e do trato urinário. 10.4 Reprodutiva. 10.5 Tegumentar. 10.6 Neurológica. 10.7 Músculo esquelético. 11 Assistência de enfermagem aplicada à saúde sexual e reprodutiva da mulher com ênfase nas ações de baixa e média complexidade. 12 Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera. 13 Assistência de enfermagem ao recém-nascido. 13.1 Modelos de atenção ao recém-nascido que compõem o programa de humanização no pré-natal e nascimento. 14 Assistência de enfermagem à mulher no climatério e menopausa e na prevenção e tratamento de ginecopatias. 15 Assistência de enfermagem à criança sadia. 15.1 Crescimento, desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação. 15.2 Cuidado nas doenças prevalentes na infância (diarreias e respiratórias). 16 Atendimento a pacientes em situações de urgência e emergência. 16.1 Estrutura organizacional do serviço de emergência hospitalar e pré-hospitalar. 16.2 Suporte básico de vida em emergências. 16.3 Emergências relacionadas a doenças do aparelho respiratório, do aparelho circulatório e psiquiátricas. 16.4 Atendimento inicial ao politraumatizado. 16.5 Atendimento na parada cardiorrespiratória. 16.6 Assistência de enfermagem ao paciente crítico com distúrbios hidroeletrólíticos, ácido-básicos, insuficiência respiratória e ventilação mecânica. 16.6.1 Insuficiência renal e métodos dialíticos. 16.6.2 Insuficiência hepática. 16.6.3 Avaliação de consciência no paciente em coma. 16.7 Doação, captação e transplante de órgãos. 16.8 Enfermagem em urgências. 16.8.1 Violência, abuso de drogas, intoxicações, emergências ambientais. 17 Gerenciamento de enfermagem em serviços de saúde. 17.1 Gerenciamento de recursos humanos. 17.1.1 Dimensionamento, recrutamento e seleção, educação continuada, avaliação de desempenho, liderança, supervisão, comunicação, relações de trabalho e processo grupal. 17.2 Avaliação da qualidade nos processos de trabalho. 17.2.1 Custos, auditoria, acreditação. 17.3 Processo de trabalho de gerenciamento em enfermagem. 18 Atuação da enfermagem em procedimentos e métodos diagnósticos. 19 Agravos à saúde relacionados ao trabalho. 20 Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. 21 Pressupostos teóricos e metodológicos da pesquisa em saúde e enfermagem. 22 Central de material e esterilização. 22.1 Processamento de produtos para saúde. 22.2 Processos de esterilização de produtos para saúde. 22.3 Controle de qualidade e validação dos processos de esterilização de produtos para saúde. 23 Práticas de biossegurança aplicadas ao processo de cuidar. 23.1 Risco biológico e medidas de precauções básicas para a segurança individual e coletiva no serviço de assistência à saúde. 23.2 Prevenção-padrão e precauções por forma de transmissão das doenças. 23.2.1 Definição, indicações de uso e recursos materiais. 23.2.2 Medidas de proteção cabíveis nas situações de risco potencial de exposição. 24 Controle de infecção hospitalar. 25 Código de ética dos profissionais de enfermagem. 25.1 Legislação em enfermagem. 25.2 Associações de classe e órgãos de fiscalização do exercício profissional.

CARGO 10: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL
OBRAS: 1 Planejamento de projetos e obras: programação e controle. 2 Viabilidade, planejamento e controle das construções: técnico, físico-financeiro e econômico; normas técnicas. 3 Segurança e higiene do trabalho. 4 Fiscalização de obras civis, linhas de transmissão, instalações especiais e de equipamentos elétricos; Ensaios de recebimento da obra; Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.); Controle de execução de obras e serviços; Documentação da obra: diários, documentos de legalização, ARTs. 5 Avaliação de custos; Levantamento dos serviços e seus quantitativos; Orçamento analítico e sintético; Composição analítica de serviços; Cronograma físico-financeiro; Cálculo do benefício e despesas indiretas - BDI; Cálculo dos encargos sociais; Exigências da LDO quanto à utilização de parâmetros de referências de custo. OBRAS DE EDIFICAÇÕES: 1 Projetos e especificações de materiais e serviços. 2 Análise orçamentária: composição de custos unitários, quantificação de materiais e serviços, planilhas de orçamento: sintético e analítico, curva ABC: de serviços e de insumos, cronogramas físico e físico-financeiro, benefícios e despesas indiretas (BDI), encargos sociais. 3 Programação de obras. 4 Acompanhamento de obras: apropriação de serviços. 5 Construção: organização do canteiro de obras, execução de fundações diretas e indiretas, alvenaria, concreto, estruturas de concreto armado e protendido, estruturas metálicas (inclusive para coberturas), impermeabilização, cobertura, esquadrias, pisos, revestimento, pinturas, instalações (elétrica, hidrossanitária, prevenção a incêndio etc.). 6 Fiscalização: acompanhamento da aplicação de recursos (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base, emissão de fatura etc.), análise e interpretação de documentação técnica (editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras etc.). 7 Controle de qualidade de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.), controle de qualidade na execução de obras e serviços. 8 Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI. Conceitos básicos e aplicação. 9 Noções sobre gestão na produção de edificações, incluindo gestão de: projeto, materiais, execução, uso e manutenção. OBRAS HÍDRICAS: 1 Principais estruturas hidráulicas - barragens, soleiras, órgãos extravasores, tomadas d'água, canais, condutos sob pressão, túneis, bueiros: tipos; finalidade;

seções típicas; pré-dimensionamento; aspectos construtivos. 2 Aproveitamento hidrelétrico: avaliação de potencial hidráulico; estruturas componentes; turbinas (tipos e aplicação) e geradores; aspectos construtivos; vantagens e desvantagens em relação a outras formas de geração de energia (térmica, eólica, nuclear, biomassa). 3 Irrigação e drenagem: conceito, finalidade, aspectos construtivos; principais condicionantes de um projeto de irrigação; operação e manutenção de um perímetro de irrigação. 4 Obras de saneamento: abastecimento d'água - captação, adução, tratamento (ETA's), recalque, reservação, distribuição; coleta e tratamento de esgoto (ETE's, lagoas de estabilização, fossas sépticas); obras de defesa contra inundação e de macrodrenagem - reservatórios de cheias, bacias de acumulação, alargamento de calhas fluviais, canalização de cursos d'água, reforestamento da bacia hidrográfica; aspectos construtivos; operação e manutenção. 5 Obras portuárias: tipos de portos (genéricos e especializados); obras de implantação e de manutenção; principais equipamentos de operação; estruturas de proteção e atracamento; canal de acesso; aspectos construtivos; operação e manutenção.

CARGO 11: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA
ENGENHARIA ELÉTRICA: 1 Circuitos elétricos lineares. 1.1 Elementos de circuitos. 1.2 Leis de Kirchhoff. 1.3 Métodos de análise nodal e das malhas. 1.4 Análise de circuitos em CC e em CA (regime permanente). 1.5 Princípio da superposição e equivalentes de Thévenin e de Norton. 1.6 Solução de circuitos no domínio do tempo e da frequência. 1.7 Quadripolos. 2 Eletromagnetismo. 2.1 Princípios gerais. 2.2 Campos eletrostático, magnetostático e eletromagnetostático. 2.3 Campos elétricos em meio material: propriedades, condições de fronteira em meios diferentes. 2.4 Forças devido aos campos magnéticos e momentos magnéticos. 2.5 Ondas TEM. 2.6 Reflexão e refração de ondas planas. 3 Eletrônica analógica, digital e de potência. 3.1 Circuitos analógicos e dispositivos eletrônicos. 3.2 Famílias de circuitos lógicos. 3.3 Sistemas digitais. 3.4 Conversores CC-CC, CC-CA, CA-CC e CA-CA. 3.5 Conversão analógica-digital e digital-analógica. 4 Princípios de comunicações. 4.1 Comunicações analógicas e digitais. 4.2 Comutação analógica e digital. 5 Teoria de controle. 5.1 Análise e síntese de sistemas lineares escalares, contínuos e discretos, nos domínios do tempo e da frequência. 5.2 Métodos de análise de estabilidade. 5.3 Representação de sistemas lineares por variáveis de estado. 5.4 Noções de processamento de sinais. 6 Princípios de ciências dos materiais. 6.1 Características e propriedades dos materiais condutores, isolantes, e magnéticos. 6.2 Polarização em dielétricos. 6.3 Magnetização em materiais. 7 Máquinas elétricas. 7.1 Princípios de conversão eletromecânica de energia. 7.2 Máquinas síncronas. 7.3 Máquinas de indução. 7.4 Máquinas CC. 7.5 Transformadores. 8 Subestações e equipamentos elétricos. 8.1 Arranjos típicos, malhas de terra e sistemas auxiliares. 8.2 Para-raios. 8.3 Transformador de potencial e de corrente. 8.4 Relés e suas funções nos sistemas de energia. 8.4.1 Princípios e características de operação, tipos básicos. 9 Circuitos trifásicos e análise de faltas em sistemas de energia elétrica. 9.1 Tipos de ligação de cargas. 9.2 Tensão, corrente, potência, e fator de potência em circuitos equilibrados e desequilibrados. 9.3 Representação de sistemas em "por unidade" (pu). 9.4 Componentes simétricos e faltas simétricas e assimétricas. 10 Instalações elétricas em baixa tensão. 10.1 Projeto de instalações prediais. 10.2 Aciamentos elétricos. 10.2.1 Motores elétricos de indução e diagramas de comando. 10.3 Segurança em instalações elétricas. 11 Fiscalização. 11.1 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). 11.2 Controle de execução de obras e serviços. 12 Elaboração de termos de referência e projetos básico: especificação de materiais e serviços. 13 Engenharia Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações - Licitações e contratos: legislação específica para serviços de engenharia; Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão (noções); legislações profissionais pertinentes (sistema CONFEA-CREA). 14 Informática aplicada à Engenharia (AUTOCAD).

CARGO 12: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICA
ESTATÍSTICA: 1 Estatística descritiva e análise exploratória de dados: gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose). 2 Probabilidade. 2.1 Definições básicas e axiomas. 2.2 Probabilidade condicional e independência. 2.3 Variáveis aleatórias discretas e contínuas. 2.4 Distribuição de probabilidades. 2.5 Função de probabilidade. 2.6 Função densidade de probabilidade. 2.7 Esperança e momentos. 2.8 Distribuições especiais. 2.9 Distribuições condicionais e independência. 2.10 Transformação de variáveis. 2.11 Leis dos grandes números. 2.12 Teorema central do limite. 2.13 Amostras aleatórias. 2.14 Distribuições amostrais. 3 Inferência estatística. 3.1 Estimativa pontual: métodos de estimação, propriedades dos estimadores, suficiência. 3.2 Estimativa intervalar: intervalos de confiança, intervalos de credibilidade. 3.3 Testes de hipóteses: hipóteses simples e compostas, níveis de significância e potência de um teste, teste t de Student, teste qui-quadrado. 4 Análise de regressão linear. 4.1 Critérios de mínimos quadrados e de máxima verossimilhança. 4.2 Modelos de regressão linear. 4.3 Inferência sobre os parâmetros do modelo. 4.4 Análise de variância. 4.5 Análise de resíduos. 5 Técnicas de amostragem: amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados. 5.1 Tamanho amostral.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: 1

Orçamento público. 1.1 Conceito 1.2 Técnicas orçamentárias. 1.3 Princípios orçamentários. 1.4 Ciclo orçamentário. 1.5 Processo orçamentário. 2 O orçamento público no Brasil. 2.1 Sistema de planejamento e de orçamento. 2.2 Plano plurianual. 2.3 Diretrizes orçamentárias. 2.4 Orçamento anual. 2.5 Sistema e processo de orçamentação. 2.6 Classificações orçamentárias. 2.7 Estrutura programática. 2.8 Créditos ordinários e adicionais. 3 Programação e execução orçamentária e financeira. 3.1 Descentralização orçamentária e financeira. 3.2 Acompanhamento da execução.

CARGO 13: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: FISIOTERAPIA
FISIOTERAPIA: 1 Avaliação clínica fisioterapêutica. 2 Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contraindicações de termoterapia, fototerapia, hidroterapia, cinesioterapia, eletroterapia, fisioterapia manipulativa, pilates reabilitação e técnicas de reeducação postural. 3 Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. 4 Fisioterapia desportiva. 5 Fisioterapia em neurologia. 6 Fisioterapia em ginecologia e obstetria. 7 Fisioterapia em doenças cardiovasculares. 8 Orteses em fisioterapia e reabilitação. 9 Fisioterapia na saúde do trabalhador. 9.1 Ergonomia: análise da relação trabalhador x posto de trabalho. 9.2 Fisioterapia nas práticas preventivas em atenção à saúde osteomuscular no ambiente de trabalho. 10 Ética e legislação profissional.

CARGO 14: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: GESTÃO DE PESSOAS

GESTÃO DE PESSOAS: 1 Comportamento organizacional. 1.1 Teorias da motivação. 1.2 Motivação e recompensas intrínsecas e extrínsecas. 1.3 Motivação e contrato psicológico. 1.4 Percepção, atitudes e diferenças individuais. 1.5 Comunicação interpessoal. 1.6 Barreiras à comunicação. 1.7 Comunicação formal e informal na organização. 1.8 Comportamento grupal e intergrupal. 1.9 Processo de desenvolvimento de grupos. 1.10 Administração de conflitos. 1.11 Liderança e poder. 1.12 Teorias da liderança. 1.13 Gestão de equipes. 1.14 Gestão participativa. 1.15 Desempenho e suporte organizacional. 1.16 Desenvolvimento Organizacional. 1.17 Qualidade de Vida no trabalho. 1.18 Clima organizacional. 1.19 Cultura organizacional. 1.20 Métodos e técnicas de pesquisa organizacional. 1.21 Modelos de Gestão de Pessoas. 1.21.1 Evolução dos modelos de gestão de pessoas. 1.21.2 Fatores condicionantes de cada modelo. 2 Gestão Estratégica de Pessoas. 2.1 Conceito e tipologia de competências. 2.2 Conceitos de complexidade da atividade e de espaço ocupacional. 2.3 Gestão de Pessoas por Competências. 2.4 Competência como elo entre indivíduo e organização. 2.5 Modelo Integrado de Gestão por Competências e Resultados. 2.6 Possibilidades e limites da gestão de pessoas como diferencial competitivo para o negócio. 2.7 Possibilidades e limites da gestão de pessoas no setor público. 2.8 Política de Gestão de Pessoas (Resolução TCE/PA nº 18.437/2013). 2.9 Processos de Gestão de Pessoas nas Organizações - Identificação e priorização de competências importantes para o negócio. 2.10 Mapeamento de perfis profissionais por competências. 2.11 Avaliação 360º. 2.12 Reunião devolutiva de resultados. 2.13 Recrutamento e Seleção. 2.14 Seleção por competências. 2.15 Planejamento de Carreira. 2.16 Orientação profissional. 2.17 Coaching. 2.18 Educação corporativa. 2.19 Critérios de reconhecimento e recompensa. 2.20 Remuneração por Competências. 2.21 Gestão do desempenho. 2.22 Gestão de clima e cultura organizacional. 2.23 Planejamento de RH. 2.24 Uso do Balanced Scorecard. 2.25 Planejamento da sucessão. 2.26 Consultoria interna. 3 Gestão de Mudanças: Conceito de mudança. 3.1 Mudança e inovação organizacional. 3.2 Dimensões da mudança: estratégia, cultura organizacional, estilos de gestão, processos, estrutura e sistemas de informação. 3.3 Diagnóstico organizacional. 3.4 Análise dos ambientes interno e externo. Análise das partes interessadas (stakeholders). 4 Gestão de processos de mudança organizacional. 4.1 Estratégias para obter sustentação ao processo de mudança. 4.2 O papel da alta administração. 4.3 Formação de agentes de mudança. 4.4 Comunicação ativa. 4.5 Formas de lidar com as configurações de poder. 5 A Função dos Recursos Humanos: Evolução da função de Recursos Humanos nas organizações. 5.1 RH estratégico. 5.2 Papéis do profissional de RH. 5.3 Competência técnica e política do profissional de RH. 6 Legislação de Pessoal: Agentes públicos. 6.1 Investidura e exercício. 6.2 Direitos e deveres dos servidores públicos. 6.3 Regimes jurídicos. 6.3.1 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará - Lei Estadual nº 5.810/1994 e suas alterações. 6.3.2 Regimes previdenciários de agentes públicos. 6.3.3 Regime geral e regimes próprios. 6.4 Regras constitucionais nacionais. 6.4.1 Emendas Constitucionais nº 20/1998, nº 41/2003 e suas alterações e nº 47/2005. 6.5 Regimes novos e regras de transição. 6.6 Lei nº 10.887/2004 e suas alterações. 6.7 Responsabilidade civil da Administração. 6.8 Reparação do dano. 6.9 Enriquecimento ilícito. 6.10 Uso e abuso de poder. 6.11 Sanções penais, civis e administrativas. 6.12 Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar. 6.13 Improbidade administrativa. 6.14 Processo Administrativo. 6.15 Controle interno da Administração Pública.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: 1 Orçamento público. 1.1 Conceito 1.2 Técnicas orçamentárias. 1.3 Princípios orçamentários. 1.4 Ciclo orçamentário. 1.5 Processo orçamentário. 2 O orçamento público no Brasil. 2.1 Sistema de planejamento e de orçamento. 2.2 Plano plurianual. 2.3 Diretrizes orçamentárias. 2.4 Orçamento anual. 2.5 Sistema e processo de orçamentação. 2.6 Classificações orçamentárias. 2.7 Estrutura

programática. 2.8 Créditos ordinários e adicionais. 3 Programação e execução orçamentária e financeira. 3.1 Descentralização orçamentária e financeira. 3.2 Acompanhamento da execução.

CARGO 15: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: ODONTOLOGIA

ODONTOLOGIA: 1 Exame da cavidade bucal. 2 Etiopatogenia da cárie dental. 3 Semiologia, tratamento e prevenção da cárie dentária. 4 Preparo cavitário. 5 Materiais odontológicos: forradores e restauradores. 6 Etiopatogenia e prevenção da doença periodontal. 7 Implante e suas indicações. 8 Princípios gerais de radiologia e Interpretação radiográfica. 9 Cirurgia menor em odontologia. 10 Terapêutica e farmacologia odontológica de interesse clínico. 11 Anestesia local em odontologia. 12 Exodontia: indicações, contra-indicações, tratamento dos acidentes e complicações. 13 Traumatismos dentoalveolares: diagnóstico e tratamento. 14 Princípios gerais de ortodontia e suas indicações. 15 Procedimentos clínicos integrados em periodontia, endodontia, prótese e dentística. 16 Normas de biossegurança. 17 Odontopediatria: diagnóstico e plano de tratamento e procedimentos em clínica odontológica infantil. 18 Odontologia estética. 19 Polpa dental. 20 Odontologia preventiva e saúde pública. 21 Prótese bucomaxilofacial. 22 Odontogeriatría. 23 Ética profissional. 24 Auditoria e perícia odontológica.

CARGO 16: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA

PSICOLOGIA CLÍNICA. 1 Ética profissional: psicólogos clínicos e bioética na saúde. 2 Avaliação psicológica e psicodiagnóstico. 2.1 Fundamentos e etapas da medida psicológica. 2.2 Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação dos resultados. 2.3 Técnicas de entrevista. 2.4 Laudos, pareceres e relatórios psicológicos, estudo de caso, informação e avaliação psicológica. 3 Teorias e técnicas psicoterápicas. 3.1 Psicoterapia individual, grupal, de casal e de família, com crianças, adolescentes e adultos. 3.2 Abordagens teóricas: psicanálise (Freud, M. Klein, Winnicott, Lacan), cognitivo-comportamental (Skinner, Beck), humanista-existencial (Rogers, Perls), sócio-histórica (Vygotsky, Luria) e psicodrama (Moreno). 4 Psicologia do desenvolvimento. 4.1 A criança e o adolescente em seu desenvolvimento normal e psicopatológico. 4.2 Clínica infantil e do adolescente: teoria e técnica. 4.3 Violência na infância, na adolescência e na família. 4.4 Dificuldades de aprendizagem e crianças com necessidades especiais: dificuldade de leitura, escrita e matemática. 5 Psicopatologia. 5.1 Transtornos de humor. 5.2 Transtornos de personalidade. 5.3 Transtornos relacionados ao uso e abuso de substâncias psicoativas. 5.4 Transtornos de ansiedade. 5.5 Transtorno do estresse pós-traumático. 5.6 Transtornos depressivos. 5.7 Transtornos fóbicos. 5.8 Transtornos psicossomáticos. 5.9 Transtornos somatoformes. 5.10 Esquizofrenia. 5.11 Outros transtornos psicóticos. 5.12 Estruturas clínicas (neurose, psicose e perversão). 6 Psicologia da saúde. 6.1 Psicologia hospitalar: ética em saúde e no contexto hospitalar. 6.2 Processo saúde-doença (doenças crônicas e agudas). 6.3 Impacto diagnóstico. 6.4 Processo de adoecimento. 6.5 Enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. 6.6 Teorias e manejos do estresse. 6.6.1 Teorias e manejo da dor. 6.6.2 Estilos de enfrentamento. 6.6.3 O impacto da doença e da hospitalização sobre o doente e a família. 6.7 Ações básicas de saúde: promoção. 6.7.1 Prevenção. 6.7.2 Reabilitação. 6.7.3 Barreiras e comportamentos de saúde. 6.7.4 Níveis de atenção à saúde. 6.8 Equipes interdisciplinares: interdisciplinaridade e multidisciplinaridade em saúde. 6.9 O papel do psicólogo na equipe de cuidados básicos à saúde. 7 Intervenção psicológica em problemas específicos. 7.1 Terceira idade e violência. 7.2 O processo de envelhecimento e as doenças crônicas e degenerativas. 7.3 Psicologia do trânsito. 7.4 Psicologia jurídica. 7.5 Psicologia do esporte. 7.6 Tratamento e prevenção da dependência química: álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. 7.7 Tratamento multidisciplinar da obesidade. 7.8 Outras demandas específicas de intervenção psicológica. 8 Psicologia institucional e comunitária. 8.1 Objetivos e níveis da higiene mental. 8.2 Promoção da saúde como paradigma reestruturante de intervenção: o papel do psicólogo nessa perspectiva e sua inserção na equipe multidisciplinar. 8.3 Objetivos, métodos e técnicas de intervenção do psicólogo no campo institucional.

PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL 1 Gestão de pessoas nas organizações. 1.1 Sistemas modernos de gestão de recursos humanos. 1.1.1 Novos conceitos. 1.1.2 Ferramentas de gestão e estilos de liderança. 1.1.3 A negociação no contexto organizacional. 1.1.4 Gerenciamento da pluralidade nas empresas. 1.2 Planejamento estratégico da gestão de pessoas. 1.3 Competência interpessoal. 1.4 Gerenciamento de conflitos. 1.5 Clima e cultura organizacional. 2 Política de desenvolvimento organizacional. 2.1 O novo conceito de treinamento e desenvolvimento para educação continuada. 2.1.1 Organizações de aprendizagem. 2.1.2 O desafio de aprender e os conceitos de talento. 2.1.3 Competências múltiplas e múltiplas inteligências. 2.2 Desenvolvimento de pessoas como estratégia de gestão e a interação desta atividade com as demais funções do processo de gestão de pessoas. 2.2.1 Elaboração de projetos de desenvolvimento de pessoas: fases, procedimentos, diagnóstico, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação. 3 Psicodinâmica do trabalho e prevenção de saúde do trabalhador. 3.1 Atuação dos profissionais de recursos humanos junto às equipes multidisciplinares e interdisciplinares voltadas para a saúde do trabalhador dentro e fora do mundo do trabalho. 3.2 Prevenção da saúde dos trabalhadores nas organizações.

3.3 Ergonomia da atividade e psicopatologia do trabalho. 3.4 Relação entre trabalho, processos de subjetivação e processos de saúde e adoecimento relacionado ao trabalho. 3.5 Práticas grupais. 3.6 Atuação do psicólogo na interface saúde/trabalho/educação. 3.7 Psicologia de grupo e equipes de trabalho: fundamentos teóricos e técnicos sobre grupos, conflitos no grupo e resolução de problemas. 4 Gestão de pessoas no setor público: tendências e gestões atuais. 6 Lei nº 5.810/1994 e suas alterações: direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. 7 Avaliação e gestão de desempenho. 7.1 Gestão do conhecimento e gestão por competências, abordagens e ferramentas. 7.2 Distinção entre administração de pessoal, administração de recursos humanos e gestão social. 7.3 Política de avaliação de desempenho individual e institucional. 8 Política de recrutamento e seleção. 8.1 Movimentação e captação de pessoas como estratégia competitiva. 8.2 Técnicas e processo decisório, fontes e meios de recrutamento. 8.3 Planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados do processo seletivo. 8.4 Rotação de pessoal e absenteísmo. 9 Política de promoção e planos de carreira: avaliação de cargos e salários, análise funcional. 10 Ética do psicólogo organizacional.

CARGO 17: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL

SERVIÇO SOCIAL: 1 Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do serviço social. 1.1 Institucionalização do serviço social ao movimento de reconceitualização na América Latina, em particular no Brasil. 1.2 Análise crítica das influências teórico-metodológicas e as formas de intervenção construídas pela profissão em seus distintos contextos históricos. 1.3 Redimensionamento da profissão ante as transformações societárias: condições e relações de trabalho, espaços sócio-ocupacionais, atribuições. 2 O projeto ético-político do serviço social: construção e desafios. 3 Fundamentos éticos, ética profissional e legislação específica: lei de regulamentação da profissão, código de ética profissional, diretrizes curriculares dos cursos de serviço social, resoluções do Conselho Federal de Serviço Social. 4 A dimensão investigativa, processos de planejamento e de intervenção profissional. 4.1 Formulação de projeto de intervenção profissional: aspectos teóricos e metodológicos. 4.2 Fundamentos, instrumentos e técnicas de pesquisa social. 4.3 O planejamento como processo técnico-político: concepção, operacionalização e avaliação de planos, programas e projetos. 4.4 Assessoria, consultoria e supervisão em serviço social. 5 A dimensão técnico-operativa do serviço social. 5.1 Concepções e debates sobre instrumentos e técnicas. 5.2 Entrevista, visita domiciliar, visita institucional, reunião, mobilização social, trabalho em rede, ação socioeducativa com indivíduos, grupos e família, abordagens individual e coletiva. 5.3 Estudo social, perícia social, relatório social, laudo social, parecer social. 5.4 Atuação em equipe multiprofissional e interdisciplinar. 6 Questão social e direitos de cidadania. 6.1 Formas de expressão, enfrentamento e serviço social. 7 Política social. 7.1 Fundamentos, história e políticas. 7.2 Seguridade social no Brasil: relação Estado/sociedade; contexto atual e neoliberalismo. 7.3 Políticas de saúde, de assistência social e de previdência social e respectivas legislações. 7.4 Políticas sociais setoriais: educação, habitação, trabalho, políticas urbanas e rurais, meio ambiente e respectivas legislações. 7.5 Políticas e programas sociais dirigidas aos segmentos: crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, homens, afro-descendentes, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas com transtorno mental, pessoas vítimas de violência, moradores de rua, usuários de álcool e outras drogas, portadores de HIV, e respectivas legislações. 7.6 Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente. 7.6.1 Concepções e modalidades de família, estratégias de atendimento e acompanhamento. 7.6.2 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). 7.6.3 Defesa de direitos da criança e do adolescente. 7.6.4 O papel dos conselhos, dos centros de defesa e das delegacias. 7.6.5 Adoção e guarda. 7.6.6 Violência contra crianças e adolescentes. 7.6.7 Prostituição infanto-juvenil; exploração sexual no trabalho e no tráfico de drogas; turismo sexual. 7.6.8 Extermínio, sequestro e tráfico de crianças. 7.6.9 Meninos e meninas de rua. 7.6.10 Trabalho infanto-juvenil. 8 Legislação social. 8.1 Constituição Federativa do Brasil e leis da seguridade social (LOS, LOPS, LOAS): Lei nº 8.212/1991 (Lei Orgânica da Seguridade Social) e suas alterações; Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde) e suas alterações; Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social) e suas alterações. 8.2 Legislação social para áreas/segmentos específicos. 8.2.1 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB); Estatuto do Idoso; Lei Maria da Penha; Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH); Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE); Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD). 9 Legislação profissional. 9.1 Lei nº 8.662/1993 (Lei de regulamentação da profissão de assistente social) e suas alterações. 9.2 Resolução CFESS nº 273/1993 e suas alterações (Código de Ética Profissional do Assistente Social). 9.3 Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS).

CARGO 18: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: COMUNICAÇÃO- ESPECIALIDADE: JORNALISMO

JORNALISMO: 1 Comunicação Social na Constituição Brasileira. 2 Comunicação pública: conceitos, processos, instrumentos e legislação. 3 Código de Ética do Jornalista. 4 Comunicação nas organizações: fundamentos e finalidades. 4.1 Assessoria de Comunicação: atribuições, organização, estrutura e funcionamento. 4.2 Públicos de uma instituição. 4.3 Imagem

e identidade institucionais. 4.4 Divulgação de informações no ambiente organizacional. 4.5 Planejamento e execução de campanhas. 4.6 Comunicação interna e endomarketing. 4.7 Comunicação de Crise. 5 Jornalismo institucional. 5.1 Produtos de uma assessoria de imprensa. 5.2 O papel do assessor. 5.3 Rotinas da assessoria de imprensa. 5.4 Sugestões de pauta, releases e artigos. 5.5 Notas oficiais. 5.6 Clipping. 5.7 Atendimento à imprensa. 5.8 Organização de entrevistas. 6 Produção jornalística. 6.1 Princípios e orientações gerais para redigir um texto jornalístico. 6.2 Edição e revisão da informação. 6.3 Características, linguagens e técnicas de produção, apuração, entrevista, redação e edição para jornal, rádio, internet e TV. 7 Temas emergentes da comunicação. 7.1 Novas tecnologias de comunicação. 7.2 Comunicação digital e mídias sociais. 7.3 Webjornalismo. 8 Português jurídico.

CARGO 19: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: COMUNICAÇÃO- ESPECIALIDADE: PUBLICIDADE

PUBLICIDADE E PROPAGANDA: I COMUNICAÇÃO: 1 Fundamentos da comunicação. 2 Teorias da comunicação. 3 Sociologia da comunicação. 4 Comunicação pública: conceito de comunicação pública, conceito de opinião pública, instrumentos de comunicação pública. 5 Comunicação empresarial. 5.1 Identidade, imagem e reputação corporativas. 5.2 Comunicação integrada. 5.3 Gestão de marcas. 5.4 Comunicação organizacional. 5.5 Comunicação integrada. 5.6 Responsabilidade social corporativa. 5.7 Comunicação de Crise. 6 Interpretação e análise crítica de textos. 6.1 Reconhecimento dos elementos estruturais do texto. 6.1.1 Frase, oração e período; coordenação e subordinação. 6.1.2 Parágrafo padrão e tópico frasal. 6.1.3 Coesão textual: anafóricos e articuladores. 6.1.4 Coerência textual: metarregras da repetição, progressão, não contradição e relação. 6.2 Reconhecimento dos aspectos intrínsecos (conteúdo e essência) e extrínsecos (forma e estilo) do texto. 6.2.1 Qualidades de harmonia, coesão, coerência, concisão, objetividade e clareza, correção gramatical e domínio do tema. 6.2.2 Vícios de prolixidade, linguagem rebuscada, pensamento superficial. 6.2.3 Argumentação frágil. 6.3 Texto e contexto sociopolítico e cultural. 7 Retórica e teoria da argumentação. 7.1 Fundamentos de retórica. 7.2 Teoria da argumentação: formas de raciocínio, raciocínio e argumento, dedução e indução, raciocínio categórico-dedutivo. 7.3 Vícios de raciocínio. 8 Temas emergentes da comunicação. 8.1 Novas tecnologias de comunicação. 8.2 Mídias web e digitais. 8.3 Mídias sociais (redes sociais, blogs, podcasts, wikis etc.). 8.4 Comunicação online. II PUBLICIDADE E PROPAGANDA: 1 Publicidade e propaganda. 1.1 Planejamento de comunicação. 1.2 Criação e direção de arte. 1.3 Design. 1.4 Atendimento. 1.5 Mídia. 1.6 Redação publicitária. 1.7 Produção gráfica. 1.8 Produção de rádio, TV e cinema. 1.9 Cibercultura e produção digital. 1.10 Pesquisa de opinião e mercado. 1.11 Pesquisa de mídia. 1.12 Promoção e merchandising. 1.13 Ética e legislação publicitária. 1.14 Marketing cultural e esportivo. 2 Conjuntura econômica, social, política e cultural. 2.1 Economia. 2.2 Negócios, cultura e política. 2.3 Realidade socioeconômica e política brasileira. 2.4 Conjuntura econômica internacional. 2.5 A indústria mundial de energia. 2.6 Petróleo e gás. 2.7 Gestão empresarial. 2.8 Marketing. 2.9 Desenvolvimento sustentável. 2.10 Arte. 2.11 Antropologia. 2.12 Relações internacionais. 2.13 Geopolítica. 3 Criação e produção de projetos gráficos. 4 Ilustração e web design. 5 Softwares: Photoshop, CorelDraw, InDesign, Illustrator.

CARGO 20: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: FISCALIZAÇÃO - ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO GERAL: 1 Evolução da administração. 1.1 principais abordagens da administração (clássica até contingencial). 1.2 Evolução da administração pública no Brasil (após 1930); reformas administrativas; a nova gestão pública. 2 Processo administrativo. 2.1 Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. 2.2 Processo de planejamento. 2.2.1 Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT. 2.2.2 Análise competitiva e estratégias genéricas. 2.2.3 Redes e alianças. 2.2.4 Planejamento tático. 2.2.5 Planejamento operacional. 2.2.6 Administração por objetivos. 2.2.7 Balanced scorecard. 2.2.8 Processo decisório. 2.3 Organização. 2.3.1 Estrutura organizacional. 2.3.2 Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. 2.3.3 Organização informal. 2.3.4 Cultura organizacional. 2.4 Direção. 2.4.1 Motivação e liderança. 2.4.2 Comunicação. 2.4.3 Descentralização e delegação. 2.5 Controle. 2.5.1 Características. 2.5.2 Tipos, vantagens e desvantagens. 2.5.3 Sistema de medição de desempenho organizacional. 3 Gestão de pessoas. 3.1 Equilíbrio organizacional. 3.2 Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. 3.3 Recrutamento e seleção de pessoas. 3.3.1 Objetivos e características. 3.3.2 Principais tipos, características, vantagens e desvantagens. 3.3.3 Principais técnicas de seleção de pessoas: características, vantagens e desvantagens. 3.4 Análise e descrição de cargos. 3.5 Capacitação de pessoas. 3.6 Gestão de desempenho. 4 Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. 4.1 Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. 4.2 Ferramentas de gestão da qualidade. 4.3 Modelo da fundação nacional da qualidade. 4.4 Modelo de gesspublica. 5 Gestão de projetos. 5.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos. 5.2 Principais características dos modelos de gestão de projetos. 5.3 Projetos e suas etapas. 6 Gestão de processos. 6.1 Conceitos da abordagem por processos. 6.2 Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 6.3 Processos e certificação ISO 9000:2000. 6.4 Noções de estatística

aplicada ao controle e à melhoria de processos. 7 Legislação administrativa. 7.1 Administração direta, indireta, e fundacional. 7.2 Atos administrativos. 7.3 Requisição. 8 Orçamento público. 8.1 Princípios orçamentários. 8.2 Diretrizes orçamentárias. 8.3 Processo orçamentário. 8.4 Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; normas legais aplicáveis. 8.5 SIAFEM. 8.6 Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. 8.7 Despesa pública: categorias, estágios. 8.8 Suprimento de fundos. 8.9 Restos a pagar. 8.10 Despesas de exercícios anteriores. 8.11 A conta única do Tesouro. 9 Licitação pública. 9.1 Modalidades, dispensa e inexigibilidade. 9.2 Pregão. 9.3 Contratos e compras. 9.4 Convênios e termos similares. 10 Ética no serviço público. 10.1 Comportamento profissional; atitudes no serviço; organização do trabalho; prioridade em serviço.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: 1 Orçamento público. 1.1 Conceito 1.2 Técnicas orçamentárias. 1.3 Princípios orçamentários. 1.4 Ciclo orçamentário. 1.5 Processo orçamentário. 2 O orçamento público no Brasil. 2.1 Sistema de planejamento e de orçamento. 2.2 Plano plurianual. 2.3 Diretrizes orçamentárias. 2.4 Orçamento anual. 2.5 Sistema e processo de orçamentação. 2.6 Classificações orçamentárias. 2.7 Estrutura programática. 2.8 Créditos ordinários e adicionais. 3 Programação e execução orçamentária e financeira. 3.1 Descentralização orçamentária e financeira. 3.2 Acompanhamento da execução.

CARGO 21: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: FISCALIZAÇÃO - ESPECIALIDADE: ARQUITETURA

ARQUITETURA E URBANISMO: 1 Teoria da história da arquitetura e urbanismo. 1.1 Evolução urbana. 1.2 Períodos da história da arquitetura e do urbanismo. 1.3 Patrimônio cultural, ambiental e arquitetônico. 1.4 Conceitos fundamentais em arquitetura e urbanismo. 2 Representação, métodos e técnicas de desenho. 2.1 Tipos de representação do projeto de arquitetura: NBR nº 13.531:1995 e NBR nº 13.532:1995. 2.2 Perspectiva cônica e desenhos isométricos. 2.3 Geometria descritiva básica: os diedros, as três projeções e os cortes. 2.4 Croquis à mão e sketch-up. 2.5 Desenho técnico e AutoCAD e AutoCAD 3D. 2.6 Revit. 2.7 Desenho técnico: NBR nº 8.403:1984, NBR nº 8.404:1984, NBR nº 10.068:1987, NBR nº 10.582:1988, NBR nº 6.492:1994, NBR nº 10.067:1995, NBR nº 10.126:1987 (versão corrigida: 1998), NBR nº 8.196:1999 e NBR ISO nº 10.209-2:2005. 3 Planejamento e projeto urbano. 3.1 Uso do solo. 3.2 Lei nº 6.766/1979 e suas alterações (parcelamento do solo urbano). 3.3 Gestão urbana e instrumentos de gestão: plano diretor, estudo e relatório de impacto ambiental (EIA/RIMA), licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos. 3.4 Lei nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades) e suas alterações. 3.5 Dimensionamento e programação. 3.5.1 Equipamentos públicos e comunitários. 3.5.2 Mobiliário urbano. 3.6 Sistemas de infraestrutura urbana. 3.6.1 Subsistema viário: hierarquização, dimensionamento, geometria e pavimentação. 3.6.2 Subsistema de drenagem pluvial. 3.6.3 Subsistema de abastecimento de água. 3.6.4 Subsistema de esgotamento sanitário. 3.6.5 Subsistema de resíduos sólidos: coleta e destinação. 3.6.6 Subsistema energético. 3.6.7 Subsistema de comunicações. 3.7 Topografia. 3.7.1 Noções de poligonais, curvas de nível e movimento de terra. 3.7.2. Noções de sistema cartográfico e de georreferenciamento. 4 Sustentabilidade urbana. 4.1 Agenda Habitat e Agenda 21. 4.2 Sistemas de baixo impacto ambiental: cisternas, coletores solares, fotocélulas. 5 Comunicação visual no edifício e na cidade. 6 NBR nº 9050:2015 (Acessibilidade). 7 Paisagismo. 7.1 Espaços livres: praças e parques. 7.2 Espaços vinculados à edificação: jardins. 8 Projetos de arquitetura para edifícios. 8.1 Programa de necessidades/fluxograma. 8.2 Implantação. 8.3 Programas complexos: circulações e áreas restritas. 8.4 Modulação e racionalização da construção. 8.4.1 Concreto, aço e pré-moldados. 8.5 Divisão espacial e leiaute de ambientes. 8.6 Ergonomia. 8.7 Conforto ambiental. 8.7.1 Conforto térmico. 8.7.1.1 Aspectos bioclimáticos: clima, zona de conforto. 8.7.1.2 Insolação: uso da carta solar, desenho de brises. 8.7.1.3 Ventilação e exaustão. 8.7.1.4 Absorção, transmissão e reflexão térmica. 8.7.2 Conforto luminoso. 8.7.2.1 Iluminação natural. 8.7.2.2 Iluminação artificial. 8.7.3 Conforto acústico. 8.7.3.1 Noções básicas de acústica: reverberação, eco, reflexão, absorção e isolamento; intensidade sonora. 8.7.4 Auditórios. 8.7.4.1 Forma e volume (metro cúbico de ar). 8.7.4.2 Visibilidade. 8.7.4.3 Revestimentos. 9 Leitura e interpretação de projetos complementares para edifícios. 9.1 Cálculo estrutural. 9.1.1 Aço. 9.1.2 Concreto. 9.1.3 Madeira. 9.2 Instalações elétricas. 9.3 Instalações hidrossanitárias. 9.4 Prevenção contra incêndio. 9.4.1 Noções básicas. 9.4.2 Saída de emergência: NBR 9.077:2001. 9.5 Elevadores. 9.6 Ar-condicionado. 9.7 Instalações especiais. 9.7.1 Alarmes e para-raios. 9.7.2 Telecomunicações/telefone. 9.7.3 Cabeamento estruturado de dados e voz. 10 Edifício: projeto de detalhamento. 10.1 Especificações e caderno de encargos. 10.1.1 Sistema construtivo e estrutural. 10.1.2 Coberturas e impermeabilizações. 10.1.3 Vedações. 10.1.3.1 Alvenarias. 10.1.3.2 Esquadrias. 10.2 Pinturas e revestimentos: especificações e quantitativos. 10.2.1 Piso, paredes e forro. 10.2.1.1 Revestimentos: cerâmico, melamínico. 10.3 Detalhes executivos: representação, especificação e cotagem. 10.3.1 Esquadrias: aço, alumínio e madeira. 10.3.2 Escadas e corrimãos (dimensionamento). 10.3.3 NBR 9050:2015 (Acessibilidade). 11 Obra e fiscalização. 11.1 Organização e projeto do canteiro de obras. 11.1 Orçamento e cronograma físico-financeiro. 11.2 Responsabilidade técnica. 11.3 Acompanhamento e fiscalização de obras e serviços. 12 Legislação profissional. 12.1 Lei nº 12.378/2010 e suas

alterações. 12.2 Resolução CAU nº 21/2012.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: 1 Orçamento público. 1.1 Conceito 1.2 Técnicas orçamentárias. 1.3 Princípios orçamentários. 1.4 Ciclo orçamentário. 1.5 Processo orçamentário. 2 O orçamento público no Brasil. 2.1 Sistema de planejamento e de orçamento. 2.2 Plano plurianual. 2.3 Diretrizes orçamentárias. 2.4 Orçamento anual. 2.5 Sistema e processo de orçamentação. 2.6 Classificações orçamentárias. 2.7 Estrutura programática. 2.8 Créditos ordinários e adicionais. 3 Programação e execução orçamentária e financeira. 3.1 Descentralização orçamentária e financeira. 3.2 Acompanhamento da execução.

CARGO 22: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: FISCALIZAÇÃO - ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS ATUARIAIS

CONTABILIDADE GERAL: 1 Princípios fundamentais de contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, através da Resolução CFC nº 750/1993, atualizada pela Resolução CFC nº 1.282/2010. 2 Patrimônio: Componentes Patrimoniais - Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. 3 Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. 4 Contas patrimoniais e de resultado. 5 Teorias, funções e estrutura das contas. 6 Apuração de resultados; Sistemas de contas e plano de contas; Demonstrações contábeis; Análise das demonstrações contábeis; Lei nº 6.404/1976 e suas alterações.

CONTABILIDADE PÚBLICA: 1 Conceito, objeto, objetivo, campo de atuação. 2 Variações Patrimoniais: Variações Ativas e Passivas, Orçamentárias e Extraorçamentárias. 3 Plano de Contas Único do Governo Federal: conceito; Estrutura Básica: ativo, passivo, despesa, receita, resultado diminutivo, resultado aumentativo, estrutura das contas, características das contas. 4 Contabilização dos Principais Fatos Contábeis: previsão da receita, fixação da despesa, descentralização de créditos, liberação financeira, realização da receita e despesa. 5 Balancete: características, conteúdo e forma. 6 Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais; Noções de Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM. 7 Lei nº 4.320/1964 e suas alterações.

MATEMÁTICA FINANCEIRA: 1. Regra de três simples e composta, percentagens. 2 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 3 Taxas de juros: nominal, efetiva e equivalente. 4 Rendimentos uniformes e variáveis. 5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 6 Cálculo financeiro: custo efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 7 Avaliação de alternativas de investimento. 8 Taxas de retorno, taxa interna de retorno.

MATEMÁTICA ATUARIAL: 1 Avaliação atuarial. 2 Métodos atuariais. 3 Premissas e hipóteses atuariais. 4 Regimes financeiros: capitalização, repartição simples e repartição de capitais de cobertura. 5 Reservas matemáticas: conceito e tipos de reservas. 6 Fundo de oscilação de riscos. 7 Apuração de resultado: déficit e superávit. 8 Custos atuariais: custo normal e suplementar. 9 Ativo real líquido: conceito e composição. 10 Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA). 11 Nota Técnica Atuarial (NTA). 12 Base de dados: critérios para aceitação e periodicidade.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: 1 Orçamento público. 1.1 Conceito 1.2 Técnicas orçamentárias. 1.3 Princípios orçamentários. 1.4 Ciclo orçamentário. 1.5 Processo orçamentário. 2 O orçamento público no Brasil. 2.1 Sistema de planejamento e de orçamento. 2.2 Plano plurianual. 2.3 Diretrizes orçamentárias. 2.4 Orçamento anual. 2.5 Sistema e processo de orçamentação. 2.6 Classificações orçamentárias. 2.7 Estrutura programática. 2.8 Créditos ordinários e adicionais. 3 Programação e execução orçamentária e financeira. 3.1 Descentralização orçamentária e financeira. 3.2 Acompanhamento da execução.

CARGO 23: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: FISCALIZAÇÃO - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

CONTABILIDADE GERAL: 1 Princípios Contábeis Fundamentais (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução CFC nº 750/1993, atualizada pela Resolução CFC nº 1.282/2010. 2 Deliberação CVM nº 675/2011: estrutura conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro. 3 Principais grupos usuários das demonstrações contábeis. 3.1 As responsabilidades da administração da entidade e do auditor independente. 3.2 O parecer do auditor independente. 3.3 NBC TA 200: objetivos gerais do auditor independente e a condução da auditoria em conformidade com normas de auditoria. 4 Diferença entre regime de competência e regime de caixa. 4.1 Informações sobre origem e aplicação de recursos. 5 Patrimônio. 5.1 Componentes patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). 6 Equação fundamental do Patrimônio. 7 Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. 8 Conta: conceito. 8.1 Débito, crédito e saldo. 8.2 Função e estrutura das contas. 8.3 Contas patrimoniais e de resultado. 9 Balancete de verificação. 10 Apuração de resultados. 10.1 Controle de estoques e do custo das vendas. 11 Escrituração. 11.1 Sistema de partidas dobradas. 11.2 Escrituração de operações típicas. 12 Livros de escrituração: Diário e Razão. 12.1 Erros de escrituração e suas correções. 13 Balanço patrimonial: obrigatoriedade e apresentação. 13.1 Conteúdo dos grupos e subgrupos. 14 Classificação das contas. 14.1 Critérios de avaliação do Ativo e do Passivo. 14.2 Avaliação de investimentos. 14.3 Levantamento do Balanço patrimonial de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e suas alterações (Lei das Sociedades por Ações). 15 Demonstração do resultado do exercício: estrutura, características e elaboração de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e suas alterações. 16 Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados: forma

de apresentação de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e suas alterações. 17 Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido: forma de apresentação de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e suas alterações. 18 Relatório Anual da Administração. 18.1 Notas explicativas às demonstrações contábeis. 18.2 Conselho fiscal: competência, deveres e responsabilidades, de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e suas alterações. 19 Demonstração de Fluxos de Caixa: métodos direto e indireto. 20 Aspectos contratuais da Contabilidade. 20.1 Relação Agente e Principal.

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: 1 Retorno sobre o capital empregado: componentes, retorno sobre o Ativo, alavancagem financeira e retorno sobre o Patrimônio Líquido. 1.1 Economic Value Added - EVA (Lucro Residual). Ebitda. Indicadores. 2 Análise da lucratividade: análise da formação do resultado, análise da Receita, análise dos custos dos produtos vendidos/serviços prestados, análise das despesas e análise da variação. 2.1 Indicadores. 3 Análise de liquidez: análise do fluxo de caixa, análise do ciclo operacional e análise do ciclo financeiro. 3.1 Indicadores. 4 Análise da estrutura de capital e da solvência. 4.1 Indicadores e medidas de solvência. 5 Informações extraídas das Notas Explicativas. 6 Análise horizontal e vertical. 6.1 Análise de tendências. 6.2 Grupos de comparação. 7 Indicadores de mercado. 8 Limitações da análise por indicadores. 9 Considerações de natureza não-financeira (qualitativa). 10 Noções de Auditoria financeira (Normas Técnicas de Auditoria - NBC TA). 10.1 Estrutura conceitual. 10.2 Objetivos gerais da auditoria do auditor independente e a condução da auditoria em conformidade com normas de auditoria. 10.3 Documentação de auditoria. 10.4 Planejamento da auditoria de demonstrações contábeis. 10.5 Resposta do auditor aos riscos avaliados 10.6 Evidência de auditoria 10.7 Formação da opinião e emissão do relatório de auditoria.

CONTABILIDADE DE CUSTOS: 1 Sistemas de custos: terminologia aplicada à Contabilidade de Custos, terminologia em entidades não industriais. 2 Classificação de custos. 2.1 Custos diretos: custos fixos e variáveis. 2.2 Distinção entre custos e despesas. 2.3 Custos indiretos: alocação e determinação da base para alocação. 2.4 Custos indiretos: custos fixos e variáveis. 3 Métodos de custeio: por absorção, direto ou variável e ABC (Custeio Baseado por Atividades). 3.1 Definição, principais características, diferenciação, vantagens e desvantagens de cada método.

CONTABILIDADE PÚBLICA: 1 Contabilidade pública: campo de aplicação, objeto e objetivos. 1.1 Título IX da Lei nº 4.320/1964. 1.2 Tópicos selecionados da Lei Complementar nº 101/2000: conceitos de dívida pública e restos a pagar, escrituração e consolidação das contas. 2 Gestão organizacional da contabilidade pública no Brasil: papéis da Secretaria do Tesouro Nacional e dos órgãos setoriais de Contabilidade constantes da Lei nº 10.180/2001. 3 Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM): conceito, objetivos, usuários e segurança do sistema (princípios e instrumentos). 4 Balanço patrimonial de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e suas alterações: estrutura, características dos ativos e passivos e das contas de compensação. 5 Balanço orçamentário de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e suas alterações: estrutura, características das receitas e despesas extraorçamentárias. 5.1 Interpretação do resultado orçamentário. 5.2 Relatório resumido da execução orçamentária a que se refere à Lei Complementar nº 101/2000: estrutura, composição. 6 Demonstração das variações patrimoniais, de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e suas alterações: estrutura, características das interferências, mutações, superveniências e insubsistências. 6.1 Receitas e despesas efetivas e não-efetivas. 6.2 Interpretação do resultado patrimonial. 7 Balanço financeiro de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e suas alterações: estrutura, características das receitas e despesas extraorçamentárias. 7.1 Interpretação do resultado financeiro. 8 Relatório de gestão fiscal de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000: estrutura, composição. 9 NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público): NBC T 16.1 a 16.11 do Conselho Federal de Contabilidade. 10 Manual de Contabilidade do Setor Público, 6ª Ed. (Portaria Conjunta STN/SOF nº 1 de 10/12/2014 e Portaria STN nº 700 de 10/12/2014).

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: 1 Orçamento público. 1.1 Conceito 1.2 Técnicas orçamentárias. 1.3 Princípios orçamentários. 1.4 Ciclo orçamentário. 1.5 Processo orçamentário. 2 O orçamento público no Brasil. 2.1 Sistema de planejamento e de orçamento. 2.2 Plano plurianual. 2.3 Diretrizes orçamentárias. 2.4 Orçamento anual. 2.5 Sistema e processo de orçamentação. 2.6 Classificações orçamentárias. 2.7 Estrutura programática. 2.8 Créditos ordinários e adicionais. 3 Programação e execução orçamentária e financeira. 3.1 Descentralização orçamentária e financeira. 3.2 Acompanhamento da execução.

CARGO 24: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: FISCALIZAÇÃO - ESPECIALIDADE: DIREITO

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Estado, governo e Administração Pública. 1.1 Conceitos. 1.2 Elementos. 2 Direito administrativo. 2.1 Conceito. 2.2 Objeto. 2.3 Fontes. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 3.2 Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação. 3.3 Decadência administrativa. 4 Agentes públicos. 4.1 Legislação pertinente. 4.1.1 Lei nº 5.810/1994 e suas alterações. 4.1.2 Disposições constitucionais aplicáveis. 4.2 Disposições doutrinárias. 4.2.1 Conceito. 4.2.2 Espécies. 4.2.3 Cargo, emprego e função pública. 4.2.4 Provimento. 4.2.5 Vacância. 4.2.6 Efetividade, estabilidade e vitaliciedade. 4.2.7

Remuneração. 4.2.8 Direitos e deveres. 4.2.9 Responsabilidade. 4.2.10 Processo administrativo disciplinar. 4.2.11 Lei nº 8.037/2014 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará e dá outras Providências). 4.2.12 Resolução nº 18.523/2013 (Código de Ética e Disciplina dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará). 5 Poderes da Administração Pública. 5.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 5.2 Uso e abuso do poder. 6 Regime jurídico-administrativo. 6.1 Conceito. 6.2 Princípios expressos e implícitos da Administração Pública. 7 Responsabilidade civil do Estado. 7.1 Evolução histórica. 7.2 Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. 7.2.1 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 7.2.2 Responsabilidade por omissão do Estado. 7.3 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 7.4 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 7.5 Reparação do dano. 7.6 Direito de regresso. 8 Serviços públicos. 8.1 Conceito. 8.2 Elementos constitutivos. 8.3 Formas de prestação e meios de execução. 8.4 Delegação: concessão, permissão e autorização. 8.5 Classificação. 8.6 Princípios. 9 Organização administrativa. 9.1 Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 9.2 Administração direta e indireta. 9.3 Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 9.4 Entidades paraestatais e terceiro setor: serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público. 10 Controle da Administração Pública. 10.1 Controle exercido pela Administração Pública. 10.2 Controle judicial. 10.3 Controle legislativo. 10.4 Improbidade administrativa: Lei nº 8.429/1992. 11 Processo administrativo. 12 Licitações e contratos administrativos. 12.1 Legislação pertinente. 12.1.1 Lei nº 8.666/1993. 12.1.2 Lei nº 10.520/2002. 12.1.3 Lei nº 11.107/2005 (consórcios públicos). 12.1.4 Decreto nº 7.892/2013 (sistema de registro de preços) e suas alterações. 12.1.5 Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações Públicas) e suas alterações. 12.2 Fundamentos constitucionais. 13 Súmulas STF e STJ. 14 Representação e reclamação administrativas. 15 Advocacia pública consultiva. 16 Hipóteses de manifestação obrigatória. 17 Responsabilidades do parceirista e do administrador público pelas manifestações exaradas, quando age em acordo ou em desacordo com tais manifestações. 18 Súmulas do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça.

DIREITO CIVIL: 1 Lei de introdução às normas do direito brasileiro. 1.1 Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. 1.2 Conflito das leis no tempo. 1.3 Eficácia das leis no espaço. 2 Pessoas naturais. 2.1 Conceito. 2.2 Início da pessoa natural. 2.3 Personalidade. 2.4 Capacidade. 2.5 Direitos da personalidade. 2.6 Domicílio. 3 Pessoas jurídicas. 3.1 Disposições Gerais. 3.2 Constituição. 3.3 Extinção. 3.4 Sociedades de fato. 3.5 Associações. 3.6 Fundações. 4 Bens imóveis, móveis e públicos. 5 Fato jurídico. 6 Negócio jurídico. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Invalidez. 7 Prescrição. 7.1 Disposições gerais. 8 Decadência. 9 Obrigações. 9.1 Características. 9.2 Adimplemento pelo pagamento. 9.3 Inadimplemento das obrigações - disposições gerais e mora. 10 Contratos. 10.1 Contratos em geral. 10.2 Disposições gerais. 10.3 Extinção. 11 Atos unilaterais. 12 Responsabilidade civil objetiva e subjetiva. 12.1 Obrigação de indenizar. 12.2 Dano material.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Lei nº 13.105/2015 - Novo Código de Processo Civil. 1.1 Normas processuais civis. 1.2 Função jurisdicional. 1.3 Ação. 1.3.1 Conceito, natureza, elementos e características. 1.3.2 Condições da ação. 1.3.3 Classificação. 1.4 Pressupostos processuais. 1.5 Preclusão. 1.6 Sujeitos do processo. 1.6.1 Capacidade processual e postulatória. 1.6.2 Deveres das partes e procuradores. 1.6.3 Procuradores. 1.6.4 Sucessão das partes e dos procuradores. 1.7 Litisconsórcio. 1.8 Intervenção de terceiros. 1.9 Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. 1.10 Ministério Público. 1.11 Advocacia Pública. 1.12 Defensoria pública. 1.13 Atos processuais. 1.13.1 Forma dos atos. 1.13.2 Tempo e lugar. 1.13.3 Prazos. 1.13.4 Comunicação dos atos processuais. 1.13.5 Nulidades. 1.13.6 Distribuição e registro. 1.14 Tutela provisória. 1.14.1. Tutela de urgência. 1.14.2 Disposições gerais. 1.15 Formação, suspensão e extinção do processo. 1.16 Processos nos Tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. 1.17 Mandado de segurança. 1.18 Ação popular. 1.19 Ação civil pública. 1.20 Ação de improbidade administrativa. 1.21 Reclamação constitucional. 1.22 Súmulas do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça.

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição. 1.1 Conceito, objeto, elementos e classificações. 1.2 Supremacia da Constituição. 1.3 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.4 Interpretação das normas constitucionais. 1.4.1 Métodos, princípios e limites. 2 Poder constituinte. 2.1 Características. 2.2 Poder constituinte originário. 2.3 Poder constituinte derivado. 3 Princípios fundamentais. 4 Direitos e garantias fundamentais. 4.1 Direitos e deveres individuais e coletivos. 4.2 Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data. 4.3 Direitos sociais. 4.4 Nacionalidade. 4.5 Direitos políticos. 4.6 Partidos políticos. 5 Organização do Estado. 5.1 Organização político-administrativa. 5.2 Estado federal brasileiro. 5.3 A União. 5.4 Estados federados. 5.5 Municípios. 5.6 O Distrito Federal. 5.7 Territórios. 5.8 Intervenção federal. 5.9 Intervenção dos estados nos municípios. 6 Administração pública. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Servidores públicos. 6.3 Militares dos estados, do Distrito Federal e dos territórios. 7 Organização dos poderes no Estado.

7.1 Mecanismos de freios e contrapesos. 7.2 Poder legislativo. 7.2.1 Estrutura, funcionamento e atribuições. 7.2.2 Comissões parlamentares de inquérito. 7.2.3 Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 7.2.4 Tribunal de Contas da União (TCU). 7.2.5 Processo legislativo. 7.2.6 Prerrogativas parlamentares. 7.3 Poder Executivo. 7.3.1 Presidente da República. 7.3.1.1 Atribuições, prerrogativas e responsabilidades. 7.4 Poder Judiciário. 7.4.1 Disposições gerais. 7.4.2 Órgãos do Poder Judiciário. 7.4.2.1 Organização e competências. 7.4.3 Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 8 Funções essenciais à Justiça. 8.1 Ministério Público. 8.1.1 Princípios, garantias, vedações, organização e competências. 8.2 Advocacia Pública. 8.3 Advocacia e Defensoria Pública. 9 Controle da constitucionalidade. 9.1 Sistemas gerais e sistema brasileiro. 9.2 Controle incidental ou concreto. 9.3 Controle abstrato de constitucionalidade. 9.4 Exame in abstracto da constitucionalidade de proposições legislativas. 9.5 Ação declaratória de constitucionalidade. 9.6 Ação direta de inconstitucionalidade. 9.7 Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 9.8 Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. 9.9 Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. 9.10 Controle concreto e abstrato de constitucionalidade do direito municipal.

DIREITO PENAL: 1 Crime. 1.1 Classificação dos crimes. 1.2 O fato típico e seus elementos. 1.3 Relação de causalidade. 1.4 Superveniência de causa independente. 1.5 Relevância da omissão. 1.6 Crime consumado e tentado. 1.7 Pena da tentativa. 1.8 Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 1.9 Arrependimento posterior. 1.10 Crime impossível. 1.11 Crime doloso, culposo e preterdoloso. 1.12 Agravação pelo resultado. 1.13 Concurso de crimes. 1.14 Erro sobre elementos do tipo. 1.15 Discriminantes putativas. 1.16 Erro determinado por terceiro. 1.17 Erro sobre a pessoa. 1.18 Erro sobre a ilicitude do fato (erro de proibição). 1.19 Coação irresistível e obediência hierárquica. 1.20 Ilícitude e causas de exclusão. 1.21 Excesso punível. 1.22 Culpabilidade. 1.22.1 Elementos e causas de exclusão. 1.23 Crimes contra a fé pública. 1.24 Crimes contra a administração pública. 1.25 Lei nº 9.605/1998 e suas alterações (crimes contra o meio ambiente). 2 Imputabilidade penal. 3 Concurso de pessoas. 4 Lei nº 4.898/1965 (abuso de autoridade) e suas alterações. 5 Lei nº 9.613/1998 e suas alterações (lavagem de dinheiro). 6 Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal. 7 Lei 1.079/1950 (crime de responsabilidade) e suas alterações. 8 Decreto-lei nº 201/1967 (crime de responsabilidade de prefeitos e vereadores) e suas alterações. 9 Lei nº 10.028/2000.

DIREITO FINANCEIRO: 1 Direito financeiro. 1.1 Conceito e objeto. 1.2 Direito financeiro na Constituição Federal de 1988. 1.2.1 Normas gerais e orçamento. 2 Despesa pública. 2.1 Conceito e classificação de despesa pública. 2.2 Disciplina constitucional dos precatórios. 3 Receita pública. 3.1 Conceito, ingresso e receitas. 3.2 Classificação das receitas públicas. 4 Lei de responsabilidade fiscal. 4.1 Planejamento. 4.2 Receita pública. 4.3 Despesa pública. 4.4 Transferências voluntárias. 4.5 Destinação de recursos públicos para o setor privado. 4.6 Dívida e endividamento. 4.7 Gestão patrimonial. 4.8 Transparência, controle e fiscalização. 4.9 Disposições preliminares, finais e transitórias. 5 Crédito público. 5.1 Conceito e classificação de crédito público. 5.2 Natureza jurídica. 5.3 Controle, fiscalização e prestação de contas. 6 Dívida pública.

DIREITO TRIBUTÁRIO: 1 Sistema Tributário Nacional. 1.1 Limitações do poder de tributar. 1.2 Princípios do direito tributário. 1.3 Repartição das receitas tributárias. 1.4. Disciplina Constitucional. 2 Tributo. 2.1 Conceito. 2.2 Natureza jurídica. 2.3 Espécies. 2.4 Imposto. 2.5 Taxa. 2.6 Contribuição de melhoria. 2.7 Empréstimo compulsório. 2.8 Contribuições. 3 Competência tributária. 3.1 Classificação. 3.2 Exercício da competência tributária. 3.3 Capacidade tributária ativa. 3.4 Imunidade tributária. 3.5 Distinção entre imunidade, isenção e não incidência. 3.6 Imunidades em espécie. 4 Fontes do direito tributário. 4.1 Constituição Federal. 4.2 Leis complementares. 4.3 Leis ordinárias e atos equivalentes. 4.4 Tratados internacionais. 4.5 Atos exclusivos do poder legislativo. 4.6 Convênios. 4.7 Decretos regulamentares. 4.8 Normas complementares. 5 Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. 6 Obrigação tributária. 6.1 Definição e natureza jurídica. 6.2 Obrigação principal e acessória. 6.3 Fato gerador. 6.4 Sujeito ativo. 6.5 Sujeito passivo. 6.6 Solidariedade. 6.7 Capacidade tributária. 6.8 Domicílio tributário. 6.9 Responsabilidade tributária. 6.10 Responsabilidade dos sucessores. 6.11 Responsabilidade de terceiros. 6.12 Responsabilidade por infrações. 7 Crédito tributário. 7.1 Constituição de crédito tributário. 7.2 Lançamento. 7.3 Modalidades de lançamento. 7.4 Suspensão do crédito tributário. 7.5 Extinção do crédito tributário. 7.6 Exclusão de crédito tributário. 7.7 Garantias e privilégios do crédito tributário. 8 Administração tributária. 8.1 Fiscalização. 8.2 Dívida ativa. 8.3 Certidões negativas. 9 Impostos da União. 9.1 Imposto sobre a importação de produtos estrangeiros. 9.2 Imposto sobre a exportação de produtos estrangeiros. 9.3 Imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza. 9.4 Imposto sobre produtos industrializados. 9.5 Imposto sobre operações de crédito, câmbio, seguro ou relativas a títulos e valores mobiliários. 9.6 Imposto sobre a propriedade territorial rural. 9.7 Imposto sobre grandes fortunas. 10 Impostos dos estados e do Distrito Federal. 10.1 Imposto sobre transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos. 10.2 Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as

operações e as prestações se iniciem no exterior. 10.3 Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores. 11 Impostos dos municípios. 11.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana. 11.2 Imposto sobre transmissão inter vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição. 11.3 Imposto sobre serviços de qualquer natureza.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO: 1 Seguridade social. 1.1 Conceito, origem e evolução legislativa no Brasil, organização e princípios. 2 Regime geral de previdência social. 2.1 Segurados e dependentes. 2.2 Filiação e inscrição. 2.3 Carência. 2.4 Acumulação de benefícios. 3 Regime Próprio de Previdência Social: disciplina constitucional, competência legislativa, aplicação subsidiária das normas do Regime Geral de Previdência Social, beneficiários e beneficiários. 4 Proibição de critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria. 5 Proibição de proventos de aposentadorias e pensões superiores aos subsídios da atividade. 6 Proibição de mais de uma aposentadoria dentro do RPPS. 7 Preservação do valor real dos benefícios. 8 Contagem recíproca de tempo de serviço/contribuição. 9 Aproveitamento das contribuições pagas ao RGPS. 10 Limitação dos proventos da inatividade. 11 Proibição de contagem de tempo fictício. 12 Benefícios devidos aos segurados do regime próprio de previdência dos servidores públicos. 13 Aposentadoria no RPPS: Emendas Constitucionais nº 20/98, nº 41/2003 e suas alterações, nº 47/2005 e nº 70/2012, regras permanentes e regras de transição, paridade e integralidade, aposentadoria por invalidez permanente, aposentadoria compulsória, aposentadoria do professor, aposentadoria especial. 14 Lei Complementar nº 152/2015. 15 Lei nº 9.717/1998 e suas alterações. 16 Lei nº 10.887/2004 e suas alterações. 17 Alterações constitucionais e o direito adquirido dos servidores públicos. 18 Pensão por morte. 19 Financiamento do regime previdenciário dos servidores públicos: contribuição dos servidores públicos em atividade, contribuição dos inativos e pensionistas, contribuições dos inativos e pensionistas portadores de doenças incapacitantes. 20 Lei Complementar Estadual nº 39/2002 e suas alterações.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: 1 Orçamento público. 1.1 Conceito 1.2 Técnicas orçamentárias. 1.3 Princípios orçamentários. 1.4 Ciclo orçamentário. 1.5 Processo orçamentário. 2 O orçamento público no Brasil. 2.1 Sistema de planejamento e de orçamento. 2.2 Plano plurianual. 2.3 Diretrizes orçamentárias. 2.4 Orçamento anual. 2.5 Sistema e processo de orçamentação. 2.6 Classificações orçamentárias. 2.7 Estrutura programática. 2.8 Créditos ordinários e adicionais. 3 Programação e execução orçamentária e financeira. 3.1 Descentralização orçamentária e financeira. 3.2 Acompanhamento da execução. **CARGO 25: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: FISCALIZAÇÃO - ESPECIALIDADE: DIREITO**

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Estado, governo e Administração Pública. 1.1 Conceitos. 1.2 Elementos. 2 Direito administrativo. 2.1 Conceito. 2.2 Objeto. 2.3 Fontes. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 3.2 Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação. 3.3 Decadência administrativa. 4 Agentes públicos. 4.1 Legislação pertinente. 4.1.1 Lei nº 5.810/1994 e suas alterações. 4.1.2 Disposições constitucionais aplicáveis. 4.2 Disposições doutrinárias. 4.2.1 Conceito. 4.2.2 Espécies. 4.2.3 Cargo, emprego e função pública. 4.2.4 Provimento. 4.2.5 Vacância. 4.2.6 Efetividade, estabilidade e vitaliciedade. 4.2.7 Remuneração. 4.2.8 Direitos e deveres. 4.2.9 Responsabilidade. 4.2.10 Processo administrativo disciplinar. 4.2.11 Lei nº 8.037/2014 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará e dá outras Providências). 4.2.12 Resolução nº 18.523/2013 (Código de Ética e Disciplina dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará). 5 Poderes da Administração Pública. 5.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 5.2 Uso e abuso do poder. 6 Regime jurídico-administrativo. 6.1 Conceito. 6.2 Princípios expressos e implícitos da Administração Pública. 7 Responsabilidade civil do Estado. 7.1 Evolução histórica. 7.2 Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. 7.2.1 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 7.2.2 Responsabilidade por omissão do Estado. 7.3 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 7.4 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 7.5 Reparação do dano. 7.6 Direito de regresso. 8 Serviços públicos. 8.1 Conceito. 8.2 Elementos constitutivos. 8.3 Formas de prestação e meios de execução. 8.4 Delegação: concessão, permissão e autorização. 8.5 Classificação. 8.6 Princípios. 9 Organização administrativa. 9.1 Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 9.2 Administração direta e indireta. 9.3 Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 9.4 Entidades paraestatais e terceiro setor: serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público. 10 Controle da Administração Pública. 10.1 Controle exercido pela Administração Pública. 10.2 Controle judicial. 10.3 Controle legislativo. 10.4 Improbidade administrativa: Lei nº 8.429/1992. 11 Processo administrativo. 12 Licitações e contratos administrativos. 12.1 Legislação pertinente. 12.1.1 Lei nº 8.666/1993. 12.1.2 Lei nº 10.520/2002. 12.1.3 Lei nº 11.107/2005 (consórcios públicos). 12.1.4 Decreto nº 7.892/2013 (sistema de registro de preços) e suas alterações. 12.1.5 Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações Públicas) e suas alterações. 12.2 Fundamentos

constitucionais. 13 Súmulas STF e STJ. 14 Representação e reclamação administrativas. 15 Advocacia pública consultiva. 16 Hipóteses de manifestação obrigatória. 17 Responsabilidades do parecerista e do administrador público pelas manifestações exaradas, quando age em acordo ou em desacordo com tais manifestações. 18 Súmulas do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça.

DIREITO CIVIL: 1 Lei de introdução às normas do direito brasileiro. 1.1 Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. 1.2 Conflito das leis no tempo. 1.3 Eficácia das leis no espaço. 2 Pessoas naturais. 2.1 Conceito. 2.2 Início da pessoa natural. 2.3 Personalidade. 2.4 Capacidade. 2.5 Direitos da personalidade. 2.6 Domicílio. 3 Pessoas jurídicas. 3.1 Disposições Gerais. 3.2 Constituição. 3.3 Extinção. 3.4 Sociedades de fato. 3.5 Associações. 3.6 Fundações. 4 Bens imóveis, móveis e públicos. 5 Fato jurídico. 6 Negócio jurídico. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Invalidez. 7 Prescrição. 7.1 Disposições gerais. 8 Decadência. 9 Obrigações. 9.1 Características. 9.2 Adimplemento pelo pagamento. 9.3 Inadimplemento das obrigações - disposições gerais e mora. 10 Contratos. 10.1 Contratos em geral. 10.2 Disposições gerais. 10.3 Extinção. 11 Atos unilaterais. 12 Responsabilidade civil objetiva e subjetiva. 12.1 Obrigação de indenizar. 12.2 Dano material.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Lei nº 13.105/2015 - Novo Código de Processo Civil. 1.1 Normas processuais civis. 1.2 Função jurisdicional. 1.3 Ação. 1.3.1 Conceito, natureza, elementos e características. 1.3.2 Condições da ação. 1.3.3 Classificação. 1.4 Pressupostos processuais. 1.5 Preclusão. 1.6 Sujeitos do processo. 1.6.1 Capacidade processual e postulatória. 1.6.2 Deveres das partes e procuradores. 1.6.3 Procuradores. 1.6.4 Sucessão das partes e dos procuradores. 1.7 Litisconsórcio. 1.8 Intervenção de terceiros. 1.9 Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. 1.10 Ministério Público. 1.11 Advocacia Pública. 1.12 Defensoria pública. 1.13 Atos processuais. 1.13.1 Forma dos atos. 1.13.2 Tempo e lugar. 1.13.3 Prazos. 1.13.4 Comunicação dos atos processuais. 1.13.5 Nulidades. 1.13.6 Distribuição e registro. 1.14 Tutela provisória. 1.14.1. Tutela de urgência. 1.14.2 Disposições gerais. 1.15 Formação, suspensão e extinção do processo. 1.16 Processos nos Tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. 1.17 Mandado de segurança. 1.18 Ação popular. 1.19 Ação civil pública. 1.20 Ação de improbidade administrativa. 1.21 Reclamação constitucional. 1.22 Súmulas do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça.

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição. 1.1 Conceito, objeto, elementos e classificações. 1.2 Supremacia da Constituição. 1.3 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.4 Interpretação das normas constitucionais. 1.4.1 Métodos, princípios e limites. 2 Poder constituinte. 2.1 Características. 2.2 Poder constituinte originário. 2.3 Poder constituinte derivado. 3 Princípios fundamentais. 4 Direitos e garantias fundamentais. 4.1 Direitos e deveres individuais e coletivos. 4.2 Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data. 4.3 Direitos sociais. 4.4 Nacionalidade. 4.5 Direitos políticos. 4.6 Partidos políticos. 5 Organização do Estado. 5.1 Organização político-administrativa. 5.2 Estado federal brasileiro. 5.3 A União. 5.4 Estados federados. 5.5 Municípios. 5.6 O Distrito Federal. 5.7 Territórios. 5.8 Intervenção federal. 5.9 Intervenção dos estados nos municípios. 6 Administração pública. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Servidores públicos. 6.3 Militares dos estados, do Distrito Federal e dos territórios. 7 Organização dos poderes no Estado. 7.1 Mecanismos de freios e contrapesos. 7.2 Poder legislativo. 7.2.1 Estrutura, funcionamento e atribuições. 7.2.2 Comissões parlamentares de inquérito. 7.2.3 Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 7.2.4 Tribunal de Contas da União (TCU). 7.2.5 Processo legislativo. 7.2.6 Prerrogativas parlamentares. 7.3 Poder Executivo. 7.3.1 Presidente da República. 7.3.1.1 Atribuições, prerrogativas e responsabilidades. 7.4 Poder Judiciário. 7.4.1 Disposições gerais. 7.4.2 Órgãos do Poder Judiciário. 7.4.2.1 Organização e competências. 7.4.3 Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 8 Funções essenciais à Justiça. 8.1 Ministério Público. 8.1.1 Princípios, garantias, vedações, organização e competências. 8.2 Advocacia Pública. 8.3 Advocacia e Defensoria Pública. 9 Controle da constitucionalidade. 9.1 Sistemas gerais e sistema brasileiro. 9.2 Controle incidental ou concreto. 9.3 Controle abstrato de constitucionalidade. 9.4 Exame in abstractu da constitucionalidade de proposições legislativas. 9.5 Ação declaratória de constitucionalidade. 9.6 Ação direta de inconstitucionalidade. 9.7 Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 9.8 Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. 9.9 Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. 9.10 Controle concreto e abstrato de constitucionalidade do direito municipal.

DIREITO PENAL: 1 Crime. 1.1 Classificação dos crimes. 1.2 O fato típico e seus elementos. 1.3 Relação de causalidade. 1.4 Superveniência de causa independente. 1.5 Relevância da omissão. 1.6 Crime consumado e tentado. 1.7 Pena da tentativa. 1.8 Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 1.9 Arrependimento posterior. 1.10 Crime impossível. 1.11 Crime doloso, culposo e preterdoloso. 1.12 Agravamento pelo resultado. 1.13 Concurso de crimes. 1.14 Erro sobre elementos do tipo. 1.15 Discriminatórias putativas. 1.16 Erro determinado por terceiro. 1.17 Erro sobre a pessoa. 1.18 Erro sobre a ilicitude do fato (erro de proibição). 1.19 Coação irresistível e obediência hierárquica. 1.20 Ilicitude e causas de exclusão. 1.21 Excesso punível. 1.22 Culpaabilidade. 1.22.1 Elementos e causas de exclusão. 1.23 Crimes contra a fé pública. 1.24 Crimes contra a administração

pública. 1.25 Lei nº 9.605/1998 e suas alterações (crimes contra o meio ambiente). 2 Imputabilidade penal. 3 Concurso de pessoas. 4 Lei nº 4.898/1965 (abuso de autoridade) e suas alterações. 5 Lei nº 9.613/1998 e suas alterações (lavagem de dinheiro). 6 Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal. 7 Lei 1.079/1950 (crime de responsabilidade) e suas alterações. 8 Decreto-lei nº 201/1967 (crime de responsabilidade de prefeitos e vereadores) e suas alterações. 9 Lei nº 10.028/2000.

DIREITO FINANCEIRO: 1 Direito financeiro. 1.1 Conceito e objeto. 1.2 Direito financeiro na Constituição Federal de 1988. 1.2.1 Normas gerais e orçamento. 2 Despesa pública. 2.1 Conceito e classificação de despesa pública. 2.2 Disciplina constitucional dos precatórios. 3 Receita pública. 3.1 Conceito, ingresso e receitas. 3.2 Classificação das receitas públicas. 4 Lei de responsabilidade fiscal. 4.1 Planejamento. 4.2 Receita pública. 4.3 Despesa pública. 4.4 Transferências voluntárias. 4.5 Destinação de recursos públicos para o setor privado. 4.6 Dívida e endividamento. 4.7 Gestão patrimonial. 4.8 Transparência, controle e fiscalização. 4.9 Disposições preliminares, finais e transitórias. 5 Crédito público. 5.1 Conceito e classificação de crédito público. 5.2 Natureza jurídica. 5.3 Controle, fiscalização e prestação de contas. 6 Dívida pública.

DIREITO TRIBUTÁRIO: 1 Sistema Tributário Nacional. 1.1 Limitações do poder de tributar. 1.2 Princípios do direito tributário. 1.3 Repartição das receitas tributárias. 1.4. Disciplina Constitucional. 2 Tributo. 2.1 Conceito. 2.2 Natureza jurídica. 2.3 Espécies. 2.4 Imposto. 2.5 Taxa. 2.6 Contribuição de melhoria. 2.7 Empréstimo compulsório. 2.8 Contribuições. 3 Competência tributária. 3.1 Classificação. 3.2 Exercício da competência tributária. 3.3 Capacidade tributária ativa. 3.4 Imunidade tributária. 3.5 Distinção entre imunidade, isenção e não incidência. 3.6 Imunidades em espécie. 4 Fontes do direito tributário. 4.1 Constituição Federal. 4.2 Leis complementares. 4.3 Leis ordinárias e atos equivalentes. 4.4 Tratados internacionais. 4.5 Atos exclusivos do poder legislativo. 4.6 Convênios. 4.7 Decretos regulamentares. 4.8 Normas complementares. 5 Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. 6 Obrigação tributária. 6.1 Definição e natureza jurídica. 6.2 Obrigação principal e acessória. 6.3 Fato gerador. 6.4 Sujeito ativo. 6.5 Sujeito passivo. 6.6 Solidariedade. 6.7 Capacidade tributária. 6.8 Domicílio tributário. 6.9 Responsabilidade tributária. 6.10 Responsabilidade dos sucessores. 6.11 Responsabilidade de terceiros. 6.12 Responsabilidade por infrações. 7 Crédito tributário. 7.1 Constituição de crédito tributário. 7.2 Lançamento. 7.3 Modalidades de lançamento. 7.4 Suspensão do crédito tributário. 7.5 Extinção do crédito tributário. 7.6 Exclusão de crédito tributário. 7.7 Garantias e privilégios do crédito tributário. 8 Administração tributária. 8.1 Fiscalização. 8.2 Dívida ativa. 8.3 Certidões negativas. 9 Impostos da União. 9.1 Imposto sobre a importação de produtos estrangeiros. 9.2 Imposto sobre a exportação de produtos estrangeiros. 9.3 Imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza. 9.4 Imposto sobre produtos industrializados. 9.5 Imposto sobre operações de crédito, câmbio, seguro ou relativas a títulos e valores mobiliários. 9.6 Imposto sobre a propriedade territorial rural. 9.7 Imposto sobre grandes fortunas. 10 Impostos dos estados e do Distrito Federal. 10.1 Imposto sobre transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos. 10.2 Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior. 10.3 Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores. 11 Impostos dos municípios. 11.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana. 11.2 Imposto sobre transmissão inter vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição. 11.3 Imposto sobre serviços de qualquer natureza.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO: 1 Seguridade social. 1.1 Conceito, origem e evolução legislativa no Brasil, organização e princípios. 2 Regime geral de previdência social. 2.1 Segurados e dependentes. 2.2 Filiação e inscrição. 2.3 Carência. 2.4 Acumulação de benefícios. 3 Regime Próprio de Previdência Social: disciplina constitucional, competência legislativa, aplicação subsidiária das normas do Regime Geral de Previdência Social, beneficiários e benefícios. 4 Proibição de critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria. 5 Proibição de proventos de aposentadorias e pensões superiores aos subsídios da atividade. 6 Proibição de mais de uma aposentadoria dentro do RPPS. 7 Preservação do valor real dos benefícios. 8 Contagem recíproca de tempo de serviço/contribuição. 9 Aproveitamento das contribuições pagas ao RGPS. 10 Limitação dos proventos da inatividade. 11 Proibição de contagem de tempo fictício. 12 Benefícios devidos aos segurados do regime próprio de previdência dos servidores públicos. 13 Aposentadoria no RPPS: Emendas Constitucionais nº 20/98, nº 41/2003 e suas alterações, nº 47/2005 e nº 70/2012, regras permanentes e regras de transição, paridade e integralidade, aposentadoria por invalidez permanente, aposentadoria compulsória, aposentadoria do professor, aposentadoria especial. 14 Lei Complementar nº 152/2015. 15 Lei nº 9.717/1998 e suas alterações. 16 Lei nº 10.887/2004 e suas alterações. 17 Alterações constitucionais e o direito adquirido dos servidores públicos. 18 Pensão por morte. 19 Financiamento do regime previdenciário dos servidores públicos: contribuição dos servidores públicos em atividade, contribuição dos inativos e pensionistas, contribuição dos inativos e pensionistas portadores

de doenças incapacitantes. 20 Lei Complementar Estadual nº 39/2002 e suas alterações.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: 1 Orçamento público. 1.1 Conceito. 1.2 Técnicas orçamentárias. 1.3 Princípios orçamentários. 1.4 Ciclo orçamentário. 1.5 Processo orçamentário. 2 O orçamento público no Brasil. 2.1 Sistema de planejamento e de orçamento. 2.2 Plano plurianual. 2.3 Diretrizes orçamentárias. 2.4 Orçamento anual. 2.5 Sistema e processo de orçamentação. 2.6 Classificações orçamentárias. 2.7 Estrutura programática. 2.8 Créditos ordinários e adicionais. 3 Programação e execução orçamentária e financeira. 3.1 Descentralização orçamentária e financeira. 3.2 Acompanhamento da execução.

CARGO 26: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: FISCALIZAÇÃO - ESPECIALIDADE: DIREITO

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Estado, governo e Administração Pública. 1.1 Conceitos. 1.2 Elementos. 2 Direito administrativo. 2.1 Conceito. 2.2 Objeto. 2.3 Fontes. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 3.2 Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação. 3.3 Decadência administrativa. 4 Agentes públicos. 4.1 Legislação pertinente. 4.1.1 Lei nº 5.810/1994 e suas alterações. 4.1.2 Disposições constitucionais aplicáveis. 4.2 Disposições doutrinárias. 4.2.1 Conceito. 4.2.2 Espécies. 4.2.3 Cargo, emprego e função pública. 4.2.4 Provedimento. 4.2.5 Vacância. 4.2.6 Efetividade, estabilidade e vitaliciedade. 4.2.7 Remuneração. 4.2.8 Direitos e deveres. 4.2.9 Responsabilidade. 4.2.10 Processo administrativo disciplinar. 4.2.11 Lei nº 8.037/2014 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará e dá outras Providências). 4.2.12 Resolução nº 18.523/2013 (Código de Ética e Disciplina dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará). 5 Poderes da Administração Pública. 5.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 5.2 Uso e abuso do poder. 6 Regime jurídico-administrativo. 6.1 Conceito. 6.2 Princípios expressos e implícitos da Administração Pública. 7 Responsabilidade civil do Estado. 7.1 Evolução histórica. 7.2 Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. 7.2.1 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 7.2.2 Responsabilidade por omissão do Estado. 7.3 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 7.4 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 7.5 Reparação do dano. 7.6 Direito de regresso. 8 Serviços públicos. 8.1 Conceito. 8.2 Elementos constitutivos. 8.3 Formas de prestação e meios de execução. 8.4 Delegação: concessão, permissão e autorização. 8.5 Classificação. 8.6 Princípios. 9 Organização administrativa. 9.1 Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 9.2 Administração direta e indireta. 9.3 Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 9.4 Entidades paraestatais e terceiro setor: serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público. 10 Controle da Administração Pública. 10.1 Controle exercido pela Administração Pública. 10.2 Controle judicial. 10.3 Controle legislativo. 10.4 Improbidade administrativa: Lei nº 8.429/1992. 11 Processo administrativo. 12 Licitações e contratos administrativos. 12.1 Legislação pertinente. 12.1.1 Lei nº 8.666/1993. 12.1.2 Lei nº 10.520/2002. 12.1.3 Lei nº 11.107/2005 (consórcios públicos). 12.1.4 Decreto nº 7.892/2013 (sistema de registro de preços) e suas alterações. 12.1.5 Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações Públicas) e suas alterações. 12.2 Fundamentos constitucionais. 13 Súmulas STF e STJ. 14 Representação e reclamação administrativas. 15 Advocacia pública consultiva. 16 Hipóteses de manifestação obrigatória. 17 Responsabilidades do parecerista e do administrador público pelas manifestações exaradas, quando age em acordo ou em desacordo com tais manifestações. 18 Súmulas do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça.

DIREITO CIVIL: 1 Lei de introdução às normas do direito brasileiro. 1.1 Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. 1.2 Conflito das leis no tempo. 1.3 Eficácia das leis no espaço. 2 Pessoas naturais. 2.1 Conceito. 2.2 Início da pessoa natural. 2.3 Personalidade. 2.4 Capacidade. 2.5 Direitos da personalidade. 2.6 Domicílio. 3 Pessoas jurídicas. 3.1 Disposições Gerais. 3.2 Constituição. 3.3 Extinção. 3.4 Sociedades de fato. 3.5 Associações. 3.6 Fundações. 4 Bens imóveis, móveis e públicos. 5 Fato jurídico. 6 Negócio jurídico. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Invalidez. 7 Prescrição. 7.1 Disposições gerais. 8 Decadência. 9 Obrigações. 9.1 Características. 9.2 Adimplemento pelo pagamento. 9.3 Inadimplemento das obrigações - disposições gerais e mora. 10 Contratos. 10.1 Contratos em geral. 10.2 Disposições gerais. 10.3 Extinção. 11 Atos unilaterais. 12 Responsabilidade civil objetiva e subjetiva. 12.1 Obrigação de indenizar. 12.2 Dano material.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Lei nº 13.105/2015 - Novo Código de Processo Civil. 1.1 Normas processuais civis. 1.2 Função jurisdicional. 1.3 Ação. 1.3.1 Conceito, natureza, elementos e características. 1.3.2 Condições da ação. 1.3.3 Classificação. 1.4 Pressupostos processuais. 1.5 Preclusão. 1.6 Sujeitos do processo. 1.6.1 Capacidade processual e postulatória. 1.6.2 Deveres das partes e procuradores. 1.6.3 Procuradores. 1.6.4 Sucessão das partes e dos procuradores. 1.7 Litisconsórcio. 1.8 Intervenção de terceiros. 1.9 Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. 1.10 Ministério Público. 1.11 Advocacia Pública. 1.12 Defensoria pública. 1.13 Atos processuais. 1.13.1 Forma dos atos. 1.13.2 Tempo e lugar. 1.13.3 Prazos. 1.13.4 Comunicação dos atos processuais. 1.13.5

Nulidades. 1.13.6 Distribuição e registro. 1.14 Tutela provisória. 1.14.1. Tutela de urgência. 1.14.2 Disposições gerais. 1.15 Formação, suspensão e extinção do processo. 1.16 Processos nos Tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. 1.17 Mandado de segurança. 1.18 Ação popular. 1.19 Ação civil pública. 1.20 Ação de improbidade administrativa. 1.21 Reclamação constitucional. 1.22 Súmulas do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça.

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição. 1.1 Conceito, objeto, elementos e classificações. 1.2 Supremacia da Constituição. 1.3 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.4 Interpretação das normas constitucionais. 1.4.1 Métodos, princípios e limites. 2 Poder constituinte. 2.1 Características. 2.2 Poder constituinte originário. 2.3 Poder constituinte derivado. 3 Princípios fundamentais. 4 Direitos e garantias fundamentais. 4.1 Direitos e deveres individuais e coletivos. 4.2 Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data. 4.3 Direitos sociais. 4.4 Nacionalidade. 4.5 Direitos políticos. 4.6 Partidos políticos. 5 Organização do Estado. 5.1 Organização político-administrativa. 5.2 Estado federal brasileiro. 5.3 A União. 5.4 Estados federados. 5.5 Municípios. 5.6 O Distrito Federal. 5.7 Territórios 5.8 Intervenção federal. 5.9 Intervenção dos estados nos municípios. 6 Administração pública. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Servidores públicos. 6.3 Militares dos estados, do Distrito Federal e dos territórios. 7 Organização dos poderes no Estado. 7.1 Mecanismos de freios e contrapesos. 7.2 Poder legislativo. 7.2.1 Estrutura, funcionamento e atribuições. 7.2.2 Comissões parlamentares de inquérito. 7.2.3 Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 7.2.4 Tribunal de Contas da União (TCU). 7.2.5 Processo legislativo. 7.2.6 Prerrogativas parlamentares. 7.3 Poder Executivo. 7.3.1 Presidente da República. 7.3.1.1 Atribuições, prerrogativas e responsabilidades. 7.4 Poder Judiciário. 7.4.1 Disposições gerais. 7.4.2 Órgãos do Poder Judiciário. 7.4.2.1 Organização e competências. 7.4.3 Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 8 Funções essenciais à Justiça. 8.1 Ministério Público. 8.1.1 Princípios, garantias, vedações, organização e competências. 8.2 Advocacia Pública. 8.3 Advocacia e Defensoria Pública. 9 Controle da constitucionalidade. 9.1 Sistemas gerais e sistema brasileiro. 9.2 Controle incidental ou concreto. 9.3 Controle abstrato de constitucionalidade. 9.4 Exame in abstractu da constitucionalidade de proposições legislativas. 9.5 Ação declaratória de constitucionalidade. 9.6 Ação direta de inconstitucionalidade. 9.7 Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 9.8 Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. 9.9 Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. 9.10 Controle concreto e abstrato de constitucionalidade do direito municipal.

DIREITO PENAL: 1 Crime. 1.1 Classificação dos crimes. 1.2 O fato típico e seus elementos. 1.3 Relação de causalidade. 1.4 Superveniência de causa independente. 1.5 Relevância da omissão. 1.6 Crime consumado e tentado. 1.7 Pena da tentativa. 1.8 Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 1.9 Arrependimento posterior. 1.10 Crime impossível. 1.11 Crime doloso, culposo e preterdoloso. 1.12 Agravação pelo resultado. 1.13 Concurso de crimes. 1.14 Erro sobre elementos do tipo. 1.15 Discriminantes putativas. 1.16 Erro determinado por terceiro. 1.17 Erro sobre a pessoa. 1.18 Erro sobre a ilicitude do fato (erro de proibição). 1.19 Coação irresistível e obediência hierárquica. 1.20 Ilícitude e causas de exclusão. 1.21 Excesso punível. 1.22 Culpaabilidade. 1.22.1 Elementos e causas de exclusão. 1.23 Crimes contra a fé pública. 1.24 Crimes contra a administração pública. 1.25 Lei nº 9.605/1998 e suas alterações (crimes contra o meio ambiente). 2 Imputabilidade penal. 3 Concurso de pessoas. 4 Lei nº 4.898/1965 (abuso de autoridade) e suas alterações. 5 Lei nº 9.613/1998 e suas alterações (lavagem de dinheiro). 6 Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal. 7 Lei 1.079/1950 (crime de responsabilidade) e suas alterações. 8 Decreto-lei nº 201/1967 (crime de responsabilidade de prefeitos e vereadores) e suas alterações. 9 Lei nº 10.028/2000.

DIREITO FINANCEIRO: 1 Direito financeiro. 1.1 Conceito e objeto. 1.2 Direito financeiro na Constituição Federal de 1988. 1.2.1 Normas gerais e orçamento. 2 Despesa pública. 2.1 Conceito e classificação de despesa pública. 2.2 Disciplina constitucional dos precatórios. 3 Receita pública. 3.1 Conceito, ingresso e receitas. 3.2 Classificação das receitas públicas. 4 Lei de responsabilidade fiscal. 4.1 Planejamento. 4.2 Receita pública. 4.3 Despesa pública. 4.4 Transferências voluntárias. 4.5 Destinação de recursos públicos para o setor privado. 4.6 Dívida e endividamento. 4.7 Gestão patrimonial. 4.8 Transparência, controle e fiscalização. 4.9 Disposições preliminares, finais e transitórias. 5 Crédito público. 5.1 Conceito e classificação de crédito público. 5.2 Natureza jurídica. 5.3 Controle, fiscalização e prestação de contas. 6 Dívida pública.

DIREITO TRIBUTÁRIO: 1 Sistema Tributário Nacional. 1.1 Limitações do poder de tributar. 1.2 Princípios do direito tributário. 1.3 Repartição das receitas tributárias. 1.4. Disciplina Constitucional. 2 Tributo. 2.1 Conceito. 2.2 Natureza jurídica. 2.3 Espécies. 2.4 Imposto. 2.5 Taxa. 2.6 Contribuição de melhoria. 2.7 Empréstimo compulsório. 2.8 Contribuições. 3 Competência tributária. 3.1 Classificação. 3.2 Exercício da competência tributária. 3.3 Capacidade tributária ativa. 3.4 Imunidade tributária. 3.5 Distinção entre imunidade, isenção e não incidência. 3.6 Imunidades em espécie. 4 Fontes do direito tributário. 4.1 Constituição Federal. 4.2 Leis complementares. 4.3 Leis ordinárias e atos equivalentes. 4.4 Tratados internacionais. 4.5 Atos exclusivos do poder legislativo. 4.6 Convênios. 4.7 Decretos regulamentares. 4.8 Normas complementares. 5 Vigência,

aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. 6 Obrigação tributária. 6.1 Definição e natureza jurídica. 6.2 Obrigação principal e acessória. 6.3 Fato gerador. 6.4 Sujeito ativo. 6.5 Sujeito passivo. 6.6 Solidariedade. 6.7 Capacidade tributária. 6.8 Domicílio tributário. 6.9 Responsabilidade tributária. 6.10 Responsabilidade dos sucessores. 6.11 Responsabilidade de terceiros. 6.12 Responsabilidade por infrações. 7 Crédito tributário. 7.1 Constituição de crédito tributário. 7.2 Lançamento. 7.3 Modalidades de lançamento. 7.4 Suspensão do crédito tributário. 7.5 Extinção do crédito tributário. 7.6 Exclusão de crédito tributário. 7.7 Garantias e privilégios do crédito tributário. 8 Administração tributária. 8.1 Fiscalização. 8.2 Dívida ativa. 8.3 Certidões negativas. 9 Impostos da União. 9.1 Imposto sobre a importação de produtos estrangeiros. 9.2 Imposto sobre a exportação de produtos estrangeiros. 9.3 Imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza. 9.4 Imposto sobre produtos industrializados. 9.5 Imposto sobre operações de crédito, câmbio, seguro ou relativas a títulos e valores mobiliários. 9.6 Imposto sobre a propriedade territorial rural. 9.7 Imposto sobre grandes fortunas. 10 Impostos dos estados e do Distrito Federal. 10.1 Imposto sobre transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos. 10.2 Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior. 10.3 Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores. 11 Impostos dos municípios. 11.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana. 11.2 Imposto sobre transmissão inter vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição. 11.3 Imposto sobre serviços de qualquer natureza.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO: 1 Seguridade social. 1.1 Conceito, origem e evolução legislativa no Brasil, organização e princípios. 2 Regime geral de previdência social. 2.1 Segurados e dependentes. 2.2 Filiação e inscrição. 2.3 Carência. 2.4 Acumulação de benefícios. 3 Regime Próprio de Previdência Social: disciplina constitucional, competência legislativa, aplicação subsidiária das normas do Regime Geral de Previdência Social, beneficiários e benefícios. 4 Proibição de critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria. 5 Proibição de proventos de aposentadorias e pensões superiores aos subsídios da atividade. 6 Proibição de mais de uma aposentadoria dentro do RPPS. 7 Preservação do valor real dos benefícios. 8 Contagem recíproca de tempo de serviço/contribuição. 9 Aproveitamento das contribuições pagas ao RGPS. 10 Limitação dos proventos da inatividade. 11 Proibição de contagem de tempo fictício. 12 Benefícios devidos aos segurados do regime próprio de previdência dos servidores públicos. 13 Aposentadoria no RPPS: Emendas Constitucionais nº 20/98, nº 41/2003 e suas alterações, nº 47/2005 e nº 70/2012, regras permanentes e regras de transição, paridade e integralidade, aposentadoria por invalidez permanente, aposentadoria compulsória, aposentadoria do professor, aposentadoria especial. 14 Lei Complementar nº 152/2015. 15 Lei nº 9.717/1998 e suas alterações. 16 Lei nº 10.887/2004 e suas alterações. 17 Alterações constitucionais e o direito adquirido dos servidores públicos. 18 Pensão por morte. 19 Financiamento do regime previdenciário dos servidores públicos: contribuição dos servidores públicos em atividade, contribuição dos inativos e pensionistas, contribuição dos inativos e pensionistas portadores de doenças incapacitantes. 20 Lei Complementar Estadual nº 39/2002 e suas alterações.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: 1 Orçamento público. 1.1 Conceito 1.2 Técnicas orçamentárias. 1.3 Princípios orçamentários. 1.4 Ciclo orçamentário. 1.5 Processo orçamentário. 2 O orçamento público no Brasil. 2.1 Sistema de planejamento e de orçamento. 2.2 Plano plurianual. 2.3 Diretrizes orçamentárias. 2.4 Orçamento anual. 2.5 Sistema e processo de orçamentação. 2.6 Classificações orçamentárias. 2.7 Estrutura programática. 2.8 Créditos ordinários e adicionais. 3 Programação e execução orçamentária e financeira. 3.1 Descentralização orçamentária e financeira. 3.2 Acompanhamento da execução.

CARGO 27: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: FISCALIZAÇÃO - ESPECIALIDADE: ECONOMIA

ECONOMIA: 1 Microeconomia. 1.1 Conceitos fundamentais. 1.1.1 Formas de organização da atividade econômica, o papel dos preços, custo de oportunidade, fator de produção e fronteiras das possibilidades de produção. 1.2 Determinação das curvas de procura. 1.2.1 Curvas de indiferença. 1.2.2 Equilíbrio do consumidor. 1.2.3 Efeitos preço, renda e substituição. 1.2.4 Elasticidade da procura. 1.2.5 Fatores de produção. 1.2.6 Produtividade média e marginal. 1.2.7 Lei dos rendimentos decrescentes e rendimentos de escala. 1.2.8 Custos de produção no curto e longo prazos. 1.2.9 Custos totais, médios e marginais, fixos e variáveis. 1.3 Teoria do consumidor, utilidades cardinal e ordinal, restrição orçamentária, equilíbrio do consumidor e funções demanda, curvas de Engel, demanda de mercado, teoria da produção, isoquantas e curvas de isocusto, funções de produção e suas propriedades, curvas de produto e produtividade, curvas de custo, equilíbrio da firma, equilíbrio de curto e de longo prazos. 1.3.1 Economia do bem-estar. 1.3.2 Ótimo de Pareto. 1.4 Estruturas de mercado. 1.4.1 Concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio. 1.4.2 Outras estruturas de mercado. 1.4.3 Competitividade e estratégia empresarial. 2 Macroeconomia. 2.1 Principais agregados macroeconômicos. 2.2 Identidades macroeconômicas

básicas. 2.3 Sistema de contas nacionais. 2.4 Contas nacionais no Brasil. 2.5 Conceitos de déficit e dívida pública. 2.6 Balanço de pagamentos. 2.7 Papel do governo na economia. 2.7.1 Estabilização, crescimento e redistribuição. 2.8 A teoria keynesiana. 2.9 Oferta e demanda agregadas. 2.10 Agregados monetários. 2.10.1 As contas do sistema monetário. 2.11 Modelo IS-LM. 2.12 Políticas fiscal e monetária. 2.13 Relações entre inflação, juros e o resultado fiscal. 2.14 Relações entre o nível de atividade e o mercado de trabalho. 2.14.1 Salários, inflação e desemprego. 2.15 Comércio exterior. 2.15.1 Câmbio, tarifas, subsídios, cotas. 2.16 Blocos econômicos, acordos internacionais e retaliações. 2.17 Globalização e organismos multilaterais. 2.18 Fluxos financeiros internacionais e mercados de capitais. 3 Economia do setor público. 3.1 O Estado e as funções econômicas governamentais. 3.2 As necessidades públicas e as formas de atuação dos governos. 3.3 Estado regulador e produtor. 3.4 Políticas fiscal e monetária. 3.4.1 Outras políticas econômicas. 3.5 Evolução da participação do setor público na atividade econômica. 3.6 Contabilidade fiscal. 3.6.1 NFSP. 3.6.2 Resultados nominal, operacional e primário. 3.6.3 Dívida pública. 3.7 Sustentabilidade do endividamento público. 3.8 Financiamento do déficit público a partir dos anos 80 do século XX. 3.9 Inflação e crescimento. 4 Economia brasileira. 4.1 Aspectos gerais do comportamento recente da economia brasileira e das políticas econômicas adotadas pelos últimos governos. 4.2 Mudanças estruturais da economia brasileira a partir da aceleração dos processos de industrialização e urbanização. 4.3 Os planos de desenvolvimento mais importantes desde a segunda metade do século XX. 4.4 Principais características e os resultados dos planos de estabilização a partir da década de 80 do século XX. 4.5 Indicadores do desenvolvimento econômico e social brasileiro contemporâneo. 4.6 Desigualdades pessoais e espaciais de renda e de riqueza. 4.7 Perfil demográfico brasileiro. 4.8 Estrutura tributária brasileira. 4.9 O mercado de trabalho e as condições de emprego e renda. 4.10 Estrutura orçamentária e a evolução do déficit e da dívida pública brasileira. 4.11 A previdência social e suas perspectivas. 4.12 Câmbio, reservas e relações comerciais e financeiras do Brasil com o resto do mundo.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: 1 Orçamento público. 1.1 Conceito 1.2 Técnicas orçamentárias. 1.3 Princípios orçamentários. 1.4 Ciclo orçamentário. 1.5 Processo orçamentário. 2 O orçamento público no Brasil. 2.1 Sistema de planejamento e de orçamento. 2.2 Plano plurianual. 2.3 Diretrizes orçamentárias. 2.4 Orçamento anual. 2.5 Sistema e processo de orçamentação. 2.6 Classificações orçamentárias. 2.7 Estrutura programática. 2.8 Créditos ordinários e adicionais. 3 Programação e execução orçamentária e financeira. 3.1 Descentralização orçamentária e financeira. 3.2 Acompanhamento da execução.

CARGO 28: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: FISCALIZAÇÃO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

ENGENHARIA AMBIENTAL: 1 Geoprocessamento e sensoriamento remoto. 1.1 Conceitos básicos de Sistemas de Informação Geográfica (SIG). 1.2 Sistemas de coordenadas e georreferenciamento. 1.3 Sistemas de imageamento. 1.3.1 Principais sistemas sensores, conceitos de pixel, resolução espacial, temporal e radiométrica. 1.4 Imagens de radar, multiespectrais e multitemporais. 1.5 Aplicações de sensoriamento remoto no planejamento, monitoramento e controle dos recursos naturais e das atividades antrópicas. 2 Ecologia geral e aplicada. 2.1 Ecossistemas brasileiros. 2.2 Cadeia alimentar. 2.3 Sucessões ecológicas. 3 Recursos hídricos. 3.1 Noções de meteorologia e climatologia. 3.2 Noções de hidrologia. 3.2.1 Ciclo hidrológico, balanço hídrico, bacias hidrográficas, transporte de sedimentos. 3.3 Noções de hidráulica. 4 Controle de poluição ambiental. 4.1 Qualidade da água. 4.2 Poluição hídrica. 4.3 Tecnologias de tratamento de água. 4.4 Tecnologias de tratamento de efluentes sanitários. 4.5 Poluentes atmosféricos. 4.6 Tecnologias de tratamento de resíduos sólidos. 5 Saneamento ambiental. 5.1 Sistema de abastecimento de água. 5.2 Rede de esgotamento sanitário. 5.3 Gerenciamento de resíduos sólidos. 5.3.1 Acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final. 5.4 Drenagem urbana (micro e macro). 6 Planejamento e gestão ambiental. 6.1 Avaliação de impactos ambientais. 6.2 Riscos ambientais. 6.3 Valoração de danos ambientais. 6.4 Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). 7 Meio ambiente e saúde. 7.1 Noções de saúde pública. 7.2 Noções de epidemiologia. 7.3 Saúde ocupacional. 8 Planejamento territorial. 8.1 Instrumentos de controle do uso e ocupação do solo. 8.2 Estatuto das Cidades. 8.3 Planos diretores de ordenamento do território. 9 Defesa civil. 9.1 Sistema Nacional de Defesa Civil. 9.2 Gerenciamento de desastres, ameaças e riscos. 9.3 Política de combate a calamidades. 10 Legislação. 10.1 Lei nº 9.605/1998 e suas alterações e Decreto nº 6.514/2008 (Lei dos Crimes Ambientais). 10.2 Lei nº 12651/2012 e suas alterações. 10.3 Lei nº 9.795/1999 e Decreto nº 4.281/2002 (Educação Ambiental). 10.4 Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). 10.5 Lei nº 11.105/2005 (organismos geneticamente modificados). 10.6 Lei nº 7.802/1989 e suas alterações (Lei de Agrotóxicos). 10.7 Lei nº 9.433/1997 e suas alterações (Política Nacional de Recursos Hídricos). 10.8 Lei nº 6.938/1981 e suas alterações (Política Nacional do Meio Ambiente). 10.9 Lei nº 9.985/2000 e suas alterações (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza). 10.10 Decretos nº 875/1993 e nº 4.581/2003 (Convenção de Basiléia). 10.11 Decreto nº 5.472/2005 (Convenção de Estocolmo). 10.12 Decreto nº 5.360/2005 (Convenção de Roterdã). 10.13 Decreto nº

5.445/2005 (Protocolo de Quioto). 10.14 Decreto nº 2.699/1998 (Protocolo de Montreal). 10.15 Decreto nº 4.136/2002 (lançamento de óleo e outras substâncias nocivas). 10.16 Lei nº 8.723/1993 e suas alterações (emissão de poluentes por veículos automotores). 10.17 Resoluções do CONAMA atinentes ao tema gestão, proteção e controle da qualidade ambiental: nº 1/1986 e suas alterações; nº 18/1986 e suas alterações; nº 5/1989 e suas alterações; nº 2/1990; nº 2/1991; nº 6/1991; nº 5/1993 e suas alterações; nº 24/1994; nº 23/1996 e suas alterações; nº 237/1997; nº 267/2000 e suas alterações; nº 275/2001; nº 302/2002; nº 303/2002; nº 307/2002 e suas alterações; nº 313/2002; nº 316/2002 e suas alterações; nº 357/2005 e suas alterações; nº 358/2005; nº 362/2005 e suas alterações; nº 369/2006; nº 371/2006; nº 375/2006 e suas alterações; nº 380/2006; nº 396/2008; nº 401/2008 e suas alterações; nº 403/2008 e suas alterações; nº 404/2008; nº 410/2009; nº 412/2009; nº 413/2009 e suas alterações; nº 414/2009; nº 415/2009 e suas alterações; nº 416/2009; nº 418/2009 e suas alterações; nº 420/2009; nº 422/2010; nº 424/2010. 11 NBR ISO nº 14.001 (sistemas de gestão ambiental: requisitos e normas para uso). 11.1 NBR ISO nº 14.004 (sistemas de gestão ambiental: diretrizes e princípios gerais de uso). 11.2 NBR ISO nº 19.011 (diretrizes para auditorias de gestão da qualidade e/ou ambiental).

ENGENHARIA SANITÁRIA: 1 Hidráulica. 1.1 Escoamento nos encanamentos e condutos livres e forçados, peças e materiais hidráulicos. 2 Hidrostáticas: pressões e empuxos. 3 Hidrodinâmica. 3.1 Transientes hidráulicos. 3.2 Fórmulas para cálculos de encanamentos, perdas de carga em tubulações e condutos livres, fórmula universal. 3.3 Rugosidade, instalações de recalque. 3.4 Hidrometria. 3.5 Medidores parshall, placas de orifícios. 3.6 Vertedores e ressaltos hidráulicos. 4 Sistemas urbanos de abastecimento de água. 4.1 Bacias hidrográficas, mananciais. 4.2 Ciclo hidrológico. 4.3 Consumo de água e abastecimento público importância e saúde pública. 4.4 Doença e veiculação hídrica. 4.5 Projeções de consumo, projeções de população, distribuição demográfica. 4.6 Reservação, redes de distribuição. 4.7 Padrões de potabilidade. 4.8 Dimensionamento de blocos de ancoragem. 5 Sistemas urbanos de esgotos. 5.1 Sistemas de esgotamento, características físico-químicas e bacteriológicas dos efluentes, emissários interceptores, coletores, redes de esgoto e estações elevatórias, hidráulica básica para sistema de coleta de esgoto. 6 Saneamento: tratamento de esgoto (características físicas, químicas e biológicas). 7 Topografia: aplicação da topografia em obras de saneamento. 8 Tecnologia de concreto: execução de traços e controle tecnológico. 9 Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades, composição de BDI. 10 Planejamento, acompanhamento, fiscalização e controle de execução de obras e serviços: cronograma físico financeiro, acompanhamento de aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). 11 Operação e manutenção de sistemas de abastecimento de água: captação em água subterrânea e superficial, estações de bombeamento, adutoras, estações de tratamento de água, processos de tratamento de água, reservação, sub adução, rede de distribuição, ramais prediais, micro e macromedição, limpeza e desinfecção de tubulações e perdas. 12 Operação e manutenção de esgotamento sanitário: sistema de coleta de águas residuárias, ramais prediais, redes coletoras, coletores - troncos, interceptores, estações elevatórias, linhas de recalque, emissários, estação de tratamento, disposição final das águas residuárias, reuso, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas. 13 Legislação ambiental aplicada: Resolução CONAMA 357/2005 e suas alterações. 14 Meio ambiente e saúde. 14.1 Noções de saúde pública. 14.2 Noções de epidemiologia. 14.3 Saúde ocupacional.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: 1 Orçamento público. 1.1 Conceito 1.2 Técnicas orçamentárias. 1.3 Princípios orçamentários. 1.4 Ciclo orçamentário. 1.5 Processo orçamentário. 2 O orçamento público no Brasil. 2.1 Sistema de planejamento e de orçamento. 2.2 Plano plurianual. 2.3 Diretrizes orçamentárias. 2.4 Orçamento anual. 2.5 Sistema e processo de orçamentação. 2.6 Classificações orçamentárias. 2.7 Estrutura programática. 2.8 Créditos ordinários e adicionais. 3 Programação e execução orçamentária e financeira. 3.1 Descentralização orçamentária e financeira. 3.2 Acompanhamento da execução.

CARGO 29: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: FISCALIZAÇÃO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL
OBRAS - PLANEJAMENTO, NORMAS, FISCALIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO: 1 Planejamento de projetos e obras: programação e controle. 2 Viabilidade, planejamento e controle das construções: técnico, físico-financeiro e econômico; normas técnicas. 3 Segurança e higiene do trabalho. 4 Fiscalização de obras civis, linhas de transmissão, instalações especiais e de equipamentos elétricos; Ensaios de recebimento da obra; Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.); Controle de execução de obras e serviços; Documentação da obra: diários, documentos de legalização, ARTs. 5 Avaliação de custos; Levantamento dos serviços e seus quantitativos; Orçamento analítico e sintético; Composição analítica de serviços; Cronograma físico-financeiro; Cálculo do benefício e despesas indiretas - BDI; Cálculo dos encargos sociais; Exigências da LDO quanto à utilização de parâmetros de referências de custo. 6 Noções de legislação ambiental; Resolução CONAMA nº 237/1997: licenciamento ambiental (licença prévia, licença de instalação, licença de operação); Resolução CONAMA

nº 001/1986 e suas alterações: estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental; Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (Lei nº 9.985/2000); Lei nº 9.605/1998 e suas alterações (crimes contra o meio ambiente). **AUDITORIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES:** 1 Projetos e especificações de materiais e serviços. 2 Análise orçamentária: composição de custos unitários, quantificação de materiais e serviços, planilhas de orçamento: sintético e analítico, curva ABC: de serviços e de insumos, cronogramas físico e físico-financeiro, benefícios e despesas indiretas (BDI), encargos sociais. 3 Programação de obras. 4 Acompanhamento de obras: apropriação de serviços. 5 Construção: organização do canteiro de obras, execução de fundações diretas e indiretas, alvenaria, concreto, estruturas de concreto armado e protendido, estruturas metálicas (inclusive para coberturas), impermeabilização, cobertura, esquadrias, pisos, revestimento, pinturas, instalações (elétrica, hidrossanitária, prevenção a incêndio etc.). 6 Fiscalização: acompanhamento da aplicação de recursos (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base, emissão de fatura etc.), análise e interpretação de documentação técnica (editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras etc.). 7 Controle de qualidade de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.), controle de qualidade na execução de obras e serviços. 8 Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI. Conceitos básicos e aplicação. 9 Noções sobre gestão na produção de edificações, incluindo gestão de: projeto, materiais, execução, uso e manutenção.

AUDITORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS: 1 Estudos geotécnicos (análise de relatório de sondagens). 2 Especificações de materiais: características físicas. 3 Principais ensaios técnicos: de solo, de materiais betuminosos e de agregados. 4 Especificações de serviços: terraplanagem (cortes, aterros, bota-fora etc.); pavimentação: reforço do subleito, sub-base, base e revestimento asfáltico; drenagem e obras de arte especiais; principais equipamentos utilizados. 5 Análise orçamentária: Sistema de Custos Rodoviários do DNIT (SICRO). Metodologia e conceitos, produtividade e equipamentos. 6 Acompanhamento de obras: apropriação de serviços. 7 Construção: organização do canteiro de obras; execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem e sinalização. 8 Principais impactos ambientais e medidas mitigadoras. 9 Fiscalização: acompanhamento da aplicação de recurso (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base, emissão de fatura etc.), análise e interpretação de documentação técnica (editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras etc.). 10 Controle de materiais: cimento, agregados, aditivos, materiais betuminosos; controle de execução de obras e serviços.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: 1 Orçamento público. 1.1 Conceito 1.2 Técnicas orçamentárias. 1.3 Princípios orçamentários. 1.4 Ciclo orçamentário. 1.5 Processo orçamentário. 2 O orçamento público no Brasil. 2.1 Sistema de planejamento e de orçamento. 2.2 Plano plurianual. 2.3 Diretrizes orçamentárias. 2.4 Orçamento anual. 2.5 Sistema e processo de orçamentação. 2.6 Classificações orçamentárias. 2.7 Estrutura programática. 2.8 Créditos ordinários e adicionais. 3 Programação e execução orçamentária e financeira. 3.1 Descentralização orçamentária e financeira. 3.2 Acompanhamento da execução.

CARGO 30: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: FISCALIZAÇÃO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA
ENGENHARIA ELÉTRICA: 1 Circuitos elétricos lineares. 1.1 Elementos de circuitos. 1.2 Leis de Kirchhoff. 1.3 Métodos de análise nodal e das malhas. 1.4 Análise de circuitos em CC e em CA (regime permanente). 1.5 Princípio da superposição e equivalentes de Thévenin e de Norton. 1.6 Solução de circuitos no domínio do tempo e da frequência. 1.7 Quadripolos. 2 Eletromagnetismo. 2.1 Princípios gerais. 2.2 Campos eletrostático, magnetostático e eletromagnetostático. 2.3 Campos elétricos em meio material: propriedades, condições de fronteira em meios diferentes. 2.4 Forças devido aos campos magnéticos e momentos magnéticos. 2.5 Ondas TEM. 2.6 Reflexão e refração de ondas planas. 3 Eletrônica analógica, digital e de potência. 3.1 Circuitos analógicos e dispositivos eletrônicos. 3.2 Famílias de circuitos lógicos. 3.3 Sistemas digitais. 3.4 Conversores CC-CC, CC-CA, CA-CC e CA-CA. 3.5 Conversão analógica-digital e digital-analógica. 4 Princípios de comunicações. 4.1 Comunicações analógicas e digitais. 4.2 Comutação analógica e digital. 5 Teoria de controle. 5.1 Análise e síntese de sistemas lineares escalares, contínuos e discretos, nos domínios do tempo e da frequência. 5.2 Métodos de análise de estabilidade. 5.3 Representação de sistemas lineares por variáveis de estado. 5.4 Noções de processamento de sinais. 6 Princípios de ciências dos materiais. 6.1 Características e propriedades dos materiais condutores, isolantes, e magnéticos. 6.2 Polarização em dielétricos. 6.3 Magnetização em materiais. 7 Máquinas elétricas. 7.1 Princípios de conversão eletromecânica de energia. 7.2 Máquinas síncronas. 7.3 Máquinas de indução. 7.4 Máquinas CC. 7.5 Transformadores. 8 Subestações e equipamentos elétricos. 8.1 Arranjos típicos, malhas de terra e sistemas auxiliares. 8.2 Para-raios. 8.3 Transformador de potencial e de corrente. 8.4 Relés e suas funções nos sistemas de energia. 8.4.1 Princípios e características de operação, tipos básicos. 9 Circuitos trifásicos e análise de faltas em sistemas de energia elétrica. 9.1 Tipos de ligação de cargas. 9.2 Tensão, corrente, potência, e fator de potência em circuitos equilibrados

e desequilibrados. 9.3 Representação de sistemas em "por unidade" (pu). 9.4 Componentes simétricos e faltas simétricas e assimétricas. 10 Instalações elétricas em baixa tensão. 10.1 Projeto de instalações prediais. 10.2 Acionamentos elétricos. 10.2.1 Motores elétricos de indução e diagramas de comando. 10.3 Segurança em instalações elétricas. 11 Fiscalização. 11.1 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). 11.2 Controle de execução de obras e serviços. 12 Elaboração de termos de referência e projetos básico: especificação de materiais e serviços. 13 Engenharia Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações - Licitações e contratos: legislação específica para serviços de engenharia; Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão (noções); legislações profissionais pertinentes (sistema CONFEA-CREA). 14 Informática aplicada à Engenharia (AUTOCAD).

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: 1 Orçamento público. 1.1 Conceito 1.2 Técnicas orçamentárias. 1.3 Princípios orçamentários. 1.4 Ciclo orçamentário. 1.5 Processo orçamentário. 2 O orçamento público no Brasil. 2.1 Sistema de planejamento e de orçamento. 2.2 Plano plurianual. 2.3 Diretrizes orçamentárias. 2.4 Orçamento anual. 2.5 Sistema e processo de orçamentação. 2.6 Classificações orçamentárias. 2.7 Estrutura programática. 2.8 Créditos ordinários e adicionais. 3 Programação e execução orçamentária e financeira. 3.1 Descentralização orçamentária e financeira. 3.2 Acompanhamento da execução.

CARGO 31: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: FISCALIZAÇÃO - ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICA

ESTATÍSTICA: 1 Estatística descritiva e análise exploratória de dados: gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose). 2 Probabilidade. 2.1 Definições básicas e axiomas. 2.2 Probabilidade condicional e independência. 2.3 Variáveis aleatórias discretas e contínuas. 2.4 Distribuição de probabilidades. 2.5 Função de probabilidade. 2.6 Função densidade de probabilidade. 2.7 Esperança e momentos. 2.8 Distribuições especiais. 2.9 Distribuições condicionais e independência. 2.10 Transformação de variáveis. 2.11 Leis dos grandes números. 2.12 Teorema central do limite. 2.13 Amostras aleatórias. 2.14 Distribuições amostrais. 3 Inferência estatística. 3.1 Estimação pontual: métodos de estimação, propriedades dos estimadores, suficiência. 3.2 Estimação intervalar: intervalos de confiança, intervalos de credibilidade. 3.3 Testes de hipóteses: hipóteses simples e compostas, níveis de significância e potência de um teste, teste t de Student, teste qui-quadrado. 4 Análise de regressão linear. 4.1 Critérios de mínimos quadrados e de máxima verossimilhança. 4.2 Modelos de regressão linear. 4.3 Inferência sobre os parâmetros do modelo. 4.4 Análise de variância. 4.5 Análise de resíduos. 5 Técnicas de amostragem: amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados. 5.1 Tamanho amostral.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: 1 Orçamento público. 1.1 Conceito 1.2 Técnicas orçamentárias. 1.3 Princípios orçamentários. 1.4 Ciclo orçamentário. 1.5 Processo orçamentário. 2 O orçamento público no Brasil. 2.1 Sistema de planejamento e de orçamento. 2.2 Plano plurianual. 2.3 Diretrizes orçamentárias. 2.4 Orçamento anual. 2.5 Sistema e processo de orçamentação. 2.6 Classificações orçamentárias. 2.7 Estrutura programática. 2.8 Créditos ordinários e adicionais. 3 Programação e execução orçamentária e financeira. 3.1 Descentralização orçamentária e financeira. 3.2 Acompanhamento da execução.

CARGO 32: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: INFORMÁTICA- ESPECIALIDADE: ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS

BANCO DE DADOS: 1 Algoritmos e Estruturas de dados. 1.1 Tipos básicos de estruturas de dados: listas lineares, pilhas, filas, árvores binárias e grafos. 1.2 Operações básicas sobre estruturas de dados: inserção, retirada, percurso e busca. 1.3 Ordenação em estruturas de dados. 1.4 Conceitos de tipos abstratos de dados. 2 Teoria e Prática de Banco de Dados. 2.1 SGBD: conceitos, conceitos de administração de dados, arquitetura, independência de dados, SGBD relacionais. 2.2 Modelagem de dados: conceitos, modelo relacional, álgebra relacional, dependência funcional, formas normais, normalização, modelo de entidades e relacionamentos, diferentes representações gráficas do modelo ER. 2.3 Projeto de banco de dados: transformação do modelo ER para o relacional, projeto conceitual de banco de dados, projeto lógico de banco de dados, projeto físico de banco de dados, índices e otimização de acesso. 2.4 SQL: linguagem de definição de dados (DDL), linguagem de manipulação de dados (DML), linguagem de consulta de dados (DQL), linguagem de controle de dados (DCL) e linguagem de controle de transação (TCL), SQL ANSI, SQL para Oracle, SQL SERVER e MYSQL. 2.5 T-SQL (Transact/Structured Query Language) e PL/SQL (Procedure Language/Structured Query Language) 2.6 Ambiente operacional do SGBD: transações, concorrência, integridade, recuperação, visões, esquema, tabelas, campos, registros, índices, relacionamentos, transação, procedimentos (stored procedures), gatilhos (triggers), funções (functions). 2.7 Segurança da informação em SGBD: conceitos, medidas de controle, mecanismos de segurança. 2.8 Particionamento e Distribuição: conceitos, técnicas e aplicações. 2.9 Banco de dados distribuídos. 2.10 Operação de SGBDs: planos de manutenção, backup, restore, segurança, monitoramento, tuning, funções de um administrador de dados, funções de um administrador de banco de dados. 2.11 Gerência de transações. 2.12 Gerência de bloqueios. 2.13 Gerência de desempenho. 2.14 Gestão de Capacidade. 2.15 Exportação e importação e bases de dados. 3 Business Intelligence. 3.1 Conceitos. 3.2 Dado,

informação, conhecimento e inteligência; dados estruturados e não estruturados; dados abertos; coleta, tratamento, armazenamento, integração e recuperação de dados. 3.3 Modelagem dimensional; dimensões; fatos; arquiteturas OLAP, ROLAP e MOLAP; projeto e arquitetura de ETL; funções e componentes de Data Mart e Data Warehouse; ciclo de vida do DW; bancos de dados multidimensionais. 3.4 Noções de mineração de dados: conceitualização e características; modelo de referência CRISP-DM; técnicas para pré-processamento de dados; técnicas e tarefas de mineração de dados; classificação; regras de associação; análise de agrupamentos (clusterização); detecção de anomalias; modelagem preditiva; aprendizado de máquina; mineração de texto. 4 Noções de Big Data: conceito, premissas e aplicação. 5 Visualização e análise exploratória de dados. 6 Microsoft SQL Server 2008 R2: arquitetura, estrutura e administração do banco de dados; administração de usuários e perfis de acesso; gerenciamento de transações; recuperação; controle de proteção, integridade, concorrência e bloqueio de transações; segurança, backup e restauração de dados; tolerância a falhas e continuidade de operação; monitoração, otimização e análise de desempenho; implementação e operação; cluster e replicação de dados. 7 Ferramentas para Banco de Dados. 7.1 Ferramentas de Front End: principais recursos e aplicações para o banco de dados SQL Server 2008 R2, Oracle 11g e MySQL Server 5.x. 7.2 Ferramentas SAP Business Objects Enterprise Infview. 3.1; Crystal Reports; Microsoft SQL Server 2008 R2 Analysis Service; Microsoft SQL Server 2008 R2 Integration Service e Microsoft SQL Server 2008 R2 Reporting Service. ARMAZENAMENTO DE DADOS: Rede SAN (Storage Area Network) e NAS (Network Attached Storage); Switches e Directors Fiber Channel; Fibre Channel Protocol (FCP); sistemas de fitoteca; sistemas de armazenamento em disco; soluções de armazenamento RAID (níveis 0, 1, 5, 6, 1+0 e 0+1); virtualização e cluster de servidores; balanceamento de carga; contigência e continuidade de operação; Protocolos Common Internet File System (CIFS) e Network File System (NFS); elaboração e execução de política de backup e restauração de dados.

ARQUITETURA E TECNOLOGIAS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO:

1 Conceitos básicos; arquitetura cliente/servidor; arquitetura distribuída; especificação de metadados; arquitetura de aplicações para ambiente web: servidor de aplicações, servidor Web; arquitetura de software: arquitetura 3 camadas, modelo MVC. Desenvolvimento de integrações: tecnologia Middleware. APS (application platform suite); Interoperabilidade de sistemas: arquitetura orientada a serviço (SOA) e Web Services. 2 Padrões XML, XSLT, UDDI, WSDL, SOAP e JSON/REST.

REDES DE COMPUTADORES: 1 Meios de transmissão. 2 Topologias de redes de computadores, Internet, Intranet, modelo de referência OSI e arquitetura TCP/IP. 3 Tecnologias e protocolos de redes locais: padrões Ethernet, endereçamento IP, máscara de rede, protocolos (IP, ARP, ICMP, UDP, TCP, FTP, SMTP e SSH), roteamento. 4 Elementos de interconexão de redes de computadores (hubs, bridges, switches, roteadores, gateways). 5 Protocolos de acesso múltiplo: CSMA-CD e CSMA-CA. 6 Padrões IEEE 802: VLAN, redes sem fio. 7 Administração do sistema operacional Windows Server 2008 R2.

ARQUITETURA DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS: 1 Organização e arquitetura de computadores: componentes básicos de hardware e software, sistemas de entrada e saída, sistemas de numeração e codificação, aritmética computacional, características dos principais processadores do mercado. 2 Sistemas operacionais: arquiteturas, gerenciamento de sistemas de arquivos, características dos sistemas operacionais corporativos da família Windows e Linux; sistemas operacionais de redes; Interoperação de sistemas operacionais; processos concorrentes; sistemas distribuídos; clusters; sistemas multiprogramados; escalonamento de processo; gerência de memória; deadlock; gerência de recursos; sistema de arquivos.

CARGO 33: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: INFORMÁTICA- ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SEGURANÇA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: 1 Conceitos de segurança da informação: classificação de informações; procedimentos de segurança; auditoria e conformidade; confiabilidade, integridade e disponibilidade; controle de acesso; autenticação; segurança física e lógica; identificação, autorização e autenticação; gestão de identidades; métricas e indicadores em segurança da informação. 2 Política de segurança da informação: processos de definição, implantação e gestão de políticas de segurança. 3 Criptografia: conceitos de criptografia, aplicações, sistemas criptográficos simétricos e de chave pública; modos de operação de cifras; certificação e assinatura digital; tokens e smartcards; protocolos criptográficos; características do RSA, DES, e AES; funções hash; MD5 e SHA-1; esteganografia. 4 Gerência de riscos: ameaça, vulnerabilidade e impacto; planejamento, identificação, análise e tratamento de riscos de segurança; melhores práticas de gerenciamento de risco. 5 Gestão de continuidade do negócio: análise de impacto nos negócios (BIA), análise de riscos, estratégia de continuidade, plano de administração de crises, plano de continuidade operacional, plano de recuperação de desastres, plano de testes. 6 Gestão de segurança da informação: classificação e controle de ativos de informação, segurança de ambientes físicos e lógicos, controles de acesso, segurança de serviços terceirizados. 7 Normas de segurança da informação: ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 - sistemas de gestão da segurança da informação - requisitos; ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013 - código de prática para controles de segurança da informação; ABNT NBR ISO

27003:2011 versão corrigida: 2015 - diretrizes para implantação de um sistema de gestão da segurança da informação; ABNT NBR ISO 27004:2010 - gestão da segurança da informação - medição; ABNT NBR ISO/IEC 27005:2011 - gestão de riscos de segurança da informação; ABNT NBR ISO 31000:2009 - gestão de riscos - princípios e diretrizes; ABNT NBR ISO 22301:2013 - sistemas de gestão de continuidade de negócios - requisitos; ABNT NBR ISO 22313:2015 - sistemas de gestão de continuidade de negócios - orientações. 8 Segurança de aplicações: segurança em banco de dados; desenvolvimento seguro de software. 9 Segurança de aplicativos web: conceitos de segurança de aplicativos web; vulnerabilidades em aplicativos web; análise de vulnerabilidades em aplicativos web; ferramentas e técnicas de exploração de vulnerabilidades em aplicativos web; testes de invasão em aplicativos web; metodologia Open Web Application Security Project (OWASP); técnicas de proteção de aplicações web; gestão de patches e atualizações. 10 Ataques a redes e serviços: Injection [SQL, LDAP], DDoS, DoS, IP spoofing, buffer overflow, Cross-Site Scripting (XSS), spear phishing, port scan, quebra de autenticação e sequestro de sessão, referência insegura a objetos, Cross-Site Request Forgery, APT - Advanced Persistent Threat, armazenamento inseguro de dados criptografados, engenharia social, ataque de dia zero (Zero Day Attack), ataques de dicionário e ataques de força bruta. 11 Procedimentos de resposta a incidentes: tratamento de incidentes de segurança; análise de malwares; investigação forense; seleção das técnicas apropriadas para mitigação e resposta. 12 Segurança em redes: segmentação de redes, sistemas de firewall, firewall de aplicação web (WAF), detectores de intrusão (IDS e IPS), NAT, analisadores de tráfegos de rede (Sniffers), DMZ, proxies, Virtual Private Networks (IPSEC VPN, SSL VPN, client-to-site e site-to-site), defesa de perímetros, topologias de redes seguras. 13 Softwares maliciosos: conceitos e características de vírus, worm, cavalo de tróia, backdoor, keylogger, screenlogger, exploit, spyware, adware, ransomware, rootkit e bot. 14 Segurança em redes wireless. 15 Segurança de servidores e estações de trabalho, configurações de segurança em servidores Linux e Windows, softwares de segurança. 16 Sistemas de backup: boas práticas, tipos de backups, planos de contingência e meios de armazenamento para backups. 17 Testes de invasão (pentest) em aplicações web, banco de dados, sistemas operacionais e dispositivos de redes. 18 Network Access Control (NAC) e Network Access Protection (NAP). 19 Registros de auditoria: conceitos, servidor de log centralizado, protocolos Syslog e Microsoft Event Viewer. 20 Security Information and Event Management (SIEM) - Sistema de gerenciamento e correlação de eventos relacionados à segurança da informação. 21 Segurança de dados em dispositivos móveis. 22 Controle de acesso baseado em papéis (Role Based Access Control - RBAC). 23 Padrões de Interoperabilidade do Governo Brasileiro (e-PING). 24 Boas práticas em segurança da informação no âmbito da Administração Pública Federal: Instrução Normativa GSI/PR nº 1/2008 e normas complementares do GSI/PR. 25 Lei nº 12.527/2011 (LAI - Lei de Acesso à Informação). 26 Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet).

SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO: 1 Sistemas operacionais. 1.1 Linux (CentOS e Debian). 1.2 Windows Server (2008 R2 e 2012 R2). 2 Tipologias de ambientes com alta disponibilidade e escalabilidade. 2.1 Clusterização. 2.2 Balanceamento de carga. 2.3 Fail Over. 2.4 Replicação de estados. 3 Microsoft Active Directory e LDAP. 4 Shellscript. 4.1 Script Bash. 4.2 Powershell. 5 Segurança linux. 5.1 IPTables. 5.2 ModSecurity. 5.3 SELinux. 5.4 Hardening. 6 SSL/TLS. 6.1 OpenSSL. 6.2 OpenVPN. 7 Information Lifecycle Management. 8 Computação na nuvem (Cloud Computing). 8.1 Segurança em Cloud Computing. 9 Tecnologias e arquiteturas de Data Center. 9.1 Tipos de Data Centers 9.2 Disciplinas e soluções: Elétrica, Climatização, Conectividade, Segurança, Combate a incêndio e Monitoramento. 9.3 Classificações TIER.

CARGO 34: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: INFORMÁTICA- ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMA ENGENHARIA DE SOFTWARE: 1 Engenharia de requisitos: conceitos básicos, técnicas de elicitação e especificação. 1.1 Gerenciamento de requisitos. 1.2 Especificação de requisitos. 1.3 Técnicas de validação de requisitos. 1.4 Prototipação. 2 Ciclo de vida do software (ALM). 2.1 Metodologias de desenvolvimento de software. 2.2 Metodologias ágeis: Scrum, XP, Kanban e TDD. 2.3 Ferramenta de gerenciamento de Ciclo de Vida de Aplicações Microsoft Team Foundation Server 2010. 3 Qualidade de software. 3.1 Conceitos básicos. 3.2 Métricas de qualidade de software. 3.2 MPSBR. 3.2.1 Conceitos básicos e objetivos. 3.2.2 Processos. 3.2.3 Níveis de capacidade e maturidade. 4 Métricas e estimativas de software. 4.1 Análise por pontos de função. 4.2 Conceitos básicos e aplicações. 4.3 Contagem em projetos de desenvolvimento: IFPUG e Nesma. 4.4 Contagem em projetos de manutenção: IFPUG, Nesma e uso de deflatores. 5 Análise e projeto orientados a objetos: Conceitos básicos. 5.1 UML 2.2: visão geral, modelos e diagramas. 6 Testes de software: Unidade, Integração, Sistema, Aceitação, Regressão, Desempenho e Carga.

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS: 1 Linguagens e ferramentas de programação. 1.1 Paradigmas de linguagens de programação; conceitos e características estruturais das linguagens de programação; construção de algoritmos, procedimentos, funções, bibliotecas e estruturas de dados; programação estruturada; programação orientada a objetos. 1.2 Linguagens: .NET/C#, PHP, Flex, Ruby, Javascript, Java e Delphi. 1.3 Ambientes de programação: Visual Studio 2010, Eclipse. 1.4 Conhecimentos

básicos de Java: servlets, Hibernate, JSP. 2 Desenvolvimento de sistemas web: HTML5, CSS3, WebSocket, Single Page Application (SPA), Javascript Frameworks (jQuery). 3 Programação avançada em .NET: LINQ, lambda, delegate, T4, WF, WCF, programação web, arquitetura de aplicação ASP.NET, controles de servidor, acesso a dados com ADO.NET e Entity Framework, web services, instalação e configuração de uma aplicação ASP.NET, conceitos de AJAX, desenvolvimento com ASP.NET AJAX. 4 Programação avançada em PHP 5 Orientado a Objetos: fundamentos da linguagem, arrays, funções, declarações, inicialização, escopo, estruturas de controle de fluxo, Namespaces, PHP Standard Library (SPL), PHP Data Objects (PDO), Frameworks PHP: Zend, Symfony. Segurança em Aplicação Web (Formulários, Password hashing, Data Filtering, Sanatization, Sessões e Cookies). 5 Desenvolvimento para Plataformas Móveis (Android, iOS, Windows Phone). 6 Análise estática de código fonte (Clean Code e ferramenta SonarQube). 7 Desenvolvimento orientado a testes (TDD). 7.1 Automação de testes com Selenium. 8 Segurança no desenvolvimento. 8.1 Práticas de programação segura e revisão de código. 8.2 Controles e testes de segurança para aplicações web e web services. 9 Arquitetura e tecnologias de sistemas de informação. 9.1 conceitos básicos; arquitetura cliente/servidor; arquitetura distribuída; especificação de metadados; arquitetura de aplicações para ambiente web: servidor de aplicações, servidor Web; arquitetura de software: arquitetura 3 camadas, modelo MVC. Desenvolvimento de integrações: tecnologia Middleware. APS (application platform suite); Interoperabilidade de sistemas: arquitetura orientada a serviço (SOA) e Web Services. 9.2 Padrões XML, XSLT, UDDI, WSDL, SOAP e JSON/REST. 10 Sistemas de gestão de conteúdo; arquitetura de informação: conceitos básicos e aplicações; portais corporativos: conceitos básicos e aplicações, portlets, RSS; workflow; gerenciamento eletrônico de documentos (GED); conceitos de acessibilidade e usabilidade; recomendações W3C para desenvolvimento web (Web Standards); e-Mag; desenho e planejamento de interação em aplicações web.

BANCO DE DADOS: 1 Algoritmos e Estruturas de dados. 1.1 Tipos básicos de estruturas de dados: listas lineares, pilhas, filas, árvores binárias, e grafos. 1.2 Operações básicas sobre estruturas de dados: inserção, retirada, percurso e busca. 1.3 Ordenação em estruturas de dados. 2 Teoria e Prática de Banco de Dados. 2.1 SGBD: conceitos, conceitos de administração de dados, arquitetura, independência de dados, SGBD relacionais. 2.2 Modelagem de dados: conceitos, modelo relacional, álgebra relacional, dependência funcional, formas normais, normalização, modelo de entidades e relacionamentos, diferentes representações gráficas do modelo ER. 2.3 SQL: linguagem de definição de dados (DDL), linguagem de manipulação de dados (DML), SQL ANSI, SQL para Oracle, SQL SERVER e MYSQL. 2.4 T-SQL (Transact/Structured Query Language) e PL/SQL (Procedure Language/Structured Query Language). 3 Business Intelligence. 3.1 Noções de Data Warehouse e Data Mining. 3.2 Ferramenta SAP Business Objects Enterprise Infview 3.1. 3.3 Crystal Reports.

CARGO 35: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: INFORMÁTICA- ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SUPORTE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: 1 Normas de segurança da informação: ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 - sistemas de gestão da segurança da informação - requisitos; ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013 - código de prática para controles de segurança da informação; ABNT NBR ISO/IEC 27005:2011 - gestão de riscos de segurança da informação; ABNT NBR ISO 31000:2009 - gestão de riscos - princípios e diretrizes; ABNT NBR ISO 22301:2013 - sistemas de gestão de continuidade de negócios - requisitos; ABNT NBR ISO 22313:2015 - sistemas de gestão de continuidade de negócios - orientações. 2 Políticas de segurança da informação. 3 Sistema de Gestão de Segurança da Informação. 4 Criptografia: conceitos de criptografia, aplicações, sistemas criptográficos simétricos e de chave pública; modos de operação de cifras; certificação e assinatura digital; tokens e smartcards; protocolos criptográficos; características do RSA, DES, e AES; funções hash; MD5 e SHA-1. 5 Segurança em redes: segmentação de redes, sistemas de firewall, firewall de aplicação web (WAF), detectores de intrusão (IDS e IPS), analisadores de tráfegos de rede (Sniffers), DMZ, proxies, Virtual Private Networks (IPSEC VPN, SSL VPN, client-to-site e site-to-site), defesa de perímetros, topologias de redes seguras. 6 Softwares maliciosos: conceitos e características de vírus, worm, cavalo de tróia, backdoor, keylogger, screenlogger, exploit, spyware, adware, ransomware, rootkit, bot. 7 Segurança em redes wireless. 8 Segurança de servidores e estações de trabalho, configurações de segurança em servidores Linux e Windows, softwares de segurança. 9 Registros de auditoria: conceitos, servidor de log centralizado, protocolos Syslog e Microsoft Event Viewer. 10 Sistemas de backup: boas práticas, tipos de backups, planos de contingência e meios de armazenamento para backups.

REDES DE COMPUTADORES: 1 Comunicação de dados. 2 Internet: governança, estrutura, protocolos e serviços. 3 Tecnologias, protocolos, topologias e elementos de redes LAN, MAN e WAN. 4 Tecnologia de roteamento - switches layer 3 e roteadores. 5 Administração de ativos de rede (switches, roteadores, concentradores). 6 Protocolos de roteamento RIP v.1 e v.2, OSPF e BGP. 7 Elementos de interconexão de redes de computadores (hubs, bridges, switches, roteadores, gateways). 8 Configuração, gerenciamento e segurança de redes de computadores Windows e Linux. 9 NAT. 10 Protocolos: TCP/IP, TCP, UDP, ICMP, HTTP, SMTP, POP, IMAP, DNS, DHCP, NIS, SSH,

FTP, LDAP v.3, ICAP, NTP v4, EAP. 11 SNMP. 11.1 conceitos de MIB, MIB II e MIBs proprietárias. 11.2 Zabbix. 12 Protocolo IPv4 e IPv6; Transição do IPv4 para o IPv6: Técnicas de transição e coexistência. 13 Endereçamento MAC, STP, PVSTP, RSTP, ARP, IEEE 802.1q, IEEE 802.1x e IEEE 802.11a/b/g/n/ac. 14 Fibras ópticas: fundamentos, padrões 1000BaseSX e 1000BaseLX. 15 Fibre Channel Protocol (FCP), Fibre Channel over Ethernet (FCoE) e iSCSI. 16 Projeto, implementação e administração de redes de comunicação de dados, voz e vídeo em LAN, MAN e WAN. 16.1 voz sobre IP (Codecs, RTP, Projeto em VoIP). 16.2 telefonia IP. 16.3 videoconferência (SIP, H323, Multicast, IGMP). 17 Qualidade de serviços (QoS): DiffServ, Filas, DSCP e CoS (IEEE 802.1p).

BANCO DE DADOS: 1 Fundamentos de banco de dados. 1.1 Organização de arquivos. 1.2 Técnicas de armazenamento. 1.3 Métodos de acesso. 1.4 Tipos de bancos de dados. 2 Projeto de bancos de dados. 3 Configuração e administração de banco de dados. 3.1 SQL Server 2008 R2. 3.2 MySQL. 4 Linguagem SQL. 4.1 Linguagem de Manipulação de Dados (DML). 4.2 Linguagem de Definição de Dados (DDL). 4.3 Linguagem de controle de dados (DCL). 4.4 Linguagem de Consulta de Dados (DQL).

SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO: 1 Sistemas operacionais. 1.1 Linux (CentOS e Debian). 1.2 Windows Server (2008 R2 e 2012 R2). 2 Sistemas de Arquivos. 2.1 NTFS. 2.2 ReFS. 2.3 EXT4.

3 LVM. 4 Administração de Servidores Web. 4.1 Apache. 4.2 IIS. 4.3 Tomcat. 4.4 JBoss. 5 Tipologias de ambientes com alta disponibilidade e escalabilidade. 5.1 Clusterização. 5.2 Balanceamento de carga. 5.3 Fail Over. 5.4 Replicação de estados. 6 Infraestrutura de virtualização de servidores. 6.1 Conceitos. 6.2 VMware vSphere. 6.3 VMware vCenter. 6.4 VMFS. 6.5 Hyper-V. 6.6 Failover Cluster. 6.7 Cluster Shared Volume (CSV). 7 Virtualização de desktops (VDI). 8 Subsistemas de armazenamento de dados. 8.1 Storage. 8.2 SAN. 8.3 NAS. 8.4 LUN. 8.5 RAID. 8.6 Multipath I/O. 9 Deduplicação. 10 Compartilhamento de arquivos. 10.1 CIFS. 10.2 SMB. 10.3 NFS. 11 Microsoft Active Directory. 12 Shellscript. 12.1 Script Bash. 12.2 Powershell. 13 Segurança linux. 13.1 IPTables. 13.2 ModSecurity. 13.3 SELinux. 13.4 Hardening. 14 SSL/TLS. 14.1 OpenSSL. 14.2 OpenVPN. 15 Information Lifecycle Management. 16 Computação na nuvem (Cloud Computing). 17 Servidor de correio Exchange Server 2010. 18 Windows Server Update Services (WSUS). 19 Tecnologias e arquiteturas de Data Center. 19.1 Tipos de Data Centers. 19.2 Disciplinas e soluções: Elétrica, Climatização, Conectividade, Segurança, Combate a incêndio e Monitoramento. 19.3 Classificações TIER.

CARGO 36: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: INFORMATICA - ESPECIALIDADE: WEB DESIGNER

WEB DESIGN: 1 Acessibilidade e Engenharia de Usabilidade: Conceitos básicos. 2 Arquitetura da informação: conceitos básicos, elaboração de wireframe, layout e memorial. 3 Conceitos de usabilidade, comunicabilidade, acessibilidade e navegabilidade. 4 Análise de requisitos de usabilidade. 5 Teste de usabilidade. 6 Concepção, projeto e implementação de interfaces. 7 Recomendações de acessibilidade para a construção e adaptação de conteúdos do governo brasileiro na Internet, conforme Decreto nº 5.296, de 02/12/2004. 8 Modelo de acessibilidade proposto pelo Governo Eletrônico Brasileiro (e-MAG). 9 Cartilha técnica proposta pelo Governo Eletrônico Brasileiro. 10 Cartilha de usabilidade para Sítios e Portais do Governo Federal - Projeto Padrões Brasil e-Gov. 11 Recursos técnicos para implementação da acessibilidade em HTML (W3C/WAI e Governo Eletrônico). 12 Conceitos de Software livre. 13 Projetos de programação visual para sítios e sistemas web. 14 Conhecimentos em tecnologias utilizadas em projeto e desenvolvimento de website, tecnologias de apresentação, navegadores, HTML/ASP/PHP, utilização de folhas de estilo (CSS) e Frameworks Javascript. 15 Padrões Web (Web Standards) e Tableless. 16 Prototipação e construção de formulários eletrônicos. 17 Sistemas gerenciadores de conteúdo (CMS) para sítios e portais eletrônicos. 18 Padrões de design voltados a ambientes educacionais virtuais. 19 Conceitos sobre normas e procedimentos para publicação de conteúdo específico para dispositivos móveis. 20 Noções sobre design e desenvolvimento para plataformas mobile e Aplicações iOS e Android. 21 Design responsivo para dispositivos móveis. 22 Animação e manipulação de áudio e vídeo. 23 Manipulação e Otimização de imagens: GIF, JPG, PNG. 24 Computação gráfica/ferramentas: Macromedia Flash, Adobe Photoshop, Corel Draw e GIMP. 25 Arte final para impressão e divulgação. 26 Criação de arte única e personalizada: logomarca, banner, folheto informativo e painel.

CARGO 37: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: PLANEJAMENTO - ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO GERAL: 1 Evolução da administração. 1.1 principais abordagens da administração (clássica até contingencial). 1.2 Evolução da administração pública no Brasil (após 1930); reformas administrativas; a nova gestão pública. 2 Processo administrativo. 2.1 Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. 2.2 Processo de planejamento. 2.2.1 Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT. 2.2.2 Análise competitiva e estratégias genéricas. 2.2.3 Redes e alianças. 2.2.4 Planejamento tático. 2.2.5 Planejamento operacional. 2.2.6 Administração por objetivos. 2.2.7 Balanced scorecard. 2.2.8 Processo decisório. 2.3 Organização. 2.3.1 Estrutura organizacional. 2.3.2 Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. 2.3.3 Organização informal. 2.3.4 Cultura organizacional. 2.4 Direção. 2.4.1 Motivação e liderança. 2.4.2

Comunicação. 2.4.3 Descentralização e delegação. 2.5 Controle. 2.5.1 Características. 2.5.2 Tipos, vantagens e desvantagens. 2.5.3 Sistema de medição de desempenho organizacional. 3 Gestão de pessoas. 3.1 Equilíbrio organizacional. 3.2 Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. 3.3 Recrutamento e seleção de pessoas. 3.3.1 Objetivos e características. 3.3.2 Principais tipos, características, vantagens e desvantagens. 3.3.3 Principais técnicas de seleção de pessoas: características, vantagens e desvantagens. 3.4 Análise e descrição de cargos. 3.5 Capacitação de pessoas. 3.6 Gestão de desempenho. 4 Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. 4.1 Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. 4.2 Ferramentas de gestão da qualidade. 4.3 Modelo da fundação nacional da qualidade. 4.4 Modelo de gestão pública. 5 Gestão de projetos. 5.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos. 5.2 Principais características dos modelos de gestão de projetos. 5.3 Projetos e suas etapas. 6 Gestão de processos. 6.1 Conceitos da abordagem por processos. 6.2 Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 6.3 Processos e certificação ISO 9000:2000. 6.4 Noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos. 7 Legislação administrativa. 7.1 Administração direta, indireta, e fundacional. 7.2 Atos administrativos. 7.3 Requisição. 8 Orçamento público. 8.1 Princípios orçamentários. 8.2 Diretrizes orçamentárias. 8.3 Processo orçamentário. 8.4 Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; normas legais aplicáveis. 8.5 STAFEM. 8.6 Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. 8.7 Despesa pública: categorias, estágios. 8.8 Suprimento de fundos. 8.9 Restos a pagar. 8.10 Despesas de exercícios anteriores. 8.11 A conta única do Tesouro. 9 Licitação pública. 9.1 Modalidades, dispensa e inexigibilidade. 9.2 Pregão. 9.3 Contratos e compras. 9.4 Convênios e termos similares. 10 Ética no serviço público. 10.1 Comportamento profissional; atitudes no serviço; organização do trabalho; prioridade em serviço.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: 1 Orçamento público. 1.1 Conceito. 1.2 Técnicas orçamentárias. 1.3 Princípios orçamentários. 1.4 Ciclo orçamentário. 1.5 Processo orçamentário. 2 O orçamento público no Brasil. 2.1 Sistema de planejamento e de orçamento. 2.2 Plano plurianual. 2.3 Diretrizes orçamentárias. 2.4 Orçamento anual. 2.5 Sistema e processo de orçamentação. 2.6 Classificações orçamentárias. 2.7 Estrutura programática. 2.8 Créditos ordinários e adicionais. 3 Programação e execução orçamentária e financeira. 3.1 Descentralização orçamentária e financeira. 3.2 Acompanhamento da execução.

CARGO 38: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: PLANEJAMENTO - ESPECIALIDADE: ECONOMIA

ECONOMIA: 1 Microeconomia. 1.1 Conceitos fundamentais. 1.1.1 Formas de organização da atividade econômica, o papel dos preços, custo de oportunidade, fator de produção e fronteiras das possibilidades de produção. 1.2 Determinação das curvas de procura. 1.2.1 Curvas de indiferença. 1.2.2 Equilíbrio do consumidor. 1.2.3 Efeitos preço, renda e substituição. 1.2.4 Elasticidade da procura. 1.2.5 Fatores de produção. 1.2.6 Produtividade média e marginal. 1.2.7 Lei dos rendimentos decrescentes e rendimentos de escala. 1.2.8 Custos de produção no curto e longo prazos. 1.2.9 Custos totais, médios e marginais, fixos e variáveis. 1.3 Teoria do consumidor, utilidades cardinal e ordinal, restrição orçamentária, equilíbrio do consumidor e funções demanda, curvas de Engel, demanda de mercado, teoria da produção, isoquantas e curvas de isocusto, funções de produção e suas propriedades, curvas de produto e produtividade, curvas de custo, equilíbrio da firma, equilíbrio de curto e de longo prazos. 1.3.1 Economia do bem-estar. 1.3.2 Ótimo de Pareto. 1.4 Estruturas de mercado. 1.4.1 Concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio. 1.4.2 Outras estruturas de mercado. 1.4.3 Dinâmica de determinação de preços e margem de lucro. 1.4.4 Padrão de concorrência. 1.4.5 Análise de competitividade. 2 Macroeconomia. 2.1 Principais agregados macroeconômicos. 2.2 Identidades macroeconômicas básicas. 2.3 Sistema de contas nacionais. 2.4 Contas nacionais no Brasil. 2.5 Conceitos de déficit e dívida pública. 2.6 Balanço de pagamentos. 2.7 Papel do governo na economia. 2.7.1 Estabilização, crescimento e redistribuição. 2.8 A teoria keynesiana. 2.9 Oferta e demanda agregadas. 2.10 Agregados monetários. 2.10.1 As contas do sistema monetário. 2.11 Modelo IS-LM. 2.12 Políticas fiscal e monetária. 2.13 Relações entre inflação, juros e o resultado fiscal. 2.14 Relações entre o nível de atividade e o mercado de trabalho. 2.14.1 Salários, inflação e desemprego. 2.15 Comércio exterior. 2.15.1 Câmbio, tarifas, subsídios, cotas. 2.16 Blocos econômicos, acordos internacionais e retaliações. 2.17 Globalização e organismos multilaterais. 2.18 Fluxos financeiros internacionais e mercados de capitais. 3 Economia do setor público. 3.1 O Estado e as funções econômicas governamentais. 3.2 As necessidades públicas e as formas de atuação dos governos. 3.3 Estado regulador e produtor. 3.4 Políticas fiscal e monetária. 3.4.1 Outras políticas econômicas. 3.5 Evolução da participação do setor público na atividade econômica. 3.6 Contabilidade fiscal. 3.6.1 NFSP. 3.6.2 Resultados nominal, operacional e primário. 3.6.3 Dívida pública. 3.7 Sustentabilidade do endividamento público. 3.8 Financiamento do déficit público a partir dos anos 80 do século XX. 3.9 Inflação e crescimento. 4 Economia brasileira. 4.1 Aspectos gerais do comportamento recente da economia brasileira e das políticas econômicas adotadas pelos últimos governos. 4.2 Mudanças estruturais da economia brasileira a partir da aceleração dos processos de industrialização e urbanização. 4.3 Os planos de desenvolvimento mais importantes desde a segunda metade

do século XX. 4.4 Principais características e os resultados dos planos de estabilização a partir da década de 80 do século XX. 4.5 Indicadores do desenvolvimento econômico e social brasileiro contemporâneo. 4.6 Desigualdades pessoais e espaciais de renda e de riqueza. 4.7 Perfil demográfico brasileiro. 4.8 Estrutura tributária brasileira. 4.9 O mercado de trabalho e as condições de emprego e renda. 4.10 Estrutura orçamentária e a evolução do déficit e da dívida pública brasileira. 4.11 A previdência social e suas perspectivas. 4.12 Câmbio, reservas e relações comerciais e financeiras do Brasil com o resto do mundo.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: 1 Orçamento público. 1.1 Conceito. 1.2 Técnicas orçamentárias. 1.3 Princípios orçamentários. 1.4 Ciclo orçamentário. 1.5 Processo orçamentário. 2 O orçamento público no Brasil. 2.1 Sistema de planejamento e de orçamento. 2.2 Plano plurianual. 2.3 Diretrizes orçamentárias. 2.4 Orçamento anual. 2.5 Sistema e processo de orçamentação. 2.6 Classificações orçamentárias. 2.7 Estrutura programática. 2.8 Créditos ordinários e adicionais. 3 Programação e execução orçamentária e financeira. 3.1 Descentralização orçamentária e financeira. 3.2 Acompanhamento da execução.

14.2.4 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de seqüência textual. 4.2 Emprego de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfossintática do período. 5.1 Emprego das classes de palavras. 5.2 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.4 Emprego dos sinais de pontuação. 5.5 Concordância verbal e nominal. 5.6 Regência verbal e nominal. 5.7 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade. 7 Correspondência oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República). 7.1 Aspectos gerais da redação oficial. 7.2 Finalidade dos expedientes oficiais. 7.3 Adequação da linguagem ao tipo de documento. 7.4 Adequação do formato do texto ao gênero.

CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1 Conceito, tipos e formas de controle. 2 Controle interno e externo. 3 Controle parlamentar. 4 Controle pelos tribunais de contas. 5 Controle administrativo. 6 Recurso de administração. 7 Reclamação de recursos. 8 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (Lei de Improbidade Administrativa). 9 Sistemas de controle jurisdicional da administração pública: contencioso administrativo e sistema da jurisdição una. 10 Controle jurisdicional da administração pública no Direito brasileiro. 11 Controle da atividade financeira do Estado: espécies e sistemas. 12 Tribunal de Contas da União (TCU), dos Estados e do Distrito Federal. 12.1 Tribunal de Contas do Estado do Pará. 12.1.1 Natureza, competência, jurisdição e organização. 13 Constituição do Estado do Pará (Título V, Capítulo I e Seção VII). 14 Lei Orgânica do TCE/PA (Lei Complementar nº 81/2012). 15 Regimento Interno do TCE/PA.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL: Lei nº 8.037/2014 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará). Lei nº 5.810/1994 e suas alterações.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (EXCETO PARA A ÁREA: INFORMÁTICA): 1 Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows). 2 Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice). 3 Redes de computadores. 3.1 Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. 3.2 Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome e similares). 3.3 Programas de correio eletrônico (Outlook Express, Mozilla Thunderbird e similares). 3.4 Sítios de busca e pesquisa na Internet. 3.5 Grupos de discussão. 3.6 Redes sociais. 3.7 Computação na nuvem (cloud computing). 4 Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 5 Segurança da informação. 5.1 Procedimentos de segurança. 5.2 Noções de vírus, worms e pragas virtuais. 5.3 Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.). 5.4 Procedimentos de backup. 5.5 Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage).

LÍNGUA INGLESA (SOMENTE PARA A ÁREA: INFORMÁTICA): 1 Compreensão de textos técnicos em língua inglesa. 2 Itens gramaticais relevantes para compreensão dos conteúdos semânticos.

14.2.5 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO

CARGO 39: AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: ADMINISTRATIVA

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Noções de organização administrativa. 1.1 Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 1.2 Administração direta e indireta. 1.3 Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 2 Ato administrativo. 2.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 3 Agentes públicos. 3.1 Legislação pertinente. 3.1.1 Disposições constitucionais aplicáveis. 3.2 Disposições doutrinárias. 3.2.1 Conceito. 3.2.2 Espécies. 3.2.3 Cargo, emprego e função pública. 4 Poderes administrativos. 4.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de

polícia. 4.2 Uso e abuso do poder. 5 Licitação. 5.1 Princípios. 5.2 Contratação direta: dispensa e inexigibilidade. 5.3 Modalidades. 5.4 Tipos. 5.5 Procedimento. 6 Controle da administração pública. 6.1 Controle exercido pela administração pública. 6.2 Controle judicial. 6.3 Controle legislativo. 7 Responsabilidade civil do Estado. 7.1 Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. 7.1.1 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 7.1.2 Responsabilidade por omissão do Estado. 7.2 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 7.3 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 8 Regime jurídico-administrativo. 8.1 Conceito. 8.2 Princípios expressos e implícitos da administração pública.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL 1 Constituição. 1.1 Conceito, classificações, princípios fundamentais. 2 Direitos e garantias fundamentais. 2.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos. 3 Organização político-administrativa. 3.1 União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 4 Administração pública. 4.1 Disposições gerais, servidores públicos. 5 Poder legislativo. 5.1 Congresso nacional, câmara dos deputados, senado federal, deputados e senadores. 6 Poder executivo. 6.1 atribuições do presidente da República e dos ministros de Estado. 7 Poder judiciário. 7.1 Disposições gerais. 7.2 Órgãos do poder judiciário. 7.2.1 Competências. 7.3 Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 7.3.1 Composição e competências. 8 Funções essenciais à justiça. 8.1 Ministério público, advocacia e defensoria públicas.

NOÇÕES DE DIREITO CIVIL: 1 Lei de introdução às normas do direito brasileiro. 1.1 Vigência, aplicação, obrigatoriedade. 1.2 Conflito das leis no tempo. 1.3 Eficácia das leis no espaço. 2 Pessoas naturais. 2.1 Conceito. 2.2 Início da pessoa natural. 2.3 Personalidade. 2.4 Capacidade. 2.5 Direitos da personalidade. 2.6 Domicílio. 3 Pessoas jurídicas. 3.1 Disposições Gerais. 3.2 Constituição. 3.3 Extinção. 4 Bens imóveis, móveis e públicos. 5 Fato jurídico. 6 Prescrição. 6.1 Disposições gerais. 7 Decadência. 8 Responsabilidade civil objetiva e subjetiva. 8.1 Obrigação de indenizar. 8.2 Dano material. 8.3 Dano moral. 9 Lei nº 8.078/1990. 9.1 Consumidor. 9.2 Fornecedor. 10 Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). 10.1 Disposições preliminares. 10.2 Direitos fundamentais.

CARGO 40: AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: INFORMÁTICA

1 Organização e arquitetura de computadores: a evolução dos computadores; componentes de um computador (hardware e software); dispositivos de entrada e saída. 2 Manutenção de computadores desktops, notebooks, impressoras e multifuncionais. 3 Diagnóstico de problemas comuns, em estações de trabalho, relacionados a hardware, software e conectividade. 4 Sistemas operacionais MS-Windows e Linux, em estações de trabalho. 4.1 Conceitos básicos. 4.2 Terminal Service. 4.3 Impressão em rede. 4.4 Linguagens de Script. 4.5 Instalação e configuração de ambiente e dispositivos. 4.6 Instalação e desinstalação de programas/aplicativos. 4.7 Instalação e suporte a TCP/IP, DHCP e DNS. 4.8 Integração de ambiente Linux com ambiente Windows. 4.9 Sistemas de arquivo e partições. 4.10 Conhecimentos básicos e avançados dos sistemas operacionais MS-Windows (Vista, 7 e 10). 4.11 Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação e configuração de periféricos com ou sem fio. 4.12 Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados, para realização de cópia de segurança (backup) e sistemas de geração de imagem de disco rígido. 4.13 Ferramentas para gerenciamento remoto de estações de trabalho. 5 Conhecimentos básicos e avançados do pacote Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint e Outlook) versões 2007, 2010 e 2013: instalação, configuração e uso. 6 Internet e intranet. 6.1 Conceitos básicos. 6.2 Serviços e protocolos. 6.3 Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão e de pesquisa/busca. 6.4 World Wide Web, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo e multimídia. 6.5 Conceitos de proteção e segurança. 7 Redes de comunicação de dados. 7.1 Meios de transmissão. 7.2 Técnicas básicas de comunicação. 7.3 Topologia de redes de computadores. 7.4 Tipos de serviço. 7.5 Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). 7.6 Arquitetura e protocolo de redes de comunicação. 7.7 Modelo de referência OSI. 7.8 Arquitetura TCP/IP. 7.9 Arquitetura cliente-servidor. 7.10 Tecnologias de redes locais. 7.11 Redes de alta velocidade. 7.12 Computação na nuvem (cloud computing). 8 Noções de segurança da informação. 8.1 Confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e não repúdio. 8.2 Criptografia: conceitos básicos e aplicações. 8.3 Assinatura e certificação digital, PKI/ICP. 8.4 Softwares maliciosos. 8.5 Ataques. 8.6 Segurança de estações de trabalho: conceitos de hardening, antivírus, firewall de host, IPS, políticas de senhas, patches, serviços vulneráveis. 9 Codificação de programas de computador. 9.1 Construção de algoritmos. 9.2 Conceitos de linguagens de programação. 9.3 Tipos de dados elementares e estruturados. 9.4 Subprogramas: funções e procedimentos. 9.5 Estruturas de controle: desvio, seleção, repetição, recursão, co-rotina. 9.6 Bibliotecas. 9.7 Compilação e interpretação de programas. 10 Noções de banco de dados: conceitos básicos; linguagem SQL. 11 Noções de gerenciamento de serviços de TI com base na ITIL v3: conceitos básicos acerca de central de serviço, catálogo de serviços, acordo de nível de serviço, acordo de nível operacional, mudança de serviço; processo de gerenciamento de configurações e ativos de serviço; processos

do estágio de operação de serviço (service operation). 12 Aquisições de bens e serviços de TI. 12.1 Legislação aplicável a contratações de TI. 12.1.1 Lei nº 8.666/1993 e alterações: licitações (fase interna, fase externa, elaboração de termo de referência, pesquisa de mercado) e contratos administrativos (elaboração e fiscalização de contratos, papel do fiscalizador do contrato, papel do preposto da contratada, acompanhamento da execução contratual, registro e notificação de irregularidades, definição e aplicação de penalidades e sanções administrativas, recebimento e aceite de bens e serviços, atestação de faturas para liquidação, celebração de termos aditivos). 12.1.2 Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão). 12.2 Boas práticas em contratações de TI no âmbito da Administração Pública Federal (Instruções Normativas do MPOG/SLTI nº 2/2008 e nº 4/2014, com suas respectivas alterações): visão geral das fases do processo de contratação, contratação por resultado, contratação baseada em nível de serviço, parcelamento do objeto, o uso do Pregão, prova de conceito. 12.3 Sistema de Registro de Preços. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Conselheira do TCE/PA
Presidente da Comissão

ANEXO

MODELO DE ATESTADO PARA PERÍCIA MÉDICA

(candidatos que se declararam com deficiência)
Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Senhor(a) _____, portador do documento de identidade nº _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões) _____

_____, CID-10 _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades _____

_____.

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento, conforme art. 39, inciso IV, do Decreto nº 3.298/99

_____.

Cidade/UF, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura e carimbo do Médico

Protocolo 932952

PORTARIA Nº 30.778, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

REMANEJAR a servidora **MARIA TEREZA DA COSTA GAVINHO**, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100042, do Gabinete da Presidência, para a Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, a partir de 25-02-2016.

Protocolo 932757

PORTARIA Nº 30.796, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

PRORROGAR a licença concedida pela Portaria nº 28.356, de 18-03-2014, ao servidor **WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0100465, Licença do exercício de suas funções, sem prejuízo de sua remuneração, para o período de 01-01-2016 a 31-12-2017, para o exercício do mandato classista (SINDICONTAS).

Protocolo 932812

PORTARIA Nº 30.797, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

I- EXONERAR o servidor **CAIO BOUTH CHAMIÉ**, matrícula nº 0100653, do cargo em comissão de Assistente de Direção NM-02, a partir de 01-03-2016.

II - NOMEAR o referido servidor, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria NS-01, a partir de 01-03-2016.

Protocolo 932813

PORTARIA Nº 30.799, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

I - DESIGNAR o servidor **MARCELO GONÇALVES LOBO**, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100229, como pregoeiro, no processo licitatório modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, para aquisição de aparelhos de climatização de tecnologia Inverter, para atender as necessidades imediatas deste Tribunal de Contas;

II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores: **JOSÉ ADAIL VIEIRA FILHO**, Assessor Técnico Administrativo, matrícula nº 0014060, **GISELE MOURA DE QUEIROZ**, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0100866, e **JORGE CABRAL DE CASTRO**, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100172.

Protocolo 932916

PORTARIA Nº 30.798, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

I - DESIGNAR a servidora **RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 5616735, como pregoeira, no processo licitatório modalidade Pregão presencial, do tipo menor preço, para registro de preço, para aquisição de material de expediente para atender as demandas deste Tribunal de Contas;

II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores: **JOSÉ ADAIL VIEIRA FILHO**, Assessor Técnico Administrativo, matrícula nº 0014060; **MARCIA BASTOS NAIF DAIBES**, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0695335; **ALFREDO CLAUDIO ASSIS DE OLIVEIRA**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0679658.

Protocolo 932918

PORTARIA Nº 30.800, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

REMANEJAR o servidor **JOSÉ MARIA DA CUNHA BASTOS**, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0217331, da Assessoria de Comunicação e Relações Públicas, para a Coordenadoria de Engenharia de Manutenção, a partir de 26-02-2016.

Protocolo 932920

PORTARIA Nº 30.795, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera a Portaria nº 30.726/2016 que institui o Banco de Horas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará e dá outras providências.

O Conselheiro **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Dar nova redação aos artigos 4º e 8º da Portaria nº 30.726, de 16 de fevereiro de 2016, que passam a dispor:

"Art. 4º. As horas excedentes registradas no Banco de Horas poderão ser acumuladas até o limite mensal de 18 (dezoito) horas, devendo, obrigatoriamente, ser utilizadas em até 04 (quatro) meses a contar do final do mês em que foram realizadas. Parágrafo único. Exaurido o prazo de 04 (quatro) meses de que trata o *caput*, o servidor perderá automaticamente o direito de utilizar as horas excedentes realizadas.

...

Art. 8º. Não serão computadas para fins de Banco de Horas as horas cumpridas antes do horário inicial da jornada de trabalho do servidor".

Protocolo 932971

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 042/2016/MPC/PA

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **Elielton Chaves Costa**, datado de 26/02/2016,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **ELIELTON CHAVES COSTA** do cargo em comissão de Secretário, a contar de 01/03/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 29 de fevereiro de 2016

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador Geral de Contas do Estado

Protocolo 932936

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: PORTARIA Nº 043/2016/MPC/PA, DE 29/02/2016

Término Vínculo: 01/03/2016

Tipo: Término de Vínculo de Servidor (Exoneração)

Motivo: Requerimento datado de 26/02/2016

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARÁ

Servidor:

Comissionado / **ROGÉRIO BUENAÑO FRANÇA PENIN** (Chefe de Gabinete)

Ordenador: **ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE**

Protocolo 932939

ATO: PORTARIA Nº 044/2016/MPC/PA, DE 29/02/2016

Término Vínculo: 01/03/2016

Tipo: Término de Vínculo de Servidor (Exoneração)

Motivo: Requerimento datado de 26/02/2016

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARÁ

Servidor:

Comissionado / **SIMONE BRAGA CHAVES MARTINS** (Chefe de Gabinete)

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Protocolo 932943

ATO: PORTARIA Nº 045/2016/MPC/PA, DE 29/02/2016

Término Vínculo: 01/03/2016

Tipo: Término de Vínculo de Servidor (Exoneração)

Motivo: Requerimento datado de 26/02/2016

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARÁ

Servidor:

Comissionado / MARIA JOSÉ CRUZ DE SOUZA (Assessor da Procuradoria)

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Protocolo 932946

Ato: PORTARIA Nº 046/2016/MPC/PA, de 29/02/2016

Término Vínculo: 01/03/2016

Tipo: Término de Vínculo de Servidor (Exoneração)

Motivo: Requerimento datado de 26/02/2016

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARÁ

Servidor:

Comissionado / MÁRIO DOS SANTOS PINTO NETO (Assessor da Procuradoria)

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Protocolo 932959

Ato: PORTARIA Nº 047/2016/MPC/PA, de 29/02/2016

Término Vínculo: 01/03/2016

Tipo: Término de Vínculo de Servidor (Exoneração)

Motivo: Requerimento datado de 26/02/2016

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARÁ

Servidor:

Comissionado / CLÁUDIO MÁRTIRES COELHO DE CATIVO ROSA (Assessor da Procuradoria)

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Protocolo 932963

Data de Assinatura: 25/02/2016.

Justificativa: Alteração da funcional Programática do contrato na Cláusula Quinta, para: Classificação: 12101.03.126.1434.8326-Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público / Elemento de Despesa: 3390-39- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica- Fonte 0101- Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 932621

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Promoção de arquivamento do IC nº. 125/2011-MP/PJ/DC /PP (SIMP-006350-003/2015)

O 5º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, torna público que promove o arquivamento do Inquérito Civil nº. 125/2011-MP/PJ/DC /PP (SIMP-006350-003/2015) e, com fundamento no art. 23, §§1º e 2º, da Resolução n. 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, vem cientificar, por este meio, o (a) interessado (a) JAMERSON SAMPAIO, para, querendo, manifestar oposição à solução ora adotada, o que deverá ser feito junto ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará até a respectiva sessão de julgamento da promoção de arquivamento do referido inquérito. Interessado (a): JAMERSON SAMPAIO

Assunto: Cientificação do (a) interessado (a) acerca da promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº. 125/2011-MP/PJ/DC /PP (SIMP-006350-003/2015).

Alexandre Manuel Lopes Rodrigues - Promotor de Justiça em exercício

Protocolo 932622

PORTARIA N.º 015/2016-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 028/2012-MP/CPJ, de 3 de outubro de 2012; CONSIDERANDO férias e licença dos Procuradores de Justiça Almerindo José Cardoso Leitão, Dulcelinda Lobato Pantoja, Geraldo de Mendonça Rocha, Luiz Cesar Tavares Bibas, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo e Ubiragilda Silva Pimentel; CONSIDERANDO o afastamento dos Procuradores de Justiça Adélio Mendes dos Santos e Miguel Ribeiro Baía; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 133/2015/CPJCRIM, de 17/12/2015, protocolizado sob o nº 60067/2015, em 18/12/2015, R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Procurador de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA para exercer na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições do 3º cargo, no período de 7/1 a 5/2/2016, sem prejuízo das demais atribuições;

II - DESIGNAR o Procurador de Justiça ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO para exercer na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições do 5º cargo, no período de 7/1 a 5/2/2016, sem prejuízo das demais atribuições;

III - DESIGNAR o Promotor de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA para exercer na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições do 7º cargo, no período de 7/1 a 5/2/2016, sem prejuízo das demais atribuições;

IV - DESIGNAR o Procurador de Justiça CLÁUDIO BEZERRA DE MELO para exercer na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições do 8º cargo, no período de 8 a 20/10/2015, sem prejuízo das demais atribuições;

V - DESIGNAR o Procurador de Justiça CLÁUDIO BEZERRA DE MELO para exercer na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições do 11º cargo, no período de 7 a 31/1/2016, sem prejuízo das demais atribuições;

VI - DESIGNAR a Procuradora de Justiça CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO para exercer na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições do 13º cargo, no período de 11/1 a 9/2/2016, sem prejuízo das demais atribuições;

VII - DESIGNAR a Procuradora de Justiça ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER para exercer na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições do 16º cargo, no período de 7 a 21/1/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 8 de janeiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA N.º 148/2016-MP/PJG

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Elaine Carvalho Castelo Branco;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz

continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém;

CONSIDERANDO o disposto no ofício nº 066/2015-MP/CPJ/DCC/DCF/DH, de 28/10/2015, protocolizado sob nº 50613/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça RODIER BARATA ATAIDE para exercer na Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, as atribuições do 3º cargo, no período de 11/2 a 11/3/2016, sem prejuízo das demais atribuições

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de janeiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 168/2016-MP/PJG

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no Juizado Especial Itinerante do Torcedor, como parte do Projeto "Futebol com Justiça";

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 016/2016-MP/CCrim, de 13/1/2016, protocolizado sob nº 3450/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA para atuar no Juizado Especial Itinerante do Torcedor, como parte do Projeto "Futebol com Justiça", nas dependências do Estádio Olímpico do Pará (Mangueirão), no dia 17/2/2016, sem prejuízo das atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de janeiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 360/2016-MP/PJG

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a designação da Promotora de Justiça Mônica Rei Moreira Freire para exercer a função de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 030/2015-MP/CPJII, de 11/11/2015, protocolizado sob nº 53650/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS para exercer na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, as atribuições do 10º cargo, no período de 22/2 a 6/3/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de janeiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 448/2016-MP/PJG

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça João Gualberto dos Santos Silva;

CONSIDERANDO o afastamento do Promotor de Justiça Wilton Nery dos Santos para exercer a Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 009/2016-MP-CC, de 29/1/2016, protocolizado sob nº 5912/2016;

R E S O L V E:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO Nº 30/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, EDSON GILLET BRASIL, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especializado, ao qual foi nomeado por meio do Ato nº 63/2011, datado de 29/4/2011, publicado no D.O.E. de 2/5/2011, a partir de 19/3/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 25 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERRREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 932746

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 006/2016-MP/PA, empreitada por preço global, do tipo menor preço, que tem como objeto o Registro de Preços para Aquisição de Açúcar, para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:

Item 01 - LICIT BRASIL LTDA - ME - CNPJ 19.535.128/0001-88 - Valor Global estimado de R\$ 20.580,00.

Valor Total estimado do certame : R\$ 20.580,00.

Belém (PA), 29 de Fevereiro de 2016.

Andréa Mara Ciccio

Pregoeira

Protocolo 932809

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Nº do Contrato: 003/2016-MP/PA

Nº do Apostilamento: 1º

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SPEEDNET LTDA-EPP.

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ ROBERTO COIMBRA para exercer na Promotoria de Justiça de Registros Públicos, Resíduos e Casamentos de Belém, as atribuições dos 1º e 2º cargos, no período de 11/2 a 11/3/2016, sem prejuízo de suas atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 1º de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 479/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Rosângela Chagas de Nazaré;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da Promotoria de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública de Belém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 49380/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça OIRAMA VALENTE SANTOS BRABO RODRIGUES para exercer na Promotoria de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública de Belém, as atribuições do 5º cargo, no período de 11/2 a 11/3/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 480/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 6284/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça TATIANA FERREIRA GRANHEN para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua, as atribuições do 4º cargo, em atuação conjunta, no período de 11/2 a 31/3/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 482/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Adriana Passos Ferreira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito 3º cargo das Promotorias de Justiça de Tucuruí;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ para exercer nas Promotorias de Justiça de Tucuruí, as atribuições do 3º cargo, no período de 15/2 a

15/3/2016, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 483/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Aline Janusa Teles Martins;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Capitão Poço;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 010/2016-MP/Coord., de 3/2/2016, protocolizado sob n.º 7149/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça DANIEL MENEZES BARROS para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Capitão Poço, no período de 11 a 19/2/2016, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 484/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Harrison Henrique da Cunha Bezerra;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Nova Timboteua;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 009/2016-MP/Coord., de 2/2/2016, protocolizado sob n.º 6846/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Nova Timboteua, no período de 16/2 a 16/3/2016, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 539/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Márcia Beatriz Reis Souza;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 16º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Belém;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 053/2016-MP/CCrim, de 3/2/2016, protocolizado sob n.º 7046/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO para exercer nas Promotorias Criminal de Belém, as atribuições do 16º cargo, no período de 11 a 14/2/2016, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 540/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Darlene Rodrigues Moreira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária de Icoaraci;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 012/2016-MP/CPJI, de 2/2/2016, protocolizado sob n.º 7067/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE para exercer na Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária de Icoaraci, as atribuições do 1º cargo, no período de 28/1 a 6/2/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 541/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Hélio Rubens Pinho Pereira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das Promotorias de Justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob n.º 710 e 4248/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA para exercer nas Promotorias de Justiça de Parauapebas, as atribuições do 4º cargo, no período de 1º/2 a 1º/3/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 544/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Rosana Cordovil Corrêa dos Santos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Belém;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 052/2016-MP/CCrim, de 2/2/2016, protocolizado sob n.º 7045/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA para, sem prejuízo das demais atribuições e em

atuação conjunta, oficiar em audiências perante a 3ª vara do tribunal do júri, de atribuição do 3º cargo da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Belém, no dia 3/2/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 04 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 545/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Redenção e do cargo da Promotoria de Justiça de Santana do Araguaia;

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Herena Neves Maués Corrêa de Melo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 2º e 4º cargos das Promotorias de Justiça de Redenção;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizado sob n.º 59609/2015 e 6845/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES para exercer as seguintes atribuições, nos períodos indicados:

I - do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Redenção, de 1º/3 a 30/4/2016;

II - do 4º cargo das Promotorias de Justiça de Redenção, de 15/2 a 15/3/2016;

III - do cargo da Promotoria de Justiça de Santana de Araguaia, de 10/2 a 31/3/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 04 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 546/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o a imperiosa necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do Juizado Especial Criminal de Redenção;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 6810/2016, em 2/2/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar perante a Vara do Juizado Especial Criminal de Redenção, no período de 15/1 a 31/3/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 04 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 547/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o a imperiosa necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do Juizado Especial Criminal de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 6847/2016, em 2/2/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça CREMILDA AQUINO DA COSTA para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar perante a Vara do Juizado Especial Criminal de Conceição do Araguaia, no

período de 7/1 a 31/3/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 04 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 548/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Benevides;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 013/2016-MP/PJB/Coord., de 2/2/2016, protocolizado sob n.º 6672/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas Promotorias de Justiça de Benevides, as atribuições do 1º cargo, no período de 10 a 29/2/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de janeiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 598/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Salinópolis e dos cargos da Promotoria de Justiça de Santarém Novo e São João de Pirabas;

CONSIDERANDO os termos dos ofícios n.º 008, 011 e 013/2016-Coord., de 4/2/2016, de iniciativa da Promotora de Justiça Érika Menezes de Oliveira, Coordenadora das Promotorias de Justiça da Região Administrativa Nordeste II;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça a seguir nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as seguintes atribuições, nos períodos indicados:

I - DANIEL MENEZES BARROS, oficiar perante o juizado especial criminal de Bragança, no período de 11/2 a 11/4/2016;

II - ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA, as atribuições do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Salinópolis, em atuação conjunta, no período de 1º/2 a 31/3/2016;

III - NADILSON PORTILHO GOMES, as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Santarém Novo, no período de 4/2 a 31/3/2016;

IV - PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO, as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, no período de 10/2 a 31/3/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 599/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça TATIANA FERREIRA GRANHEN para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer as atribuições do 2º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua, exclusivamente perante a Vara do Juizado Especial Criminal, no dia 11/2/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA

A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 600/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Vara do Juizado Especial Criminal de Santa Izabel do Pará;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 021/2016-MP/3ªPJSIP, de 1º/2/2016, de iniciativa da Promotora de Justiça Daniela Souza Filho Moura;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça DANIELA SOUZA FILHO MOURA para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar perante a vara do juizado especial criminal de Santa Izabel do Pará, no período de 1º a 29/2/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 601/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Rondon do Pará;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 078/2016-MP/CPJPSI, de 1º/2/2016, protocolizado sob n.º 6851/2016, em 2/2/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Rondon do Pará, em matéria cível, no período de 3/2 a 31/3/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 602/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Redenção;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Redenção;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 6850/2016, em 2/2/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN para exercer nas Promotorias de Justiça de Redenção, as atribuições do 1º cargo, no período de 19 a 26/2/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 603/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de

Julho de 2013;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Maria da Penha de Mattos Buchacra Araújo;
 CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
 CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 013/2016-MP/CPJ/DCC/DCF/DH, de 5/2/2016, protocolizado sob n.º 8024/2016;
 R E S O L V E:
 DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA para exercer na Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, as atribuições do 4º cargo, no período de 11 a 24/2/2016, sem prejuízo de suas atribuições.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de fevereiro de 2016.
 JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 604/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,
 CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo da Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci;
 CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci;
 CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
 CONSIDERANDO os termos do ofício nº 014/2016-MP/CPJI, de 4/2/2016, protocolizado sob n.º 7818/2016;
 R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBÚ para exercer na Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, as atribuições do 3º cargo, no período de 11/2 a 11/3/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 605/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
 CONSIDERANDO a arguição de suspeição da Promotora de Justiça Francys Lucy Galhardo do Vale, por motivo de foro íntimo, para atuar nos autos da Peça de Informação nº 004/2015-EXCI, em trâmite na PJ de Santa Maria do Pará;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 5317/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO para oficiar nos autos da Peça de Informação nº 004/2015-EXCI, de atribuição do cargo da Promotoria de Justiça de Santa Maria do Pará, sem prejuízo das demais atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 624/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério

Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o afastamento do Promotor de Justiça Franklin Lobato Prado do 3º cargo da Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém para cursar Doutorado;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL para exercer na Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém, as atribuições do 3º cargo, no período de 6/2/2016 a 6/1/2018, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 625/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Igarapé-Açu;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Igarapé-Açu;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 8224/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça BRENDA CORRÊA LIMA AYAN para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Igarapé-Açu, no período de 1º a 29/2/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 626/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Rosana Cordovil Corrêa dos Santos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Belém;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 057/2016-MP/CCrim, datado de 5/2/2016, protocolizado sob n.º 8003/2016, em 5/2/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça WILSON PINHEIRO BRANDÃO para exercer na Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Belém, as atribuições do 3º cargo, no período de 6/2 a 1º/3/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 627/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de

Julho de 2013;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Rosana Cordovil Corrêa dos Santos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Belém;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 057/2016-MP/CCrim, datado de 5/2/2016, protocolizado sob n.º 8003/2016, em 5/2/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUSA para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar nas sessões do Tribunal do Júri, de atribuição do 3º cargo da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Belém, nos processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

I - n.º 0001671-72.2003.8.14.0024, dia 22/2/2016, Albenor Moura de Sousa e Luís Miguel Rodrigues Lobo;

II - n.º 0001641-16.2009.8.14.0065, dia 25/2/2016, Denis Nascimento Alves e Jhonathan de Souza Silva.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 628/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Igarapé-Açu;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Igarapé-Açu;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 8224/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça BRENDA CORRÊA LIMA AYAN para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Igarapé-Açu, no período de 1º a 29/2/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 629/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Adriana Maria Primo de Carvalho;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

R E S O L V E:
 DESIGNAR o Promotor de Justiça ALAN PIERRE CHAVES ROCHA para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte, no período de 6 a 20/2/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 630/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de

Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Tailândia;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 6859/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ELY SORAYA SILVA CEZAR para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar em audiência de atribuição do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Tailândia, autos n.º 0000996-47.2016.814.0074, no dia 1º/2/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 631/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Frederico Antonio Lima de Oliveira;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da Promotoria de Justiça do Consumidor de Belém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 066/2015-MP/CPJ/DCC/DCF/DH, de 28/10/2015, protocolizado sob n.º 50613/2015, em 28/10/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça JOANA CHAGAS COUTINHO para exercer na Promotoria de Justiça do Consumidor de Belém, as atribuições do 2º cargo, no período de 6/2 a 6/3/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 632/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, da Lei n.º 8.625/93 e nos artigos 9º, inciso IX e 25, parágrafo único, ambos da Resolução n.º 020/2013-CPJ;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 113/2016-MP/4ª PJ/DPP/MA, datado de 2/2/2016, protocolizado sob o n.º 7341/2016, em 3/2/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, oficiar nos autos do processo n.º 005781-75.2015.8.14.0401, em trâmite perante a 9ª Vara Criminal de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 633/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de

Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça Maurício Almeida Guerreiro de Figueiredo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR para exercer na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 12/2 a 12/3/2016, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 656/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Ana Carolina Vilhena Gonçalves;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA para exercer nas Promotorias de Justiça de Abaetetuba, as atribuições do 5º cargo, no período de 15/2 a 5/3/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 657/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 5º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio e da Moralidade Administrativa de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio e da Moralidade Administrativa de Belém;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 020/2016-MP/CPJ/DPP/MA, datado de 11/2/2015, protocolizado sob n.º 9161/2016, em 16/2/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES para exercer na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio e da Moralidade Administrativa de Belém, as atribuições do 5º cargo, no período de 11/2 a 11/3/2016, sem prejuízo das demais atribuições na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio e da Moralidade Administrativa de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 658/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público

do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 036/2016-MP/CMP/STM, de 4/2/2016, protocolizado sob n.º 7729/2016, em 4/2/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, oficiar em audiências de atribuição do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém, especificamente perante a 2ª vara, no dia 23/2/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 659/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a atuação da Promotora de Justiça Lorena de Moura Barbosa no município de Ananindeua;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços no âmbito da Promotoria de Justiça de Baião;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob n.º 8951 e 8985/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça a seguir nominadas para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem o cargo da Promotoria de Justiça de Baião, nos períodos indicados:

I - ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO, de 16 a 17/2/2016;

II - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA, de 18 a 29/2/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 661/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Ramon Furtado Santos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Xinguara;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ÍTALO COSTA DIAS para exercer nas Promotorias de Justiça de Xinguara, as atribuições do 2º cargo, no período de 11/2 a 11/3/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 680/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 3/2/2016, a designação do Promotor de Justiça RAMON FURTADO SANTOS para exercer nas Promotorias de Justiça de Redenção, as atribuições do 4º cargo, contida na

PORTARIA N.º 7867/2015-MP/PJ, de 16/12/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 681/2016-MP/PJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

REVOGAR a designação da Promotora de Justiça BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA para exercer as atribuições do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Tomé-Açu, contida na PORTARIA N.º 7721/2015-MP/PJ, de 9/12/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 682/2016-MP/PJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias e licença da Promotora de Justiça Polyana Brasil Machado de Souza;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Tomé-Açu;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 5281/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA para exercer as atribuições do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Tomé-Açu, nos períodos de 2 a 4/2/2016 e 16/2 a 23/3/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 683/2016-MP/PJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Arnaldo Célio da Costa Azevedo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 5048/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LIZETE DE LIMA NASCIMENTO para exercer na Promotoria de Justiça de Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, no período de 8/2 a 8/3/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 684/2016-MP/PJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no Juizado Especial Itinerante do Torcedor, como parte do Projeto "Futebol com Justiça";

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 8788/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA para atuar no Juizado Especial Itinerante do Torcedor, como parte do Projeto "Futebol com Justiça", nas dependências do Estádio Olímpico do Pará (Mangueirão), nos dias 16 e 19/3/2016 e 3 e 4/4/2016, sem prejuízo das atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 685/2016-MP/PJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Sávio Rui Brabo de Araújo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial de Belém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 9187/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA DO CARMO MARTINS LIMA para exercer na Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial de Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 15 a 29/2/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 686/2016-MP/PJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça Lorena de Moura Barbosa necessita de cuidados médicos frequentes em razão do seu estado gestacional;

CONSIDERANDO que os artigos 226 e 227, da Constituição Federal asseguram proteção especial à família;

CONSIDERANDO o princípio da prioridade absoluta, insculpido no art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

CONSIDERANDO que apenas excepcionalmente o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça diversa da qual for titular;

CONSIDERANDO que o estado gestacional da Promotora de Justiça Lorena de Moura Barbosa justifica tal medida excepcional;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob n.º 6118, 6406, 8275/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LORENA DE MOURA BARBOSA para, com prejuízo de suas atribuições originárias e em atuação conjunta, exercer as atribuições do 2º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua, exclusivamente perante a Vara do Juizado Especial Criminal, no período de 15/2 a 31/3/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 688/2016-MP/PJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça José Godofredo Pires dos Santos;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 3918/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça BEZALIEL CASTRO ALVARENGA para exercer na Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua, as atribuições do 4º cargo, no período de 8 a 26/2/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 689/2016-MP/PJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 023/2016-MP/PJU, datado de 3/2/2016, protocolizado sob n.º 8021/2016, em 5/2/2016;

R E S O L V E:

REVOGAR a designação da Promotora de Justiça ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, contida na PORTARIA N.º 031/2016-MP/PJ, de 12/1/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 714/2016-MP/PJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 023/2016-MP/PJU, datado de 3/2/2016, protocolizado sob n.º 8021/2016, em 5/2/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO para atuar nos autos do IPL n.º 014228-13.2015.814.1875 e nos autos do processo n.º 0110230-27.2015.814.1875, em trâmite na comarca de São João de Pirabas, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 715/2016-MP/PJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério

Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 043/2016-MP/CMP/STM, de 15/2/2016, protocolizado sob n.º 8955/2016, em 15/2/2016;

R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça MONIQUE NATHYANE RIBEIRO COELHO para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 1º cargo, em atuação conjunta, no período de 15 a 19/2/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 716/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 081/2016/MP/CPJPSI, de 3/2/2016, protocolizado sob n.º 8591/2016, em 12/2/2016;

R E S O L V E:
I - DESIGNAR a Promotora de Justiça ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar perante a 1ª Vara do Juizado Especial Criminal de Marabá, no período de 1º a 29/2/2016;

II - DESIGNAR a Promotora de Justiça ALINE TAVARES MOREIRA para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar perante a 2ª Vara do Juizado Especial Criminal de Marabá, no período de 1º a 29/2/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 717/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Ligia Valente do Couto de Andrade Ferreira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 10º cargo das Promotorias de Justiça de Marabá;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 081/2016/MP/CPJPSI, de 3/2/2016, protocolizado sob n.º 8591/2016, em 12/2/2016;

R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça CRISTINE MAGELLA SILVA CORRÊA para exercer nas Promotorias de Justiça de Marabá, as atribuições do 10º cargo, no período de 1º/2 a 31/3/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 718/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias das Promotoras de Justiça Liliane Carvalho Rodrigues de Oliveira e Daniella Maria dos Santos Dias;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º e 4º cargos das Promotorias de Justiça de Marabá;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 081/2016/MP/CPJPSI, de 3/2/2016, protocolizado sob n.º 8591/2016, em 12/2/2016;

R E S O L V E:
DESIGNAR as Promotoras de Justiça a seguir nominadas para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas Promotorias de Justiça de Marabá, as atribuições dos seguintes cargos, nos períodos indicados:

I - HYGÉIA VALENTE DE SOUZA MAGALHÃES, do 3º cargo, de 15/2 a 15/3/2016;

II - MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ, do 4º cargo, de 29/2 a 29/3/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 775/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:
DESIGNAR os Promotores de Justiça ALBERTINO SOARES MOREIRA JÚNIOR e BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ para exercerem as atribuições perante as 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Turmas Recursais dos Juizados Especiais, no período de 1º/3 a 30/4/2016, sem prejuízo das respectivas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 779/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Alcenildo Ribeiro Silva;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 060/2016-MP/CCrim, datado de 12/2/2016, protocolizado sob n.º 8789/2016, em 15/2/2016;

R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL para exercer na Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 11 a 15/2/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 780/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 9423/2016;

R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça SANDRO GARCIA DE CASTRO

para exercer na Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém, as atribuições em audiências do 1º cargo, em atuação conjunta, no período de 1º/3 a 30/4/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

Protocolo 932664

PORTARIA N.º 005/2016-MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público - art. 17, *caput* da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 30, *caput* da Lei Complementar nº 057/2006, de 06 de julho de 2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 17, I da Lei nº 8.625/93 e 37, II e 162 da LCE nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correições, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar inspeção ordinária nos cargos das Promotorias de Justiça abaixo relacionadas, como forma da atuação de fiscalização e orientação deste Órgão Correcional, e visando cumprir com o calendário de inspeções previstas para o corrente ano, bem como a necessidade de realização da Avaliação do Estágio Probatório do Membro deste

Parquet titular do cargo da Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajurú, estando este Corregedor-Geral impossibilitado de executar tal procedimento em razão da necessidade de serviço;

R E S O L V E:
I - DELEGAR, nos termos do art. 164, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006, ao Promotor de Justiça de 3ª entrância, Exmo. Sr. Dr. LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO, funções específicas para, na qualidade de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, realizar Inspeções Ordinárias nos cargos das Promotorias de Justiça dos municípios de Cametá, Mocajuba, Baião e Limoeiro do Ajurú, no período de 07 a 11 de março de 2016;

II - DESIGNAR o servidor efetivo deste Órgão Ministerial lotado na CGMP, Sr. FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS, para auxiliar nos trabalhos inerentes às inspeções.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 25 de fevereiro de 2016.

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo 932738

PORTARIA N.º 776/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo das Promotorias de Justiça de Itaituba;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das Promotorias de Justiça de Itaituba;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 6681/2016;

R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA para exercer nas Promotorias de Justiça de Itaituba, as atribuições do 3º cargo, no período de 2/2 a 31/3/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 777/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério

Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Aveiro;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 6681/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça RAFAEL TREVISAN DAL BEM para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Aveiro, no período de 2/2 a 31/3/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 778/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Rurópolis;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Rurópolis;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 6681/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Rurópolis, no período de 18/2 a 15/3/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

Protocolo 932829

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº

000181-125/2016-MP/1ªPJ/DCF/DH

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dr.ª MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO nº 000181-125/2016-MP/1ª PJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 01/2016

Data da Instauração: 24/02/2016

Objeto: Apurar os problemas infraestruturais e pedagógicos alusivos à E.E.E.M. Paes de Carvalho.

Promotora de Justiça: 1ª PROMOTORA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS

Promotora de Justiça: Maria das Graças Corrêa Cunha.

Protocolo 932967

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº

000242-125/2015-MP/1ªPJ/DCF/DH

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dr.ª MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO nº 000242-125/2015-MP/1ª PJ/DCF/DH, a partir da Notícia de Fato nº 000242-125/2015, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 02/2016

Data da Instauração: 25/02/2016

Objeto: Apurar a problemática envolvendo o regular funcionamento da E.E.E.F.M. Tiradentes II.

Promotora de Justiça: 1ª PROMOTORA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS

Promotora de Justiça: Maria das Graças Corrêa Cunha.

Protocolo 932976

RECOMENDAÇÃO Nº 02/2016

A Promotoria de Justiça do município de Itupiranga, no uso das funções e atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127 "caput" e 129, inc. II da Constituição Federal; art. 27. inc. II e seu parágrafo único, incs. I e IV da Lei Federal nº 8.625, de 12 de Fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público);

Considerando que uma das metas desta Promotoria é "dar continuidade à fiscalização da efetiva municipalização dos serviços de saúde, garantindo a todos o atendimento com qualidade, dignidade e a tempo;

Considerando a saúde é um direito garantido constitucionalmente aos cidadãos, sendo ainda dever do Estado garantir tal direito, conforme disposto nos artigos 6º e 196 da nossa Carta Magna; Considerando que a situação epidemiológica da dengue no Estado do Pará se agravou com um aumento de 48% em 2015, segundo dados divulgados pela Secretaria Estadual de Saúde;

Considerando que a circulação concomitante dos vírus da CHICUNGUNYA (ZIKA V) aumenta a vulnerabilidade da população, especialmente em razão da associação deste último vírus a possíveis casos de malformação por MICROCEFALIA em recém-nascidos;

Considerando que a dengue é uma doença de notificação compulsória e como tal tem atenção especial do Poder Público, sendo obrigação da autoridade sanitária determinar a execução de medidas de controle e profilaxia da mencionada doença.

Considerando que o controle, a eliminação e erradicação da dengue são necessárias e de interesse público;

Considerando que a dengue pode causar até a morte, já havendo registros, em anos pretéritos, no Estado, de casos de pessoas que chegaram a óbito em razão da doença;

Considerando que cabe ao Ministério Público, por força dos arts. 127 e 129 da Constituição Federal, a defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, bem como zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos aos direitos garantidos na mesma Constituição;

Neste sentido, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por sua representante, no uso de suas atribuições legais, vem inicialmente RECOMENDAR aos Senhores Prefeito, e Secretário de Saúde do Município de Itupiranga:

1. Que se abstenham de reduzir a oferta de serviços de saúde, de qualquer natureza, em especial das ações de controle do vetor e manejo clínico de dengue, zika e chicungunya;

2. Que aporem os recursos necessários à execução das ações citadas no item I;

3. Que sejam observadas as seguintes ações:

a) Redefinir estratégias de Vigilância Epidemiológica e das ações de controle vetorial;

b) Analisar e divulgar a situação epidemiológica do município quanto à ocorrência de dengue, zika e chicungunya;

c) Intensificar o fluxo de notificação das unidades de saúde das redes pública e privada, ressaltando que, para os casos suspeitos de chicungunya e óbitos suspeitos de dengue, a notificação deve ser IMEDIATA;

d) Realizar campanha de sensibilização da população para as medidas de controle do vetor, bem como alertar sobre os sinais e sintomas da doença e os riscos da automedicação;

e) Que determine, aos Agentes de Endemias, responsáveis pelo combate à dengue que informem, ao Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária do município, os casos e endereços onde ocorrerem dificuldades e/ou resistência à execução dos trabalhos de busca de focos do mosquito "*Aedes aegypti*" e aplicação do respectivo larvicida;

f) Que determine ao Diretor da Vigilância Sanitária que, quando cientificado dos casos de dificuldade e/ou resistência enfrentadas pelos agentes acima mencionados, acione a Polícia local, com a finalidade de agendar reunião para elaboração de um plano de trabalho conjunto entre a SMS e a polícia;

g) Solicitar, caso necessário, apoio institucional da Secretaria Estadual de Saúde;

h) Que informe as medidas adotadas para controlar, eliminar ou erradicar a epidemia;

A presente RECOMENDAÇÃO tem por escopo garantir o direito do cidadão ao efetivo serviço de vigilância epidemiológica, que deverá ser norteado pelo Princípio da Eficiência da Administração Pública, prevenindo as responsabilidades de natureza civil, administrativa e criminal para a hipótese de epidemia decorrente da inércia desta municipalidade.

Assinala-se o prazo IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS para que as autoridades acima nominadas se manifestem sobre o teor da presente Recomendação Ministerial e eventuais medidas adotadas.

Notifique-se, publique-se e cumpra-se.

Itupiranga, 25 de fevereiro de 2016

PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN

Promotora de Justiça

À Sua Excelência

Benjamin Tasca

Prefeito do Município de Itupiranga /PA

À Sua Senhoria

Maria Dileuza Ribeiro da Silva

Secretário Municipal de Saúde de Itupiranga/PA

Protocolo 933011

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 2016.001.PMA.SEGEF

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF/ Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, INCLUINDO TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, PELO PRAZO DE 03 (TRES) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Data da Abertura: 14 de março de 2016.

Hora da Abertura: 10h00mm (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/pma, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Pará. Fone/fax: (91) 3073-2131.

Edital e Informações: das 08h00mm às 14h00mm, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 01 de março de 2016.

Priscilla Mendes

Pregoeira/PMA

Protocolo 932176

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2016.002.SEMCAT.PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO E SUAS UNIDADES.

Data e Hora da Abertura: 11/03/2016, 10h00mm (Hora Local).

Local: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho/PMA, situada à Rua Júlia Cordeiro, nº 67 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Sala da CPL. Edital e informações: Das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital será gravado em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Informações: (91) 3344-1557. Ananindeua/PA, 24 de Fevereiro de 2016.

Renato Freire

Presidente CPL/Semcat/PMA

Protocolo 932630

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015 SRP

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 007/2015-PP-SRP, objeto: Aditamento de valor à Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de combustíveis: gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10, destinados a Prefeitura Municipal de Baião, suas Secretarias e os Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente. A Ata de Registro de Preço foi celebrada entre a Prefeitura Municipal de Baião CNPJ. Nº. 05.425.871/0001-70 e as empresa FRAZÃO E SILVA LTDA-ME, CNPJ Nº 08.859.289/0001-00. Sendo realinhados os preços dos Itens I e III do referido processo. Datada da Assinatura 25/02/2016.

Baião, 25 de Fevereiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias

Prefeito Municipal de Baião

Protocolo 931638

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES - FMS
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE PROTOCOLO 931735: DOE/PA Nº 3307. Onde lê - se: 04 de fevereiro de 2016. Leia-se: 04 de março de 2016.

Protocolo 932838

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2016. Objeto: Fornecimento de carga de Gás de cozinha GLP. SESSÃO PÚBLICA: 10/03/2016 às 10h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.cidadecompras.com.br. Informações e-mail: pregoirocameta@gmail.com.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2016. Objeto: Aquisição de Material Permanente. SESSÃO PÚBLICA: 10/03/2016 às 10h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.cidadecompras.com.br. Informações e-mail: pregoirocameta@gmail.com.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2016. Objeto: Serviço de Impressão Digital. SESSÃO PÚBLICA: 10/03/2016 às 15h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.cidadecompras.com.br. Informações e-mail: pregoirocameta@gmail.com.
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016. Objeto: Construção de EMEF. de Cametá Tapera com 06 Salas de Aulas e um Bloco Administrativo. SESSÃO PÚBLICA: 15/03/2016 às 09h, horário de Brasília. Editais Disponível: sala da CPL da prefeitura municipal de Cametá, endereço: Avenida Gentil Bittencourt, nº01, centro. Informações: Sala da CPL. Adenilton Batista Veiga - Presidente. *Esta publicação deixou de circular na edição do dia 29/02/2016, por problemas técnicos.

Protocolo 932840

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
RETIFICAÇÃO. Na Publicação Circulada no DOE/PA, pág 65 em 24/02/2016. Onde se ler: Contrato nº 2016190201. Valor Total: R\$ 1.226.500,00. Ler se: Contrato nº 2016190201. Valor Total: R\$ 1.325.500,00.

Protocolo 932843

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº TERMO 001 - CONTRATO Nº 035/2015

Justifica-se o aditivo de prazo pela necessidade de se dar continuidade ao fornecimento dos gêneros alimentícios da agricultura familiar nas Escolas da rede Estadual de Ensino que continuam suas atividades escolares.

Data assinatura: 29/12/2015 Vigência 06 meses

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do programa nacional da alimentação escolar.

Contratado: APRAEPA, CNPJ 00.398.710/0001-55.

Ordenador: Eliene Cristina Mendonça dos Santos - Secretária de Educação, Diego de Carvalho Palheta-Prefeito.

Protocolo 932730

Nº TERMO 002 - CONTRATO Nº 001/2014

Justifica-se o aditivo de prazo pela necessidade da contratante manter os serviços especializado, citado no objeto do contrato.

Data assinatura: 09/01/2016 Vigência 12 meses

Objeto: Prestação de serviços na contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria técnica e auditoria

financeira e contábil, para atender as necessidades desta municipalidade.

Contratado: L. S. CAMPOS CONTABILIDADE PÚBLICA - EPP, CNPJ 12.973.867/0001-02.

Ordenador: Diego de Carvalho Palheta-Prefeito.

Protocolo 932736

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 004/2016 - PMC

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento, sob demanda, de materiais de expediente, materiais de higiene e limpeza e utensílios de cozinha para o atendimento das necessidades das secretarias municipais de Colares/PA, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência deste Edital.

Entrega do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.colares.pa.gov.br. (UASG 926460)

Pregoeiro: Carlos Alberto de A. Rodrigues Junior

Abertura: 14.03.2016 às 09h (horário de Brasília)

Prefeito Municipal: Diego de Carvalho Palheta

Protocolo 932628

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

DECRETO nº 007/2016-GP

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e, de acordo com o disposto no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos APROVADOS no Concurso Público do Município de Eldorado do Carajás-PA, para apresentarem no prazo de 30 (trinta dias) a documentação necessária para lotação do servidor, em conformidade com o Edital nº 001/2014.

Art. 2º - Ficam assim convocados:

Cargo: Cozinheiro (A). 1 - JANETE ALVES DIAS 1828 95,00 APROVADO 2 - MARIA CRISTIANE ALVES MARTINS 1987 93,00 APROVADO 3 - FILLIPE SWAMY BAADE DIAS 1723 92,00 APROVADO 4 - VERONICA CAROLINE PEREIRA DA SILVA 1878 91,00 APROVADO 5 - LUCIMERY NEVES DA SILVA 1783 90,00 APROVADO 6 - LUCINEIDE FERREIRA DA SILVA 1713 89,00 APROVADO 7 - MIDIAN BARBOSA SANTOS 1817 89,00 APROVADO 8 - MARIA LOPES DE SOUZA 1798 88,00 APROVADO 9 - MAGUINA BRITO DE OLIVEIRA 1516 88,00 APROVADO 10 - IRENE SOCORRO MATA DOS SANTOS 4800 87,00 APROVADO 11 - JULIANA DE FATIMA CAE SANTOS SANTANA 1972 87,00 APROVADO 12 - MARIA RAIMUNDA BRITO DE OLIVEIRA 1870 87,00 APROVADO 13 - CIRENILDE DOS SANTOS SILVA 1762 87,00 APROVADO 14 - MERILENE DE OLIVEIRA SANTOS DA CUNHA 1475 87,00 APROVADO 15 - MARIA DA CONCEICAO ARAUJO DA SILVA 1452 87,00 APROVADO.

Cargo: Vigia. 1 - JOSE ELENILSON CARDOSO DA CRUZ 5342 96,00 APROVADO 2 - RICARDO MARQUES DA COSTA 4451 95,00 APROVADO 3 - JOSE RIBEIRO DE CASTRO 4168 93,00 APROVADO 4 - WESLEY DE ARAUJO RAMOS 4494 93,00 APROVADO 5 - FRANCISCO VIEIRA DA SILVA 4136 92,00 APROVADO 6 - JAIMISON ALENCAR PESSOA 4290 92,00 APROVADO 7 - ROMARIO NASCIMENTO COSTA 4282 92,00 APROVADO 8 - LUIZ ANDRE AMPARO DOS SANTOS 4234 91,00 APROVADO 9 - LEANDRO PEIXOTO SILVA 5308 91,00 APROVADO 10 - EZEQUIEL DE SOUSA SILVA 4501 91,00 APROVADO 11 - ADRYAN HUAN SILVA DE SOUSA 4513 91,00 APROVADO 12 - LEOCADIO PEREIRA DA SILVA 4163 90,00 APROVADO 13 - JADSON BORGES COSTA 5304 90,00 APROVADO 14 - FRANCINEY DE JESUS DO CARMO CRUZ 4280 90,00 APROVADO 15 - GUSTAVO GOMES DE FREITAS 4181 90,00 APROVADO 16 - WILKSON GOMES DE FREITAS 4256 90,00 APROVADO 17 - ANTONIO LUIS CESAR RAMOS 4427 90,00 APROVADO 18 - JOSILENE ARAUJO GOMES 4155 90,00 APROVADO 19 - ALCIMAR MARCELINO 4269 90,00 APROVADO 20 - DIEGO ARAUJO BATISTA 4267 90,00 APROVADO 21 - ANDRE ALVES DE OLIVEIRA 4394 90,00 APROVADO.

Cargo: Assistente Administrativo II. 1 - IZABEL MARIA DA SILVA 549 88,00 APROVADO 2 - TERESA DE QUELUZ DA COSTA 4623 86,00 APROVADO 3 - ADRIANA RAFAELLY PIMENTEL PEREIRA FIDELIS 579 86,00 APROVADO 4 - SHILDEN SILVA AZEVEDO 800 84,00 APROVADO 5 - PRISCILA SOARES DA SILVA 628 84,00 APROVADO 6 - LEIDIANE DE OLIVEIRA

RAMOS 580 84,00 APROVADO 7 - LILIAN DA SILVA SANTIAGO 473 83,00 APROVADO 8 - GILVAN NUNES SANTANA 1018 81,00 APROVADO 9 - ACASSIO ARRUDA DA SILVA 559 80,00 APROVADO 10 - DOUGLAS DAS NEVES 864 78,00 APROVADO 11 - BALDUINO DE MOURA BARRETO 760 78,00 APROVADO 12 - SOLANGE OLIVEIRA XAVIER 588 78,00 APROVADO 13 - VALDIR GONSALVES DE ALMEIDA 840 78,00 APROVADO 14 - LAURIANA PINHEIRO LIMA 1034 78,00 APROVADO 15 - DANIELA DA SILVA SANTOS 417 78,00 APROVADO 16 - JANAINA LIMA DE OLIVEIRA 4601 78,00 APROVADO 17 - LEONI RANIERI REGULO FERREIRA 968 78,00 APROVADO 18 - THIAGO MENESES DE CARDOSO 749 78,00 APROVADO 19 - WEMERSON SOTTS ALVES DE OLIVEIRA 4597 77,00 APROVADO 20 - WILLIAN RODRIGUES DA SILVA 426 77,00 APROVADO 21 - JUCELIA DOS SANTOS PINTO 544 77,00 APROVADO.

Cargo: Normal Superior/Pedagogo. 1 - EDNA SOUSA DOS SANTOS SILVA 2632 70,00 APROVADO 2 - IEDA MARIA DOS SANTOS SOUSA 2635 61,00 APROVADO.

Cargo: Pedagogo. 1 - OLIVIA FIGUEIREDO TAVARES 2754 86,00 APROVADO 2 - MARIA ANGELICA RAIOL DE CASTRO 3184 86,00 APROVADO 3 - MARIA CRISTINA OLIVEIRA LIMA 2919 85,50 APROVADO 4 - EDILMA PEREIRA DIAS 2869 82,00 APROVADO 5 - ANTONIA IZIDORO MACIEL 2985 82,00 APROVADO 6 - SILVANEIA OLIVEIRA DE JESUS 3104 81,00 APROVADO 7 - VANDECY BORGES FRANCA 2880 81,00 APROVADO 8 - VALDEIR NUNES SILVA 3067 81,00 APROVADO 9 - MARIA RAQUEL SILVA LIMA 2987 80,00 APROVADO 10 - SUMARA PEREIRA DE ARAUJO REIS 3140 80,00 APROVADO 11 - MARIA DO SOCORRO PIMENTEL DIAS 2933 80,00 APROVADO 12 - ELIANA MARIA MARQUES DA SILVA 2942 80,00 APROVADO 13 - ANACYARA LOPES GOMES 3042 80,00 APROVADO 14 - JOSILENE ALMEIDA DA SILVA 3123 79,00 APROVADO 15 - FABRICIA DA SILVA BEZERRA 3095 79,00 APROVADO 16 - ELZIRENE FERREIRA DOS SANTOS 3192 78,50 APROVADO 17 - POLLIANA SOARES COELHO DUARTE 2745 78,50 APROVADO 18 - FRANCILVANYO FURTADO DA SILVA 5049 78,00 APROVADO 19 - LEIDIANA ARAUJO SARAIVA 2753 77,50 APROVADO 20 - INAPOAM FERREIRA MENESES 2997 77,00 APROVADO 21 - ELOISA MARQUES DE SOUZA 2769 77,00 APROVADO 22 - MARIA DE FATIMA DA SILVA XAVIER 3020 76,50 APROVADO 23 - ANDERSON ROGERIO SIQUEIRA MEIRELES 2767 76,00 APROVADO 24 - GESULAINÉ DE SOUZA GONCALVES 2809 76,00 APROVADO 25 - ANTONIA DORIANE BARROS DA SILVA 2991 75,50 APROVADO 26 - DEUZIANE FERREIRA DA CRUZ 3030 75,00 APROVADO 27 - ALENE SANTOS DE ALMEIDA 2957 74,50 APROVADO 28 - WILMA OLIVEIRA DA SILVA 2835 74,50 APROVADO 29 - RONIEL SOARES COSTA 5067 74,00 APROVADO 30 - DANIELE RIBEIRO SOUSA 2926 74,00 APROVADO 31 - ANA ROSA DA SILVA DE FREITAS 3046 74,00 APROVADO 32 - ELIANE ALVES DOS SANTOS 2900 74,00 APROVADO 33 - LILIAN PEREIRA DA SILVA 3088 74,00 APROVADO 34 - ANA HELENA PEREIRA ALVES 2834 73,00 APROVADO 35 - JOSE GILBERTO COIMBRA DE SOUSA 2744 73,00 APROVADO 36 - FRANCINEIDE SA PIRES 2841 73,00 APROVADO 37 - ROSILDA BORGES DA SILVA 2787 72,50 APROVADO 38 - CINTIA CAVALCANTE DOS SANTOS 2857 72,00 APROVADO 39 - RINA SULEIMA LEITE DOS SANTOS 3216 72,00 APROVADO 40 - ELIVANIA CRUZ DA SILVA 2914 72,00 APROVADO 41 - JOELMA DOS SANTOS ALENCAR 2950 72,00 APROVADO 42 - CLEILDA BATISTA VELOZO 3125 71,50 APROVADO 43 - FABIANO BENTO PINHEIRO 2818 71,50 APROVADO 44 - ANDREW SILVA DE SOUSA 2980 71,00 APROVADO 45 - DELMA CANDIDA PEREIRA 3091 71,00 APROVADO 46 - ALDINEIA DA SILVA OLIVEIRA 2850 71,00 APROVADO 47 - NATHALIA DE MORAES LEITE 3229 71,00 APROVADO 48 - JUSCILENE GOMES DA SILVA 3086 70,50 APROVADO 49 - ELISANGELA DA SILVA SANTOS 2750 70,00 APROVADO 50 - ANGELA UMBELINO MOISES 2806 70,00 APROVADO 51 - LUCILEIA SAMPAIO GONCALVES 2949 70,00 APROVADO 52 - DEJANE SOUSA DO NASCIMENTO 3027 70,00 APROVADO 53 - DENILSA SILVA 3044 70,00 APROVADO 54 - MILSON CLEIDSON F. DOS SANTOS 3113 70,00 APROVADO 55 - ELISANGELA BRANDAO DA SILVA 3132 70,00 APROVADO 56 - ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA 2921 69,00 APROVADO 57 - ROSELIA MACHADO DE OLIVEIRA 2918 69,00 APROVADO 58 - FERNANDA DO NASCIMENTO DA SILVA 3015 69,00 APROVADO 59 - EDNA MARQUES DA SILVA 2947 68,50 APROVADO 60 - MARCIA DE JESUS LOBATO FALCAO 3126 68,00 APROVADO 61 - GABRIEL VIAIRA DA SILVA 2925 68,00 APROVADO 62 - ERIVALDO COSTA FERREIRA 3059 68,00 APROVADO 63 - CLAUDIA CORREIA XAVIER 2851 68,00 APROVADO 64 - LUZIANE ALVES GOMES 3155 67,00 APROVADO 65 - PATRICIA APARECIDA AVELINO DOS SANTOS DE BRITO 2873 67,00 APROVADO 66 - ELISVAN LIMA DOS ANJOS 2844 67,00 APROVADO 67 - SHIRLEY ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA 2808 66,50 APROVADO 68 - EDIANA ALVES DA LUZ 3142 66,50 APROVADO 69 - GIRLANE DOS SANTOS BARROS 3075 66,00 APROVADO 70 - SIMONE FERREIRA DUARTE 3038 66,00 APROVADO 71 - MARIANTONI CARVALHO DE ALMEIDA MARTINS 5074 66,00 APROVADO 72 - CLAUDIMAR

QUEIROZ DE SOUSA 3011 66,00 APROVADO 73 - VALDETE ALVES DE FRANCA 3215 66,00 APROVADO 74 - CLAUDINEIA DE CASTRO NEVES 5053 66,00 APROVADO 75 - INGRID BASILIO DA SILVA SANTOS 2742 66,00 APROVADO 76 - ZENAIDE DOS SANTOS OLIVEIRA 3001 65,50 APROVADO 77 - NILZODETE DE SOUSA ALMEIDA 3034 65,50 APROVADO 78 - ALAIDE DA SILVA MARQUES DOS PRAZERES 2768 65,00 APROVADO 79 - CLEIDIANA MARTINS DA SILVA 3096 65,00 APROVADO 80 - SATHYE CARVALHO FERNANDES 3116 65,00 APROVADO 81 - JUCIANE DA SILVA OLIVEIRA 3025 65,00 APROVADO 82 - EDITE RAMALHO DE SOUZA 3050 65,00 APROVADO 83 - KATIA CILENE PONTE NAZARE DE ANDRADE 3103 65,00 APROVADO 84 - ELIANE HENRIQUE PAGANI 2795 65,00 APROVADO 85 - LEEF WALID SERRA 2981 65,00 APROVADO 86 - IVANILDE PEREIRA DOS SANTOS 2913 65,00 APROVADO 87 - ROSA MARIA GONCALVES PINTO 2956 64,50 APROVADO 88 - MARIA HELENA AGUIAR 2958 64,50 APROVADO 89 - DEUSAFELIX LOPES DA SILVA 3120 64,50 APROVADO 90 - EDINA ELZA COLINS FERREIRA 2763 64,00 APROVADO 91 - ABRAAO COSTA ALBINO 3190 64,00 APROVADO 92 - FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA MARTINS 3217 64,00 APROVADO 93 - JAQUELINE MACEDO DOS SANTOS SAMPAIO 2827 64,00 APROVADO 94 - INACIA FRANCISCA DO NASCIMENTO 2894 64,00 APROVADO 95 - MARIA ALDENI PEREIRA CARNEIRO 2815 64,00 APROVADO 96 - SILENE MIRANDA ALVES 2770 64,00 APROVADO 97 - NEUMA DA SILVA REIS 3135 63,50 APROVADO 98 - EDINEIDE FERNANDES OLIVEIRA 2856 63,50 APROVADO 99 - ADRIEL SENA DE SOUSA 2904 63,50 APROVADO 100 - ELIENICE VIANA DOS SANTOS 2954 63,50 APROVADO 101 - DINA GONCALVES QUEIROZ SANTOS 2855 63,00 APROVADO 102 - WELYVANIA GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA 2743 63,00 APROVADO 103 - APARECIDA BATISTA DOS REIS SANTOS 3156 63,00 APROVADO 104 - LUCIMERY NEVES DA SILVA 2970 63,00 APROVADO 105 - MARIA FELIX COELHO DA SILVA 2860 62,50 APROVADO 106 - REGILANE DA CRUZ SOUSA 2866 62,50 APROVADO 107 - CLEONICE ARAUJO SANTOS LEAL 3061 62,00 APROVADO 108 - JEUCILENE DINIZ FREITAS 5056 62,00 APROVADO 109 - EDNILDA FERREIRA SANTOS 2929 62,00 APROVADO 110 - JOSE IVAN DOS SANTOS 3089 62,00 APROVADO 111 - GLAUCIA BEANIA SOUSA DO CARMO DE ABREU 5057 62,00 APROVADO 112 - MARIA LIMA DE SOUZA 3053 62,00 APROVADO 113 - NEUZINELIA DOS SANTOS SILVA 3189 62,00 APROVADO 114 - VERINALVA GONCALVES TORRES 2955 61,50 APROVADO 115 - VALERIA PEREIRA LIMA 2793 61,00 APROVADO 116 - ROMARIO DANTAS ARAUJO 2849 61,00 APROVADO 117 - MARIA DE LOURDES DA SILVA VASCOCELOS 3242 61,00 APROVADO 118 - IVANUCIA RIBEIRO PEREIRA 2911 61,00 APROVADO 119 - SERVOLINA VIEIRA ROCHA 5059 61,00 APROVADO 120 - ROSELY DAS GRACAS DE NAZARE BRITO PEREIRA 5102 61,00 APROVADO 121 - ADRIELLE CORRENTE DE LIMA 2802 61,00 APROVADO 122 - EVA DA SILVA SANTOS 3232 60,00 APROVADO

Cargo: Professor de Artes. 1 - RONNY RAMOS DA SILVA 5109 77,00 APROVADO 2 - JANILSON ANDRE PALHETA DOS SANTOS 3249 77,00 APROVADO 3 - CLISSIA EDERA COSTA DE FREITAS 3251 68,00 APROVADO 4 - DAVI ARAUJO AMORIM 3250 65,00 APROVADO.

Cargo: Professor de Educação Física. 1 - EDSON BATISTA DE MOURA 3324 72,00 APROVADO 2 - JOSE HAVILA ARAUJO DA SILVA 3326 70,00 APROVADO 3 - DIOGO ALVES DE OLIVEIRA 3325 68,00 APROVADO 4 - DAYVID WELLINGTON DA SILVA CELHO 3376 68,00 APROVADO 5 - EDINALDO ALVES DE SOUZA 3335 67,00 APROVADO 6 - WINNIE KARLA NUNES BARBOSA 5127 67,00 APROVADO 7 - ALLISON OLIVEIRA BARBOSA 3329 65,50 APROVADO 8 - PRISCILA ROCHA DE PAULA 3345 65,00 APROVADO 9 - MIGUEL JOSE PEREIRA NETO 3331 63,00 APROVADO 10 - THAIS BARBOSA SALES 3371 62,00 APROVADO 11 - KEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA 3343 61,00 APROVADO 12 - OTAVIO PEREIRA DOS SANTOS 3319 60,00 APROVADO 13 - AURIENE PEREIRA DE SOUSA 5134 60,00 APROVADO 14 - LUIS AUGUSTO ALVES DA SILVA 3366 60,00 APROVADO

Cargo: Professor de Geografia. 1 - ROBERTO DA SILVA FREITAS JUNIOR 3402 77,00 APROVADO 2 - CICERO MARREIRO DE SOUSA NETO 3385 76,00 APROVADO 3 - ANDRE RIBEIRO DA CRUZ 3410 75,50 APROVADO 4 - FABIO HENRIQUE GOMES PONTES 3399 74,00 APROVADO

Cargo: Professor de História. 1 - FELIPE DA SILVA SANTOS 3417 84,00 APROVADO 2 - ELISAMAR DE ALENCAR SANTOS LOPES 3416 79,00 APROVADO 3 - RUBENS ALBUQUERQUE ANDRADE 3435 77,00 APROVADO

Cargo: Professor de Ciências. 1 - ANTONIO MARCOS CARDOSO DA SILVA 5126 77,00 APROVADO 2 - FRANCINEI COELHO DA COSTA 5113 73,00 APROVADO 3 - RONALDO PEREIRA DOS SANTOS 3264 70,00 APROVADO 4 - ROBERTO BABOSA DOS SANTOS 5118 69,00 APROVADO 5 - EVANDRO DA SILVA MATOS 3273 65,00 APROVADO

Cargo: Professor de Inglês. 1 - TILSANHE DA CONCEICAO SILVA LIMA 3477 77,00 APROVADO 2 - NIVAR JOAO CAIXETA 3472 73,00 APROVADO 3 - THIAGO CABRAL SOARES 3465 72,00

APROVADO 4 - MANOEL FELICIO DA SILVA 5155 71,00 APROVADO 5 - AMALTON DOS SANTOS PAIXAO 3457 68,00 APROVADO 6 - ROMULO MARINHO PEREIRA 3458 67,00 APROVADO 7 - DAVI FIGUEIRA DE FREITAS 3468 67,00 APROVADO 8 - VALDINEIA MADALENA DE SOUSA LOPES 3460 67,00 APROVADO

Cargo: Professor de Português. 1 - MARIA RAIMUNDA TORRES DE SA 3652 86,50 APROVADO 2 - JOSELIA RODRIGUES MORAES 3709 80,00 APROVADO 3 - CREUZA APARECIDA DE CARVALHO SANTOS 3594 78,00 APROVADO 4 - MARIA RAIMUNDA LIMA DA SILVA 3634 78,00 APROVADO 5 - BRUNA CAROLINE BORGES FURTADO 3685 77,00 APROVADO 6 - JULIANA KATIA JACQUELINE DA SILVA 5205 77,00 APROVADO 7 - ZILMA BANDEIRA MENDES 3680 75,00 APROVADO 8 - MARCO AURELIO MIRANDA DOS SANTOS 3710 74,00 APROVADO 9 - MARIA ANTONIA TORRES DA FONSECA 3604 74,00 APROVADO 10 - JOCELIO DA COSTA VIEIRA 3630 73,50 APROVADO 11 - RAFAEL DOS SANTOS LOPES 5188 73,00 APROVADO 12 - CRISLAINE CARVALHO DE ARUJO 3592 73,00 APROVADO 13 - SHEERLEY BETHANIA DE SOUSA CARVALHO DE ARAUJO 3674 73,00 APROVADO 14 - ISAIAS LIMA SILVA 3602 72,00 APROVADO 15 - MARIA NILDA PEREIRA NEVES 3616 71,50 APROVADO 16 - TATIANE PAZ DA SILVA 5206 71,00 APROVADO 17 - BATISTA DO NASCIMENTO DA SILVA 3650 71,00 APROVADO 18 - DAIANA BENTES TAVARES 3678 70,50 APROVADO 19 - DIVINA DE ARAUJO CANEIRO 3686 70,00 APROVADO 20 - NALDIA MARIA TORRES DE LIMA TORRES DE LIMA 3603 70,00 APROVADO 21 - REGINA MARIA MARQUES 3598 69,00 APROVADO 22 - JOAO BATISTA PINHEIRO CAMPINEIRO 3665 68,00 APROVADO 23 - JOSE SAMPAIO PASSOS 3647 68,00 APROVADO 24 - VANETT MARIA DA SILVA 3646 68,00 APROVADO 25 - GISELE DAIANE DA ROCHA RAMOS 3590 68,00 APROVADO 26 - LEIDIANE ARAUJO SANTOS 3615 67,50 APROVADO 27 - DINAQUEILE BARROS DA SILVA OLIVEIRA 3655 67,00 APROVADO 28 - ROGEANIO LIMA DE SOUZA 3651 67,00 APROVADO 29 - NAIDE CORDEIRO PACHECO 5196 67,00 APROVADO

Cargo: Professor de Matemática. 1 - JANAIRA JOSE FERREIRA 3552 88,50 APROVADO 2 - JOSE RICARDO DOS SANTOS FREITAS 5168 87,00 APROVADO 3 - CARLOS ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA 3519 84,00 APROVADO 4 - CLAUDIO LIMA DA SILVA 3518 84,00 APROVADO 5 - RAILLON BOTELHO SILVA 3574 79,00 APROVADO 6 - ADRIANA DOS SANTOS SALES 3514 79,00 APROVADO 7 - VANDERLEI RANIERI SANTANA 3554 77,00 APROVADO 8 - LUCAS MARTINS COSTA 3542 77,00 APROVADO 9 - ELANY ROCHA DA SILVA 3496 77,00 APROVADO 10 - JANDERSON JEFFERSON BEZERRA DE OLIVEIRA 3544 76,00 APROVADO 11 - FRANCISCO GARCIA DE MOURA 3548 76,00 APROVADO 12 - LUCAS FERREIRA RODRIGUES 5165 76,00 APROVADO 13 - ZILDENE RIBEIRO OLIVEIRA 3534 73,00 APROVADO 14 - ANDERSON AMARO VIEIRA 3478 73,00 APROVADO 15 - ADALBERTO MOUTA LEO SOBRINHO 3493 72,00 APROVADO 16 - WENDELL CARLOS NUNES BARBOSA 3517 71,00 APROVADO 17 - GILMAR CAETANO DA SILVA 3581 71,00 APROVADO 18 - JOAS ANDRADE CUNHA 3504 71,00 APROVADO 19 - JAILSON CUIMAR PAZ 5167 70,00 APROVADO 20 - PEDRO EMILIANO BOTELHO NETO 3492 70,00 APROVADO

Art. 3º - O não comparecimento do Candidato, ou a falta de apresentação de qualquer dos documentos exigidos no edital no prazo de 30 (trinta dias), implicará na desclassificação do mesmo.

Parágrafo único - os documentos a que se refere o artigo anterior são: comprovante de nacionalidade brasileira ou equiparada; estar no gozo dos direitos civis e políticos, nos termos da Constituição Federal/88; ter, no mínimo, dezoito anos completos na data da posse; aptidão em inspeção de saúde através de laudo expedido por serviço Médico especializado em Medicina do Trabalho, objetivando verificar se as características físicas e psicológicas do candidato são compatíveis com o cargo; estar em dias com suas obrigações militares e eleitorais, na forma da Lei; nível de escolaridade exigido para o cargo e respectiva qualificação profissional, quando for o caso, conforme estabelecido nos requisitos para investidura no cargo; registro profissional junto ao órgão competente, quando for o caso; tempo de serviço público declarado no formulário de inscrição quando for o caso e laudo médico atentatório de portador de deficiência que tenha sido declarado no formulário de inscrição quando for o caso.

Art. 4º - A documentação exigida no EDITAL Nº 001/2014, deverá ser entregue na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, localizada à Rua da Rodoviária nº 30 - Centro - km 02.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e o Decreto nº 006/2016 de 22 de Fevereiro de 2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás-PA, em 26 de Fevereiro de 2016.

FRANCIS LOPES DE SOUZA

Prefeito Municipal

Protocolo 932778

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2016. Tipo: Menor preço por lote para aquisição de Equipamentos e suprimentos de informática, freezers, centrais de ar, bebedouros, destinados aos Fundos e Secretarias Municipais. Abertura: às 11hs do dia 11/03/2016, na Rua São Boaventura, 26 - Edifício Palmeira Ap. 204 - Cidade Velha, Centro, CEP. 66020-895, Belém/Pa. O edital poderá ser retirado no endereço na sala da CPL, Prédio PMG, na Av. São Benedito, s/n - Praça Mariocay Centro - Gurupá/Pa, no valor de R\$ 150,00, no horário das 8:00 às 13:00hs. Contato pregoeirogurupa@yahoo.com.br Raimundo Nogueira Monteiro dos Santos - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 003.2014-020-01. Pregão Presencial SRP nº 3/2014. Processo nº 17/2014. Objeto: Aquisição de equipamentos (um caminhão basculante) conforme contrato caixa TC 401.737-89/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupá. Contratada: Zucavel Zucatelli Veiculos Ltda. Vigência: 01/02/2016 à 31/03/2016.

*Esta publicação deixou de circular na edição do dia 29/02/2016, por problemas técnicos.

Protocolo 932844

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 011/2016-PMI, celebrado com a empresa: Cotas Construções e Serviços Ltda -EPP. CNPJ: 10.728.132/0001-98. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de meio fio, sarjeta e calçamento central da avenida sesquicentenário, município de Igarapé-Miri. Valor Global: 525.246,13. Vigência de 06 meses a contar de 01/03/2016. Origem: Tomada de Preços nº 001/2016-PMI-TP, homologada em 25/02/2016. Roberto Pina Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, vem RATIFICAR o seguinte processo: Tomada de Preço nº 001/2016-PMI-TP. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução do meio fio, sarjeta e calçamento central da avenida sesquicentenário, zona urbana de Igarapé-Miri, para a Empresa: Cotas Construções e Serviços Ltda-EPP, CNPJ: 10.728.132/0001-98, no valor de: R\$ 525.246,13. Data da Homologação 25/02/2016. Roberto Pina Oliveira - Prefeito.

*Esta publicação deixou de circular na edição do dia 29/02/2016, por problemas técnicos.

Protocolo 932848

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. PROCESSO Nº 166.001/2016-PLMA. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela Agricultura Familiar, destinados à Merenda Escolar. Data da sessão para recebimento dos documentos de habilitação e projetos de venda: 21/03/2016, às 15hs. Outras informações: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Trav. Manoel João Gonçalves, s/nº, bairro Matinha, CEP 68.415-000, cidade de Limoeiro do Ajuru/Pa. Gruneval Junior Rodrigues Barra - Presidente da CPL.

*Esta publicação deixou de circular na edição do dia 29/02/2016, por problemas técnicos.

Protocolo 932850

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEMED
AVISO DE PRORROGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.865/2015. Tomada de Preços Nº 006/2015-CEL/SEMED, do tipo Menor Preço Global, foi PRORROGADA sua abertura para o dia 17/03/2016 às 10h00min. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da conclusão das obras de construção da EMEF Cristo Rei, localizada a Trav. Carajás, S/N, bairro Jardim União, Zona Urbana do município de Marabá/Pa. Adalberto Cordeiro Raymundo - Presidente da CEL.
EXTRATOS DE CONTRATO. CONTRATO Nº 040/2016-SEMED/PM. Processo Licitatório nº 165.435/2015, Pregão Eletrônico Nº 012/2015 - CEL/SEMED/PM. Objeto: Fornecimento de Eletrodomésticos e Centrais de ar, para suprir as necessidades das Unidades de Ensino da Zona Urbana do Município de Marabá e Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresa: TS Franco Júnior Comércio - EPP. CNPJ: 02.219.339/0001-09. Valor: R\$ 611.763,75. Vigência: 31/12/2016. Data da assinatura: 18/01/2016.

CONTRATO Nº 046/2016-SEMED/PM. Processo Licitatório nº 165.435/2015, Pregão Eletrônico Nº 012/2015 - CEL/SEMED/PM. Objeto: Fornecimento de Mobiliário de Escritório e Utensílios de Cozinha, para suprir as necessidades das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresa: R & R Comércio Atacadista e Serviço Eirelli - EPP. CNPJ: 19.111.747/0001-45. Valor: R\$ 29.083,00. Vigência: 31/12/2016. Data da assinatura: 18/01/2016. Pedro Ribeiro de Souza - Secretário Municipal de Educação.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2016 - SEMED/PM, publicada no DOE/PA pág. 59 no dia 28/01/2016. Onde se lê: Vigência 31/12/2015. Leia-se: Vigência: 31/12/2016. Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2015-SEMED/PM. Processo Licitatório nº 164.438/2014/CEL/SEMED/PM. Tomada de Preço nº 004/2014/CEL/SEMED/PM. Objeto do contrato original: Contratação de empresa para Reforma da EMEF Deuzuita Melo de Albuquerque, localizada na Avenida dos Gaviões, Bairro: Parque das Laranjeiras, Zona Urbana - município de Marabá - PA. Objeto do Aditivo: Ajustar o valor do objeto do contrato administrativo nº 106/2015, em aproximadamente 47,91% de seu quantitativo, que corresponde ao valor de R\$ 147.019,63. Contratada: Construtora Suporte Ltda - ME. CNPJ: 12.492.553/0001-98. Assinatura: 23/11/2015. Pedro Ribeiro de Souza - Secretário de Educação.

*Esta publicação deixou de circular na edição do dia 29/02/2016, por problemas técnicos.

Protocolo 932851

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 010/2015-CEL/SEVOP/PM. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2015-CEL/SEVOP/PM. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da Praça São Francisco, no Núcleo Cidade Nova Zona Urbana do Município de Marabá/Pa, conforme o Edital e seus Anexos, onde se sagrou vencedora do certame licitatório a Empresa: Cactus Construções Indústria e Incorporação Ltda, CNPJ 83.317.529/0001-60 para o Lote único no valor de R\$ 3.154.273,05 (três milhões cento e cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e três reais e cinco centavos)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2016-CELSEVOP/PM. Concorrência nº 010/2015-CEL/SEVOP/PM. Processo Licitatório 052/2015-CEL/SEVOP/PM. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da Praça São Francisco, no Núcleo Cidade Nova Zona Urbana do Município de Marabá/Pa. Recurso: Próprio, Próprio da Prefeitura Municipal de Marabá (PMM) alocado no seguinte código orçamentário: 14.1471.15.813.0023.1.018 - Construção e Recuperação de Praças Públicas. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Cont./Empresa: Cactus Construções Indústria e Incorporação Ltda - CNPJ: 83.317.529/0001-60. Valor: R\$ 3.154.273,05 (três milhões cento e cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e três reais e cinco centavos). Assinatura: 29/02/2016, Vigência: Ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentário do corrente ano, ou seja, válido até 31/12/2016. João Salame Neto - Prefeito de Marabá.

Protocolo 932853

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)
 Informa resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016. Que visa os serviços de Fretamento de ônibus, micro ônibus, veículo tipo furgão e embarcação escolar para o transporte na zona rural e região ribeirinha dos alunos da educação básica e rede estadual de ensino médio convênio 041/2015, transporte de professores do ensino médio da zona urbana para as escolas estaduais da zona rural, veículo para o transporte Coordenação Pedagógica e veículo para o transporte de merenda escolar para os alunos da Educação Básica nas zonas urbana e rural deste município. VENCEDORES: Rosivander Amaral Leal, Mario Monteiro de Melo, Adenilson Fraga de Assunção, Sebastião Pereira dos Santos, Raimundo Diorlando Lopes da Silva, Jair Pereira de Almeida, Raimundo Rodrigues dos Santos, José Garcia Lemos, Junisson Maranhão de Sena, Marcos Alexandre Lira Galvão, Arlexon Sousa Lopes, Jarle Macedo Barros, Nildo da Silva Dantas, G. S. E Silva Transporte - Me, Jorge Machado Baia Junior, Elzonei do Nascimento Gomes, Alexandre A. de Freitas Arcanjo, Marlison de Souza Corrêa, Adelson Augusto dos Santos, Wilcelle Souza Pereira, Cláudio José Costa da Silva, Aguinaldo dos Santos Luz, José Carlos Carvalho de Moura, Manoel Alves Martins, Valcilei Maranhão dos Santos, P.W. Souza - ME, Rosinete Pereira Maranhão, Florêncio Willame Martins Friaes, Antônio Vagner Rodrigues de Inojosa, Arruda e Silva Transporte Ltda-ME, Francisco das Chagas de Souza Milhomem, Lucivaldo Vieira da Silva, Jonildo Pereira Torres da Costa, Miguel Nunes Araújo, Gualter Luiz Oliveira de Freitas, Anderson Calvo Freire, Jaynes R. B. Vieira-EPP, Raimundo Taveira da Silva, Francinaldo Almeida Lopes, João Cunha de Almeida, Raimundo Augusto da Silva, Rellison dos Santos Oliveira, Icleudo Mario do Nascimento Bezerra, Dorinei Silva Teixeira da Costa, Francinaldo Cunha da Cruz, Edival Silva Teixeira da Costa, Vadir Mota Pereira, M R da Costa Comércio e Serviços- ME, Elinaldo Asis De Vasconcelos, Genildo Costa Silveira, Clebson Costa da Silva, Rui Gilherme Brandão de Freitas, Jhones Torres Araújo, Wilson Gildo Pereira Filho, Edson Da Silva Vasconcelos, Edson de Lima Bezerra, Expedito Pimenta Rodrigues, Manoel Moreira Leal, Tertuliano de Lima Figueiredo Filho, Janilson Santos Pinto, Benedito da Silva Santos, Larissa Caires Barbosa, Josely Correia de Oliveira, Agapito Guimarães de Oliveira Neto e Claudionor da Silva Barbosa
 Monte Alegre-PA, 29 de fevereiro de 2016.
 Jairo Castro da Silva
 Pregoeiro

Protocolo 932767

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREGÃO PRESENCIAL nº. 011/2016 PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Obj.: Aquis. de peças para veículos, para manutenção da Frota do Transporte Escolar. Data de Abertura: 14/03/2016 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 01/03/2016.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 012/2016. Obj.: Aquis. de materiais de consumo (para manutenção de bens imóveis, material elétrico, eletrônico, expediente) e mat. permanente (equipamento, utensílios hidráulico e elétricos), a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação. Data de Abertura: 16/03/2016 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 01/03/2016.

ERRATA DO TERMO ADITIVO nº 768/2015 ao CONT. - 090/14, PMP/WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME. Onde se lê: 3º Termo Aditivo nº 768/2015, vigência de 09/11/15 a 02/09/16. Leia-se: 2º Termo Aditivo nº 768/2015, vigência de 09/11/15 a 17/11/15. CONT. - 112/2016 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/16, PMP/MERCADÃO DO ELETRO EIRELI - EPP. Obj: Aquis. de recargas de gás butano, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Valor global R\$: 4.080,00. Rec.: FME. Vig: 22/02/16 à 31/12/16. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

Protocolo 931973

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO
 ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato nº 20130103
 DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2013-020SEMED
 LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMED
 LOCADOR: POLYANA SIQUEIRA SANTOS
 OBJETO: Locação de imóvel situado à Folha 17, Quadra 23, Lote A-15, Bairro Nova Marabá-Marabá/PA, onde funcionará o alojamento masculino (Casa dos Estudantes) que atenderá os universitários que estudam nas Universidades Públicas de Marabá/PA, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Parauapebas, Estado do Pará.
 AMPARO LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 25/02/2016

Protocolo 932860

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 ORIGEM: CONTRATO nº 20150074
 DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2014-006SEMEL
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMEL
 CONTRATADA (O): PLANETA LOCAÇÃO DE EQUIP. E COM. LTDA-ME
 OBJETO: A LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER NÚCLEOS URBANOS ONDE É DESENVOLVIDO O PROJETO BOM NO ESPORTE E BOM NA ESCOLA, PROPORCIONANDO AOS ALUNOS CONDIÇÕES DE DESLOCAMENTO, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 451.000,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil reais)
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 10 de Fevereiro de 2015 a 09 de Janeiro de 2016
 2º ADITIVO DE PRAZO: 10 de Fevereiro de 2015 a 09 de Abril de 2016
 DATA DO ADITIVO: 23/12/2015

Protocolo 932861

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 ORIGEM: CONTRATO nº 20150122
 DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2015-01SEMURB
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMURB
 CONTRATADA (O): ROCHA IMOVEIS EIRELI - EPP
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL DO TIPO GALPÃO, LOCALIZADO NA AVENIDA DOS IPÊS, QD.45, LT. 13 E 14 CIDADE JARDIM, PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 27 de Fevereiro de 2015 a 26 de Fevereiro de 2016
 1º ADITIVO VIGÊNCIA: 27 de Fevereiro de 2015 a 26 de Fevereiro de 2017
 1º ADITIVO VALOR: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), com redução do valor mensal da locação objeto do contrato em 12,5% (doze e meio por cento), passando o valor mensal da locação de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
 DATA DO ADITIVO: 08/02/2016

Protocolo 932863

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 ORIGEM: CONTRATO nº 20150253
 DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2014-010SEHAB
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
 CONTRATADA (O): CONSTRUTORA F & F LTDA EPP
 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção da Unidade de Saúde da Família, localizada na Rua 19, Bairro dos Minérios, Zona Urbana no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.342.263,61 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 14 de Maio de 2015 a 13 de Maio de 2016.

VALOR ADITADO NO 2º TAC: R\$ 14.456,20 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos). Constitui objeto do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20150253 alterações no valor do item (112535) correspondendo à R\$ 67,40 (sessenta e sete reais e quarenta centavos) relativos à supressões no quantitativo do item (112535), R\$ 5.245,24 (cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) relativos à acréscimos nos quantitativos de itens já contratados e R\$ 9.210,96 (nove mil, duzentos e dez reais e noventa e seis centavos) relativo a acréscimos de novos itens não previstos inicialmente no contrato. Levando em consideração tais alterações o contrato fica alterado em seu valor global em R\$ 14.456,20 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), passando o valor contratual para R\$ 1.653.224,38 (um milhão, seiscentos e cinquenta e tres mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterado.
DATA DO ADITIVO: 24/02/16

Protocolo 932866

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº. 006-2016 - Prazo de Vigência 25.02.2016 a 31.12.2016.

OBJETO: Aquisição de pneumáticos, câmaras de ar e protetores. Dotação Orçamentaria: 2.005, 2.037, 2.053, 2.092, 2.169, 2.200, 2.202, 2.219, 2.239 e 2.249. Contratante: Prefeitura Municipal de Piçarra, CNPJ: 01.612.163/0001-98, Contratadas: A. C. de Almeida Neto-Me, CNPJ: 07.588.168/0001-09, CT N. 20160084, valor: 391.509,90, CT N. 20160085, valor: 134.203,00, CT N. 20160086, valor: 14.200,00, CT N. 20160087, valor: 5.660,00, CT N. 20160088, valor: 10.060,00. De Pneus Comercio Ltda-Epp, CNPJ: 09.647.935/0001-39, CT N. 20160089, valor: 488.255,40, CT N. 20160090, valor: 54.759,60, CT N. 20160091, valor: 6.500,00, CT N. 20160092, valor: 28.822,00. Piçarra - Pá, 29 de fevereiro de 2016. Ordenador (a) de despesas, Wagne Costa Machado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº. 007-2016 - Prazo de Vigência 25.02.2016 a 31.12.2016.

OBJETO: Aquisição de materiais e confecções de serviços gráficos. Dotação Orçamentaria: 2.005, 2.014, 2.030, 2.050, 2.078, 2.091, 2.167, 2.175, 2.177, 2.179, 2.197, 2.210 e 2.262. Contratante: Prefeitura Municipal de Piçarra, CNPJ: 01.612.163/0001-98, Contratada: Gráfica Santo Antônio Ltda-Me, CNPJ: 01.828.763/0001-89, CT N. 20160093, valor: 20.660,00, CT N. 20160094, valor: 9.490,00, CT N. 20160095, valor: 9.700,00, CT N. 20160096, valor: 2.550,00, CT N. 20160097, valor: 111.198,00. Piçarra - Pá, 29 de fevereiro de 2016. Ordenador (a) de despesas, Wagne Costa Machado.

Protocolo 932875

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA CONCURSO PÚBLICO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 04/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA, usando de suas atribuições legais e atendendo o princípio da publicidade dos atos administrativos, torna público que se encontra disponível no site www.institutoagata.com.br e na Prefeitura de SALVATERRA o Decreto de nomeação nº 04/2016, contendo a relação dos candidatos nomeados no concurso nº 01/2015.

As informações necessárias para o procedimento da posse estão constantes no referido Decreto.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Protocolo 932638

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Ata: 002/2016

Ref.: PRRP nº. 002/16

Partes: PMSIP/FUNDO MUN. DE SAÚDE e a empresa: TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI.

Objeto: Serviços de coleta, transporte, reciclagem, incineração e destinação final dos resíduos do lixo hospitalar.

Valor: R\$ 648.000,00

Data de Assinatura da ARP: 22.02.16.

Vigência: 12(doze) meses

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará/PA torna público o resultado do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/16.

Objeto: Serviços funerários com remoção, destinados as demandas da SENTEPS, tendo como vencedora a empresa: M E DE OLIVEIRA SILVA-ME, cujo resultado foi homologado pelo senhor Gilberto Pessoa, Prefeito Municipal.

Santa Isabel do Pará/PA, 01.02.16.

Simone Damasceno: Pregoeira

Protocolo 932731

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo aos Contratos nº 201511; 201512; 201513; 201514 e 201515. Pregão Presencial nº 9/2015-130401. Objeto: Aquisição de derivados de Petróleo (Combustível e Lubrificantes). Partes: Prefeitura e Fundos Municipal de Santa Maria do Pará. Empresa: Pasto Shalom Ltda CNPJ: 05.467.743/0001-90. O presente termo aditivo tem por objetiva o Prorrogação de prazo por mais 60 dias, nos limites permitidos por lei, Fundamentação: Artigo 57, II § 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Assinatura: 21/05/2014. Vigência:15/08/2014 até 30/12/2015. Ficando prorrogado de 01/03/2016 até 02/05/2016. Assinatura 29/02/2016. Alcir Costa da Silva - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-030204, com a abertura prevista para o dia 26/02/2016 às 14h, fica adiado para o dia 11/03/2016 às 09:00h. O restante permanece inalterado. Raimunda de C. Pereira - Pregoeira.

AVISOS HOMOLOGAÇÃO. Pregão Presencial nº 9/2016-010201. Contratação de Laboratório para realização de exames com a finalidade de atender a população do Município de Santa Maria do Pará, em favor da empresa: Clínica e Laboratório Big Saúde Ltda - Me, CNPJ: 20.308.349/0001-00;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-010202. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Percíveis e não Percíveis que irão compor o cardápio Da Merenda Escolar no Ano de 2016, em favor das empresas: Bom Bons & Descartáveis Ltda, CNPJ: 01.580.769/0001-99; Giovanelli Comercio Ltda-EPP, CNPJ: 15.199.860/0001-73; F Moia Monteiro - EPP, CNPJ: 19.257.048/0001-08; M. N. Comércio e Serviços Ltda - Me; ITENS FRACASSADOS: 07,12,13,14,15,

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-010203. Objeto: Aquisição de Urnas Funerárias, Inclusos os Serviços Providências e Higieneização no Corpo, para atender a população Carente e Cadastrada na Secretaria de Promoção e Serviço Social, em favor da empresa: Raimundo Dione de Oliveira Cardoso 72585811204, CNPJ: 12.347.962/0001-09.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-020201. Objeto: Aquisição de Medicamentos Componentes da Farmácia Básica e Psicotrópicos Para Saúde Pública do Município de Santa Maria do Pará, em favor das empresas: Natan Comercio Ltda, CNPJ: 02.771.547/0001-16; N do Nascimento Eireli - EPP, CNPJ: 07.657.779/0001-61; Polymedh Eireli - EPP, CNPJ: 63.848.345/0001-10, ITENS FRACASSADOS: 03,27,96,134, 169,180,192,193,196,197,198.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-020202. Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em Favor das Empresas: N do Nascimento Eireli-EPP, CNPJ: 07.657.779/0001-61; L C B Pontes Eireli - Me, CNPJ: 17.763.550/0001-65; Casmed Comercio de Art Medicos

Hospitales e Medicamentos Ltda - Me, CNPJ: 07.332.016/0001-40; Polymedh Eireli - EPP, CNPJ: 63.848.345/0001-10.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-020203. Objeto: Aquisição de Material de Consumo Odontológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em favor das empresas: Polymedh Eireli - EPP, CNPJ: 63.848.345/0001-10.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-030201. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Percíveis e não Percíveis para Atender as Necessidades dos Programas e Secretaria de Trabalho e Promoção Social, em favor das empresas: Giovanelli Comercio Ltda-EPP, CNPJ: 15.199.860/0001-73; F Moia Monteiro - EPP, CNPJ: 19.257.048/0001-08; LOTES FRACASSADOS: LOTE 02, 03,06;

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo aditivo aos contratos 2015030 e 2015031. Pregão Presencial nº 9/2015-270405. Objeto: Contratação de Serviço de Transporte Escolar para atender aos alunos matriculados na Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Santa Maria do Pará. Partes: Fundo Manut. Des. Educ.Básica w Vlriz Prof. Educ - Fundeb/ Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Para - CNPJ 13.030.999/0001-63. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo por mais 60 dias, nos limites permitidos por lei, Fundamentação: Artigo 57, II, §1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Assinatura 21/05/2014. Vigência: 15/08/2014 até 30/12/2015. Ficando prorrogado de 31/12/2015 a 30/03/2016. Assinatura 30/12/2015. Alcir Costa da Silva - Prefeito Municipal.

*Esta publicação deixou de circular na edição do dia 29/02/2016, por problemas técnicos.

Protocolo 932854

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUN. DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 1802001/2016, Objeto: Contratação de Empresa Especializada para dar Prosseguimento aos Serviços de Engenharia na Reforma e Ampliação da Ponte Romeu Monfredo no Município de São Sebastião da Boa Vista/PA, conforme Convênio FDE nº 182/2014. Abertura: 16/03/2016 às 10:00 horas. O Edital estará disponível no Palácio do Executivo, Av. Presidente Vargas, nº 01, São Sebastião da Boa Vista/PA, Setor de Licitações. Maria Arlete da Costa Carvalho-Presidente da CPL.

Protocolo 932855

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2016-002

PARTES: Prefeitura Municipal de Tailândia e ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME têm como OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria no auxílio ao planejamento estratégico fiscal para a obtenção de repasses da União à Prefeitura Municipal de Tailândia-PA, com base no exercício orçamentário federal de 2016. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, da lei Federal nº 8666/93 e suas alterações. CONTRATO Nº: 20160044. Data da assinatura do contrato: 15/02/2016, VIGÊNCIA: 31/12/2016. VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00. Tailândia-PA, 15 de Fevereiro de 2016.

GESSICA SANTOS FERREIRA

Presidente da CPL

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016 -012

A Prefeitura Municipal de Tailândia, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que no dia 14 de Março de 2016, às 14:00 horas, no departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tailândia, situada na TV. Aveiros, nº 31, Centro fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço, por Item que tem como objeto Aquisição de 120 latas de 800g

da Dieta Especial APTAMIL AR para atender usuário mediante Parecer Social; de acordo com o que determina a legislação vigente. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações que lhe foram introduzidas. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital e seus anexos no horário de expediente, das 8:00 hs às 12:00 horas, em dias úteis. Taxa de retirada do edital R\$ 50,00 não reembolsável.

Tailândia-Pa, 29 de Fevereiro de 2016.
DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2016 -013

A Prefeitura Municipal de Tailândia, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que no dia 14 de Março de 2016, às 16:00 horas, no departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tailândia, situada na TV. Aveiros, nº 31, Centro fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, Para Registro de preços do tipo Menor Preço, por Item, que tem como objeto registro de preços para eventual aquisição de peças de reposição e serviços destinados a manutenção de motos pertencentes à frota municipal de Tailândia; de acordo com o que determina a legislação vigente. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações que lhe foram introduzidas. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital e seus anexos no horário de expediente, das 8:00 hs às 12:00 horas, em dias úteis. Taxa de retirada do edital R\$ 50,00 não reembolsável.

Tailândia-Pa, 29 de Fevereiro de 2016.
DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA AVISO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Tailândia-PA torna público o 1º (primeiro) aditamento contratual: Tomada de Preços nº 004/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA. Contratada: A. L. M Construtora Ltda-EPP Contrato 20150144. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência de execução da obra. Por mais 90 (noventa), dias da ampliação e reforma da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO RAIMUNDO NONATO. Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência 20/02/2016 a 19/04/2016 e suas alterações posteriores.

Tailândia/PA 18 de Fevereiro de 2016
ROSINEI PINTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Tailândia

Protocolo 932640

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO. A Prefeitura M. de Uruará publica 2º termo aditivo de acréscimo de valor, correspondente ao valor de R\$ 221.250,00 (Duzentos e Vinte e Um Mil e duzentos e cinquenta reais). Contrato nº 20156007 firmado com a Empresa: Feitosa e Sanches Advogados Associados. Objeto: contratação de Uma Sociedade de Advogados, pessoa jurídica legalmente constituída de acordo como o código civil e o Estatuto da Advocacia e da OAB do Brasil, nos Termos do Provimento nº 112/2006, Provimento nº 95/2000, Provimento nº 99/2002, Provimento nº 119/2007, da OAB do Brasil, para prestação de serviços das atividades privativas da Advocacia e Atos Administrativos do Município de Uruará. Data da assinatura do aditivo: 01/02/2016 Vigência: 01/02/16 a 31/12/16. Inexigibilidade nº 6/2015-00007.

O Fundo M. de Saúde publica 6º termo aditivo de prorrogação do prazo de execução da obra e vigência do contrato nº 20143001 de 29/02/2016 para 29/05/2016 firmado com a empresa: Marka Construtora e Serviços Ltda EPP. Objeto: contratação de empresa especializada para executar obra de Construção de 07 (Sete) Edifício em Alvenaria de Unidade Básica de Saúde, Conforme Projeto Padronizado Padrão 1 - Ministério Da Saúde. Assinatura do aditivo: 26/02/16. Vigência 26/02/16 à 29/05/16 Ref. Concorrência nº 3/2014-00001.

Protocolo 932857

PARTICULARES

Extrato de Contrato de Servidor Temporário

Partes: Câmara Municipal de Paragominas
X Elis Kelly da Silva Hammer
Cargo: Agente Adm. III - CMP-ADM-020-7.E
Data da Admissão: 05/02/2016
Vigência: 02/05/2016 A 31/12/2016

Ord. Responsável: Mauro R. Dias de Oliveira

Protocolo 932674

EMPRESARIAL

A. M. KISEM MADEIRAS, instalada na Rod. Santarém Curuá-Una, Km 30 - Interior, Município de Santarém/ PA, torna público que requereu da SEMAS/ renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO nº.: 8499/2014, através do processo nº 2015/39830, para atividade de DESDOBRO DE MADEIRA EM TORA PARA MADEIRA SERRADA E SEU BENEFICIAMENTO/SECAGEM

Protocolo 928395

Laura Paier Guimarães - CPF 000.708.572-96, proprietária da Fazenda Cruz de Malta II, localizada em Paragominas-PA, torna público que requereu junto à SEMMA-Paragominas, a Licença de Atividade Rural (LAR) para a atividade de Pecuária.

Protocolo 930505

Agropalma S/A, estabelecida na Rodovia PA 150, km 74, S/N, Bairro Interior, CEP: 68.695-000, município de Tailândia-Pará, inscrita no CNPJ: 04.102.265/0001-51, torna público que no dia 19/02/2016 requereu junto a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA, do Município de Tailândia-PA, LICENÇA DE PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO - LPI, para a atividade de tratamento e disposição de biossólidos no solo (método Landfarming), protocolizado, sob nº 005/2016. Rose Mauro Negrão Araujo - Gerente Administrativo.

Protocolo 930908

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL - PA COMUNICA PARA OS DEVIDOS OS EXTRATOS:

Extrato 1º TERMO DE ADITIVO da Inexigibilidade nº 001/2015 que objetiva a Contratação de profissional para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Portel. CONTRATO Nº 003/2015. PROFISSIONAL: Paulo Sergio Fonseca Gomes CRC nº 015603 - CPF nº 520.265.742-00. OBJETO: O presente Aditivo prorroga a Vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2016. Fundamentação Legal com fulcro no art. 57 da Lei 8666/93.

Extrato do 1º TERMO DE ADITIVO da Inexigibilidade nº 003/2015 que objetiva a contratação direta de profissional especializado na prestação de serviço técnico profissional de assessoria e consultoria jurídica. CONTRATO Nº 003/2015. PROFISSIONAL: Jaime dos Santos OAB-PA nº5814 - CPF nº 061.161.595-91. OBJETO: O presente Aditivo prorroga a Vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2016. Fundamentação Legal com fulcro no art. 57 da Lei 8666/93.

Extrato do 1º TERMO DE ADITIVO da Carta Convite nº 001/2015 que objetiva a Licença de Uso de Programa de Computador para gestão de departamento de contabilidade, denominado (CONTADOR), composto de arquivos digitais executáveis estáticos e de banco de dados. CONTRATO Nº 0804001/2015. EMPRESA: E. P. SARAIVA - ME, CNPJ nº 02.967.964/0001-39. OBJETO: O presente Aditivo prorroga a Vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2016. Fundamentação Legal com fulcro no art. 57 da Lei 8666/93.

Extrato do 1º TERMO DE ADITIVO do CONTRATO Nº 001/2015-D que objetiva a Locação de Software (programa de computador) para cálculo e emissão de Folha de Pagamento de Vereadores e Servidores denominado GS-REMUNERATUS composto de arquivos digitais executáveis estáticos e de banco de dados. EMPRESA: GERA SYS TECNOINFO LTDA - ME CNPJ: 11.122.050/0001-68. OBJETO: O presente Aditivo prorroga a Vigência do contrato 31 de Dezembro de 2016. Fundamentação Legal com fulcro no art. 57 da Lei 8666/93.

Protocolo 931075

AUTO POSTO SANTA IZABEL LTDA - ME, torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO nº 9799/2016, válida até 11/02/2018, para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos em Santarém/PA.

Protocolo 931115

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 018/2016SAAEP
ORIGEM.....: ADESÃO Nº 002/2016SAAEP
CONTRATANTE.....: SAAEP-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS

CONTRATADA(O).....: A SINALIZE COMUNICAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA SERVIÇOS EIRELI - EPP.

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de impressão em lona 440 grama, brilhosa, com trama de 1001 fios, durabilidade de 01 (um) ano, com resistência a tração de 750x750, com temperatura de resistência de -30-70, força 200x150, com impressão em resolução fotográfica em alta definição de 1440x1440 DPI interpolado, impressora com tinta ecológica. Lona sem emenda com acabamento dobrado e fios de nylon traçado de 3 mm com solda automática vulcanizada, mais aplicação de ilhós nº 0 a cada 20cm de distância, instalação com braçadeiras em nylon 6/6 com fechamento auto travante sem retorno, contemplando instalação e desinstalação por conta da contratada em todo perímetro urbano e zonas rurais do município, a fim de divulgação das ações do Governo, no Município de Parauapebas, Estado do Pará decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 20150086, oriunda do Pregão Presencial nº 9/2014-008 GABIN, realizado pela Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R\$ 449.984,70 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 2801.171222031.2.150 Manutenção do SAAEP , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 449.984,70

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2016

Protocolo 931526



SANTA JULIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP, CNPJ:10.796.596/0001-31, localizada na Rod. Br 163 Km 1.120, s/nº, M/E CBA-STAM a 1000M fundos , Santa Julia, Novo Progresso/PA, torna público que requereu junto a Semma/PA o pedido de renovação da LO Nº 8366/2014 para a atividade 1401-2 Desdobro de madeira em tora para produção de madeira laminada conforme protocolo nº 397/2015.

Protocolo 931679**MAVIL PLAZA HOTEL LTDA EPP**

Inscrita no CNPJ. 11.126.615/0001-85, localizada na Rua Tiradentes, nº 50, Bairro Centro, Zona Urbana de Paragominas/PA, torna público que RECEBEU

da SEMMA - Paragominas a Renovação da Licença de Operação -(L.O) de nº 07/2016 com validade até 19 de fevereiro de 2021, que autoriza a atividade de Hotel, Pousada e Hospedaria.

Protocolo 932007

Pedido de Licença de Operação de Transporte de Produtos Perigosos - WBL/KNK - Distribuição de Transportes de Betumes Ltda, CNPJ: 83.325.456/0001-59, torna público que está requerendo à Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Pará - SEMA/PARÁ a Licença para o Transporte de Produtos Perigosos, com endereço na Av. Presidente Vargas - 197 - salas 313, 314, 315 - Bairro Campina, Cep: 66.010-992 no Município de Belém/PA, através do Processo nº. 39506.

Protocolo 932017

Encontram-se neste tabelionato os títulos cujos devedores não foram localizados cc-29249133-edna lea santos pantoja-banco volkswagen s/a-r\$897,96-cc-26905358-pedro constantino savino da paz-banco volkswagen s/a-r\$956,62-dm-486401-adasmedica-admin. e assistencia medica hospitalar ltda-epp-jacaranda comercio e representações ltda-r\$17686,00-dm-468601-adasmedica-admin. e assistencia medica hospitalar ltda-epp-jacaranda comercio e representações ltda-r\$7640,00-dm-456601-adasmedica-admin. e assistencia medica hospitalar ltda-epp-jacaranda comercio e representações ltda-r\$19000,00-dm-479101-adasmedica-admin. e assistencia medica hospitalar ltda-epp-jacaranda comercio e representações ltda-r\$10909,00-cc-24356616-carlos valerio farias gomes-banco volkswagen s/a-r\$881,70-dm-046220/002-rosania barretos de souza - me-cooperativa credito livre adm reg fran beltra/ind. de confec-r\$934,00-dm-100031208-j a tavares gomes me-predileta para distribuidora de medicamentos-r\$1940,73-cc-04300010042188-manoel de jesu oliveira da paz neto-banco j safra s/a-r\$2827,22-dm-100562-luciane viana ramos-realbus transporte turismo ltda-me-r\$2165,55-cc-1661574-joaquim jose costa pimentel-banco honda s.a-r\$1146,23-dm-ccf6130-edivani macedo de jesu-j m servicos e comercio de pecas para au-r\$343,00-dm-359-ivaldo alves trindade-minas rodas servicos & pneus ltda - me-r\$100,00-dm-000927153-t de Freitas & cia ltda-me-magalhaes comercio e distribuidora de al-r\$843,60-dm-01/2016-13-virginia silva araujo-condominio gran parc-r\$847,01-dm-64625/713-neuza dias motta-duque pneus e accessorios ltda-r\$1200,00-dm-17916 a/c-claudionor freitas de lima 2810229023-verenna artefatos de couro ltda. - epp-r\$804,50-dm-000069775-dayse costa da rocha 00137349203-century do norte comercio de eletro-r\$692,63-dm-1047102/05-cintia benjamim guedes-patricia de oliveira silva - me-r\$420,96-dm-01/010-priscila lima de castro-ra. da fonseca cobranças - epp-r\$149,00-dm-0001236603-life form comercio varejista d-gds grow dietary supp do br lt-r\$456,91-dm-001801/3-francisco carlos marques feito-comace acess maq costura ltda-r\$641,67-dm-9499-e. lucerna dos santos - me-baidek comercio e representacoes ltda - me-r\$319,00-dm-100522-power tec-realbus transporte turismo ltda-me-r\$2500,00-dm-100471-marcia eventos comercio e serv.ltda-realbus transporte turismo ltda-me-r\$2533,50-dm-01708501-william reis fonseca costa 0082746125-sicoob credinova-coop cred liv adm n.serrana/ciro lacerda pa-r\$2792,16-dm-047116-1-luck comercio de bijouterias ltda - m-ercaplant industria e comercio de plasticos l-r\$4779,32-dm-1/12-leonicia de fatma noura amaral-f v comercio varejista ltda-r\$634,03-dm-2000/0101-espeticulo comercio e distribuicao ltda-r.s.diniz - manutencao de veiculos - eir-r\$2000,00-dm-000541-luck com. de bijouteria ltda me-epa nenem industria e comercio de calcad-r\$1623,56-dm-2971u0103-joao batista ferreira lopes-premium receiveis - fundo de investimen/mr gress ind e com-r\$825,67-dm-0114078/02-brasil norte coml de alimentos-siol alimentos ltda-r\$1720,00-dm-012911/c-ivone soares gomes-zuggy-zi industria e comercio ltda me-r\$1364,00-dm-383-7-luiz carlos da silva costa-etna equipamentos para panificacao eirel/etna equipamentos p-r\$4000,00-dm-1/16007-shirley sapucaia pinheiro-edson lopes comercio de cosmeticos ltda-r\$377,12-dm-004966 d1-j r com. de confec. eireli-fz ind. e com. de confecoes ltda me/fz ind. e com. de conf-r\$376,20-dm-2367751360-cristian rodrigues santos-escola de ensino fundamental menino jesu ltd/escola de ens.-r\$469,49-dm-001137-1-adriano bezerra da silva 8136773220-matsuri trade importacao e comercio ltda-r\$763,92-dm-0202029903-c l de souza miranda-bcr comercio e industria s.a.-r\$1062,62-dm-000112475c-g.j.zouein com. de artigos dec.

ltda-rojemac importacao e exportacao limitada-r\$1101,70-dm-100556-omegasath sistema de seg.eletronica-realbus transporte turismo ltda-me-r\$3050,00-dm-181186494-mauricio barbosa da silva-me-bco pine sa/itaituba ind de cimentos do para-r\$4592,01-dm-3574-amanha incorporadora ltda-ccb transportes ltda-r\$15000,00-dm-3712/2-distribuidora freitas lopes ltda-abv factoring/v f p monteiro epp-r\$1457,40-dm-3752-distribuidora freitas lopes ltda-abv factoring/v f p monteiro epp-r\$1595,94-dm-3755/1-distribuidora freitas lopes ltda-abv factoring/v f p monteiro epp-r\$1020,00-dm-0000702502-cleber lima & almeida ltda - me-knauf do brasil ltda-r\$7230,71-dm-0000702503-cleber lima & almeida ltda - me-knauf do brasil ltda-r\$7230,72-dm-0909c-camilo e leao serv de vigi patr ltda epp-alpha textil industria e comercio ltda m-r\$1295,50-dm-43127bu-luck comercio de bijouterias l-banco sofisa s/a/acf industria de plasticos ltda (recuper-r\$1866,90-dm-16812949/3-paulo sergio batista me-vulcabras azaleia ce calçados e artigos-r\$661,16-dm-9037/2-luciane palheta da silva-liberty fragancias ltda -me-r\$604,69-dm-9821b-star avionics com e serv. elet-moema tecnologia a f m ltda/cnciso comercio de instr de pr-r\$2056,66-dm-2441/15-nizia dos santos pety-m.wiehl - comercio de colchoes m.e./carlos nildey dos santos-r\$450,00-dm-10142-b. quinto & l.diniz serv. autom. ltda-ramos e pereira ltda-r\$930,00-dm-0821680152-a.h.lima-me-industria e comercio de calçados tania ltda-r\$1356,15-dm-v 10395 1.1-raimundo marcio vasconcelos de campos-london cosmeticos ltda.-epp-r\$1647,30-dm-2015/20-jr batista com. de confeccoes me-dimensao industria do vestuario ltda-r\$2000,00-dm-700278902-via oeste construccoes ltda-brasil maquinas pesadas ltda-r\$5761,21-dm-0005500202-vevix com mat constr ltda-saint-gobain do brasil produtos industri-r\$568,23-dm-fatura 625-m.c.m construccoes ltda-netop topografia comercial ltda-r\$1300,00-dm-0000493181-distribuidora rezende ltda me-fid del monte nao padronizado/avant ind. com. de prods.sint-r\$1622,50-dm-105290-1-c a f comercio ltda-perlex produtos plasticos ltda-r\$817,78-dm-0012640/01-oliveira barbosa representacao ltda - me-venicola perico ltda-r\$660,00-dm-00002-diego pinto de almeida-bella casa modulare ltda - me-r\$383,34-dm-07980203-luck comercio de bijouterias ltda-master - brinj industrial e comercio de-r\$595,17-dm-41046b-andrade lobato ltda me-sabr automacao do brasil ltda-r\$2014,63-dm-1678-cp neves serv. e comercio-me-r ferreira oliveira filho me-r\$55,00-dm-7032/02-m e a lopes me-comercial faria comercio e servicos prod. seg-r\$684,38-dm-006588-2-j r comercio de calçados ltda-sicoob credinova-coop cred liv adm n.serrana/calçados wilhan-r\$1461,00-dm-816-via oeste construccoes ltda-projetar construtora e terraplenagem ltda me-r\$2065,00-dm-000542-luck com. de bijouteria ltda me-epa nenem industria e comercio de calcad-r\$1668,60-dm-0422392/a-sheilla cristina silva dos santos me-cooperativa de economia e credito mutuo/calçados bebece ltda-r\$331,09-dm-orc 493-kelve janned p. ferreira-singular produtos e equipamentos hospita-r\$1149,60-dm-41046c-andrade lobato ltda me-sabr automacao do brasil ltda-r\$2015,24-dm-0004538/003-antonio nazareno carvalho costa 08112240-confeccoes h. juliano ltda-r\$2021,54-dm-36452b-ae filomena de souza-wedge calçados ltda-r\$2045,00-dm-4008-8/06-z negro monteiro me-ecolub confeccoes ltda me-r\$869,12-dm-303-juarez mathias de castro-e. m. comercio de autopecas e servicos ltda --r\$1442,00-dm-1501184803-luck comercio de bijouterias ltda-abstratto estofados ltda me-r\$1032,00-dm-0206835003-m do c m das merces-bcr c.i.ltda-r\$201,70-dm-14332/1-mser manutencao em motores eletricos eir-eleotrec campinas comercio de maquinas-r\$1101,34-dm-0310391003-r de c pimenta cia ltda me-banco citibank s.a/basf s/a-r\$10045,35-dm-0310393003-r de c pimenta cia ltda me-banco citibank s.a/basf s/a-r\$120,80-dm-0310395003-r de c pimenta cia ltda me-banco citibank s.a/basf s/a-r\$30,55-dm-1673-04-antonio nazareno carvalho costa 08112240-sux do brasil textil ltda me-r\$722,66-dm-83227-mmarrate engenharia e locacao ltda-me-centro eletrico ltda-r\$258,37-dm-0253030003-selma helen palheta Barros-marisol industria do vestuario ltda-r\$768,41-dm-130173-santiago goncalves da silva-cenbrap - centro brasileiro de pos graduacoes-r\$720,00-dm-cm28038-c-a e filomeno de souza-andrabel industria e comercio de confeccoes e/camminare ind-r\$841,60-dm-0807620153-a.h.lima-me-industria e comercio de calçados tania ltda-r\$3461,58-dm-0020219266-rufino comercio optico ltda - epp-optotal hoya ltda-r\$235,80-dm-62902-edivaldo barata pinheiro-sh formas andaimes e escoramentos ltda-r\$4432,41-dm-02141039j-lucatec comercial e servicos l-ricoh brasil s.a.-r\$91,50-dm-8995/4-luciane palheta da silva-liberty fragancias ltda -me-r\$384,06-dm-28903/1-jr com. calçados ltda-plugt calçados ind com eireli-r\$5107,20-dm-0000001074-daniel tadashi suzuki-gold brasil logistica ltda-r\$172,00-dm-02149888h-lucatec comercial e servicos l-ricoh brasil s.a.-r\$305,32-dm-0007430001-c. e. zacarias martins eireli-saint gobain do br prod inds-r\$18500,00-dm-nd-022731-cervejaria caboca - fabricacao de cer-tdl locacao e manutencao de maquinas e equipa-r\$248,00-dm-41351-ag comercio de moveis e servicos ltda-sulmoveis transportes ltda-r\$652,38-dm-

0000120364-silva e rocha comercio de alimentos l-atacado s.a.-r\$966,87-dm-1282 1/1-bolonha incorporadora ltda-almeida com de materiais de construccao e serv-r\$1157,00-dm-38211/3-j r batista comercio de confeccoes me-icone sc comercial importadora e exportadora-r\$9412,88-dm-37906/3-j r batista comercio de confeccoes me-icone sc comercial importadora e exportadora-r\$25122,13-dm-0329222001-r de c pimenta cia ltda me-banco citibank s.a/basf s/a-r\$1600,04-dm-0329226001-r de c pimenta cia ltda me-banco citibank s.a/basf s/a-r\$488,31-cujos são ditos devedores intimados e notificados, dentro do prazo de 72 horas pagar ou dar razão do não pagamento sob pena de serem lavrados os protestos, belém-pa 29 de fevereiro de 2016 , tabelionato ii ofício de protesto moura palha - julio antonio gaia lopes - escrevente juramentado.

Protocolo 932039

ERIVETO PEREIRA AMARAL, RG Nº 335.260 SSP/GO e CPF nº 235.227.471-00, torna público que solicitou na SEMAS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - a Licença de Atividade Rural (LAR) para a atividade principal de Bovinocultura de Corte, a ser desenvolvida na Fazenda MERCOSUL, no município de Marabá-PA.

Protocolo 932044

"**JURUÁ FLORESTAL LTDA**, torna público que em 05/02/2016, recebeu da SEMAS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, sua Licença de Operação - L.O., Nº 9807/2016, com validade até 30/06/2016, de sua sede localizada no Distrito Industrial de Ananindeua, Rua Manoel Souza S/N, Quadra 16, Lotes 01 a 06, Setor E, no município de Ananindeua (PA)".

"**JURUÁ FLORESTAL LTDA**, torna público que solicitará à SEMAS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, renovação de sua Licença de Operação - L.O., Nº 9807/2016, com validade até 30/06/2016, de sua sede localizada no Distrito Industrial de Ananindeua, Rua Manoel Souza S/N, Quadra 16, Lotes 01 a 06, Setor E, no município de Ananindeua (PA), antes que expire o prazo de vencimento dos 120 dias que será até 03/03/2016".

"**MADEIREIRA SEGREDO LTDA**, torna público que em 25/01/2016, recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Autorização para Exploração - AUTEF, nº 272802/2016, juntamente com Anexos I e II, com validade até 03/01/2017 de seu empreendimento que é detentora, localizado na Flota Parú, Concessão Florestal, Unidade de Manejo Florestal II, no município de Almeirim (PA)".

Protocolo 932219**RETIFICAÇÃO DO 3º TA**

ONDE SE LÊ: 3º TERMO ADITIVO -02/2015 - CONT. - 007/2014, INEXIGIBILIDADE Nº 6/2014-00003, IPMP/AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, REFERENTE À ACRÉSCIMO SOBRE O VALOR GLOBAL DO CONTRATO. VIGENCIA 01/12/2015 A 25/10/2016 VALOR DO ACRÉSCIMO R\$ 2.968,09

LEIA-SE: 3º TERMO ADITIVO -02/2015 - CONT. - 007/2014, INEXIGIBILIDADE Nº 6/2014-00003, IPMP/AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA, REFERENTE À RENOVAÇÃO CONTRATUAL E REAJUSTE NA ORDEM DE APROXIMADAMENTE 9,9293% SOBRE O VALOR GLOBAL DO CONTRATO 007/2014, VIGENCIA 01/12/2015 A 31/10/2016. VALOR: 32.648,99

RETIFICAÇÃO DO 2º TA

ONDE SE LÊ: SEGUNDO TERMO ADITIVO 001/2015 - CONT. - 007/2014, INEXIGIBILIDADE Nº 6/2014-00003, IPMP/AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, REFERENTE À RENOVAÇÃO CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO E VALOR, VIGENCIA 01/12/2015 À 25/10/2016. VALOR GLOBAL R\$ 29.700,00. ORD DE DESPESA: RAULISON DIAS PEREIRA. LEIA-SE: SEGUNDO TERMO ADITIVO 001/2015 - CONT. - 007/2014, INEXIGIBILIDADE Nº 6/2014-00003, IPMP/AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, REFERENTE À PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL.

Protocolo 932240

REFRY IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 83374769/0002-00, INSC EST 15.229.394-9, LOCALIZADA A TRV DO CHACO, 2513, MARCO, BELEM - PA, COMUNICA QUE FOI EXTRAVIADO SEU LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADA Nº 02

Protocolo 932326**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**

PORTARIA CRCPA Nº 013/2016
A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO os termos do Art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo presente; **RESOLVE:** Art 1º - Nomear como Pregoeiros: ALAN ALMEIDA FERREIRA e ELIANA DE FÁTIMA SANTOS BUERES, bem como membro de apoio MARCELO AGUIAR DE OLIVEIRA COSTA. Tais membros integram ainda, a Comissão de Licitação, tendo como presidente da mesma o primeiro. Art. 2º - Esta portaria tem validade de 12 (doze) meses e entrará em vigor a partir de 18 de fevereiro de 2016, revogando-se a portaria de nº 007/2015. Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se. Belém/PA, 18 de fevereiro de 2016. Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos.Presidente.

Protocolo 932832